



Nazaré da Mata, 30 de março de 2023.

Ofício nº 02 /2023.

A sua Excelência o senhor

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - Recife/PE.

Excelentíssimo Senhor,

Em cumprimento a Resolução TCE nº 189/2022, anexo II, encaminhamos a Vossa Excelência a documentação referente a composição da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata (Conta de Gestão) do exercício de 2022.

Atenciosamente,

**Inácio Manoel do Nascimento**

**PREFEITO**



**ITEM 03**

**ANEXO II, RESOLUÇÃO TC Nº 189/2022.**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de atendimento do item 03 da Resolução TC nº 189/2221 – Anexo II, que estão consolidados nos demonstrativos da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata os Fundos Municipais abaixo relacionados:

- Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata
- Fundo de Ação Social de Nazaré da Mata

Nazaré da Mata, 30 de Dezembro de 2022.

**Ronaldo Alves de Oliveira**

**CONTADOR**



**Inácio Manoel do Nascimento**

**PREFEITO**



## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I) (Nota 1)</b>	<b>92.383.315,14</b>	<b>92.383.315,14</b>	<b>76.341.643,12</b>	<b>-16.041.672,02</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.325.600,00	4.325.600,00	4.102.564,52	-223.035,48
Impostos	3.642.500,00	3.642.500,00	3.702.494,78	59.994,78
Taxas	683.100,00	683.100,00	400.069,74	-283.030,26
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	3.100.000,00	3.100.000,00	1.231.082,27	-1.868.917,73
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.100.000,00	3.100.000,00	1.231.082,27	-1.868.917,73
Receita Patrimonial	153.600,00	153.600,00	564.434,84	410.834,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.700,00	10.700,00	-	-10.700,00
Valores Mobiliários	142.900,00	142.900,00	564.434,84	421.534,84
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	84.475.115,14	84.475.115,14	70.202.045,77	-14.273.069,37





## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	43.489.829,61	43.489.829,61	45.202.783,21	1.712.953,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.094.637,53	19.094.637,53	12.012.367,03	-7.082.270,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	21.890.648,00	21.890.648,00	12.986.895,53	-8.903.752,47
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	329.000,00	329.000,00	241.515,72	-87.484,28
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	236.000,00	236.000,00	241.515,72	5.515,72
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	93.000,00	93.000,00	-	-93.000,00
<b>Receitas de Capital (II) (Nota 2)</b>	<b>3.613.580,00</b>	<b>3.613.580,00</b>	<b>2.779.555,68</b>	<b>-834.024,32</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	38.000,00	38.000,00	-	-38.000,00
Alienação de Bens Móveis	38.000,00	38.000,00	-	-38.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	3.575.580,00	3.575.580,00	2.779.555,68	-796.024,32
Transferências da União e de suas Entidades	1.445.980,00	1.445.980,00	1.756.620,39	310.640,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.069.500,00	2.069.500,00	1.022.935,29	-1.046.564,71
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	60.100,00	60.100,00	-	-60.100,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-





## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>95.996.895,14</b>	<b>95.996.895,14</b>	<b>79.121.198,80</b>	<b>-16.875.696,34</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)</b>	<b>95.996.895,14</b>	<b>95.996.895,14</b>	<b>79.121.198,80</b>	<b>-16.875.696,34</b>
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>95.996.895,14</b>	<b>95.996.895,14</b>	<b>79.121.198,80</b>	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
<b>Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)</b>	<b>64.785.150,00</b>	<b>69.487.986,66</b>	<b>63.283.448,96</b>	<b>63.202.944,48</b>	<b>54.540.082,69</b>	<b>6.204.537,70</b>
Pessoal e Encargos Sociais	54.637.050,00	54.704.342,66	50.524.284,47	50.524.284,47	42.341.929,80	4.180.058,19
Juros e Encargos da Dívida	720.000,00	296.000,00	261.101,84	261.101,84	261.101,84	34.898,16
Outras Despesas Correntes	9.428.100,00	14.487.644,00	12.498.062,65	12.417.558,17	11.937.051,05	1.989.581,35
<b>Despesas de Capital (IX) (Nota 5)</b>	<b>9.084.820,00</b>	<b>6.436.167,34</b>	<b>3.687.244,11</b>	<b>3.434.617,85</b>	<b>3.418.727,62</b>	<b>2.748.923,23</b>
Investimentos	7.534.820,00	4.738.403,34	2.208.698,42	1.956.072,16	1.940.181,93	2.529.704,92
Inversões Financeiras	30.000,00	764,00	-	-	-	764,00
Amortização da Dívida	1.520.000,00	1.697.000,00	1.478.545,69	1.478.545,69	1.478.545,69	218.454,31
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>1.800.000,00</b>	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>75.669.970,00</b>	<b>75.924.154,00</b>	<b>66.970.693,07</b>	<b>66.637.562,33</b>	<b>57.958.810,31</b>	<b>8.953.460,93</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)</b>	<b>75.669.970,00</b>	<b>75.924.154,00</b>	<b>66.970.693,07</b>	<b>66.637.562,33</b>	<b>57.958.810,31</b>	<b>8.953.460,93</b>
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	12.150.505,73	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>75.669.970,00</b>	<b>75.924.154,00</b>	<b>79.121.198,80</b>	<b>66.637.562,33</b>	<b>57.958.810,31</b>	<b>-3.197.044,80</b>
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-





## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2022

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>27.376,00</b>	<b>170.194,46</b>	<b>179.734,22</b>	<b>179.734,22</b>	-	<b>17.836,24</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.794,59	-	-	-	1.794,59
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	27.376,00	168.399,87	179.734,22	179.734,22	-	16.041,65
<b>Despesas de Capital</b>	<b>147,25</b>	<b>17.128,28</b>	<b>17.128,27</b>	<b>17.128,27</b>	-	<b>147,26</b>
Investimentos	147,25	17.128,28	17.128,27	17.128,27	-	147,26
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (Nota 8)</b>	<b>27.523,25</b>	<b>187.322,74</b>	<b>196.862,49</b>	<b>196.862,49</b>	-	<b>17.983,50</b>





## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2022

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>22.136.582,03</b>	<b>8.539.329,35</b>	<b>1.206.370,15</b>	-	<b>29.469.541,23</b>
Pessoal e Encargos Sociais	21.852.486,54	8.090.242,81	766.246,64	-	29.176.482,71
Juros e Encargos da Dívida	4.809,17	4.878,36	4.878,36	-	4.809,17
Outras Despesas Correntes	279.286,32	444.208,18	435.245,15	-	288.249,35
<b>Despesas de Capital</b>	<b>49.214,18</b>	<b>129.763,71</b>	<b>164.155,27</b>	-	<b>14.822,62</b>
Investimentos	49.214,18	127.509,59	161.901,15	-	14.822,62
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	2.254,12	2.254,12	-	-
<b>TOTAL (Nota 9)</b>	<b>22.185.796,21</b>	<b>8.669.093,06</b>	<b>1.370.525,42</b>	-	<b>29.484.363,85</b>

\_\_\_\_\_  
Inácio Manoel do Nascimento  
Prefeito  
CPF 051.825.224-87

\_\_\_\_\_  
Ronaldo Alves de Oliveira  
Contador  
CRC 016677/O-0





# Prefeitura de Nazaré da Mata

## Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9440957d-a332-4cc1-afe3-f1b44c99d690

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Prefeitura de Nazaré da Mata

CNPJ: 10.166.817/0001-98

#### a.2. Domicílio da entidade

RUA DANTAS BARRETO, 1338  
CENTRO, Nazaré da Mata – PE  
CEP: 55800-000

#### a.3. Dados do gestor

Inácio Manoel do Nascimento  
Cargo: Prefeito  
CPF: 051.825.224-87

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira  
CRC: 016677/0-0

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura de Nazaré da Mata concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 479 de 02 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Nazaré da Mata:

Prefeitura de Nazaré da Mata

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos

# Prefeitura de Nazaré da Mata

## Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9440957-d-a332-4cc1-afe3-f1b44c99d690

a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

#### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores

# Prefeitura de Nazaré da Mata

## Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9440957d-4a332-4cc1-afe3-f1b44c99d690

da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

## **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

## **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

# Prefeitura de Nazaré da Mata

## Nota Explicativa

### Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9440957d-a332-4cc1-afe3-f1b44c99d690

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### c.1 Orçamento do município de Nazaré da Mata – Exercício de 2022

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2022 foi de R\$ 95.996.895,14 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 75.669.970,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 75.924.154,00, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	92.383.315,14	DESPESAS CORRENTES	64.785.150,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.613.580,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.084.820,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	1.800.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>95.996.895,14</b>	<b>TOTAL</b>	<b>75.669.970,00</b>

### c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

#### Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2022 foi de R\$ 92.383.315,14. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 76.341.643,12, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 16.041.672,02.

#### Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2022 foi de R\$ 3.613.580,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 2.779.555,68, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 834.024,32.

#### Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 95.996.895,14 sendo arrecadado o valor de R\$ 79.121.198,80 que gerou um déficit de arrecadação de R\$ 16.875.696,34. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 82,42%.

#### Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2022 foram de R\$ 64.785.150,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 69.487.986,66, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 63.283.448,96. As liquidações totalizaram R\$ 63.202.944,48, sendo pagos o montante de R\$ 54.540.082,69, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 6.204.537,70

#### Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2022 foram de R\$ 9.084.820,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 6.436.167,34, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 3.687.244,11. As liquidações totalizaram R\$ 3.434.617,85, sendo pagos o montante de R\$ 3.418.727,62, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 2.748.923,23

#### Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2022 foi de R\$ 75.669.970,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 75.924.154,00. O valor total empenhado foi de R\$ 66.970.693,07, o liquidado R\$ 66.637.562,33, e o pago R\$ 57.958.810,31. A economia orçamentária foi de R\$ 8.953.460,93. O coeficiente de execução foi de 88,21%.

#### Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 79.121.198,80, menos as despesas empenhadas R\$ 66.970.693,07, houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 12.150.505,73. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	79.121.198,80
Prevista	95.996.895,14
<b>(=) Excesso de Arrecadação</b>	<b>-16.875.696,34</b>

# Prefeitura de Nazaré da Mata

## Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9440957-d-a332-4cc1-afe3-f1b44c99d690

Despesa	
Realizada	66.970.693,07
Previsto	75.924.154,00
<b>(=) Economia Orçamentária</b>	<b>8.953.460,93</b>
Resultado	
(+) Receita Realizada	79.121.198,80
(-) Despesa Executada	66.970.693,07
<b>(=) Superávit / Déficit de Execução</b>	<b>12.150.505,73</b>

### Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 27.523,25, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 187.322,74. Desde montante foram pagos R\$ 196.862,49 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 17.983,50

### Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 22.185.796,21, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 8.669.093,06. Desde montante foram pagos R\$ 1.370.525,42 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 29.484.363,85

### c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

### c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2021.

### c.5. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2022 o valor de R\$ 0,00, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### c.6. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2022 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 0,00, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPEZA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### c.7. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 66.970.693,07

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	75.669.970,00	75.669.970,00	51.710.944,67	51.580.203,57	44.575.016,08	23.959.025,33
SUPLEMENTAR	0,00	22.846.211,34	15.056.981,91	14.854.592,27	13.208.327,53	7.789.229,43
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	261.184,00	202.766,49	202.766,49	175.466,70	58.417,51
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>75.669.970,00</b>	<b>98.777.365,34</b>	<b>66.970.693,07</b>	<b>66.637.562,33</b>	<b>57.958.810,31</b>	<b>31.806.672,27</b>

### c.8. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

# Prefeitura de Nazaré da Mata

## Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 9440957d-a332-4cc1-afe3-f1b44c9d690

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

### **c.9. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente**

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2021 foram de R\$ 1.831.594,11. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

### **c.10. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:**

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 18.090.416,13. Enquanto as recebidas somam R\$ 0,00, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2022.

## **d) Outras Informações Relevantes**

### **d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos**

Não se aplica a este demonstrativo.

### **d.2. Divulgações não financeiras**

Não se aplica a este demonstrativo.

### **d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

### **d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

Inácio Manoel do Nascimento  
Prefeito, CPF 051.825.224-87

Ronaldo Alves de Oliveira  
Contador, CRC 016677/O-0



# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I) (Nota 1)</b>	<b>833.000,00</b>	<b>833.000,00</b>	<b>1.812.361,65</b>	<b>979.361,65</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	43.180,00	43.180,00	27.820,28	-15.359,72
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	43.180,00	43.180,00	27.820,28	-15.359,72
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	789.820,00	789.820,00	1.784.541,37	994.721,37





# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	789.820,00	789.820,00	732.238,38	-57.581,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	1.052.302,99	1.052.302,99
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
<b>Receitas de Capital (II) (Nota 2)</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-







# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>833.000,00</b>	<b>833.000,00</b>	<b>1.812.361,65</b>	<b>979.361,65</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)</b>	<b>833.000,00</b>	<b>833.000,00</b>	<b>1.812.361,65</b>	<b>979.361,65</b>
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	2.569.900,96	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>833.000,00</b>	<b>833.000,00</b>	<b>4.382.262,61</b>	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
<b>Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)</b>	<b>3.533.100,00</b>	<b>4.795.073,49</b>	<b>4.372.775,21</b>	<b>4.356.555,21</b>	<b>4.112.918,94</b>	<b>422.298,28</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.769.100,00	2.689.205,00	2.566.229,31	2.566.229,31	2.354.996,06	122.975,69
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	764.000,00	2.105.868,49	1.806.545,90	1.790.325,90	1.757.922,88	299.322,59
<b>Despesas de Capital (IX) (Nota 5)</b>	<b>227.000,00</b>	<b>24.337,00</b>	<b>9.487,40</b>	<b>9.487,40</b>	<b>4.191,50</b>	<b>14.849,60</b>
Investimentos	225.000,00	24.337,00	9.487,40	9.487,40	4.191,50	14.849,60
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	2.000,00	-	-	-	-	-
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>3.760.100,00</b>	<b>4.819.410,49</b>	<b>4.382.262,61</b>	<b>4.366.042,61</b>	<b>4.117.110,44</b>	<b>437.147,88</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)</b>	<b>3.760.100,00</b>	<b>4.819.410,49</b>	<b>4.382.262,61</b>	<b>4.366.042,61</b>	<b>4.117.110,44</b>	<b>437.147,88</b>
<b>SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>3.760.100,00</b>	<b>4.819.410,49</b>	<b>4.382.262,61</b>	<b>4.366.042,61</b>	<b>4.117.110,44</b>	<b>437.147,88</b>
<b>Reserva do RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>





## Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

### Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2022

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>128.783,75</b>	<b>4.050,00</b>	<b>2.850,00</b>	<b>2.850,00</b>	<b>360,00</b>	<b>129.623,75</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	128.783,75	4.050,00	2.850,00	2.850,00	360,00	129.623,75
<b>Despesas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (Nota 8)</b>	<b>128.783,75</b>	<b>4.050,00</b>	<b>2.850,00</b>	<b>2.850,00</b>	<b>360,00</b>	<b>129.623,75</b>





## Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

### Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2022

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>401.788,74</b>	<b>160.242,91</b>	<b>150.089,07</b>	<b>37.634,44</b>	<b>374.308,14</b>
Pessoal e Encargos Sociais	348.994,07	118.640,60	111.336,76	-	356.297,91
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	52.794,67	41.602,31	38.752,31	37.634,44	18.010,23
<b>Despesas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>121.800,00</b>	<b>121.800,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Investimentos	-	121.800,00	121.800,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (Nota 9)</b>	<b>401.788,74</b>	<b>282.042,91</b>	<b>271.889,07</b>	<b>37.634,44</b>	<b>374.308,14</b>





## NOTA EXPLICATIVA

### DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2022

Em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP) e a Lei Complementar nº 101, de 03 de maio de 2000, as demonstrações contábeis são apresentadas, evidenciando a real situação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo de Assistência Social do Município.

Balanço Orçamentário o objetivo é evidenciar as receitas e despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário.

#### **Resumo das Políticas Contábeis Significativa:**

Aos registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas em atendimento ao art. 86 da lei federal n.º4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceram as regras estabelecidas na parte V da MCASP 9ª edição da Secretaria do tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16,6. Na consolidação das demonstrações contábeis foi considerado o 5º nível do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) igual a 2 que compreendem os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados.

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art.35 da lei n.º 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

#### **Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas demonstrações Contábeis:**

**I. Previsão Inicial:** essa coluna evidencia os valores da previsão inicial das receitas, constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA).

**II. Previsão Atualizada:** essa coluna identifica os valores da previsão atualizada para o exercício de referência, que refletem a parcela da re-estimativa da receita utilizada para abertura de créditos adicionais, seja mediante excesso de arrecadação ou mediante operações de crédito, as novas naturezas de receita não previstas na LOA e o remanejamento entre naturezas de receita.

**III. Receitas Realizadas:** essa coluna identifica as receitas realizadas no período.



**IV. Saldo:** representa o montante de receita orçamentária que superou o montante da previsão atualizada.

**V. Subtotal das Receitas:** representa o total antes de refinanciamento.

**VI. Refinanciamento:** representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.

**VII. Subtotal com Refinanciamento:** representa a soma da linha de subtotal das receitas com a linha refinanciamento.

**VIII. Déficit:** representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

**IX. Saldos de Exercícios Anteriores:** representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

**X. Dotação Inicial:** essa coluna identifica o valor dos créditos iniciais constantes da LOA

**XI. Dotação Atualizada:** essa coluna evidencia os valores das despesas empenhadas até o encerramento do exercício, inclusive as despesas que já foram liquidadas e pagas.

**XII. Despesas Empenhadas:** essa coluna identifica os valores das despesas empenhadas até o encerramento do exercício, inclusive as despesas que já foram liquidadas e pagas.

**XIII. Despesas Liquidadas:** essa coluna identifica os valores das despesas liquidadas até o encerramento do exercício. Deverão ser consideradas, inclusive as despesas que já foram pagas.

**XIV. Despesas Pagas:** essa coluna identifica os totais das despesas pagas pertencentes ao orçamento do exercício. Assim não inclui os valores referentes ao pagamento de Restos a Pagar.

**XV. Saldo da Dotação:** corresponde à diferença entre a dotação atualizada e as despesas empenhadas.

### **Informações adicionais**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento.



Nazaré da Mata, 31 de dezembro de 2022.

Paulo Eduardo Pereira de Santana  
Contador

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A administração declara que as Demonstrações Contábeis do Fundo de Assistência Social do Município, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Autarquia e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

Nazaré da Mata, 31 de dezembro de 2022.

Geruza Salustiana de Albuquerque  
Secretária

Paulo Eduardo Pereira de Santana  
Contador



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I) (Nota 1)</b>	<b>6.939.348,06</b>	<b>6.939.348,06</b>	<b>7.730.634,71</b>	<b>791.286,65</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	107.000,00	107.000,00	253.441,32	146.441,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	107.000,00	107.000,00	253.441,32	146.441,32
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	6.832.348,06	6.832.348,06	7.477.193,39	644.845,33







# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	6.759.650,86	6.759.650,86	6.989.119,51	229.468,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	72.697,20	72.697,20	488.073,88	415.376,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
<b>Receitas de Capital (II) (Nota 2)</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	-	<b>-700.000,00</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	700.000,00	700.000,00	-	-700.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	-	-700.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-





# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>7.639.348,06</b>	<b>7.639.348,06</b>	<b>7.730.634,71</b>	<b>91.286,65</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)</b>	<b>7.639.348,06</b>	<b>7.639.348,06</b>	<b>7.730.634,71</b>	<b>91.286,65</b>
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	12.315.897,28	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>7.639.348,06</b>	<b>7.639.348,06</b>	<b>20.046.531,99</b>	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
<b>Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)</b>	<b>19.971.173,20</b>	<b>20.906.657,80</b>	<b>19.874.364,92</b>	<b>19.845.376,65</b>	<b>17.671.726,40</b>	<b>1.032.292,88</b>
Pessoal e Encargos Sociais	16.505.949,40	16.043.020,22	15.883.300,39	15.883.300,39	13.890.032,03	159.719,83
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.460.223,80	4.863.637,58	3.991.064,53	3.962.076,26	3.781.694,37	872.573,05
<b>Despesas de Capital (IX) (Nota 5)</b>	<b>1.130.000,00</b>	<b>194.515,40</b>	<b>172.167,07</b>	<b>172.167,07</b>	<b>94.750,02</b>	<b>22.348,33</b>
Investimentos	1.095.000,00	186.435,40	164.092,35	164.092,35	86.675,30	22.343,05
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	35.000,00	8.080,00	8.074,72	8.074,72	8.074,72	5,28
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>21.101.173,20</b>	<b>21.101.173,20</b>	<b>20.046.531,99</b>	<b>20.017.543,72</b>	<b>17.766.476,42</b>	<b>1.054.641,21</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)</b>	<b>21.101.173,20</b>	<b>21.101.173,20</b>	<b>20.046.531,99</b>	<b>20.017.543,72</b>	<b>17.766.476,42</b>	<b>1.054.641,21</b>
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>21.101.173,20</b>	<b>21.101.173,20</b>	<b>20.046.531,99</b>	<b>20.017.543,72</b>	<b>17.766.476,42</b>	<b>1.054.641,21</b>
<b>Reserva do RPPS</b>	-	-	-	-	-	-





## Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

### Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2022

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>12.742,11</b>	<b>9.164,80</b>	<b>6.550,00</b>	<b>6.550,00</b>	<b>3.535,00</b>	<b>11.821,91</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	800,00	-	-	-	800,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	12.742,11	8.364,80	6.550,00	6.550,00	3.535,00	11.021,91
<b>Despesas de Capital</b>	<b>349.718,21</b>	-	-	-	-	<b>349.718,21</b>
Investimentos	349.718,21	-	-	-	-	349.718,21
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (Nota 8)</b>	<b>362.460,32</b>	<b>9.164,80</b>	<b>6.550,00</b>	<b>6.550,00</b>	<b>3.535,00</b>	<b>361.540,12</b>





## Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

### Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2022

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>5.537.108,34</b>	<b>1.870.416,77</b>	<b>400.909,34</b>	<b>11.752,60</b>	<b>6.994.863,17</b>
Pessoal e Encargos Sociais	5.401.580,20	1.690.919,33	229.841,03	-	6.862.658,50
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	135.528,14	179.497,44	171.068,31	11.752,60	132.204,67
<b>Despesas de Capital</b>	<b>36.940,72</b>	<b>50.830,00</b>	-	-	<b>87.770,72</b>
Investimentos	36.940,72	50.830,00	-	-	87.770,72
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (Nota 9)</b>	<b>5.574.049,06</b>	<b>1.921.246,77</b>	<b>400.909,34</b>	<b>11.752,60</b>	<b>7.082.633,89</b>





## NOTA EXPLICATIVA

### DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2022

Em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP) e a Lei Complementar nº 101, de 03 de maio de 2000, as demonstrações contábeis são apresentadas, evidenciando a real situação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo de Saúde do Município.

Balanço Orçamentário o objetivo é evidenciar as receitas e despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário.

#### **Resumo das Políticas Contábeis Significativa:**

Aos registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas em atendimento ao art. 86 da lei federal n.º 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceram as regras estabelecidas na parte V da MCASP 9ª edição da Secretaria do tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16,6. Na consolidação das demonstrações contábeis foi considerado o 5º nível do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) igual a 2 que compreendem os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados.

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art.35 da lei n.º 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

#### **Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas demonstrações Contábeis:**

**I. Previsão Inicial:** essa coluna evidencia os valores da previsão inicial das receitas, constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA).

**II. Previsão Atualizada:** essa coluna identifica os valores da previsão atualizada para o exercício de referência, que refletem a parcela da re-estimativa da receita utilizada para abertura de créditos adicionais, seja mediante excesso de arrecadação ou mediante operações de crédito, as novas naturezas de receita não previstas na LOA e o remanejamento entre naturezas de receita.

**III. Receitas Realizadas:** essa coluna identifica as receitas realizadas no período.



**IV. Saldo:** representa o montante de receita orçamentária que superou o montante da previsão atualizada.

**V. Subtotal das Receitas:** representa o total antes de refinanciamento.

**VI. Refinanciamento:** representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.

**VII. Subtotal com Refinanciamento:** representa a soma da linha de subtotal das receitas com a linha refinanciamento.

**VIII. Déficit:** representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

**IX. Saldos de Exercícios Anteriores:** representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

**X. Dotação Inicial:** essa coluna identifica o valor dos créditos iniciais constantes da LOA

**XI. Dotação Atualizada:** essa coluna evidencia os valores das despesas empenhadas até o encerramento do exercício, inclusive as despesas que já foram liquidadas e pagas.

**XII. Despesas Empenhadas:** essa coluna identifica os valores das despesas empenhadas até o encerramento do exercício, inclusive as despesas que já foram liquidadas e pagas.

**XIII. Despesas Liquidadas:** essa coluna identifica os valores das despesas liquidadas até o encerramento do exercício. Deverão ser consideradas, inclusive as despesas que já foram pagas.

**XIV. Despesas Pagas:** essa coluna identifica os totais das despesas pagas pertencentes ao orçamento do exercício. Assim não inclui os valores referentes ao pagamento de Restos a Pagar.

**XV. Saldo da Dotação:** corresponde à diferença entre a dotação atualizada e as despesas empenhadas.

### **Informações adicionais**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e



separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento.

Nazaré da Mata, 31 de dezembro de 2022.

Paulo Eduardo Pereira de Santana  
Contador

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A administração declara que as Demonstrações Contábeis do Fundo de Saúde do Município, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Autarquia e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

Nazaré da Mata, 31 de dezembro de 2022.

Vera Lucia da Silva  
Secretária

Paulo Eduardo Pereira de Santana  
Contador





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

2022

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	79.121.198,80	61.249.542,57	Despesa Orçamentária (Nota 5)	66.970.693,07	56.677.907,98
Ordinária	53.145.356,32	45.556.312,90	Ordinária	37.123.034,90	31.337.496,27
Recursos Ordinários	0,00	45.556.312,90	Recursos Ordinários	0,00	31.337.496,27
Recursos não vinculados de Impostos	53.145.356,32	0,00	Recursos não vinculados de Impostos	37.123.034,90	0,00
Recursos Vincunlados à Educação	21.453.820,03	14.545.560,31	Recursos Vincunlados à Educação	27.288.862,79	23.993.226,24
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.987.896,58
Transferência do Salário-Educação	0,00	401.808,98	Transferência do Salário-Educação	0,00	78.142,26
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	0,00	2.280,00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	0,00	1.334,60
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	0,00	280.737,60	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	0,00	353.090,14
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	0,00	45.445,11	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	0,00	0,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	0,00	124.824,78	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	1.169,30	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	9.374.456,93	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	14.008.219,53
Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	2.506.182,69	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	2.564.543,13
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF	0,00	1.762.775,96	Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	0,00	45.878,96	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	468.177,53	0,00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	468.177,53	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.884,50	0,00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.884,50	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	232.496,40	0,00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	181.990,99	0,00
Recursos de Precatórios do FUNDEF	4.107.204,88	0,00	Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.449.030,29	0,00
Transferência do Salário-Educação	436.577,73	0,00	Transferência do Salário-Educação	488.419,34	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	195,39	0,00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	4.900,00	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	234.164,36	0,00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	398.832,40	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	658.098,87	0,00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	693.991,05	0,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.755,26	0,00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.800,00	0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	2.521,99	0,00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	0,00	0,00
Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	6.384.721,26	0,00
Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	12.644.002,41	0,00	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	12.644.002,41	0,00
Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	925.419,94	0,00	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	876.361,54	0,00
Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	1.740.320,77	0,00	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	1.684.751,48	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	0,00	56.692,74
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	56.692,74
Outras Destinações de Recursos	4.522.022,45	1.147.669,36	Outras Destinações de Recursos	2.558.795,38	1.290.492,70





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2022

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	80.881,62	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	1.193.028,96
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	516.787,74	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	61.601,77
Outros Recursos Vinculados	0,00	550.000,00	Outros Recursos Vinculados	0,00	35.862,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.285.021,26	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.396.601,12	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1.035.632,72	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	467.320,92	0,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	415.899,62	0,00	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00
Outras vinculações de transferências	270.854,44	0,00	Outras vinculações de transferências	202.766,49	0,00
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.775,16	0,00	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	512.839,25	0,00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	492.106,85	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	0,00	2.174,69	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	18.090.416,13	12.633.889,67
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	2.174,69	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	18.090.416,13	12.633.889,67
Prefeitura - Repasses Recebidos do(a) Câmara	0,00	2.174,69	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) Câmara	3.758.374,68	2.866.238,04
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMAS	2.767.378,52	1.934.800,84
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMS	11.564.662,93	7.832.850,79
			Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	17.555.142,99	15.070.814,11	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	8.800.723,18	9.287.044,45
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	333.130,74	187.322,74	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	196.862,49	188.060,98
Inscrito de Restos a Pagar Processados	8.678.752,02	8.669.093,06	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.370.525,42	683.577,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.543.260,23	6.214.398,31	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.233.335,27	8.415.406,01
Prefeitura - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	9.802,00	9.433,00	Prefeitura - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	8.294,00	9.894,12
Prefeitura - INSS	3.824.746,57	3.237.299,71	Prefeitura - INSS	2.700.213,78	5.606.630,05
Prefeitura - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	345.789,79	0,00	Prefeitura - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00
Prefeitura - ISS	9.138,96	0,00	Prefeitura - ISS	0,00	0,00
Prefeitura - PENSÃO ALIMENTÍCIA	40.027,74	33.722,57	Prefeitura - PENSÃO ALIMENTÍCIA	38.017,89	33.808,14
Prefeitura - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	51.093,97	300,50	Prefeitura - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	51.394,47	0,00
Prefeitura - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	8.449,33	2.783,12	Prefeitura - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5.685,86	0,00
Prefeitura - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.305.281,74	2.572.660,85	Prefeitura - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.532.300,69	2.414.088,01
Prefeitura - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	948.930,13	358.198,56	Prefeitura - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	897.428,58	350.985,69
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2022

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	1.831.594,11	4.107.904,84	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	4.646.103,52	1.831.594,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.831.594,11	4.107.904,84	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.646.103,52	1.831.594,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.494.839,12	3.096.098,52	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.969.302,42	1.494.839,12
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	336.754,99	1.011.806,32	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	676.801,10	336.754,99
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>98.507.935,90</b>	<b>80.430.436,21</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>98.507.935,90</b>	<b>80.430.436,21</b>

**Inácio Manoel do Nascimento**  
Prefeito  
CPF 051.825.224-87

**Ronaldo Alves de Oliveira**  
Contador  
CRC 016677/O-0



# Prefeitura de Nazaré da Mata

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d4de82b1-1bfc1-4791-b6b8-f42abb0db488

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Prefeitura de Nazaré da Mata

CNPJ: 10.166.817/0001-98

#### a.2. Domicílio da entidade

RUA DANTAS BARRETO, 1338  
CENTRO, Nazaré da Mata – PE  
CEP: 55800-000

#### a.3. Dados do gestor

Inácio Manoel do Nascimento  
Cargo: Prefeito  
CPF: 051.825.224-87

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira  
CRC: 016677/0-0

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura de Nazaré da Mata concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 479 de 02 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Dezembro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Nazaré da Mata:

Prefeitura de Nazaré da Mata

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

# Prefeitura de Nazaré da Mata

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d4de82b1-bfc1-4791-b6b8-f42abb0db488

### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

#### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

#### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis

# Prefeitura de Nazaré da Mata

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d4de82b1-bfc1-4791-b6b8-f42abb0db488

ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

## **c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

### **c.1. Notas com Referências Cruzadas**

# Prefeitura de Nazaré da Mata

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d4de82b1-bfc1-4791-b6b8-f42abb0db488

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

### Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2022 totalizaram R\$ 79.121.198,80. Houve um aumento de R\$ 17.871.656,23 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 61.249.542,57.

### Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2022, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 0,00. Houve uma queda de R\$ 2.174,69 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 2.174,69..

### Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 17.555.142,99, sendo R\$ 8.543.260,23 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 333.130,74 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 8.678.752,02 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

### Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2021 foi de R\$ 1.831.594,11, sendo R\$ 1.831.594,11 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

### Nota 5: Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2022 totalizaram R\$ 66.970.693,07. Houve um aumento de R\$ 10.292.785,09 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 56.677.907,98.

### Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2022, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 18.090.416,13. Houve um aumento de R\$ 5.456.526,46 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 12.633.889,67.

### Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 8.800.723,18, sendo R\$ 7.233.335,27 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 196.862,49 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 1.370.525,42 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

### Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2022 foi de R\$ 4.646.103,52, sendo R\$ 4.646.103,52 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

## d) Outras Informações Relevantes

### d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2022 totalizaram R\$ 98.507.935,90. Houve um aumento de R\$ 18.077.499,69 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 80.430.436,21.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	1.831.594,11
+	Receita Orçamentária	79.121.198,80
+	Transferências Financeiras Recebidas	0,00
+	Recebimentos Extra Orçamentários	17.555.142,99
-	Despesas Orçamentárias	66.970.693,07
-	Transferências Financeiras Concedidas	18.090.416,13
-	Pagamentos Extra Orçamentários	8.800.723,18
=	Saldo para o Exercício Seguinte	4.646.103,52

### d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

# Prefeitura de Nazaré da Mata

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d4de82b1-bfc1-4791-b6b8-f42abb0db488

### d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

### d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

### d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

### d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

## e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 0,00

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 18.090.416,13

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

## f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

### RECURSO ORDINÁRIOS:

1.7.1.1.51.1.1.99 - Dedução de Receita do FPM para a Formação do FUNDEB (R\$ 7.808.148,37). 1.7.1.1.52.0.1.99 - Dedução da Receita do ITR para Formação do FUNDEB (R\$ 5.332,37). 1.7.2.1.50.0.1.99 - Dedução do ICMS P/Formação do FUNDEB (R\$ 2.596.328,15). 1.7.2.1.51.0.1.99 - Dedução da Receita do IPVA para Formação do FUNDEB (R\$ 391.549,27). 1.7.2.1.52.0.1.99 - Dedução IPI EXPORTAÇÃO P/Formação do FUNDEB (R\$ 8.716,22). Totalizando R\$ 10.810.074,38

### RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

## g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

## h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

## i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

Inácio Manoel do Nascimento  
Prefeito, CPF 051.825.224-87

Ronaldo Alves de Oliveira  
Contador, CRC 016677/O-0



# Prefeitura de Nazaré da Mata

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: d4de82b1-bfc1-4791-b6b8-f42abb0db488



# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

2022

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	1.812.361,65	538.567,34	Despesa Orçamentária (Nota 5)	4.382.262,61	3.355.697,71
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	2.749.898,96	2.423.109,64
Recursos Vinculados à Assistência Social	760.058,66	538.567,34	Recursos Vinculados à Assistência Social	587.297,06	932.588,07
Outras Destinações de Recursos	1.052.302,99	0,00	Outras Destinações de Recursos	1.045.066,59	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	2.211.033,94	1.946.362,29	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	14.247,78	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.211.033,94	1.946.362,29	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	14.247,78	0,00
FMAS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	2.211.033,94	1.946.362,29	FMAS - Repasses Concedidos a(o) Prefeitura	14.247,78	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	982.240,90	1.001.389,58	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	472.470,52	318.001,83
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	16.220,00	4.050,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	2.850,00	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	248.932,17	282.042,91	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	271.889,07	115.796,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	717.088,73	715.296,67	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	197.731,45	202.205,23
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	193.800,44	381.180,77	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	330.456,02	193.800,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	193.800,44	381.180,77	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	330.456,02	193.800,44
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	133.201,01	337.414,39	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	309.429,18	133.201,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	60.599,43	43.766,38	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	21.026,84	60.599,43
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>5.199.436,93</b>	<b>3.867.499,98</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>5.199.436,93</b>	<b>3.867.499,98</b>





## NOTA EXPLICATIVA

### DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2022

Em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP) e a Lei Complementar nº 101, de 03 de maio de 2000, as demonstrações contábeis são apresentadas, evidenciando a real situação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo de Assistência Social do Município.

Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transformem para o exercício seguinte. O mesmo evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária); a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária); os recebimentos e os pagamentos extra orçamentários; as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e o saldo inicial e o saldo final em espécie.

#### I. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

**Destinação Ordinária:** é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

**Destinação Vinculada:** é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela legislação.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Descrição	2022	2021
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	1.812.361,65	538.567,34
Total	1.812.361,65	538.567,34

#### II. TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentária ou extra orçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		
Descrição	2022	2021
Transferências Financeiras recebidas	2.211.033,94	1.946.362,29
Total	2.211.033,94	1.946.362,29

#### III. RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS



Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS		
Descrição	2022	2021
Inscrição de Restos a Pagar Processados	248.932,17	286.092,91
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	16.220,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	717.088,73	715.296,67
Total	982.240,90	1.001.389,58

#### IV. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

**Destinação Ordinária:** é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

**Destinação Vinculada:** é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela legislação.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Descrição	2022	2021
Ordinária	2.749.898,96	2.423.109,64
Vinculada	1.632.363,25	932.588,07
Total	4.382.262,61	3.355.697,71

#### V. TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extra orçamentárias e representam a contrapartida das transferências financeiras recebidas.

TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
Descrição	2022	2021
Transferências Financeiras Concedidas	14.247,78	0,00
Total	0,00	0,00

#### VI. PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS

São evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como pagamento de restos a pagar e obrigações que representam ingressos extra orçamentários.

PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS		
Descrição	2022	2021
Pagamento de Restos a Pagar Processados	271.889,07	115.796,60
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.850,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	197.731,45	202.205,23
Total	472.470,52	318.001,83

#### VII. SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, bem como o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei 4320/64.



O valor em espécie para o exercício seguinte, de R\$ 330.456,02 é compatível com o saldo em conciliações, fluxo de caixa e balanço patrimonial.

SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
Descrição	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	330.456,02	193.800,44
Total	330.456,02	193.800,44

Nazaré da Mata, 31 de dezembro de 2022.

Paulo Eduardo Pereira de Santana  
Contador

#### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A administração declara que as Demonstrações Contábeis do Fundo de Assistência Social do Município, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Autarquia e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

Nazaré da Mata, 31 de dezembro de 2022.

Geruza Salustiana de Albuquerque  
Secretária

Paulo Eduardo Pereira de Santana  
Contador



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

2022

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	7.730.634,71	6.445.916,86	Despesa Orçamentária (Nota 5)	20.046.531,99	18.313.483,24
Ordinária	253.441,32	0,00	Ordinária	260.401,11	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	7.477.193,39	6.445.916,86	Recursos Vinculados à Saúde	19.786.130,88	17.695.780,32
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	0,00	617.702,92
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	9.613.538,78	7.861.863,82	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	9.613.538,78	7.861.863,82	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
FMS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	9.613.538,78	7.861.863,82	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	6.138.776,34	5.798.478,11	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	2.226.967,74	2.304.092,88
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	28.988,27	9.164,80	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	6.550,00	75.118,36
Inscrito de Restos a Pagar Processados	2.251.067,30	1.921.246,77	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	400.909,34	470.089,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.858.720,77	3.868.066,54	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.819.508,40	1.758.885,08
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	2.105.294,56	2.616.611,89	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	3.314.744,66	2.105.294,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.105.294,56	2.616.611,89	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.314.744,66	2.105.294,56
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.083.519,86	2.595.367,62	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.290.865,31	2.083.519,86
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	21.774,70	21.244,27	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	23.879,35	21.774,70
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>25.588.244,39</b>	<b>22.722.870,68</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>25.588.244,39</b>	<b>22.722.870,68</b>





## NOTA EXPLICATIVA

### DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2022

Em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP) e a Lei Complementar nº 101, de 03 de maio de 2000, as demonstrações contábeis são apresentadas, evidenciando a real situação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo de Saúde do Município.

Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transformem para o exercício seguinte. O mesmo evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária); a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária); os recebimentos e os pagamentos extra orçamentários; as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e o saldo inicial e o saldo final em espécie.

#### I. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

**Destinação Ordinária:** é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

**Destinação Vinculada:** é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela legislação.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Descrição	2022	2021
Ordinária	253.441,32	0,00
Vinculada	7.477.193,39	6.445.916,86
Total	7.730.634,71	6.445.916,86

#### II. TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentária ou extra orçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		
Descrição	2022	2021
Transferências Financeiras recebidas	9.613.538,78	7.861.863,82
Total	9.613.538,78	7.861.863,82

#### III. RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS



Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS		
Descrição	2022	2021
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.251.067,30	1.921.246,77
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	28.988,27	9.164,80
Depósitos restituíveis e valores vinculados	3.858.720,77	3.868.066,54
Total	6.138.776,34	5.798.478,11

#### IV. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

**Destinação Ordinária:** é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

**Destinação Vinculada:** é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela legislação.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Descrição	2022	2021
Ordinária	260.401,11	0,00
Vinculada	19.786.130,88	18.313.483,24
Total	20.046.531,99	18.313.483,24

#### V. TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extra orçamentárias e representam a contrapartida das transferências financeiras recebidas.

TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
Descrição	2022	2021
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

#### VI. PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS

São evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como pagamento de restos a pagar e obrigações que representam ingressos extra orçamentários.

PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS		
Descrição	2022	2021
Pagamento de Restos a Pagar Processados	400.909,34	470.089,44
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	6.550,00	75.118,36
Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.819.508,40	1.758.885,08
Total	2.226.967,74	2.304.092,88

#### VII. SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, bem como o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei 4320/64.





O valor em espécie para o exercício seguinte, de R\$ 3.314.744,66 é compatível com o saldo em conciliações, fluxo de caixa e balanço patrimonial.

SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
Descrição	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.314.744,66	2.105.294,56
Total	3.314.744,66	2.105.294,56

Nazaré da Mata, 31 de dezembro de 2022.

Paulo Eduardo Pereira de Santana  
Contador

#### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A administração declara que as Demonstrações Contábeis do Fundo Municipal de Saúde, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Fundo e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

Nazaré da Mata, 31 de dezembro de 2022.

Vera Lucia da Silva  
Secretária

Paulo Eduardo Pereira de Santana  
Contador



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2022

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)</b>	<b>4.873.765,12</b>	<b>2.059.255,71</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)</b>	<b>42.230.898,39</b>	<b>33.612.746,83</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	4.646.103,52	1.831.594,11	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	37.358.837,38	29.942.729,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.646.103,52	1.831.594,11	PESSOAL A PAGAR	-16.285.640,13	-15.636.802,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	4.646.103,52	1.831.594,11	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	-16.285.640,13	-15.636.802,06
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	227.661,60	227.661,60	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	53.644.477,51	45.579.531,41
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	227.661,60	227.661,60	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	53.644.477,51	45.579.531,41
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	227.661,60	227.661,60	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	4.809,17	9.687,53
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	227.661,60	227.661,60	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	4.809,17	9.687,53
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO (F)	4.809,17	9.687,53
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	799.469,32	902.472,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	799.469,32	902.472,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	799.469,32	902.472,39
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.067.782,52	2.757.857,56
			VALORES RESTITUÍVEIS	4.067.782,52	2.757.857,56
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	4.067.782,52	2.757.857,56
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)</b>	<b>28.324.262,17</b>	<b>26.770.535,71</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)</b>	<b>57.241.333,97</b>	<b>58.471.924,38</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.239.997,95	9.431.952,44	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	55.734.567,45	56.681.615,19
CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 8)	10.239.997,95	9.431.952,44	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	55.734.567,45	56.681.615,19
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	10.239.997,95	9.431.952,44	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	55.734.567,45	56.681.615,19
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	6.093.858,96	5.596.193,86	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	6.093.858,96	5.596.193,86	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	1.506.766,52	1.790.309,19
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	5.194.133,69	4.883.753,28	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.506.766,52	1.790.309,19
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-1.047.994,70	-1.047.994,70	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	1.506.766,52	1.790.309,19
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	-559.619,38	-559.619,38	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2022

(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	-488.375,32	-488.375,32	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	18.084.264,22	17.338.583,27	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	7.534.315,13	7.304.871,96	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>99.472.232,36</b>	<b>92.084.671,21</b>
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.534.315,13	7.304.871,96	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		
DEMAIS BENS MÓVEIS	7.534.315,13	7.304.871,96	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCICIO ATUAL</b>	<b>EXERCICIO ANTERIOR</b>
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	7.534.315,13	7.304.871,96	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	11.852.199,36	10.108.442,10	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	11.852.199,36	10.108.442,10	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	11.852.199,36	10.108.442,10	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	11.852.199,36	10.108.442,10	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.302.250,27	-74.730,79	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-1.302.250,27	-74.730,79	RESULTADOS ACUMULADOS	-66.274.205,07	-63.254.879,79
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-828.162,30	-74.730,79	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-66.274.205,07	-63.254.879,79
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-828.162,30	-74.730,79	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-66.274.205,07	-63.254.879,79
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-474.087,97	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-3.019.325,28	-2.231.237,04
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)	-474.087,97	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	-63.254.879,79	-61.023.642,75
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)</b>	<b>-66.274.205,07</b>	<b>-63.254.879,79</b>
<b>TOTAL</b>	<b>33.198.027,29</b>	<b>28.829.791,42</b>	<b>TOTAL</b>	<b>33.198.027,29</b>	<b>28.829.791,42</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>4.646.103,52</b>	<b>1.831.594,11</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)</b>	<b>42.582.012,63</b>	<b>33.827.592,82</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>28.551.923,77</b>	<b>26.998.197,31</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>57.241.333,97</b>	<b>58.471.924,38</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)</b>	<b>-66.625.319,31</b>	<b>-63.469.725,78</b>





## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2022

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2022

### SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-43.095.743,28	-23.529.031,21
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	3.721.999,07
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	819,83	-20.027.392,28
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	55.691,79	2.004.508,81
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	99.563,81	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	658.981,95	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	-56.729,94	2.476.264,04
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	-186,98	-4.828,65
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-48.054,84	27.024,45
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.578,17	316.229,79
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	26.397,06	-2.837,71
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	53.702,12	563.943,94
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	-147,25	348.179,76
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	51.165,37
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	-4.360,98	0,00
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	-52.331,76	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.897.105,06	-1.212.815,34
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	723.727,15	2.395.316,24
704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	415.899,62	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	68.087,95	469.777,46
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.127,48	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	22.223,59	0,00
869 - Outros recursos extraorçamentários	1.309.924,96	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	-14.184,62	406.497,55
<b>TOTAL</b>	<b>-37.935.909,11</b>	<b>-31.995.998,71</b>





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2022

---

**Inácio Manoel do Nascimento**  
Prefeito  
CPF 051.825.224-87

---

**Ronaldo Alves de Oliveira**  
Contador  
CRC 016677/O-0



# Prefeitura de Nazaré da Mata

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b67f458b9-016a-4680-92cd-25f2d81819e1

### Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Prefeitura de Nazaré da Mata

CNPJ: 10.166.817/0001-98

#### a.2. Domicílio da entidade

RUA DANTAS BARRETO, 1338  
CENTRO, Nazaré da Mata – PE  
CEP: 55800-000

#### a.3. Dados do gestor

Inácio Manoel do Nascimento  
Cargo: Prefeito  
CPF: 051.825.224-87

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira  
CRC: 016677/O-0

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura de Nazaré da Mata concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 479 de 02 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Nazaré da Mata:

Prefeitura de Nazaré da Mata

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a

# Prefeitura de Nazaré da Mata

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b67458b9-016a-4680-92cd-25f2d81819e1

longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021 o



# Prefeitura de Nazaré da Mata

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b67458b9-016a-4680-92cd-25f2d81819e1

qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

# Prefeitura de Nazaré da Mata

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b67458b9-016a-4680-92cd-25f2d81819e1

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 4.873.765,12. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 4.646.103,52); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 227.661,60); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

### Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 somam R\$ 4.646.103,52

### Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 227.661,60.

#### Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P) (R\$ 227.661,60);

### Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

### Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

### Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

### Nota 7: Ativo Não Circulante

# Prefeitura de Nazaré da Mata

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b67458b9-016a-4680-92cd-25f2d81819e1

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 28.324.262,17. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 10.239.997,95); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 18.084.264,22); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 10.239.997,95.

#### Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Registros de Créditos a Longo Prazo: CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P) (R\$ 6.093.858,96); DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P) (R\$ 5.194.133,69); (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P) (R\$ -559.619,38); (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P) (R\$ -488.375,32);

### Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2022 foram de R\$ 18.084.264,22. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 7.534.315,13); BENS IMÓVEIS (R\$ 11.852.199,36); (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ -1.302.250,27);

DESCRIÇÃO	2022 (R\$)	2021 (R\$)
Bens Móveis	7.534.315,13	7.304.871,96
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-828.162,30	-74.730,79
Bens Imóveis	11.852.199,36	10.108.442,10
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-474.087,97	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.084.264,22</b>	<b>17.338.583,27</b>

### Nota 10: Intangível

0,00

### Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 42.230.898,39. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 37.358.837,38); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 4.809,17); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 799.469,32); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 4.067.782,52);

### Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 57.241.333,97. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 55.734.567,45); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 1.506.766,52); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 55.734.567,45.

### Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 37.358.837,38, empréstimos e financiamentos a curto prazo no valor de R\$ 4.809,17, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 799.469,32 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 4.067.782,52. Totalizando passivo circulante em R\$42.230.898,39.

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo no valor de R\$ 55.734.567,45 e fornecedores e contas a pagar a longo prazo no valor de R\$ 1.506.766,52. Totalizando restos a pagar a longo prazo em R\$57.241.333,97.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ -16.285.640,13	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 53.644.477,51	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 55.734.567,45

### Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

### Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 1.506.766,52.

### Nota 17: Provisões a Longo Prazo

# Prefeitura de Nazaré da Mata

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: b67458b9-016a-4680-92cd-25f2d81819e1

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

### Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2022 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2022 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

### Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

### Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

### Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2022 totalizou R\$ 42.582.012,63, dos quais R\$ 42.230.898,39 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 351.114,24 são restos a pagar não-processados.

### Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ -66.274.205,07) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 33.198.027,29) e passivos (R\$ 99.472.232,36). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ -66.274.205,07); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

### Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2021 totalizou R\$ -63.254.879,79. O resultado econômico da entidade no exercício de 2022 foi de R\$ -3.019.325,28, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ -66.274.205,07.

### Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

## ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

# Prefeitura de Nazaré da Mata

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b67458b9-016a-4680-92cd-25f2d81819e1

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{4.646.103,52}{42.582.012,63} = 0,11$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

### d) Outras Informações Relevantes

#### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

#### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

#### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

#### d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

No Exercício de 2022 houve uma redução no valor da dívida.

### e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

### f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

### h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021

#### h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

#### h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

# Prefeitura de Nazaré da Mata

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b67458b9-016a-4680-92cd-25f2d81819e1

Não houve no exercício de 2022 bens recebidos por doação.

### **h.3. Transferência de Ativos**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

### **h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2022.

### **h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

### **h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes**

Não houve durante o exercício de 2022, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

### **h.7. Informações de Passivos Contingentes**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

### **h.8. Perdas da Dívida Ativa**

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2022.

### **h.9. Informações adicionais**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

### **h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

### **h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões**

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

### **h.12. Teste de Imparidade (Impairment)**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

### **h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado**

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

### **h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

### **h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

### **h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições**

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

### **h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação**

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

### **h.18. Passivos Perdoados**

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2022.

### **h.19. Ativos Contingentes**

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

### **h.20. Avaliação Externa das Provisões**

Não houve registro para esta entidade.

# Prefeitura de Nazaré da Mata

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



**Inácio Manoel do Nascimento**  
Prefeito, CPF 051.825.224-87

**Ronaldo Alves de Oliveira**  
Contador, CRC 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: b67458b9-016a-4680-92cd-25f2d8f819e1



# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2022

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)</b>	<b>330.456,02</b>	<b>193.800,44</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)</b>	<b>2.599.031,24</b>	<b>2.140.265,30</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	330.456,02	193.800,44	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	567.531,16	467.634,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	330.456,02	193.800,44	PESSOAL A PAGAR	100,00	100,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	330.456,02	193.800,44	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	100,00	100,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	567.431,16	467.534,67
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	567.431,16	467.534,67
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	55.709,15	216.196,98
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	55.709,15	216.196,98
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	55.709,15	216.196,98
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.975.790,93	1.456.433,65
			VALORES RESTITUÍVEIS	1.975.790,93	1.456.433,65
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.975.790,93	1.456.433,65
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)</b>	<b>269.809,74</b>	<b>260.322,34</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	269.809,74	260.322,34	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	269.809,74	260.322,34	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	269.809,74	260.322,34	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	269.809,74	260.322,34	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	269.809,74	260.322,34	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.599.031,24</b>	<b>2.140.265,30</b>
DIFERIDO	0,00	0,00	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		
			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCICIO ATUAL</b>	<b>EXERCICIO ANTERIOR</b>







# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP:

CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

2022

			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-1.998.765,48	-1.686.142,52
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-1.998.765,48	-1.686.142,52
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-1.998.765,48	-1.686.142,52
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-312.622,96	-700.335,66
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	-1.686.142,52	-985.806,86
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)</b>	<b>-1.998.765,48</b>	<b>-1.686.142,52</b>
<b>TOTAL</b>	<b>600.265,76</b>	<b>454.122,78</b>	<b>TOTAL</b>	<b>600.265,76</b>	<b>454.122,78</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>330.456,02</b>	<b>193.800,44</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)</b>	<b>2.744.874,99</b>	<b>2.273.099,05</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>269.809,74</b>	<b>260.322,34</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)</b>	<b>-2.144.609,23</b>	<b>-1.818.976,27</b>
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO</b>			<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCICIO ATUAL</b>	<b>EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCICIO ATUAL</b>	<b>EXERCICIO ANTERIOR</b>
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





## Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP:

CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

### Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

2022

#### SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-2.834.802,73	-1.723.269,60
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-106.209,92	-528.226,01
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	172.197,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1.052.302,99	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	-1.045.066,59	0,00
869 - Outros recursos extraorçamentários	519.357,28	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-2.414.418,97</b>	<b>-2.079.298,61</b>





## NOTA EXPLICATIVA

### DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2022

Em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP) e a Lei Complementar nº 101, de 03 de maio de 2000, as demonstrações contábeis são apresentadas, evidenciando a real situação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo de Assistência Social do Município.

O objetivo é destacar os principais aspectos que compõem as demonstrações contábeis que evidenciam a situação patrimonial da entidade, notadamente as contas representativas do patrimônio e as de controle, com ênfase àqueles que possam afetar o patrimônio público municipal.

#### ATIVO CIRCULANTE

**I. Caixa e Equivalentes de Caixa:** compreende as contas correntes e aplicações financeiras do Fundo, a disponibilidade dos recursos financeiros evidencia, no exercício de 2022, o valor de R\$ 330.456,02, conforme está ilustrado na tabela a seguir.

**II. Créditos a receber:** são créditos a curto prazo os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos, realizáveis no curso do exercício social subsequente.

**III. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo:** esse grupo inclui os valores a receber decorrentes das demais transações realizáveis no curto prazo. A situação no fechamento do exercício de 2021 está representada no demonstrativo referido.

**IV. Investimento de Aplicação Temporária a Curto Prazo:** os investimentos decorrentes de aplicações temporárias de curto prazo compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem o Ativo Realizável a Longo Prazo, que não se destinem à manutenção da entidade.

**V. Estoques:** compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

#### ATIVO NÃO CIRCULANTE

**VI. Ativo Realizável a Longo Prazo:** os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores a receber por fornecimentos de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos, realizáveis após doze meses da publicação das demonstrações contábeis, deduzindo-se os ajustes de perdas de créditos a longo prazo.

**VII. Imobilizado:** são os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os



decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o grupo de bens imóveis compreende os valores dos bens duráveis, que não podem ser retirados sem destruição ou dano, os quais classificam-se em bens de uso especial, bens dominicais, bens do uso do povo, inclusive imóveis em construção. É relevante informar que a Diretoria de Patrimônio inventariou os bens, todavia, não foi concluída a avaliação do valor real dos bens em uso e dos sucateados, assim como da depreciação. No decorrer do exercício de 2021 efetuamos as incorporações sintéticas ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis e Imóveis, enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento no controle do patrimônio. Historicamente na conta Outros Bens Imóveis permanece registrado o valor global dos imóveis desmembrados.

#### PASSIVO CIRCULANTE

**VIII. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar:** são as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito; aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo de contas.

**IX. Empréstimos e Financiamentos:** compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimento no curto prazo.

**X. Fornecedores a Pagar:** compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento em curto prazo.

**XI. Demais Obrigações a Curto Prazo:** compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

#### PASSIVO NÃO CIRCULANTE

**XII. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo:** são as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito; aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento em Longo Prazo.

**XIII. Fornecedores a Longo Prazo:** são as obrigações junto aos fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.



**XIV. Provisões a Longo Prazo:** são os passivos de prazos ou valores incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

**XV. Demais Obrigações a Longo Prazo:** são as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento após doze meses da data das demonstrações contábeis, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

**XVI. Patrimônio Líquido:** compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
Descrição	2022	2021
Banco Movimento	330.456,02	193.800,44
IMOBILIZADO		
Bens Móveis	269.809,74	260.322,34
Bens Imóveis	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
Valores Restituíveis	2.599.031,24	2.140.265,30
PATRIMONIO LIQUIDO		
Resultado do Exercício	-312.622,96	-700.335,66
Resultado de exercícios anteriores	-1.686.142,52	-985.806,86

Nazaré da Mata, 31 de dezembro de 2022.

Paulo Eduardo Pereira de Santana  
Contador



## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A administração declara que as Demonstrações Contábeis do Fundo de Assistência Social do Município, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Autarquia e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

Nazaré da Mata, 31 de dezembro de 2022.

Geruza Salustiana de Albuquerque  
Secretária

Paulo Eduardo Pereira de Santana  
Contador



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2022

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)</b>	<b>3.410.815,76</b>	<b>2.201.365,66</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)</b>	<b>17.324.525,91</b>	<b>13.446.908,18</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	3.314.744,66	2.105.294,56	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.964.037,79	7.200.610,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.314.744,66	2.105.294,56	PESSOAL A PAGAR	-135.766,08	-139.984,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	3.314.744,66	2.105.294,56	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	-135.766,08	-139.984,08
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	96.071,10	96.071,10	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	9.099.803,87	7.340.594,54
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	96.071,10	96.071,10	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	9.099.803,87	7.340.594,54
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	96.071,10	96.071,10	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	96.071,10	96.071,10	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	369.663,40	294.685,37
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	369.663,40	294.685,37
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	369.663,40	294.685,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.990.824,72	5.951.612,35
			VALORES RESTITUÍVEIS	7.990.824,72	5.951.612,35
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	7.990.824,72	5.951.612,35
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)</b>	<b>2.660.019,81</b>	<b>2.495.927,46</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)</b>	<b>0,00</b>	<b>24.434,33</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	2.660.019,81	2.495.927,46	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,00	24.434,33
BENS MÓVEIS	1.967.285,90	1.803.193,55	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	24.434,33
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.967.285,90	1.803.193,55	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	0,00	24.434,33
DEMAIS BENS MÓVEIS	1.967.285,90	1.803.193,55	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	1.967.285,90	1.803.193,55	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	707.552,96	707.552,96	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	707.552,96	707.552,96	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	707.552,96	707.552,96	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>17.324.525,91</b>	<b>13.471.342,51</b>





# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2022

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	707.552,96	707.552,96			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-14.819,05	-14.819,05			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-14.819,05	-14.819,05	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-14.819,05	-14.819,05	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-14.819,05	-14.819,05	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-11.253.690,34	-8.774.049,39
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-11.253.690,34	-8.774.049,39
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-11.253.690,34	-8.774.049,39
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-2.479.640,95	-3.948.611,53
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	-8.774.049,39	-4.825.437,86
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.070.835,57</b>	<b>4.697.293,12</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 22)</b>	<b>-11.253.690,34</b>	<b>-8.774.049,39</b>
<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>	<b>6.070.835,57</b>	<b>4.697.293,12</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>3.314.744,66</b>	<b>2.105.294,56</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)</b>	<b>17.715.054,30</b>	<b>13.818.533,30</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>2.756.090,91</b>	<b>2.591.998,56</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>24.434,33</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)</b>	<b>-11.644.218,73</b>	<b>-9.145.674,51</b>
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO</b>			<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>







# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2022

### SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-17.618.034,56	-33.748.833,16
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	-617.702,92
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	985.636,94	22.283.933,73
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	33.445,10	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	486.290,11	409.722,75
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	-8.186,32	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	-162.306,50	-40.359,14
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	-156.366,78	0,00
869 - Outros recursos extraorçamentários	2.039.212,37	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-14.400.309,64</b>	<b>-11.713.238,74</b>





## NOTA EXPLICATIVA

### DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2022

Em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP) e a Lei Complementar nº 101, de 03 de maio de 2000, as demonstrações contábeis são apresentadas, evidenciando a real situação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo de Saúde do Município.

O objetivo é destacar os principais aspectos que compõem as demonstrações contábeis que evidenciam a situação patrimonial da entidade, notadamente as contas representativas do patrimônio e as de controle, com ênfase àqueles que possam afetar o patrimônio público municipal.

#### ATIVO CIRCULANTE

**I. Caixa e Equivalentes de Caixa:** compreende as contas correntes e aplicações financeiras do Fundo, a disponibilidade dos recursos financeiros evidencia, no exercício de 2022, o valor de R\$ 3.314.744,66, conforme está ilustrado na tabela a seguir.

**II. Créditos a receber:** são créditos a curto prazo os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos, realizáveis no curso do exercício social subsequente.

**III. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo:** esse grupo inclui os valores a receber decorrentes das demais transações realizáveis no curto prazo. A situação no fechamento do exercício de 2022 está representada no demonstrativo referido.

**IV. Investimento de Aplicação Temporária a Curto Prazo:** os investimentos decorrentes de aplicações temporárias de curto prazo compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem o Ativo Realizável a Longo Prazo, que não se destinem à manutenção da entidade.

**V. Estoques:** compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

#### ATIVO NÃO CIRCULANTE

**VI. Ativo Realizável a Longo Prazo:** os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores a receber por fornecimentos de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos, realizáveis após doze meses da publicação das demonstrações contábeis, deduzindo-se os ajustes de perdas de créditos a longo prazo.

**VII. Imobilizado:** são os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os



decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o grupo de bens imóveis compreende os valores dos bens duráveis, que não podem ser retirados sem destruição ou dano, os quais classificam-se em bens de uso especial, bens dominicais, bens do uso do povo, inclusive imóveis em construção. É relevante informar que a Diretoria de Patrimônio inventariou os bens, todavia, não foi concluída a avaliação do valor real dos bens em uso e dos sucateados, assim como da depreciação. No decorrer do exercício de 2022 efetuamos as incorporações sintéticas ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis e Imóveis, enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento no controle do patrimônio. Historicamente na conta Outros Bens Imóveis permanece registrado o valor global dos imóveis desmembrados.

#### PASSIVO CIRCULANTE

**VIII. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar:** são as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito; aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo de contas.

**IX. Empréstimos e Financiamentos:** compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimento no curto prazo.

**X. Fornecedores a Pagar:** compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento em curto prazo.

**XI. Demais Obrigações a Curto Prazo:** compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

#### PASSIVO NÃO CIRCULANTE

**XII. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo:** são as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito; aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento em Longo Prazo.

**XIII. Fornecedores a Longo Prazo:** são as obrigações junto aos fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.



**XIV. Provisões a Longo Prazo:** são os passivos de prazos ou valores incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

**XV. Demais Obrigações a Longo Prazo:** são as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento após doze meses da data das demonstrações contábeis, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

**XVI. Patrimônio Líquido:** compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
Descrição	2022	2021
Banco Movimento	3.410.815,76	2.105.294,56
IMOBILIZADO		
Bens Móveis	1.967.285,90	1.803.193,55
Bens Imóveis	707.552,96	707.552,96
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
Valores Restituíveis	17.324.525,91	13.446.908,18
PATRIMONIO LIQUIDO		
Resultado do Exercício	-2.479.640,95	-3.948.611,53
Resultado de exercícios anteriores	-8.774.049,39	-4.825.437,86

Nazaré da Mata, 31 de dezembro de 2022.

Paulo Eduardo Pereira de Santana  
Contador



## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A administração declara que as Demonstrações Contábeis do Fundo de Saúde do Município compreendendo o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Autarquia e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

Nazaré da Mata, 31 de dezembro de 2022.

Darlene Candido Gonzaga de Lemos  
Secretária

Paulo Eduardo Pereira de Santana  
Contador



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64  
2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>3.833.547,65</b>	<b>3.889.828,18</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>44.666.463,35</b>	<b>39.007.722,83</b>
IMPOSTOS	3.433.477,91	3.184.497,10	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	36.201.249,93	31.831.798,00
TAXAS	400.069,74	704.429,91	ENCARGOS PATRONAIS	8.465.213,42	7.175.924,83
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	901,17	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.231.082,27</b>	<b>1.154.095,33</b>	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.866.031,42</b>	<b>1.852.413,23</b>
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.275.460,81	1.244.411,78
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.231.082,27	1.154.095,33	PENSÕES	537.789,81	429.361,76
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	52.780,80	178.639,69
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>16.843.448,95</b>	<b>11.688.290,27</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>623.207,40</b>	<b>59.441,23</b>	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.373.326,61	1.779.090,55
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	12.242.602,86	9.893.971,37
JUROS E ENCARGOS DE MORA	58.772,56	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.227.519,48	15.228,35
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>261.101,84</b>	<b>622.804,78</b>
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	261.101,84	622.804,78
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	564.434,84	59.441,23	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>73.999.891,27</b>	<b>57.783.419,45</b>	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.018.289,82	2.125.736,15	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	72.981.601,45	55.657.683,30	<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>18.181.753,68</b>	<b>12.732.547,67</b>
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	18.090.416,13	12.633.889,67
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	91.337,55	98.658,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00





## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64  
2022

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.902.278,04</b>	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>247.955,28</b>	<b>827.003,19</b>
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	190.903,30
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.902.278,04	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	247.955,28	636.099,89
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>241.515,72</b>	<b>350.972,56</b>	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>866.989,84</b>	<b>565.256,65</b>
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	866.989,84	565.256,65
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	241.515,72	350.972,56	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>14.825,23</b>	<b>75.233,21</b>
			PREMIAÇÕES	1.331,00	65.792,74
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	13.494,23	9.440,47
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)</b>	<b>79.929.244,31</b>	<b>65.140.034,79</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)</b>	<b>82.948.569,59</b>	<b>67.371.271,83</b>





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64  
2022

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	-3.019.325,28	-2.231.237,04
--	---------------	---------------

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>1.973.200,43</b>	<b>1.406.271,63</b>
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	229.443,17	107.843,73
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.743.757,26	1.298.427,90
<b>DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>1.478.545,69</b>	<b>1.377.223,97</b>
<b>INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>210.244,31</b>	<b>137.521,97</b>
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	210.244,31	137.521,97

\_\_\_\_\_  
**Inácio Manoel do Nascimento**  
Prefeito  
CPF 051.825.224-87

\_\_\_\_\_  
**Ronaldo Alves de Oliveira**  
Contador  
CRC 016677/O-0





**Prefeitura de Nazaré da Mata**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 65f568f1-b52e-458a-9035-909dfc1949e4

## a) Informações Gerais

### a.1. Nome da entidade

Prefeitura de Nazaré da Mata

CNPJ: 10.166.817/0001-98

### a.2. Domicílio da entidade

RUA DANTAS BARRETO, 1338  
CENTRO, Nazaré da Mata – PE  
CEP: 55800-000

### a.3. Dados do gestor

Inácio Manoel do Nascimento  
Cargo: Prefeito  
CPF: 051.825.224-87

### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira  
CRC: 016677/O-0

### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura de Nazaré da Mata concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 479 de 02 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Nazaré da Mata:

Prefeitura de Nazaré da Mata

## b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**Prefeitura de Nazaré da Mata**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 65156811-b52e-458a-9035-909dfc1949e4

## **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis

**Prefeitura de Nazaré da Mata**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Anexo 15, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 65f568f1-b52e-458a-9035-909dfc1949e4

ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

**b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

**b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

**b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

**b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

**b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

**b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

**c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

**c.1. Modelo de elaboração da DVP**

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

**c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas**

**Prefeitura de Nazaré da Mata**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
**Anexo 15, Lei nº4.320/64**



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 651568f1-b52e-458a-9035-909dfc1949e4

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

**Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas**

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2022 totalizaram R\$ 79.929.244,31. Houve um aumento de R\$ 14.789.209,52 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 65.140.034,79.

**Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas**

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2022 totalizaram R\$ 82.948.569,59. Houve um aumento de R\$ 15.577.297,76 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 67.371.271,83.

**Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício**

O resultado patrimonial do exercício de 2022 totalizaram R\$ -3.019.325,28. Houve uma queda de R\$ 788.088,24 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ -2.231.237,04.

**Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos**

A incorporação de ativos somou R\$ 1.973.200,43 sendo R\$ 229.443,17 de aquisição de bens móveis e R\$ 1.743.757,26 de construção e aquisição de bens imóveis.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

A desincorporação de ativos somou R\$ 210.244,31 que corresponde a cobrança da dívida ativa no mesmo valor.

A desincorporação de passivos somou R\$ 1.478.545,69.

**c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{79.929.244,31}{82.948.569,59} = 0,96$$

**d) Outras Informações Relevantes**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**d.2. Divulgações não financeiras**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros**

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

**e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD**

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2022 (R\$)	2021 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	72.981.601,45	55.657.683,30
2º	IMPOSTOS	3.433.477,91	3.184.497,10
3º	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.231.082,27	1.154.095,33

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
Relevância	Natureza da Conta	2022 (R\$)	2021 (R\$)
1º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	36.201.249,93	31.831.798,00
2º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	18.090.416,13	12.633.889,67
3º	SERVIÇOS	12.242.602,86	9.893.971,37

**f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)**

**Prefeitura de Nazaré da Mata**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

**Inácio Manoel do Nascimento**  
Prefeito, CPF 051.825.224-87

**Ronaldo Alves de Oliveira**  
Contador, CRC 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 65f568f1-b52e-458a-9035-909dfc1949e4



# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64  
2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>2.550.885,58</b>	<b>2.326.614,24</b>
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.108.108,64	1.919.895,10
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	442.776,94	406.719,14
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>1.808.519,63</b>	<b>858.651,05</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>27.820,28</b>	<b>4.002,10</b>	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	382.529,77	367.875,75
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	1.425.989,86	490.775,30
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	27.820,28	4.002,10	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>3.995.575,31</b>	<b>2.480.927,53</b>	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.211.033,94	1.946.362,29	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.784.541,37	534.565,24	<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>14.247,78</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.247,78	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00





# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64  
2022

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>37.634,44</b>	<b>0,00</b>	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	37.634,44	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)</b>	<b>4.061.030,03</b>	<b>2.484.929,63</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)</b>	<b>4.373.652,99</b>	<b>3.185.265,29</b>





# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64  
2022

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	-312.622,96	-700.335,66
--	-------------	-------------

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	9.487,40	166.382,42
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	9.487,40	166.382,42
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00







## NOTA EXPLICATIVA

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2022

Em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP) e a Lei Complementar nº 101, de 03 de maio de 2000, as demonstrações contábeis são apresentadas, evidenciando a real situação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo de Assistência Social do Município.

A demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS:** As variações quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido e são divididas em Variações Patrimoniais quantitativas e qualitativas. Aumentativas e Diminutivas. Onde as variações qualitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Descrição	2022	2021
Variações Patrimoniais Aumentativas	4.061.030,03	2.484.929,63
Variações Patrimoniais Diminutivas	4.373.652,99	3.185.265,29
Resultado Patrimonial no período	-312.622,96	-700.335,66

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
Descrição	2022	2021
Incorporação de Ativos	9.487,40	166.382,42
Total	9.487,40	166.382,42

Pela demonstração, deve-se avaliar o resultado patrimonial, que é afetado tanto por fatos orçamentários quanto extra orçamentários, observando os itens mais relevantes que interferiram no superávit ou déficit patrimonial.

A avaliação de gestão, a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais, tem o objetivo de apurar o quanto e de que forma a administração influenciou nas alterações patrimoniais quantitativas e qualitativas do setor público.

Nazaré da Mata, 31 de dezembro de 2022.

Paulo Eduardo Pereira de Santana  
Contador



## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A administração declara que as Demonstrações Contábeis do Fundo de Assistência Social do Município, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Autarquia e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

Nazaré da Mata, 31 de dezembro de 2022.

Geruza SAlustiana de Albuquerque  
Secretária

Paulo Eduardo Pereira de Santana  
Contador



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64  
2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>13.814.456,05</b>	<b>14.136.183,24</b>
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	11.214.354,07	11.696.425,42
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	2.600.101,98	2.439.757,82
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>6.037.470,60</b>	<b>4.119.532,71</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>253.441,32</b>	<b>46.091,02</b>	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.840.718,63	1.920.525,40
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	4.196.751,97	2.199.007,31
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>676,26</b>
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	676,26
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	253.441,32	46.091,02	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>17.090.732,17</b>	<b>14.261.689,66</b>	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.613.538,78	7.861.863,82	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	7.477.193,39	6.399.825,84	<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00





# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64  
2022

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>28.112,21</b>	<b>0,00</b>	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	28.112,21	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)</b>	<b>17.372.285,70</b>	<b>14.307.780,68</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)</b>	<b>19.851.926,65</b>	<b>18.256.392,21</b>





# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64  
2022

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	-2.479.640,95	-3.948.611,53
--	---------------	---------------

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	164.092,35	92.547,08
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	164.092,35	92.547,08
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	8.074,72	30.497,51
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00





## NOTA EXPLICATIVA

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2022

Em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP) e a Lei Complementar nº 101, de 03 de maio de 2000, as demonstrações contábeis são apresentadas, evidenciando a real situação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo de Saúde do Município.

A demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS:** As variações quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido e são divididas em Variações Patrimoniais quantitativas e qualitativas. Aumentativas e Diminutivas. Onde as variações qualitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Descrição	2022	2021
Variações Patrimoniais Aumentativas	17.372.285,70	14.307.780,68
Variações Patrimoniais Diminutivas	19.851.926,65	18.256.392,21
Resultado Patrimonial no período	-2.479.640,95	-3.948.611,53

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
Descrição	2022	2021
Incorporação de Ativos	164.092,35	92.547,08
Total	164.095,35	92.547,08

Pela demonstração, deve-se avaliar o resultado patrimonial, que é afetado tanto por fatos orçamentários quanto extra orçamentários, observando os itens mais relevantes que interferiram no superávit ou déficit patrimonial.

A avaliação de gestão, a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais, tem o objetivo de apurar o quanto e de que forma a administração influenciou nas alterações patrimoniais quantitativas e qualitativas do setor público.

Nazaré da Mata, 31 de dezembro de 2022.

Paulo Eduardo Pereira de Santana  
Contador



## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A administração declara que as Demonstrações Contábeis do Fundo de Saúde do Município, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Autarquia e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

Nazaré da Mata, 31 de dezembro de 2022.

Vera Lucia da Silva  
Secretária

Paulo Eduardo Pereira de Santana  
Contador







# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336



## Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022

Documento Assinado Digitalmente em 2022/09/15 15:00:00 por: NANCY MARIA DE SAUSSEMENTO, RONALDO DA SILVA ALMEIDA  
Acesse em: <https://atendimento.5d01r57f-eed7-7a51-1901-132c2c3b1d4a40>

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	72.981.601,45	55.657.889,30
da União	59.946.299,13	43.405.629,50
de Estados e Distrito Federal	13.035.302,32	12.252.653,80
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	2.174,69
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Tranferências Correntes Recebidas</b>	<b>72.981.601,45</b>	<b>55.659.857,99</b>
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	18.090.416,13	12.633.889,67
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
<b>Total das Tranferências Correntes Concedidas</b>	<b>18.090.416,13</b>	<b>12.633.889,67</b>

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	1.743.688,17	1.307.624,43
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	10.119.162,54	7.648.583,30
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	309.383,75	283.047,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.945.690,40	1.398.760,71
Previdência Social	3.065.112,31	2.242.880,19
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	23.297.644,22	20.067.662,00
Cultura	275.707,00	227.457,23
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	11.431.540,92	9.961.189,77
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	189.800,14	143.916,59
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	2.823.672,71	1.597.640,97
Desporto e Lazer	458.804,70	448.328,65
Encargos Especiais	0,00	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>55.660.206,86</b>	<b>45.326.562,54</b>

Quadro de Juros e Encargos da Dívida	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	265.980,20	617.926,42
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://pccce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d017b7f-eed7-4051-9031-32c1d3fda610

Outros Encargos da Dívida	0,00	617.980,42
Total dos Juros e Encargos da Dívida	265.980,20	617.980,42

**Inácio Manoel do Nascimento**  
Prefeito  
CPF 051.825.224-87

**Ronaldo Alves de Oliveira**  
Contador  
CRC 016677/O-0

**Prefeitura de Nazaré da Mata**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d017b7f-ee7-4051-9031-32c1d3f6a610

## a) Informações Gerais

### a.1. Nome da entidade

Prefeitura de Nazaré da Mata

CNPJ: 10.166.817/0001-98

### a.2. Domicílio da entidade

RUA DANTAS BARRETO, 1338  
CENTRO, Nazaré da Mata – PE  
CEP: 55800-000

### a.3. Dados do gestor

Inácio Manoel do Nascimento  
Cargo: Prefeito  
CPF: 051.825.224-87

### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira  
CRC: 016677/0-0

### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura de Nazaré da Mata concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 479 de 02 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidade(s) do Município de Nazaré da Mata:

Prefeitura de Nazaré da Mata

## b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**Prefeitura de Nazaré da Mata**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
**Anexo 18, Lei nº4.320/64**



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d017b7f-eed7-4051-9031-32c1d3fda610

## **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis

**Prefeitura de Nazaré da Mata**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
**Anexo 18, Lei nº4.320/64**



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d017b7f-eed7-4051-9031-32c1d3fda610

ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

**b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

**b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

**b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

**b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

**b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa.

**b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

**c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

**Nota 1: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

**Prefeitura de Nazaré da Mata**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d017b7f-eed7-4051-9031-32e1d3fda610

O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais em 2022 foi de R\$ 87.664.459,03

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais em 2022 foi de R\$ 81.249.938,46

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R\$ 6.414.520,57

**Nota 2: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos em 2022 foi de R\$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos em 2022 foi de R\$ 2.119.211,35

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R\$ - 2.119.211,35

**Nota 3: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento em 2022 foi de R\$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento em 2022 foi de R\$ 1.480.799,81

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R\$ - 1.480.799,81

**Nota 4: GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2022 foi de R\$ 2.814.509,41, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R\$1.831.594,11 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R\$ 4.646.103,52.

**d) Outras Informações Relevantes**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.2. Divulgações não financeiras**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros**

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

**e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial**

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa**

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções**

**Prefeitura de Nazaré da Mata**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5d017b7f-eed7-4051-9031-32c1d3fda610

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

## h) Itens mais Relevantes que Compõem os Fluxos de Caixa

### h.1. Descrição dos itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

### h.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa

Relevância	Descrição	2022 (R\$)	2021 (R\$)
1º	Transferências Correntes Recebidas	72.981.601,45	55.659.857,99
2º	Pessoal e demais despesas	55.660.206,86	45.326.562,54
3º	Transferências Correntes Concedidas	18.090.416,13	12.633.889,67

Inácio Manoel do Nascimento  
Prefeito, CPF 051.825.224-87

Ronaldo Alves de Oliveira  
Contador, CRC 016677/O-0



# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:



## Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022

Documento Assinado Digitalmente em 2022/07/27 às 14:58:42 por: ANTONIO CARLOS DE SAES DE OLIVEIRA  
Acesse em: [https://portal.tce.pe.gov.br/ppv/validar\\_documento.asp](https://portal.tce.pe.gov.br/ppv/validar_documento.asp)

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) (Nota 1.0)</b>	<b>262.647,08</b>	<b>-142.797,91</b>
<b>INGRESSOS (Nota 1.1)</b>	<b>4.740.484,32</b>	<b>3.200.526,30</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	27.820,28	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	4.002,10
Transferências Recebidas	3.995.575,31	2.480.927,53
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	717.088,73	715.896,67
Outras Receitas	0,00	0,00
Ingressos Extraorçamentários	717.088,73	715.896,67
<b>DESEMBOLSOS (Nota 1.2)</b>	<b>4.477.837,24</b>	<b>3.343.824,21</b>
Pessoal e Demais Despesas	4.265.858,01	3.140.803,98
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	14.247,78	0,00
Outros desembolsos operacionais	197.731,45	202.820,23
Desembolsos Extraorçamentários	197.731,45	202.820,23

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) (Nota 2.0)</b>	<b>-125.991,50</b>	<b>-44.582,42</b>
<b>INGRESSOS (Nota 2.1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS (Nota 2.2)</b>	<b>125.991,50</b>	<b>44.582,42</b>
Aquisição de Ativo Não-Circulante	125.991,50	44.582,42
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) (Nota 3.0)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INGRESSOS (Nota 3.1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS (Nota 3.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) (Nota 4)</b>	<b>136.655,58</b>	<b>-187.380,33</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	<b>193.800,44</b>	<b>381.180,77</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>330.456,02</b>	<b>193.800,44</b>





# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:



## Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022

Documento Assinado Digitalmente em 12/05/2022 às 14:59:42 por RONALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
Acesse em: [https://www.transparencia.mn.gov.br/epi/validar\\_documento:4927721-2459-4247-96a5-38b139944869](https://www.transparencia.mn.gov.br/epi/validar_documento.aspx?seam_codigo_documento:4927721-2459-4247-96a5-38b139944869)

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	1.784.541,37	534.566,24
da União	732.238,38	534.566,24
de Estados e Distrito Federal	1.052.302,99	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.211.033,94	1.946.362,29
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Recebidas	3.995.575,31	2.480.927,53
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	14.247,78	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Concedidas	14.247,78	0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	4.265.858,01	3.140.818,98
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	4.265.858,01	3.140.818,98

Quadro de Juros e Encargos da Dívida	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00



# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eicf.cei.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 49275021-2459-4247-b6a5-38b139945069

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00



## NOTA EXPLICATIVA

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO DE 2022

Em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP) e a Lei Complementar nº 101, de 03 de maio de 2000, as demonstrações contábeis são apresentadas, evidenciando a real situação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo de Assistência Social do Município.

A demonstração dos fluxos de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como investimento ou financiamento.

**INGRESSOS DAS OPERAÇÕES:** Corresponde à receita arrecadada corrente de atividades operacionais, divididas em derivadas e originárias, evidenciando-se a origem e a espécie, considerando-se as respectivas deduções. Inclui a remuneração das disponibilidades e as transferências intragovernamentais e intergovernamentais.

INGRESSOS		
Descrição	2022	2021
Outros Ingressos Operacionais	4.740.484,32	3.200.226,30
Total	4.740.484,32	3.200.226,30

**TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS:** Reflete as movimentações de recursos financeiros que não representam arrecadação ou aplicação direta.

**DESEMBOLSO DAS OPERAÇÕES:** Correspondem à despesa orçamentária paga de atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal e outras despesas corrente por função (exceto encargos especiais), os juros e encargos sobre a dívida e as transferências, incluindo o pagamento dos restos a pagar.

DESEMBOLSOS		
Descrição	2022	2021
Despesa Executada	2.265.858,01	3.140.024,21
Transferências Concedidas	14.247,78	0,00
Outras Saídas Operacionais	197.731,45	202.205,23
Total	4.477.837,24	3.343.024,21

**DESEMBOLSO DE INVESTIMENTO:** Corresponde à despesa orçamentária paga com investimentos e inversões financeiras, incluindo o pagamento dos restos a pagar. As concessões de empréstimos e financiamentos figurarão em linha específica neste grupo.



DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		
Descrição	2022	2021
Aquisição de Ativo não circulante	125.991,50	44.582,42
Total	125.991,50	44.582,42

DESEMBOLSO DE FINANCIAMENTO: Corresponde à despesa orçamentária paga com amortização e refinanciamento da dívida, incluindo pagamento dos restos a pagar processados e não processados referente à amortização e refinanciamento da dívida.

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA: Apuração do fluxo de caixa, trás os valores que ficaram em bancos, o valor do caixa para o exercício de 2021 foi R\$ 193.800,44, esse valor pode ser conferido nos demais balanços.

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
Descrição	2022	2021
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	262.647,08	-142.797,91
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	-125.991,50	-44.582,42
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	0,00	0,00
<b>GERAÇÃO LIQ DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>136.655,58</b>	<b>-187.380,33</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	193.800,44	381.180,77
Caixa e Equivalente de Caixa Final	330.456,02	193.800,44

Nazaré da Mata, 31 de dezembro de 2022.

Paulo Eduardo Pereira de Santana  
Contador



## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A administração declara que as Demonstrações Contábeis do Fundo de Assistência Social do Município, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Autarquia e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

Nazaré da Mata, 31 de dezembro de 2022.

Geruza Salustiana de Albuquerque  
Secretária

Paulo Eduardo Pereira de Santana  
Contador



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915



Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: <https://www.nazare-da-mata.pe.gov.br/ppv/validador.aspx?doc=2022-01-11-185884247-665586135825069>

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) (Nota 1.0)</b>	<b>1.304.200,12</b>	<b>-282.887,79</b>
<b>INGRESSOS (Nota 1.1)</b>	<b>21.202.894,26</b>	<b>18.175.847,22</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	253.441,32	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	46.890,22
Transferências Recebidas	17.090.732,17	14.261.689,66
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	3.858.720,77	3.868.066,54
Outras Receitas	0,00	0,00
Ingressos Extraorçamentários	3.858.720,77	3.868.066,54
<b>DESEMBOLSOS (Nota 1.2)</b>	<b>19.898.694,14</b>	<b>18.458.835,01</b>
Pessoal e Demais Despesas	18.079.185,74	16.698.473,67
Juros e encargos da dívida	0,00	0,26
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	1.819.508,40	1.758.889,08
Desembolsos Extraorçamentários	1.819.508,40	1.758.889,08

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) (Nota 2.0)</b>	<b>-86.675,30</b>	<b>-198.632,03</b>
<b>INGRESSOS (Nota 2.1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS (Nota 2.2)</b>	<b>86.675,30</b>	<b>198.632,03</b>
Aquisição de Ativo Não-Circulante	86.675,30	198.632,03
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) (Nota 3.0)</b>	<b>-8.074,72</b>	<b>-30.497,51</b>
<b>INGRESSOS (Nota 3.1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS (Nota 3.2)</b>	<b>8.074,72</b>	<b>30.497,51</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida	8.074,72	30.497,51
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) (Nota 4)</b>	<b>1.209.450,10</b>	<b>-511.317,33</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	<b>2.105.294,56</b>	<b>2.616.611,89</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>3.314.744,66</b>	<b>2.105.294,56</b>



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022



Documento Assinado Digitalmente em 12/09/2022 às 10:00:00 por: RONALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://www.transparencia.mec.gov.br/epi/verdocumento.aspx?docId=4927721-2459-4247-96a5-38b139945069>

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	7.477.193,39	6.399.825,84
da União	6.989.119,51	6.138.630,94
de Estados e Distrito Federal	488.073,88	261.194,90
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	9.613.538,78	7.861.863,82
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Recebidas	17.090.732,17	14.261.689,66
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Concedidas	0,00	0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	18.079.185,74	16.698.473,67
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	18.079.185,74	16.698.473,67

Quadro de Juros e Encargos da Dívida	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	676,26
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://atce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 49275021-2459-4247-b6a5-38b139945069

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00





## NOTA EXPLICATIVA

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO DE 2022

Em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP) e a Lei Complementar nº 101, de 03 de maio de 2000, as demonstrações contábeis são apresentadas, evidenciando a real situação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo de Saúde do Município.

A demonstração dos fluxos de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como investimento ou financiamento.

**INGRESSOS DAS OPERAÇÕES:** Corresponde à receita arrecadada corrente de atividades operacionais, divididas em derivadas e originárias, evidenciando-se a origem e a espécie, considerando-se as respectivas deduções. Inclui a remuneração das disponibilidades e as transferências intragovernamentais e intergovernamentais.

INGRESSOS		
Descrição	2022	2021
Ingressos Operacionais	21.202.894,26	18.175.847,22
Total	21.202.894,26	18.175.847,22

**TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS:** Reflete as movimentações de recursos financeiros que não representam arrecadação ou aplicação direta.

**DESEMBOLSO DAS OPERAÇÕES:** Correspondem à despesa orçamentária paga de atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal e outras despesas corrente por função (exceto encargos especiais), os juros e encargos sobre a dívida e as transferências, incluindo o pagamento dos restos a pagar.

DESEMBOLSOS		
Descrição	2022	2021
Despesa Executada	18.079.185,74	16.698.473,67
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outras Saídas Operacionais	1.819.508,40	1.758.885,08
Total	19.898.694,14	18.458.035,01

**DESEMBOLSO DE INVESTIMENTO:** Corresponde à despesa orçamentária paga com investimentos e inversões financeiras, incluindo o pagamento dos restos a pagar. As concessões de empréstimos e financiamentos figurarão em linha específica neste grupo.



DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		
Descrição	2022	2021
Aquisição de Ativo não circulante	86.685,30	198.632,03
Total	86.675,30	198.632,03

DESEMBOLSO DE FINANCIAMENTO: Corresponde à despesa orçamentária paga com amortização e refinanciamento da dívida, incluindo pagamento dos restos a pagar processados e não processados referente à amortização e refinanciamento da dívida.

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA: Apuração do fluxo de caixa, trás os valores que ficaram em bancos, o valor do caixa para o exercício de 2022 foi R\$ 3.314.744,66, esse valor pode ser conferido nos demais balanços.

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
Descrição	2022	2021
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	1.304.200,12	-282.187,79
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	-86.675,30	-198.632,03
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	-8.074,72	-30.497,51
GERAÇÃO LIQ DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.209.450,10	-511.317,33
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	2.105.294,56	2.616.611,89
Caixa e Equivalente de Caixa Final	3.314.744,66	2.105.294,56

Nazaré da Mata, 31 de dezembro de 2022.

Paulo Eduardo Pereira de Santana  
Contador



## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A administração declara que as Demonstrações Contábeis do Fundo de Saúde do Município, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Autarquia e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

Nazaré da Mata, 31 de dezembro de 2022.

Vera Lucia da Silva  
Secretária

Paulo Eduardo Pereira de Santana  
Contador



## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2022

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	0,00	-	-	-	-	-	-63.254.879,79	-	-63.254.879,79
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-3.019.325,28	-	-3.019.325,28
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	0,00	-	-	-	-	-	-66.274.205,07	-	-66.274.205,07

\_\_\_\_\_  
**Inácio Manoel do Nascimento**  
Prefeito  
CPF 051.825.224-87

\_\_\_\_\_  
**Ronaldo Alves de Oliveira**  
Contador  
CRC 016677/O-0





## Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP:

CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2022

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	0,00	-	-	-	-	-	-1.686.142,52	-	-1.686.142,52
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-312.622,96	-	-312.622,96
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	0,00	-	-	-	-	-	-1.998.765,48	-	-1.998.765,48





## Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000

CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2022

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	0,00	-	-	-	-	-	-8.774.049,39	-	-8.774.049,39
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-2.479.640,95	-	-2.479.640,95
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	0,00	-	-	-	-	-	-11.253.690,34	-	-11.253.690,34





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64  
2022

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
Compesa	41.275,29	0,00	0,00	27.100,92	0,00	14.174,37
PASEP	402.942,89	0,00	0,00	17.894,68	0,00	385.048,21
CELPE	634.162,01	0,00	0,00	181.725,26	0,00	452.436,75
IBAMA	18.346,46	0,00	0,00	1.951,43	0,00	16.395,03
INSS	56.681.615,19	0,00	0,00	947.047,74	0,00	55.734.567,45
RECEITA FEDERAL	170.598,13	0,00	0,00	0,00	0,00	170.598,13
PRECATÓRIO - TRT DA 6ª REGIÃO	522.984,41	0,00	0,00	294.519,17	0,00	228.465,24
PGFN	0,00	247.955,28	0,00	8.306,49	0,00	239.648,79
TOTAL GERAL	58.471.924,38	247.955,28	0,00	1.478.545,69	0,00	57.241.333,97

\_\_\_\_\_  
Inácio Manoel do Nascimento  
Prefeito  
CPF 051.825.224-87

\_\_\_\_\_  
Ronaldo Alves de Oliveira  
Contador  
CRC 016677/O-0





# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64  
2022

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
TOTAL GERAL						







## Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

### Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64  
2022

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
RECEITA FEDERAL - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	24.434,33	0,00	0,00	8.074,72	16.359,61	0,00
TOTAL GERAL	24.434,33	0,00	0,00	8.074,72	16.359,61	0,00





## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	31.069.735,26	9.011.882,76	1.567.387,91	0,00	0,00	0,00	38.514.230,11
Subtotal dos restos processados	30.854.889,27	8.678.752,02	1.370.525,42	0,00	0,00	0,00	38.163.115,87
Processados 2017	4.939.502,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.939.502,38
Processados 2018	5.309.820,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.309.820,38
Processados 2019	5.997.195,46	0,00	34.391,56	0,00	0,00	0,00	5.962.803,90
Processados 2020	5.939.277,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.939.277,99
Processados 2021	8.669.093,06	0,00	1.336.133,86	0,00	0,00	0,00	7.332.959,20
Processados 2022	0,00	8.678.752,02	0,00	0,00	0,00	0,00	8.678.752,02
Subtotal dos restos não-processados	214.845,99	333.130,74	196.862,49	0,00	0,00	0,00	351.114,24
Não-Processados 2019	8.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.028,00
Não-Processados 2020	19.495,25	0,00	13.348,00	0,00	0,00	0,00	6.147,25
Não-Processados 2021	187.322,74	0,00	183.514,49	0,00	0,00	0,00	3.808,25
Não-Processados 2022	0,00	333.130,74	0,00	0,00	0,00	0,00	333.130,74
Subtotal dos Depósitos	2.757.857,56	8.543.260,23	7.233.335,27	0,00	0,00	0,00	4.067.782,52
Prefeitura - ADIANTAMENTO 13ª SALARIO	1.005.813,55	193.269,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199.082,56
Prefeitura - ASPROF	3.505,61	59.016,09	62.521,68	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura - CARD GERADOR	- 206,87	132,17	0,00	0,00	0,00	0,00	- 74,70
Prefeitura - CARTÃO BENEFÍCIO SERVIDOR	0,00	155.146,90	154.862,45	0,00	0,00	0,00	284,45
Prefeitura - CONSIGNADO BRADESCO	118.122,93	1.989.028,13	2.106.616,25	0,00	0,00	0,00	534,81
Prefeitura - CREDOR TRT/PE - 6º REGIÃO/VARA DO TRABALHO/MANDADO JUDICIAL	0,00	90.118,62	90.118,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - DEVOLUÇÃO DE PLANO DE SAUDE	498,67	286,20	0,00	0,00	0,00	0,00	784,87
Prefeitura - EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO GERADOR	0,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,96
Prefeitura - EMPRESTIMO CONSIGNADO - C E F	96.461,10	1.316.253,61	1.425.684,44	0,00	0,00	0,00	- 12.969,73
Prefeitura - EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	263,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,58
Prefeitura - EMPRESTIMO CONSIGNADO BMC	1.459,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.459,82
Prefeitura - FUNPRECA-FUNDO DE PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE	1.200,00	7.800,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00





## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
CASINHAS							
Prefeitura - HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	300,50	51.093,97	51.394,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - I.N.S.S.-FUNCIONARIOS	7.355.275,84	3.561.159,65	2.428.621,28	0,00	0,00	0,00	8.487.814,21
Prefeitura - I.N.S.S.-TERCEIROS	295.947,13	263.586,92	214.644,05	0,00	0,00	0,00	344.890,00
Prefeitura - INSS CÂMARA	130.281,11	0,00	56.948,45	0,00	0,00	0,00	73.332,66
Prefeitura - IRRF	0,00	345.789,79	0,00	0,00	0,00	0,00	345.789,79
Prefeitura - ISS	0,00	9.138,96	0,00	0,00	0,00	0,00	9.138,96
Prefeitura - LAGOAPREV	- 834,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 834,30
Prefeitura - PENSÃO ALIMENTICIA	12.676,78	40.027,74	38.017,89	0,00	0,00	0,00	14.686,63
Prefeitura - PERCAPITAL BANK MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA	0,00	114.843,38	114.843,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - PLANO DENTÁRIO	1.602,22	7.394,60	8.203,80	0,00	0,00	0,00	793,02
Prefeitura - PROSMED	1.360,30	28.894,00	30.661,00	0,00	0,00	0,00	- 406,70
Prefeitura - RETENÇÃO DO INSS NO FPM - FMAS	- 1.425.309,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 1.425.309,66
Prefeitura - RETENÇÃO DO INSS NO FPM - FMS	- 4.371.192,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 4.371.192,69
Prefeitura - SALARIO FAMILIA	- 259.993,05	3.178,74	99.432,62	0,00	0,00	0,00	- 356.246,93
Prefeitura - SALÁRIO MATERNIDADE	- 205.634,61	3.410,00	30.181,32	0,00	0,00	0,00	- 232.405,93
Prefeitura - SIMPRO	- 26.077,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 26.077,84
Prefeitura - SIND DOS PROFUBMUNDO ESTDE PE	0,00	5.685,86	4.479,18	0,00	0,00	0,00	1.206,68
Prefeitura - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICO DE NAZARE DA MATA	9.758,63	2.763,47	1.206,68	0,00	0,00	0,00	11.315,42
Prefeitura - TRIBOO CARTAO CONSGNADO	12.693,28	293.240,42	306.603,71	0,00	0,00	0,00	- 670,01
Prefeitura - VICENCIAPREV	- 115,43	2.002,00	1.694,00	0,00	0,00	0,00	192,57
TOTAL	33.827.592,82	17.555.142,99	8.800.723,18	0,00	0,00	0,00	42.582.012,63

Inácio Manoel do Nascimento  
Prefeito  
CPF 051.825.224-87

Ronaldo Alves de Oliveira  
Contador  
CRC 016677/O-0



# Nota Explicativa

## Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 157c5a62-5808-4265-9f7a-06138f6e4d4b9

### a) Informações gerais

#### a.1. Nome da entidade

Prefeitura de Nazaré da Mata CNPJ: 10.166.817/0001-98

#### a.2. Domicílio da entidade

RUA DANTAS BARRETO, 1338  
CENTRO, Nazaré da Mata – PE  
CEP: 55800-000

#### a.3. Dados do gestor

Inácio Manoel do Nascimento  
Cargo: Prefeito  
CPF: 051.825.224-87

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira  
CRC: 016677/O-0

### b) Resumo das políticas contábeis significativas

#### b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

#### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

#### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

#### b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura de Nazaré da Mata

### c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

#### c.1. Restos a pagar processados e não processados

# Nota Explicativa

## Demonstrativo da Dívida Flutuante



Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2022 totalizaram R\$ 38.163.115,87. Houve um aumento de R\$ 7.308.226,60 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 30.854.889,27.  
Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2022 totalizaram R\$ 351.114,24. Houve um aumento de R\$ 136.268,25 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 214.845,99.  
O total de restos a pagar para o exercício de 2023 é de R\$ 38.514.230,11

### c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2022 totalizaram R\$ 4.067.782,52. Houve um aumento de R\$ 1.309.924,96 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 2.757.857,56.

**Inácio Manoel do Nascimento**  
Prefeito, CPF 051.825.224-87

**Ronaldo Alves de Oliveira**  
Contador, CRC 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cte.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 157c5a62-5808-4265-9f7a-06138f6ea4b9



# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	816.665,40	265.152,17	274.739,07	37.994,44	0,00	0,00	769.084,06
Subtotal dos restos processados	683.831,65	248.932,17	271.889,07	37.634,44	0,00	0,00	623.240,31
Processados 2015	86,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,11
Processados 2017	173.608,57	0,00	0,00	37.634,44	0,00	0,00	135.974,13
Processados 2018	85.390,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.390,22
Processados 2019	86.559,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.559,36
Processados 2020	56.144,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.144,48
Processados 2021	282.042,91	0,00	271.889,07	0,00	0,00	0,00	10.153,84
Processados 2022	0,00	248.932,17	0,00	0,00	0,00	0,00	248.932,17
Subtotal dos restos não-processados	132.833,75	16.220,00	2.850,00	360,00	0,00	0,00	145.843,75
Não-Processados 2017	360,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2018	36.913,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.913,75
Não-Processados 2020	91.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.510,00
Não-Processados 2021	4.050,00	0,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Não-Processados 2022	0,00	16.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.220,00
Subtotal dos Depósitos	1.456.433,65	717.088,73	197.731,45	0,00	0,00	0,00	1.975.790,93
FMAS -	0,00	2.441,37	0,00	0,00	0,00	0,00	2.441,37
FMAS - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.791,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.791,83
FMAS - EMP CON PERCAPITAL	0,00	10.456,59	10.456,59	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS - FALTAS	124,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,93
FMAS - INSS DE TERCEIRO	90.132,09	11.863,85	0,00	0,00	0,00	0,00	101.995,94
FMAS - INSS FOLHA	188.053,03	161.517,29	93.080,14	0,00	0,00	0,00	256.490,18
FMAS - IRRF	6.241,59	878,09	172,10	0,00	0,00	0,00	6.947,58
FMAS - ISS	38.097,61	6.776,18	818,50	0,00	0,00	0,00	44.055,29
FMAS - PARCELAMENTO COMPESA	- 90,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 90,33
FMAS - PARCELAMENTO COMPESA	90,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,33
FMAS - PLANO DE SAÚDE	21,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,90
FMAS - PROSMED	- 380,00	2.952,00	2.952,00	0,00	0,00	0,00	- 380,00
FMAS - RESTITUIÇÕES	3.375,64	3.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.507,64
FMAS - RETENÇÃO DO INSS NO FPM - FMAS	1.141.563,70	466.660,04	34.614,41	0,00	0,00	0,00	1.573.609,33
FMAS - SALARIO FAMILIA	- 12.888,67	11.181,15	15.303,37	0,00	0,00	0,00	





## Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
FMAS - SALÁRIO MATERNIDADE	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FMAS - SALARIO MATERNIDADE	- 3.700,00	0,00	1.212,00	0,00	0,00	0,00	- 4.912,00
FMAS - TERRA CARD CLUB	0,00	9.415,22	9.307,39	0,00	0,00	0,00	107,83
FMAS - TRIBOO CARTAO CONSIG	2.595,50	0,00	15.765,30	0,00	0,00	0,00	- 13.169,80
FMAS - TRIBUTIO CARTAO CONSIG	- 22.438,62	0,00	14.049,65	0,00	0,00	0,00	- 36.488,27
FMAS - TRIBUTIO CARTAO CONSIG	19.843,12	29.814,95	0,00	0,00	0,00	0,00	49.658,07
<b>TOTAL</b>	<b>2.273.099,05</b>	<b>982.240,90</b>	<b>472.470,52</b>	<b>37.994,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.744.874,99</b>





# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000

CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64

2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	7.866.920,95	2.280.055,57	407.459,34	15.287,60	0,00	0,00	9.724.229,58
Subtotal dos restos processados	7.495.295,83	2.251.067,30	400.909,34	11.752,60	0,00	0,00	9.333.701,19
Processados 2014	8.857,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.857,98
Processados 2015	2.117,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.117,20
Processados 2016	108.110,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.110,93
Processados 2017	1.310.374,70	0,00	0,00	11.752,60	0,00	0,00	1.298.622,10
Processados 2018	1.324.736,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.324.736,20
Processados 2019	1.325.629,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.325.629,42
Processados 2020	1.494.222,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.494.222,63
Processados 2021	1.921.246,77	0,00	400.909,34	0,00	0,00	0,00	1.520.337,43
Processados 2022	0,00	2.251.067,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.251.067,30
Subtotal dos restos não-processados	371.625,12	28.988,27	6.550,00	3.535,00	0,00	0,00	390.528,39
Não-Processados 2014	283.286,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.286,71
Não-Processados 2016	59.038,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.038,83
Não-Processados 2017	5.440,45	0,00	0,00	3.535,00	0,00	0,00	1.905,45
Não-Processados 2018	14.694,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.694,33
Não-Processados 2021	9.164,80	0,00	6.550,00	0,00	0,00	0,00	2.614,80
Não-Processados 2022	0,00	28.988,27	0,00	0,00	0,00	0,00	28.988,27
Subtotal dos Depósitos	5.951.612,35	3.858.720,77	1.819.508,40	0,00	0,00	0,00	7.990.824,72
FMS - AACOSANM-SIND.DOS AG. COMUNITARIOS	7.212,75	39.240,04	43.146,04	0,00	0,00	0,00	3.306,75
FMS - AESP ODONTO	478,80	1.927,20	2.211,90	0,00	0,00	0,00	194,10
FMS - BMC BRADESCO	1.757,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757,93
FMS - CARD BANCO GERADOR	- 5.006,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 5.006,34
FMS - CONSIGNADO BRADESCO	24.333,89	359.701,96	384.578,98	0,00	0,00	0,00	- 543,13
FMS - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	- 15.078,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 15.078,47
FMS - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL OBRIGATORIA	15.510,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.510,36
FMS - DESCONTO JUDICIAL	- 1.282,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 1.282,50
FMS - DESCONTO JUDICIAL FEDERAL	6.120,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.360,00
FMS - EMPRESTIMO CONSIGNADO - C E F	21.157,20	208.598,42	225.897,99	0,00	0,00	0,00	3.857,63
FMS - EMPRESTIMO CONSIGNADO BMC	- 1.940,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	







## Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
FMS - EMPRÉTIMO CONSIGNADO BANCO GERADOR	8.738,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.738,24
FMS - FALTAS	3.925,07	306,94	0,00	0,00	0,00	0,00	4.232,01
FMS - FUNPRECA	1.175,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,03
FMS - HAPVIDA	0,00	4.870,74	4.870,74	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - I.N.S.S.-FUNCIONARIOS	1.296.881,62	1.066.007,57	558.012,11	0,00	0,00	0,00	1.804.877,08
FMS - I.N.S.S.-TERCEIROS	311.674,70	13.543,72	0,00	0,00	0,00	0,00	325.218,42
FMS - IRRF	238.209,90	352.723,86	19.130,70	0,00	0,00	0,00	571.803,06
FMS - ISS	- 7.975,72	12.869,70	1.004,94	0,00	0,00	0,00	3.889,04
FMS - PENSÃO ALIMENTICIA	- 4.371,45	23.869,29	30.280,04	0,00	0,00	0,00	- 10.782,20
FMS - PERCAPITAL	0,00	28.722,38	28.722,38	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - PROSMED CORRETORA	1.294,00	4.770,00	5.228,00	0,00	0,00	0,00	836,00
FMS - REAL SAUDE	871,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	871,87
FMS - RESTITUIÇÃO	66.208,83	11.398,93	0,00	0,00	0,00	0,00	77.607,76
FMS - RETENÇÃO DO INSS NO FPM - FMS	4.173.616,94	1.608.247,79	230.249,28	0,00	0,00	0,00	5.551.615,45
FMS - SALARIO FAMILIA	- 158.972,07	8.032,15	35.677,91	0,00	0,00	0,00	- 186.617,83
FMS - SALÁRIO MATERNIDADE	- 40.842,50	7.640,00	139.883,60	0,00	0,00	0,00	- 173.086,10
FMS - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICO DE NAZARE DA MATA	- 663,64	145,44	0,00	0,00	0,00	0,00	- 518,20
FMS - SINDSAUDE	- 1.050,95	2.302,80	2.483,80	0,00	0,00	0,00	- 1.231,95
FMS - TERRA CARD CLUB 1	0,00	38.958,44	38.930,03	0,00	0,00	0,00	28,41
FMS - TRIBOO CARÃO CONSIG	0,00	0,00	42.850,97	0,00	0,00	0,00	- 42.850,97
FMS - TRIBUTAO CARTAO CONSIG	7.289,66	59.293,30	23.731,99	0,00	0,00	0,00	42.850,97
FMS - VICENCIAPREEV	2.340,00	2.310,10	2.617,00	0,00	0,00	0,00	2.033,10
<b>TOTAL</b>	<b>13.818.533,30</b>	<b>6.138.776,34</b>	<b>2.226.967,74</b>	<b>15.287,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.715.054,30</b>





# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	816.665,40	265.152,17	274.739,07	37.994,44	0,00	0,00	769.084,06
Subtotal dos restos processados	683.831,65	248.932,17	271.889,07	37.634,44	0,00	0,00	623.240,31
Processados 2015	86,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,11
Processados 2017	173.608,57	0,00	0,00	37.634,44	0,00	0,00	135.974,13
Processados 2018	85.390,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.390,22
Processados 2019	86.559,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.559,36
Processados 2020	56.144,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.144,48
Processados 2021	282.042,91	0,00	271.889,07	0,00	0,00	0,00	10.153,84
Processados 2022	0,00	248.932,17	0,00	0,00	0,00	0,00	248.932,17
Subtotal dos restos não-processados	132.833,75	16.220,00	2.850,00	360,00	0,00	0,00	145.843,75
Não-Processados 2017	360,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2018	36.913,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.913,75
Não-Processados 2020	91.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.510,00
Não-Processados 2021	4.050,00	0,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Não-Processados 2022	0,00	16.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.220,00
Subtotal dos Depósitos	1.456.433,65	717.088,73	197.731,45	0,00	0,00	0,00	1.975.790,93
FMAS -	0,00	2.441,37	0,00	0,00	0,00	0,00	2.441,37
FMAS - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.791,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.791,83
FMAS - EMP CON PERCAPITAL	0,00	10.456,59	10.456,59	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS - FALTAS	124,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,93
FMAS - INSS DE TERCEIRO	90.132,09	11.863,85	0,00	0,00	0,00	0,00	101.995,94
FMAS - INSS FOLHA	188.053,03	161.517,29	93.080,14	0,00	0,00	0,00	256.490,18
FMAS - IRRF	6.241,59	878,09	172,10	0,00	0,00	0,00	6.947,58
FMAS - ISS	38.097,61	6.776,18	818,50	0,00	0,00	0,00	44.055,29
FMAS - PARCELAMENTO COMPESA	- 90,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 90,33
FMAS - PARCELAMENTO COMPESA	90,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,33
FMAS - PLANO DE SAÚDE	21,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,90
FMAS - PROSMED	- 380,00	2.952,00	2.952,00	0,00	0,00	0,00	- 380,00
FMAS - RESTITUIÇÕES	3.375,64	3.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.507,64
FMAS - RETENÇÃO DO INSS NO FPM - FMAS	1.141.563,70	466.660,04	34.614,41	0,00	0,00	0,00	1.573.609,33
FMAS - SALARIO FAMILIA	- 12.888,67	11.181,15	15.303,37	0,00	0,00	0,00	





## Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP:

CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64

2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
FMAS - SALÁRIO MATERNIDADE	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FMAS - SALARIO MATERNIDADE	- 3.700,00	0,00	1.212,00	0,00	0,00	0,00	- 4.912,00
FMAS - TERRA CARD CLUB	0,00	9.415,22	9.307,39	0,00	0,00	0,00	107,83
FMAS - TRIBOO CARTAO CONSIG	2.595,50	0,00	15.765,30	0,00	0,00	0,00	- 13.169,80
FMAS - TRIBUT0 CARTAO CONSIG	- 22.438,62	0,00	14.049,65	0,00	0,00	0,00	- 36.488,27
FMAS - TRIBUT0 CARTAO CONSIG	19.843,12	29.814,95	0,00	0,00	0,00	0,00	49.658,07
<b>TOTAL</b>	<b>2.273.099,05</b>	<b>982.240,90</b>	<b>472.470,52</b>	<b>37.994,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.744.874,99</b>





# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	7.866.920,95	2.280.055,57	407.459,34	15.287,60	0,00	0,00	9.724.229,58
Subtotal dos restos processados	7.495.295,83	2.251.067,30	400.909,34	11.752,60	0,00	0,00	9.333.701,19
Processados 2014	8.857,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.857,98
Processados 2015	2.117,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.117,20
Processados 2016	108.110,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.110,93
Processados 2017	1.310.374,70	0,00	0,00	11.752,60	0,00	0,00	1.298.622,10
Processados 2018	1.324.736,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.324.736,20
Processados 2019	1.325.629,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.325.629,42
Processados 2020	1.494.222,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.494.222,63
Processados 2021	1.921.246,77	0,00	400.909,34	0,00	0,00	0,00	1.520.337,43
Processados 2022	0,00	2.251.067,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.251.067,30
Subtotal dos restos não-processados	371.625,12	28.988,27	6.550,00	3.535,00	0,00	0,00	390.528,39
Não-Processados 2014	283.286,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.286,71
Não-Processados 2016	59.038,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.038,83
Não-Processados 2017	5.440,45	0,00	0,00	3.535,00	0,00	0,00	1.905,45
Não-Processados 2018	14.694,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.694,33
Não-Processados 2021	9.164,80	0,00	6.550,00	0,00	0,00	0,00	2.614,80
Não-Processados 2022	0,00	28.988,27	0,00	0,00	0,00	0,00	28.988,27
Subtotal dos Depósitos	5.951.612,35	3.858.720,77	1.819.508,40	0,00	0,00	0,00	7.990.824,72
FMS - AACOSANM-SIND.DOS AG. COMUNITARIOS	7.212,75	39.240,04	43.146,04	0,00	0,00	0,00	3.306,75
FMS - AESP ODONTO	478,80	1.927,20	2.211,90	0,00	0,00	0,00	194,10
FMS - BMC BRADESCO	1.757,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757,93
FMS - CARD BANCO GERADOR	- 5.006,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 5.006,34
FMS - CONSIGNADO BRADESCO	24.333,89	359.701,96	384.578,98	0,00	0,00	0,00	- 543,13
FMS - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	- 15.078,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 15.078,47
FMS - CONTRIBUICAO SINDICAL OBRIGATORIA	15.510,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.510,36
FMS - DESCONTO JUDICIAL	- 1.282,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 1.282,50
FMS - DESCONTO JUDICIAL FEDERAL	6.120,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.360,00
FMS - EMPRESTIMO CONSIGNADO - C E F	21.157,20	208.598,42	225.897,99	0,00	0,00	0,00	3.857,63
FMS - EMPRESTIMO CONSIGNADO BMC	- 1.940,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
FMS - EMPRÉTIMO CONSIGNADO BANCO GERADOR	8.738,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.738,24
FMS - FALTAS	3.925,07	306,94	0,00	0,00	0,00	0,00	4.232,01
FMS - FUNPRECA	1.175,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,03
FMS - HAPVIDA	0,00	4.870,74	4.870,74	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - I.N.S.S.-FUNCIONARIOS	1.296.881,62	1.066.007,57	558.012,11	0,00	0,00	0,00	1.804.877,08
FMS - I.N.S.S.-TERCEIROS	311.674,70	13.543,72	0,00	0,00	0,00	0,00	325.218,42
FMS - IRRF	238.209,90	352.723,86	19.130,70	0,00	0,00	0,00	571.803,06
FMS - ISS	- 7.975,72	12.869,70	1.004,94	0,00	0,00	0,00	3.889,04
FMS - PENSÃO ALIMENTICIA	- 4.371,45	23.869,29	30.280,04	0,00	0,00	0,00	- 10.782,20
FMS - PERCAPITAL	0,00	28.722,38	28.722,38	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - PROSMED CORRETORA	1.294,00	4.770,00	5.228,00	0,00	0,00	0,00	836,00
FMS - REAL SAUDE	871,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	871,87
FMS - RESTITUIÇÃO	66.208,83	11.398,93	0,00	0,00	0,00	0,00	77.607,76
FMS - RETENÇÃO DO INSS NO FPM - FMS	4.173.616,94	1.608.247,79	230.249,28	0,00	0,00	0,00	5.551.615,45
FMS - SALARIO FAMILIA	- 158.972,07	8.032,15	35.677,91	0,00	0,00	0,00	- 186.617,83
FMS - SALÁRIO MATERNIDADE	- 40.842,50	7.640,00	139.883,60	0,00	0,00	0,00	- 173.086,10
FMS - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICO DE NAZARE DA MATA	- 663,64	145,44	0,00	0,00	0,00	0,00	- 518,20
FMS - SINDSAUDE	- 1.050,95	2.302,80	2.483,80	0,00	0,00	0,00	- 1.231,95
FMS - TERRA CARD CLUB 1	0,00	38.958,44	38.930,03	0,00	0,00	0,00	28,41
FMS - TRIBOO CARÃO CONSIG	0,00	0,00	42.850,97	0,00	0,00	0,00	- 42.850,97
FMS - TRIBUTO CARTAO CONSIG	7.289,66	59.293,30	23.731,99	0,00	0,00	0,00	42.850,97
FMS - VICENCIAPREEV	2.340,00	2.310,10	2.617,00	0,00	0,00	0,00	2.033,10
<b>TOTAL</b>	<b>13.818.533,30</b>	<b>6.138.776,34</b>	<b>2.226.967,74</b>	<b>15.287,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.715.054,30</b>





# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	833.000,00	1.812.361,65	979.361,65	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	43.180,00	27.820,28	0,00	15.359,72
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	43.180,00	27.820,28	0,00	15.359,72
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	43.180,00	27.820,28	0,00	15.359,72
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	43.180,00	27.820,28	0,00	15.359,72
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	43.180,00	27.820,28	0,00	15.359,72
1.3.2.1.01.0.1.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FNAS	43.180,00	27.820,28	0,00	15.359,72
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	789.820,00	1.784.541,37	994.721,37	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	789.820,00	732.238,38	0,00	57.581,62
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	789.820,00	732.238,38	0,00	57.581,62
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	789.820,00	732.238,38	0,00	57.581,62
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	789.820,00	732.238,38	0,00	57.581,62
1.7.1.6.50.0.1.01	Receitas do SCFV	198.000,00	119.571,98	0,00	78.428,02
1.7.1.6.50.0.1.02	Receitas do PISO BÁSICO FIXO - PBF	120.000,00	45.729,39	0,00	74.270,61
1.7.1.6.50.0.1.03	Receitas do CREAS (PAEFI)	78.000,00	39.346,79	0,00	38.653,21
1.7.1.6.50.0.1.04	Receitas do IGD - BOLSA FAMÍLIA	147.451,20	174.305,72	26.854,52	0,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Receitas IGD - SUAS	23.199,00	6.000,00	0,00	17.199,00
1.7.1.6.50.0.1.06	Receitas Apoio Financeiro ao Bloco da Proteção Social Básica	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07	Receita - Primeira Infância	109.152,00	212.337,00	103.185,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.08	Benefício de Proteção Continuada BPC na Escola	3.480,00	0,00	0,00	3.480,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Receitas do FNAS	60.537,80	134.947,50	74.409,70	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.052.302,99	1.052.302,99	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	1.052.302,99	1.052.302,99	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	1.052.302,99	1.052.302,99	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	1.052.302,99	1.052.302,99	0,00





## Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

### Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2022

<b>TOTAL</b>	833.000,00	1.812.361,65	979.361,65	0,00
--------------	------------	--------------	------------	------





## Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000

CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

### Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64

2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	6.939.348,06	7.730.634,71	791.286,65	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	107.000,00	253.441,32	146.441,32	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	107.000,00	253.441,32	146.441,32	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	107.000,00	253.441,32	146.441,32	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	107.000,00	253.441,32	146.441,32	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	107.000,00	253.441,32	146.441,32	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FMS	107.000,00	253.441,32	146.441,32	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	6.832.348,06	7.477.193,39	644.845,33	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.759.650,86	6.989.119,51	229.468,65	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.259.650,86	6.179.378,21	919.727,35	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.259.650,86	6.179.378,21	919.727,35	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	4.235.412,66	4.719.722,66	484.310,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	4.235.412,66	4.719.722,66	484.310,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Incentivo financeiro com base em critério populacional (Port. 166/21)	193.202,40	65.332,21	0,00	127.870,19
1.7.1.3.50.1.1.02	ESF - Equipe Saúde da Família	1.835.069,04	2.058.614,50	223.545,46	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03	Agentes Comunitários de Saúde	1.491.100,00	2.040.381,83	549.281,83	0,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Saúde Bucal	217.776,00	210.276,00	0,00	7.500,00
1.7.1.3.50.1.1.06	DESEMPENHO ISF	387.000,00	321.774,70	0,00	65.225,30
1.7.1.3.50.1.1.07	ACADEMIA DA SAÚDE	109.000,00	21.000,00	0,00	88.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	REDE CEGONHA	2.265,22	2.343,42	78,20	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	437.790,04	675.210,04	237.420,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	437.790,04	675.210,04	237.420,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferencia de Recursos do Sus Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	180.290,04	432.705,04	252.415,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.02	Transferência de recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CAPS	100.000,00	85.005,00	0,00	14.995,00







## Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

### Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.50.2.1.03	Transferência de recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SAMU	157.500,00	157.500,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	381.245,76	545.798,01	164.552,25	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	381.245,76	545.798,01	164.552,25	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01	ENDEMIAS	260.400,00	392.224,00	131.824,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	19.543,80	100.202,89	80.659,09	0,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Vigilância Sanitária	101.301,96	53.371,12	0,00	47.930,84
1.7.1.3.50.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	193.202,40	226.647,50	33.445,10	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	193.202,40	226.647,50	33.445,10	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	193.202,40	193.202,40	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.02	Farmácia Básica COVID-19	0,00	33.445,10	33.445,10	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.01	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.500.000,00	809.741,30	0,00	690.258,70
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.500.000,00	809.741,30	0,00	690.258,70
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.500.000,00	809.741,30	0,00	690.258,70
1.7.1.9.99.0.1.08	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	1.500.000,00	809.741,30	0,00	690.258,70
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	72.697,20	488.073,88	415.376,68	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	72.697,20	488.073,88	415.376,68	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	72.697,20	488.073,88	415.376,68	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	72.697,20	488.073,88	415.376,68	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01	INCENTIVO A ATENÇÃO PRIMÁRIA	14.249,40	114.758,35	100.508,95	0,00
1.7.2.3.50.0.1.02	FARMACIA BASICA - ESTADO	58.447,80	373.315,53	314.867,73	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	700.000,00	0,00	0,00	0,00





## Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

### Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.639.348,06</b>	<b>7.730.634,71</b>	<b>91.286,65</b>	<b>0,00</b>





## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	75.662.970,00	261.184,00	75.924.154,00	66.970.693,07	66.970.693,07	8.953.460,93
02.00	PODER EXECUTIVO	75.662.970,00	261.184,00	75.924.154,00	66.970.693,07	66.970.693,07	8.953.460,93
02.01	GABINETE DO PREFEITO	2.825.846,00	0,00	2.825.846,00	2.750.731,51	2.750.731,51	75.114,49
02.01 0412200201.003	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	320,00	0,00	320,00	199,90	199,90	120,10
02.01 0412200201.003 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320,00	0,00	320,00	199,90	199,90	120,10
02.01 0412200201.003 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	320,00	0,00	320,00	199,90	199,90	120,10
02.01 0412200202.005	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	2.417.726,00	0,00	2.417.726,00	2.348.894,14	2.348.894,14	68.831,86
02.01 0412200202.005 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.473.500,00	0,00	1.473.500,00	1.471.623,41	1.471.623,41	1.876,59
02.01 0412200202.005 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.473.500,00	0,00	1.473.500,00	1.471.623,41	1.471.623,41	1.876,59
02.01 0412200202.005 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	890.500,00	0,00	890.500,00	835.404,15	835.404,15	55.095,85
02.01 0412200202.005 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	890.500,00	0,00	890.500,00	835.404,15	835.404,15	55.095,85
02.01 0412200202.005 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	37.000,00	0,00	37.000,00	25.550,00	25.550,00	11.450,00
02.01 0412200202.005 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	37.000,00	0,00	37.000,00	25.550,00	25.550,00	11.450,00
02.01 0412200202.005 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.005 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.005 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.700,00	0,00	16.700,00	16.316,58	16.316,58	383,42
02.01 0412200202.005 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	16.700,00	0,00	16.700,00	16.316,58	16.316,58	383,42
02.01 0412200202.005 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26,00	0,00	26,00	0,00	0,00	26,00
02.01 0412200202.005 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	26,00	0,00	26,00	0,00	0,00	26,00
02.01 0412200202.005 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.005 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.006	MANUTENÇÃO DA ACESSORIA ESPECIAL	191.100,00	0,00	191.100,00	191.067,00	191.067,00	33,00
02.01 0412200202.006 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.006 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.006 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.006 33903500 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.006 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.006 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.01 0412200202.006 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	191.100,00	0,00	191.100,00	191.067,00	191.067,00	33,00
02.01 0412200202.006 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	191.100,00	0,00	191.100,00	191.067,00	191.067,00	33,00
02.01 0412400202.007	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	216.700,00	0,00	216.700,00	210.570,47	210.570,47	6.129,53
02.01 0412400202.007 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.300,00	0,00	121.300,00	117.987,80	117.987,80	3.312,20
02.01 0412400202.007 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	121.300,00	0,00	121.300,00	117.987,80	117.987,80	3.312,20
02.01 0412400202.007 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	95.300,00	0,00	95.300,00	92.482,67	92.482,67	2.817,33
02.01 0412400202.007 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	95.300,00	0,00	95.300,00	92.482,67	92.482,67	2.817,33
02.01 0412400202.007 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00
02.01 0412400202.007 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00
02.01 0412400202.007 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400202.007 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400202.007 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400202.007 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400202.007 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400202.007 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02	SECRETARIA DE GOVERNO	739.880,00	0,00	739.880,00	692.806,44	692.806,44	47.073,56
02.02 0412200201.004	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.800,00	0,00	2.800,00	2.679,70	2.679,70	120,30
02.02 0412200201.004 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800,00	0,00	2.800,00	2.679,70	2.679,70	120,30
02.02 0412200201.004 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.800,00	0,00	2.800,00	2.679,70	2.679,70	120,30
02.02 0412200202.008	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	595.030,00	0,00	595.030,00	580.800,58	580.800,58	14.229,42
02.02 0412200202.008 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	353.000,00	0,00	353.000,00	343.896,00	343.896,00	9.104,00
02.02 0412200202.008 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	353.000,00	0,00	353.000,00	343.896,00	343.896,00	9.104,00
02.02 0412200202.008 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	154.930,00	0,00	154.930,00	154.901,33	154.901,33	28,67
02.02 0412200202.008 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	154.930,00	0,00	154.930,00	154.901,33	154.901,33	28,67
02.02 0412200202.008 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.008 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.008 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	12.600,00	0,00	12.600,00	11.988,25	11.988,25	611,75
02.02 0412200202.008 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.600,00	0,00	12.600,00	11.988,25	11.988,25	611,75





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.02 0412200202.008 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
02.02 0412200202.008 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
02.02 0412200202.008 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.500,00	0,00	14.500,00	10.015,00	10.015,00	4.485,00
02.02 0412200202.008 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.500,00	0,00	14.500,00	10.015,00	10.015,00	4.485,00
02.02 0412200202.009	DIVULGAÇÃO OFICIAL	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.02 0412200202.009 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.009 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.009 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.02 0412200202.009 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.02 0412200202.010	MANUTENÇÃO DEMAIS CONSELHOS	26.300,00	0,00	26.300,00	25.191,64	25.191,64	1.108,36
02.02 0412200202.010 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.02 0412200202.010 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.02 0412200202.010 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.100,00	0,00	23.100,00	23.000,05	23.000,05	99,95
02.02 0412200202.010 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	23.100,00	0,00	23.100,00	23.000,05	23.000,05	99,95
02.02 0412200202.010 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100,00	0,00	3.100,00	2.191,59	2.191,59	908,41
02.02 0412200202.010 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.100,00	0,00	3.100,00	2.191,59	2.191,59	908,41
02.02 0412200202.010 33904100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.010 33904100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.011	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	115.650,00	0,00	115.650,00	84.134,52	84.134,52	31.515,48
02.02 0412200202.011 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	12.650,00	0,00	12.650,00	11.295,80	11.295,80	1.354,20
02.02 0412200202.011 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.600,00	0,00	10.600,00	9.892,10	9.892,10	707,90
02.02 0412200202.011 33903000 700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.050,00	0,00	2.050,00	1.403,70	1.403,70	646,30
02.02 0412200202.011 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.100,00	0,00	67.100,00	46.920,00	46.920,00	20.180,00
02.02 0412200202.011 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	34.000,00	0,00	34.000,00	33.750,00	33.750,00	250,00
02.02 0412200202.011 33903600 700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	33.100,00	0,00	33.100,00	13.170,00	13.170,00	19.930,00
02.02 0412200202.011 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.900,00	0,00	35.900,00	25.918,72	25.918,72	9.981,28
02.02 0412200202.011 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00	0,00	22.000,00	16.937,19	16.937,19	5.062,81
02.02 0412200202.011 33903900 700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	13.900,00	0,00	13.900,00	8.981,53	8.981,53	4.918,47





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.02 0412200202.011 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.011 33904800 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.011 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.011 44905100 700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	1.840.900,00	261.184,00	2.102.084,00	1.938.150,10	1.938.150,10	163.933,90
02.03 0812200201.005	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.300,00	0,00	1.300,00	1.291,98	1.291,98	8,02
02.03 0812200201.005 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300,00	0,00	1.300,00	1.291,98	1.291,98	8,02
02.03 0812200201.005 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.300,00	0,00	1.300,00	1.291,98	1.291,98	8,02
02.03 0812200202.012	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	1.146.700,00	0,00	1.146.700,00	1.063.542,87	1.063.542,87	83.157,13
02.03 0812200202.012 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	756.000,00	0,00	756.000,00	703.618,88	703.618,88	52.381,12
02.03 0812200202.012 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	756.000,00	0,00	756.000,00	703.618,88	703.618,88	52.381,12
02.03 0812200202.012 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0812200202.012 31901301 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0812200202.012 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	266.000,00	0,00	266.000,00	241.481,13	241.481,13	24.518,87
02.03 0812200202.012 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	266.000,00	0,00	266.000,00	241.481,13	241.481,13	24.518,87
02.03 0812200202.012 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	53.700,00	0,00	53.700,00	50.680,00	50.680,00	3.020,00
02.03 0812200202.012 33900800 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	53.700,00	0,00	53.700,00	50.680,00	50.680,00	3.020,00
02.03 0812200202.012 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	4.750,00	4.750,00	250,00
02.03 0812200202.012 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	4.750,00	4.750,00	250,00
02.03 0812200202.012 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	22.500,00	0,00	22.500,00	20.875,63	20.875,63	1.624,37
02.03 0812200202.012 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	22.500,00	0,00	22.500,00	20.875,63	20.875,63	1.624,37
02.03 0812200202.012 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0812200202.012 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0812200202.012 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.200,00	0,00	9.200,00	9.131,00	9.131,00	69,00
02.03 0812200202.012 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.200,00	0,00	9.200,00	9.131,00	9.131,00	69,00
02.03 0812200202.012 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.300,00	0,00	34.300,00	33.006,23	33.006,23	1.293,77
02.03 0812200202.012 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	34.300,00	0,00	34.300,00	33.006,23	33.006,23	1.293,77
02.03 0812200202.013	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	122.050,00	0,00	122.050,00	113.252,20	113.252,20	8.797,80





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.03 0812200202.013 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.500,00	0,00	85.500,00	83.419,27	83.419,27	2.080,73
02.03 0812200202.013 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	85.500,00	0,00	85.500,00	83.419,27	83.419,27	2.080,73
02.03 0812200202.013 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	5.000,00	404,00	404,00	4.596,00
02.03 0812200202.013 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	404,00	404,00	4.596,00
02.03 0812200202.013 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	6.600,00	0,00	6.600,00	6.400,00	6.400,00	200,00
02.03 0812200202.013 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.600,00	0,00	6.600,00	6.400,00	6.400,00	200,00
02.03 0812200202.013 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	46,80	46,80	53,20
02.03 0812200202.013 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	46,80	46,80	53,20
02.03 0812200202.013 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0812200202.013 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0812200202.013 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.400,00	0,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	0,00
02.03 0812200202.013 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	19.400,00	0,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	0,00
02.03 0812200202.013 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.450,00	0,00	5.450,00	3.582,13	3.582,13	1.867,87
02.03 0812200202.013 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.450,00	0,00	5.450,00	3.582,13	3.582,13	1.867,87
02.03 0812200202.014	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00
02.03 0812200202.014 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
02.03 0812200202.014 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
02.03 0812200202.014 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
02.03 0812200202.014 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
02.03 0812200202.014 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
02.03 0812200202.014 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
02.03 0818201742.212	HUMANITÁRIAS ATRAVÉS DA DEFESA CIVIL	0,00	261.184,00	261.184,00	202.766,49	202.766,49	58.417,51
02.03 0818201742.212 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	261.184,00	261.184,00	202.766,49	202.766,49	58.417,51
02.03 0818201742.212 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0818201742.212 33903200 749	Outras vinculações de transferências	0,00	261.184,00	261.184,00	202.766,49	202.766,49	58.417,51
02.03 0824404862.015	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	154.000,00	0,00	154.000,00	146.354,97	146.354,97	7.645,03
02.03 0824404862.015 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00	0,00	40.000,00	32.629,33	32.629,33	7.370,67
02.03 0824404862.015 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00	32.629,33	32.629,33	7.370,67





## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.03 0824404862.015 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	114.000,00	0,00	114.000,00	113.725,64	113.725,64	274,36
02.03 0824404862.015 33904800 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	114.000,00	0,00	114.000,00	113.725,64	113.725,64	274,36
02.03 0824404862.016	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME	311.600,00	0,00	311.600,00	311.469,24	311.469,24	130,76
02.03 0824404862.016 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	311.600,00	0,00	311.600,00	311.469,24	311.469,24	130,76
02.03 0824404862.016 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	311.600,00	0,00	311.600,00	311.469,24	311.469,24	130,76
02.03 0824404862.017	AUXILIO FUNERAL	41.500,00	0,00	41.500,00	36.646,75	36.646,75	4.853,25
02.03 0824404862.017 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.000,00	0,00	39.000,00	34.231,02	34.231,02	4.768,98
02.03 0824404862.017 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	39.000,00	0,00	39.000,00	34.231,02	34.231,02	4.768,98
02.03 0824404862.017 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00	0,00	2.500,00	2.415,73	2.415,73	84,27
02.03 0824404862.017 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00	0,00	2.500,00	2.415,73	2.415,73	84,27
02.03 0824404862.018	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.018 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.018 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.018 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.018 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.018 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.018 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.018 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.018 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.019	SUBVENÇÕES E ENTIDADES SOCIAIS	62.700,00	0,00	62.700,00	62.680,00	62.680,00	20,00
02.03 0824404862.019 33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	47.700,00	0,00	47.700,00	47.688,00	47.688,00	12,00
02.03 0824404862.019 33504300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	47.700,00	0,00	47.700,00	47.688,00	47.688,00	12,00
02.03 0824404862.019 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	0,00	15.000,00	14.992,00	14.992,00	8,00
02.03 0824404862.019 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00	14.992,00	14.992,00	8,00
02.03 0824404862.020	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.020 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.020 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.020 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.03 0824404862.020 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.020 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.020 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.020 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.020 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.020 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.020 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0836302152.021	MANUTENÇÃO CURSOS PROFISSIONALIZANTES	150,00	0,00	150,00	145,60	145,60	4,40
02.03 0836302152.021 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	150,00	0,00	150,00	145,60	145,60	4,40
02.03 0836302152.021 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	150,00	0,00	150,00	145,60	145,60	4,40
02.03 0836302152.021 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0836302152.021 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0836302152.021 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0836302152.021 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0848203162.022	RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0848203162.022 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0848203162.022 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04	SECRETARIA DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	512.100,00	0,00	512.100,00	460.597,60	460.597,60	51.502,40
02.04 2712200211.009	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.400,00	0,00	2.400,00	2.384,90	2.384,90	15,10
02.04 2712200211.009 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00	0,00	2.400,00	2.384,90	2.384,90	15,10
02.04 2712200211.009 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.400,00	0,00	2.400,00	2.384,90	2.384,90	15,10
02.04 2712200212.027	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	496.700,00	0,00	496.700,00	445.981,70	445.981,70	50.718,30
02.04 2712200212.027 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	371.000,00	0,00	371.000,00	337.938,90	337.938,90	33.061,10
02.04 2712200212.027 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	371.000,00	0,00	371.000,00	337.938,90	337.938,90	33.061,10
02.04 2712200212.027 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	109.000,00	0,00	109.000,00	94.665,10	94.665,10	14.334,90
02.04 2712200212.027 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	109.000,00	0,00	109.000,00	94.665,10	94.665,10	14.334,90
02.04 2712200212.027 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.04 2712200212.027 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.04 2712200212.027 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.700,00	0,00	5.700,00	4.197,70	4.197,70	1.502,30
02.04 2712200212.027 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.700,00	0,00	5.700,00	4.197,70	4.197,70	1.502,30
02.04 2712200212.027 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 2712200212.027 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 2712200212.027 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00	0,00	10.500,00	9.180,00	9.180,00	1.320,00
02.04 2712200212.027 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.500,00	0,00	10.500,00	9.180,00	9.180,00	1.320,00
02.04 2781202242.028	APOIO AO DESPORTO AMADOR	5.200,00	0,00	5.200,00	4.431,00	4.431,00	769,00
02.04 2781202242.028 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 2781202242.028 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 2781202242.028 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	1.350,00	0,00	1.350,00	1.331,00	1.331,00	19,00
02.04 2781202242.028 33903100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.350,00	0,00	1.350,00	1.331,00	1.331,00	19,00
02.04 2781202242.028 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 2781202242.028 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 2781202242.028 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00	0,00	2.500,00	2.350,00	2.350,00	150,00
02.04 2781202242.028 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00	0,00	2.500,00	2.350,00	2.350,00	150,00
02.04 2781202242.028 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
02.04 2781202242.028 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
02.04 2781202242.028 33904100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 2781202242.028 33904100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 2781202242.028 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
02.04 2781202242.028 33904800 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
02.04 2781202242.028 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	750,00	0,00	750,00	750,00	750,00	0,00
02.04 2781202242.028 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	750,00	0,00	750,00	750,00	750,00	0,00
02.04 2781202242.029	SUBVENÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS	7.800,00	0,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,00
02.04 2781202242.029 33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.800,00	0,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,00
02.04 2781202242.029 33504300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.800,00	0,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,00
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.637.950,00	0,00	3.637.950,00	2.845.396,80	2.845.396,80	792.553,20
02.05 1236101882.030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.469.000,00	0,00	1.469.000,00	1.415.931,38	1.415.931,38	53.068,62





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.05 1236101882.030 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.05 1236101882.030 31900400 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.05 1236101882.030 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	375.700,00	0,00	375.700,00	372.641,94	372.641,94	3.058,06
02.05 1236101882.030 31901100 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	375.700,00	0,00	375.700,00	372.641,94	372.641,94	3.058,06
02.05 1236101882.030 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	14.300,00	0,00	14.300,00	14.217,32	14.217,32	82,68
02.05 1236101882.030 31901301 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	14.300,00	0,00	14.300,00	14.217,32	14.217,32	82,68
02.05 1236101882.030 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	112.000,00	0,00	112.000,00	111.026,02	111.026,02	973,98
02.05 1236101882.030 31901600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	112.000,00	0,00	112.000,00	111.026,02	111.026,02	973,98
02.05 1236101882.030 31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00	1.920,00	1.920,00	80,00
02.05 1236101882.030 31909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00	1.920,00	1.920,00	80,00
02.05 1236101882.030 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.500,00	0,00	22.500,00	21.811,74	21.811,74	688,26
02.05 1236101882.030 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	22.500,00	0,00	22.500,00	21.811,74	21.811,74	688,26
02.05 1236101882.030 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	25.000,00	0,00	25.000,00	21.120,00	21.120,00	3.880,00
02.05 1236101882.030 31909600 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	25.000,00	0,00	25.000,00	21.120,00	21.120,00	3.880,00
02.05 1236101882.030 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.500,00	0,00	3.500,00	3.150,00	3.150,00	350,00
02.05 1236101882.030 33901400 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	3.500,00	0,00	3.500,00	3.150,00	3.150,00	350,00
02.05 1236101882.030 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	140.900,00	0,00	140.900,00	109.388,56	109.388,56	31.511,44
02.05 1236101882.030 33903000 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	115.000,00	0,00	115.000,00	86.263,61	86.263,61	28.736,39
02.05 1236101882.030 33903000 550	Transferência do Salário-Educação	21.000,00	0,00	21.000,00	18.224,95	18.224,95	2.775,05
02.05 1236101882.030 33903000 551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.900,00	0,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	0,00
02.05 1236101882.030 33903000 569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236101882.030 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.500,00	0,00	12.500,00	12.200,00	12.200,00	300,00
02.05 1236101882.030 33903200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	1.500,00	0,00	1.500,00	1.400,00	1.400,00	100,00
02.05 1236101882.030 33903200 569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.000,00	0,00	11.000,00	10.800,00	10.800,00	200,00
02.05 1236101882.030 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.100,00	0,00	30.100,00	23.832,90	23.832,90	6.267,10
02.05 1236101882.030 33903300 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236101882.030 33903300 550	Transferência do Salário-Educação	30.100,00	0,00	30.100,00	23.832,90	23.832,90	6.267,10
02.05 1236101882.030 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	224.400,00	0,00	224.400,00	223.865,68	223.865,68	534,32





## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.05 1236101882.030 33903600 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	222.400,00	0,00	222.400,00	222.253,68	222.253,68	146,32
02.05 1236101882.030 33903600 550	Transferência do Salário-Educação	2.000,00	0,00	2.000,00	1.612,00	1.612,00	388,00
02.05 1236101882.030 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505.600,00	0,00	505.600,00	500.757,22	500.757,22	4.842,78
02.05 1236101882.030 33903900 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	82.900,00	0,00	82.900,00	80.318,40	80.318,40	2.581,60
02.05 1236101882.030 33903900 550	Transferência do Salário-Educação	422.700,00	0,00	422.700,00	420.438,82	420.438,82	2.261,18
02.05 1236101882.030 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236101882.030 33909200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236101882.030 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236101882.030 33909300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236302152.031	MANUTENÇÃO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF. DA EDUCAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	1.552,40	1.552,40	447,60
02.05 1236302152.031 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236302152.031 33901400 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236302152.031 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236302152.031 33903000 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236302152.031 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	0,00	1.500,00	1.212,00	1.212,00	288,00
02.05 1236302152.031 33903600 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	1.500,00	0,00	1.500,00	1.212,00	1.212,00	288,00
02.05 1236302152.031 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	340,40	340,40	159,60
02.05 1236302152.031 33903900 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	500,00	0,00	500,00	340,40	340,40	159,60
02.05 1236402352.032	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS	13.900,00	0,00	13.900,00	13.494,23	13.494,23	405,77
02.05 1236402352.032 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	13.900,00	0,00	13.900,00	13.494,23	13.494,23	405,77
02.05 1236402352.032 33901800 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
02.05 1236402352.032 33901800 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	13.700,00	0,00	13.700,00	13.494,23	13.494,23	205,77
02.05 1236501902.033	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.05 1236501902.033 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.05 1236501902.033 31900400 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.05 1236501902.033 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.05 1236501902.033 31901100 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.05 1236501902.033 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.05 1236501902.033 33903000 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.033 33903000 550	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.033 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.033 33903200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.033 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.033 33903600 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.033 33903600 550	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.033 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.033 33903900 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.033 33903900 550	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.034	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.034 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.034 31900400 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.034 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.034 31901100 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.034 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.034 33903000 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.034 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.034 33903200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.034 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.034 33903600 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.034 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.034 33903900 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801881.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS	125.600,00	0,00	125.600,00	60.264,37	60.264,37	65.335,63
02.05 1236801881.010 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.600,00	0,00	125.600,00	60.264,37	60.264,37	65.335,63
02.05 1236801881.010 44905100 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801881.010 44905100 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	62.500,00	0,00	62.500,00	60.264,37	60.264,37	2.235,63
02.05 1236801881.010 44905100 544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	62.400,00	0,00	62.400,00	0,00	0,00	62.400,00





## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.05 1236801881.010 44905100 570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00
02.05 1236801881.011	REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS	140.000,00	0,00	140.000,00	138.678,92	138.678,92	1.321,08
02.05 1236801881.011 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00	0,00	140.000,00	138.678,92	138.678,92	1.321,08
02.05 1236801881.011 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.200,00	0,00	5.200,00	4.973,60	4.973,60	226,40
02.05 1236801881.011 44905200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	9.000,00	0,00	9.000,00	8.978,90	8.978,90	21,10
02.05 1236801881.011 44905200 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	122.800,00	0,00	122.800,00	121.726,62	121.726,62	1.073,38
02.05 1236801881.011 44905200 550	Transferência do Salário-Educação	3.000,00	0,00	3.000,00	2.999,80	2.999,80	0,20
02.05 1236801881.011 44905200 570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801881.012	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801881.012 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801881.012 44905200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801881.012 44905200 570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801881.013	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
02.05 1236801881.013 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
02.05 1236801881.013 44905200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.05 1236801881.013 44905200 570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.05 1236801882.035	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.05 1236801882.035 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.05 1236801882.035 33903200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.05 1236801882.036	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	627.800,00	0,00	627.800,00	480.858,59	480.858,59	146.941,41
02.05 1236801882.036 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	627.800,00	0,00	627.800,00	480.858,59	480.858,59	146.941,41
02.05 1236801882.036 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	82.100,00	0,00	82.100,00	82.026,19	82.026,19	73,81
02.05 1236801882.036 33903000 552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	545.700,00	0,00	545.700,00	398.832,40	398.832,40	146.867,60
02.05 1236801882.036 33909200	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801882.036 33909200 552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801882.037	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	1.256.750,00	0,00	1.256.750,00	734.616,91	734.616,91	522.133,09
02.05 1236801882.037 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.031.850,00	0,00	1.031.850,00	624.792,77	624.792,77	407.057,23
02.05 1236801882.037 33903000	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	20.100,00	0,00	20.100,00	19.314,99	19.314,99	785,01





## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
500.1001							
02.05 1236801882.037 33903000 550	Transferência do Salário-Educação	60.000,00	0,00	60.000,00	21.310,87	21.310,87	38.689,13
02.05 1236801882.037 33903000 553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	951.750,00	0,00	951.750,00	584.166,91	584.166,91	367.583,09
02.05 1236801882.037 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
02.05 1236801882.037 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
02.05 1236801882.037 33903300 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
02.05 1236801882.037 33903300 550	Transferência do Salário-Educação	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.05 1236801882.037 33903300 553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
02.05 1236801882.037 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	223.800,00	0,00	223.800,00	109.824,14	109.824,14	113.975,86
02.05 1236801882.037 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801882.037 33903900 553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	223.800,00	0,00	223.800,00	109.824,14	109.824,14	113.975,86
02.05 1236801882.038	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801882.038 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801882.038 33903200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801882.039	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
02.05 1236801882.039 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
02.05 1236801882.039 33903200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
02.05 1236801882.039 33903200 550	Transferência do Salário-Educação	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
02.05 1236802472.040	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
02.05 1236802472.040 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.05 1236802472.040 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.05 1236802472.040 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.05 1236802472.040 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.05 1236802472.040 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.05 1236802472.040 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.05 1339202472.041	APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS DA EDUCAÇÃO	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.05 1339202472.041 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.05 1339202472.041 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.05 1339202472.041 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.05 1339202472.041 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.05 1339202472.041 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.05 1339202472.041 33903100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.05 1339202472.041 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.05 1339202472.041 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.05 1339202472.041 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.05 1339202472.041 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.05 1339202472.041 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202472.041 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202472.041 33904100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202472.041 33904100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.854.305,00	0,00	10.854.305,00	10.504.539,83	10.504.539,83	349.765,17
02.07 0412200211.014	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.100,00	0,00	20.100,00	20.061,11	20.061,11	38,89
02.07 0412200211.014 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.100,00	0,00	20.100,00	20.061,11	20.061,11	38,89
02.07 0412200211.014 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.100,00	0,00	20.100,00	20.061,11	20.061,11	38,89
02.07 0412200212.043	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.539.610,00	0,00	3.539.610,00	3.305.227,95	3.305.227,95	234.382,05
02.07 0412200212.043 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.07 0412200212.043 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.07 0412200212.043 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.192.905,00	0,00	2.192.905,00	2.099.260,32	2.099.260,32	93.644,68
02.07 0412200212.043 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.192.905,00	0,00	2.192.905,00	2.099.260,32	2.099.260,32	93.644,68
02.07 0412200212.043 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0412200212.043 31901600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0412200212.043 31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00	0,00	1.100,00	1.037,98	1.037,98	62,02
02.07 0412200212.043 31909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100,00	0,00	1.100,00	1.037,98	1.037,98	62,02
02.07 0412200212.043 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	546.500,00	0,00	546.500,00	495.254,47	495.254,47	51.245,53







# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.07 0412200212.043 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	546.500,00	0,00	546.500,00	495.254,47	495.254,47	51.245,53
02.07 0412200212.043 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	28.000,00	0,00	28.000,00	26.783,15	26.783,15	1.216,85
02.07 0412200212.043 31909600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	28.000,00	0,00	28.000,00	26.783,15	26.783,15	1.216,85
02.07 0412200212.043 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.200,00	0,00	2.200,00	2.100,80	2.100,80	99,20
02.07 0412200212.043 33900800 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.200,00	0,00	2.200,00	2.100,80	2.100,80	99,20
02.07 0412200212.043 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.200,00	0,00	3.200,00	3.050,00	3.050,00	150,00
02.07 0412200212.043 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.200,00	0,00	3.200,00	3.050,00	3.050,00	150,00
02.07 0412200212.043 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	131.800,00	0,00	131.800,00	70.047,68	70.047,68	61.752,32
02.07 0412200212.043 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	131.800,00	0,00	131.800,00	70.047,68	70.047,68	61.752,32
02.07 0412200212.043 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.07 0412200212.043 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.07 0412200212.043 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	108.100,00	0,00	108.100,00	91.729,66	91.729,66	16.370,34
02.07 0412200212.043 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	108.100,00	0,00	108.100,00	91.729,66	91.729,66	16.370,34
02.07 0412200212.043 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	504.700,00	0,00	504.700,00	495.936,89	495.936,89	8.763,11
02.07 0412200212.043 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	504.700,00	0,00	504.700,00	495.936,89	495.936,89	8.763,11
02.07 0412200212.043 33904100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0412200212.043 33904100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0412200212.043 33909100	Sentenças Judiciais	1.505,00	0,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00	0,00
02.07 0412200212.043 33909100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.505,00	0,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00	0,00
02.07 0412200212.043 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.600,00	0,00	18.600,00	18.522,00	18.522,00	78,00
02.07 0412200212.043 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	18.600,00	0,00	18.600,00	18.522,00	18.522,00	78,00
02.07 0412200212.044	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PATRIMÔNIO	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
02.07 0412200212.044 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0412200212.044 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0412200212.044 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
02.07 0412200212.044 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
02.07 0412200212.044 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0412200212.044 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.07 0412200212.045	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0412200212.045 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0412200212.045 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0412200212.045 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0412200212.045 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0412200212.045 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0412200212.045 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0412200212.046	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS	317.700,00	0,00	317.700,00	294.519,17	294.519,17	23.180,83
02.07 0412200212.046 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	7.700,00
02.07 0412200212.046 31909100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	7.700,00
02.07 0412200212.046 46909100	Sentenças Judiciais	310.000,00	0,00	310.000,00	294.519,17	294.519,17	15.480,83
02.07 0412200212.046 46909100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	310.000,00	0,00	310.000,00	294.519,17	294.519,17	15.480,83
02.07 0927104922.047	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	4.204.795,00	0,00	4.204.795,00	4.204.491,14	4.204.491,14	303,86
02.07 0927104922.047 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	4.204.795,00	0,00	4.204.795,00	4.204.491,14	4.204.491,14	303,86
02.07 0927104922.047 31901301 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.204.795,00	0,00	4.204.795,00	4.204.491,14	4.204.491,14	303,86
02.07 0927104922.047 31901340	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0927104922.047 31901340 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0927104952.048	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	1.886.800,00	0,00	1.886.800,00	1.813.250,62	1.813.250,62	73.549,38
02.07 0927104952.048 31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.346.500,00	0,00	1.346.500,00	1.275.460,81	1.275.460,81	71.039,19
02.07 0927104952.048 31900100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.346.500,00	0,00	1.346.500,00	1.275.460,81	1.275.460,81	71.039,19
02.07 0927104952.048 31900300	PENSÕES	539.300,00	0,00	539.300,00	537.789,81	537.789,81	1.510,19
02.07 0927104952.048 31900300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	539.300,00	0,00	539.300,00	537.789,81	537.789,81	1.510,19
02.07 0927104952.048 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.07 0927104952.048 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.07 0927105122.049	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO	885.000,00	0,00	885.000,00	866.989,84	866.989,84	18.010,16
02.07 0927105122.049 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	885.000,00	0,00	885.000,00	866.989,84	866.989,84	18.010,16
02.07 0927105122.049 33904700 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	885.000,00	0,00	885.000,00	866.989,84	866.989,84	18.010,16
02.08	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.047.836,34	0,00	17.047.836,34	13.460.138,18	13.460.138,18	3.587.698,16





## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.08 0618201742.050	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0618201742.050 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0618201742.050 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0618201742.050 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0618201742.050 31901600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0618201742.050 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0618201742.050 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0618201742.050 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0618201742.050 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0618201742.050 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0618201742.050 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0618201742.050 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0618201742.050 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1545100251.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	690,00	0,00	690,00	0,00	0,00	690,00
02.08 1545100251.015 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	190,00	0,00	190,00	0,00	0,00	190,00
02.08 1545100251.015 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.08 1545100251.015 44905100 701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	90,00
02.08 1545100251.015 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.08 1545100251.015 44905200 701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.08 1545103231.016	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.08 1545103231.016 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.08 1545103231.016 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.08 1545103231.016 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1545103231.016 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1545103231.016 44905100 700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1545103231.017	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	2.931.250,00	0,00	2.931.250,00	1.463.422,88	1.463.422,88	1.467.827,12
02.08 1545103231.017 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.931.250,00	0,00	2.931.250,00	1.463.422,88	1.463.422,88	1.467.827,12
02.08 1545103231.017 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	365.500,00	0,00	365.500,00	104.798,08	104.798,08	260.701,92





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.08 1545103231.017 44905100 700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.752.000,00	0,00	1.752.000,00	766.207,85	766.207,85	985.792,15
02.08 1545103231.017 44905100 700.3110	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas Parlamentares Individuais	286.500,00	0,00	286.500,00	247.257,14	247.257,14	39.242,86
02.08 1545103231.017 44905100 701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	527.150,00	0,00	527.150,00	345.159,81	345.159,81	181.990,19
02.08 1545103231.017 44905100 899	Outros Recursos Vinculados	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.08 1545103231.018	CONSTRUÇÃO, AMP, E RESTAURAÇÃO DE ESCADARIAS, ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO, E PASSEIOS PÚBLICO	105.500,00	0,00	105.500,00	36.108,56	36.108,56	69.391,44
02.08 1545103231.018 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.500,00	0,00	105.500,00	36.108,56	36.108,56	69.391,44
02.08 1545103231.018 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1545103231.018 44905100 700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	105.500,00	0,00	105.500,00	36.108,56	36.108,56	69.391,44
02.08 1545103231.019	DESAPROPRIAÇÕES	764,00	0,00	764,00	0,00	0,00	764,00
02.08 1545103231.019 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1545103231.019 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1545103231.019 45906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	764,00	0,00	764,00	0,00	0,00	764,00
02.08 1545103231.019 45906100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	764,00	0,00	764,00	0,00	0,00	764,00
02.08 1545103231.020	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	57.950,00	0,00	57.950,00	57.023,06	57.023,06	926,94
02.08 1545103231.020 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.950,00	0,00	57.950,00	57.023,06	57.023,06	926,94
02.08 1545103231.020 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	57.950,00	0,00	57.950,00	57.023,06	57.023,06	926,94
02.08 1545103231.020 44905200 700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1545103231.020 44905200 701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1545103231.020 44905200 899	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1545103232.051	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	9.675.160,00	0,00	9.675.160,00	8.787.536,91	8.787.536,91	887.623,09
02.08 1545103232.051 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.318.000,00	0,00	3.318.000,00	3.306.675,92	3.306.675,92	11.324,08
02.08 1545103232.051 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.318.000,00	0,00	3.318.000,00	3.306.675,92	3.306.675,92	11.324,08
02.08 1545103232.051 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.665.000,00	0,00	3.665.000,00	3.298.286,96	3.298.286,96	366.713,04
02.08 1545103232.051 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.665.000,00	0,00	3.665.000,00	3.298.286,96	3.298.286,96	366.713,04
02.08 1545103232.051 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	64.000,00	0,00	64.000,00	26.990,00	26.990,00	37.010,00
02.08 1545103232.051 31901600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	64.000,00	0,00	64.000,00	26.990,00	26.990,00	37.010,00
02.08 1545103232.051 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	414.000,00	0,00	414.000,00	337.228,45	337.228,45	76.771,55





## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.08 1545103232.051 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	414.000,00	0,00	414.000,00	337.228,45	337.228,45	76.771,55
02.08 1545103232.051 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00	0,00	1.500,00	1.300,00	1.300,00	200,00
02.08 1545103232.051 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00	1.300,00	1.300,00	200,00
02.08 1545103232.051 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	393.850,00	0,00	393.850,00	237.027,58	237.027,58	156.822,42
02.08 1545103232.051 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	393.850,00	0,00	393.850,00	237.027,58	237.027,58	156.822,42
02.08 1545103232.051 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	220.700,00	0,00	220.700,00	182.497,99	182.497,99	38.202,01
02.08 1545103232.051 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	220.700,00	0,00	220.700,00	182.497,99	182.497,99	38.202,01
02.08 1545103232.051 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	173.450,00	0,00	173.450,00	173.428,00	173.428,00	22,00
02.08 1545103232.051 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	173.450,00	0,00	173.450,00	173.428,00	173.428,00	22,00
02.08 1545103232.051 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.319.800,00	0,00	1.319.800,00	1.122.991,22	1.122.991,22	196.808,78
02.08 1545103232.051 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.289.200,00	0,00	1.289.200,00	1.092.592,95	1.092.592,95	196.607,05
02.08 1545103232.051 33903900 700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	30.500,00	0,00	30.500,00	30.398,27	30.398,27	101,73
02.08 1545103232.051 33903900 701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1545103232.051 33903900 899	Outros Recursos Vinculados	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.08 1545103232.051 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.500,00	0,00	12.500,00	12.459,32	12.459,32	40,68
02.08 1545103232.051 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.500,00	0,00	12.500,00	12.459,32	12.459,32	40,68
02.08 1545103232.051 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92.360,00	0,00	92.360,00	88.651,47	88.651,47	3.708,53
02.08 1545103232.051 33909300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	71.650,00	0,00	71.650,00	67.964,13	67.964,13	3.685,87
02.08 1545103232.051 33909300 700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.100,00	0,00	10.100,00	10.083,66	10.083,66	16,34
02.08 1545103232.051 33909300 701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	10.610,00	0,00	10.610,00	10.603,68	10.603,68	6,32
02.08 1545103261.021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
02.08 1545103261.021 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
02.08 1545103261.021 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
02.08 1545103271.022	EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1545103271.022 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1545103271.022 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1545103271.022 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1545103271.022 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.08 1545203251.023	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
02.08 1545203251.023 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
02.08 1545203251.023 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
02.08 1545203252.052	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	1.770.900,00	0,00	1.770.900,00	1.692.962,38	1.692.962,38	77.937,62
02.08 1545203252.052 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.08 1545203252.052 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.08 1545203252.052 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.400,00	0,00	13.400,00	12.112,00	12.112,00	1.288,00
02.08 1545203252.052 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.400,00	0,00	13.400,00	12.112,00	12.112,00	1.288,00
02.08 1545203252.052 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.745.600,00	0,00	1.745.600,00	1.669.145,38	1.669.145,38	76.454,62
02.08 1545203252.052 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.745.600,00	0,00	1.745.600,00	1.669.145,38	1.669.145,38	76.454,62
02.08 1545203252.052 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.800,00	0,00	11.800,00	11.705,00	11.705,00	95,00
02.08 1545203252.052 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.800,00	0,00	11.800,00	11.705,00	11.705,00	95,00
02.08 1545203262.053	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	24.000,00	0,00	24.000,00	21.059,96	21.059,96	2.940,04
02.08 1545203262.053 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	0,00	11.000,00	10.752,70	10.752,70	247,30
02.08 1545203262.053 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00	0,00	11.000,00	10.752,70	10.752,70	247,30
02.08 1545203262.053 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.08 1545203262.053 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.08 1545203262.053 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00	0,00	12.500,00	10.307,26	10.307,26	2.192,74
02.08 1545203262.053 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.500,00	0,00	12.500,00	10.307,26	10.307,26	2.192,74
02.08 1545203272.054	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	899.600,00	0,00	899.600,00	794.009,92	794.009,92	105.590,08
02.08 1545203272.054 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	63.500,00	0,00	63.500,00	53.479,35	53.479,35	10.020,65
02.08 1545203272.054 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	27.000,00	0,00	27.000,00	17.197,10	17.197,10	9.802,90
02.08 1545203272.054 33903000 751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	36.500,00	0,00	36.500,00	36.282,25	36.282,25	217,75
02.08 1545203272.054 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.08 1545203272.054 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.08 1545203272.054 33903600 751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1545203272.054 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	793.000,00	0,00	793.000,00	697.542,03	697.542,03	95.457,97
02.08 1545203272.054 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	334.000,00	0,00	334.000,00	241.717,43	241.717,43	92.282,57





## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.08 1545203272.054 33903900 751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	459.000,00	0,00	459.000,00	455.824,60	455.824,60	3.175,40
02.08 1545203272.054 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.000,00	0,00	43.000,00	42.988,54	42.988,54	11,46
02.08 1545203272.054 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	43.000,00	0,00	43.000,00	42.988,54	42.988,54	11,46
02.08 1581303281.024	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	596.838,00	0,00	596.838,00	213.202,10	213.202,10	383.635,90
02.08 1581303281.024 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	596.838,00	0,00	596.838,00	213.202,10	213.202,10	383.635,90
02.08 1581303281.024 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	59.200,00	0,00	59.200,00	0,00	0,00	59.200,00
02.08 1581303281.024 44905100 700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	175.000,00	0,00	175.000,00	65.597,57	65.597,57	109.402,43
02.08 1581303281.024 44905100 700.3110	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas Parlamentares Individuais	119.428,00	0,00	119.428,00	36.435,60	36.435,60	82.992,40
02.08 1581303281.024 44905100 701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	243.210,00	0,00	243.210,00	111.168,93	111.168,93	132.041,07
02.08 1581303281.024 44905100 899	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1648203161.025	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1648203161.025 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1648203161.025 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1751204491.026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS E F. SÉPTICAS-SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1751204491.026 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1751204491.026 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1751204491.026 44905100 700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1751204491.026 44905100 899	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2060500961.027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.08 2060500961.027 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.08 2060500961.027 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.08 2060500962.055	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	244.829,00	0,00	244.829,00	188.784,97	188.784,97	56.044,03
02.08 2060500962.055 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	172.600,00	0,00	172.600,00	117.655,80	117.655,80	54.944,20
02.08 2060500962.055 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	172.600,00	0,00	172.600,00	117.655,80	117.655,80	54.944,20
02.08 2060500962.055 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.229,00	0,00	4.229,00	4.079,00	4.079,00	150,00
02.08 2060500962.055 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.229,00	0,00	4.229,00	4.079,00	4.079,00	150,00
02.08 2060500962.055 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.000,00	0,00	68.000,00	67.050,17	67.050,17	949,83





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.08 2060500962.055 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	68.000,00	0,00	68.000,00	67.050,17	67.050,17	949,83
02.08 2060601111.028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIOS HÍDRICOS	26.441,00	0,00	26.441,00	25.200,00	25.200,00	1.241,00
02.08 2060601111.028 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.441,00	0,00	26.441,00	25.200,00	25.200,00	1.241,00
02.08 2060601111.028 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	25.441,00	0,00	25.441,00	25.200,00	25.200,00	241,00
02.08 2060601111.028 44905100 700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.08 2060601111.028 44905100 899	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2678205341.029	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2678205341.029 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2678205341.029 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2678205341.029 44905100 899	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2678205341.030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.08 2678205341.030 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.08 2678205341.030 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.08 2678205341.030 44905100 700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2678205341.031	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2678205341.031 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2678205341.031 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2781202241.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.08 2781202241.032 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.08 2781202241.032 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.08 2781202241.033	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL	710.514,34	0,00	710.514,34	180.827,44	180.827,44	529.686,90
02.08 2781202241.033 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	710.514,34	0,00	710.514,34	180.827,44	180.827,44	529.686,90
02.08 2781202241.033 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	300.500,00	0,00	300.500,00	0,00	0,00	300.500,00
02.08 2781202241.033 44905100 700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	337.000,00	0,00	337.000,00	162.219,42	162.219,42	174.780,58
02.08 2781202241.033 44905100 700.3110	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas Parlamentares Individuais	73.014,34	0,00	73.014,34	18.608,02	18.608,02	54.406,32
02.08 2781202241.033 44905100 701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2781202241.033 44905100 899	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.09	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOMICO	3.872.800,00	0,00	3.872.800,00	3.533.294,56	3.533.294,56	339.505,44
02.09 0412100402.056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	2.900,00	0,00	2.900,00	2.379,42	2.379,42	520,58
02.09 0412100402.056 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00	0,00	1.900,00	1.619,42	1.619,42	280,58
02.09 0412100402.056 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.900,00	0,00	1.900,00	1.619,42	1.619,42	280,58
02.09 0412100402.056 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.09 0412100402.056 33903500 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.09 0412100402.056 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	0,00	100,00	50,00	50,00	50,00
02.09 0412100402.056 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	50,00	50,00	50,00
02.09 0412100402.056 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00	0,00	800,00	710,00	710,00	90,00
02.09 0412100402.056 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	800,00	0,00	800,00	710,00	710,00	90,00
02.09 0412200211.034	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	4.150,00	0,00	4.150,00	4.104,80	4.104,80	45,20
02.09 0412200211.034 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.150,00	0,00	4.150,00	4.104,80	4.104,80	45,20
02.09 0412200211.034 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.150,00	0,00	4.150,00	4.104,80	4.104,80	45,20
02.09 0412200212.057	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E DESENV. ECONÔMICO	1.925.500,00	0,00	1.925.500,00	1.824.783,24	1.824.783,24	100.716,76
02.09 0412200212.057 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	960.500,00	0,00	960.500,00	946.707,26	946.707,26	13.792,74
02.09 0412200212.057 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	960.500,00	0,00	960.500,00	946.707,26	946.707,26	13.792,74
02.09 0412200212.057 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.09 0412200212.057 31901600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.09 0412200212.057 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	359.100,00	0,00	359.100,00	284.454,32	284.454,32	74.645,68
02.09 0412200212.057 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	359.100,00	0,00	359.100,00	284.454,32	284.454,32	74.645,68
02.09 0412200212.057 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.500,00	0,00	3.500,00	2.600,00	2.600,00	900,00
02.09 0412200212.057 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.500,00	0,00	3.500,00	2.600,00	2.600,00	900,00
02.09 0412200212.057 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	17.600,00	0,00	17.600,00	10.084,20	10.084,20	7.515,80
02.09 0412200212.057 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	17.600,00	0,00	17.600,00	10.084,20	10.084,20	7.515,80
02.09 0412200212.057 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00
02.09 0412200212.057 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00
02.09 0412200212.057 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.750,00	0,00	4.750,00	4.360,00	4.360,00	390,00
02.09 0412200212.057 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.750,00	0,00	4.750,00	4.360,00	4.360,00	390,00





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.09 0412200212.057 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	579.300,00	0,00	579.300,00	576.577,46	576.577,46	2.722,54
02.09 0412200212.057 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	576.300,00	0,00	576.300,00	576.059,16	576.059,16	240,84
02.09 0412200212.057 33903900 700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.500,00	0,00	2.500,00	129,80	129,80	2.370,20
02.09 0412200212.057 33903900 701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	500,00	0,00	500,00	388,50	388,50	111,50
02.09 0412200212.057 33909200	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0412200212.057 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0412300321.035	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	1.387.000,00	0,00	1.387.000,00	1.184.026,52	1.184.026,52	202.973,48
02.09 0412300321.035 46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.387.000,00	0,00	1.387.000,00	1.184.026,52	1.184.026,52	202.973,48
02.09 0412300321.035 46907100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.387.000,00	0,00	1.387.000,00	1.184.026,52	1.184.026,52	202.973,48
02.09 0412300322.058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA	551.000,00	0,00	551.000,00	515.930,78	515.930,78	35.069,22
02.09 0412300322.058 32902200	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	296.000,00	0,00	296.000,00	261.101,84	261.101,84	34.898,16
02.09 0412300322.058 32902200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	296.000,00	0,00	296.000,00	261.101,84	261.101,84	34.898,16
02.09 0412300322.058 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00	0,00	1.200,00	1.115,50	1.115,50	84,50
02.09 0412300322.058 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200,00	0,00	1.200,00	1.115,50	1.115,50	84,50
02.09 0412300322.058 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0412300322.058 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0412300322.058 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00	0,00	800,00	799,90	799,90	0,10
02.09 0412300322.058 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	800,00	0,00	800,00	799,90	799,90	0,10
02.09 0412300322.058 33909200	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0412300322.058 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0412300322.058 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	253.000,00	0,00	253.000,00	252.913,54	252.913,54	86,46
02.09 0412300322.058 33909300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	253.000,00	0,00	253.000,00	252.913,54	252.913,54	86,46
02.09 0412300322.058 99999999	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0412300322.058 99999999 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1854204562.059	CONSORCIO PARA COLETA E TRATAMENTO DO LIXO	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
02.09 1854204562.059 33904100	CONTRIBUIÇÕES	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
02.09 1854204562.059 33904100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
02.09 2012200211.036	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.200,00	0,00	2.200,00	2.069,80	2.069,80	130,20





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.09 2012200211.036 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00	0,00	2.200,00	2.069,80	2.069,80	130,20
02.09 2012200211.036 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.200,00	0,00	2.200,00	2.069,80	2.069,80	130,20
02.09 2060601112.060	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2060601112.060 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2060601112.060 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2060601112.060 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2060601112.060 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2060601112.060 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2060601112.060 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2060601112.060 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2060601112.060 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2369202352.061	APOIO AO COMERCIO E A INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2369202352.061 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2369202352.061 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2369202352.061 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2369202352.061 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2369202352.061 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2369202352.061 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2369202352.061 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2369202352.061 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10	SECRETARIA DE TRANSPORTE	3.302.090,00	0,00	3.302.090,00	2.848.336,03	2.848.336,03	453.753,97
02.10 2678205341.037	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.500,00	0,00	1.500,00	680,00	680,00	820,00
02.10 2678205341.037 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00	0,00	1.500,00	680,00	680,00	820,00
02.10 2678205341.037 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00	680,00	680,00	820,00
02.10 2678205342.062	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	3.300.590,00	0,00	3.300.590,00	2.847.656,03	2.847.656,03	452.933,97
02.10 2678205342.062 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	472.500,00	0,00	472.500,00	465.242,20	465.242,20	7.257,80
02.10 2678205342.062 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	472.500,00	0,00	472.500,00	465.242,20	465.242,20	7.257,80
02.10 2678205342.062 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	630.000,00	0,00	630.000,00	546.101,70	546.101,70	83.898,30





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.10 2678205342.062 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	630.000,00	0,00	630.000,00	546.101,70	546.101,70	83.898,30
02.10 2678205342.062 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	104.000,00	0,00	104.000,00	98.403,38	98.403,38	5.596,62
02.10 2678205342.062 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	104.000,00	0,00	104.000,00	98.403,38	98.403,38	5.596,62
02.10 2678205342.062 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	65.100,00	0,00	65.100,00	65.050,00	65.050,00	50,00
02.10 2678205342.062 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	65.100,00	0,00	65.100,00	65.050,00	65.050,00	50,00
02.10 2678205342.062 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.202.200,00	0,00	1.202.200,00	1.026.213,26	1.026.213,26	175.986,74
02.10 2678205342.062 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.202.200,00	0,00	1.202.200,00	1.026.213,26	1.026.213,26	175.986,74
02.10 2678205342.062 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	723.250,00	0,00	723.250,00	560.026,04	560.026,04	163.223,96
02.10 2678205342.062 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	723.250,00	0,00	723.250,00	560.026,04	560.026,04	163.223,96
02.10 2678205342.062 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.540,00	0,00	7.540,00	7.531,51	7.531,51	8,49
02.10 2678205342.062 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.540,00	0,00	7.540,00	7.531,51	7.531,51	8,49
02.10 2678205342.062 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.000,00	0,00	96.000,00	79.087,94	79.087,94	16.912,06
02.10 2678205342.062 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	96.000,00	0,00	96.000,00	79.087,94	79.087,94	16.912,06
02.10 2678205342.062 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2678205342.062 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2678205342.062 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2678205342.062 33909300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11	PROCURADORIA MUNICIPAL	1.733.300,00	0,00	1.733.300,00	1.675.780,70	1.675.780,70	57.519,30
02.11 0212200201.038	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	500,00	0,00	500,00	299,00	299,00	201,00
02.11 0212200201.038 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	299,00	299,00	201,00
02.11 0212200201.038 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	299,00	299,00	201,00
02.11 0212200202.063	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA MUNICIPAL	1.708.250,00	0,00	1.708.250,00	1.651.054,29	1.651.054,29	57.195,71
02.11 0212200202.063 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.11 0212200202.063 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.11 0212200202.063 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.323.000,00	0,00	1.323.000,00	1.311.444,37	1.311.444,37	11.555,63
02.11 0212200202.063 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.323.000,00	0,00	1.323.000,00	1.311.444,37	1.311.444,37	11.555,63
02.11 0212200202.063 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	342.100,00	0,00	342.100,00	302.060,22	302.060,22	40.039,78
02.11 0212200202.063 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	342.100,00	0,00	342.100,00	302.060,22	302.060,22	40.039,78





## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.11 0212200202.063 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.11 0212200202.063 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.11 0212200202.063 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.11 0212200202.063 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.11 0212200202.063 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 0212200202.063 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 0212200202.063 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	0,00	6.000,00	1.191,66	1.191,66	4.808,34
02.11 0212200202.063 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00	1.191,66	1.191,66	4.808,34
02.11 0212200202.063 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 0212200202.063 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 0212200202.063 33909100	Sentenças Judiciais	36.450,00	0,00	36.450,00	36.358,04	36.358,04	91,96
02.11 0212200202.063 33909100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	36.450,00	0,00	36.450,00	36.358,04	36.358,04	91,96
02.11 0212200202.063 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 0212200202.063 33909300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 0212200202.064	REQUISIÇÃO JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - RPV	24.550,00	0,00	24.550,00	24.427,41	24.427,41	122,59
02.11 0212200202.064 33909100	Sentenças Judiciais	24.550,00	0,00	24.550,00	24.427,41	24.427,41	122,59
02.11 0212200202.064 33909100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	24.550,00	0,00	24.550,00	24.427,41	24.427,41	122,59
02.12	FUNDEB	27.616.662,66	0,00	27.616.662,66	24.665.223,54	24.665.223,54	2.951.439,12
02.12 1236101882.065	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	24.652.950,00	0,00	24.652.950,00	22.420.943,94	22.420.943,94	2.232.006,06
02.12 1236101882.065 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.818.050,00	0,00	2.818.050,00	2.230.328,20	2.230.328,20	587.721,80
02.12 1236101882.065 31900400 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	318.000,00	0,00	318.000,00	316.635,20	316.635,20	1.364,80
02.12 1236101882.065 31900400 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	1.880.050,00	0,00	1.880.050,00	1.294.328,94	1.294.328,94	585.721,06
02.12 1236101882.065 31900400 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	620.000,00	0,00	620.000,00	619.364,06	619.364,06	635,94
02.12 1236101882.065 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.395.200,00	0,00	16.395.200,00	15.420.845,69	15.420.845,69	974.354,31
02.12 1236101882.065 31901100 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	13.000,00	0,00	13.000,00	12.120,00	12.120,00	880,00
02.12 1236101882.065 31901100 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	11.876.000,00	0,00	11.876.000,00	11.033.953,13	11.033.953,13	842.046,87
02.12 1236101882.065 31901100 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	1.120.200,00	0,00	1.120.200,00	988.957,81	988.957,81	131.242,19
02.12 1236101882.065 31901100 544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.386.000,00	0,00	3.386.000,00	3.385.814,75	3.385.814,75	185,25





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.12 1236101882.065 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	4.073.700,00	0,00	4.073.700,00	4.021.711,50	4.021.711,50	51.988,50
02.12 1236101882.065 31901301 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	4.022.800,00	0,00	4.022.800,00	4.021.711,50	4.021.711,50	1.088,50
02.12 1236101882.065 31901301 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.12 1236101882.065 31901301 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	49.900,00	0,00	49.900,00	0,00	0,00	49.900,00
02.12 1236101882.065 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.366.000,00	0,00	1.366.000,00	748.058,55	748.058,55	617.941,45
02.12 1236101882.065 31909400 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	420.000,00	0,00	420.000,00	362.533,06	362.533,06	57.466,94
02.12 1236101882.065 31909400 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	665.000,00	0,00	665.000,00	246.284,34	246.284,34	418.715,66
02.12 1236101882.065 31909400 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	201.000,00	0,00	201.000,00	76.025,61	76.025,61	124.974,39
02.12 1236101882.065 31909400 544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	80.000,00	0,00	80.000,00	63.215,54	63.215,54	16.784,46
02.12 1236101882.066	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	1.466.612,66	0,00	1.466.612,66	1.298.078,06	1.298.078,06	168.534,60
02.12 1236101882.066 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	712.552,66	0,00	712.552,66	573.829,43	573.829,43	138.723,23
02.12 1236101882.066 31900400 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	387.552,00	0,00	387.552,00	387.412,50	387.412,50	139,50
02.12 1236101882.066 31900400 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	190.148,00	0,00	190.148,00	183.532,43	183.532,43	6.615,57
02.12 1236101882.066 31900400 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	134.852,66	0,00	134.852,66	2.884,50	2.884,50	131.968,16
02.12 1236101882.066 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	431.900,00	0,00	431.900,00	431.614,80	431.614,80	285,20
02.12 1236101882.066 31901100 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	196.200,00	0,00	196.200,00	196.068,40	196.068,40	131,60
02.12 1236101882.066 31901100 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	235.700,00	0,00	235.700,00	235.546,40	235.546,40	153,60
02.12 1236101882.066 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	221.000,00	0,00	221.000,00	220.789,46	220.789,46	210,54
02.12 1236101882.066 31901301 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	221.000,00	0,00	221.000,00	220.789,46	220.789,46	210,54
02.12 1236101882.066 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	101.160,00	0,00	101.160,00	71.844,37	71.844,37	29.315,63
02.12 1236101882.066 31909400 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	48.300,00	0,00	48.300,00	22.745,67	22.745,67	25.554,33
02.12 1236101882.066 31909400 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	52.860,00	0,00	52.860,00	49.098,70	49.098,70	3.761,30
02.12 1236501902.067	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70%	1.497.100,00	0,00	1.497.100,00	946.201,54	946.201,54	550.898,46
02.12 1236501902.067 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	278.100,00	0,00	278.100,00	271.991,49	271.991,49	6.108,51
02.12 1236501902.067 31900400 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00
02.12 1236501902.067 31900400 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	75.250,00	0,00	75.250,00	69.436,00	69.436,00	5.814,00
02.12 1236501902.067 31900400 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.12 1236501902.067 31900400 542.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	202.600,00	0,00	202.600,00	202.555,49	202.555,49	44,51
02.12 1236501902.067 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.211.000,00	0,00	1.211.000,00	672.392,05	672.392,05	538.607,95
02.12 1236501902.067 31901100 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.12 1236501902.067 31901100 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.12 1236501902.067 31901100 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1236501902.067 31901100 542.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00	672.392,05	672.392,05	537.607,95
02.12 1236501902.067 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00	0,00	8.000,00	1.818,00	1.818,00	6.182,00
02.12 1236501902.067 31909400 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	5.000,00	0,00	5.000,00	404,00	404,00	4.596,00
02.12 1236501902.067 31909400 542.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	3.000,00	0,00	3.000,00	1.414,00	1.414,00	1.586,00
02.12 1236601872.068	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1236601872.068 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1236601872.068 31900400 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1236601872.068 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1236601872.068 31901100 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FUMDCA	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
02.15 0824304832.098	MANUTENÇÃO DO FUMDCA	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
02.15 0824304832.098 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.15 0824304832.098 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.15 0824304832.098 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.15 0824304832.098 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.15 0824304832.098 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.15 0824304832.098 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.15 0824304832.098 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.15 0824304832.098 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.15 0824304832.098 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.15 0824304832.098 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.15 0824304832.098 33904100	CONTRIBUIÇÕES	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.15 0824304832.098 33904100	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
500.0000							
02.16	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	319.750,00	0,00	319.750,00	309.583,65	309.583,65	10.166,35
02.16 0612201121.102	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	250,00	0,00	250,00	199,90	199,90	50,10
02.16 0612201121.102 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250,00	0,00	250,00	199,90	199,90	50,10
02.16 0612201121.102 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	200,00	0,00	200,00	199,90	199,90	0,10
02.16 0612201121.102 44905200 701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
02.16 0612201122.099	GESTÃO DA SEC. DE SEGURANÇA MUNICIPAL	315.700,00	0,00	315.700,00	309.383,75	309.383,75	6.316,25
02.16 0612201122.099 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.16 0612201122.099 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.16 0612201122.099 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	299.500,00	0,00	299.500,00	299.429,30	299.429,30	70,70
02.16 0612201122.099 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	299.500,00	0,00	299.500,00	299.429,30	299.429,30	70,70
02.16 0612201122.099 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.16 0612201122.099 31901301 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.16 0612201122.099 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.000,00	0,00	13.000,00	9.166,60	9.166,60	3.833,40
02.16 0612201122.099 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00	0,00	13.000,00	9.166,60	9.166,60	3.833,40
02.16 0612201122.099 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
02.16 0612201122.099 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
02.16 0612201122.099 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	800,00	0,00	800,00	787,85	787,85	12,15
02.16 0612201122.099 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	800,00	0,00	800,00	787,85	787,85	12,15
02.16 0612201122.099 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
02.16 0612201122.099 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
02.16 0612201122.099 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.16 0612201122.099 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.16 0612201122.099 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.16 0612201122.099 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.16 0612201122.099 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.16 0612201122.099 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.16 0612201122.100	CURSOS DE QUALIFICAÇÕES E CAPACITAÇÕES	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00







# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.16 0612201122.100 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.16 0612201122.100 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.16 0612201122.101	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO MUNICIPAL	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
02.16 0612201122.101 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.16 0612201122.101 33903500 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.16 0612201122.101 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.16 0612201122.101 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.16 0612201122.101 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.16 0612201122.101 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.16 0612201122.101 33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.16 0612201122.101 33904000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.16 0612201122.101 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.16 0612201122.101 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.16 0645101121.103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.16 0645101121.103 44905100	OBRS E INSTALAÇÕES	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02.16 0645101121.103 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.16 0645101121.103 44905100 700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.16 0645101121.103 44905100 701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.16 0645101121.103 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.16 0645101121.103 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.17	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	235.000,00	0,00	235.000,00	209.705,72	209.705,72	25.294,28
02.17 0412200222.112	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE COMUNICAÇÃO	176.000,00	0,00	176.000,00	152.690,72	152.690,72	23.309,28
02.17 0412200222.112 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	0,00	15.000,00	14.443,00	14.443,00	557,00
02.17 0412200222.112 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00	14.443,00	14.443,00	557,00
02.17 0412200222.112 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.000,00	0,00	122.000,00	103.955,12	103.955,12	18.044,88
02.17 0412200222.112 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	122.000,00	0,00	122.000,00	103.955,12	103.955,12	18.044,88
02.17 0412200222.112 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	4.500,00	0,00	4.500,00	4.004,00	4.004,00	496,00
02.17 0412200222.112 31901301	Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00	0,00	4.500,00	4.004,00	4.004,00	496,00





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
500.0000							
02.17 0412200222.112 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
02.17 0412200222.112 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
02.17 0412200222.112 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00	0,00	2.500,00	1.200,00	1.200,00	1.300,00
02.17 0412200222.112 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00	0,00	2.500,00	1.200,00	1.200,00	1.300,00
02.17 0412200222.112 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	278,60	278,60	221,40
02.17 0412200222.112 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	278,60	278,60	221,40
02.17 0412200222.112 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.17 0412200222.112 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.17 0412200222.112 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.17 0412200222.112 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.17 0412200222.112 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.500,00	0,00	14.500,00	13.810,00	13.810,00	690,00
02.17 0412200222.112 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.500,00	0,00	14.500,00	13.810,00	13.810,00	690,00
02.17 0412200222.112 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
02.17 0412200222.112 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
02.17 0412200222.112 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.17 0412200222.112 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.17 0412200222.113	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO MUNICÍPIO	58.500,00	0,00	58.500,00	57.015,00	57.015,00	1.485,00
02.17 0412200222.113 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.600,00	0,00	2.600,00	2.040,00	2.040,00	560,00
02.17 0412200222.113 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.600,00	0,00	2.600,00	2.040,00	2.040,00	560,00
02.17 0412200222.113 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.900,00	0,00	55.900,00	54.975,00	54.975,00	925,00
02.17 0412200222.113 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	55.900,00	0,00	55.900,00	54.975,00	54.975,00	925,00
02.17 0412300222.111	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE COMUNICAÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.17 0412300222.111 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.17 0412300222.111 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.18	SECRETARIA DE CULTURA	252.500,00	0,00	252.500,00	240.687,62	240.687,62	11.812,38
02.18 0412200212.103	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE CULTURA	13.400,00	0,00	13.400,00	8.040,38	8.040,38	5.359,62
02.18 0412200212.103 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00





## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.18 0412200212.103 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.18 0412200212.103 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.18 0412200212.103 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.18 0412200212.103 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
02.18 0412200212.103 31901301 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
02.18 0412200212.103 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.18 0412200212.103 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.18 0412200212.103 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.18 0412200212.103 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.18 0412200212.103 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	0,00	5.500,00	3.771,50	3.771,50	1.728,50
02.18 0412200212.103 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.500,00	0,00	5.500,00	3.771,50	3.771,50	1.728,50
02.18 0412200212.103 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.18 0412200212.103 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.18 0412200212.103 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00	0,00	2.200,00	1.890,00	1.890,00	310,00
02.18 0412200212.103 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.200,00	0,00	2.200,00	1.890,00	1.890,00	310,00
02.18 0412200212.103 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	0,00	2.500,00	2.378,88	2.378,88	121,12
02.18 0412200212.103 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00	0,00	2.500,00	2.378,88	2.378,88	121,12
02.18 1339202471.044	REEQUIPAMENTO DE UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.18 1339202471.044 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.18 1339202471.044 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.18 1339202471.045	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.18 1339202471.045 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.18 1339202471.045 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.18 1339202472.104	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS DO MUNICÍPIO	183.100,00	0,00	183.100,00	177.147,24	177.147,24	5.952,76
02.18 1339202472.104 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.18 1339202472.104 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.18 1339202472.104 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	25.000,00	23.984,64	23.984,64	1.015,36
02.18 1339202472.104 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00	23.984,64	23.984,64	1.015,36





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.18 1339202472.104 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.18 1339202472.104 33903100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.18 1339202472.104 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	1.000,00	847,25	847,25	152,75
02.18 1339202472.104 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	847,25	847,25	152,75
02.18 1339202472.104 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.800,00	0,00	12.800,00	11.938,00	11.938,00	862,00
02.18 1339202472.104 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.800,00	0,00	12.800,00	11.938,00	11.938,00	862,00
02.18 1339202472.104 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.100,00	0,00	92.100,00	92.043,80	92.043,80	56,20
02.18 1339202472.104 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	92.100,00	0,00	92.100,00	92.043,80	92.043,80	56,20
02.18 1339202472.104 33904100	CONTRIBUIÇÕES	20.200,00	0,00	20.200,00	19.903,55	19.903,55	296,45
02.18 1339202472.104 33904100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.200,00	0,00	20.200,00	19.903,55	19.903,55	296,45
02.18 1339202472.104 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	31.500,00	0,00	31.500,00	28.430,00	28.430,00	3.070,00
02.18 1339202472.104 33904800 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	31.500,00	0,00	31.500,00	28.430,00	28.430,00	3.070,00
02.18 1339202472.104 33909200	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.18 1339202472.104 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.18 1339202472.105	SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS	56.000,00	0,00	56.000,00	55.500,00	55.500,00	500,00
02.18 1339202472.105 33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	29.500,00	0,00	29.500,00	29.088,00	29.088,00	412,00
02.18 1339202472.105 33504300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	29.500,00	0,00	29.500,00	29.088,00	29.088,00	412,00
02.18 1339202472.105 33909200	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.500,00	0,00	26.500,00	26.412,00	26.412,00	88,00
02.18 1339202472.105 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	26.500,00	0,00	26.500,00	26.412,00	26.412,00	88,00
02.19	SECRETARIA DE TURISMO	871.450,00	0,00	871.450,00	835.720,79	835.720,79	35.729,21
02.19 0412200212.114	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE TURISMO	866.450,00	0,00	866.450,00	835.720,79	835.720,79	30.729,21
02.19 0412200212.114 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	162.000,00	0,00	162.000,00	151.601,00	151.601,00	10.399,00
02.19 0412200212.114 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	162.000,00	0,00	162.000,00	151.601,00	151.601,00	10.399,00
02.19 0412200212.114 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	505.000,00	0,00	505.000,00	487.958,90	487.958,90	17.041,10
02.19 0412200212.114 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	505.000,00	0,00	505.000,00	487.958,90	487.958,90	17.041,10
02.19 0412200212.114 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.19 0412200212.114 31901301 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.19 0412200212.114 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	194.450,00	0,00	194.450,00	194.270,89	194.270,89	179,11





## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.19 0412200212.114 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	194.450,00	0,00	194.450,00	194.270,89	194.270,89	179,11
02.19 0412200212.114 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	0,00	500,00	400,00	400,00	100,00
02.19 0412200212.114 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	400,00	400,00	100,00
02.19 0412200212.114 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.19 0412200212.114 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.19 0412200212.114 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.19 0412200212.114 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.19 0412200212.114 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	1.490,00	1.490,00	510,00
02.19 0412200212.114 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00	1.490,00	1.490,00	510,00
02.19 0412200212.114 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.19 0412200212.114 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.19 0412200212.114 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.19 0412200212.114 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.19 1339203632.115	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
02.19 1339203632.115 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.19 1339203632.115 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.19 1339203632.115 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.19 1339203632.115 33903100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.19 1339203632.115 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.19 1339203632.115 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.19 1339203632.115 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.19 1339203632.115 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.19 1339203632.115 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.19 1339203632.115 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.19 2266103631.046	IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.19 2266103631.046 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.19 2266103631.046 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.19 2266103632.116	FORTALECIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00





## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.19 2266103632.116 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.19 2266103632.116 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.19 2266103632.116 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.19 2266103632.116 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.19 2266103632.116 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.19 2266103632.116 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.19 2266103632.116 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.19 2266103632.116 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00

\_\_\_\_\_  
**Inácio Manoel do Nascimento**  
Prefeito  
CPF 051.825.224-87

\_\_\_\_\_  
**Ronaldo Alves de Oliveira**  
Contador  
CRC 016677/O-0





# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.767.100,00	1.052.310,49	4.819.410,49	4.382.262,61	4.382.262,61	437.147,88
02.00	PODER EXECUTIVO	3.767.100,00	1.052.310,49	4.819.410,49	4.382.262,61	4.382.262,61	437.147,88
02.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.767.100,00	1.052.310,49	4.819.410,49	4.382.262,61	4.382.262,61	437.147,88
02.14 0812200212.086	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO F.M.A.S.	478.743,00	0,00	478.743,00	440.688,84	440.688,84	38.054,16
02.14 0812200212.086 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0812200212.086 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0812200212.086 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0812200212.086 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0812200212.086 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	241.783,00	0,00	241.783,00	241.769,89	241.769,89	13,11
02.14 0812200212.086 31901301 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	241.783,00	0,00	241.783,00	241.769,89	241.769,89	13,11
02.14 0812200212.086 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0812200212.086 33900800 749	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0812200212.086 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
02.14 0812200212.086 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
02.14 0812200212.086 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	119.800,00	0,00	119.800,00	89.525,25	89.525,25	30.274,75
02.14 0812200212.086 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	98.300,00	0,00	98.300,00	70.045,35	70.045,35	28.254,65
02.14 0812200212.086 33903000 749	Outras vinculações de transferências	21.500,00	0,00	21.500,00	19.479,90	19.479,90	2.020,10
02.14 0812200212.086 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	4.178,10	4.178,10	821,90
02.14 0812200212.086 33903200 749	Outras vinculações de transferências	5.000,00	0,00	5.000,00	4.178,10	4.178,10	821,90
02.14 0812200212.086 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0812200212.086 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0812200212.086 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.500,00	0,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	0,00
02.14 0812200212.086 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	17.500,00	0,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	0,00
02.14 0812200212.086 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.400,00	0,00	92.400,00	85.465,44	85.465,44	6.934,56
02.14 0812200212.086 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	91.900,00	0,00	91.900,00	84.965,44	84.965,44	6.934,56
02.14 0812200212.086 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
02.14 0812200212.086 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.260,00	0,00	1.260,00	1.250,16	1.250,16	9,84
02.14 0812200212.086 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00	0,00	1.260,00	1.250,16	1.250,16	9,84





# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.14 0812200212.086 46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0812200212.086 46907100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824104852.087	POLITICA PÚBLICA PARA O IDOSO (PBF)	8.020,00	0,00	8.020,00	5.513,57	5.513,57	2.506,43
02.14 0824104852.087 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824104852.087 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824104852.087 31900400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824104852.087 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824104852.087 31901301 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824104852.087 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824104852.087 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824104852.087 33901400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824104852.087 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.420,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	2.420,00
02.14 0824104852.087 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824104852.087 33903000 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.420,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	2.420,00
02.14 0824104852.087 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824104852.087 33903200 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824104852.087 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824104852.087 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824104852.087 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824104852.087 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824104852.087 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824104852.087 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.600,00	0,00	5.600,00	5.513,57	5.513,57	86,43
02.14 0824104852.087 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824104852.087 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.600,00	0,00	5.600,00	5.513,57	5.513,57	86,43
02.14 0824104852.088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO (PBF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824104852.088 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824104852.088 33901400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824104852.088 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.14 0824104852.088 33903000 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824104852.088 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824104852.088 33903300 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824104852.088 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824104852.088 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824104852.088 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824104852.088 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824204872.089	APOIO A PESSOAS ESPECIAS (PBF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824204872.089 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824204872.089 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824204872.089 31900400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824204872.089 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824204872.089 31901301 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824204872.089 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824204872.089 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824204872.089 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824204872.089 33903000 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824204872.089 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824204872.089 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824204872.089 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824204872.089 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824204872.089 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824204872.089 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824304832.090	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	231.378,00	0,00	231.378,00	195.050,99	195.050,99	36.327,01
02.14 0824304832.090 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824304832.090 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824304832.090 31900400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824304832.090 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP:

CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.14 0824304832.090 31901301 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824304832.090 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.750,00	0,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	0,00
02.14 0824304832.090 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00
02.14 0824304832.090 33901400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00
02.14 0824304832.090 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	111.098,00	0,00	111.098,00	77.164,24	77.164,24	33.933,76
02.14 0824304832.090 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.798,00	0,00	1.798,00	1.798,00	1.798,00	0,00
02.14 0824304832.090 33903000 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	109.300,00	0,00	109.300,00	75.366,24	75.366,24	33.933,76
02.14 0824304832.090 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	74.600,00	0,00	74.600,00	73.720,00	73.720,00	880,00
02.14 0824304832.090 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	74.600,00	0,00	74.600,00	73.720,00	73.720,00	880,00
02.14 0824304832.090 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.100,00	0,00	37.100,00	35.588,85	35.588,85	1.511,15
02.14 0824304832.090 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	37.100,00	0,00	37.100,00	35.588,85	35.588,85	1.511,15
02.14 0824304832.090 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.830,00	0,00	4.830,00	4.827,90	4.827,90	2,10
02.14 0824304832.090 44905200 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.830,00	0,00	4.830,00	4.827,90	4.827,90	2,10
02.14 0824304832.091	PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV	914.302,00	0,00	914.302,00	883.343,01	883.343,01	30.958,99
02.14 0824304832.091 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	684.772,00	0,00	684.772,00	660.234,35	660.234,35	24.537,65
02.14 0824304832.091 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	684.772,00	0,00	684.772,00	660.234,35	660.234,35	24.537,65
02.14 0824304832.091 31900400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824304832.091 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	139.200,00	0,00	139.200,00	139.102,89	139.102,89	97,11
02.14 0824304832.091 31901301 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	139.200,00	0,00	139.200,00	139.102,89	139.102,89	97,11
02.14 0824304832.091 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	5.000,00	3.704,00	3.704,00	1.296,00
02.14 0824304832.091 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	3.704,00	3.704,00	1.296,00
02.14 0824304832.091 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824304832.091 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824304832.091 33901400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824304832.091 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	82.770,00	0,00	82.770,00	77.741,77	77.741,77	5.028,23
02.14 0824304832.091 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824304832.091 33903000 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.270,00	0,00	70.270,00	65.375,02	65.375,02	4.894,98





# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP:

CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.14 0824304832.091 33903000 749	Outras vinculações de transferências	12.500,00	0,00	12.500,00	12.366,75	12.366,75	133,25
02.14 0824304832.091 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824304832.091 33903200 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824304832.091 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824304832.091 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824304832.091 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.560,00	0,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	0,00
02.14 0824304832.091 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824304832.091 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.560,00	0,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	0,00
02.14 0824304832.091 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824304832.091 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824304832.091 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824304832.091 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824304832.091 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824304832.092	PROGRAMA ACESSUAS/TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824304832.092 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824304832.092 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824304832.092 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824304832.092 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824304832.092 33903000 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824304832.092 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824304832.092 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824304832.092 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824304832.092 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824404861.043	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824404861.043 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824404861.043 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824404861.043 44905200 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824404862.093	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE	1.383.757,00	0,00	1.383.757,00	1.354.430,66	1.354.430,66	29.326,34





# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP:

CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS						
02.14 0824404862.093 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.156.000,00	0,00	1.156.000,00	1.155.355,00	1.155.355,00	645,00
02.14 0824404862.093 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.156.000,00	0,00	1.156.000,00	1.155.355,00	1.155.355,00	645,00
02.14 0824404862.093 31900400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824404862.093 31901340	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824404862.093 31901340 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824404862.093 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	0,00	15.000,00	9.377,43	9.377,43	5.622,57
02.14 0824404862.093 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00	9.377,43	9.377,43	5.622,57
02.14 0824404862.093 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	900,00	0,00	900,00	900,00	900,00	0,00
02.14 0824404862.093 33901400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	900,00	0,00	900,00	900,00	900,00	0,00
02.14 0824404862.093 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	85.150,00	0,00	85.150,00	69.414,33	69.414,33	15.735,67
02.14 0824404862.093 33903000 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	68.650,00	0,00	68.650,00	53.372,49	53.372,49	15.277,51
02.14 0824404862.093 33903000 749	Outras vinculações de transferências	16.500,00	0,00	16.500,00	16.041,84	16.041,84	458,16
02.14 0824404862.093 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102.700,00	0,00	102.700,00	98.748,00	98.748,00	3.952,00
02.14 0824404862.093 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824404862.093 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	102.700,00	0,00	102.700,00	98.748,00	98.748,00	3.952,00
02.14 0824404862.093 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00	0,00	24.000,00	20.635,90	20.635,90	3.364,10
02.14 0824404862.093 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824404862.093 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	24.000,00	0,00	24.000,00	20.635,90	20.635,90	3.364,10
02.14 0824404862.093 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	7,00	0,00	7,00	0,00	0,00	7,00
02.14 0824404862.093 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824404862.093 44905100 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7,00	0,00	7,00	0,00	0,00	7,00
02.14 0824404862.094	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD	384.940,00	0,00	384.940,00	241.294,79	241.294,79	143.645,21
02.14 0824404862.094 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	168.000,00	0,00	168.000,00	123.422,00	123.422,00	44.578,00
02.14 0824404862.094 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	168.000,00	0,00	168.000,00	123.422,00	123.422,00	44.578,00
02.14 0824404862.094 31900400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824404862.094 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	45.150,00	0,00	45.150,00	26.088,30	26.088,30	19.061,70
02.14 0824404862.094 31901301	Recursos não vinculados de Impostos	26.150,00	0,00	26.150,00	26.088,30	26.088,30	61,70





# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
500.0000							
02.14 0824404862.094 31901301 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
02.14 0824404862.094 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	5.000,00	808,00	808,00	4.192,00
02.14 0824404862.094 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	808,00	808,00	4.192,00
02.14 0824404862.094 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.14 0824404862.094 33901400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.14 0824404862.094 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	92.300,00	0,00	92.300,00	55.581,28	55.581,28	36.718,72
02.14 0824404862.094 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	1.959,00	1.959,00	3.041,00
02.14 0824404862.094 33903000 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	87.300,00	0,00	87.300,00	53.622,28	53.622,28	33.677,72
02.14 0824404862.094 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	0,00	35.000,00	23.040,00	23.040,00	11.960,00
02.14 0824404862.094 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.14 0824404862.094 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	0,00	30.000,00	23.040,00	23.040,00	6.960,00
02.14 0824404862.094 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.990,00	0,00	19.990,00	7.695,71	7.695,71	12.294,29
02.14 0824404862.094 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.14 0824404862.094 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.990,00	0,00	9.990,00	7.695,71	7.695,71	2.294,29
02.14 0824404862.094 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.500,00	0,00	14.500,00	4.659,50	4.659,50	9.840,50
02.14 0824404862.094 44905200 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.500,00	0,00	14.500,00	4.659,50	4.659,50	9.840,50
02.14 0824404862.095	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER	38.500,00	0,00	38.500,00	13.599,22	13.599,22	24.900,78
02.14 0824404862.095 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.14 0824404862.095 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.14 0824404862.095 31901340	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02.14 0824404862.095 31901340 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02.14 0824404862.095 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	8.066,30	8.066,30	6.933,70
02.14 0824404862.095 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.14 0824404862.095 33903000 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	0,00	10.000,00	8.066,30	8.066,30	1.933,70
02.14 0824404862.095 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.14 0824404862.095 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.14 0824404862.095 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00





# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP:

CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.14 0824404862.095 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.14 0824404862.095 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	5.532,92	5.532,92	4.467,08
02.14 0824404862.095 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	3.901,70	3.901,70	1.098,30
02.14 0824404862.095 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00	1.631,22	1.631,22	3.368,78
02.14 0824404862.096	PROGRAMA IGD-SUAS	33.300,00	0,00	33.300,00	4.258,50	4.258,50	29.041,50
02.14 0824404862.096 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824404862.096 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 0824404862.096 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02.14 0824404862.096 31901301 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02.14 0824404862.096 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.14 0824404862.096 33901400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.14 0824404862.096 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	0,00	8.000,00	1.658,50	1.658,50	6.341,50
02.14 0824404862.096 33903000 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00	0,00	8.000,00	1.658,50	1.658,50	6.341,50
02.14 0824404862.096 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.14 0824404862.096 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.14 0824404862.096 33903300 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.14 0824404862.096 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.800,00	0,00	4.800,00	2.600,00	2.600,00	2.200,00
02.14 0824404862.096 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.14 0824404862.096 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.800,00	0,00	2.800,00	2.600,00	2.600,00	200,00
02.14 0824404862.096 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.14 0824404862.096 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.14 0824404862.096 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
02.14 0824404862.096 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.14 0824404862.096 44905200 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.14 0824404862.097	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	294.160,00	0,00	294.160,00	251.083,03	251.083,03	43.076,97
02.14 0824404862.097 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	175.000,00	0,00	175.000,00	169.097,29	169.097,29	5.902,71
02.14 0824404862.097 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	170.000,00	0,00	170.000,00	169.097,29	169.097,29	902,71





# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP:

CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.14 0824404862.097 31900400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.14 0824404862.097 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.14 0824404862.097 31901100 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.14 0824404862.097 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	36.300,00	0,00	36.300,00	35.815,86	35.815,86	484,14
02.14 0824404862.097 31901301 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	36.300,00	0,00	36.300,00	35.815,86	35.815,86	484,14
02.14 0824404862.097 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	5.000,00	1.454,30	1.454,30	3.545,70
02.14 0824404862.097 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	1.454,30	1.454,30	3.545,70
02.14 0824404862.097 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	50,00	50,00	1.950,00
02.14 0824404862.097 33901400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	50,00	50,00	1.950,00
02.14 0824404862.097 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
02.14 0824404862.097 33903000 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
02.14 0824404862.097 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00	0,00	22.000,00	20.000,00	20.000,00	2.000,00
02.14 0824404862.097 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.000,00	0,00	22.000,00	20.000,00	20.000,00	2.000,00
02.14 0824404862.097 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.860,00	0,00	33.860,00	24.665,58	24.665,58	9.194,42
02.14 0824404862.097 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.14 0824404862.097 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	28.860,00	0,00	28.860,00	24.665,58	24.665,58	4.194,42
02.14 0824404872.213	Auxílio Emergencial - Auxílio Pernambuco	0,00	1.052.310,49	1.052.310,49	993.000,00	993.000,00	59.310,49
02.14 0824404872.213 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	1.052.310,49	1.052.310,49	993.000,00	993.000,00	59.310,49
02.14 0824404872.213 33904800 749	Outras vinculações de transferências	0,00	1.052.310,49	1.052.310,49	993.000,00	993.000,00	59.310,49





# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000

CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	21.101.173,20	0,00	21.101.173,20	20.046.531,99	20.046.531,99	1.054.641,21
02.00	PODER EXECUTIVO	21.101.173,20	0,00	21.101.173,20	20.046.531,99	20.046.531,99	1.054.641,21
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	2.456.667,19	0,00	2.456.667,19	2.395.296,02	2.395.296,02	61.371,17
02.06 1012200212.042	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	2.456.667,19	0,00	2.456.667,19	2.395.296,02	2.395.296,02	61.371,17
02.06 1012200212.042 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.494.617,19	0,00	1.494.617,19	1.494.376,16	1.494.376,16	241,03
02.06 1012200212.042 31900400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.494.617,19	0,00	1.494.617,19	1.494.376,16	1.494.376,16	241,03
02.06 1012200212.042 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	453.050,00	0,00	453.050,00	419.940,73	419.940,73	33.109,27
02.06 1012200212.042 31901100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	453.050,00	0,00	453.050,00	419.940,73	419.940,73	33.109,27
02.06 1012200212.042 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	394.000,00	0,00	394.000,00	392.685,73	392.685,73	1.314,27
02.06 1012200212.042 31901301 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	394.000,00	0,00	394.000,00	392.685,73	392.685,73	1.314,27
02.06 1012200212.042 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00	0,00	110.000,00	83.478,69	83.478,69	26.521,31
02.06 1012200212.042 31909400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	110.000,00	0,00	110.000,00	83.478,69	83.478,69	26.521,31
02.06 1012200212.042 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.042 33901400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.042 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.042 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.042 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.042 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.042 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	4.814,71	4.814,71	185,29
02.06 1012200212.042 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00	4.814,71	4.814,71	185,29
02.06 1012200212.042 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.042 33909200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.042 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.042 44905100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.644.506,01	0,00	18.644.506,01	17.651.235,97	17.651.235,97	993.270,04
02.13 1012204282.069	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	3.568.384,00	0,00	3.568.384,00	3.437.124,34	3.437.124,34	131.259,66
02.13 1012204282.069 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1012204282.069 31900400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.13 1012204282.069 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950.230,00	0,00	950.230,00	945.744,27	945.744,27	4.485,73
02.13 1012204282.069 31901100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	950.230,00	0,00	950.230,00	945.744,27	945.744,27	4.485,73
02.13 1012204282.069 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	221.420,00	0,00	221.420,00	221.036,46	221.036,46	383,54
02.13 1012204282.069 31901301 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	221.420,00	0,00	221.420,00	221.036,46	221.036,46	383,54
02.13 1012204282.069 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	5.440,00	0,00	5.440,00	5.440,00	5.440,00	0,00
02.13 1012204282.069 31901600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	5.440,00	0,00	5.440,00	5.440,00	5.440,00	0,00
02.13 1012204282.069 31901600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1012204282.069 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	93.559,00	0,00	93.559,00	93.459,13	93.459,13	99,87
02.13 1012204282.069 31909400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	93.559,00	0,00	93.559,00	93.459,13	93.459,13	99,87
02.13 1012204282.069 32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1012204282.069 32902100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1012204282.069 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	148.200,00	0,00	148.200,00	147.250,00	147.250,00	950,00
02.13 1012204282.069 33901400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	148.200,00	0,00	148.200,00	147.250,00	147.250,00	950,00
02.13 1012204282.069 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.298.832,00	0,00	1.298.832,00	1.211.566,03	1.211.566,03	87.265,97
02.13 1012204282.069 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.296.500,00	0,00	1.296.500,00	1.209.234,36	1.209.234,36	87.265,64
02.13 1012204282.069 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.332,00	0,00	2.332,00	2.331,67	2.331,67	0,33
02.13 1012204282.069 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	221.880,00	0,00	221.880,00	219.786,00	219.786,00	2.094,00
02.13 1012204282.069 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	205.600,00	0,00	205.600,00	203.506,00	203.506,00	2.094,00
02.13 1012204282.069 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.280,00	0,00	16.280,00	16.280,00	16.280,00	0,00
02.13 1012204282.069 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	444.400,00	0,00	444.400,00	410.210,04	410.210,04	34.189,96
02.13 1012204282.069 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	444.400,00	0,00	444.400,00	410.210,04	410.210,04	34.189,96
02.13 1012204282.069 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1012204282.069 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.173,00	0,00	14.173,00	14.172,21	14.172,21	0,79
02.13 1012204282.069 33909200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	14.173,00	0,00	14.173,00	14.172,21	14.172,21	0,79
02.13 1012204282.069 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	156.500,00	0,00	156.500,00	156.366,78	156.366,78	133,22
02.13 1012204282.069 33909300	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
500.1002							
02.13 1012204282.069 33909300 632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	156.500,00	0,00	156.500,00	156.366,78	156.366,78	133,22
02.13 1012204282.069 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.670,00	0,00	5.670,00	4.018,70	4.018,70	1.651,30
02.13 1012204282.069 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	5.670,00	0,00	5.670,00	4.018,70	4.018,70	1.651,30
02.13 1012204282.069 44905200 632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1012204282.069 46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8.080,00	0,00	8.080,00	8.074,72	8.074,72	5,28
02.13 1012204282.069 46907100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	8.080,00	0,00	8.080,00	8.074,72	8.074,72	5,28
02.13 1030104281.039	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104281.039 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104281.039 44905100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104281.039 44905100 631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104281.040	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE/ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104281.040 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104281.040 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104281.041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104281.041 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104281.041 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104281.041 44905200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104281.042	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104281.042 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104281.042 44905100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.070	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.150,00	0,00	9.150,00	9.105,00	9.105,00	45,00
02.13 1030104282.070 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	850,00	0,00	850,00	850,00	850,00	0,00
02.13 1030104282.070 33901400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	850,00	0,00	850,00	850,00	850,00	0,00
02.13 1030104282.070 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.070 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.070 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000

CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.13 1030104282.070 33903300 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.070 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00	0,00	7.500,00	7.455,00	7.455,00	45,00
02.13 1030104282.070 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	7.500,00	0,00	7.500,00	7.455,00	7.455,00	45,00
02.13 1030104282.070 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00	0,00	800,00	800,00	800,00	0,00
02.13 1030104282.070 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	800,00	0,00	800,00	800,00	800,00	0,00
02.13 1030104282.071	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.906.067,44	0,00	2.906.067,44	2.906.055,07	2.906.055,07	12,37
02.13 1030104282.071 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.408.588,45	0,00	2.408.588,45	2.408.588,45	2.408.588,45	0,00
02.13 1030104282.071 31900400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	533.729,56	0,00	533.729,56	533.729,56	533.729,56	0,00
02.13 1030104282.071 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.874.858,89	0,00	1.874.858,89	1.874.858,89	1.874.858,89	0,00
02.13 1030104282.071 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	473.430,96	0,00	473.430,96	473.418,59	473.418,59	12,37
02.13 1030104282.071 31901301 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	473.430,96	0,00	473.430,96	473.418,59	473.418,59	12,37
02.13 1030104282.071 31901301 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.071 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	24.048,03	0,00	24.048,03	24.048,03	24.048,03	0,00
02.13 1030104282.071 31909400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	24.048,03	0,00	24.048,03	24.048,03	24.048,03	0,00
02.13 1030104282.071 31909400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.071 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.071 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.071 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.071 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.071 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.071 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.071 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.071 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.071 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.13 1030104282.071 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.071 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.071 44905200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.072	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE	3.283.751,01	0,00	3.283.751,01	3.283.724,99	3.283.724,99	26,02
02.13 1030104282.072 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.072 31900400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.072 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.378.449,93	0,00	1.378.449,93	1.378.449,93	1.378.449,93	0,00
02.13 1030104282.072 31901100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	284.555,73	0,00	284.555,73	284.555,73	284.555,73	0,00
02.13 1030104282.072 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.093.894,20	0,00	1.093.894,20	1.093.894,20	1.093.894,20	0,00
02.13 1030104282.072 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	519.000,00	0,00	519.000,00	518.973,98	518.973,98	26,02
02.13 1030104282.072 31901301 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	519.000,00	0,00	519.000,00	518.973,98	518.973,98	26,02
02.13 1030104282.072 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.386.301,08	0,00	1.386.301,08	1.386.301,08	1.386.301,08	0,00
02.13 1030104282.072 31909400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	376.884,12	0,00	376.884,12	376.884,12	376.884,12	0,00
02.13 1030104282.072 31909400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.009.416,96	0,00	1.009.416,96	1.009.416,96	1.009.416,96	0,00
02.13 1030104282.072 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.072 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.072 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.072 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.072 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.072 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.073	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	169.276,92	0,00	169.276,92	169.197,14	169.197,14	79,78
02.13 1030104282.073 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	99.043,59	0,00	99.043,59	99.043,59	99.043,59	0,00
02.13 1030104282.073 31900400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	9.753,92	0,00	9.753,92	9.753,92	9.753,92	0,00
02.13 1030104282.073 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	89.289,67	0,00	89.289,67	89.289,67	89.289,67	0,00
02.13 1030104282.073 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	24.900,00	0,00	24.900,00	24.820,22	24.820,22	79,78
02.13 1030104282.073 31901301	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	24.900,00	0,00	24.900,00	24.820,22	24.820,22	79,78





# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
500.1002							
02.13 1030104282.073 31901301 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.073 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	933,33	0,00	933,33	933,33	933,33	- 0,00
02.13 1030104282.073 31909400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	933,33	0,00	933,33	933,33	933,33	- 0,00
02.13 1030104282.073 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.073 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.073 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.073 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.073 33903200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.073 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.073 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.073 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.073 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.400,00	0,00	44.400,00	44.400,00	44.400,00	0,00
02.13 1030104282.073 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.073 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	44.400,00	0,00	44.400,00	44.400,00	44.400,00	0,00
02.13 1030104282.074	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA	2.941.448,57	0,00	2.941.448,57	2.745.884,35	2.745.884,35	195.564,22
02.13 1030104282.074 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.378.175,46	0,00	1.378.175,46	1.378.136,88	1.378.136,88	38,58
02.13 1030104282.074 31900400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.244.734,81	0,00	1.244.734,81	1.244.696,23	1.244.696,23	38,58
02.13 1030104282.074 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	133.440,65	0,00	133.440,65	133.440,65	133.440,65	0,00
02.13 1030104282.074 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	557.607,68	0,00	557.607,68	557.546,88	557.546,88	60,80
02.13 1030104282.074 31901100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	511.232,38	0,00	511.232,38	511.171,58	511.171,58	60,80
02.13 1030104282.074 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	46.375,30	0,00	46.375,30	46.375,30	46.375,30	- 0,00
02.13 1030104282.074 31901100 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.13 1030104282.074 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	383.477,15	0,00	383.477,15	383.477,15	383.477,15	0,00
02.13 1030104282.074 31901301 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	383.477,15	0,00	383.477,15	383.477,15	383.477,15	0,00
02.13 1030104282.074 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	46.600,00	0,00	46.600,00	35.614,82	35.614,82	10.985,18
02.13 1030104282.074 31909400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	40.600,00	0,00	40.600,00	30.063,61	30.063,61	10.536,39
02.13 1030104282.074 31909400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00	0,00	6.000,00	5.551,21	5.551,21	448,79
02.13 1030104282.074 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.074 33901400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.074 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	268.143,88	0,00	268.143,88	111.971,98	111.971,98	156.171,90
02.13 1030104282.074 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	9.650,99	0,00	9.650,99	7.882,99	7.882,99	1.768,00
02.13 1030104282.074 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	256.709,12	0,00	256.709,12	102.305,22	102.305,22	154.403,90
02.13 1030104282.074 33903000 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.783,77	0,00	1.783,77	1.783,77	1.783,77	0,00
02.13 1030104282.074 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.074 33903300 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.074 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	126.500,00	0,00	126.500,00	125.640,00	125.640,00	860,00
02.13 1030104282.074 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.074 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	126.500,00	0,00	126.500,00	125.640,00	125.640,00	860,00
02.13 1030104282.074 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.030,00	0,00	50.030,00	43.272,61	43.272,61	6.757,39
02.13 1030104282.074 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	4.430,00	0,00	4.430,00	4.410,00	4.410,00	20,00
02.13 1030104282.074 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.600,00	0,00	45.600,00	38.862,61	38.862,61	6.737,39
02.13 1030104282.074 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.074 33909200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.074 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.914,40	0,00	130.914,40	110.224,03	110.224,03	20.690,37
02.13 1030104282.074 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.074 44905200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	116.664,40	0,00	116.664,40	96.099,03	96.099,03	20.565,37
02.13 1030104282.074 44905200 631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	14.250,00	0,00	14.250,00	14.125,00	14.125,00	125,00





# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000

CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.13 1030104282.075	PROGRAMA DESEMPENHO ISF	73.737,06	0,00	73.737,06	73.737,06	73.737,06	0,00
02.13 1030104282.075 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	73.737,06	0,00	73.737,06	73.737,06	73.737,06	0,00
02.13 1030104282.075 31901600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	73.737,06	0,00	73.737,06	73.737,06	73.737,06	0,00
02.13 1030104282.075 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.075 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.076	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	64.192,94	0,00	64.192,94	63.626,13	63.626,13	566,81
02.13 1030104282.076 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.760,00	0,00	50.760,00	50.193,19	50.193,19	566,81
02.13 1030104282.076 31900400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	33.420,00	0,00	33.420,00	32.853,19	32.853,19	566,81
02.13 1030104282.076 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.340,00	0,00	17.340,00	17.340,00	17.340,00	0,00
02.13 1030104282.076 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	12.512,94	0,00	12.512,94	12.512,94	12.512,94	0,00
02.13 1030104282.076 31901301 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	12.512,94	0,00	12.512,94	12.512,94	12.512,94	0,00
02.13 1030104282.076 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	920,00	0,00	920,00	920,00	920,00	0,00
02.13 1030104282.076 31909400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	920,00	0,00	920,00	920,00	920,00	0,00
02.13 1030104282.076 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.076 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.076 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.076 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030204282.077	MANUTENÇÃO DO SAMU	230.977,91	0,00	230.977,91	195.922,63	195.922,63	35.055,28
02.13 1030204282.077 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	119.812,91	0,00	119.812,91	119.812,91	119.812,91	0,00
02.13 1030204282.077 31900400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	6.991,51	0,00	6.991,51	6.991,51	6.991,51	0,00
02.13 1030204282.077 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	112.821,40	0,00	112.821,40	112.821,40	112.821,40	0,00
02.13 1030204282.077 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	25.000,00	0,00	25.000,00	24.558,64	24.558,64	441,36
02.13 1030204282.077 31901301 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00	0,00	25.000,00	24.558,64	24.558,64	441,36
02.13 1030204282.077 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.13 1030204282.077 31901600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030204282.077 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.012,00	0,00	2.012,00	2.012,00	2.012,00	0,00
02.13 1030204282.077 31909400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	2.012,00	0,00	2.012,00	2.012,00	2.012,00	0,00
02.13 1030204282.077 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	57.528,00	0,00	57.528,00	24.251,06	24.251,06	33.276,94
02.13 1030204282.077 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	46.500,00	0,00	46.500,00	16.276,43	16.276,43	30.223,57
02.13 1030204282.077 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.028,00	0,00	11.028,00	7.974,63	7.974,63	3.053,37
02.13 1030204282.077 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.925,00	0,00	17.925,00	17.925,00	17.925,00	0,00
02.13 1030204282.077 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	17.925,00	0,00	17.925,00	17.925,00	17.925,00	0,00
02.13 1030204282.077 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.700,00	0,00	8.700,00	7.363,02	7.363,02	1.336,98
02.13 1030204282.077 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	8.700,00	0,00	8.700,00	7.363,02	7.363,02	1.336,98
02.13 1030204282.077 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030204282.077 44505200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030204282.077 44505200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030204282.078	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS	329.669,96	0,00	329.669,96	296.607,95	296.607,95	33.062,01
02.13 1030204282.078 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	212.152,74	0,00	212.152,74	189.336,42	189.336,42	22.816,32
02.13 1030204282.078 31900400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	124.740,00	0,00	124.740,00	101.923,68	101.923,68	22.816,32
02.13 1030204282.078 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	87.412,74	0,00	87.412,74	87.412,74	87.412,74	0,00
02.13 1030204282.078 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	39.989,99	0,00	39.989,99	39.989,99	39.989,99	0,00
02.13 1030204282.078 31901301 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	39.989,99	0,00	39.989,99	39.989,99	39.989,99	0,00
02.13 1030204282.078 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	5.000,00	1.608,00	1.608,00	3.392,00
02.13 1030204282.078 31909400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00	1.608,00	1.608,00	3.392,00
02.13 1030204282.078 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	31.380,23	0,00	31.380,23	28.141,75	28.141,75	3.238,48
02.13 1030204282.078 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	6.498,00	0,00	6.498,00	3.259,52	3.259,52	3.238,48
02.13 1030204282.078 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.882,23	0,00	24.882,23	24.882,23	24.882,23	0,00
02.13 1030204282.078 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.13 1030204282.078 33903300 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030204282.078 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.548,00	0,00	29.548,00	27.478,50	27.478,50	2.069,50
02.13 1030204282.078 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	8.048,00	0,00	8.048,00	7.648,00	7.648,00	400,00
02.13 1030204282.078 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.500,00	0,00	21.500,00	19.830,50	19.830,50	1.669,50
02.13 1030204282.078 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	8.454,29	8.454,29	1.545,71
02.13 1030204282.078 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00	8.454,29	8.454,29	1.545,71
02.13 1030204282.078 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.599,00	0,00	1.599,00	1.599,00	1.599,00	0,00
02.13 1030204282.078 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.599,00	0,00	1.599,00	1.599,00	1.599,00	0,00
02.13 1030204282.079	PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD	518.500,00	0,00	518.500,00	432.458,42	432.458,42	86.041,58
02.13 1030204282.079 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030204282.079 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030204282.079 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	477.500,00	0,00	477.500,00	391.491,02	391.491,02	86.008,98
02.13 1030204282.079 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	477.209,96	0,00	477.209,96	391.491,02	391.491,02	85.718,94
02.13 1030204282.079 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	290,04	0,00	290,04	0,00	0,00	290,04
02.13 1030204282.079 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	41.000,00	0,00	41.000,00	40.967,40	40.967,40	32,60
02.13 1030204282.079 33904800 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	41.000,00	0,00	41.000,00	40.967,40	40.967,40	32,60
02.13 1030204282.080	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO ÁUREA DE ANDRADE VASCONCELOS	1.394.048,44	0,00	1.394.048,44	1.358.887,26	1.358.887,26	35.161,18
02.13 1030204282.080 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	433.770,32	0,00	433.770,32	431.550,87	431.550,87	2.219,45
02.13 1030204282.080 31900400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	433.770,32	0,00	433.770,32	431.550,87	431.550,87	2.219,45
02.13 1030204282.080 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030204282.080 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	534.831,12	0,00	534.831,12	528.534,40	528.534,40	6.296,72
02.13 1030204282.080 31901100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	498.000,00	0,00	498.000,00	491.703,28	491.703,28	6.296,72
02.13 1030204282.080 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.831,12	0,00	36.831,12	36.831,12	36.831,12	0,00
02.13 1030204282.080 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	194.499,99	0,00	194.499,99	194.499,99	194.499,99	0,00





# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000

CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.13 1030204282.080 31901301 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	194.499,99	0,00	194.499,99	194.499,99	194.499,99	0,00
02.13 1030204282.080 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	51.000,00	0,00	51.000,00	50.808,19	50.808,19	191,81
02.13 1030204282.080 31909400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	51.000,00	0,00	51.000,00	50.808,19	50.808,19	191,81
02.13 1030204282.080 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	29.102,95	0,00	29.102,95	12.383,34	12.383,34	16.719,61
02.13 1030204282.080 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	8.820,49	0,00	8.820,49	8.820,49	8.820,49	0,00
02.13 1030204282.080 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.282,46	0,00	20.282,46	3.562,85	3.562,85	16.719,61
02.13 1030204282.080 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030204282.080 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030204282.080 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030204282.080 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.992,06	0,00	102.992,06	93.259,65	93.259,65	9.732,41
02.13 1030204282.080 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	8.694,39	0,00	8.694,39	8.694,39	8.694,39	0,00
02.13 1030204282.080 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	94.297,67	0,00	94.297,67	84.565,26	84.565,26	9.732,41
02.13 1030204282.080 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.852,00	0,00	47.852,00	47.850,82	47.850,82	1,18
02.13 1030204282.080 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.102,00	0,00	1.102,00	1.100,82	1.100,82	1,18
02.13 1030204282.080 44905200 631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	46.750,00	0,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	0,00
02.13 1030204282.081	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO MONSENHOR CARLOS CALÍBRIA	322.552,92	0,00	322.552,92	318.971,19	318.971,19	3.581,73
02.13 1030204282.081 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	195.613,57	0,00	195.613,57	195.613,57	195.613,57	0,00
02.13 1030204282.081 31900400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	195.613,57	0,00	195.613,57	195.613,57	195.613,57	0,00
02.13 1030204282.081 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.877,98	0,00	37.877,98	37.877,98	37.877,98	0,00
02.13 1030204282.081 31901100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	37.877,98	0,00	37.877,98	37.877,98	37.877,98	0,00
02.13 1030204282.081 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	54.256,37	0,00	54.256,37	54.256,37	54.256,37	0,00
02.13 1030204282.081 31901301 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	54.256,37	0,00	54.256,37	54.256,37	54.256,37	0,00
02.13 1030204282.081 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	5.000,00	3.266,66	3.266,66	1.733,34
02.13 1030204282.081 31909400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00	3.266,66	3.266,66	1.733,34
02.13 1030204282.081 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	350,00	0,00	350,00	350,00	350,00	0,00
02.13 1030204282.081 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	350,00	0,00	350,00	350,00	350,00	0,00





# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.13 1030204282.081 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.955,00	0,00	21.955,00	21.955,00	21.955,00	0,00
02.13 1030204282.081 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	21.955,00	0,00	21.955,00	21.955,00	21.955,00	0,00
02.13 1030204282.081 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00	0,00	7.500,00	5.651,61	5.651,61	1.848,39
02.13 1030204282.081 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	7.500,00	0,00	7.500,00	5.651,61	5.651,61	1.848,39
02.13 1030204282.081 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030204282.081 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030204282.211	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID-19	391.907,14	0,00	391.907,14	296.202,23	296.202,23	95.704,91
02.13 1030204282.211 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24,01	0,00	24,01	0,00	0,00	24,01
02.13 1030204282.211 31900400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	24,01	0,00	24,01	0,00	0,00	24,01
02.13 1030204282.211 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	2.120,00	0,00	2.120,00	2.031,12	2.031,12	88,88
02.13 1030204282.211 31901301 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	2.120,00	0,00	2.120,00	2.031,12	2.031,12	88,88
02.13 1030204282.211 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030204282.211 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030204282.211 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	129.263,13	0,00	129.263,13	33.770,00	33.770,00	95.493,13
02.13 1030204282.211 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	114.263,13	0,00	114.263,13	18.920,00	18.920,00	95.343,13
02.13 1030204282.211 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	0,00	15.000,00	14.850,00	14.850,00	150,00
02.13 1030204282.211 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030204282.211 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030204282.211 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030204282.211 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030204282.211 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	260.500,00	0,00	260.500,00	260.401,11	260.401,11	98,89
02.13 1030204282.211 33909300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	260.500,00	0,00	260.500,00	260.401,11	260.401,11	98,89
02.13 1030304282.082	PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA	168.392,42	0,00	168.392,42	152.213,87	152.213,87	16.178,55
02.13 1030304282.082 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	168.392,42	0,00	168.392,42	152.213,87	152.213,87	16.178,55
02.13 1030304282.082 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	26.189,25	0,00	26.189,25	26.189,25	26.189,25	0,00
02.13 1030304282.082 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	142.203,17	0,00	142.203,17	126.024,62	126.024,62	16.178,55
02.13 1030404282.083	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE	899.128,43	0,00	899.128,43	839.094,58	839.094,58	60.033,85





# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.13 1030404282.083 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	167.207,62	0,00	167.207,62	167.207,62	167.207,62	0,00
02.13 1030404282.083 31900400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	167.207,62	0,00	167.207,62	167.207,62	167.207,62	0,00
02.13 1030404282.083 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	410.781,34	0,00	410.781,34	383.384,74	383.384,74	27.396,60
02.13 1030404282.083 31901100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	289.935,58	0,00	289.935,58	289.824,91	289.824,91	110,67
02.13 1030404282.083 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	120.845,76	0,00	120.845,76	93.559,83	93.559,83	27.285,93
02.13 1030404282.083 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	124.500,00	0,00	124.500,00	123.654,94	123.654,94	845,06
02.13 1030404282.083 31901301 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	124.500,00	0,00	124.500,00	123.654,94	123.654,94	845,06
02.13 1030404282.083 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	11.000,00	0,00	11.000,00	9.100,00	9.100,00	1.900,00
02.13 1030404282.083 31901600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030404282.083 31901600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.000,00	0,00	11.000,00	9.100,00	9.100,00	1.900,00
02.13 1030404282.083 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.420,00	0,00	30.420,00	22.865,87	22.865,87	7.554,13
02.13 1030404282.083 31909400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	30.420,00	0,00	30.420,00	22.865,87	22.865,87	7.554,13
02.13 1030404282.083 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	49.739,47	0,00	49.739,47	33.503,59	33.503,59	16.235,88
02.13 1030404282.083 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	16.739,47	0,00	16.739,47	16.739,47	16.739,47	0,00
02.13 1030404282.083 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.000,00	0,00	33.000,00	16.764,12	16.764,12	16.235,88
02.13 1030404282.083 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.850,00	0,00	46.850,00	46.636,00	46.636,00	214,00
02.13 1030404282.083 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	14.850,00	0,00	14.850,00	14.810,00	14.810,00	40,00
02.13 1030404282.083 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.000,00	0,00	32.000,00	31.826,00	31.826,00	174,00
02.13 1030404282.083 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.630,00	0,00	58.630,00	52.741,82	52.741,82	5.888,18
02.13 1030404282.083 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	14.430,00	0,00	14.430,00	8.893,57	8.893,57	5.536,43
02.13 1030404282.083 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	44.200,00	0,00	44.200,00	43.848,25	43.848,25	351,75
02.13 1030404282.083 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030404282.083 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030504282.084	CONTROLE, PREVENÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	846.970,85	0,00	846.970,85	840.036,46	840.036,46	6.934,39
02.13 1030504282.084 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.738,42	0,00	340.738,42	340.738,42	340.738,42	0,00





# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000

CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.13 1030504282.084 31901100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	163.575,82	0,00	163.575,82	163.575,82	163.575,82	0,00
02.13 1030504282.084 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	177.162,60	0,00	177.162,60	177.162,60	177.162,60	0,00
02.13 1030504282.084 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	134.200,00	0,00	134.200,00	134.185,86	134.185,86	14,14
02.13 1030504282.084 31901301 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	134.200,00	0,00	134.200,00	134.185,86	134.185,86	14,14
02.13 1030504282.084 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	370.409,99	0,00	370.409,99	363.528,54	363.528,54	6.881,45
02.13 1030504282.084 31909400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	175.000,00	0,00	175.000,00	168.118,55	168.118,55	6.881,45
02.13 1030504282.084 31909400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	195.409,99	0,00	195.409,99	195.409,99	195.409,99	0,00
02.13 1030504282.084 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.222,44	0,00	1.222,44	1.183,84	1.183,84	38,60
02.13 1030504282.084 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	622,44	0,00	622,44	622,44	622,44	- 0,00
02.13 1030504282.084 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600,00	0,00	600,00	561,40	561,40	38,60
02.13 1030504282.084 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030504282.084 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030504282.084 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030504282.084 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 1030504282.084 44505200	Equipamentos e Material Permanente	400,00	0,00	400,00	399,80	399,80	0,20
02.13 1030504282.084 44505200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400,00	0,00	400,00	399,80	399,80	0,20
02.13 1030604322.085	MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL	526.350,00	0,00	526.350,00	232.387,30	232.387,30	293.962,70
02.13 1030604322.085 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	526.350,00	0,00	526.350,00	232.387,30	232.387,30	293.962,70
02.13 1030604322.085 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	526.350,00	0,00	526.350,00	232.387,30	232.387,30	293.962,70





## Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

### Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2022

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08	Assistência Social	2.749.898,96	1.632.363,65	4.382.262,61
08.122	Administração Geral	416.530,84	24.158,00	440.688,84
08.122.0021	Administração Geral	416.530,84	24.158,00	440.688,84
08.122.0021.2.086	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO F.M.A.S.	416.530,84	24.158,00	440.688,84
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	5.513,57	5.513,57
08.241.0485	Assistência a Velhice	0,00	5.513,57	5.513,57
08.241.0485.2.087	POLITICA PÚBLICA PARA O IDOSO (PBF)	0,00	5.513,57	5.513,57
08.241.0485.2.088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO (PBF)	0,00	0,00	0,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08.242.0487	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
08.242.0487.2.089	APOIO A PESSOAS ESPECIAS (PBF)	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	806.089,24	272.304,76	1.078.394,00
08.243.0483	Assistência ao Menor	806.089,24	272.304,76	1.078.394,00
08.243.0483.2.090	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	3.048,00	192.002,99	195.050,99
08.243.0483.2.091	PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV	803.041,24	80.301,77	883.343,01
08.243.0483.2.092	PROGRAMA ACESSUAS/TRABALHO	0,00	0,00	0,00
08.244	Assistência Comunitária	1.527.278,88	1.330.387,32	2.857.666,20
08.244.0486	Assistência Social Geral	1.527.278,88	337.387,32	1.864.666,20
08.244.0486.1.043	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0486.2.093	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	1.164.732,43	189.698,23	1.354.430,66
08.244.0486.2.094	PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD	152.277,30	89.017,49	241.294,79
08.244.0486.2.095	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER	3.901,70	9.697,52	13.599,22
08.244.0486.2.096	PROGRAMA IGD-SUAS	0,00	4.258,50	4.258,50
08.244.0486.2.097	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	206.367,45	44.715,58	251.083,03
08.244.0487	Assistência Comunitária	0,00	993.000,00	993.000,00
08.244.0487.2.213	Auxilio Emergencial - Auxilio Pernambuco	0,00	993.000,00	993.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.749.898,96</b>	<b>1.632.363,65</b>	<b>4.382.262,61</b>





## Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000

CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

### Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64

2022

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10	Saúde	260.401,11	19.786.130,88	20.046.531,99
10.122	Administração Geral	0,00	5.832.420,36	5.832.420,36
10.122.0021	Administração Geral	0,00	2.395.296,02	2.395.296,02
10.122.0021.2.042	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	2.395.296,02	2.395.296,02
10.122.0428	Assistência Médica e Sanitária	0,00	3.437.124,34	3.437.124,34
10.122.0428.2.069	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	0,00	3.437.124,34	3.437.124,34
10.301	Atenção Básica	0,00	9.251.329,74	9.251.329,74
10.301.0428	Assistência Médica e Sanitária	0,00	9.251.329,74	9.251.329,74
10.301.0428.1.039	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
10.301.0428.1.040	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE/ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
10.301.0428.1.041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00
10.301.0428.1.042	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0428.2.070	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	9.105,00	9.105,00
10.301.0428.2.071	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	2.906.055,07	2.906.055,07
10.301.0428.2.072	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE	0,00	3.283.724,99	3.283.724,99
10.301.0428.2.073	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	169.197,14	169.197,14
10.301.0428.2.074	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA	0,00	2.745.884,35	2.745.884,35
10.301.0428.2.075	PROGRAMA DESEMPENHO ISF	0,00	73.737,06	73.737,06
10.301.0428.2.076	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	63.626,13	63.626,13
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	260.401,11	2.638.648,57	2.899.049,68
10.302.0428	Assistência Médica e Sanitária	260.401,11	2.638.648,57	2.899.049,68
10.302.0428.2.077	MANUTENÇÃO DO SAMU	0,00	195.922,63	195.922,63
10.302.0428.2.078	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	0,00	296.607,95	296.607,95
10.302.0428.2.079	PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD	0,00	432.458,42	432.458,42
10.302.0428.2.080	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO ÁUREA DE ANDRADE VASCONCELOS	0,00	1.358.887,26	1.358.887,26
10.302.0428.2.081	MANUTENÇÃO DA CLINICA DE REABILITAÇÃO MONSENHOR CARLOS CALIBRIA	0,00	318.971,19	318.971,19
10.302.0428.2.211	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID-19	260.401,11	35.801,12	296.202,23
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	152.213,87	152.213,87
10.303.0428	Assistência Médica e Sanitária	0,00	152.213,87	152.213,87
10.303.0428.2.082	PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	152.213,87	152.213,87
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	839.094,58	839.094,58
10.304.0428	Assistência Médica e Sanitária	0,00	839.094,58	839.094,58
10.304.0428.2.083	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	839.094,58	839.094,58
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	840.036,46	840.036,46





## Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

### Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2022

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.305.0428	Assistência Médica e Sanitária	0,00	840.036,46	840.036,46
10.305.0428.2.084	CONTROLE, PREVENÇÃO EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00	840.036,46	840.036,46
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	232.387,30	232.387,30
10.306.0432	Saúde Materno Infantil	0,00	232.387,30	232.387,30
10.306.0432.2.085	MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL	0,00	232.387,30	232.387,30
<b>TOTAL</b>		260.401,11	19.786.130,88	20.046.531,99







## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2022

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
02	Judiciária	1.675.780,70	0,00	1.675.780,70
02.122	Administração Geral	1.675.780,70	0,00	1.675.780,70
02.122.0020	Supervisão e Coordenação Superior	1.675.780,70	0,00	1.675.780,70
02.122.0020.1.038	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	299,00	0,00	299,00
02.122.0020.2.063	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA MUNICIPAL	1.651.054,29	0,00	1.651.054,29
02.122.0020.2.064	REQUISIÇÃO JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - RPV	24.427,41	0,00	24.427,41
04	Administração	11.623.964,30	24.073,53	11.648.037,83
04.121	Planejamento e Orçamento	2.379,42	0,00	2.379,42
04.121.0040	Planejamento Governamental	2.379,42	0,00	2.379,42
04.121.0040.2.056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	2.379,42	0,00	2.379,42
04.122	Administração Geral	9.711.057,11	24.073,53	9.735.130,64
04.122.0020	Supervisão e Coordenação Superior	3.209.412,25	23.555,23	3.232.967,48
04.122.0020.1.003	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	199,90	0,00	199,90
04.122.0020.1.004	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.679,70	0,00	2.679,70
04.122.0020.2.005	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	2.348.894,14	0,00	2.348.894,14
04.122.0020.2.006	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL	191.067,00	0,00	191.067,00
04.122.0020.2.008	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO	580.800,58	0,00	580.800,58
04.122.0020.2.009	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	0,00	0,00
04.122.0020.2.010	MANUTENÇÃO DEMAIS CONSELHOS	25.191,64	0,00	25.191,64
04.122.0020.2.011	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	60.579,29	23.555,23	84.134,52
04.122.0021	Administração Geral	6.291.939,14	518,30	6.292.457,44
04.122.0021.1.014	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.061,11	0,00	20.061,11
04.122.0021.1.034	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	4.104,80	0,00	4.104,80
04.122.0021.2.043	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.305.227,95	0,00	3.305.227,95
04.122.0021.2.044	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.045	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.046	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS	294.519,17	0,00	294.519,17
04.122.0021.2.057	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E DESENV. ECONÔMICO	1.824.264,94	518,30	1.824.783,24
04.122.0021.2.103	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE CULTURA	8.040,38	0,00	8.040,38
04.122.0021.2.114	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE TURISMO	835.720,79	0,00	835.720,79
04.122.0022	Comunicação Institucional	209.705,72	0,00	209.705,72
04.122.0022.2.112	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE COMUNICAÇÃO	152.690,72	0,00	152.690,72
04.122.0022.2.113	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO MUNICÍPIO	57.015,00	0,00	57.015,00
04.123	Administração Financeira	1.699.957,30	0,00	1.699.957,30





## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2022

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.123.0022	Comunicação Institucional	0,00	0,00	0,00
04.123.0022.2.111	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
04.123.0032	Controle Interno	1.699.957,30	0,00	1.699.957,30
04.123.0032.1.035	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	1.184.026,52	0,00	1.184.026,52
04.123.0032.2.058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA	515.930,78	0,00	515.930,78
04.124	Controle Interno	210.570,47	0,00	210.570,47
04.124.0020	Supervisão e Coordenação Superior	210.570,47	0,00	210.570,47
04.124.0020.2.007	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	210.570,47	0,00	210.570,47
06	Segurança Pública	309.583,65	0,00	309.583,65
06.122	Administração Geral	309.583,65	0,00	309.583,65
06.122.0112	Segurança Municipal	309.583,65	0,00	309.583,65
06.122.0112.1.102	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	199,90	0,00	199,90
06.122.0112.2.099	GESTÃO DA SEC. DE SEGURANÇA MUNICIPAL	309.383,75	0,00	309.383,75
06.122.0112.2.100	CURSOS DE QUALIFICAÇÕES E CAPACITAÇÕES	0,00	0,00	0,00
06.122.0112.2.101	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
06.182.0174	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
06.182.0174.2.050	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00
06.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
06.451.0112	Segurança Municipal	0,00	0,00	0,00
06.451.0112.1.103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS DE SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
08	Assistência Social	1.735.383,61	202.766,49	1.938.150,10
08.122	Administração Geral	1.178.087,05	0,00	1.178.087,05
08.122.0020	Supervisão e Coordenação Superior	1.178.087,05	0,00	1.178.087,05
08.122.0020.1.005	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.291,98	0,00	1.291,98
08.122.0020.2.012	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	1.063.542,87	0,00	1.063.542,87
08.122.0020.2.013	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	113.252,20	0,00	113.252,20
08.122.0020.2.014	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
08.182	Defesa Civil	0,00	202.766,49	202.766,49
08.182.0174	Defesa Civil	0,00	202.766,49	202.766,49
08.182.0174.2.212	HUMANITÁRIAS ATRAVÉS DA DEFESA CIVIL	0,00	202.766,49	202.766,49
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
08.243.0483	Assistência ao Menor	0,00	0,00	0,00
08.243.0483.2.098	MANUTENÇÃO DO FUMDCA	0,00	0,00	0,00





## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2022

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.244	Assistência Comunitária	557.150,96	0,00	557.150,96
08.244.0486	Assistência Social Geral	557.150,96	0,00	557.150,96
08.244.0486.2.015	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	146.354,97	0,00	146.354,97
08.244.0486.2.016	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME	311.469,24	0,00	311.469,24
08.244.0486.2.017	AUXILIO FUNERAL	36.646,75	0,00	36.646,75
08.244.0486.2.018	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	0,00	0,00	0,00
08.244.0486.2.019	SUBVENÇÕES E ENTIDADES SOCIAIS	62.680,00	0,00	62.680,00
08.244.0486.2.020	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	0,00	0,00	0,00
08.363	Ensino Profissional	145,60	0,00	145,60
08.363.0215	Cursos de Qualificação	145,60	0,00	145,60
08.363.0215.2.021	MANUTENÇÃO CURSOS PROFISSIONALIZANTES	145,60	0,00	145,60
08.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
08.482.0316	Habitações Urbanas	0,00	0,00	0,00
08.482.0316.2.022	RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00
09	Previdência Social	6.884.731,60	0,00	6.884.731,60
09.271	Previdência Básica	6.884.731,60	0,00	6.884.731,60
09.271.0492	Previdência Social a Segurados	4.204.491,14	0,00	4.204.491,14
09.271.0492.2.047	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	4.204.491,14	0,00	4.204.491,14
09.271.0495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	1.813.250,62	0,00	1.813.250,62
09.271.0495.2.048	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	1.813.250,62	0,00	1.813.250,62
09.271.0512	Formação Patrimônio do Servidor Público	866.989,84	0,00	866.989,84
09.271.0512.2.049	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO	866.989,84	0,00	866.989,84
12	Educação	221.757,55	27.288.862,79	27.510.620,34
12.361	Ensino Fundamental	134.757,76	25.000.195,62	25.134.953,38
12.361.0188	Ensino Regular	134.757,76	25.000.195,62	25.134.953,38
12.361.0188.2.030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	134.757,76	1.281.173,62	1.415.931,38
12.361.0188.2.065	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	0,00	22.420.943,94	22.420.943,94
12.361.0188.2.066	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	0,00	1.298.078,06	1.298.078,06
12.363	Ensino Profissional	0,00	1.552,40	1.552,40
12.363.0215	Cursos de Qualificação	0,00	1.552,40	1.552,40
12.363.0215.2.031	MANUTENÇÃO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF. DA EDUCAÇÃO	0,00	1.552,40	1.552,40
12.364	Ensino Superior	0,00	13.494,23	13.494,23
12.364.0235	Bolsa de Estudos	0,00	13.494,23	13.494,23
12.364.0235.2.032	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS	0,00	13.494,23	13.494,23





## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2022

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.365	Educação Infantil	0,00	946.201,54	946.201,54
12.365.0190	Educação Pré-Escolar	0,00	946.201,54	946.201,54
12.365.0190.2.033	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
12.365.0190.2.067	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70%	0,00	946.201,54	946.201,54
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12.366.0187	Erradicação do Analfabetismo	0,00	0,00	0,00
12.366.0187.2.034	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00
12.366.0187.2.068	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 70%	0,00	0,00	0,00
12.368	Educação Básica	86.999,79	1.327.419,00	1.414.418,79
12.368.0188	Ensino Regular	86.999,79	1.327.419,00	1.414.418,79
12.368.0188.1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS	0,00	60.264,37	60.264,37
12.368.0188.1.011	REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS	4.973,60	133.705,32	138.678,92
12.368.0188.1.012	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
12.368.0188.1.013	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS	0,00	0,00	0,00
12.368.0188.2.035	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
12.368.0188.2.036	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	82.026,19	398.832,40	480.858,59
12.368.0188.2.037	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	734.616,91	734.616,91
12.368.0188.2.038	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS	0,00	0,00	0,00
12.368.0188.2.039	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES	0,00	0,00	0,00
12.368.0247	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
12.368.0247.2.040	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	232.647,24	0,00	232.647,24
13.392	Difusão Cultural	232.647,24	0,00	232.647,24
13.392.0247	Difusão Cultural	232.647,24	0,00	232.647,24
13.392.0247.1.044	REEQUIPAMENTO DE UNIDADE	0,00	0,00	0,00
13.392.0247.1.045	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	0,00	0,00
13.392.0247.2.041	APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
13.392.0247.2.104	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS DO MUNICÍPIO	177.147,24	0,00	177.147,24
13.392.0247.2.105	SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS	55.500,00	0,00	55.500,00
13.392.0363	Promoção do Turismo	0,00	0,00	0,00
13.392.0363.2.115	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	10.914.197,85	2.151.127,92	13.065.325,77
15.451	Infra-Estrutura Urbana	8.898.272,44	1.445.818,97	10.344.091,41
15.451.0025	Edificações Públicas	0,00	0,00	0,00





## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2022

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.451.0025.1.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00
15.451.0323	Planejamento Urbano	8.898.272,44	1.445.818,97	10.344.091,41
15.451.0323.1.016	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	0,00	0,00	0,00
15.451.0323.1.017	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	104.798,08	1.358.624,80	1.463.422,88
15.451.0323.1.018	CONSTRUÇÃO, AMP, E RESTAURAÇÃO DE ESCADARIAS, ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO, E PASSEIOS PÚBLICO	0,00	36.108,56	36.108,56
15.451.0323.1.019	DESAPROPRIAÇÕES	0,00	0,00	0,00
15.451.0323.1.020	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	57.023,06	0,00	57.023,06
15.451.0323.2.051	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	8.736.451,30	51.085,61	8.787.536,91
15.451.0326	Serviços Funerários	0,00	0,00	0,00
15.451.0326.1.021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00
15.451.0327	Iluminação Publica	0,00	0,00	0,00
15.451.0327.1.022	EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
15.452	Serviços Urbanos	2.015.925,41	492.106,85	2.508.032,26
15.452.0325	Limpeza Pública	1.692.962,38	0,00	1.692.962,38
15.452.0325.1.023	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
15.452.0325.2.052	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	1.692.962,38	0,00	1.692.962,38
15.452.0326	Serviços Funerários	21.059,96	0,00	21.059,96
15.452.0326.2.053	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	21.059,96	0,00	21.059,96
15.452.0327	Iluminação Publica	301.903,07	492.106,85	794.009,92
15.452.0327.2.054	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	301.903,07	492.106,85	794.009,92
15.813	Lazer	0,00	213.202,10	213.202,10
15.813.0328	Parques e Jardins	0,00	213.202,10	213.202,10
15.813.0328.1.024	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	213.202,10	213.202,10
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16.482.0316	Habitações Urbanas	0,00	0,00	0,00
16.482.0316.1.025	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17.512.0449	Sistema de Esgotos	0,00	0,00	0,00
17.512.0449.1.026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS E F. SÉPTICAS-SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	0,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.542.0456	Controle da Poluição	0,00	0,00	0,00





## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2022

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
18.542.0456.2.059	CONSORCIO PARA COLETA E TRATAMENTO DO LIXO	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	216.054,77	0,00	216.054,77
20.122	Administração Geral	2.069,80	0,00	2.069,80
20.122.0021	Administração Geral	2.069,80	0,00	2.069,80
20.122.0021.1.036	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.069,80	0,00	2.069,80
20.605	Abastecimento	188.784,97	0,00	188.784,97
20.605.0096	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas	188.784,97	0,00	188.784,97
20.605.0096.1.027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	0,00	0,00	0,00
20.605.0096.2.055	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	188.784,97	0,00	188.784,97
20.606	Extensão Rural	25.200,00	0,00	25.200,00
20.606.0111	Extensão Rural	25.200,00	0,00	25.200,00
20.606.0111.1.028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIOS HÍDRICOS	25.200,00	0,00	25.200,00
20.606.0111.2.060	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	0,00
22	Indústria	0,00	0,00	0,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00
22.661.0363	Promoção do Turismo	0,00	0,00	0,00
22.661.0363.1.046	IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
22.661.0363.2.116	FORTALECIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
23.692	Comercialização	0,00	0,00	0,00
23.692.0235	Bolsa de Estudos	0,00	0,00	0,00
23.692.0235.2.061	APOIO AO COMERCIO E A INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	2.848.336,03	0,00	2.848.336,03
26.782	Transporte Rodoviário	2.848.336,03	0,00	2.848.336,03
26.782.0534	Estradas Vicinais	2.848.336,03	0,00	2.848.336,03
26.782.0534.1.029	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	0,00	0,00	0,00
26.782.0534.1.030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00
26.782.0534.1.031	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	0,00	0,00
26.782.0534.1.037	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	680,00	0,00	680,00
26.782.0534.2.062	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	2.847.656,03	0,00	2.847.656,03
27	Desporto e Lazer	460.597,60	180.827,44	641.425,04
27.122	Administração Geral	448.366,60	0,00	448.366,60
27.122.0021	Administração Geral	448.366,60	0,00	448.366,60
27.122.0021.1.009	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.384,90	0,00	2.384,90

Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Código do documento: 77b20590-d61c-4707-acbc-55d674481d1f3

Asses em: https://eic:ice:pe.gov.br/ep/validaDoc;seam Código do documento: 77b20590-d61c-4707-acbc-55d674481d1f3





## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2022

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
27.122.0021.2.027	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	445.981,70	0,00	445.981,70
27.812	Desporto Comunitário	12.231,00	180.827,44	193.058,44
27.812.0224	Desporto Amador	12.231,00	180.827,44	193.058,44
27.812.0224.1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00
27.812.0224.1.033	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL	0,00	180.827,44	180.827,44
27.812.0224.2.028	APOIO AO DESPORTO AMADOR	4.431,00	0,00	4.431,00
27.812.0224.2.029	SUBVENÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS	7.800,00	0,00	7.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>37.123.034,90</b>	<b>29.847.658,17</b>	<b>66.970.693,07</b>

\_\_\_\_\_  
Inácio Manoel do Nascimento  
Prefeito  
CPF 051.825.224-87

\_\_\_\_\_  
Ronaldo Alves de Oliveira  
Contador  
CRC 016677/O-0





## Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

### Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2022

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08	Assistência Social	2.749.898,96	1.632.363,65	4.382.262,61
08.122	Administração Geral	416.530,84	24.158,00	440.688,84
08.122.0021	Administração Geral	416.530,84	24.158,00	440.688,84
08.122.0021.2.086	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO F.M.A.S.	416.530,84	24.158,00	440.688,84
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	5.513,57	5.513,57
08.241.0485	Assistência a Velhice	0,00	5.513,57	5.513,57
08.241.0485.2.087	POLITICA PÚBLICA PARA O IDOSO (PBF)	0,00	5.513,57	5.513,57
08.241.0485.2.088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO (PBF)	0,00	0,00	0,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08.242.0487	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
08.242.0487.2.089	APOIO A PESSOAS ESPECIAS (PBF)	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	806.089,24	272.304,76	1.078.394,00
08.243.0483	Assistência ao Menor	806.089,24	272.304,76	1.078.394,00
08.243.0483.2.090	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	3.048,00	192.002,99	195.050,99
08.243.0483.2.091	PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV	803.041,24	80.301,77	883.343,01
08.243.0483.2.092	PROGRAMA ACESSUAS/TRABALHO	0,00	0,00	0,00
08.244	Assistência Comunitária	1.527.278,88	1.330.387,32	2.857.666,20
08.244.0486	Assistência Social Geral	1.527.278,88	337.387,32	1.864.666,20
08.244.0486.1.043	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0486.2.093	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	1.164.732,43	189.698,23	1.354.430,66
08.244.0486.2.094	PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD	152.277,30	89.017,49	241.294,79
08.244.0486.2.095	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER	3.901,70	9.697,52	13.599,22
08.244.0486.2.096	PROGRAMA IGD-SUAS	0,00	4.258,50	4.258,50
08.244.0486.2.097	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	206.367,45	44.715,58	251.083,03
08.244.0487	Assistência Comunitária	0,00	993.000,00	993.000,00
08.244.0487.2.213	Auxilio Emergencial - Auxilio Pernambuco	0,00	993.000,00	993.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.749.898,96</b>	<b>1.632.363,65</b>	<b>4.382.262,61</b>







## Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000

CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

### Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64

2022

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10	Saúde	260.401,11	19.786.130,88	20.046.531,99
10.122	Administração Geral	0,00	5.832.420,36	5.832.420,36
10.122.0021	Administração Geral	0,00	2.395.296,02	2.395.296,02
10.122.0021.2.042	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	2.395.296,02	2.395.296,02
10.122.0428	Assistência Médica e Sanitária	0,00	3.437.124,34	3.437.124,34
10.122.0428.2.069	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	0,00	3.437.124,34	3.437.124,34
10.301	Atenção Básica	0,00	9.251.329,74	9.251.329,74
10.301.0428	Assistência Médica e Sanitária	0,00	9.251.329,74	9.251.329,74
10.301.0428.1.039	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
10.301.0428.1.040	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE/ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
10.301.0428.1.041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00
10.301.0428.1.042	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0428.2.070	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	9.105,00	9.105,00
10.301.0428.2.071	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	2.906.055,07	2.906.055,07
10.301.0428.2.072	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE	0,00	3.283.724,99	3.283.724,99
10.301.0428.2.073	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	169.197,14	169.197,14
10.301.0428.2.074	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA	0,00	2.745.884,35	2.745.884,35
10.301.0428.2.075	PROGRAMA DESEMPENHO ISF	0,00	73.737,06	73.737,06
10.301.0428.2.076	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	63.626,13	63.626,13
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	260.401,11	2.638.648,57	2.899.049,68
10.302.0428	Assistência Médica e Sanitária	260.401,11	2.638.648,57	2.899.049,68
10.302.0428.2.077	MANUTENÇÃO DO SAMU	0,00	195.922,63	195.922,63
10.302.0428.2.078	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	0,00	296.607,95	296.607,95
10.302.0428.2.079	PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD	0,00	432.458,42	432.458,42
10.302.0428.2.080	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO ÁUREA DE ANDRADE VASCONCELOS	0,00	1.358.887,26	1.358.887,26
10.302.0428.2.081	MANUTENÇÃO DA CLINICA DE REABILITAÇÃO MONSENHOR CARLOS CALIBRIA	0,00	318.971,19	318.971,19
10.302.0428.2.211	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID-19	260.401,11	35.801,12	296.202,23
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	152.213,87	152.213,87
10.303.0428	Assistência Médica e Sanitária	0,00	152.213,87	152.213,87
10.303.0428.2.082	PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	152.213,87	152.213,87
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	839.094,58	839.094,58
10.304.0428	Assistência Médica e Sanitária	0,00	839.094,58	839.094,58
10.304.0428.2.083	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	839.094,58	839.094,58
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	840.036,46	840.036,46





## Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

### Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2022

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.305.0428	Assistência Médica e Sanitária	0,00	840.036,46	840.036,46
10.305.0428.2.084	CONTROLE, PREVENÇÃO EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00	840.036,46	840.036,46
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	232.387,30	232.387,30
10.306.0432	Saúde Materno Infantil	0,00	232.387,30	232.387,30
10.306.0432.2.085	MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL	0,00	232.387,30	232.387,30
<b>TOTAL</b>		260.401,11	19.786.130,88	20.046.531,99





## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Nazaré da Mata/PE, 07 de janeiro de 2022.

Ofício CCI nº 02/2022.

Ilmo. Sr.  
 GEAN GOMES DE OLIVEIRA  
 Secretária Municipal de Infraestrutura

Assunto: Reiteração ofício nº 060/2021 controladoria municipal (Termo de Compromisso TCE/PE – Acessibilidade para pessoas com deficiência).

Sr. Secretário,

Considerando ofício nº 060/2021 da controladoria municipal, que faz alerta ao termo de compromisso firmado com O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Considerando que o referimento instrumento de compromisso foi assinado no dia 05/11/2021, tendo sido consignado prazo de 180 (cento e oitenta dias) para que os apontamentos fossem corrigidos.

Considerando ofício nº 02/2022 da secretaria municipal de educação solicitando a elaboração do projeto e execução das reformas/adaptações nos termos da legislação virgente;

Diante o exposto, reiteramos e recomendamos a elaboração do projeto e sua devida execução por parte desta secretaria de infraestrutura, para que seja cumprido dentro do prazo estabelecido no termo de compromisso.

Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

João Benjamin A. dos Santos Neto  
 Controlador Interno  
 Matr. 077401

**JOÃO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO**  
**Coordenador do Controle Interno**

10/01/22





Nazaré da Mata, 04 de janeiro de 2022.

**OFÍCIO Nº. 02/2022/SE**

Ao Senhor

**Gean Gomes de Oliveira**  
**Secretário de Infraestrutura**

c/c

**João Benjamin Araújo dos Santos Neto**  
**Coordenadoria de Controle Interno**

**Assunto:** Projeto de Acessibilidade do Grupo Escolar Municipal Dr. Osvaldo Neves Albuquerque Maranhão e do Grupo Escolar Municipal Manoel Miguel do Nascimento no âmbito do PI2100804.

Senhor Secretário,

1. Considerando reunião realizada entre o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e o município de Nazaré da Mata acerca do Relatório Preliminar de Auditoria do PI nº 2100804, relativo à infraestrutura do Grupo Escolar Municipal Dr. Osvaldo Neves Albuquerque Maranhão, localizado no Sítio Limeirinha e Grupo Escolar Municipal Manoel Miguel do Nascimento, localizado no Engenho Lagoa;

2. Considerando que no bojo do Procedimento acima elencado ficou evidenciado a necessidade de reformas/adaptações quanto à acessibilidade, nos termos da ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos;

3. Considerando que os serviços de engenharia devem ser executados e acompanhados por profissional competente e habilitado com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



(ART/CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (RRT/CAU), conforme o caso;

4. Considerando ainda que a reunião foi realizada em 27/10/2021, sendo definindo prazo de 180 dias para execução das reforma\adaptações;

5. Solicitamos providencias necessárias para elaboração de projeto e execução das reformas\adaptações nos termos propostas e na forma da legislação vigente, observando o prazo estipulado;

6. Aproveitamos ainda para renovar nossos votos de estima e apreço e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

  
**MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO**  
Secretário de Educação



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Nazaré da Mata/PE, 12 de janeiro de 2022.

Ofício nº 05/2022.

Ilma. Sra.  
VERA LÚCIA DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: **ABERTURA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.**

Sra. Secretária,

Considerando o inteiro teor da Lei Complementar Municipal nº 163/2009, que instituiu o sistema de controle interno municipal, bem como no art. 70 e seguintes da CF/88, além das previsões expressas contidas na Resolução TC nº 0001/2009 do TCE/PE;

Considerando Ofício nº 04/2022 CPL, em anexo;

Considerando que os referidos processos licitatórios são de caracteres essenciais para gestão municipal poder oferecer um melhor serviço prestado a sociedade;

Diante o exposto, recomendamos, com maior brevidade possível, a execução por parte desta secretaria de Saúde, de acordo com as necessidades elaboradas para um novo processo.

Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Mat.077401

JOÃO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO  
Coordenador do Controle Interno

Recebido  
feilbmendes  
13/01/22





Ofício N° 004/2022

Ao Sr. Controlador Interno

João Benjamin Araújo dos Santos Neto

Cumprimentando-lhe cordialmente, venho informar que os Contratos referentes aos:

- Processo Licitatório 002/2021 – Pregão Eletrônico 002/2021 cujo objeto é o fornecimento de fórmulas e suplementos alimentares, para entrega parcelada, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças, adultos e idosos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis, cadastradas e assistidas pela Rede de Atenção Básica do Município de Nazaré da Mata, tem como data de vencimento 12/02/2022.
- Processo Licitatório 004/2021 – Pregão Eletrônico 004/2021 cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Básica e Rede de Saúde Municipal, tem como data de vencimento 02/03/2022.

Não foram apresentados pela Secretaria responsável a abertura de um novo Processo.

Bem como não há nenhum Contrato Vigente para Material Hospitalar.

Visto que esses são Processos essenciais e que demandam tempo para sua conclusão, venho por meio deste apenas informar a esse referido setor para se achar necessário, tomar as devidas providências.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para o que se fizer necessário.

Nazaré da Mata, 11 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Clea Maria Albertins de Oliveira  
Presidente CPL

Recibido 11/01/22 Geysa Rosa



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 1358bb2-389b-4bd5-a279-5a056a344157

Nazaré da Mata/PE, em 25 de janeiro de 2022.

**Ofício n.º 012/2022**

Ilma. Sra. Vera Lúcia da Silva Dantas  
Secretária de Saúde

**ASSUNTO: CONTROLE DA ENTRADA E SAÍDA DOS MEDICAMENTOS DO CAF.**

À Secretaria de Saúde Municipal,

Considerando o inteiro teor da Lei Complementar Municipal nº 163/2009, que instituiu o sistema de controle interno municipal, bem como no art. 70 e seguintes da CF/88, além das previsões expressas contidas na Resolução TC nº 0001/2009 do TCE/PE;

Considerando recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para controle de medicamentos em todos os municípios do Estado, de modo formal para que não exista descontrole no âmbito dos registros de entrada e saída na gestão Municipal;

De acordo com as resoluções do TCE-PE, ALERTAMOS e RECOMENDAMOS à V. Senhoria que nos deveres de suas atribuições legais, supervisione todo e qualquer tipo de recebimentos de medicamentos solicitados por esta secretaria, mantendo rigorosamente os registros de entrada e saída da farmácia central, bem como o controle nas Unidades Básicas de Saúde e PSF, com seus respectivos registros em conformidade com as devidas notas fiscais dos fornecedores responsáveis pelos eventuais fornecimentos.

Com isso, nos colocamos à inteira disposição para qualquer esclarecimento sobre o controle e acompanhamento do registro dos medicamentos.

Sem mais, renovamos os votos de apreço e consideração, colocando-nos sempre à disposição.

Atenciosamente,

João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Mat. 077401

**João Benjamin Araújo dos Santos Neto**  
**Coordenador do Controle Interno**

*RP  
03/02/2021*



Recebido em 11/02/2022  
A. Antunes

NAZARÉ DA MATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAZARÉ DA MATA

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Nazaré da Mata, 09 de fevereiro de 2022.

**Ofício N° 15/2022**

**O Ilustríssima Senhora**

**Vera Lúcia da Silva**

**Secretária de Saúde**

**ASSUNTO: Prestação de Contas anual de Gestão e Governo 2021.**

Senhor Secretário:

**CONSIDERANDO** as competências atribuídas a coordenadoria de controle interno, conforme Lei Complementar Municipal n° 163/2009, que instituiu o sistema de controle interno municipal, bem como no art. 70 e seguintes da CF/88, além das previsões expressas contidas na Resolução TC n° 0001/2009 do TCE/PE;

**CONSIDERANDO** que se aproxima o prazo de Prestação de Contas anuais dos municípios perante o órgão fiscalizador, Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** o ofício n° 02/2022 do Grupo Ronaldo Alves,

**CONSIDERANDO** as resoluções do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE) n° 147 e 153 de 15 de Dezembro de 2021;

Diante o exposto, a coordenadoria de Controle Interno, solicita da secretaria de Governo, que sejam encaminhadas as documentações exigidas pelo Tribunal de Contas de Pernambuco, **dos Itens: 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66; que compõem a resolução de n° 147 do TCE – PE**, os anexos I e II das

**RUA DANTAS BARRETO, 1338 – CENTRO – NAZARE DA MATA – PE – 55.800-000**



NAZARÉ DA MATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAZARÉ DA MATA

referidas resoluções encontram-se disponível no sitio eletrônico  
<https://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/resolucoes>.

Pelo presente, informamos ainda que é de responsabilidade desta secretaria de Saúde a entrega da documentação acima mencionada, **até o dia 18/02/2022**, tendo em vista que o prazo final da entrega da prestação de contas anual.

Certo do pronto atendimento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
JOÃO BENJAMIN ARAUJO DOS SANTOS NETO  
CONTROLADOR INTERNO





## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Nazaré da Mata, 09 de fevereiro de 2022.

Ofício N° 14/2022

O Ilustríssimo Senhor

Ednaldo de Sousa Mendes

Secretária de Planejamento e finanças

ASSUNTO: Prestação de Contas anual de Gestão e Governo 2021.

Senhor Secretário:

**CONSIDERANDO** as competências atribuídas a coordenadoria de controle interno, conforme Lei Complementar Municipal nº 163/2009, que instituiu o sistema de controle interno municipal, bem como no art. 70 e seguintes da CF/88, além das previsões expressas contidas na Resolução TC nº 0001/2009 do TCE/PE;

**CONSIDERANDO** que se aproxima o prazo de Prestação de Contas anuais dos municípios perante o órgão fiscalizador, Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 02/2022 do Grupo Ronaldo Alves,  
**CONSIDERANDO** as resoluções do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE) nº 153 e 147 de 15 de Dezembro de 2021;

Diante o exposto, a coordenadoria de Controle Interno, solicita da secretaria de Governo, que sejam encaminhadas as documentações exigidas pelo Tribunal de Contas de Pernambuco, **dos Itens: 5, 7, 9, 11, 13, 17, 19, 21, 23, 24, 26, 29, 30, 32, 43, 45, 49;** que compõem a resolução de nº 153 do TCE – PE,

RUA DANTAS BARRETO, 1338 – CENTRO – NAZARE DA MATA – PE – 55.800-000



Recebido,  
11/02/2022

NAZARÉ DA MATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAZARÉ DA MATA

em relação à **resolução de nº 147 do TCE-PE, são de responsabilidade desta secretaria os seguintes itens: 33, 34, 35, 36, 37, 38;** os anexos I e II das referidas resoluções encontram-se disponível no sitio eletrônico <https://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/resolucoes>.

Pelo presente, informamos ainda que é de responsabilidade desta secretaria de Saúde a entrega da documentação acima mencionada, **até o dia 18/02/2022**.

Certo do pronto atendimento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Mat.077401

  
**JOÃO BENJAMIN ARAUJO DOS SANTOS NETO**  
CONTROLADOR INTERNO





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Nazaré da Mata/PE, em 21 de fevereiro de 2022.

**Ofício n.º 017/2022.**

Ilmo. Sr. Diretor de Compras  
Nelsonildo Rogélio Lima Braga;

**ASSUNTO: CONTROLE DE MERCADORIAS**

Ao Setor de Compras,

Considerando o inteiro teor da Lei Complementar Municipal n.º 163/2009, que instituiu o sistema de controle interno municipal, bem como no art. 70 e seguintes da CF/88, além das previsões expressas contidas na Resolução TC n.º 0001/2009 do TCE/PE;


Considerando recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para atualizações em tempo real do registro de entrada e saída dos materiais requisitados por este setor de compras, de modo formal para que não exista descontrole no âmbito da gestão Municipal;

**RECOMENDAMOS** à V. Sa., que nos deveres de suas atribuições legais, supervisione todo e qualquer tipo de entrada e saída de mercadorias solicitadas pelas secretarias e Fundos Municipais, mantendo rigorosamente os dados atualizados no controle de estoque, bem como os documentos comprobatórios das despesas efetuadas pelo setor de compras.

Com isso, nos colocamos a inteira disposição para qualquer esclarecimento sobre os documentos arquivados comprovando as despesas, como também os dados atualizados no sistema ou planilha de controle de estoque.

Sem mais, renovamos os votos de apreço e consideração, colocando-nos sempre à disposição.

Atenciosamente,

  
**João Benjamin Araújo dos Santos Neto**  
Coordenador do Controle Interno

Realizado  
em  
22/02/22  
João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Mat.077401





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Nazaré da Mata, em 21 de fevereiro de 2022.

RECEBIDO EM  
22/02/2022

*[Handwritten signature]*



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1358bb2-389b-4bd5-a279-5a056a344157

Ofício CCI nº 18/2022.

Ilmos. (as) Srs. (as) Secretários (as) Municipais

**NESTA**

Assunto: Contratações de materiais e serviços contínuos.

Prezados (as),

Cumprimentando-os (as) cordialmente, sirvo-me do presente para ALERTAR V. Sas. quanto à necessidade de monitoramento de eventuais contratações de serviços que possam ser caracterizados como de natureza continuada.

É de conhecimento de todos (as) que as normas que regem a aquisição de bens e a contratação de serviços prevê uma série de procedimentos que devem ser previamente realizados a fim de que não tenhamos problemas futuros quanto à regularidade da despesa realizada.

Neste sentido, para evitar quaisquer prejuízos decorrentes da ausência de prévios procedimentos, RECOMENDAMOS a todos (as) que busquem esclarecimentos junto a esta Coordenadoria de Controle Interno, sendo que a eventual irregularidade poderá vir a ser imputada ao agente que der causa.

Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOÃO BENJAMIN ARAUJO DOS SANTOS NETO  
Coordenador do Controle Interno

João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Mat.077401

*Tereza Cristina*  
22/02/22

*Edna Beatriz*  
22/02/22

*Juliana*  
22/02/22

RUA DANTAS BARRETO Nº1338, CENTRO, NAZARÉ DA MATA/PE – CEP 55800000

RECEBIDO  
22/02/2022  
Recibido em  
22/02/2022  
feBimende




COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Ofício N° 019/2022

À Empresa

Systema Informatica LTDA

Recebido em  
26/04  
2022



ASSUNTO: Atualizações das Informações no Portal da Transparência Municipal (2022).

Ilmo., Sr.:

**CONSIDERANDO** as competências atribuídas a coordenadoria de controle interno, conforme Lei Complementar Municipal nº 163/2009, que instituiu o sistema de controle interno municipal, bem como no art. 70 e seguintes da CF/88, além das previsões expressas contidas na Resolução TC nº 0001/2009 do TCE/PE;

**CONSIDERANDO** que é de competência dos Tribunais de Contas, no exercício do controle externo da Administração Pública, exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nos termos do *caput* do artigo 70 e do artigo 71 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a Resolução do TCE-PE nº 157/2021, que Dispõe sobre a Transparência Pública a ser observada pelas Unidades Jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e sobre o Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco – ITMPE.

A Coordenadoria de Controle Interno vem através deste, solicitar da Systema Informatica, a verificação dos itens que serão listados abaixo, uma vez que,



ainda não estamos atendendo os mesmos de acordo com a resolução do TCE-PE nº 157/2021;

Importante ressaltar, que é determinante na pontuação o melhoramento de alguns itens, bem como a criação dos novos campos de informações exigidos pela resolução nº 157/2021, vejamos os itens pendentes que estão sujeitos à avaliação no índice de transparência municipal realizada pelo TCE-PE.

TRANSPARÊNCIA ATIVA		pontuação	total
INFORMAÇÕES GERAIS		pontuação	total
2 - O site oficial e o Portal de Transparência da UJ contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente e clara?		4.00	8.00
RECEITA		pontuação	total
4 - A UJ disponibiliza informações que possibilitem acompanhar a as receitas em tempo real?		5.00	10.00
8 - A UJ disponibiliza o lançamento da receita, quando for o caso?		0.00	10.00
DESPESA		pontuação	total
9 - A UJ disponibiliza informações que possibilitem acompanhar a despesa em tempo real?		5.00	10.00
17 - A UJ disponibiliza o registro de repasses ou transferências de recursos financeiros?		5.00	10.00
LICITAÇÕES		pontuação	total
18 - A prefeitura divulga informações estruturadas concernentes a procedimentos licitatórios, realizados e em andamento (número do processo licitatório, de dispensa ou de inexigibilidade, modalidade e sequencial, estágio, objeto, valor)?		4.00	8.00



*Handwritten signature or initials.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAZARÉ DA MATA

0,21 - 0A UJ divulga os avisos de licitação? 0.00 8.00

CONTRATOS	pontuação	total
-----------	-----------	-------

22 - A UJ divulga informações estruturadas concernentes aos contratos celebrados, contendo: número do contrato e do correspondente processo (de licitação, de dispensa ou de inexigibilidade), identificação do contratado (nome/razão social e CNPJ, quando pessoa jurídica), objeto, valor e aditivos?	4.00	8.00
--	------	------

OUTRAS INFORMAÇÕES	pontuação	total
--------------------	-----------	-------

35 - A UJ disponibiliza os dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades?	3.00	6.00
--	------	------

36 - A UJ disponibiliza seção com respostas a perguntas mais freqüentes (FAQs) da sociedade?	3.00	6.00
--	------	------

37 - A UJ disponibiliza informações em forma de dados abertos?	0.00	6.00
--	------	------

38 - A UJ disponibiliza a Carta de Serviços ao Usuário?	0.00	6.00
---	------	------

SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (e-SIC)	pontuação	total
--	-----------	-------

40 - Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?	4.00	8.00
--	------	------

RECURSOS E INFORMAÇÕES SOBRE O SÍTIo ELETRÔNICO	pontuação	total
---	-----------	-------

44 - O site possibilita gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (a exemplo dos formatos "csv", "txt" e "xls"), de modo a facilitar a análise da informação?	2.00	4.00
---	------	------

ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	pontuação	total
---	-----------	-------

46 - Há opção "alto contraste" (fundo preto e fonte branca)?	2.00	4.00
--	------	------



AB



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAZARÉ DA MATA

47 - Permite o redimensionamento de texto?	2.00	4.00
48 - Oferece teclas de atalho?	2.00	4.00
<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A USABILIDADE</b>		
	<b>pontuação</b>	<b>total</b>
49 - Disponibiliza glossário?	1.00	2.00

Com isso, a Coordenadoria de Controle Interno, bem como a gestão municipal, ratifica a solicitação de verificação e providencias dos itens mencionados acima, tendo em vista o inicio da avaliação do TCE-PE. E assim possamos desempenhar dentro dos critérios explícitos nas Leis e/ou Resoluções um trabalho sólido e consistente proporcionando mais publicidade em seus atos.

Certo do pronto atendimento, reiteramos votos de estima e consideração.

Nazaré da Mata, 22 de fevereiro de 2022.

João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Mat. 877401

**JOÃO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO**  
CONTROLADOR INTERNO





Nazaré da Mata/PE, em 21 de março de 2022.

Ofício nº 27/2022.  
Ilmo. Sr.  
GEAN GOMES DE OLIVEIRA  
DD Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras  
NESTA

**Assunto:** Resolução TC nº 060/2019 - serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos

Ilmo. Sr.,

Levo ao conhecimento de V. Sa. o inteiro teor da Resolução TC nº 060, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre procedimentos necessários para a contratação e controle da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos, pelos entes municipais jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e altera a Resolução TC nº 03, de 1º de abril de 2009.

Insta ressaltar que o art. 12 da referida resolução dispõe sobre o controle interno dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, cujos dispositivos estão abaixo especificados:

**Do controle interno dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos**

Art. 12. Os Municípios, por meio de suas Administrações Direta e Indireta, ficam obrigados a implantar e manter atualizados os procedimentos de controle interno referentes aos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de RSU, que consistirá no seguinte:

I – adoção de livros, fichas ou listagens computadorizadas para registro individualizado serviços públicos de limpeza urbana e manejo de RSU realizados pela Administração Municipal, contendo informações em conformidade com o modelo proposto no Anexo II desta Resolução, devidamente numerados, rubricados, contendo termos de abertura e de encerramento e nome e identificação do(s) responsável(eis) pelo preenchimento das informações;

*Recebido  
23/03/2022  
VGA*

*AB*



## CONTROLADORIA MUNICIPAL

II – adoção de arquivamento, em separado e de forma individualizada, de pasta, em meio físico e/ou digital, referente à prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de RSU, contendo:

a) cópia do Projeto Básico/Termo de Referência, que atenderá aos requisitos definidos no Anexo I desta norma, e do Projeto Executivo, quando necessário;

b) cópia da documentação relativa ao Processo Licitatório ou Termo de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, conforme o caso, devendo constar: edital; comprovante de publicação; planilha orçamentária básica, elaborada pelo órgão; protocolo de recebimento, no caso de convite; atas; mapa das propostas; proposta vencedora, incluindo cronograma físico-financeiro proposto; termo de adjudicação; termo de homologação; planilha orçamentária contratada;

c) cópia do contrato celebrado e alterações posteriores;

d) cópia do(s) termo(s) de convênio(s), se houver;

e) ordens de serviço;

f) Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) de projeto, fiscalização e execução;

g) cópias de documentos de autorização da despesa, documentos de pagamento, respectivos documentos fiscais, boletins de medição, comprovantes de execução de serviços (inclusive relatórios de controle eletrônico de pesagem, bem como, relatórios de controle de roteirização de serviços de coleta, varrição e/ou outros serviços públicos de limpeza urbana e manejo de RSU) e demais comprovantes de pagamento;

h) termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, quando for o caso;

i) registro de imagens, em meio impresso ou eletrônico, das obras e serviços de engenharia, quando for o caso, caracterizando as fases: anterior ao início, de execução e de conclusão dos trabalhos, sobretudo para os casos de difícil mensuração;

j) licenças expedidas pelos órgãos competentes e estudos exigidos pela legislação vigente, inclusive aqueles referentes aos aspectos ambientais;

k) comprovantes dos recolhimentos fiscais, previdenciários e trabalhistas, quando for o caso;

l) projeto atualizado (desenho “como construído”), quando for o caso, no qual fique caracterizada graficamente a real execução física do projeto ou serviço;

m) planos de coleta e varrição (conforme previsão do Anexo I), e, de outros serviços públicos de limpeza urbana e manejo de RSU, no que couber;

n) relação nominal de pessoal (atualizada) utilizada para a execução dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de RSU, indicando área de atuação (varrição, coleta, capinação, operação de aterro sanitário, por exemplo) e a respectiva função de cada profissional (agente de coleta, agente de varrição, agente de capinação, motorista, operador de equipamento, fiscal, encarregado, etc.), com a respectiva distribuição das equipes nas áreas de atuação e em cada setor onde os serviços são realizados;

o) relação (atualizada) de máquinas, veículos e equipamentos (utilizados nos serviços públicos de limpeza urbana e/ou operação do aterro sanitário), indicando modelo, placa e capacidade dos mesmos (especificar o tipo de carroceria e a capacidade em volume (m<sup>3</sup>), quando for o caso);

p) registro no Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, quando cabível;





## CONTROLADORIA MUNICIPAL

q) registros de monitoramento ambiental e geotécnico, em casos de aterros sanitários, ou de quaisquer outros empreendimentos em que haja a necessidade destes monitoramentos;

r) em casos de consórcio público, cópia do contrato de consórcio (protocolo de intenções depois de convertido), do contrato de programa e/ou contrato de rateio, no que couber.

III – adoção de diário de obra ou livro de ocorrências ou registro diário de ocorrências (RDO), em separado e de forma individualizada, para cada obra ou serviço de engenharia, que ficará disponível na obra ou na prefeitura, caso não exista escritório na obra, com folhas pautadas em três vias, numeradas e com papel carbono, rubricadas, contendo termos de abertura e de encerramento, que serão assinados pelo fiscal designado pela Administração, devendo constar:

a) todos os fatos relevantes ocorridos no desenvolvimento da obra ou serviço, tais como: início e término das etapas de execução de serviços, alterações, paralisações, imprevistos, decisões, recomendações, sugestões e advertências;

b) a data e a assinatura dos intervenientes ao final de cada registro.

§ 1º Os procedimentos de controle, de que trata o *caput* deste artigo, deverão ser adotados independentemente dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de RSU serem executados de forma direta e/ou indireta;

§ 2º Na realização de obras e/ou serviços, em que a aquisição de materiais correr à conta da Administração Municipal, serão anexadas aos documentos de autorização as requisições ou quaisquer outros documentos que identifiquem os quantitativos destinados a cada obra ou serviço de engenharia específico;

§ 3º Constarão nas pastas mencionadas no inciso II deste artigo, cópias de todos os comprovantes de despesas, inclusive aqueles não lançados no elemento contábil de despesa relativo a Obras e Serviços de Engenharia;

§ 4º Os procedimentos de controle interno envolve todos os serviços públicos de limpeza urbana, de manejo de RSU e de engenharia, inclusive implantação, execução e operação de centrais de tratamento de resíduos sólidos, operação de aterros sanitários, projetos e consultorias de engenharia e arquitetura, entre outros;

§ 5º O arquivamento de cada documento será realizado no prazo máximo de cinco dias da data da sua elaboração e, no caso dos comprovantes de despesa, cinco dias da data do pagamento;

§ 6º A documentação a que se refere o inciso II deste artigo, será arquivada, em separado e de forma individualizada, nas dependências dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta Municipal responsáveis, em local específico para este fim e que ofereça condições adequadas de custódia e conservação dos documentos, de forma a evitar seu extravio ou deterioração;

§ 7º Os boletins de medição, que corresponde à fase de liquidação da despesa, deverão ser emanados por representante da Administração, e vir, necessariamente, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, demonstrando detalhadamente a metodologia utilizada para a aferição dos serviços executados, bem como, obrigatoriamente, conter a data de aferição/emissão, o período correspondente à realização dos serviços e as assinaturas de um representante da Administração, de um representante do contratado e do responsável técnico pela fiscalização dos serviços;

§ 8º A unidade jurisdicionada deverá, obrigatoriamente, fazer constar no corpo dos documentos de autorização da despesa a referência aos respectivos boletins de medição e comprovantes de pagamento já realizados, explicitando a numeração do boletim correlato.





## CONTROLADORIA MUNICIPAL

Desta maneira, solicito que V. Sa. adote todas as medidas necessárias para o efetivo cumprimento, salientando-se que o descumprimento da dita resolução poderá ensejar a aplicação de multa ao responsável, nos termos do art. 16 da referida norma.

Outrossim, em complemento às informações acima relacionadas, recomendamos à V. Sa. que realize o acompanhamento, verificação e fiscalização da prestação de serviços de limpeza urbana de acordo com o que consta no seu devido processo licitatório, bem como a resolução do TC nº 060/2019; de modo que o município não seja penalizado, pecuniariamente, acerca de valores que tenham ou venham a ser pagos, evitando-se a devolução de recursos.

Desde já renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Mat.077401

**JOÃO BENJAMIN ARAUJO DOS SANTOS NETO**  
CONTROLADOR MUNICIPAL





COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Nazaré da Mata/PE, 04 de abril de 2022.

Ofício nº 32/2022.

Ilmo. Sr.

GEAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Infraestrutura

Assunto: Elaboração de projeto para reforma do Posto Áurea - .

Sr. Secretário,

**CONSIDERANDO** as competências atribuídas a coordenadoria de controle interno, conforme Lei Complementar Municipal nº 163/2009, que instituiu o sistema de controle interno municipal, bem como no art. 70 e seguintes da CF/88, além das previsões expressas contidas na Resolução TC nº 0001/2009 do TCE/PE;

**Considerando** relatório elaborado pela secretaria de saúde municipal, para que seja executada uma reforma na infraestrutura do prédio, bem como outras demandas sobre equipamentos de trabalho, de acordo com relatório em anexo.

**Considerando** que compete a secretaria municipal de infraestrutura a elaboração do projeto e execução das reformas/adaptações nos termos da legislação vigente.

Diante o exposto, a controladoria municipal solicita/recomenda a elaboração do projeto por parte desta secretaria de infraestrutura, para que apresentado a gestora do Fundo de Saúde Municipal e em seguida ao chefe do executivo para que possamos realizar a reforma conforme pede a legislação e resoluções vigentes pelos órgãos fiscalizares.

Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Mat. 077401

JOÃO BENJAMIN ARAUJO DOS SANTOS NETO  
Coordenador do Controle Interno

RUA DANTAS BARRETO Nº1338, CENTRO, NAZARÉ DA MATA/PE – CEP 55800000





Nazaré da Mata, 19 de abril de 2022.

Ofício nº 035/2022

Exmo. Sr.  
INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Prefeito Municipal

Assunto: **RECOMENDAÇÃO**  
Parecer Conclusivo nº 205/2022/DIPRE/COAPC/CGAPC/DIFIN

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que recebemos cópia do parecer conclusivo exarado pelo FNDE e encaminhado ao município através do ofício nº 3300/2022/Dipre/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE, datado de 30/03/2022.

O parecer conclusivo apresenta uma série de irregularidades que apontam para a necessidade de ressarcimento ao erário, de modo que a administração, por meio do órgão competente, adote todas as medidas administrativas e/ou judiciais necessárias para tal recomposição, sob pena de responsabilização.

Neste sentido, expedimos essa **recomendação**, para que V. Exa. determine a notificação do responsável, no caso, o Sr. Egrinaldo Floriano Coutinho, ex-prefeito do município, para tomar ciência do parecer e adotar as medidas que julgar necessárias.

Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Mat.077401

**JOÃO BENJAMIN ARAUJO DOS SANTOS NETO**  
**Coordenador do Controle Interno**









PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAZARÉ DA MATA

## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

### PARECER TÉCNICO

Por meio de solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Inácio Manoel do Nascimento, através da secretário de infraestrutura Sr. **Gean Gomes de Oliveira**, chega a esta Coordenadoria de Controle Interno, o Empenho\Sub-empenho nº **165/001, nota fiscal 00000108**, onde é solicitado parecer sobre a regularidade no processo de execução da despesa pública, que tem como objeto serviços de construção do estádio municipal do Município, cujo objeto foi adjudicado à empresa **B3M CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.343.319/0001-76**.

**Considerando** serviços de pavimentação em paralelepípedo granítico em diversas ruas, foi realizada Conforme **Processo Licitatório nº 038/2021, TOMADA DE PREÇO 08/2021, com data de homologação 16/12/2021**.

faz-se necessária à verificação da legalidade quanto à execução dos estágios da despesa pública, conforme preceitua a Lei 4.320/1964.

Na documentação acostada, constam:

1. Empenho\Subempenho prévio;
2. Importância exata a pagar;
3. Nota Fiscal do Fornecedor;
4. Boletim de Medição 03 (R\$ 1.159,01);
5. Declaração do Engenheiro municipal;
6. Regularidade fiscal e trabalhista.

Importante ressaltar, que na fase de liquidação da despesa, ou seja, o atesto do reajuste de 12,678706%, do serviço prestado no **empenho nº 165/001, nota fiscal 0000108**, foi concedido e conferido pelo Diretor de Obras do município, Sr. **Ericles José Alves Dornelas, sob. Mat nº 078.893**, responsável pela veracidade da execução do serviços prestados. Verificamos ainda, que nos autos do processo contas as devidas certidões regularizadas da referida empresa fornecedora.

Analisamos, também, o **boletim de medição nº 03**, atestado também, pela engenheiro Sr. **José Lopes de Freitas**, Chefe de Obras, **CREA: 8914D/PE**, no valor de **RS 1.159,01**, ao final, também, todas as informações convalidadas pelo Secretário de Infraestrutura e Obras, Sr. **Gean Gomes de Oliveira, Mat. 075.665**.

*GR*





Deve a Secretaria de Infraestrutura acompanhar e exercer o controle primário sobre a execução da obra, confrontando as quantidades estabelecidas no contrato com o que foi realmente utilizado na execução da obra.

Registre-se que esta coordenadoria de controle interno, está analisando se o processo seguiu os ditames da Lei Federal nº 4.320/1964, não sendo possível neste momento analisar fases anteriores ao pagamento, não impedindo que em momento oportuno o tema seja objeto de auditoria interna.

**Considerando** que o empenho foi elaborado pela unidade orçamentária da Secretaria de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade da segurança nos serviços prestado de sua responsabilidade.

**Considerando** que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição;

**Considerando** ainda que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

**OPINA** a Coordenadoria de Controle Interno, uma vez apresentado o rol de responsáveis diretos e indiretos pela execução dos serviços apontados, pela **regularidade** do processamento

nda despesa (empenho e liquidação), no tocante ao que preceitua os artigos 58 a 63 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o art. 66 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

Nazaré da Mata, 09 de novembro de 2022.

**JOÃO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO**

CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAZARE DA MATA

## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

### PARECER TÉCNICO

Por meio de solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Inácio Manoel do Nascimento, através da secretário de infraestrutura Sr. **Gean Gomes de Oliveira**, chega a esta Coordenadoria de Controle Interno, o Empenho\Sub-empenho nº **163/001, nota fiscal 00000109**, onde é solicitado parecer sobre a regularidade no processo de execução da despesa pública, que tem como objeto serviços de construção do estádio municipal do Município, cujo objeto foi adjudicado à empresa **B3M CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.343.319/0001-76**.

**Considerando** serviços de pavimentação em paralelepípedo granítico em diversas ruas, foi realizada Conforme **Processo Licitatório nº 037/2021, TOMADA DE PREÇO 07/2021, com data de homologação 16/12/2021**.

faz-se necessária à verificação da legalidade quanto à execução dos estágios da despesa pública, conforme preceitua a Lei 4.320/1964.

Na documentação acostada, constam:

1. Empenho\Subempenho prévio;
2. Importância exata a pagar;
3. Nota Fiscal do Fornecedor;
4. Boletim de Medição 03 (R\$ 6.668,08);
5. Declaração do Engenheiro municipal;
6. Regularidade fiscal e trabalhista.

Importante ressaltar, que na fase de liquidação da despesa, ou seja, o atesto do reajuste de 12,678706%, do serviço prestado no **empenho nº 163/001, nota fiscal 0000109**, foi concedido e conferido pelo Diretor de Obras do município, Sr. **Ericles José Alves Dornelas, sob. Mat nº 078.893**, responsável pela veracidade da execução do serviços prestados. Verificamos ainda, que nos autos do processo contas as devidas certidões regularizadas da referida empresa fornecedora.

Analisamos, também, o **boletim de medição nº 03**, atestado também, pela engenheiro Sr. **José Lopes de Freitas**, Chefe de Obras, **CREA: 8914D/PE**, no valor de **R\$ 6.668,08**, ao final, também, todas as informações convalidadas pelo Secretário de Infraestrutura e Obras, Sr. **Gean Gomes de Oliveira, Mat. 075.665**.





Deve a Secretaria de Infraestrutura acompanhar e exercer o controle primário sobre a execução da obra, confrontando as quantidades estabelecidas no contrato com o que foi realmente utilizado na execução da obra.

Registre-se que esta coordenadoria de controle interno, está analisando se o processo seguiu os ditames da Lei Federal nº 4.320/1964, não sendo possível neste momento analisar fases anteriores ao pagamento, não impedindo que em momento oportuno o tema seja objeto de auditoria interna.

**Considerando** que o empenho foi elaborados pela unidade orçamentária da Secretaria de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade da segurança nos serviços prestado de sua responsabilidade.

**Considerando** que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição;

**Considerando** ainda que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

**OPINA** a Coordenadoria de Controle Interno, uma vez apresentado o rol de responsáveis diretos e indiretos pela execução dos serviços apontados, pela **regularidade** do processamento

nda despesa (empenho e liquidação), no tocante ao que preceitua os artigos 58 a 63 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o art. 66 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

Nazaré da Mata, 09 de novembro de 2022.

João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Mat.077401

**JOÃO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO**

CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAZARE DA MATA

## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

### PARECER TÉCNICO

Por meio de solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Inácio Manoel do Nascimento, através da secretário de infraestrutura Sr. **Gean Gomes de Oliveira**, chega a esta Coordenadoria de Controle Interno, o Empenho\Sub-empenho nº **163/002, nota fiscal 00000119**, onde é solicitado parecer sobre a regularidade no processo de execução da despesa pública, que tem como objeto serviços de construção do estádio municipal do Município, cujo objeto foi adjudicado à empresa **B3M CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.343.319/0001-76**.

**Considerando** serviços de pavimentação em paralelepípedo granítico em diversas ruas, foi realizada Conforme **Processo Licitatório nº 037/2021, TOMADA DE PREÇO 07/2021, com data de homologação 16/12/2021**.

faz-se necessária à verificação da legalidade quanto à execução dos estágios da despesa pública, conforme preceitua a Lei 4.320/1964.

Na documentação acostada, constam:

1. Empenho\Subempenho prévio;
2. Importância exata a pagar;
3. Nota Fiscal do Fornecedor;
4. Boletim de Medição 04 (R\$ 7.814,60);
5. Declaração do Engenheiro municipal;
6. Regularidade fiscal e trabalhista.

Importante ressaltar, que na fase de liquidação da despesa, ou seja, o atesto do reajuste de 12,678706%, do serviço prestado no **empenho nº 163/002, nota fiscal 0000120**, foi concedido e conferido pelo Diretor de Obras do município, Sr. **Ericles José Alves Dornelas, sob. Mat nº 078.893**, responsável pela veracidade da execução do serviços prestados. Verificamos ainda, que nos autos do processo contas as devidas certidões regularizadas da referida empresa fornecedora.

Analizamos, também, o **boletim de medição nº 04**, atestado também, pela engenheiro Sr. **José Lopes de Freitas**, Chefe de Obras, **CREA: 8914D/PE**, no valor de **RS 7.814,60**, ao final, também, todas as informações convalidadas pelo Secretário de Infraestrutura e Obras, Sr. **Gean Gomes de Oliveira, Mat. 075.665**.





Deve a Secretaria de Infraestrutura acompanhar e exercer o controle primário sobre a execução da obra, confrontando as quantidades estabelecidas no contrato com o que foi realmente utilizado na execução da obra.

Registre-se que esta coordenadoria de controle interno, está analisando se o processo seguiu os ditames da Lei Federal nº 4.320/1964, não sendo possível neste momento analisar fases anteriores ao pagamento, não impedindo que em momento oportuno o tema seja objeto de auditoria interna.

**Considerando** que o empenho foi elaborados pela unidade orçamentária da Secretaria de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade da segurança nos serviços prestado de sua responsabilidade.

**Considerando** que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição;

**Considerando** ainda que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

**OPINA** a Coordenadoria de Controle Interno, uma vez apresentado o rol de responsáveis diretos e indiretos pela execução dos serviços apontados, pela **regularidade** do processamento

nda despesa (empenho e liquidação), no tocante ao que preceitua os artigos 58 a 63 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o art. 66 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

Nazaré da Mata, 28 de dezembro de 2022.

**JOÃO BENJAMIN ARAUJO DOS SANTOS NETO**

CONTROLADOR INTERNO



NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

## PARECER TÉCNICO

**Conveniente:** Confiança Esporte Clube  
**Assunto:** Prestação de Contas referente aos meses de setembro e outubro de 2022.

A Coordenadoria de Controle Interno Municipal, com base nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, no art. 26 da Lei Complementar nº 101/00, no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal 163/2009 e na Instrução Normativa nº 014/2017, cumprindo o seu papel de acompanhar a execução dos convênios, cumprimento de metas e de fiscalização da aplicação dos recursos, vem por meio deste, oferecer parecer em caráter opinativo, ao Departamento de Prestação de Contas de Subvenções Sociais, quanto à regularidade da documentação apresentada.

Trata-se de Prestação de Contas da entidade **Confiança Esporte Clube**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.826.125/0001-87**, situada na **Rua: Flávio Estelita, nº29, Bairro: Juá, Nazaré da Mata-PE**, protocolada em 12/12/2022 por meio do ofício nº 12/2022.

A entidade apresentou a documentação mínima necessária à prestação de contas, nos termos do instrumento normativo, bem como executou as verbas de subvenção em conformidade com o plano de trabalho firmado com esta Prefeitura Municipal, levando-nos a opinar pela aprovação, **sem ressalvas**, nos termos do art. 14, inc. I da normativa de prestação de contas.

Nazaré da Mata/PE, 14 de dezembro de 2022.

  
JOAO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO


CONTROLADOR INTERNO



## DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, que a entidade Confiança Esporte Clube, inscrita no CNPJ sob o nº08. 826.125/0001-87, com sede na Rua Flávio Estelita, nº29, Juá, neste Município, apresentou a documentação mínima necessária para conferência da Prestação de Contas dos recursos da Subvenção do período de setembro e outubro de 2022, oriundos da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, conforme dispõe a Lei Municipal nº165/2009, alterada pela lei nº258/2012. Aproveitando solicito parecer técnico nos Termos da Instrução Normativa nº 014/2017.

Nazaré da Mata, 13 de dezembro de 2022.

  
Késia B. da Silva  
Setor/Depto de Prestação de Contas

  
João Benjamim dos Santos Melo  
Controlador de Contas  
Município de Nazaré da Mata  
13/12/22





NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

## PARECER TÉCNICO

**Conveniente:** Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nazaré da Mata  
**Assunto:** Prestação de Contas referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2022.

A Coordenadoria de Controle Interno Municipal, com base nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, no art. 26 da Lei Complementar nº 101/00, no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal 462/2021 e na Instrução Normativa nº 014/2017, cumprindo o seu papel de acompanhar a execução dos convênios, cumprimento de metas e de fiscalização da aplicação dos recursos, vem por meio deste, oferecer parecer em caráter opinativo, ao Departamento de Prestação de Contas de Subvenções Sociais, quanto à regularidade da documentação apresentada.

Trata-se de Prestação de Contas da entidade **Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nazaré da Mata**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.335.947/0001-00, situada na **Rua: Joaquim Nabuco, nº 29, Bairro: Centro, Nazaré da Mata-PE**, protocolada em 23/12/2022 por meio do ofício nº 15/2022.

A entidade apresentou a documentação mínima necessária à prestação de contas, nos termos do instrumento normativo, bem como executou as verbas de subvenção em conformidade com o plano de trabalho firmado com esta Prefeitura Municipal, levando-nos a opinar pela aprovação, **sem ressalvas**, nos termos do art. 14, inc. I da normativa de prestação de contas.

Nazaré da Mata/PE, 27 de dezembro de 2022.

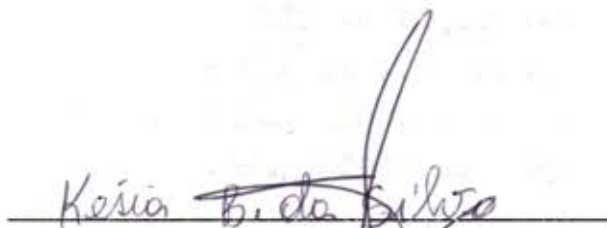
  
**JOAO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO**  
CONTROLADOR INTERNO



## DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, que a entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nazaré da Mata, inscrita no CNPJ sob o nº 27.335.947/0001-00, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº29, Centro, neste Município, apresentou a documentação mínima necessária para conferência da Prestação de Contas dos recursos da Subvenção do período de maio, junho, julho e agosto de 2022, oriundos da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, conforme dispõe a Lei Municipal nº462/2021. Aproveitando solicito parecer técnico nos Termos da Instrução Normativa nº 014/2017.

Nazaré da Mata, 26 de dezembro de 2022.



Késia Barbosa da Silva

Setor/Depto. de Prestação de Contas

26/12/22  


NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

### PARECER TÉCNICO

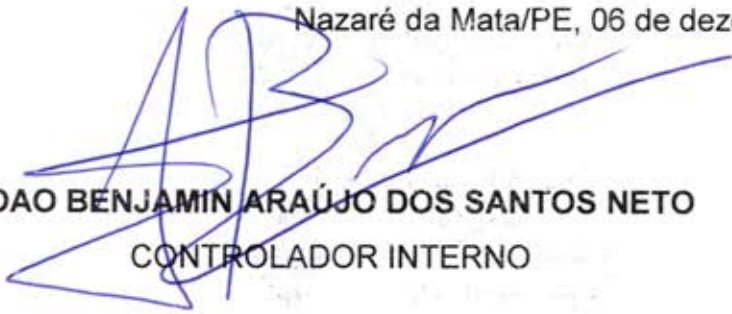
**Conveniente:** CREFAS (Centro de Referência e Formação da Criança e Adolescente Surdos).  
**Assunto:** Prestação de Contas referente aos meses de Fevereiro, Março e Abril de 2022.

A Coordenadoria de Controle Interno Municipal, com base nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, no art. 26 da Lei Complementar nº 101/00, no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal 163/2009 e na Instrução Normativa nº 014/2017, cumprindo o seu papel de acompanhar a execução dos convênios, cumprimento de metas e de fiscalização da aplicação dos recursos, vem por meio deste, oferecer parecer em caráter opinativo, ao Departamento de Prestação de Contas de Subvenções Sociais, quanto à regularidade da documentação apresentada.

Trata-se de Prestação de Contas da entidade **CREFAS (Centro de Referência e Formação da Criança e Adolescente Surdos)**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.391.109/0001-74, situada na Rua: **Barão de Tamandaré, nº73, Bairro: Centro, Nazaré da Mata-PE**, protocolada em 02/12/2022 por meio do ofício nº 019/2022.

A entidade apresentou a documentação mínima necessária à prestação de contas, nos termos do instrumento normativo, bem como executou as verbas de subvenção em conformidade com o plano de trabalho firmado com esta Prefeitura Municipal, levando-nos a opinar pela aprovação, **sem ressalvas**, nos termos do art. 14, inc. I da normativa de prestação de contas.

Nazaré da Mata/PE, 06 de dezembro de 2022.

  
JOAO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO  
CONTROLADOR INTERNO





## DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, que a entidade CREFAS (Centro de Referência e Formação da Criança e Adolescente Surdos), inscrita no CNPJ sob o nº15.391.109/0001-74, com sede na Rua Barão de Tamandaré, nº73, Centro, neste Município, apresentou a documentação mínima necessária para conferência da Prestação de Contas dos recursos da Subvenção do período de fevereiro, março e abril de 2022, oriundos da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, conforme dispõe a Lei Municipal nº371/2017. Aproveitando solicito parecer técnico nos Termos da Instrução Normativa nº 014/2017.

Nazaré da Mata, 05 de Dezembro de 2022.



Késia B. da Silva

Setor/Depto de Prestação de Contas

05/12/22



NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

## PARECER TÉCNICO

**Conveniente:** Sociedade Musical Euterpina Juvenil Nazarena (Capa Bode).  
**Assunto:** Prestação de Contas referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2021.

A Coordenadoria de Controle Interno Municipal, com base nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, no art. 26 da Lei Complementar nº 101/00, no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal 163/2009 e na Instrução Normativa nº 014/2017, cumprindo o seu papel de acompanhar a execução dos convênios, cumprimento de metas e de fiscalização da aplicação dos recursos, vem por meio deste, oferecer parecer em caráter opinativo, ao Departamento de Prestação de Contas de Subvenções Sociais, quanto à regularidade da documentação apresentada.

Trata-se de Prestação de Contas da entidade **Sociedade Musical Euterpina Juvenil Nazarena (Capa Bode)**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.546.901/0001-37, situada na **Praça Herculano Bandeira, nº74, Bairro: Centro, Nazaré da Mata-PE**, protocolada em 23/12/22 por meio do ofício nº 14/2022.

A entidade apresentou a documentação mínima necessária à prestação de contas, nos termos do instrumento normativo, bem como executou as verbas de subvenção em conformidade com o plano de trabalho firmado com esta Prefeitura Municipal, levando-nos a opinar pela aprovação, **sem ressalvas**, nos termos do art. 14, inc. I da normativa de prestação de contas.

Nazaré da Mata/PE, 27 de dezembro de 2022.

  
**JOÃO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO**  
CONTROLADOR INTERNO





## DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, que a entidade Sociedade Musical Euterpina Juvenil Nazarena, inscrita no CNPJ sob o nº10.546.901/0001-37, com sede na Praça Herculano Bandeira, nº74, Centro, neste Município, apresentou a documentação mínima necessária para conferência da Prestação de Contas dos recursos da Subvenção do período de julho, agosto e setembro de 2021, oriundos da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, conforme dispõe a Lei Municipal nº03/1995, alterada pela lei nº03/2000. Aproveitando solicito parecer técnico nos Termos da Instrução Normativa nº 014/2017.

Nazaré da Mata, 26 de dezembro de 2022.



Késia Barbosa da Silva

Setor/Depto. de Prestação de Contas

26/12/22  




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAZARÉ DA MATA

## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

### PARECER TÉCNICO

Por meio de solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Inácio Manoel do Nascimento, através da secretário de infraestrutura Sr. **Gean Gomes de Oliveira**, chega a esta Coordenadoria de Controle Interno, o Empenho\Sub-empenho nº **2181/003, nota fiscal 00000611**, onde é solicitado parecer sobre a regularidade no processo de execução da despesa pública, que tem como objeto serviços de construção do estádio municipal do Município, cujo objeto foi adjudicado à empresa **MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.211.110/0001-19**.

**Considerando** serviços de pavimentação em paralelepípedo granítico em diversas ruas, foi realizada Conforme **Processo Licitatório nº 007/2021, RDC nº 04/2021, com data de homologação 23/04/2021**.

faz-se necessária à verificação da legalidade quanto à execução dos estágios da despesa pública, conforme preceitua a Lei 4.320/1964.

Na documentação acostada, constam:

1. Empenho\Subempenho prévio;
2. Importância exata a pagar;
3. Nota Fiscal do Fornecedor;
4. Boletim de Medição 03 (R\$ 4.224,30 );
5. Declaração do Engenheiro municipal;
6. Regularidade fiscal e trabalhista.

Importante ressaltar, que na fase de liquidação da despesa, ou seja, o atesto do reajuste de 11,4709%, do serviço prestado no **empenho nº 2181/003, nota fiscal 0000611**, foi concedido e conferido pelo Diretor de Obras do município, Sr. **Erieles José Alves Dornelas, sob. Mat nº 078.893**, responsável pela veracidade da execução do serviços prestados. Verificamos ainda, que nos autos do processo contas as devidas certidões regularizadas da referida empresa fornecedora.

Analisamos, também, o **boletim de medição nº 03**, atestado também, pela engenheiro Sr. **José Lopes de Freitas**, Chefe de Obras, **CREA: 8914D/PE**, no valor de **R\$ 4.224,30**, ao final, também, todas as informações convalidadas pelo Secretário de Infraestrutura e Obras, Sr. **Gean Gomes de Oliveira, Mat. 075.665**.



*SR*



Deve a Secretaria de Infraestrutura acompanhar e exercer o controle primário sobre a execução da obra, confrontando as quantidades estabelecidas no contrato com o que foi realmente utilizado na execução da obra.

Registre-se que esta coordenadoria de controle interno, está analisando se o processo seguiu os ditames da Lei Federal nº 4.320/1964, não sendo possível neste momento analisar fases anteriores ao pagamento, não impedindo que em momento oportuno o tema seja objeto de auditoria interna.

**Considerando** que o empenho foi elaborados pela unidade orçamentária da Secretaria de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade da segurança nos serviços prestado de sua responsabilidade.

**Considerando** que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição;

**Considerando** ainda que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

**OPINA** a Coordenadoria de Controle Interno, uma vez apresentado o rol de responsáveis diretos e indiretos pela execução dos serviços apontados, pela **regularidade** do processamento

nda despesa (empenho e liquidação), no tocante ao que preceitua os artigos 58 a 63 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o art. 66 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

Nazaré da Mata, 12 de dezembro de 2022.

João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Ma.077491

**JOÃO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO**

CONTROLADOR INTERNO





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAZARÉ DA MATA

## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

### PARECER TÉCNICO

Por meio de solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Inácio Manoel do Nascimento, através da secretário de infraestrutura Sr. Gean Gomes de Oliveira, chega a esta Coordenadoria de Controle Interno, o Empenho\Sub-empenhos n<sup>o</sup>s **2039/001, nota fiscal n<sup>o</sup> 933**, onde é solicitado parecer sobre a regularidade no processo de execução da despesa pública, que tem como objeto do serviço de pavimentação em paralelepípedos e meio fio de concreto em diversas ruas deste município, cujo objeto foi adjudicado à empresa **C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n<sup>o</sup> **17.331.335/0001-95**.

**Considerando** serviços de pavimentação em paralelepípedo granítico em diversas ruas do município, realizada Conforme **Processo Licitatório n<sup>o</sup> 024/2022, Tomada de Preço n<sup>o</sup> 011/2022, com data de homologação 13/09/2022**.

faz-se necessária à verificação da legalidade quanto à execução dos estágios da despesa pública, conforme preceitua a Lei 4.320/1964.

Na documentação acostada, constam:

1. Empenho\Subempenho prévio;
2. Importância exata a pagar;
3. Nota Fiscal do Fornecedor;
4. Boletim de Medição 01 (R\$ 20.880,54);
5. Declaração do Engenheiro municipal;
6. Diário de obra do período;

Importante ressaltar, que na fase de liquidação da despesa, ou seja, o atesto verificando a entrega do serviço prestado no **empenho n<sup>o</sup> 2039/001, nota fiscal 933**, foi concedido e conferido pelo Diretor de Obras do município, **Sr. Ericles José Alves Dornelas, sob. Mat n<sup>o</sup> 078.893**, conforme se observa nas notas de sub-empenhos acima relatada. Alertamos ainda que o servidor é responsabilizado pela veracidade da execução do serviço de pavimentação nas ruas.

Analisamos, também, o diário de obras, já assinada pelo responsável da contratada, Sr. **Clécio Adelino, CREA PE 057487**, informando a veracidade do serviço com as respectivas datas, bem como o **boletim de medição n<sup>o</sup> 01**, atestado também, **RUA DANTAS BARRETO, 1338 – CENTRO – NAZARE DA MATA – CEP55.800-000**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAZARÉ DA MATA

pelo engenheiro Sr. **João Paulo Araújo**, Chefe de Obras, **Mat. nº 56.113, CREA: 56113**, no valor de **RS 20.880,54**, ao final, também, todas as informações convalidadas pelo Secretário de Infraestrutura e Obras, Sr. Gean Gomes de Oliveira, **Mat. 078.623**.

Deve a Secretaria de Infraestrutura acompanhar e exercer o controle primário sobre a execução da obra, confrontando as quantidades estabelecidas no contrato com o que foi realmente utilizado na execução da obra.

Registre-se que esta coordenadoria de controle interno, está analisando se o processo seguiu os ditames da Lei Federal nº 4.320/1964, não sendo possível neste momento analisar fases anteriores ao pagamento, não impedindo que em momento oportuno o tema seja objeto de auditoria interna.

**Considerando** que o empenho foi elaborado pela unidade orçamentária da Secretaria de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade da segurança nos serviços prestado de sua responsabilidade.

**Considerando** que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição;

**Considerando** ainda que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

**OPINA** a Coordenadoria de Controle Interno, uma vez apresentado o rol de responsáveis diretos e indiretos pela execução dos serviços apontados, pela **regularidade** do processamento da despesa (empenho e liquidação), no tocante ao que preceitua os artigos 58 a 63 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o art. 66 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

Nazaré da Mata, 29 de novembro de 2022.

  
**JOÃO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO**  
CONTROLADOR INTERNO





NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

## PARECER TÉCNICO

**Conveniente:** Sociedade Musical Euterpina Juvenil Nazarena (Capa Bode).  
**Assunto:** Prestação de Contas referente aos meses de abril, maio e junho de 2021.

A Coordenadoria de Controle Interno Municipal, com base nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, no art. 26 da Lei Complementar nº 101/00, no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal 163/2009 e na Instrução Normativa nº 014/2017, cumprindo o seu papel de acompanhar a execução dos convênios, cumprimento de metas e de fiscalização da aplicação dos recursos, vem por meio deste, oferecer parecer em caráter opinativo, ao Departamento de Prestação de Contas de Subvenções Sociais, quanto à regularidade da documentação apresentada.

Trata-se de Prestação de Contas da entidade **Sociedade Musical Euterpina Juvenil Nazarena (Capa Bode)**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.546.901/0001-37, situada na **Praça Herculano Bandeira, nº74, Bairro: Centro, Nazaré da Mata-PE**, protocolada em 06/10/22 por meio do ofício nº 10/2022.

A entidade apresentou a documentação mínima necessária à prestação de contas, nos termos do instrumento normativo, bem como executou as verbas de subvenção em conformidade com o plano de trabalho firmado com esta Prefeitura Municipal, levando-nos a opinar pela aprovação, **sem ressalvas**, nos termos do art. 14, inc. I da normativa de prestação de contas.

João Benjamin A dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Mat. 077401

Nazaré da Mata/PE, 11 de outubro de 2022.

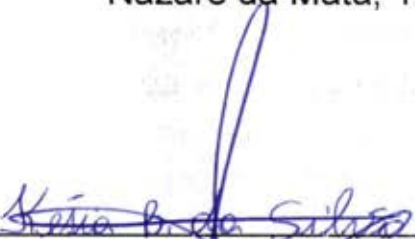
**JOÃO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO**  
CONTROLADOR INTERNO



## DECLARAÇÃO


Declaro, para os fins de direito, que a entidade Sociedade Musical Euterpina Juvenil Nazarena, inscrita no CNPJ sob o nº10.546.901/0001-37, com sede na Praça Herculano Bandeira, nº74, Centro, neste Município, apresentou a documentação mínima necessária para conferência da Prestação de Contas dos recursos da Subvenção do período de abril, maio e junho de 2021, oriundos da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, conforme dispõe a Lei Municipal nº03/1995, alterada pela lei nº03/2000. Aproveitando solicito parecer técnico nos Termos da Instrução Normativa nº 014/2017.

Nazaré da Mata, 10 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_

Késia Barbosa da Silva

Setor/Depto. de Prestação de Contas

10/08/22  


NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

## PARECER TÉCNICO

**Conveniente:** Casa de Caridade Imaculada Conceição.  
**Assunto:** Prestação de Contas referente aos meses de março, abril e maio de 2022.

A Coordenadoria de Controle Interno Municipal, com base nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, no art. 26 da Lei Complementar nº 101/00, no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal 163/2009 e na Instrução Normativa nº 014/2017, cumprindo o seu papel de acompanhar a execução dos convênios, cumprimento de metas e de fiscalização da aplicação dos recursos, vem por meio deste, oferecer parecer em caráter opinativo, ao Departamento de Prestação de Contas de Subvenções Sociais, quanto à regularidade da documentação apresentada.

Trata-se de Prestação de Contas da entidade Casa de **Caridade Imaculada Conceição**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.546.588/0001-37**, situada na **Rua: Irmã Guerra, nº75, Bairro: Centro**, protocolada em 10/10/22 por meio do ofício nº 12/2022.

A entidade apresentou a documentação mínima necessária à prestação de contas, nos termos do instrumento normativo, bem como executou as verbas de subvenção em conformidade com o plano de trabalho firmado com esta Prefeitura Municipal, levando-nos a opinar pela aprovação, **sem ressalvas**, nos termos do art. 14, inc. I da normativa de prestação de contas.

Nazaré da Mata/PE, 13 de outubro de 2022.

**JOAO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO**  
CONTROLADOR INTERNO

João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
11/10/2022





## DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, que a entidade Casa de Caridade Imaculada Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº10. 546.588/0001-37, com sede na Rua Irmã Guerra, nº75, Centro, neste Município, apresentou a documentação mínima necessária para conferência da Prestação de Contas dos recursos da Subvenção do período de março, abril e maio de 2022, oriundos da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, conforme dispõe a Lei Municipal nº013/1994, alterada pela lei nº250/2012. Aproveitando solicito parecer técnico nos Termos da Instrução Normativa nº 014/2017.

Nazaré da Mata, 11 de outubro de 2022.

Késia Barbosa da Silva

Setor/Depto. de Prestação de Contas



NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

## PARECER TÉCNICO


**Conveniente:** CREFAS (Centro de Referência e Formação da Criança e Adolescente Surdos).  
**Assunto:** Prestação de Contas referente aos meses de novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022.

A Coordenadoria de Controle Interno Municipal, com base nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, no art. 26 da Lei Complementar nº 101/00, no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal 163/2009 e na Instrução Normativa nº 014/2017, cumprindo o seu papel de acompanhar a execução dos convênios, cumprimento de metas e de fiscalização da aplicação dos recursos, vem por meio deste, oferecer parecer em caráter opinativo, ao Departamento de Prestação de Contas de Subvenções Sociais, quanto à regularidade da documentação apresentada.

Trata-se de Prestação de Contas da entidade **CREFAS (Centro de Referência e Formação da Criança e Adolescente Surdos)**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.391.109/0001-74, situada na Rua: Barão de Tamandaré, nº73, Bairro: Centro, Nazaré da Mata-PE, protocolada em 19/09/2022 por meio do ofício nº 17/2022.

A entidade apresentou a documentação mínima necessária à prestação de contas, nos termos do instrumento normativo, bem como executou as verbas de subvenção em conformidade com o plano de trabalho firmado com esta Prefeitura Municipal, levando-nos a opinar pela aprovação, **sem ressalvas**, nos termos do art. 14, inc. I da normativa de prestação de contas.

Nazaré da Mata/PE, 22 de setembro de 2022.

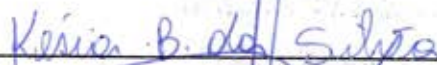
  
**JOAO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO**  
CONTROLADOR INTERNO



## DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, que a entidade CREFAS (Centro de Referência e Formação da Criança e Adolescente Surdos), inscrita no CNPJ sob o nº15. 391.109/0001-74, com sede na Rua Barão de Tamandaré, nº73, Centro, neste Município, apresentou a documentação mínima necessária para conferência da Prestação de Contas dos recursos da Subvenção do período de novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022, oriundos da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, conforme dispõe a Lei Municipal nº371/2017. Aproveitando solicito parecer técnico nos Termos da Instrução Normativa nº 014/2017.

Nazaré da Mata, 20 de setembro de 2022.



Késia B. da Silva

Setor/Depto de Prestação de Contas

20/09/22  






## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

### PARECER TÉCNICO

Trata-se de solicitação de parecer técnico desta Coordenadoria de Controle Interno, solicitado pelo Gabinete do Prefeito, acerca da regularidade do pagamento referente aos serviços da reforma da Praça Ana ribeiro rego barros deste município, presta dos pela empresa **VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA**, sob CNPJ nº 04.393.361/0001-04, referente ao Boletim de Medição nº 01.

Com os fins de efetuar os pagamentos, em função da prestação de serviços da construção da academia da saúde do bairro da estação, Conforme **Processo Licitatório nº 33/2021, Modalidade de tomada de Preço nº 004/2021, contrato nº 029/2021**, faz-se necessária à verificação da legalidade quanto à execução dos estágios da despesa pública, conforme preceitua a Lei 4.320/1964.

Diante a documentação que nos foi apresentada, verificamos, em síntese, a regularidade para processo de empenho e liquidação, no que tange as fases da despesa pública elencadas na Lei Federal nº 4320/1964. Encontra-se acostado aos autos os **empenhos nºs 220/005, Nota Fiscal nº 000948**, atestada pelo diretor de compras do município, senhor **Hericles José Alves Dornelas, Sob. Mat. nº 078.893**, bem como as obrigações trabalhistas. Analisamos, também, o diário de obras, já assinada pelo Engenheiro da contratada, Sr. **Clayton de Araujo Vasconcelos**, informando a veracidade do serviço com as respectivas datas, bem como o **boletim de medição nº 05**, atestado pelo engenheiro Sr. **José Lopes de Freitas**, Chefe de Obras, **CREA: 8914D/PE**, no valor de **R\$ 38.078,99**, ao final, também, todas as informações convalidadas pelo Secretário de Infraestrutura e Obras, Sr. Gean Gomes de Oliveira, **Mat. 078.623**.

Deve a Secretaria de Infraestrutura acompanhar e exercer o controle primário sobre a execução da obra, confrontando as quantidades estabelecidas no contrato com o que foi realmente utilizado na execução da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAZARÉ DA MATA

Registre-se que esta coordenadoria de controle interno, está analisando se o processo seguiu os ditames da Lei Federal nº 4.320/1964, não sendo possível neste momento analisar fases anteriores ao pagamento, não impedindo que em momento oportuno o tema seja objeto de auditoria interna.

**Considerando** que o empenho foi elaborado pela unidade orçamentária da Secretaria de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade da segurança nos serviços prestado na reforma da rodoviária.

**Considerando** que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição;

**Considerando** ainda que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

**OPINA** a Coordenadoria de Controle Interno, uma vez apresentado o rol de responsáveis diretos e indiretos pela execução dos serviços apontados, pela **regularidade** do processamento da despesa (empenho e liquidação), no tocante ao que preceitua os artigos 58 a 63 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o art. 66 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

Nazaré da Mata, 29 de agosto de 2022.

João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Mat. 07401

**JOÃO BENJAMIM ARAÚJO DOS SANTOS NETO**  
CONTROLADOR INTERNO





NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

## PARECER TÉCNICO

**Conveniente:** Sociedade Musical Euterpina Juvenil Nazarena (Capa Bode).  
**Assunto:** Prestação de Contas referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021.

A Coordenadoria de Controle Interno Municipal, com base nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, no art. 26 da Lei Complementar nº 101/00, no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal 163/2009 e na Instrução Normativa nº 014/2017, cumprindo o seu papel de acompanhar a execução dos convênios, cumprimento de metas e de fiscalização da aplicação dos recursos, vem por meio deste, oferecer parecer em caráter opinativo, ao Departamento de Prestação de Contas de Subvenções Sociais, quanto à regularidade da documentação apresentada.

Trata-se de Prestação de Contas da entidade **Sociedade Musical Euterpina Juvenil Nazarena (Capa Bode)**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.546.901/0001-37, situada na **Praça Herculano Bandeira, nº74, Bairro: Centro, Nazaré da Mata-PE**, protocolada em 04/08/22 por meio do ofício nº 08/2022.

A entidade apresentou a documentação mínima necessária à prestação de contas, nos termos do instrumento normativo, bem como executou as verbas de subvenção em conformidade com o plano de trabalho firmado com esta Prefeitura Municipal, levando-nos a opinar pela aprovação, **sem ressalvas**, nos termos do art. 14, inc. I da normativa de prestação de contas.

João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Mat.077401

Nazaré da Mata/PE, 08 de agosto de 2022.

**JOÃO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO**  
CONTROLADOR INTERNO



## DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, que a entidade Sociedade Musical Euterpina Juvenil Nazarena, inscrita no CNPJ sob o nº10.546.901/0001-37, com sede na Praça Herculano Bandeira, nº74, Centro, neste Município, apresentou a documentação mínima necessária para conferência da Prestação de Contas dos recursos da Subvenção do período de janeiro, fevereiro e março de 2021, oriundos da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, conforme dispõe a Lei Municipal nº03/1995, alterada pela lei nº03/2000. Aproveitando solicito parecer técnico nos Termos da Instrução Normativa nº 014/2017.

Nazaré da Mata, 05 de agosto de 2022.



Késia Barbosa da Silva

Setor/Depto. de Prestação de Contas





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAZARÉ DA MATA

## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

### PARECER TÉCNICO

Por meio de solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Inácio Manoel do Nascimento, através da secretário de infraestrutura Sr. Gean Gomes de Oliveira, chega a esta Coordenadoria de Controle Interno, o Empenho\Sub-empenhos n<sup>os</sup> **288/003, nota fiscal n<sup>o</sup> 3575**, onde é solicitado parecer sobre a regularidade no processo de execução da despesa pública, que tem como objeto do serviço de pavimentação em paralelepípedos e meio fio de concreto em diversas ruas deste município, cujo objeto foi adjudicado à empresa **CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n<sup>o</sup> **07.279.603/0001-13**.

**Considerando** serviços de pavimentação em paralelepípedo granítico em diversas ruas do município, realizada Conforme **Processo Licitatório n<sup>o</sup> 003/2020, Tomada de Preço n<sup>o</sup> 001/2020, com data de homologação 05/05/2020**.

faz-se necessária à verificação da legalidade quanto à execução dos estágios da despesa pública, conforme preceitua a Lei 4.320/1964.

Na documentação acostada, constam:

1. Empenho\Subempenho prévio;
2. Importância exata a pagar;
3. Nota Fiscal do Fornecedor;
4. Boletim de Medição 16 (R\$ 19.318,56);
5. Declaração do Engenheiro municipal;
6. Diário de obra do período;

Importante ressaltar, que na fase de liquidação da despesa, ou seja, o atesto verificando a entrega do serviço prestado no **empenho n<sup>o</sup> 288/003, nota fiscal 003575**, foi concedido e conferido pelo Diretor de Obras do município, **Sr. Nelsonildo Rogelio Lima Braga, sob. Mat n<sup>o</sup> 070.668**, conforme se observa nas notas de sub-empenhos acima relatada. Alertamos ainda que o servidor é responsabilizado pela veracidade da execução do serviço de pavimentação nas ruas.

Analisamos, também, o diário de obras, já assinada pelo responsável da contratada, Sr. **Edivilson Farias Alves, CREA PE 012057**, informando a veracidade do serviço com as respectivas datas, bem como o **boletim de medição n<sup>o</sup> 16**, atestado **RUA DANTAS BARRETO, 1338 – CENTRO – NAZARE DA MATA – CEP55.800-000**





COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

**DECLARAÇÃO**

Item 28 da Resolução TCE 190/2022

DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, em atendimento ao item 28 da Resolução 190/22, que não foram identificadas irregularidades em auditorias e acompanhamentos realizados pela Coordenadoria de Controle Interno, de modo que não há informação de medidas de saneamento a serem prestadas.

Nazaré da Mata, 29 de março de 2023.

Nazaré da Mata, 29 de Março de 2023.

Atenciosamente,

  
João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Mat. 077401  
JOÃO BENJAMIM A. DOS SANTOS NETO  
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO






ITEM 29  
ANEXO II, RESOLUÇÃO TC Nº 189/2022


TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Em atendimento ao que dispõe a Resolução TC nº 189/2022, item 29 do Tribunal de Contas do estado de Pernambuco, nós abaixo assinados, designados pelo Prefeito Municipal de Nazaré da Mata, procedemos a verificação dos valores existente no Caixa da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do país, a quantia de R\$ 0,00

Nazaré da Mata - PE, 31 de dezembro de 2022.

  
Ednaldo de Souza Mendes  
Secretário de Planejamento e Finanças

  
Rita Braga de Santana  
Tesoureira

  
Lídia Maria de Lima Oliveira Santos  
Assessora Administrativa

Ednaldo de Souza Mendes  
Secretário de Planejamento e Finanças  
Mat. 72.468

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZARÉ DA MATA

## EXTRATOS DE CONTAS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIAS

### DEZEMBRO DE 2022





Resumo Mês Dezembro  
Cliente NAZARE DA MBPC ESCOLA

00070 S.Público Automático

Agência 2335 3 NAZARE DA MATA

Conta 28134 4

Saldo Anterior	3.981,16
Aplicações	0,00
Resgates	0,00 (-)
Rendimento Bruto	38,12
IR	0,00
IOF	0,00
Taxa de Saída	0,00
Bônus Performance	0,00

---

Saldo em 30/12/2022 4.019,28

Rendimento Líquido 38,12  
Rendimento Tributado 0,00

« Dez / 2022 »

A rentabilidade abaixo e o rendimento bruto se referem ao período do último dia útil do mês anterior ao último dia útil do mês.



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: cc0219a6-be63-4e14-4565-a77f0cab67

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

Agencia: 2335

Conta: 00000028134



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc0219a6-be63-4e14-4565-a17f0cabe67

Data de inicio: 01 / 12 / 2022 (DD/MM/AAAA)

Data de fim : 31 / 12 / 2022 (DD/MM/AAAA)

-----  
(565) SEM LANCAMENTOS NO PERIODO

F3/15 Sai



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2335-3  
Conta 23494-X FUNDO M A SOCIAL - FMAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.050,58			1.863,949621		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.068,89			1.863,949621		1.863,949621

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.050,58
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	18,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	18,31
SALDO ATUAL =	2.068,89

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato de Conta Corrente

Cliente

---

Agência 2335-3  
Conta 23494-X  
Período solicitado 12/2022

Lançamentos

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JB612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: cc0219a6-be65-4e14-4565-ad7f0cabe67



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2335-3  
Conta 25906-3 NAZARE DA BL PSB FNAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	14.608,20			13.278,652098		
07/12/2022	RESGATE	9,00			8,164359	1,102352305	13.270,487739
	Aplicação 05/10/2022	9,00			8,164359		
12/12/2022	RESGATE	5.503,58			4.986,493478	1,103697423	8.283,994261
	Aplicação 05/10/2022	1.120,35			1.015,090229		
	Aplicação 27/10/2022	1.774,34			1.607,635130		
	Aplicação 14/11/2022	2.608,89			2.363,768119		
16/12/2022	RESGATE	2.721,25			2.461,622479	1,105470080	5.822,371782
	Aplicação 14/11/2022	1.000,56			905,095048		
	Aplicação 22/11/2022	1.720,69			1.556,527431		
22/12/2022	RESGATE	3.902,22			3.524,199029	1,107264365	2.298,172753
	Aplicação 22/11/2022	3.902,22			3.524,199029		
29/12/2022	RESGATE	1.327,49			1.196,469030	1,109506361	1.101,703723
	Aplicação 22/11/2022	1.327,49			1.196,469030		
30/12/2022	APLICAÇÃO	10.774,99			9.707,616439	1,109952177	10.809,320162
30/12/2022	SALDO ATUAL	11.997,83			10.809,320162		10.809,320162

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.608,20
APLICAÇÕES (+)	10.774,99
RESGATES (-)	13.463,54
RENDIMENTO BRUTO (+)	78,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	78,18
SALDO ATUAL =	11.997,83

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2335-3  
 Conta corrente 25906-3 NAZARE DA BL PSB FNAS  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2022		+ Transferência enviada	552.138.000.114.330	9,00 D	
07/12/2022		Resgate Automático	1.972	9,00 C	0,00 C
12/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.062.874	1.300,00 D ✓	
12/12/2022		+ Pagamento conta luz	121.201	431,58 D ✓	
12/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	750,00 D ✓	
12/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.203	3.000,00 D ✓	
12/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.101.536	11,00 D	
12/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.101.537	11,00 D	
12/12/2022		Resgate Automático	1.972	5.503,58 C	0,00 C
16/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.025.015	2.721,25 D ✓	
16/12/2022		Resgate Automático	1.972	2.721,25 C	0,00 C
22/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.017.112	1.200,00 D	
22/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.062.874	1.300,00 D	
22/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	750,00 D	
22/12/2022		+ Pgto conta água	122.202	96,53 D	
22/12/2022		+ Pagamento conta luz	122.203	439,06 D	
22/12/2022		+ Pgto conta água	122.204	50,73 D	
22/12/2022		+ Pagamento conta luz	122.205	54,90 D	
22/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.309.078	11,00 D	
22/12/2022		Resgate Automático	1.972	3.902,22 C	0,00 C
29/12/2022		+ Transferência enviada	550.673.000.031.157	1.125,00 D	
29/12/2022		+ Pgto conta água	122.902	0,60 D	
29/12/2022		+ Pagamento de Boleto	122.903	27,28 D	
29/12/2022		+ Pagamento conta luz	122.904	81,32 D	
29/12/2022		+ Pgto conta água	122.905	93,29 D	
29/12/2022		Resgate Automático	1.972	1.327,49 C	0,00 C
30/12/2022		+ Ordem Bancária	6.823.876.000.101	8.098,05 C	
30/12/2022		+ Ordem Bancária	6.827.529.000.109	2.676,94 C	
30/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.774,99 D	0,00 C
31/12/2022		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc0219a6-be63-4e14-4565-ad7fc0cabe67



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2335-3  
Conta 25903-9 NAZARE DBL GSUAS FNAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	6.789,33			6.171,411714		
30/12/2022	SALDO ATUAL	6.849,97			6.171,411714		6.171,411714

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.789,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	60,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	60,64
SALDO ATUAL =	6.849,97

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência 2335-3  
Conta 25903-9  
Período solicitado 12/2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc0219a6-be63-4e14-a565-a17fc0cab667





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2335-3  
Conta 27567-0 NAZARE DACRIANCAFELIZ  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	60.319,94			54.830,004015		
02/12/2022	RESGATE	8.643,45			7.850,405563	1,101019550	46.979,598452
	Aplicação 19/07/2022	8.643,45			7.850,405563		
12/12/2022	RESGATE	466,27			422,461800	1,103697423	46.557,136652
	Aplicação 19/07/2022	466,27			422,461800		
16/12/2022	RESGATE	7.627,00			6.899,327389	1,105470080	39.657,809263
	Aplicação 19/07/2022	1.001,10			905,590831		
	Aplicação 18/08/2022	6.625,90			5.993,736558		
21/12/2022	APLICAÇÃO	9.700,50			8.764,358777	1,106812289	48.422,168040
22/12/2022	APLICAÇÃO	5.302,35			4.788,693800	1,107264365	53.210,861840
29/12/2022	RESGATE	5.660,21			5.101,557053	1,109506361	48.109,304787
	Aplicação 18/08/2022	3.454,05			3.113,141289		
	Aplicação 19/10/2022	2.206,16			1.988,415764		
30/12/2022	SALDO ATUAL	53.399,03			48.109,304787		48.109,304787

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	60.319,94
APLICAÇÕES (+)	15.002,85
RESGATES (-)	22.396,93
RENDIMENTO BRUTO (+)	473,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	473,17
SALDO ATUAL =	53.399,03

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-ad7fcd0cabe67



## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2335-3  
 Conta corrente 27567-0 NAZARE DACRIANCAFELIZ  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.025.015	3.418,05 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	1.203,40 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	4.000,00 D	
02/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.119.812	11,00 D	
02/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.119.813	11,00 D	
02/12/2022		Resgate Automático	1.972	8.643,45 C	0,00 C
12/12/2022		+ Pagamento conta luz	121.201	205,09 D	
12/12/2022		+ Pagamento conta luz	121.202	165,06 D	
12/12/2022		+ Pagamento de Boleto	121.203	96,12 D	
12/12/2022		Resgate Automático	1.972	466,27 C	0,00 C
16/12/2022		+ Transferência enviada	551.836.000.120.978	1.628,80 D	
16/12/2022		+ Transferência enviada	551.836.000.120.978	1.628,80 D	
16/12/2022		+ Transferência enviada	551.836.000.120.978	1.628,80 D	
16/12/2022		+ Transferência enviada	551.836.000.120.978	1.628,80 D	
16/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	1.100,80 D	
16/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.252.593	11,00 D	
16/12/2022		Resgate Automático	1.972	7.627,00 C	0,00 C
21/12/2022		+ Ordem Bancária	6.500.977.000.087	9.700,50 C	
21/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.700,50 D	0,00 C
22/12/2022		+ Ordem Bancária	6.555.605.000.093	15.868,50 C	
22/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.025.015	2.921,96 D	
22/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	4.000,00 D	
22/12/2022		+ Pagamento de Boleto	122.202	143,01 D	
22/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	1.924,08 D	
22/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.204	1.544,10 D	
22/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.309.079	11,00 D	
22/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.309.080	11,00 D	
22/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.309.081	11,00 D	
22/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.302,35 D	0,00 C
29/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.025.015	1.626,01 D	
29/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.025.015	2.948,00 D	
29/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	1.075,20 D	
29/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.060.887	11,00 D	
29/12/2022		Resgate Automático	1.972	5.660,21 C	0,00 C
31/12/2022		SALDO			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES :  
 -----

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-ad7fc0cab667



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2335-3  
 Conta 27480-1 NAZARE DA BL MAC FNAS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	6.113,33			5.556,936259		
12/12/2022	RESGATE	2.551,57			2.311,838323	1,103697423	3.245,097936
	Aplicação 05/09/2022	512,26			464,127579		
	Aplicação 06/10/2022	2.039,31			1.847,710744		
22/12/2022	RESGATE	2.000,00			1.806,253378	1,107264365	1.438,844558
	Aplicação 06/10/2022	800,28			722,753490		
	Aplicação 24/11/2022	1.199,72			1.083,499888		
26/12/2022	APLICAÇÃO	2.712,93			2.448,128894	1,108164691	3.886,973452
29/12/2022	RESGATE	3.421,77			3.084,047212	1,109506361	802,926240
	Aplicação 24/11/2022	1.596,41			1.438,844558		
	Aplicação 26/12/2022	1.825,36			1.645,202654		
30/12/2022	APLICAÇÃO	3.027,60			2.727,685086	1,109952177	3.530,611326
30/12/2022	SALDO ATUAL	3.918,81			3.530,611326		3.530,611326

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.113,33
APLICAÇÕES (+)	5.740,53
RESGATES (-)	7.973,34
RENDIMENTO BRUTO (+)	38,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	38,29
SALDO ATUAL =	3.918,81

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: cc0219a6-be63-4e14-4565-ad7f0cabe67



## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2335-3  
 Conta corrente 27480-1 NAZARE DA BL MAC FNAS  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.025.158	2.000,00 D	
12/12/2022		+ Pagamento conta luz	121.201	176,43 D	
12/12/2022		+ Pgto conta água	121.202	281,81 D	
12/12/2022		+ Pgto conta água	121.203	93,33 D	
12/12/2022		Resgate Automático	1.972	2.551,57 C	0,00 C
22/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.025.158	2.000,00 D	
22/12/2022		Resgate Automático	1.972	2.000,00 C	0,00 C
26/12/2022		+ Ordem Bancária	6.644.847.000.074	2.712,93 C	
26/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	2.712,93 D	0,00 C
29/12/2022		+ Transferência enviada	551.836.000.120.978	3.257,60 D	
29/12/2022		+ Pagamento conta luz	122.901	164,17 D	
29/12/2022		Resgate Automático	1.972	3.421,77 C	0,00 C
30/12/2022		+ Ordem Bancária	6.824.038.000.074	3.027,60 C	
30/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	3.027,60 D	0,00 C
31/12/2022		SALDO			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a17fcd0cabe67



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2335-3  
Conta 31194-4 FUNDO BENEFICIO EVENTUAL  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	14.809,36			13.461,510432		
02/12/2022	RESGATE	1.968,00			1.787,434201	1,101019550	11.674,076231
	Aplicação 04/10/2022	1.968,00			1.787,434201		
13/12/2022	RESGATE	2.199,00			1.991,658393	1,104105005	9.682,417838
	Aplicação 04/10/2022	2.199,00			1.991,658393		
16/12/2022	RESGATE	3.666,71			3.316,878554	1,105470080	6.365,539284
	Aplicação 04/10/2022	3.666,71			3.316,878554		
29/12/2022	RESGATE	1.979,10			1.783,766249	1,109506361	4.581,773035
	Aplicação 04/10/2022	1.979,10			1.783,766249		
30/12/2022	SALDO ATUAL	5.085,55			4.581,773035		4.581,773035

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.809,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	9.812,81
RENDIMENTO BRUTO (+)	89,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	89,00
SALDO ATUAL =	5.085,55

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2335-3  
 Conta corrente 31194-4 FUNDO BENEFICIO EVENTUAL  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.025.015	1.968,00 D	
02/12/2022		Resgate Automático	1.972	1.968,00 C	0,00 C
13/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.025.015	2.199,00 D	
13/12/2022		Resgate Automático	1.972	2.199,00 C	0,00 C
16/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.025.015	1.999,32 D	
16/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.025.015	1.667,39 D	
16/12/2022		Resgate Automático	1.972	3.666,71 C	0,00 C
29/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.025.015	1.979,10 D	
29/12/2022		Resgate Automático	1.972	1.979,10 C	0,00 C
31/12/2022		SALDO			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ecef.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-ad7f0cabe67



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2335-3  
Conta 32051-X NAZARE DA MBL IGD-PAB  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	59.653,16			54.223,905115		
01/12/2022	APLICAÇÃO	16.407,34			14.908,033549	1,100570370	69.131,938664
07/12/2022	RESGATE	500,00			453,575502	1,102352305	68.678,363162
	Aplicação 14/07/2022	500,00			453,575502		
12/12/2022	RESGATE	3.424,10			3.102,390138	1,103697423	65.575,973024
	Aplicação 14/07/2022	3.424,10			3.102,390138		
13/12/2022	RESGATE	3.801,31			3.442,888116	1,104105005	62.133,084908
	Aplicação 14/07/2022	3.801,31			3.442,888116		
16/12/2022	RESGATE	876,74			793,092473	1,105470080	61.339,992435
	Aplicação 14/07/2022	876,74			793,092473		
21/12/2022	APLICAÇÃO	16.547,17			14.950,294792	1,106812289	76.290,287227
22/12/2022	RESGATE	4.173,47			3.769,172143	1,107264365	72.521,115084
	Aplicação 14/07/2022	4.173,47			3.769,172143		
29/12/2022	RESGATE	4.625,45			4.168,926076	1,109506361	68.352,189008
	Aplicação 14/07/2022	4.625,45			4.168,926076		
30/12/2022	SALDO ATUAL	75.867,66			68.352,189008		68.352,189008

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	59.653,16
APLICAÇÕES (+)	32.954,51
RESGATES (-)	17.401,07
RENDIMENTO BRUTO (+)	661,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	661,06
SALDO ATUAL =	75.867,66

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2335-3  
 Conta corrente 32051-X NAZARE DA MBL IGD-PAB  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		+ Ordem Bancária	6.009.989.000.105	16.407,34 C	
01/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	16.407,34 D	0,00 C
07/12/2022		+ Pagamento de Boleto	120.701	500,00 D	
07/12/2022		Resgate Automático	1.972	500,00 C	0,00 C
12/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.064.818	1.415,10 D	
12/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	1.998,00 D	
12/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.101.538	11,00 D	
12/12/2022		Resgate Automático	1.972	3.424,10 C	0,00 C
13/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.025.353	1.833,31 D	
13/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.064.818	1.968,00 D	
13/12/2022		Resgate Automático	1.972	3.801,31 C	0,00 C
16/12/2022		+ Transferência enviada	550.673.000.048.929	876,74 D	
16/12/2022		Resgate Automático	1.972	876,74 C	0,00 C
21/12/2022		+ Ordem Bancária	6.501.857.000.105	16.547,17 C	
21/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	16.547,17 D	0,00 C
22/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.025.015	1.932,99 D	
22/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.064.818	1.476,00 D	
22/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	753,48 D	
22/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.309.082	11,00 D	
22/12/2022		Resgate Automático	1.972	4.173,47 C	0,00 C
29/12/2022		+ Transferência enviada	550.673.000.031.157	1.375,00 D	
29/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	2.153,25 D	
29/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	1.075,20 D	
29/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.060.888	11,00 D	
29/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.060.889	11,00 D	
29/12/2022		Resgate Automático	1.972	4.625,45 C	0,00 C
31/12/2022		SALDO			0,00 C

## OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be65-4e14-4565-ad7fc0cabe67





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2335-3  
Conta 29402-0 NAZARE DA MATCOVIDEPI  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.371,92			2.156,044398		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.393,11			2.156,044398		2.156,044398

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.371,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	21,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	21,19
SALDO ATUAL =	2.393,11

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato de Conta Corrente

**Cliente**

Agência 2335-3  
Conta 29402-0  
Período solicitado 12/2022

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc0219a6-be65-4e14-4565-a77fc0cabe67



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2335-3  
 Conta 29399-7 NAZARE DA MATCOVIDACO  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.214,79			2.013,216169		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.234,57			2.013,216169		2.013,216169

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.214,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	19,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19,78
SALDO ATUAL =	2.234,57

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67



### Extrato de Conta Corrente

Cliente

---

Agência 2335-3  
Conta 29399-7  
Período solicitado 12/2022

Lançamentos

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JB612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cab667



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2335-3  
 Conta 29516-7 FMAS LC N 173 20 ASS SOC  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1,90			1,726600		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1,92			1,726600		1,726600

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,90
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	1,92

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato de Conta Corrente

G338050816123628  
05/01/2023 08:31:2



Cliente

---

Agência 2335-3  
Conta 29516-7  
Período solicitado 12/2022

Lançamentos

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JB612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc0219a6-be65-4e14-4565-a77fc0cabe67



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3338050816123628  
05/01/2023 08:33

## Cliente

Agência 2335-3  
Conta 29537-X NAZARE DA SIGTV ESTR4  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	7.056,01			6.413,816114		
20/12/2022	APLICAÇÃO	7.096,00			6.413,816062	1,106361631	12.827,632176
20/12/2022	RESGATE	7.096,00			6.413,816114	1,106361631	6.413,816062
	Aplicação 07/11/2022	7.096,00			6.413,816114		
23/12/2022	RESGATE	7.104,70			6.413,816062	1,107718524	
	Aplicação 20/12/2022	7.104,70			6.413,816062		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,00					

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.056,01
APLICAÇÕES (+)	7.096,00
RESGATES (-)	14.200,70
RENDIMENTO BRUTO (+)	48,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	48,69
SALDO ATUAL =	0,00

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stc.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-ad7fc0cab667



## Extrato de Conta Corrente

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be65-4e14-4565-ad7fcd0cabe67

## Cliente - Conta atual

Agência 2335-3  
 Conta corrente 29537-X NAZARE DA SIGTV ESTR4  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2022		BB RF CP Automatico	1.201.972	7.096,00 C	
20/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7.096,00 D	0,00 C
23/12/2022		BB RF CP Automatico	1.201.972	7.104,70 C	7.104,70 C
31/12/2022		SALDO			7.104,70 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2335-3  
 Conta 31744-6 FMAS PROG MESA INVESTIMEN  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	50.773,34			46.152,273074		
20/12/2022	APLICAÇÃO	51.061,10			46.152,269356	1,106361631	92.304,542430
20/12/2022	RESGATE	51.061,10			46.152,273074	1,106361631	46.152,269356
	Aplicação 04/10/2022	51.053,47			46.145,372521		
	Aplicação 17/10/2022	7,63			6,900553		
23/12/2022	RESGATE	51.123,72			46.152,269356	1,107718524	
	Aplicação 20/12/2022	51.123,72			46.152,269356		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,00					

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	50.773,34
APLICAÇÕES (+)	51.061,10
RESGATES (-)	102.184,82
RENDIMENTO BRUTO (+)	350,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	350,38
SALDO ATUAL =	0,00

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2335-3  
 Conta corrente 31744-6 FMAS PROG MESA INVESTIMEN  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/10/2022		Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2022		BB RF CP Automatico	1.201.972	51.061,10 C	
20/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	51.061,10 D	0,00 C
23/12/2022		BB RF CP Automatico	1.201.972	51.123,72 C	51.123,72 C
31/12/2022		SALDO			51.123,72 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2335-3  
Conta 31745-4 FMAS PROG MESA CUSTEIO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	37.853,02			34.407,875344		
20/12/2022	APLICAÇÃO	38.067,55			34.407,872555	1,106361631	68.815,747899
20/12/2022	RESGATE	38.067,55			34.407,875344	1,106361631	34.407,872555
	Aplicação 16/05/2022	12.842,86			11.608,194073		
	Aplicação 23/06/2022	25.209,42			22.785,880164		
	Aplicação 17/10/2022	15,27			13,801107		
23/12/2022	RESGATE	38.114,24			34.407,872555	1,107718524	
	Aplicação 20/12/2022	38.114,24			34.407,872555		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,00					

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	37.853,02
APLICAÇÕES (+)	38.067,55
RESGATES (-)	76.181,79
RENDIMENTO BRUTO (+)	261,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	261,22
SALDO ATUAL =	0,00

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2335-3  
 Conta corrente 31745-4 FMAS PROG MESA CUSTEIO  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/10/2022		Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2022		BB RF CP Automatico	1.201.972	38.067,55 C	
20/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	38.067,55 D	0,00 C
23/12/2022		BB RF CP Automatico	1.201.972	38.114,24 C	38.114,24 C
31/12/2022		SALDO			38.114,24 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33805083919286  
05/01/2023 08:50

## Cliente

Agência 2335-3  
 Conta 32494-9 AUX PERNAMBUCO FMAS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	66.066,81			60.053,826983		
30/12/2022	SALDO ATUAL	66.656,88			60.053,826983		60.053,826983

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	66.066,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	590,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	590,07
SALDO ATUAL =	66.656,88

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-ad7fc0cabe67



### Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência 2335-3  
Conta 32494-9  
Período solicitado 12/2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://steve.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cab667



# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://efc.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: cc0219a6-be65-4e14-4565-ad7fc0cabe67

Conta:	98	23.494-X	FMAS - ESTADO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.			2.068,89	2.068,89
SALDO CONCILIADO				2.068,89	2.068,89

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://sistemas.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-d7fc0cabe67

Conta: 110 25903-9 BB DBL GSUAS FNAS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	6.849,97	6.849,97
SALDO CONCILIADO	6.849,97	6.849,97

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Tesoureiro(a)





# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: [https://ctce.te.pe.gov.br/ppg/validaDoc.aspx?codigo\\_documento:cc02f946-be63-4e14-a565-a77fc0cab6e7](https://ctce.te.pe.gov.br/ppg/validaDoc.aspx?codigo_documento:cc02f946-be63-4e14-a565-a77fc0cab6e7)

Conta:	108	25906-3	BB BL PSB FNAS	Saldo Entidade		Saldo Bancário	
Banco:	Banco do Brasil S.A.			11.988,83		11.988,83	

Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão				
Data	Movimento			
30/12/2022	cred a reg		9,00	9,00
		Saldo Parcial	11.997,83	11.997,83
		<b>SALDO CONCILIADO</b>	<b>11.997,83</b>	<b>11.997,83</b>

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://sistema.fundacao.gov.br/validador> e verifique o código de documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-d7fc0cabe67

Conta: 113 27.480-1 - MAC FNAS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	4.011,52	3.918,81
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão		
Data	Movimento	
30/12/2022	deb a reg	-92,71
	Saldo Parcial	3.918,81
	<b>SALDO CONCILIADO</b>	<b>3.918,81</b>

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://brasil.gov.br/ppv/validador>:seam Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-d7fc0cabe67

Conta: 112 27.567-0 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	53.399,03	53.399,03
SALDO CONCILIADO	53.399,03	53.399,03

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 22

Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-8565-d7fc0cab6e7

Conta: 119 28.134-4 - FNAS - MBPC ESCOLA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	4.019,28	4.019,28
SALDO CONCILIADO	4.019,28	4.019,28

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-d7fc0cabe67

Conta: 115	29.399-7 - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		2.234,57	2.234,57
SALDO CONCILIADO		2.234,57	2.234,57

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stc.pecpe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-d7fc0cabe67

Conta: 114 29.402-0 - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	2.393,11	2.393,11
<b>SALDO CONCILIADO</b>	<b>2.393,11</b>	<b>2.393,11</b>

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-8565-d7fc0cabe67

Conta: 116 29.516-7 - AUX FIN LEI 173/2020	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	1,92	1,92
<b>SALDO CONCILIADO</b>	<b>1,92</b>	<b>1,92</b>

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stc.cefec.pe.gov.br/epi/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cab667

Conta:	121	31.744-6 - PROGRAMA TA NA MESA INVESTIMENTOS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		51.123,72	51.123,72
SALDO CONCILIADO			51.123,72	51.123,72

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)





# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://efc.cce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-d7fc0cab6e7

Conta:	122	31.745-4 - PROGRAMA TA NA MESA CUSTEIO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		38.114,24	38.114,24
SALDO CONCILIADO			38.114,24	38.114,24

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://atendimento.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-d7fc0cabe67

Conta: 120 31194-4 - BENEFICIOS EVENTUAIS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	5.085,55	5.085,55
<b>SALDO CONCILIADO</b>	<b>5.085,55</b>	<b>5.085,55</b>

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://sistemas.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-d7fc0cabe67

Conta: 123	32.051-X - NAZARE DA MATA BL IGD PAB	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		75.867,66	75.867,66
SALDO CONCILIADO		75.867,66	75.867,66

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2022

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://sistemaintegrado.org.br/validador> ou em Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-d7fc0cabe67

Conta: 124 32.494-9 - AUXILIO PERNAMBUCO FMAS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	66.073,88	66.073,88
Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão		
Data	Movimento	
30/12/2022	cred a reg	583,00
	Saldo Parcial	66.656,88
	<b>SALDO CONCILIADO</b>	<b>66.656,88</b>

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Tesoureiro(a)

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA

## EXTRATOS DE CONTAS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIAS

### DEZEMBRO DE 2022



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: [https://portal.pe.gov.br/ppa/validaDoc.seam?codigo\\_documento=cc021916-be63-1e14-4565-af71c0cbb667](https://portal.pe.gov.br/ppa/validaDoc.seam?codigo_documento=cc021916-be63-1e14-4565-af71c0cbb667)


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://stc.e-ctec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-8565-ad7fc0cab6e7

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FMS N DA MATA FNS BLINV	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00624004-0	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	25.632,14C	3.850,804444
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	226,97C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	25.859,11C	3.850,804444
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

546000

0054/006/0062400

FMS N DA MATA FNS BL

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO AVEZ DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://eicf.cce.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: cc021996-be03-4e14-8565-a77fc0cab667


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome PE 260950 FMS CT SUSCUSTEIOSUS	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00624016-3	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	646.434,84C	97.116,111077
Aplicações	71.000,00C	10.628,074282
Resgates	3.200,00D	476,908251
Rendimento Bruto no Mês	6.091,52C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	720.326,36C	107.267,277108
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
13 / 12	APLICACAO	71.000,00C	10.628,074282
28 / 12	RESGATE	3.200,00D	476,908251
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**
**Rendimento Base**
**IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>





## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

54600

0054/006/0062401

PE 260950 FMS CT SUSCUSTEIOS

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		
13/12/2022	335044	APLICACAO	71.000,00D	71.000,00
13/12/2022	131228	CRED TEV	71.000,00C	
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	303528	RESGATE	3.200,00C	3.200,00C
28/12/2022	280936	ENVIO TEV	3.200,00D	0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://epec.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec027990-b665-4614-8565-a17fc0cabe67


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f946-be63-4e14-a565-ad7fc0cab6e7

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FMS N DA MATA FNCONVENENTE	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00624012-0	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	11.603,39C	1.743,216923
aplicações	0,00	0,000000
resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	102,75C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	11.706,14C	1.743,216923
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**
**Rendimento Base**
**IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 726 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460001

0054/006/00624012-C

FMS N DA MATA FNCONVENIENTE

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: [https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?seam=Código\\_documento:cc029946-be63-4e14-a565-a77fc0cbb67](https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?seam=Código_documento:cc029946-be63-4e14-a565-a77fc0cbb67)


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://stc.cce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-8565-df7fc0cab6e7

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2023
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome PE 260950 FMS INVSUSINVESTSUS	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00624017-1	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	381.591,91C	57.327,853399
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Resgates	17.591,00D	2.639,567597
Resgates	3.244,49C	
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	367.245,40C	54.688,285802
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*		

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 12	RESGATE	17.591,00D	2.639,567597
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:




**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://scte.fce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc021946-be63-4e14-a565-a17fc0cab667

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FMS N DA MATA FNSINVAN	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00624011-2	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	589,48C	88,558405
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	5,22C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	594,70C	88,558405
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

546000

0054/006/00624011

FMS N DA MATA FNSINVA

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO AVEES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: [https://cfe.ce.gov.br/ppa/validaDoc.seam?Codigo\\_documento=cc-02/1986-be63-4e14-8565-d7fc-0c3bb607](https://cfe.ce.gov.br/ppa/validaDoc.seam?Codigo_documento=cc-02/1986-be63-4e14-8565-d7fc-0c3bb607)


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://stc.cce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f946-be63-4e14-a565-ad7fc0cab6e7

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2023
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FMS N DA MATA FNCONVENIENTE	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00624010-4	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	35.777,95C	5.375,043509
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Contribuições	0,00	0,000000
Resgates	316,80C	
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	36.094,75C	5.375,043509
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*		

(\* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**
**Rendimento Base**
**IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouidoria:	Endereço Eletrônico: serviçoatendimento/telefones.da.caixa.asd





## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

54600011

0054/006/00624010-4

FMS N DA MATA FNSSCONVENENTE

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Mostrando Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: https://stece.ice.pe.gov.br/ppv/validarDoc.seam?codigo\_documento=c0929916-8c634e17-4565-407f60ca10607


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-ad7fcd0cabe67

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FMS N DA MATA FNSSCONVENENTE	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00624008-2	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	439.347,72C	66.004,706897
Resgates	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	3.890,25C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	443.237,97C	66.004,706897
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**
**Rendimento Base**
**IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

546000

0054/006/00624008

FMS N DA MATA FNSCONVENEN

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://cctce.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=02998-be63-4814-8565-47f0c0eb67>


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f946-be63-4e14-a565-ad7fc0cab667

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FMS N DA MATA FNSCONVENENTE	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00624007-4	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	445.346,53C	66.905,926636
Contribuições	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	3.943,36C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	449.289,89C	66.905,926636
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460011

0054/006/0062400

FMS N DA MATA FNSCONVENI

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: https://eicfcp.ce.gov.br/epp/validadocs.cfm Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-b565-af7fc0c8b0e7


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://stc.e-ctce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-8565-df7fc0cabe67

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FMS N DA MATA FNSSCONVENENTE	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00624009-0	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	6.241,67C	937,707615
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	55,27C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	6.296,94C	937,707615
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**
**Rendimento Base**
**IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 726 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos-da-caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos-da-caixa.asp</a>



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460001

0054/006/00624009

FMS N DA MATA FNCONVENIENTE

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Saldo Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://etccf.ce.gov.br/epd/validador/validador.jspx?cdig=0202916be634e14a565a7f60cab6e7>



05/01/2023 09:28

# CAIXA

## Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2023
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

### Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

### Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

### Cliente

Nome FMS N DA MATA FNSBLMAC	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00624006-6	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

### Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	0,47C	0,071185
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	0,00	0,000000
sgates	0,01C	
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,48C	0,071185
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

### Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

### Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

### Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

### Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Quilodora:	Endereço Eletrônico: caixa@caixa.gov.br





## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:  
GovConta CAIXA:  
Conta Referência:  
Nome:  
Período:

GOVCONTA CAIXA  
54600011  
0054/006/00624006-6  
FMS N DA MATA FNSBLMAC  
de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FMS PRODUTIVIDADE	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.000000097-7	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.288,90C	494,102710
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	29,12C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.318,02C	494,102710
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

<b>Rendimento Base</b>	<b>IRRF</b>
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones-da-caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones-da-caixa.asp</a>



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

546000

0054/006/00000097

FMS PRODUTIVIDADE

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etec.ce.gov.br/epp/validador.aspx?CodigoDocumento=cc02946be634e144d565a7fe0cab67>


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cab667

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome REPASSE PRODUCAO AIH SIA	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00000084-5	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,001781
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	0,000000
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*	0,01C	0,001781
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>



# CAIXA

## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460001

0054/006/00000045

REPASSE PRODUCAO AIHSSA

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.shtm> Código do documento: cc-02f946-be63-4e14-a565-3a7f5c0c9be67


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: cc02f946-be63-4e14-4565-a77fc0cab667

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FMS N DA MATA FNS BLINV	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00624003-1	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
---------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	32.103,58C	4.823,031024
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	284,27C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	32.387,85C	4.823,031024
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp</a>



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

546000

0054/006/00624003

FMS N DA MATA FNS BLIN

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		50,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		50,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		50,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		50,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		50,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		50,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		50,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		50,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		50,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		50,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		50,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		50,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		50,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		50,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		50,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		50,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		50,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		50,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		50,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		50,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		50,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		50,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		50,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		50,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: [https://eicf.ce.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo\\_documento=cc02996-be63-4e14-8565-af7c0c3bb67](https://eicf.ce.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo_documento=cc02996-be63-4e14-8565-af7c0c3bb67)


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2023
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FUNDO M SAUDE NAZARE PAB	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00000062-4	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	0,01C	0,001762
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	0,00	0,000000
Despesas	0,00	
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,01C	0,001762
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*		

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Endereço Eletrônico:	Endereço Eletrônico:







## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

54600011

0054/006/00000062-4

FUNDO M SAUDE NAZARE PAB

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: [https://eicf.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo\\_documento=0021940-8654e14-4565-af7f0cabe67](https://eicf.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=0021940-8654e14-4565-af7f0cabe67)


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epf/validarDoc.seam> Código do documento: cc0219a6-be63-4e14-4565-ad7fcd0cabe67

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FUNDO M SAUDE NAZARE SAUDE BUCAL	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00000061-6	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	0,01C	0,001764
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	0,00	0,000000
sgates	0,00	
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,01C	0,001764
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico: [informação não legível]



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

54600011

0054/006/00000061-6

FUNDO M SAUDE NAZARE SAUDE BUCAL

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo\\_documento:cc0219a6-be63-4e14-4565-af7fc0c4be67](https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo_documento:cc0219a6-be63-4e14-4565-af7fc0c4be67)


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://stc.e-ctec.br/pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f946-be63-4e14-a565-ad7fc0cab6e7

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FUNDO M SAUDE NAZARE PACS	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00000060-8	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
-----------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

**Resumo da Movimentação**

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico		
Saldo Anterior	0,01C	0,001768
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,001768
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 726 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

54600011

0054/006/00000059-4

FUNDO M SAUDE NAZARE PSF

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.shtm> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0c8be67


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra G4 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FUNDO M SAUDE NAZARE PSF	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00000059-4	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,001764
Aplicações	0,00	0,000000
sgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,001764
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**
**Rendimento Base**
**IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:  
GovConta CAIXA:  
Conta Referência:  
Nome:  
Período:

GOVCONTA CAIXA  
5460001  
0054/006/00000059-4  
FUNDO M SAUDE NAZARE PS  
de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: [https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?Codigo\\_documento:c029a6-be65-4e14-4565-a17fc0cabe67](https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?Codigo_documento:c029a6-be65-4e14-4565-a17fc0cabe67)

**CAIXA****Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificaçãoDocumento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-ad7fc0cab6e7

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2023
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FMS N DA MATA FNS BLVGS	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00624002-3	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	1.898,00C	285,142020
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	16,80C	
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
iRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	1.914,80C	285,142020
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*		

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico: atendimento@telefonos.da.caixa.asd





## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

54600011

0054/006/00624002-7

FMS N DA MATA FNS BLVGS

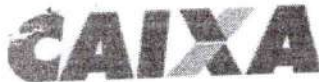
de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saído (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-8565-a7f60c8b667


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2023
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FMS N DA MATA FNS BLAFB	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00624001-5	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	0,37C	0,055770
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	0,00	0,000000
-Resgates	0,00	
rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,37C	0,055770
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*		

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

 Rendimento Base  
 0,00

 IRRF  
 0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Quilômetro:	Endereço Eletrônico:





## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

54600011

0054/006/00624001-5

FMS N DA MATA FNS BLAFB

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: [https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo\\_documento=cc021940-4e63-4e14-4565-4d7f0c0ab67](https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento=cc021940-4e63-4e14-4565-4d7f0c0ab67)



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://efccf.tce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: cc0219a6-be63-4e14-4565-ad7fcd0cabe67



### Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2023
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

#### Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

#### Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

#### Cliente

Nome FMS N DA MATA FNS BLATB	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00624000-7	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

#### Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	61.482,26C	9.236,688861
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	544,40C	
- Rendimento Bruto no Mês	0,00	
- IRRF	0,00	
- IOF	0,00	
Taxa de Saída	62.026,66C	9.236,688861
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*		

(\*): Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

#### Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

#### Dados de Tributação

Rendimento Base  
0,00

IRRF  
0,00

#### Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

#### Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Endereço Eletrônico:	



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

54600011

0054/006/00624000-7

FMS N DA MATA FNS BLATE

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento:c0219a6-be63-4e14-a565-a7f7c0eabe67](https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:c0219a6-be63-4e14-a565-a7f7c0eabe67)


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FUNDO M SAUDE NAZARE VIG SANITAR	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00000057-8	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
--	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

**Análise do Perfil do Investidor**

Data da Avaliação

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	30.170,08C	4.532,553692
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	267,14C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	30.437,22C	4.532,553692
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**
**Rendimento Base**
**IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico: [Endereço eletrônico/telefone da caixa ass]



# CAIXA

## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

54600011

0054/006/00000057-

FUNDO M SAUDE NAZARE VIG SANITARI

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Mo	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saído (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: cc021986-b663-4e14-4565-a171c0cabe67


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZA	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00071060-5	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
--	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

**Análise do Perfil do Investidor**

Data da Avaliação

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	75.291,08C	11.311,236037
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	75.654,89D	11.311,236037
Rendimento Bruto no Mês	363,81C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
16 / 12	RESGATE	75.654,89D	11.311,236037
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**
**Rendimento Base**
**IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico: caixa.servicoatendimento@caixa.gov.br







## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

54600011

0054/006/00071060-5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZARETE

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		281,500
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		281,500
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		281,500
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		281,500
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		281,500
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		281,500
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		281,500
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		281,500
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		281,500
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		281,500
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		281,500
16/12/2022	231395	RESGATE	75.654,89C	75.936,39C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		75.936,39C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		75.936,39C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		75.936,39C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		75.936,39C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		75.936,39C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		75.936,39C
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00D	75.881,39C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		75.881,39C
27/12/2022	271451	CRED TEV	55,00C	75.936,39C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		75.936,39C
28/12/2022	281246	ENVIO TEV	75.936,39D	0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c029a6-be63-4e14-4565-a7f0cabe67



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2335-3  
Conta 32583-X PE 260950 FMS CUSTEIO SUS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	301.087,47			273.684,403811		
02/12/2022	RESGATE	4.989,60			4.531,799640	1,101019550	269.152,604171
	Aplicação 10/11/2022	4.989,60			4.531,799640		
05/12/2022	RESGATE	15.862,61			14.401,391922	1,101463670	254.751,212249
	Aplicação 10/11/2022	15.862,61			14.401,391922		
06/12/2022	APLICAÇÃO	14.758,65			13.393,723509	1,101907919	268.144,935758
07/12/2022	APLICAÇÃO	42.769,17			38.798,095496	1,102352305	306.943,031254
08/12/2022	APLICAÇÃO	32.303,70			29.292,439663	1,102799916	336.235,470917
09/12/2022	APLICAÇÃO	43.681,03			39.593,049033	1,103249966	375.828,519950
12/12/2022	APLICAÇÃO	412.342,16			373.600,727343	1,103697423	749.429,247293
13/12/2022	RESGATE	15.495,62			14.034,552810	1,104105005	735.394,694483
	Aplicação 10/11/2022	15.495,62			14.034,552810		
14/12/2022	APLICAÇÃO	174.528,00			158.004,467312	1,104576364	893.399,161795
16/12/2022	RESGATE	9.152,30			8.279,102407	1,105470080	885.120,059388
	Aplicação 10/11/2022	9.152,30			8.279,102407		
20/12/2022	RESGATE	17.165,80			15.515,541681	1,106361631	869.604,517707
	Aplicação 10/11/2022	17.165,80			15.515,541681		
21/12/2022	APLICAÇÃO	3.000,00			2.710,486710	1,106812289	872.315,004417
26/12/2022	RESGATE	280.420,82			253.049,769839	1,108164691	619.265,234578
	Aplicação 10/11/2022	216.702,12			195.550,466583		
	Aplicação 11/11/2022	23.683,20			21.371,548768		
	Aplicação 06/12/2022	14.842,45			13.393,723509		
	Aplicação 07/12/2022	25.193,05			22.734,030979		
28/12/2022	RESGATE	203.705,06			183.673,793032	1,109058928	435.591,441546
	Aplicação 07/12/2022	17.815,99			16.064,064517		
	Aplicação 08/12/2022	32.487,04			29.292,439663		
	Aplicação 09/12/2022	43.911,03			39.593,049033		
	Aplicação 12/12/2022	109.491,00			98.724,239819		
29/12/2022	APLICAÇÃO	9.019,65			8.129,426127	1,109506361	443.720,867673
30/12/2022	APLICAÇÃO	4.321,50			3.893,410986	1,109952177	447.614,278659
30/12/2022	SALDO ATUAL	496.830,44			447.614,278659		447.614,278659

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	301.087,47
APLICAÇÕES (+)	736.723,86
RESGATES (-)	546.791,81
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.810,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.810,92
SALDO ATUAL =	496.830,44

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144



Transação efetuada com sucesso por: JE023800 RITA BRAGA DE SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67



## Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2335-3  
 Conta corrente 32583-X PE 260950 FMS CUSTEIO SUS  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		+ TED Devolvida	100.007	33,60 C	
02/12/2022		+ TED Devolvida	400.004	554,40 C	
02/12/2022		+ Transferido para Poupança	552.039.510.010.235	33,60 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.005.008	218,40 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.024.199	84,00 D	
02/12/2022		+ Transferido para Poupança	552.335.510.019.492	319,20 D	
02/12/2022		+ Transferido para Poupança	552.335.510.026.131	67,20 D	
02/12/2022		+ Transferido para Poupança	552.335.510.028.934	16,80 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	134,40 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	117,60 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.203	100,80 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.204	134,40 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.205	319,20 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.206	319,20 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.207	67,20 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.208	67,20 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.209	33,60 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.210	134,40 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.211	84,00 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.212	554,40 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.213	168,00 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.214	50,40 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.215	252,00 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.216	117,60 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.217	201,60 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.218	50,40 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.219	285,60 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.220	16,80 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.221	33,60 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.222	201,60 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.223	184,80 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.224	33,60 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.225	16,80 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.226	50,40 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.227	33,60 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.228	436,80 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.229	50,40 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.230	67,20 D	

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-ad7fc0cabe67

02/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.233	67,20 D	
02/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.234	84,00 D	
02/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.235	33,60 D	
02/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.236	151,20 D	
02/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.237	50,40 D	
02/12/2022	Resgate Automático	1.972	4.989,60 C	0,00 C
05/12/2022	+ TED Devolvida	500.006	350,00 C	
05/12/2022	+ TED Devolvida	500.007	150,00 C	
05/12/2022	+ TED Devolvida	600.003	150,00 C	
05/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.013.006	2.500,00 D	
05/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.025.015	4.522,96 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	33,60 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.502	50,40 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.503	134,40 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.504	100,00 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.505	150,00 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.506	100,00 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.507	100,00 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.508	250,00 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.509	50,00 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.510	50,00 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.511	50,00 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.512	50,00 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.513	100,00 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.514	100,00 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.515	50,00 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.516	350,00 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.517	150,00 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.518	350,00 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.519	150,00 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.520	50,00 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.521	250,00 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.522	350,00 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.523	300,00 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.524	350,00 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.525	350,00 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.526	250,00 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.527	87,50 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.528	87,50 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.529	1.065,00 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.530	1.000,00 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.531	1.000,00 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.532	1.500,00 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.533	87,50 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.534	175,00 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.535	218,75 D	
05/12/2022	Resgate Automático	1.972	15.862,61 C	0,00 C



06/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	14.758,65 D	0,00 C
07/12/2022	+ Ordem Bancária	6.136.118.000.042	42.769,17 C	
07/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	42.769,17 D	0,00 C
08/12/2022	+ Ordem Bancária	6.152.702.000.034	32.239,20 C	
08/12/2022	+ Ordem Bancária	6.153.220.000.021	64,50 C	
08/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	32.303,70 D	0,00 C
09/12/2022	+ Ordem Bancária	6.184.620.000.043	8.441,83 C	
09/12/2022	+ Ordem Bancária	6.209.939.000.034	32.239,20 C	
09/12/2022	+ Ordem Bancária	6.210.146.000.016	3.000,00 C	
09/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	43.681,03 D	0,00 C
12/12/2022	+ Ordem Bancária	6.260.139.000.034	1.696,80 C	
12/12/2022	+ Ordem Bancária	6.260.411.000.043	2.580,00 C	
12/12/2022	+ Ordem Bancária	6.260.715.000.043	18.148,00 C	
12/12/2022	+ Ordem Bancária	6.260.825.000.034	1.696,80 C	
12/12/2022	+ Ordem Bancária	6.260.914.000.043	16.100,20 C	
12/12/2022	+ Ordem Bancária	6.261.015.000.043	174.346,16 C	
12/12/2022	+ Ordem Bancária	6.261.035.000.043	23.397,40 C	
12/12/2022	+ Ordem Bancária	6.266.270.000.043	174.528,00 C	
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	151,20 D	
12/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	412.342,16 D	0,00 C
13/12/2022	+ TED Devolvida	200.008	1.071,00 C	
13/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.022.806	875,28 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.025.015	612,00 D	
13/12/2022	+ Transferido para Poupança	552.335.510.001.179	1.000,00 D	
13/12/2022	+ Transferido para Poupança	552.335.510.005.016	1.000,00 D	
13/12/2022	+ Transferido para Poupança	552.335.510.023.116	4.785,00 D	
13/12/2022	+ Transferido para Poupança	552.335.510.032.860	131,25 D	
13/12/2022	+ Transferido para Poupança	552.473.510.010.038	875,28 D	
13/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	875,28 D	
13/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	875,28 D	
13/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.303	875,28 D	
13/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.304	875,28 D	
13/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.305	875,28 D	
13/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.306	600,00 D	
13/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.307	800,00 D	
13/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.308	440,41 D	
13/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.309	1.071,00 D	
13/12/2022	Resgate Automático	1.972	15.495,62 C	0,00 C
14/12/2022	+ Ordem Bancária	6.296.690.000.043	174.528,00 C	
14/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	174.528,00 D	0,00 C
16/12/2022	+ Ordem Bancária	6.356.404.000.043	2.572,70 C	
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	11.725,00 D	
16/12/2022	Resgate Automático	1.972	9.152,30 C	0,00 C
20/12/2022	+ Transferência enviada	550.673.000.048.929	2.371,45 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	552.138.000.113.114	1.051,50 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	552.138.000.113.114	2.118,66 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	552.138.000.114.330	7.544,82 D	

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: cc0219a6-be63-4e14-4565-af7fc0cabe67



		552.335.000.025.015	315,28 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada			
20/12/2022	+ Transferido para Poupança	552.335.510.012.482	875,28 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	552.811.000.123.948	432,00 D	
20/12/2022	Resgate Automático	1.972	17.165,80 C	0,00 C
21/12/2022	+ Ordem Bancária	6.539.601.000.017	3.000,00 C	
21/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	3.000,00 D	0,00 C
26/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.008.983	68.497,75 D	
26/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.020.188	8.832,13 D	
26/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	203.090,94 D	
26/12/2022	Resgate Automático	1.972	280.420,82 C	0,00 C
28/12/2022	+ TED Devolvida	100.002	131,25 C	
28/12/2022	+ Transferência enviada	551.622.000.020.562	4.780,00 D	
28/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.008.983	24.925,82 D	
28/12/2022	+ Transferido para Poupança	552.335.510.001.179	1.000,00 D	
28/12/2022	+ Transferido para Poupança	552.335.510.005.016	1.000,00 D	
28/12/2022	+ Transferência enviada	552.811.000.123.948	1.050,00 D	
28/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	350,00 D	
28/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	150,00 D	
28/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.803	150,00 D	
28/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.804	87,50 D	
28/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.805	131,25 D	
28/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.806	800,00 D	
28/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.807	1.507,29 D	
28/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.808	84,00 D	
28/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.809	940,00 D	
28/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.810	1.065,00 D	
28/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.811	1.000,00 D	
28/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.812	1.000,00 D	
28/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.813	1.000,00 D	
28/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.814	1.000,00 D	
28/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.815	1.500,00 D	
28/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.816	160.315,45 D	
28/12/2022	Resgate Automático	1.972	203.705,06 C	0,00 C
29/12/2022	+ Ordem Bancária	6.748.161.000.035	376,65 C	
29/12/2022	+ Ordem Bancária	6.748.566.000.040	4.321,50 C	
29/12/2022	+ Ordem Bancária	6.748.973.000.040	4.321,50 C	
29/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	9.019,65 D	0,00 C
30/12/2022	+ Ordem Bancária	6.781.613.000.040	4.321,50 C	
30/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	4.321,50 D	0,00 C
31/12/2022	SALDO			0,00 C

 -----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE023800 RITA BRAGA DE SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2335-3  
Conta 8983-4 PM NAZARE DA MATA -FUS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	20.719,62			18.833,850003		
05/12/2022	RESGATE	16.618,75			15.087,878477	1,101463670	3.745,971526
	Aplicação 18/11/2022	2.668,26			2.422,464615		
	Aplicação 30/11/2022	13.950,49			12.665,413862		
07/12/2022	APLICAÇÃO	6.000,00			5.442,906022	1,102352305	9.188,877548
09/12/2022	APLICAÇÃO	254.603,44			230.775,842144	1,103249966	239.964,719692
12/12/2022	RESGATE	7.212,85			6.535,169739	1,103697423	233.429,549953
	Aplicação 30/11/2022	4.134,42			3.745,971526		
	Aplicação 07/12/2022	3.078,43			2.789,198213		
13/12/2022	RESGATE	33.275,62			30.138,093614	1,104105005	203.291,456339
	Aplicação 07/12/2022	2.929,97			2.653,707809		
	Aplicação 09/12/2022	30.345,65			27.484,385805		
15/12/2022	RESGATE	39.471,90			35.720,424305	1,105023268	167.571,032034
	Aplicação 09/12/2022	39.471,90			35.720,424305		
16/12/2022	RESGATE	890,46			805,503483	1,105470080	166.765,528551
	Aplicação 09/12/2022	890,46			805,503483		
20/12/2022	APLICAÇÃO	165.582,39			149.663,894119	1,106361631	316.429,422670
26/12/2022	RESGATE	178.897,92			161.436,221035	1,108164691	154.993,201635
	Aplicação 09/12/2022	178.897,92			161.436,221035		
28/12/2022	RESGATE	35.224,93			31.761,098631	1,109058928	123.232,103004
	Aplicação 09/12/2022	5.910,52			5.329,307516		
	Aplicação 20/12/2022	29.314,41			26.431,791115		
29/12/2022	RESGATE	95.824,14			86.366,462932	1,109506361	36.865,640072
	Aplicação 20/12/2022	95.824,14			86.366,462932		
30/12/2022	SALDO ATUAL	40.919,10			36.865,640072		36.865,640072

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.719,62
APLICAÇÕES (+)	426.185,83
RESGATES (-)	407.416,57
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.430,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.430,22
SALDO ATUAL =	40.919,10

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144





## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2335-3  
 Conta corrente 8983-4 PM NAZARE DA MATA -FUS  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
		Saldo Anterior			0,00 C
30/11/2022					
05/12/2022		+ Transferência enviada	550.007.000.008.011	181,80 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada	550.446.000.050.971	360,00 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada	552.239.000.014.888	4.000,00 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.028.103	4.023,84 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada	552.365.000.051.624	2.850,00 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada	552.669.000.014.669	1.580,15 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada	552.802.000.063.477	1.656,00 D	
05/12/2022		+ Pagamento conta luz	120.501	1.812,65 D	
05/12/2022		+ Pagamento conta luz	120.502	88,86 D	
05/12/2022		+ Pagamento conta luz	120.503	22,62 D	
05/12/2022		+ Pagamento conta luz	120.504	22,83 D	
05/12/2022		Resgate Automático	1.972	16.618,75 C	0,00 C
07/12/2022		+ Transferência recebida	552.335.000.026.644	6.000,00 C	
07/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	6.000,00 D	0,00 C
09/12/2022		COTA DAF - CREDITO	350	99,26 C	
09/12/2022		FPE/FPM	350	254.504,18 C	
09/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	254.603,44 D	0,00 C
12/12/2022		+ Transferência recebida	552.335.000.003.574	840.277,47 C	
12/12/2022		+ Pagamento de Boiето	121.201	7.179,84 D	
12/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	359.544,33 D	
12/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.203	441.969,85 D	
12/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.204	38.763,30 D	
12/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.101.521	11,00 D	
12/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.101.522	11,00 D	
12/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.101.523	11,00 D	
12/12/2022		Resgate Automático	1.972	7.212,85 C	0,00 C
13/12/2022		+ Transferência enviada	551.224.000.051.586	13.968,00 D	
13/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.025.015	1.448,14 D	
13/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.061.543	2.900,00 D	
13/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.065.310	133,90 D	
13/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.095.010	420,00 D	
13/12/2022		+ Transferido para Poupança	552.335.510.014.854	8.000,00 D	
13/12/2022		+ Transferido para Poupança	552.335.510.023.116	1.524,00 D	
13/12/2022		+ Transferência enviada	552.802.000.063.477	4.340,00 D	
13/12/2022		+ Pqto conta água	121.301	90,90 D	
13/12/2022		+ Pqto conta água	121.302	90,90 D	
13/12/2022		+ Pqto conta água	121.303	74,30 D	
13/12/2022		+ Pqto conta água	121.304	50,68 D	
13/12/2022		+ Pqto conta água	121.305	53,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-ad7fc0cbb67

13/12/2022	+ Pgto conta água	121.307	90,90 D	
13/12/2022	Resgate Automático	1.972	33.275,62 C	0,00 C
15/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.005.360	39.471,90 D	
15/12/2022	Resgate Automático	1.972	39.471,90 C	0,00 C
16/12/2022	+ Pagamento conta luz	121.601	275,42 D	
16/12/2022	+ Pagamento conta luz	121.602	338,87 D	
16/12/2022	+ Pagamento conta luz	121.603	276,17 D	
16/12/2022	Resgate Automático	1.972	890,46 C	0,00 C
20/12/2022	COTA DAF - CREDITO	350	2,40 C	
20/12/2022	FPE/FPM	350	165.579,99 C	
20/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	165.582,39 D	0,00 C
26/12/2022	+ Transferência recebida	552.335.000.032.583	68.497,75 C	
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.224.000.051.586	4.865,60 D	
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.224.000.051.586	10.476,00 D	
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.836.000.120.978	20.018,06 D	
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.863.000.094.318	321,00 D	
26/12/2022	+ Transferência enviada	552.138.000.113.114	4.261,00 D	
26/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.025.015	895,93 D	
26/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.032.461	1.890,00 D	
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	552.335.510.014.503	400,00 D	
26/12/2022	+ Transferência enviada	552.669.000.014.669	1.580,15 D	
26/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	200,00 D	
26/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	150.994,11 D	
26/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.603	44.179,53 D	
26/12/2022	+ Pgto conta água	122.604	51,51 D	
26/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.605	179,73 D	
26/12/2022	+ Pagto conta telefone	122.606	248,05 D	
26/12/2022	+ Pagto conta telefone	122.607	108,68 D	
26/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.608	326,42 D	
26/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.609	145,68 D	
26/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.610	116,05 D	
26/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.611	91,65 D	
26/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.612	576,98 D	
26/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.613	144,35 D	
26/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.614	659,25 D	
26/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.615	1.195,00 D	
26/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.616	32,78 D	
26/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.617	130,62 D	
26/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.618	187,87 D	
26/12/2022	+ Pagamento de Boleto	122.619	1.683,81 D	
26/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.620	167,93 D	
26/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.621	218,70 D	
26/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.622	252,72 D	
26/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.623	225,71 D	
26/12/2022	+ Pgto conta água	122.624	50,50 D	
26/12/2022	+ Pgto conta água	122.625	92,73 D	
26/12/2022	+ Pgto conta água	122.626	91,55 D	
		122.627	180,71 D	



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: cc029a6-be63-4e14-4565-ad7fcdcab667



26/12/2022	+ Pagamento de Boletto	122.629	50,50 D	
26/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.106.144	11,00 D	
26/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.106.145	11,00 D	
26/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.106.146	11,00 D	
26/12/2022	Resgate Automático	1.972	178.897,92 C	0,00 C
28/12/2022	+ Transferência recebida	552.335.000.032.583	24.925,82 C	
28/12/2022	+ Transferência enviada	552.239.000.014.888	4.000,00 D	
28/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.005.360	35.939,70 D	
28/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.025.015	216,62 D	
28/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.065.310	204,00 D	
28/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.080.101	295,80 D	
28/12/2022	+ Transferência enviada	552.967.000.032.206	6.631,64 D	
28/12/2022	+ Transferência enviada	553.515.000.035.484	11.916,45 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletto	122.801	129,26 D	
28/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.802	108,99 D	
28/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.803	351,78 D	
28/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.804	345,51 D	
28/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.349.916	11,00 D	
28/12/2022	Resgate Automático	1.972	35.224,93 C	0,00 C
29/12/2022	+ Transferência recebida	552.335.000.003.574	120.000,00 C	
29/12/2022	+ Transferência recebida	552.335.000.003.574	60.000,00 C	
29/12/2022	COTA DAF - CREDITO	350	51,32 C	
29/12/2022	FPE/FPM	350	148.612,79 C	
29/12/2022	+ Transferência enviada	550.007.000.008.011	181,80 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	550.446.000.050.971	399,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	550.673.000.048.929	9.503,99 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	550.673.000.048.929	23.625,90 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.836.000.120.978	19.882,32 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	552.138.000.114.330	4.940,69 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.024.204	1.400,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.028.103	4.023,84 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	552.365.000.051.624	2.850,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	552.802.000.063.477	828,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	552.967.000.032.206	6.631,64 D	
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	285.653,71 D	
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	20.148,33 D	
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.903	945,39 D	
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.904	5.877,85 D	
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.905	1.026,92 D	
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.906	523,07 D	
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.907	35.562,72 D	
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.908	109,50 D	
29/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.909	285,58 D	
29/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.060.853	11,00 D	
29/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.060.854	11,00 D	
29/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.060.855	11,00 D	
29/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.060.856	11,00 D	
29/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.060.857	11,00 D	



29/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.060.859	11,00 D	
29/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.060.860	11,00 D	
29/12/2022	Resgate Automático	1.972	95.824,14 C	0,00 C
31/12/2022	SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2335-3  
 Conta 5244-2 PREF MUNIC NAZARE FNS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	3.810,36			3.463,569725		
30/12/2022	SALDO ATUAL	3.844,40			3.463,569725		3.463,569725

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.810,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	34,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	34,04
SALDO ATUAL =	3.844,40

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-ad7fc0cabe67



G3331009153813  
10/01/2023 09:25



### Extrato de Conta Corrente

**Cliente**

Agência 2335-3  
Conta 5244-2  
Período solicitado 12/2022

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2335-3  
Conta 23915-1 ASPS-LC141/FMS 260950PE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.051,73			956,009098		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.061,12			956,009098		956,009098

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.051,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9,39
SALDO ATUAL =	1.061,12

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be65-4e14-4565-a7f7c0cabe67



### Extrato de Conta Corrente

**Cliente**

Agência 2335-3  
Conta 23915-1  
Período solicitado 12/2022

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2335-3  
Conta 29518-3 FOPAG LC 173 2020 SAUDE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	7.569,46			6.880,531722		
30/12/2022	SALDO ATUAL	7.637,06			6.880,531722		6.880,531722

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.569,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	67,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	67,60
SALDO ATUAL =	7.637,06

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JC351622 VERA LUCIA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67



### Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência 2335-3  
Conta 29518-3  
Período solicitado 12/2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC351622 VERA LUCIA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67



G3361009304458  
10/01/2023 09:38



### Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência 2335-3  
Conta 32584-8  
Período solicitado 12/2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC351622 VERA LUCIA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be65-4e14-4565-a77fc0cabe67



### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2335-3  
Conta 32584-8 PE 260950 FMS INVEST SUS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC351622 VERA LUCIA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be65-4e14-4565-a77fc0cabe67

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-ad7fcdcab6e7

## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2335-3  
Conta 19031-4 FUNDO M SAUDE NAZARE MATA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	20.379,31			18.524,514387		
30/12/2022	SALDO ATUAL	20.561,33			18.524,514387		18.524,514387

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.379,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	182,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	182,02
SALDO ATUAL =	20.561,33

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência 2335-3  
Conta 19031-4  
Período solicitado 12/2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67



*Para simples verificação*

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 10/01/2023
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

<b>No Mês(%)</b>	<b>No Ano(%)</b>	<b>Nos Últimos 12 Meses(%)</b>	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

**Cliente**

Nome P M NAZARE DA MATA FUS	CPF/CNPJ 10.166.817/0001- 98	Conta Corrente 006.00000020-9	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

	<b>Valor em R\$</b>	<b>Qtde de Cotas</b>
Histórico		
Saldo Anterior	56.974,79C	8.559,517429
Aplicações	22.969,39C	3.425,950812
Resgates	63.077,02D	9.445,241167
Rendimento Bruto no Mês	191,09C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	17.058,25C	2.540,227074
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* ) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	<b>Valor R\$</b>	<b>Qtde de Cotas</b>
05 / 12	RESGATE	38.567,17D	5.787,087524
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	RESGATE	1.770,26D	264,992266
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	12.371,00D	1.848,118876
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	APLICACAO	22.969,39C	3.425,950812
26 / 12	RESGATE	55,00D	8,203408
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	6.370,70D	949,449643
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

IRRF  
IOF

0,00  
0,00



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cab6e7

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

### Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

### Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:

0800 726  
0101

Endereço para Correspondência:

Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Ouvidoria:

0800 725  
7474

Endereço Eletrônico:

[https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones\\_da\\_caixa.asp](https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp)

Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:  
 GovConta CAIXA:  
 Conta Referência:  
 Nome:  
 Período:

GOVCONTA CAIXA  
 54600010  
 0054/006/00000000-9  
 P M NAZARE DA MATA  
 de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Documento Assinado Digitalmente por: FNACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo\_documento=cc0219a0-be63-4e14-4565-a17f0cabe67

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	254903	RESGATE	38.567,17C	38.567,17C
05/12/2022	051021	CRED TEV	35.000,00C	73.567,17C
05/12/2022	051022	ENVIO TEV	2.500,00D	71.067,17C
05/12/2022	051022	ENVIO TEV	2.575,96D	68.491,21C
05/12/2022	051033	ENVIO TEV	2.000,00D	66.491,21C
05/12/2022	051039	ENVIO TEV	1.200,00D	65.291,21C
05/12/2022	133747	ENVIO TED	109,50D	65.181,71C
05/12/2022	134008	ENVIO TED	945,39D	64.236,32C
05/12/2022	134368	ENVIO TED	3.417,56D	60.818,76C
05/12/2022	134734	ENVIO TED	6.985,87D	53.832,89C
05/12/2022	141843	ENVIO TED	34.276,54D	19.556,35C
05/12/2022	051022	TEV MESM T	19.501,35D	500,00C
05/12/2022	133747	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	489,00C
05/12/2022	134008	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	378,00C
05/12/2022	134368	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	267,00C
05/12/2022	134734	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	156,00C
05/12/2022	141843	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	45,00C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	335031	RESGATE	1.770,26C	1.770,26C
13/12/2022	131322	CRED TEV	30.000,00C	31.770,26C
13/12/2022	131301	ENVIO TEV	1.927,80D	29.842,46C
13/12/2022	131303	ENVIO TEV	2.647,69D	27.194,77C
13/12/2022	131305	ENVIO TEV	200,00D	26.994,77C
13/12/2022	131318	ENVIO TEV	400,00D	26.594,77C
13/12/2022	131318	ENVIO TEV	50,00D	26.544,77C
13/12/2022	131318	ENVIO TEV	2.905,75D	23.639,02C
13/12/2022	131318	ENVIO TEV	50,00D	23.589,02C
13/12/2022	131318	ENVIO TEV	100,00D	23.489,02C
13/12/2022	131318	ENVIO TEV	877,59D	22.611,43C
13/12/2022	131318	ENVIO TEV	50,00D	22.561,43C
13/12/2022	131441	ENVIO TEV	21.158,43D	1.403,00C
13/12/2022	141530	ENVIO TED	200,00D	1.203,00C
13/12/2022	141677	ENVIO TED	50,00D	1.153,00C
13/12/2022	141853	ENVIO TED	1.120,00D	33,00C
13/12/2022	141530	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	22,00C
13/12/2022	141677	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	11,00C
13/12/2022	141853	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	0,00



14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	602172	RESGATE	12.371,00C	12.371,00C
20/12/2022	100373	DEVOL TED	400,00C	12.771,00C
20/12/2022	100049	ENVIO TED	400,00D	12.371,00C
20/12/2022	100373	ENVIO TED	400,00D	11.971,00C
20/12/2022	100682	ENVIO TED	400,00D	11.571,00C
20/12/2022	100951	ENVIO TED	400,00D	11.171,00C
20/12/2022	198414	ENVIO TED	400,00D	10.771,00C
20/12/2022	198623	ENVIO TED	400,00D	10.371,00C
20/12/2022	198878	ENVIO TED	400,00D	9.971,00C
20/12/2022	199083	ENVIO TED	400,00D	9.571,00C
20/12/2022	199302	ENVIO TED	400,00D	9.171,00C
20/12/2022	199541	ENVIO TED	100,00D	9.071,00C
20/12/2022	199814	ENVIO TED	400,00D	8.671,00C
20/12/2022	201537	ENVIO TEV	400,00D	8.271,00C
20/12/2022	201537	ENVIO TEV	100,00D	8.171,00C
20/12/2022	201537	ENVIO TEV	400,00D	7.771,00C
20/12/2022	201537	ENVIO TEV	400,00D	7.371,00C
20/12/2022	201537	ENVIO TEV	450,00D	6.921,00C
20/12/2022	201537	ENVIO TEV	400,00D	6.521,00C
20/12/2022	201537	ENVIO TEV	400,00D	6.121,00C
20/12/2022	201537	ENVIO TEV	400,00D	5.721,00C
20/12/2022	201537	ENVIO TEV	400,00D	5.321,00C
20/12/2022	201537	ENVIO TEV	400,00D	4.921,00C
20/12/2022	201537	ENVIO TEV	400,00D	4.521,00C
20/12/2022	201537	ENVIO TEV	100,00D	4.421,00C
20/12/2022	201537	ENVIO TEV	400,00D	4.021,00C
20/12/2022	201537	ENVIO TEV	400,00D	3.621,00C
20/12/2022	201537	ENVIO TEV	400,00D	3.221,00C
20/12/2022	201537	ENVIO TEV	400,00D	2.821,00C
20/12/2022	201537	ENVIO TEV	400,00D	2.421,00C
20/12/2022	201537	ENVIO TEV	400,00D	2.021,00C
20/12/2022	201537	ENVIO TEV	400,00D	1.621,00C
20/12/2022	201537	ENVIO TEV	600,00D	1.021,00C
20/12/2022	201537	ENVIO TEV	400,00D	621,00C
20/12/2022	201537	ENVIO TEV	100,00D	521,00C
20/12/2022	201537	ENVIO TEV	400,00D	121,00C
20/12/2022	100049	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	110,00C
20/12/2022	100373	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	99,00C
20/12/2022	100682	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	88,00C
20/12/2022	100951	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	77,00C
20/12/2022	198414	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	66,00C
20/12/2022	198623	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	55,00C
20/12/2022	198878	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	44,00C
20/12/2022	199083	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	33,00C
20/12/2022	199302	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	22,00C
20/12/2022	199541	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	11,00C
20/12/2022	199814	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://epec.fcc.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c0219a0-be65-4e14-4565-a17fc0cabe67



26/12/2022	521436	APLICACAO	22.969,39D	22.969,39D
26/12/2022	261147	CRED TEV	30.000,00C	7.000,00C
26/12/2022	261345	ENVIO TEV	323,40D	6.777,21C
26/12/2022	261345	ENVIO TEV	581,66D	6.155,55C
26/12/2022	261345	ENVIO TEV	400,00D	5.755,55C
26/12/2022	261345	ENVIO TEV	119,90D	5.635,65C
26/12/2022	261345	ENVIO TEV	5.605,65D	0,00
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
26/12/2022	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	303519	RESGATE	6.370,70C	6.370,70C
28/12/2022	128114	ENVIO TED	400,00D	5.970,70C
28/12/2022	281124	ENVIO TEV	3.959,70D	2.011,00C
28/12/2022	281128	ENVIO TEV	100,00D	1.911,00C
28/12/2022	281128	ENVIO TEV	600,00D	1.311,00C
28/12/2022	281128	ENVIO TEV	100,00D	1.211,00C
28/12/2022	281137	ENVIO TEV	1.200,00D	0,00
28/12/2022	128114	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	310172	RESGATE	3.942,89C	3.942,89C
29/12/2022	163191	DEVOL TED	100,00C	4.042,89C
29/12/2022	162363	ENVIO TED	3.698,89D	384,00C
29/12/2022	162843	ENVIO TED	50,00D	284,00C
29/12/2022	163015	ENVIO TED	50,00D	234,00C
29/12/2022	163191	ENVIO TED	100,00D	134,00C
29/12/2022	291542	ENVIO TEV	50,00D	84,00C
29/12/2022	291542	ENVIO TEV	50,00D	34,00C
29/12/2022	162363	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	22,00C
29/12/2022	162843	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	11,00C
29/12/2022	163015	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	0,00
29/12/2022	163191	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stecc.ce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f946-be63-4e14-8565-a77fc0c3bb667

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://efc.sic.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: cc0219a6-be65-4e14-4565-ad7f0cabe67

Conta: 22	19.031-4 - FMS - CALAMIDADE	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		20.561,33	20.561,33
SALDO CONCILIADO		20.561,33	20.561,33

**APROVADO**

Em, 31 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eicf.ce.pe.gov.br/ppa/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=cc02f9f6-be63-4e14-a565-d7fc0cab6e7>

Conta: 19	20-9 FUS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		19.204,01	17.058,25
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
30/12/2022	d a reg.	-2.145,76	0,00
	Saldo Parcial	17.058,25	17.058,25
	<b>SALDO CONCILIADO</b>	<b>17.058,25</b>	<b>17.058,25</b>

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://epec.nazare-da-mata.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be65-4e14-4565-ad7fc0cabe67

Conta:	39	23.915-1 - CONDICIONAMENTO DA SAUDE	Saldo Entidade		Saldo Bancário
Banco:		Banco do Brasil S.A.		1.061,12	1.061,12
SALDO CONCILIADO			1.061,12		1.061,12

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

  
Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://epp/validarDoc.seam> Código do documento: cc0219a6-be65-4e14-4565-a77fc0cabe67

Conta:	43	29.518-3 - AUX FIN LEI 173/2020	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		7.637,06	7.637,06
SALDO CONCILIADO			7.637,06	7.637,06

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 22

Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://sistemas.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-8565-d7fc0cabe67

Conta: 48	32583-X - FMS CUSTEIO SUS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		496.830,44	496.830,44
SALDO CONCILIADO		496.830,44	496.830,44

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Tesoureiro(a)





# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://sice.tce.pe.gov.br/epi/validador.aspx> sem Código do documento: cc02f9f6-be63-4e14-a565-d7fc0cabe67

Conta: 8	5.244-2 FAE	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		6.809,28	3.844,40
<b>Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão</b>			
<b>Data</b>	<b>Movimento</b>		
30/12/2022	d a reg.	-2.964,88	0,00
	Saldo Parcial	3.844,40	3.844,40
	<b>SALDO CONCILIADO</b>	3.844,40	3.844,40

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

  
Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 38331915

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ptce.ace.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-d7fc0cab6e7

Conta:	10	57-8 VIG. SANITÁRIA -	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		30.437,22	30.437,22
SALDO CONCILIADO			30.437,22	30.437,22

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cfc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be65-4e14-4565-ad7fc0cabe67

Conta: 15 59-4 PSF	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	0,01	0,01
<b>SALDO CONCILIADO</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cfcce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: cc0219a6-be65-4e14-4565-ad7fc0cabe67

Conta: 17	61-6 SAÚDE BUCAL	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		0,01	0,01
SALDO CONCILIADO		0,01	0,01

APROVADO

Em 30 de dezembro de 22

Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-d7fc0cabe67

Conta: 27	62-4 - FMS - PAB	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		0,01	0,01
SALDO CONCILIADO		0,01	0,01

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://efc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-d7fc0cab6e7

Conta:	29	624-010-4 - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONST. SAUDE	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		36.094,75	36.094,75
SALDO CONCILIADO			36.094,75	36.094,75

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://socio.ce.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc0219a6-be65-4e14-4565-a77fc0cabe67

Conta:	12	624.000-7 BLATB	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		62.026,66	62.026,66
SALDO CONCILIADO			62.026,66	62.026,66

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cfc.cce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: cc0219a6-be65-4e14-4565-ad7fc0cabe67

Conta: 13	624.001-5 BLAFB	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		0,37	0,37
SALDO CONCILIADO		0,37	0,37

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Tesoureiro(a)





# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eic.eic.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: cc029a6-be65-4e14-4565-a77fc0cabe67

Conta: 14	624.002-3 BLVGS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		1.914,80	1.914,80
SALDO CONCILIADO		1.914,80	1.914,80

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

  
Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://atendimento.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc0219a6-be65-4e14-4565-a77fc0cabe67

Conta: 21	624.003-1 BLINV - CONSTRUÇÃO PSF TAMATAUPE	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		32.437,85	32.437,85
SALDO CONCILIADO		32.437,85	32.437,85

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eic.legis.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-d7fc0cab6e7

Conta:	41	624.004-0 - FNS NAZARE D A MATA / COVID 19	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		25.859,11	25.859,11
SALDO CONCILIADO			25.859,11	25.859,11

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cfe.cei.br/pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: cc0219a6-be63-4e14-4565-ad7fc0cabe67

Conta:	26	624.006-6 - REDE CEGONHA (RCE-R-CEG)	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		0,48	0,48
SALDO CONCILIADO			0,48	0,48

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://atende.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: cc0219a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67

Conta:	32	624.007-4 - EQUIPAMENTO E MATERIAL - 1	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		449.289,89	449.289,89
SALDO CONCILIADO			449.289,89	449.289,89

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://efc.ace.pe.gov.br/epf/validarDoc.seam> Código do documento: cc029a6-be65-4e14-4565-ad7fc0cabe67

Conta:	33	624.008-2 - EQUIPAMENTO E MATERIAL - 2	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		443.237,97	443.237,97
SALDO CONCILIADO			443.237,97	443.237,97

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://epecite.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: cc0219a6-be63-4e14-4565-ad7fc0cabe67

Conta:	28	624.009-0 - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONST. SAUDE CINCO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		6.296,94	6.296,94
SALDO CONCILIADO			6.296,94	6.296,94

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://efc.tribe.pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx> sem Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-d7fc0cabe67

Conta:	30	624.011-2 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - VAN	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		594,70	594,70
SALDO CONCILIADO			594,70	594,70

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)





# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://atende.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: cc0219a6-be65-4e14-4565-a77fc0cabe67

Conta:	31	624.012-0 - FMS ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO BASICA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		11.706,14	11.706,14
SALDO CONCILIADO			11.706,14	11.706,14

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

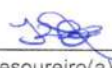


Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://atce.tce.pe.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:cc0219a6-be65-4e14-4565-a77fc0cabe67>

Conta: 36	624016-3-CUSTEIODOSUS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		722.639,13	720.326,36
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
30/12/2022	d a reg.	-2.312,77	00
	Saldo Parcial	720.326,36	720.326,36
	<b>SALDO CONCILIADO</b>	<b>720.326,36</b>	<b>720.326,36</b>

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

  
Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://efc.cpfce.pe.gov.br/epf/validarDoc.seam> Código do documento: cc0219a6-be65-4e14-4565-ad7fcdcab667

Conta:	37	624017-1-INVESTIMENTOSSUS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		367.245,40	367.245,40
SALDO CONCILIADO			367.245,40	367.245,40

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc0219a6-be65-4e14-4565-ad7fc0cabe67

Conta: 38	70000-6 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		0,02	0,02
SALDO CONCILIADO		0,02	0,02

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

  
Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://steccfoc.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-d7fc0cabe67

Conta: 44	71.053-2 - Aquisição de Ambulancia	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		528.622,82	528.622,82
SALDO CONCILIADO		528.622,82	528.622,82

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://sistema.tribunaonline.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-d7fc0cabe67

Conta: 9	8.983-4 FUS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		40.919,10	40.919,10
SALDO CONCILIADO		40.919,10	40.919,10

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-8565-d7fc0cab6e7

Conta:	24	84-5 - REPASSE PRODUÇÃO AIH/SIA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		0,01	0,01
SALDO CONCILIADO			0,01	0,01

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 22

Tesoureiro(a)



# Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2022

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stc.pec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-d7fc0cabe67

Conta: 34	97-7 CX.EC. FEDERAL FMS - PROD.	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		3.318,02	3.318,02
SALDO CONCILIADO		3.318,02	3.318,02

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Tesoureiro(a)




**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://stc.eb.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 5975	Emissão 05/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo FI CAIXA BRASIL IPCA XVI RF CRED PR	CNPJ do Fundo 21.918.896/0001-62	Início das Atividades do Fundo 17/04/2015
--	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,9289	10,3583	10,3583	2,098562	2,118055

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome AQUISICAO DE AMBULANCIA PMNM	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00071053-2	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	506.281,69C	241.251,719500
aplicações	0,00	0,000000
resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	4.702,73C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	510.984,42C	241.251,719500
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**
**Rendimento Base**
**IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones da caixa.asp</a>



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

546001

0054/006/0007105

AQUISICAO DE AMBULANCIA PNV

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		27.753,55
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		27.753,55
05/12/2022	157119	ENVIO TED	14.920,00D	12.833,55
05/12/2022	157119	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	12.822,55
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.822,55
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.822,55
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.822,55
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.822,55
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.822,55
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.822,55
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.822,55
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.822,55
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.822,55
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.822,55
19/12/2022	170709	UG530401	4.870,65C	17.693,40C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		17.693,40C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		17.693,40C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		17.693,40C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		17.693,40C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		17.693,40C
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00D	17.638,40C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		17.638,40C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		17.638,40C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		17.638,40C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		17.638,40C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		17.638,40C
31/12/2022	-	SALDO FINAL		17.638,40C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: https://eic.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\_documento=cc02980-be63-4e14-4565-a17fc0cabe67



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

54600011

0054/006/00071061

FUNDO MUNICIPAL DE SAU

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		80.430,39
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		80.430,39
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		80.430,39
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		80.430,39
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		80.430,39
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		80.430,39
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		80.430,39
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		80.430,39
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		80.430,39
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		80.430,39
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		80.430,39
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		80.430,39
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		80.430,39
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		80.430,39
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		80.430,39
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		80.430,39
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		80.430,39
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00D	80.375,39
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		80.375,39
27/12/2022	271451	CRED TEV	55,00C	80.430,39
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		80.430,39
28/12/2022	280826	ENVIO TEV	80.430,39D	0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/ppp/validarDocs.cfm> Código do documento: cc0291916-be63-4e14-b565-at71c0eb607

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a17fc0cabe67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA**

**EXTRATOS DE CONTAS  
E  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIAS**

**DEZEMBRO/2022**


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 17/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome PMNM HONORARIOS ADVOCATICIOS	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00000121-3	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.904,90C	736,879584
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	55,00D	8,203407
Rendimento Bruto no Mês	43,34C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.893,24C	728,676176
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
26 / 12	RESGATE	55,00D	8,203407
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

54600000

0054/006/000001

PMNM HONORARIOS ADVOCATIA

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00
26/12/2022	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: ec0219a6-be63-4e14-8365-af7f0c0bbe67



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://sice.tce.pe.gov.br/validadoc.aspx?aidadoc=seam.Código.do.documento:cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67>

Conta: 111 121-3 PMNM HONORARIOS ADVOCATICIOS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	4.923,10	4.923,10
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão		
Data	Movimento	
30/12/2022	deb a reg	-29,86
	Saldo Parcial	4.893,24
	<b>SALDO CONCILIADO</b>	<b>4.893,24</b>

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 22

Tesoureiro(a)

  
Rita Braga de Santana  
Tesoureira


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://scte.fce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a7f1c0cabe67

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE		Código 0054	Operação 0055	Emissão 17/01/2023
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO		CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FEM 3 PAVIMENTACAO	CPF/CNPJ 18.002.184/0001-94	Conta Corrente 006.00000122-1	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,003113
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,003113
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	





## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

546001

0054/006/000001

FEM 3 PAVIMENTA

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://eic.caixa.gov.br/epp/validadoc.aspx> Código do documento: c4029a6-be63-4e14-8565-af7f0c0bbe67

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: MANACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: [https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx?codigo\\_documento:cc02f946-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67](https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx?codigo_documento:cc02f946-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67)

Conta: 112 122-1 - FEM 3 PAVIMENTAÇÃO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	2,07	0,02
<b>Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão</b>		
Data	Movimento	
30/12/2022	deb a reg	-2,05
	Saldo Parcial	0,02
	<b>SALDO CONCILIADO</b>	<b>0,02</b>

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

  
Tesoureira(a)  
Rita Braga de Santana  
Tesoureira



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311709303725  
17/01/2023 09

## Cliente

Agência 2335-3  
Conta 26644-2 Pref Nazare c movimento  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	6.004,51			5.458,016272		
02/12/2022	APLICAÇÃO	2.911,52			2.644,385378	1,101019550	8.102,401650
05/12/2022	RESGATE	4.852,35			4.405,365453	1,101463670	3.697,036197
	Aplicação 28/11/2022	4.852,35			4.405,365453		
07/12/2022	APLICAÇÃO	12.538,63			11.374,430790	1,102352305	15.071,466980
12/12/2022	APLICAÇÃO	264.711,93			239.841,032953	1,103697423	254.912,499940
13/12/2022	APLICAÇÃO	33.738,87			30.557,664214	1,104105005	285.470,164150
15/12/2022	APLICAÇÃO	4.272,50			3.866,434421	1,105023268	289.336,598570
16/12/2022	APLICAÇÃO	1.981,70			1.792,631058	1,105470080	291.129,229630
19/12/2022	RESGATE	9.328,95			8.435,506822	1,105914582	282.693,722810
	Aplicação 28/11/2022	1.164,14			1.052,650819		
	Aplicação 02/12/2022	2.924,46			2.644,385378		
	Aplicação 07/12/2022	5.240,35			4.738,470625		
26/12/2022	RESGATE	291.575,77			263.115,918029	1,108164691	19.577,804780
	Aplicação 07/12/2022	7.353,74			6.635,960165		
	Aplicação 12/12/2022	265.783,36			239.841,032953		
	Aplicação 13/12/2022	18.438,67			16.638,924911		
28/12/2022	APLICAÇÃO	1.531,41			1.380,819324	1,109058928	20.958,624100
29/12/2022	RESGATE	8.839,70			7.967,236882	1,109506361	12.991,387220
	Aplicação 13/12/2022	8.839,70			7.967,236882		
30/12/2022	SALDO ATUAL	14.419,82			12.991,387224		12.991,387224

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.004,51
APLICAÇÕES (+)	321.686,56
RESGATES (-)	314.596,77
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.325,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.325,52
SALDO ATUAL =	14.419,82

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvdoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.bb.com.br/ctce/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=cc02f9d6-be63-4e14-a565-a17fc0cab067>



## Extrato de Conta Corrente

G3311709303725  
17/01/2023 09:47

## Cliente - Conta atual

Agência 2335-3  
 Conta corrente 26644-2 Pref Nazare c movimento  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00
02/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	254.799.144	393,45 C	
02/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	254.799.147	1.731,17 C	
02/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	254.799.157	786,90 C	
02/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.911,52 D	0,00
05/12/2022		+ Transferência enviada	550.446.000.050.971	266,00 D	
05/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	43,80 D	
05/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.502	4.520,55 D	
05/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.078.098	11,00 D	
05/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.078.099	11,00 D	
05/12/2022		Resgate Automático	1.972	4.852,35 C	0,00
07/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	256.083.410	50.000,00 C	
07/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.003.574	25.000,00 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.008.983	6.000,00 D	
07/12/2022		+ Impostos	120.701	1.731,17 D	
07/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	2.020,20 D	
07/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.703	2.688,00 D	
07/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.178.820	11,00 D	
07/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.178.821	11,00 D	
07/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12.538,63 D	0,00 C
12/12/2022		+ Transferência recebida	552.335.000.014.955	43.746,11 C	
12/12/2022		+ Transferência recebida	552.335.000.014.955	80.607,33 C	
12/12/2022		+ Transferência recebida	552.335.000.014.955	122.474,92 C	
12/12/2022		+ Transferência recebida	552.335.000.014.955	5.307,78 C	
12/12/2022		+ Transferência recebida	552.335.000.014.955	7.857,00 C	
12/12/2022		+ Transferência recebida	552.335.000.014.955	3.170,17 C	
12/12/2022		+ Transferência recebida	552.335.000.014.955	1.548,62 C	
12/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	264.711,93 D	0,00 C
13/12/2022		+ Transferência recebida	552.335.000.014.955	22.335,51 C	
13/12/2022		+ Transferência recebida	552.335.000.014.955	845,34 C	
13/12/2022		+ Transferência recebida	552.335.000.014.955	10.558,02 C	
13/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	33.738,87 D	0,00 C
15/12/2022		+ Transferência recebida	552.335.000.009.256	184,79 C	
15/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	257.465.389	1.104,79 C	
15/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	257.465.393	2.430,53 C	
15/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	257.465.400	552,39 C	
15/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.272,50 D	0,00 C
16/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	257.854.975	619,28 C	
16/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	257.854.985	1.362,42 C	
16/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.981,70 D	0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ecef.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc029a6-be63-4e14-4565-af7fc0cbe67

19/12/2022	+ Impostos	121.901	2.430,53 D	
19/12/2022	+ Impostos	121.902	1.362,42 D	
19/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.903	5.525,00 D	
19/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.111.320	11,00 D	
19/12/2022	Resgate Automático	1.972	9.328,95 C	0,00
26/12/2022	+ Transferência recebida	552.335.000.014.955	5.893,45 C	
26/12/2022	+ Transferência recebida	552.335.000.014.955	4.200,52 C	
26/12/2022	+ Transferência recebida	552.335.000.014.955	676,94 C	
26/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	302.335,68 D	
26/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.106.150	11,00 D	
26/12/2022	Resgate Automático	1.972	291.575,77 C	0,00
28/12/2022	+ TED-Crédito em Conta	260.373.967	308,00 C	
28/12/2022	+ TED-Crédito em Conta	260.373.971	615,99 C	
28/12/2022	+ TED-Crédito em Conta	260.375.199	383,47 C	
28/12/2022	+ TED-Crédito em Conta	260.378.334	149,30 C	
28/12/2022	+ TED-Crédito em Conta	260.378.339	74,65 C	
28/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.531,41 D	0,00
29/12/2022	+ TED Devolvida	300.009	1.161,00 C	
29/12/2022	+ Transferência enviada	552.239.000.014.888	3.000,00 D	
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	1.161,00 D	
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	4.655,00 D	
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.903	1.151,70 D	
29/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.060.884	11,00 D	
29/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.060.885	11,00 D	
29/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.060.886	11,00 D	
29/12/2022	Resgate Automático	1.972	8.839,70 C	0,00
31/12/2022	SALDO			0,00

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a7f0c0cbe67



## Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55900-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

### Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

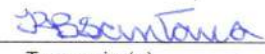


Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eicitec.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cbe67

Conta: 114	26.644-2 - PMNM/CONTA MOVIMENTO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		14.419,82	14.419,82
SALDO CONCILIADO		14.419,82	14.419,82

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 22

  
\_\_\_\_\_  
Tesoureiro(a)  
**Rita Braga de Santana**  
Tesoureira


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.fce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a7f1c0cabe67

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 17/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FEM 1 ESTADIO FUTEBOL	CPF/CNPJ 18.002.184/0001-94	Conta Corrente 006.00071004-4	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	85.096,26C	12.784,301685
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	753,50C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	85.849,76C	12.784,301685
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



# CAIXA

## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

546014

0054/006/00071014

FEM 1 ESTADIO FUTEBOL

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://eic.cic.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e40219a6-be63-4e14-8565-af7fc0cbb67

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://atende.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67

Conta: 116	71.004-4 - FEM 1 ESTADIO DE FUTEBOL	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		85.849,76	85.849,76
SALDO CONCILIADO		85.849,76	85.849,76

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

  
Tesoureira  
Rita Braga de Santana  
Tesoureira



**Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação**



Nome da Agência  
NAZARE DA MATA, PE

Código Operação Emissão  
0054 0055 17/01/2023

Fundo  
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA  
CURTO

CNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo  
00.834.074/0001-23 02/10/1995

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

**Administradora**

Nome  
Caixa Econômica Federal

Endereço  
SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 -  
Brasília/DF

CNPJ da  
Administradora  
00.360.305/0001-  
04

**Cliente**

Nome  
PMNM LEILAO

CPF/CNPJ  
10.166.817/0001-  
98

Conta Corrente  
006.00071001-0

Mês/Ano  
12/2022

Folha  
01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	320,87C	48,205004
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	2,84C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	323,71C	48,205004
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC:

0800 726

0101

Ouvidoria:

0800 725

7474

**Endereço para Correspondência:**

Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

**Endereço Eletrônico:**[https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones\\_da\\_caixa.asp](https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp)**Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/000710000

PMNM LE

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etc.etc.pe.gov.br/epi/validador.seam> Código do documento: cc0219a6-be63-4e14-8565-877f0c8b6e67



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ecf.cce/pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67

Conta: 113	71001-0 - PNMN LEILÃO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		323,71	22.771
SALDO CONCILIADO		323,71	22.771

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 22

*Rita Braga de Santana*

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana

Tesoureira


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 17/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome PM NAZARE DA MATA TRANS	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00000107-8	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	49,52C	7,439225
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,43C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	49,95C	7,439225
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a7f1c0cabe67



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/0000018

PM NAZARE DA MATA TRÁS

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR
01/12/2022	-	SALDO TOTAL
02/12/2022	-	SALDO TOTAL
05/12/2022	-	SALDO TOTAL
06/12/2022	-	SALDO TOTAL
07/12/2022	-	SALDO TOTAL
08/12/2022	-	SALDO TOTAL
09/12/2022	-	SALDO TOTAL
12/12/2022	-	SALDO TOTAL
13/12/2022	-	SALDO TOTAL
14/12/2022	-	SALDO TOTAL
15/12/2022	-	SALDO TOTAL
16/12/2022	-	SALDO TOTAL
19/12/2022	-	SALDO TOTAL
20/12/2022	-	SALDO TOTAL
21/12/2022	-	SALDO TOTAL
22/12/2022	-	SALDO TOTAL
23/12/2022	-	SALDO TOTAL
26/12/2022	-	SALDO TOTAL
27/12/2022	-	SALDO TOTAL
28/12/2022	-	SALDO TOTAL
29/12/2022	-	SALDO TOTAL
30/12/2022	-	SALDO TOTAL
31/12/2022	-	SALDO FINAL

Valor (R\$)

Saldo

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://etc/ce/pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: ce0219a6-be63-4e14-8565-a77f60cbb675

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67

Conta: 93	107-8 TRANSFERÊNCIA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		49,95	49,95
SALDO CONCILIADO		49,95	49,95

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)

Rita Bragada Santana  
Tesoureira




**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 17/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome PM NAZARE DA MATA COMPRA FOLHA	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00000109-4	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	436,67C	65,602169
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	3,86C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	440,53C	65,602169
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

<b>Rendimento Base</b>	0,00	<b>IRRF</b>	0,00
------------------------	------	-------------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Acссе o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

54600000

0054/006/000001

PM NAZARE DA MATA COMPRA FOMENTO

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctcc.ce.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: c40219a6-be63-4e14-4565-af7fd0cabe67



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eic.ece.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-ad7fc0cabe67

Conta: 94	109-4 FOLHA - CEF	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		440,53	440,53
SALDO CONCILIADO		440,53	440,53

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

  
Tesoúreiro(a)

Rita Braga de Santana  
Tesoúreira


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 17/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome PM NAZARE DA MATA FPM	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00000110-8	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,35C	0,052111
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	0,000000
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,35C	0,052111
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a7f1c0cabe67



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/0000019/8

PM NAZARE DA MATA/BA

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/ppv/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-ad7fc0cabe67

Conta: 95	110-8 FPM - CEF	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		0,35	35
SALDO CONCILIADO		0,35	35

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 22

  
\_\_\_\_\_  
Tesoureira(a)  
Rita Braga de Santana  
Tesoureira



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3361710255581  
17/01/2023 10

## Cliente

Agência 2335-3  
 Conta 11147-3 PM NAZARE DA MATA -CEX  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	161,81			147,083558		
30/12/2022	SALDO ATUAL	163,26			147,083558		147,083558

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	161,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,45
SALDO ATUAL =	163,26

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67



## Extrato de Conta Corrente

G3361710255581  
17/01/2023 10



### Cliente - Conta atual

Agência 2335-3  
Conta corrente 11147-3 PM NAZARE DA MATA -CEX  
Período do extrato 12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/05/2022		Saldo Anterior			0,00
31/12/2022		SALDO			0,00

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.bb.com.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eicofce.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67

Conta: 35 11147 - 3 - FEX -	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	163,26	163,26
<b>SALDO CONCILIADO</b>	<b>163,26</b>	<b>163,26</b>

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)  
**Rita Braga de Santana**  
Tesoureira



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3361710255581  
17/01/2023 10



### Cliente

Agência 2335-3  
Conta 11423-5 PM NAZARE DA MATA-PNAT  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.332,23			2.119,969534		
26/12/2022	APLICAÇÃO	30.302,08			27.344,383236	1,108164691	29.464,352777
28/12/2022	RESGATE	16.600,11			14.967,743897	1,109058928	14.496,608877
	Aplicação 09/11/2022	2.351,17			2.119,969534		
	Aplicação 26/12/2022	14.248,94			12.847,774363		
30/12/2022	SALDO ATUAL	16.090,54			14.496,608873		14.496,608877

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.332,23
APLICAÇÕES (+)	30.302,08
RESGATES (-)	16.600,11
RENDIMENTO BRUTO (+)	56,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	56,34
SALDO ATUAL =	16.090,54

### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tcepe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67



## Extrato de Conta Corrente

G3361710255581  
17/01/2023 10



### Cliente - Conta atual

Agência 2335-3  
Conta corrente 11423-5 PM NAZARE DA MATA-PNAT  
Período do extrato 12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2022		Saldo Anterior			0,00
26/12/2022		+ Ordem Bancária	6.645.704.000.005	30.302,08 C	
26/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	30.302,08 D	0,00
28/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.005.360	16.600,11 D	
28/12/2022		Resgate Automático	1.972	16.600,11 C	0,00
31/12/2022		SALDO			0,00

### OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.bb.com.br/ctce/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67>



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

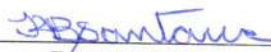


Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67

Conta: 33	11423 - 5 - PNAT -	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		16.090,54	16.090,54
SALDO CONCILIADO		16.090,54	16.090,54

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2021

  
Rita Bragá de Santana  
Tessoureira

G33617102555817  
17/01/2023 10:**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 2335-3  
 Conta 11620-3 PM NAZARE DA MATA -CIDE  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.001,02			481,460332		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.020,18			481,460332		481,460332

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	2.001,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	19,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19,16
SALDO ATUAL =	2.020,18

**Valor da Cota**

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

**Rentabilidade**

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tece.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67



### Extrato de Conta Corrente

G336171025581  
17/01/2023 10



#### Cliente - Conta atual

Agência 2335-3  
 Conta corrente 11620-3 PM NAZARE DA MATA -CIDE  
 Período do extrato 12/2022

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/10/2022		Saldo Anterior			0,00
31/12/2022		SALDO			0,00

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.bb.com.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eicfccc.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cbe67

Conta: 36 11620 -3 - CIDE -	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	2.020,18	2.020,18
<b>SALDO CONCILIADO</b>	2.020,18	2.020,18

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

  
Tesoureira(a)  
**Rita Braga de Santana**  
Tesoureira



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



## Cliente

Agência 2335-3  
Conta 15104-1 PREF MUN NAZARE MATA CFM  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.940,72			2.673,072466		
14/12/2022	APLICAÇÃO	2.238,27			2.026,360578	1,104576364	4.699,433044
30/12/2022	SALDO ATUAL	5.216,15			4.699,433044		4.699,433044

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.940,72
APLICAÇÕES (+)	2.238,27
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	37,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	37,16
SALDO ATUAL =	5.216,15

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRACA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-ar7fc0cabe67



**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2335-3  
 Conta corrente 15104-1 PREF MUN NAZARE MATA CFM  
 Período do extrato 12/2022

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
14/12/2022		COTA DAF - CREDITO	350	2.260,87 C	
14/12/2022		COTA DAF-DEBITO	850	22,60 D	
14/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	2.238,27 D	0,00 C
31/12/2022		SALDO			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://sistema.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67

Conta:	59	15.104 -1 - CFM -	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		5.216,15	5.216,15
SALDO CONCILIADO			5.216,15	5.216,15

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 22

  
Tessoureira(a)  
**Braga de Santana**  
Tessoureira



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tec.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a4565-ar7fc0cabe67

## Cliente

Agência 2335-3  
Conta 15401-6 PM NAZARE DA MATA -SNA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	28.521,46			25.925,618576		
01/12/2022	APLICAÇÃO	5.101,94			4.635,723565	1,100570370	30.561,342141
05/12/2022	RESGATE	29.982,58			27.220,652680	1,101463670	3.340,689461
	Aplicação 03/11/2022	316,68			287,505916		
	Aplicação 07/11/2022	961,29			872,741812		
	Aplicação 08/11/2022	21,60			19,607398		
	Aplicação 09/11/2022	171,45			155,652865		
	Aplicação 10/11/2022	31,11			28,245059		
	Aplicação 11/11/2022	35,98			32,663739		
	Aplicação 14/11/2022	318,25			288,932081		
	Aplicação 16/11/2022	40,62			36,881072		
	Aplicação 17/11/2022	286,45			260,061228		
	Aplicação 18/11/2022	4.449,66			4.039,758273		
	Aplicação 21/11/2022	1.994,35			1.810,638085		
	Aplicação 22/11/2022	8.781,07			7.972,187112		
	Aplicação 23/11/2022	9.390,29			8.525,284610		
	Aplicação 24/11/2022	91,98			83,508194		
	Aplicação 25/11/2022	131,47			119,361271		
	Aplicação 28/11/2022	351,66			319,261245		
	Aplicação 29/11/2022	401,40			364,428323		
	Aplicação 30/11/2022	780,83			708,900293		
	Aplicação 01/12/2022	1.426,44			1.295,034104		
06/12/2022	APLICAÇÃO	10,21			9,265747	1,101907919	3.349,955208
07/12/2022	APLICAÇÃO	623,36			565,481649	1,102352305	3.915,436857
08/12/2022	APLICAÇÃO	190,49			172,733056	1,102799916	4.088,169913
09/12/2022	APLICAÇÃO	642,81			582,651275	1,103249966	4.670,821188
13/12/2022	APLICAÇÃO	324,14			293,577149	1,104105005	4.964,398337
14/12/2022	APLICAÇÃO	1.199,88			1.086,280712	1,104576364	6.050,679049
15/12/2022	RESGATE	4.511,00			4.082,266980	1,105023268	1.968,412069
	Aplicação 01/12/2022	3.691,54			3.340,689461		
	Aplicação 06/12/2022	10,24			9,265747		
	Aplicação 07/12/2022	624,87			565,481649		
	Aplicação 08/12/2022	184,35			166,830123		
16/12/2022	APLICAÇÃO	799,19			722,941321	1,105470080	2.691,353390
19/12/2022	APLICAÇÃO	3.446,96			3.116,841079	1,105914582	5.808,194469
20/12/2022	APLICAÇÃO	879,23			794,703987	1,106361631	6.602,898456
21/12/2022	APLICAÇÃO	4.699,48			4.245,959361	1,106812289	10.848,857817
22/12/2022	APLICAÇÃO	17.155,26			15.493,373165	1,107264365	26.342,230982
23/12/2022	APLICAÇÃO	2.548,37			2.300,557357	1,107718524	28.642,788339
26/12/2022	APLICAÇÃO	268,23			242,048859	1,108164691	28.884,837198
27/12/2022	APLICAÇÃO	1.379,74			1.244,569002	1,108608681	30.129,406200
28/12/2022	RESGATE	9.327,18			8.409,994967	1,109058928	21.719,411233
	Aplicação 08/12/2022	6,55			5,902933		
	Aplicação 09/12/2022	646,19			582,651275		
	Aplicação 13/12/2022	325,59			293,577149		



	Aplicação 14/12/2022	1.204,75	1.086,280712		
	Aplicação 16/12/2022	801,78	722,941321		
	Aplicação 19/12/2022	3.456,76	3.116,841079		
	Aplicação 20/12/2022	881,38	794,703987		
	Aplicação 21/12/2022	2.004,18	1.807,096511		
29/12/2022	RESGATE	5.116,99	4.611,951928	1,109506361	17.107,459309
	Aplicação 21/12/2022	2.705,93	2.438,862850		
	Aplicação 22/12/2022	2.411,06	2.173,089078		
30/12/2022	APLICAÇÃO	1.461,19	1.316,444104	1,109952177	18.423,903409
30/12/2022	SALDO ATUAL	20.449,65	18.423,903409		18.423,903409

#### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28.521,46
APLICAÇÕES (+)	40.730,48
RESGATES (-)	48.937,75
RENDIMENTO BRUTO (+)	135,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	135,46
SALDO ATUAL =	20.449,65

#### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

#### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67



## Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2335-3  
 Conta corrente 15401-6 PM NAZARE DA MATA -SNA  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	445,41 C	
01/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	102,51 C	
01/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	854,20 C	
01/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	128,73 C	
01/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	2.068,63 C	
01/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	22,94 C	
01/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	581,50 C	
01/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	786,60 C	
01/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	111,42 C	
01/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.101,94 D	0,00 C
05/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	17,42 C	
05/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.003.574	30.000,00 D	
05/12/2022		Resgate Automático	1.972	29.982,58 C	0,00 C
06/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	10,21 C	
06/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10,21 D	0,00 C
07/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	5,23 C	
07/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
07/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	15,23 C	
07/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	101,36 C	
07/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	41,12 C	
07/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	455,42 C	
07/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	623,36 D	0,00 C
08/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	29,14 C	
08/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	140,75 C	
08/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	20,60 C	
08/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	190,49 D	0,00 C
09/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	642,81 C	
09/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	642,81 D	0,00 C
13/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	5,92 C	
13/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	11,77 C	
13/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	40,57 C	
13/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	252,25 C	
13/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	3,63 C	
13/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
13/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	324,14 D	0,00 C
14/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	70,95 C	
14/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	97,67 C	
14/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	339,42 C	
14/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	666,74 C	

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ecefce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a7f7c0cbe67



14/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	25,10 C	
14/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.199,88 D	0,00
15/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.062.089	2.000,00 D	
15/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	2.500,00 D	
15/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.066.424	11,00 D	
15/12/2022	Resgate Automático	1.972	4.511,00 C	0,00 C
16/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	38,28 C	
16/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
16/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	74,00 C	
16/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
16/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	671,91 C	
16/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	799,19 D	0,00 C
19/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	68,45 C	
19/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
19/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	18,48 C	
19/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
19/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	3.147,17 C	
19/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	202,86 C	
19/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.446,96 D	0,00 C
20/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	11,50 C	
20/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
20/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
20/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	97,06 C	
20/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	293,09 C	
20/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	467,58 C	
20/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	879,23 D	0,00 C
21/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
21/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	1.962,21 C	
21/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	37,52 C	
21/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	99,34 C	
21/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	2.595,41 C	
21/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.699,48 D	0,00 C
22/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	1.303,69 C	
22/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	213,78 C	
22/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	6.218,86 C	
22/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	32,34 C	
22/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	1.883,12 C	
22/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	1.528,49 C	
22/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	394,50 C	
22/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	2.865,31 C	
22/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	2.715,17 C	
22/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	17.155,26 D	0,00 C
23/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	2.205,93 C	
23/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	5,02 C	
23/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	15,57 C	
23/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	34,22 C	
23/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	287,63 C	
23/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.548,37 D	0,00 C
26/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	214,46 C	

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a7f0cabe67

26/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	10,59 C	
26/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	10,06 C	
26/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	33,12 C	
26/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	268,23 D	0,00 C
27/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	23,98 C	
27/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	5,58 C	
27/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	35,44 C	
27/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	1.061,37 C	
27/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	253,37 C	
27/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.379,74 D	0,00 C
28/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	93,48 C	
28/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	93,82 C	
28/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	32,03 C	
28/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	11,95 C	
28/12/2022	+ Transferência enviada	550.521.000.027.127	874,79 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.801	71,81 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.802	420,29 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.803	344,88 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.804	191,60 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.805	3.096,78 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.806	146,11 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.807	57,45 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.808	71,81 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.809	129,26 D	
28/12/2022	+ Pgto conta água	122.810	38,48 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.811	93,59 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.812	638,09 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.813	143,62 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.814	129,26 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.815	71,81 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.816	71,81 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.817	71,81 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.818	71,81 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.819	71,81 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.820	71,81 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.821	71,81 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.822	71,81 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.823	71,81 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.824	71,81 D	
28/12/2022	+ Pgto conta água	122.825	242,17 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.826	129,26 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.827	71,81 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.828	158,93 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.829	71,81 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.830	202,49 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.831	420,29 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.832	129,26 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.833	344,88 D	
28/12/2022	+ Pagamento de Boletó	122.834	93,59 D	



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a7f1c0cabe67

28/12/2022	+ Pagamento de Boleto	122.835	496,52 D	
28/12/2022	+ Impostos	122.836	31,53 D	
28/12/2022	Resgate Automático	1.972	9.327,18 C	0,00 C
29/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	70,65 C	
29/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	20,36 C	
29/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.032.459	700,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.032.459	2.700,00 D	
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	1.797,00 D	
29/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.060.865	11,00 D	
29/12/2022	Resgate Automático	1.972	5.116,99 C	0,00 C
30/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	1.420,02 C	
30/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	41,17 C	
30/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.461,19 D	0,00 C
31/12/2022	SALDO			0,00 C



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-ar7fc0cabe67

-----  
 Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://atendimento.ce.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-ad7fc0cbe67

Conta:	56	15.401 -6 - S N A -	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		20.449,65	20.449,65
SALDO CONCILIADO			20.449,65	20.449,65

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)

**Rita** Braga de Santana  
Tesoureira



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3331710446265  
17/01/2023 11:03

## Cliente

Agência 2335-3  
Conta 17201-4 PM NAZARE DA MATA-MEREN  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	25.673,63			23.336,980420		
15/12/2022	RESGATE	24.476,69			22.150,384258	1,105023268	1.186,596162
	Aplicação 05/10/2022	1.454,52			1.316,282097		
	Aplicação 04/11/2022	23.022,17			20.834,102161		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.317,06			1.186,596162		1.186,596162

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25.673,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	24.476,69
RENDIMENTO BRUTO (+)	120,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	120,12
SALDO ATUAL =	1.317,06

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.bb.com.br/ctce/gov.br/epf/validarDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67



## Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2335-3  
 Conta corrente 17201-4 PM NAZARE DA MATA-MEREN  
 Período do extrato 12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
15/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.024.500	2.954,00 D	
15/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	21.522,69 D	
15/12/2022		Resgate Automático	1.972	24.476,69 C	0,00 C
31/12/2022		SALDO			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://pje.pe.gov.br/epj/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cbe67

Conta: 66	17.201-4 - MERENDA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		1.317,06	1.317,06
SALDO CONCILIADO		1.317,06	1.317,06

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana

Tesoureira



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333171103687  
17/01/2023 1

## Cliente

Agência 2335-3  
Conta 17272-3 P MUN NAZARE MATA ISSQN  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	24.097,53			21.904,329805		
01/12/2022	APLICAÇÃO	18,45			16,764034	1,100570370	21.921,0938
02/12/2022	APLICAÇÃO	3.808,77			3.459,311871	1,101019550	25.380,4057
05/12/2022	RESGATE	23.060,25			20.936,005997	1,101463670	4.444,3997
	Aplicação 07/11/2022	120,37			109,282775		
	Aplicação 09/11/2022	165,43			150,195371		
	Aplicação 10/11/2022	3.621,66			3.288,041114		
	Aplicação 14/11/2022	3.171,83			2.879,651703		
	Aplicação 16/11/2022	3.066,16			2.783,713263		
	Aplicação 21/11/2022	3.362,80			3.053,025871		
	Aplicação 23/11/2022	545,53			495,280312		
	Aplicação 25/11/2022	1.900,50			1.725,427927		
	Aplicação 28/11/2022	725,64			658,800410		
	Aplicação 29/11/2022	6.380,33			5.792,587251		
07/12/2022	APLICAÇÃO	2.972,62			2.696,615216	1,102352305	7.141,01492
08/12/2022	APLICAÇÃO	98,03			88,891918	1,102799916	7.229,90684
15/12/2022	APLICAÇÃO	998,77			903,845221	1,105023268	8.133,75206
19/12/2022	APLICAÇÃO	294,51			266,304473	1,105914582	8.400,05654
20/12/2022	APLICAÇÃO	223,50			202,013513	1,106361631	8.602,07005
21/12/2022	APLICAÇÃO	2.895,69			2.616,243087	1,106812289	11.218,31314
22/12/2022	APLICAÇÃO	11.809,48			10.665,456573	1,107264365	21.883,76971
23/12/2022	APLICAÇÃO	4.014,50			3.624,115615	1,107718524	25.507,885329
28/12/2022	APLICAÇÃO	879,55			793,059753	1,109058928	26.300,945082
29/12/2022	RESGATE	3.253,08			2.932,006624	1,109506361	23.368,938458
	Aplicação 29/11/2022	1.074,36			968,323808		
	Aplicação 01/12/2022	18,60			16,764034		
	Aplicação 02/12/2022	2.160,12			1.946,918782		
30/12/2022	SALDO ATUAL	25.938,40			23.368,938458		23.368,938458

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24.097,53
APLICAÇÕES (+)	28.013,37
RESGATES (-)	26.313,33
RENDIMENTO BRUTO (+)	140,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	140,33
SALDO ATUAL =	25.938,40

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.bb.com.br/ctce/ctcegovbr/afp/afpdadoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-b653-4e14-4565-a17f6c0cab67



Transação efetuada com sucesso por: JB501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67



## Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2335-3  
 Conta corrente 17272-3 P MUN NAZARE MATA ISSQN  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00
01/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	254.661.367	3,65 C	
01/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	254.661.378	14,80 C	
01/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	18,45 D	0,00
02/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	254.924.579	954,52 C	
02/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	254.949.857	647,41 C	
02/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	254.949.859	882,53 C	
02/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	254.949.861	555,94 C	
02/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	254.949.864	66,74 C	
02/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	254.952.687	66,74 C	
02/12/2022		+ Ordem Bancária	202.211.290.046.563	634,89 C	
02/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.808,77 D	0,00
05/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	255.316.582	985,23 C	
05/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	255.316.585	954,52 C	
05/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.003.574	25.000,00 D	
05/12/2022		Resgate Automático	1.972	23.060,25 C	0,00
07/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	256.139.406	137,79 C	
07/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	256.139.407	965,33 C	
07/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	256.139.410	1.869,50 C	
07/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.972,62 D	0,00
08/12/2022		+ Ordem Bancária	6.175.573.000.012	98,03 C	
08/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	98,03 D	0,00
15/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	257.730.136	998,77 C	
15/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	998,77 D	0,00
19/12/2022		+ Ordem Bancária	202.212.140.003.625	294,51 C	
19/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	294,51 D	0,00
20/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	258.975.504	223,50 C	
20/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	223,50 D	0,00
21/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	259.270.272	1.492,72 C	
21/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	259.311.718	1.402,97 C	
21/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.895,69 D	0,00
22/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	259.537.056	1.104,62 C	
22/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	259.537.057	573,65 C	
22/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	259.537.058	3.112,40 C	
22/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	259.537.059	137,79 C	
22/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	259.537.059	84,22 C	
22/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	259.570.916	5,55 C	
22/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	259.570.919	12,00 C	
22/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	259.570.924	116,28 C	
22/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	259.570.927	137,72 C	

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://eccc.cce.br.gov.br/epp/validador> ou: [seam](https://www.bb.com.br) Código do documento: cc021996-be63-4e14-a565-a7f0cabe67



22/12/2022	+ TED-Crédito em Conta	259.570.932	74,53 C	
22/12/2022	+ TED-Crédito em Conta	259.570.932	24,61 C	
22/12/2022	+ TED-Crédito em Conta	259.570.933	82,81 C	
22/12/2022	+ Ordem Bancária	6.596.991.000.012	98,03 C	
22/12/2022	+ Ordem Bancária	6.597.113.000.012	47,43 C	
22/12/2022	Pagamento ISSQN BB	21.636.560.010.100	5.470,48 C	
22/12/2022	Pagamento ISSQN BB	21.636.570.010.100	588,37 C	
22/12/2022	+ Ordem Bancária	202.212.190.092.957	138,99 C	
22/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.809,48 D	0,00
23/12/2022	+ TED-Crédito em Conta	259.769.128	4.014,50 C	
23/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.014,50 D	0,00
28/12/2022	+ TED-Crédito em Conta	260.384.249	870,24 C	
28/12/2022	+ Ordem Bancária	6.720.070.000.015	9,31 C	
28/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	879,55 D	0,00
29/12/2022	+ TED-Crédito em Conta	260.653.379	1.240,96 C	
29/12/2022	+ TED-Crédito em Conta	260.653.379	697,74 C	
29/12/2022	+ TED-Crédito em Conta	260.653.380	548,56 C	
29/12/2022	+ Ordem Bancária	202.212.260.036.770	555,53 C	
29/12/2022	+ Ordem Bancária	202.212.270.035.123	294,51 C	
29/12/2022	+ Ordem Bancária	202.212.270.063.543	69,49 C	
29/12/2022	+ Transferência enviada	550.673.000.016.027	400,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.032.459	1.600,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.065.644	1.750,66 D	
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	1.041,52 D	
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	1.845,69 D	
29/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.060.867	11,00 D	
29/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.060.868	11,00 D	
29/12/2022	Resgate Automático	1.972	3.253,08 C	0,00 C
31/12/2022	<b>SALDO</b>			0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67

Transação efetuada com sucesso por: JB501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://sistemacontabil.com.br/validador> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67

Conta: 38	17.272 - 3 - ISSQN -	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		25.949,40	25.938,40

Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
30/12/2022	deb a reg	-11,00	0,00
	Saldo Parcial	25.938,40	25.938,40
	<b>SALDO CONCILIADO</b>	<b>25.938,40</b>	<b>25.938,40</b>

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)

**Rita Braga de Santana**

Tesoureira


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 17/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome PMNM FUNDO MUNICIPAL DE ENERGIA	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00000019-5	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	53.534,63C	8.042,689918
Aplicações	103.332,92C	15.450,162908
Resgates	92.281,50D	13.776,351355
Rendimento Bruto no Mês	662,67C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	65.248,72C	9.716,501471
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
06 / 12	RESGATE	1.817,00D	272,535985
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	APLICACAO	3.147,37C	471,323197
16 / 12	APLICACAO	100.185,55C	14.978,839711
22 / 12	RESGATE	90.409,50D	13.495,611998
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	55,00D	8,203372
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP. 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a7f1c0cabe67



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/00000000

PMNM FUNDO MUNICIPAL DE ENERGIA

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	304673	RESGATE	1.817,00C	1.817,00
06/12/2022	150200	ENVIO TED	1.806,00D	111,00
06/12/2022	150200	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		
12/12/2022	582041	APLICACAO	3.147,37D	3.147,37
12/12/2022	000341	CRED TED	762,03C	2.385,34
12/12/2022	000341	CRED TED	2.385,34C	
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		
16/12/2022	282457	APLICACAO	100.185,55D	100.185,55
16/12/2022	000341	CRED TED	100.185,55C	0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	602704	RESGATE	90.409,50C	90.409,50C
22/12/2022	669334	PG LUZ/GAS	76.556,73D	13.852,77C
22/12/2022	722695	PG LUZ/GAS	36,25D	13.816,52C
22/12/2022	722696	PG LUZ/GAS	289,65D	13.526,87C
22/12/2022	723321	PG LUZ/GAS	261,09D	13.265,78C
22/12/2022	723322	PG LUZ/GAS	1.742,25D	11.523,53C
22/12/2022	723323	PG LUZ/GAS	548,88D	10.974,65C
22/12/2022	723324	PG LUZ/GAS	208,38D	10.766,27C
22/12/2022	723325	PG LUZ/GAS	16,22D	10.750,05C
22/12/2022	723326	PG LUZ/GAS	425,43D	10.324,62C
22/12/2022	723328	PG LUZ/GAS	58,62D	10.266,00C
22/12/2022	723329	PG LUZ/GAS	305,22D	9.960,78C
22/12/2022	723330	PG LUZ/GAS	214,32D	9.746,46C
22/12/2022	723331	PG LUZ/GAS	35,96D	9.710,50C
22/12/2022	723332	PG LUZ/GAS	463,72D	9.246,78C
22/12/2022	723334	PG LUZ/GAS	427,33D	8.819,45C
22/12/2022	723335	PG LUZ/GAS	446,42D	8.373,03C
22/12/2022	723337	PG LUZ/GAS	142,97D	8.230,06C
22/12/2022	723338	PG LUZ/GAS	486,01D	7.744,05C
22/12/2022	727357	PG LUZ/GAS	15,53D	7.728,52C
22/12/2022	727358	PG LUZ/GAS	205,67D	7.522,85C

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eic.caixa.gov.br/epi/validacao/semCodigoDocumento>: c60296c6-be63-4e14-a565-d7760ca86e7

22/12/2022	727359	PG LUZ/GAS	1.334,40D
22/12/2022	727360	PG LUZ/GAS	183,79D
22/12/2022	727362	PG LUZ/GAS	954,54D
22/12/2022	727363	PG LUZ/GAS	1.136,85D
22/12/2022	727366	PG LUZ/GAS	102,40D
22/12/2022	727369	PG LUZ/GAS	125,30D
22/12/2022	727371	PG LUZ/GAS	15,53D
22/12/2022	727373	PG LUZ/GAS	655,84D
22/12/2022	727374	PG LUZ/GAS	730,22D
22/12/2022	727375	PG LUZ/GAS	173,93D
22/12/2022	727376	PG LUZ/GAS	88,95D
22/12/2022	159628	ENVIO TED	2.010,10D
22/12/2022	159628	DOC/TED ELETRONICO	11,00D
22/12/2022	-	SALDO TOTAL	
23/12/2022	-	SALDO TOTAL	
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00D
26/12/2022	727220	RESG AUTOM	55,00C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL	
27/12/2022	-	SALDO TOTAL	
28/12/2022	-	SALDO TOTAL	
29/12/2022	-	SALDO TOTAL	
30/12/2022	-	SALDO TOTAL	
31/12/2022	-	SALDO FINAL	

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECH



6. Documento Assinado Digitalmente Por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 6. Acesso em: https://etc.etc.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo\_documento:c0219af-be63-4e14-456f-af7fc0cabe67  
 5.050,10C  
 3.910,20C  
 3.810,88C  
 3.685,55C  
 3.670,00C  
 3.014,22C  
 2.283,99C  
 2.110,00C  
 2.021,00C  
 110,00C  
 55,00C



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALYES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://pje.ce.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cbe67

Conta: 115	19-5 - CONTRIB. CELPE-COSIP CX. EC. FEDERAL	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		65.248,72	65.248,72
SAI DO CONCILIADO		65.248,72	65.248,72

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

  
Tesoureiro(a)  
**Rita Braga de Santana**  
Tesoureira

**CAIXA****:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/000000

P M NAZARE DA MATA TRANSPORTE

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,02C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,02C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: https://etc.etc.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?Codigo\_documento=cc02f9a6-be63-4e14-a565-a7fcd0cabe67



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cte.ce.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cbe67

Conta: 89	21-7 TRANSPORTE - CEF	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		0,02	0,02
SALDO CONCILIADO		0,02	0,02

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

  
Tesoureira(a)  
Rita Braga de Santana  
Tesoureira



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333171103687  
17/01/2023 1

## Cliente

Agência 2335-3  
Conta 21976-2 PM NAZARE DA MATA-MANUT  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	472,03			113,574908		
30/12/2022	SALDO ATUAL	476,55			113,574908		113,574908

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	472,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,52
SALDO ATUAL =	476,55

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.bb.com.br/ctce/ctce.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: c602f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cbb67





### Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2335-3  
 Conta corrente 21976-2 PM NAZARE DA MATA-MANUT  
 Período do extrato 12/2022

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/01/2016		Saldo Anterior			0,00
31/12/2022		SALDO			0,00

Transação efetuada com sucesso por: JB501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.ce.pb.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-af7fc0cabe67



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cbe67

Conta: 89	21-7 TRANSPORTE - CEF	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		0,02	0,02
SALDO CONCILIADO		0,02	0,02

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana

Tesoureira



# CAIXA

## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA;

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/000000003

P M NAZARE DA MATA MT

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,02C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,02C
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,02C

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: [https://efcice.pe.gov.br/epj/validadoc.seam?Codigo\\_documento=c602f9a6-be63-4e14-a565-ad7fd0cabe67](https://efcice.pe.gov.br/epj/validadoc.seam?Codigo_documento=c602f9a6-be63-4e14-a565-ad7fd0cabe67)

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cbe67

Conta: 90	23-3 PNAT - CEF	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		0,02	0,02
SALDO CONCILIADO		0,02	0,02

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022



Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana

Tesoureira



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3341711227495  
17/01/2023 11:27

## Cliente

Agência 2335-3  
Conta 24752-9 PM NAZARE DA MATA-BRASI  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	55.371,87			13.322,895473		
30/12/2022	SALDO ATUAL	55.902,16			13.322,895473		13.322,895473

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	55.371,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	530,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	530,29
SALDO ATUAL =	55.902,16

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tegov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cf02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67



## Extrato de Conta Corrente

G333171103687  
17/01/2023 1



### Cliente - Conta atual

Agência 2335-3  
Conta corrente 24752-9 PM NAZARE DA MATA-BRASI  
Período do extrato 12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/09/2017		Saldo Anterior			0.00
31/12/2022		SALDO			0.00

Transação efetuada com sucesso por: JB501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.bb.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALYES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://pje.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: c602f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67

Conta: 105 24.752-9 APOIO A CRECHE - BRASIL CARINHOSO  
Banco: Banco do Brasil S.A.

	Saldo Entidade	Saldo Bancário
	55.902,16	55.902,16
<b>SALDO CONCILIADO</b>	<b>55.902,16</b>	<b>55.902,16</b>

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

*Rita Braga de Santana*  
\_\_\_\_\_  
Rita Braga de Santana  
Tessoureira



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3341711227495  
17/01/2023 1



Cliente

Agência 2335-3  
Conta 283141-4 PREF MUNC N DA MATA PACS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.514,73			1.376,868808		
29/12/2022	APLICAÇÃO	117,54			105,939005	1,109506361	1.482,8078
30/12/2022	APLICAÇÃO	1.358,42			1.223,854530	1,109952177	2.706,6623
30/12/2022	SALDO ATUAL	3.004,27			2.706,662343		2.706,6623

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.514,73
APLICAÇÕES (+)	1.475,96
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13,58
SALDO ATUAL =	3.004,27

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctccfscbr.com.br/ctccfscbr/validacao.seam> Código do documento: cc02f9d6-be63-4e14-a565-a77f0cabe67



G334171122749  
17/01/2023 1

## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2335-3  
 Conta corrente 283141-4 P M N M I DESONERACAO EXP  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00
29/12/2022		LC 176/2020 Compen.União	350	1.501,97 C	
29/12/2022		COTA DAF-DEBITO	850	15,01 D	
29/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	1.358,42 D	
29/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.060.893	11,00 D	
29/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	117,54 D	0,00
30/12/2022		+ TED Devolvida	600.013	1.358,42 C	
30/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.358,42 D	0,00
31/12/2022		SALDO			0,00

## OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ N°. 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RANGIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://pje.cepe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67

Conta: 11	283141-4 - ICMS DESONERAÇÃO -	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		3.148,59	3.004,27
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
30/12/2022	deb a reg	-11,00	0,00
30/12/2022	deb a reg	-133,32	0,00
	Saldo Parcial	3.004,27	3.004,27
	<b>SALDO CONCILIADO</b>	<b>3.004,27</b>	<b>3.004,27</b>

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

  
Tessoureiro(a)  
**Rita Braga de Santana**  
Tessoureira



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334171122749  
17/01/2023 1

## Cliente

Agência 2335-3  
 Conta 29517-5 MUNICIPIO LC 173 2020 PRE  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	17.702,62			16.091,442179		
30/12/2022	SALDO ATUAL	17.860,73			16.091,442179		16.091,442179

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.702,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	158,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	158,11
SALDO ATUAL =	17.860,73

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.bb.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cf02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cbe67

**Extrato de Conta Corrente**G334171122749  
17/01/2023 1**Cliente - Conta atual**

Agência 2335-3  
 Conta corrente 29517-5 MUNICIPIO LC 173 2020 PRE  
 Período do extrato 12/2022

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Selido
13/05/2022		Saldo Anterior			0.00
31/12/2022		SALDO			0.00

Transação efetuada com sucesso por: JB501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://eccc.ce.pg.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://sica.ce.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cbe67

Conta: 139 29.517-5 - PMNM AUX FIN. LEI 173/2020	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	17.860,73	17.860,73
<b>SALDO CONCILIADO</b>	<b>17.860,73</b>	<b>17.860,73</b>

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Tesoureiro(a)  
Rita Braga de Santana  
Tessoureira


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 17/01/2023
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome P M NAZARE DA MATA FUNDEB	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00000031-4	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,003408
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,003408
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Accesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cfe.ce.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67

Conta: 92	31-4 FUNDEB - CEF	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		0,02	0,02
SALDO CONCILIADO		0,02	0,02

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Rita Braga de Santana  
Tesoureira





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311711337857  
17/01/2023 11:37

## Cliente

Agência 2335-3  
Conta 32430-2 PREFEITURA M NAZARE MATA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	140.312,54			33.760,267396		
20/12/2022	RESGATE	42.883,27			10.255,739107	4,181392443	23.504,528289
	Aplicação 17/06/2022	42.883,27			10.255,739107		
30/12/2022	SALDO ATUAL	98.623,75			23.504,528289		23.504,528289

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	140.312,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	42.883,27
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.194,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.194,48
SALDO ATUAL =	98.623,75

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.tec.br/pego.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67



## Extrato de Conta Corrente

G3311711337857  
17/01/2023 11:36



### Cliente - Conta atual

Agência 2335-3  
Conta corrente 32430-2 PREFEITURA M NAZARE MATA  
Período do extrato 12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/11/2022		Saldo Anterior			0,00
20/12/2022		Pagto cartão crédito	98.691.109.597.923	31.580,47 D	
20/12/2022		Pagto cartão crédito	98.691.109.597.923	11.302,80 D	
20/12/2022		BB CP Automatico S P	70	42.883,27 C	0,00
31/12/2022		SALDO			0,00

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://epec.ce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigodoDocumento:cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67>



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://scc.cce.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cbe67

Conta: 156	32430-2 - PMNM DEFESA CIVIL CARTAO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		98.623,75	98.623,75
SALDO CONCILIADO		98.623,75	98.623,75

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022



Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana

Tesoureira



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331171133785  
17/01/2023 1

## Cliente

Agência 2335-3  
Conta 3574-2 PMNM FPM  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	49,99			12,028872		
30/12/2022	SALDO ATUAL	50,47			12,028872		12,028872

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	49,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,48
SALDO ATUAL =	50,47

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	110.542,52			100.481,644905		
01/12/2022	RESGATE	6.564,14			5.966,713817	1,100570370	94.514,931088
	Aplicação 18/11/2022	6.564,14			5.966,713817		
01/12/2022	RESGATE	10.860,85			9.868,383064	1,100570370	84.646,548024
	Aplicação 18/11/2022	10.860,35			9.868,383064		
02/12/2022	RESGATE	29.053,25			26.387,587759	1,101019550	58.258,960265
	Aplicação 18/11/2022	29.053,25			26.387,587759		
05/12/2022	RESGATE	30.102,73			27.329,752964	1,101463670	30.929,207301
	Aplicação 18/11/2022	30.102,73			27.329,752964		
06/12/2022	RESGATE	17.774,99			16.131,102875	1,101907919	14.798,104426
	Aplicação 18/11/2022	17.774,99			16.131,102875		
07/12/2022	APLICAÇÃO	2.478,00			2.247,920187	1,102352305	17.046,024613
08/12/2022	APLICAÇÃO	1.695.892,61			1.537.806,256053	1,102799916	1.554.852,280666
09/12/2022	APLICAÇÃO	1.011.749,84			917.063,105533	1,103249966	2.471.915,386199
12/12/2022	RESGATE	1.832.821,81			1.660.619,814640	1,103697423	811.295,571559
	Aplicação 18/11/2022	16.332,63			14.798,104426		
	Aplicação 07/12/2022	2.481,02			2.247,920187		
	Aplicação 08/12/2022	1.697.272,80			1.537.806,256053		
	Aplicação 09/12/2022	116.735,36			105.767,533974		
13/12/2022	RESGATE	589.915,25			534.292,705249	1,104105005	277.002,866310
	Aplicação 09/12/2022	589.915,25			534.292,705249		
14/12/2022	RESGATE	1.000,00			905,324460	1,104576364	276.097,541850
	Aplicação 09/12/2022	1.000,00			905,324460		
15/12/2022	RESGATE	88.603,36			80.182,347798	1,105023268	195.915,194052
	Aplicação 09/12/2022	88.603,36			80.182,347798		

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: c402f9a6-be63-4e14-a4565-ar7f60c40e67



16/12/2022	APLICAÇÃO	12.732,70	11.517,905577	1,105470080	207.433,0
19/12/2022	RESGATE	44.486,00	40.225,529823	1,105914582	167.207,5
	Aplicação 09/12/2022	44.486,00	40.225,529823		
20/12/2022	APLICAÇÃO	697.864,56	630.774,369289	1,106361631	797.981,9390
21/12/2022	APLICAÇÃO	17.703,03	15.994,609181	1,106812289	813.976,5482
22/12/2022	RESGATE	69.137,15	62.439,605378	1,107264365	751.536,9428
	Aplicação 09/12/2022	69.137,15	62.439,605378		
26/12/2022	RESGATE	758.667,56	684.616,254390	1,108164691	66.920,6885
	Aplicação 09/12/2022	103.336,42	93.250,058851		
	Aplicação 16/12/2022	12.763,74	11.517,905577		
	Aplicação 20/12/2022	642.567,40	579.848,289962		
27/12/2022	RESGATE	29.861,00	26.935,563930	1,108608681	39.985,1245
	Aplicação 20/12/2022	29.861,00	26.935,563930		
28/12/2022	RESGATE	36.386,60	32.808,536211	1,109058928	7.176,5883
	Aplicação 20/12/2022	26.606,90	23.990,515397		
	Aplicação 21/12/2022	9.779,70	8.818,020814		
29/12/2022	APLICAÇÃO	28.888,41	26.037,173841	1,109506361	33.213,76220
30/12/2022	SALDO ATUAL	36.865,69	33.213,762208		33.213,76220

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	110.542,52
APLICAÇÕES (+)	3.467.309,15
RESGATES (-)	3.545.234,69
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.248,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.248,71
SALDO ATUAL =	36.865,69

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cfe.cfe.br/ep/validador.aspx?doc=sem> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cbe67



## Extrato de Conta Corrente



## Cliente - Conta atual

Agência 2335-3  
 Conta corrente 3574-2 PMNM FPM  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00
01/12/2022		+ Transferência enviada	550.446.000.050.971	247,00 D	
01/12/2022		+ Transferência enviada	550.673.000.018.076	2.408,80 D	
01/12/2022	30/11/2022	Precatório Jud Trabalhista	21.587.448.010.100	6.564,14 D	
01/12/2022		+ Impostos	120.101	4.435,50 D	
01/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	1.030,35 D	
01/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.103	1.110,20 D	
01/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.104	1.596,00 D	
01/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.123.504	11,00 D	
01/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.123.505	11,00 D	
01/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.123.506	11,00 D	
01/12/2022	30/11/2022	Resgate Automático	1.972	6.564,14 C	
01/12/2022		Resgate Automático	1.972	10.860,85 C	0,00
02/12/2022		+ Transferência enviada	552.081.000.018.228	4.000,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	552.136.000.013.236	3.230,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	552.138.000.113.114	2.118,90 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	552.138.000.113.114	1.975,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	552.138.000.113.114	1.687,56 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	552.138.000.113.114	2.604,14 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	552.138.000.113.114	1.000,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.024.204	2.500,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.064.818	676,10 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	552.365.000.051.624	5.890,00 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	400,00 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	1.727,55 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.203	800,00 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.204	400,00 D	
02/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.119.807	11,00 D	
02/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.119.808	11,00 D	
02/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.119.809	11,00 D	
02/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.119.810	11,00 D	
02/12/2022		Resgate Automático	1.972	29.053,25 C	0,00 C
05/12/2022		+ Transferência recebida	552.335.000.015.401	30.000,00 C	
05/12/2022		+ Transferência recebida	552.335.000.017.272	25.000,00 C	
05/12/2022		+ Transferência recebida	552.335.000.060.266	60.000,00 C	
05/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.005.360	16.724,28 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.005.360	1.023,81 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.005.360	1.844,91 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.005.360	23.174,06 D	
05/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	65.082,16 D	

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://cei.cei.br/gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67



05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.502	22.106,00 D	
05/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.503	15.114,51 D	
05/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.078.090	11,00 D	
05/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.078.091	11,00 D	
05/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.078.092	11,00 D	
05/12/2022	Resgate Automático	1.972	30.102,73 C	0,00
06/12/2022	+ Cheque	859.170	1.437,88 D	
06/12/2022	+ Transferência enviada	550.673.000.016.886	4.990,00 D	
06/12/2022	+ Transferência enviada	551.363.000.105.844	400,00 D	
06/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.025.015	958,80 D	
06/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	2.515,31 D	
06/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	4.940,00 D	
06/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.603	2.500,00 D	
06/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.165.187	11,00 D	
06/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.165.188	11,00 D	
06/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.165.189	11,00 D	
06/12/2022	Resgate Automático	1.972	17.774,99 C	0,00
07/12/2022	+ Transferência recebida	552.335.000.026.644	25.000,00 C	
07/12/2022	+ Transferência enviada	552.138.000.113.114	20.011,00 D	
07/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	2.500,00 D	
07/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.178.807	11,00 D	
07/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.478,00 D	0,00
08/12/2022	FPE/FPM	350	145.304,24 C	
08/12/2022	FPE/FPM	350	1.567.718,59 C	
08/12/2022	COTA DAF-DEBITO	850	17.130,22 D	
08/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.695.892,61 D	0,00
09/12/2022	FPE/FPM	350	185.414,16 C	
09/12/2022	FPE/FPM	350	1.511.280,46 C	
09/12/2022	+ Cheque	859.172	2.030,00 D	
09/12/2022	COTA DAF-DEBITO	850	16.966,94 D	
09/12/2022	COTA DAF-DEBITO	850	55.249,52 D	
09/12/2022	COTA DAF-DEBITO	850	254.504,18 D	
09/12/2022	COTA DAF-DEBITO	850	339.338,92 D	
09/12/2022	Precatório Jud Trabalhist	21.609.898.010.100	13.234,22 D	
09/12/2022	Cheque Compensado	859.171	250,00 D	
09/12/2022	Cheque Compensado	859.175	1.000,00 D	
09/12/2022	Cheque Compensado	859.177	1.000,00 D	
09/12/2022	+ Contrib Entidade Classe	48.955	1.371,00 D	
09/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.011.749,84 D	0,00 C
12/12/2022	+ Transferência enviada	550.673.000.018.076	1.499,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	550.673.000.018.076	155,20 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.850.000.001.458	16.332,29 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.008.983	840.277,47 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.060.920	3.000,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.063.060	313.197,89 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.095.010	875,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	552.365.000.051.535	10.000,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	552.365.000.051.624	6.365,00 D	
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	4.655,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a7f1c0cabe67



12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	3.500,00 D	
12/12/2022	+ Pagamento de Boletto	121.203	254,84 D	
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.204	144.831,37 D	
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.205	482.385,77 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.101.512	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.101.513	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.101.514	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.101.515	11,00 D	
12/12/2022	Cheque Compensado	859.174	1.000,00 D	
12/12/2022	Cheque Compensado	859.176	1.000,00 D	
12/12/2022	Cheque Compensado	859.178	1.000,00 D	
12/12/2022	Cheque Compensado	859.180	1.300,00 D	
12/12/2022	Débito Autorizado	1.550.819.001.002	1.148,98 D	
12/12/2022	Resgate Automático	1.972	1.832.821,81 C	0,00
13/12/2022	+ Transferência enviada	552.239.000.014.888	3.000,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.005.360	1.789,22 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.005.360	29.851,94 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.005.360	1.264,62 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.005.360	17.385,44 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.005.360	1.789,22 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.005.360	2.724,56 D	
13/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	524.008,01 D	
13/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	2.964,24 D	
13/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.303	3.105,00 D	
13/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.199.684	11,00 D	
13/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.199.685	11,00 D	
13/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.199.686	11,00 D	
13/12/2022	Cheque Compensado	859.173	1.000,00 D	
13/12/2022	Cheque Compensado	859.179	1.000,00 D	
13/12/2022	Resgate Automático	1.972	589.915,25 C	0,00 C
14/12/2022	Cheque Compensado	859.181	1.000,00 D	
14/12/2022	Resgate Automático	1.972	1.000,00 C	0,00 C
15/12/2022	+ Transferência enviada	550.673.000.016.886	5.030,00 D	
15/12/2022	+ Transferência enviada	550.673.000.048.929	5.328,60 D	
15/12/2022	+ Transferência enviada	550.673.000.048.929	6.741,00 D	
15/12/2022	+ Transferência enviada	550.673.000.048.929	8.103,39 D	
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.836.000.120.978	3.500,30 D	
15/12/2022	+ Transferência enviada	552.138.000.113.114	22.444,00 D	
15/12/2022	+ Transferência enviada	552.138.000.113.114	17.561,15 D	
15/12/2022	+ Transferência enviada	552.967.000.032.206	19.894,92 D	
15/12/2022	Resgate Automático	1.972	88.603,36 C	0,00 C
16/12/2022	+ Transferência recebida	552.335.000.063.060	17.743,86 C	
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.363.000.105.844	400,00 D	
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	552.335.510.023.365	1.048,72 D	
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	552.335.510.065.375	597,80 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	553.433.000.119.267	689,00 D	
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	675,34 D	
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	275,10 D	
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.603	1.292,20 D	

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a7f1c0cbe67



16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.252.583	11,00 D	
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.252.584	11,00 D	
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.252.585	11,00 D	
16/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	12.732,70 D	0,00 C
19/12/2022	+ Transferência recebida	552.335.000.063.060	1.157,78 C	
19/12/2022	+ Transferência enviada	552.039.000.006.624	5.000,00 D	
19/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.024.204	2.000,00 D	
19/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.026.879	600,00 D	
19/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.029.558	600,00 D	
19/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.030.997	600,00 D	
19/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.031.019	600,00 D	
19/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	500,00 D	
19/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	5.425,00 D	
19/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.903	946,59 D	
19/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.904	751,19 D	
19/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.905	200,00 D	
19/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.906	600,00 D	
19/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.907	600,00 D	
19/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.908	600,00 D	
19/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.909	600,00 D	
19/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.910	16.340,00 D	
19/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.911	9.560,00 D	
19/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.111.279	11,00 D	
19/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.111.280	11,00 D	
19/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.111.281	11,00 D	
19/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.111.282	11,00 D	
19/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.111.283	11,00 D	
19/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.111.284	11,00 D	
19/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.111.285	11,00 D	
19/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.111.286	11,00 D	
19/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.111.287	11,00 D	
19/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.111.288	11,00 D	
19/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.111.289	11,00 D	
19/12/2022	Resgate Automático	1.972	44.486,00 C	0,00 C
20/12/2022	FPE/FPM	350	55.639,84 C	
20/12/2022	FPE/FPM	350	1.048.226,84 C	
20/12/2022	COTA DAF-DEBITO	850	11.038,65 D	
20/12/2022	COTA DAF-DEBITO	850	165.579,99 D	
20/12/2022	COTA DAF-DEBITO	850	220.773,32 D	
20/12/2022	Precatório Jud Trabalhist	21.630.915.010.100	8.610,16 D	
20/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	697.864,56 D	0,00 C
21/12/2022	+ Transferência recebida	552.335.000.063.060	17.703,03 C	
21/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	17.703,03 D	0,00 C
22/12/2022	+ Transferência recebida	552.335.000.063.060	400,00 C	
22/12/2022	+ TED Devolvida	200.010	500,00 C	
22/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.006.629	1.890,50 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.009.268	876,19 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.019.733	300,00 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.025.015	1.656,00 D	



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a7f1c0cabe67

22/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.027.282	5.622,00 D
22/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.064.818	1.772,30 D
22/12/2022	+ Pagamento de Boletão	122.201	8.881,74 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.202	3.055,60 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.203	4.520,54 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.204	492,62 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.205	443,06 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.206	483,48 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.207	304,43 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.208	27,22 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.209	27,22 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.210	4.043,76 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.211	74,01 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.212	198,93 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.213	179,59 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.214	657,65 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.215	2.509,44 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.216	1.263,97 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.217	212,07 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.218	0,74 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.219	618,18 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.220	874,46 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.221	91,67 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.222	166,17 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.223	55,89 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.224	877,27 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.225	2.003,90 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.226	127,89 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.227	530,33 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.228	28,06 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.229	834,83 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.230	8,19 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.231	118,72 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.232	28,06 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.233	80,82 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.234	630,84 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.235	674,99 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.236	2.255,15 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.237	186,72 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.238	481,45 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.239	1.143,16 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.240	96,89 D
22/12/2022	+ Pagamento de Boletão	122.241	136,80 D
22/12/2022	+ Pagamento de Boletão	122.242	885,69 D
22/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.243	3.600,00 D
22/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.244	6.500,00 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.245	1.537,43 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.246	37,34 D
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.247	155,99 D



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a7f1c0cabe67

22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.248	99,51 D	
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.249	108,35 D	
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.250	31,04 D	
22/12/2022	+ Pagamento conta luz	122.251	212,30 D	
22/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.252	300,00 D	
22/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.253	350,00 D	
22/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.254	300,00 D	
22/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.255	300,00 D	
22/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.256	300,00 D	
22/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.257	300,00 D	
22/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.258	300,00 D	
22/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.259	300,00 D	
22/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.260	500,00 D	
22/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.261	500,00 D	
22/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.262	300,00 D	
22/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.263	300,00 D	
22/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.264	500,00 D	
22/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.265	600,00 D	
22/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.309.044	11,00 D	
22/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.309.045	11,00 D	
22/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.309.046	11,00 D	
22/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.309.047	11,00 D	
22/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.309.048	11,00 D	
22/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.309.049	11,00 D	
22/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.309.050	11,00 D	
22/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.309.051	11,00 D	
22/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.309.052	11,00 D	
22/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.309.053	11,00 D	
22/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.309.054	11,00 D	
22/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.309.055	11,00 D	
22/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.309.056	11,00 D	
22/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.309.057	11,00 D	
22/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.309.058	11,00 D	
22/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.309.059	11,00 D	
22/12/2022	Resgate Automático	1.972	69.137,15 C	0,00 C
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.673.000.018.076	1.855,90 D	
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	552.335.510.016.759	1.044,96 D	
26/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	500,00 D	
26/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	153.319,26 D	
26/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.603	2.495,73 D	
26/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.604	1.147,83 D	
26/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.605	596.937,88 D	
26/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.606	1.300,00 D	
26/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.106.138	11,00 D	
26/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.106.139	11,00 D	
26/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.106.140	11,00 D	
26/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.106.141	11,00 D	
26/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.106.142	11,00 D	
26/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.106.143	11,00 D	



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67

26/12/2022	Resgate Automático	1.972	758.667,56 C
27/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	29.850,00 D
27/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.301.117	11,00 D
27/12/2022	Resgate Automático	1.972	29.861,00 C
28/12/2022	+ Transferência recebida	552.335.000.014.955	221,62 C
28/12/2022	+ Transferência enviada	551.363.000.105.844	400,00 D
28/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.005.360	998,17 D
28/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.005.360	2.333,77 D
28/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.005.360	24.566,37 D
28/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.005.360	8.177,50 D
28/12/2022	+ Pagamento de Boleto	122.801	132,41 D
28/12/2022	Resgate Automático	1.972	36.386,60 C
29/12/2022	FPE/FPM	350	52.106,78 C
29/12/2022	FPE/FPM	350	938.645,22 C
29/12/2022	+ Transferência enviada	550.673.000.016.886	14.933,44 D
29/12/2022	+ Transferência enviada	550.673.000.048.929	11.904,30 D
29/12/2022	+ Transferência enviada	550.673.000.048.929	39.547,20 D
29/12/2022	+ Transferência enviada	550.673.000.048.929	4.494,00 D
29/12/2022	+ Transferência enviada	550.673.000.048.929	4.494,00 D
29/12/2022	+ Transferência enviada	550.673.000.048.929	39.547,20 D
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.363.000.105.844	800,00 D
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.509.000.005.893	5.292,00 D
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.836.000.116.901	1.000,45 D
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.836.000.120.978	16.926,24 D
29/12/2022	+ Transferência enviada	552.136.000.013.236	3.230,00 D
29/12/2022	+ Transferência enviada	552.138.000.113.114	39.204,77 D
29/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.008.983	120.000,00 D
29/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.008.983	60.000,00 D
29/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.061.664	2.052,00 D
29/12/2022	+ Transferência enviada	552.365.000.051.535	14.000,00 D
29/12/2022	+ Transferência enviada	552.365.000.051.535	10.000,00 D
29/12/2022	+ Transferência enviada	552.365.000.051.624	6.365,00 D
29/12/2022	+ Transferido para Poupança	553.108.510.030.392	4.375,00 D
29/12/2022	COTA DAF-DEBITO	850	9.907,51 D
29/12/2022	COTA DAF-DEBITO	850	148.612,79 D
29/12/2022	COTA DAF-DEBITO	850	198.150,39 D
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	66.252,98 D
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	41.771,20 D
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.903	4.520,55 D
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.904	16.558,58 D
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.905	13.132,13 D
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.906	4.367,82 D
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.907	7.716,39 D
29/12/2022	+ Impostos	122.908	29.915,00 D
29/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.060.840	11,00 D
29/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.060.841	11,00 D
29/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.060.842	11,00 D
29/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.060.843	11,00 D
29/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.060.844	11,00 D



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a7f1c0cabe67

17/01/2023 11:40

Banco do Brasil

29/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.060.845	11,00 D
29/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	923.631.100.060.846	11,00 D
29/12/2022	+ Pagto Energia Elétrica	21.421	22.715,65 D
29/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	28.888,41 D
31/12/2022	SALDO		0,00

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-af7fc0cabe67



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALYES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cfe.cfe.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-ad7fc0cbe67

Conta: 2 3574-2 - FPM

Banco: Banco do Brasil S.A.

Saldo Entidade

Saldo Bancário

36.916,16

36.916,16

SALDO CONCILIADO

36.916,16

36.916,16

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana

Tesoureira

G331171133785  
17/01/2023 1**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 2335-3  
 Conta 5112-8 PM NAZARE DA MATA PMDE  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	41.596,95			37.811,059209		
30/12/2022	SALDO ATUAL	41.968,47			37.811,059209		37.811,059209

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	41.596,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	371,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	371,52
SALDO ATUAL =	41.968,47

**Valor da Cota**

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

**Rentabilidade**

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.bb.com.br/epp/validador.seam> Código do documento: c402f9a6-be63-4e14-a565-a17fc0cabe67

G331171133785  
17/01/2023 1**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2335-3  
 Conta corrente 5112-8 PM NAZARE DA MATA PMDE  
 Período do extrato 12/2022

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/05/2022		Saldo Anterior			0,00
31/12/2022		SALDO			0,00

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.bb.com.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

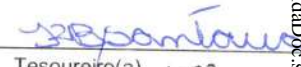


Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cdec.leg.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cbe67

Conta: 97	5.112-8 PMDE	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		41.968,47	41.968,47
SALDO CONCILIADO		41.968,47	41.968,47

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Tesoureira(a)  
Rita Braga de Santana  
Tesoureira

G331171133785  
17/01/2023 11:46

## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2335-3  
Conta 5387-2 PMNM - PDDE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	4.912,29			4.465,201855		
22/12/2022	RESGATE	4.900,00			4.425,320777	1,107264365	39,881078
	Aplicação 31/05/2022	4.900,00			4.425,320777		
30/12/2022	SALDO ATUAL	44,27			39,881078		39,881078

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.912,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	4.900,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	31,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	31,98
SALDO ATUAL =	44,27

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.bb.com.br/ctce/pegovbr/pp/v/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67



## Extrato de Conta Corrente

G331171133785  
17/01/2023 1



### Cliente - Conta atual

Agência 2335-3  
Conta corrente 5387-2 PM NAZARE DA MATA-PDDE  
Período do extrato 12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2022		Saldo Anterior			0,00
22/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.064.818	4.900,00 D	0,00
22/12/2022		Resgate Automático	1.972	4.900,00 C	0,00
31/12/2022		SALDO			0,00

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.bb.com.br/ctce/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67>



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67

Conta: 14 5387-2 - PDDE -

Banco: Banco do Brasil S.A.

Saldo Entidade

Saldo Bancário

44,27

44,27

SALDO CONCILIADO

44,27

44,27

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

*Rita Braga de Santana*

Tesoureiro(a)

**Rita Braga de Santana**

Tesoureira



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3361710255581  
17/01/2023 10

## Cliente

Agência 2335-3  
Conta 14955-1 PM NAZARE DA MATA -FEB  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.693.487,81			1.539.357,343684		
05/12/2022	RESGATE	199.305,92			180.946,431033	1,101463670	1.358.410,91265
	Aplicação 20/10/2022	40.262,68			36.553,794463		
	Aplicação 28/10/2022	152.849,36			138.769,314509		
	Aplicação 31/10/2022	6.193,88			5.623,322061		
06/12/2022	APLICAÇÃO	228.320,65			207.204,836323	1,101907919	1.565.615,74897
09/12/2022	APLICAÇÃO	247.883,41			224.684,720271	1,103249966	1.790.300,46924
12/12/2022	RESGATE	1.221.148,62			1.106.416,119629	1,103697423	683.884,34961
	Aplicação 31/10/2022	270.798,10			245.355,377185		
	Aplicação 01/11/2022	123.488,27			111.885,982481		
	Aplicação 08/11/2022	123.062,44			111.500,161898		
	Aplicação 10/11/2022	321.131,23			290.959,478015		
	Aplicação 16/11/2022	143.436,98			129.960,420977		
	Aplicação 18/11/2022	76.291,00			69.123,112206		
	Aplicação 23/11/2022	124.038,87			112.384,847600		
	Aplicação 29/11/2022	38.901,73			35.246,739267		
13/12/2022	RESGATE	245.257,66			222.132,549793	1,104105005	461.751,79982
	Aplicação 29/11/2022	208.180,27			188.551,152793		
	Aplicação 30/11/2022	37.077,39			33.581,397000		
20/12/2022	APLICAÇÃO	367.126,77			331.832,521766	1,106361631	793.584,32158
21/12/2022	APLICAÇÃO	117.499,62			106.160,386153	1,106812289	899.744,70774
22/12/2022	APLICAÇÃO	152.900,34			138.088,377837	1,107264365	1.037.833,085579
26/12/2022	RESGATE	139.811,46			126.164,875254	1,108164691	911.668,210325
	Aplicação 30/11/2022	33.092,28			29.862,243229		
	Aplicação 06/12/2022	106.719,18			96.302,632025		
27/12/2022	APLICAÇÃO	96.768,88			87.288,582218	1,108608681	998.956,792543
28/12/2022	RESGATE	15.481,62			13.959,240225	1,109058928	984.997,552318
	Aplicação 06/12/2022	15.481,62			13.959,240225		
29/12/2022	RESGATE	1.016.797,69			916.441,514660	1,109506361	68.556,037658
	Aplicação 06/12/2022	107.558,84			96.942,964073		
	Aplicação 09/12/2022	249.289,13			224.684,720271		
	Aplicação 20/12/2022	368.170,29			331.832,521766		
	Aplicação 21/12/2022	117.785,62			106.160,386153		
	Aplicação 22/12/2022	153.209,93			138.088,377837		
	Aplicação 27/12/2022	20.783,88			18.732,544560		
30/12/2022	SALDO ATUAL	76.093,92			68.556,037658		68.556,037658

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.693.487,81
APLICAÇÕES (+)	1.210.499,67
RESGATES (-)	2.837.802,97
RENDIMENTO BRUTO (+)	9.909,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9.909,41
SALDO ATUAL =	76.093,92

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: [https://cfe.cd.gov.br/cfp/validador/oc-seam/Código do documento: cc021946-be63-4e14-4565-a77f0c94b067](https://cfe.cd.gov.br/cfp/validador/oc-seam/Código%20do%20documento%3A%20cc021946-be63-4e14-4565-a77f0c94b067)

**Valor da Cota**

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

**Rentabilidade**

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67



## Extrato de Conta Corrente

G33317104462650  
17/01/2023 10:50

## Cliente - Conta atual

Agência 2335-3  
 Conta corrente 14955-1 PM NAZARE DA MATA -FEB  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2022		+ Transferência enviada	550.446.000.050.971	2.014,00 D	
05/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	5.361,60 D	
05/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.502	1.902,24 D	
05/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.503	394,20 D	
05/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.504	108.553,89 D	
05/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.505	4.864,85 D	
05/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.506	9.259,60 D	
05/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.507	1.418,51 D	
05/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.508	64.515,78 D	
05/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.509	1.021,25 D	
05/12/2022		Resgate Automático	1.972	199.305,92 C	0,00 C
06/12/2022		IPVA	350	2.807,48 C	
06/12/2022		RECEBIMENTO DE ICMS	350	221.745,10 C	
06/12/2022		RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.768,07 C	
06/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	228.320,65 D	0,00 C
09/12/2022		ITR	350	120,81 C	
09/12/2022		FPE/FPM	350	90.574,80 C	
09/12/2022		FPE/FPM	350	10.567,66 C	
09/12/2022		FPE/FPM	350	4.498,44 C	
09/12/2022		FPE/FPM	350	140.873,30 C	
09/12/2022		IPI/EXPORTACAO	350	1.248,40 C	
09/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	247.883,41 D	0,00 C
12/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.026.644	43.746,11 D	
12/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.026.644	80.607,33 D	
12/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.026.644	122.474,92 D	
12/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.026.644	5.307,78 D	
12/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.026.644	7.857,00 D	
12/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.026.644	3.170,17 D	
12/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.026.644	1.548,62 D	
12/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	35.179,42 D	
12/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	921.257,27 D	
12/12/2022		Resgate Automático	1.972	1.221.148,62 C	0,00 C
13/12/2022		ITCMD	350	3.782,71 C	
13/12/2022		IPVA	350	3.023,42 C	
13/12/2022		RECEBIMENTO DE ICMS	350	39.420,78 C	
13/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.026.644	22.335,51 D	
13/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.026.644	845,34 D	
13/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.026.644	10.558,02 D	
13/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	257.745,70 D	

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: https://ecef.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-af7fc0cbe67



13/12/2022	Resgate Automático		1.972	245.257,66 C	0
20/12/2022	ITR		350	4,18 C	
20/12/2022	FPE/FPM		350	58.927,81 C	
20/12/2022	FPE/FPM		350	6.875,30 C	
20/12/2022	FPE/FPM		350	2.926,68 C	
20/12/2022	FPE/FPM		350	92.680,44 C	
20/12/2022	IPI/EXPORTACAO		350	374,63 C	
20/12/2022	IPVA		350	2.627,99 C	
20/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS		350	202.709,74 C	
20/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	367.126,77 D	0,00 C
21/12/2022	VAAT Complemento FUNDEB		350	117.499,62 C	
21/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	117.499,62 D	0,00 C
22/12/2022	VAAF Complemento FUNDEB		350	152.900,34 C	
22/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	152.900,34 D	0,00 C
26/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.026.644		5.893,45 D	
26/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.026.644		4.200,52 D	
26/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.026.644		676,94 D	
26/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv		122.601	69.547,44 D	
26/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv		122.602	59.493,11 D	
26/12/2022	Resgate Automático		1.972	139.811,46 C	0,00 C
27/12/2022	FPE/FPM		350	3.483,93 C	
27/12/2022	IPVA		350	3.158,79 C	
27/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS		350	90.126,16 C	
27/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	96.768,88 D	0,00 C
28/12/2022	+ Transferência enviada	552.138.000.113.114		15.260,00 D	
28/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.003.574		221,62 D	
28/12/2022	Resgate Automático		1.972	15.481,62 C	0,00 C
29/12/2022	ITR		350	8,46 C	
29/12/2022	FPE/FPM		350	52.889,40 C	
29/12/2022	FPE/FPM		350	6.170,78 C	
29/12/2022	FPE/FPM		350	2.626,78 C	
29/12/2022	FPE/FPM		350	83.532,56 C	
29/12/2022	IPI/EXPORTACAO		350	350,84 C	
29/12/2022	+ Transferência enviada	550.446.000.050.971		1.680,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	550.673.000.018.076		7.199,70 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	552.138.000.113.114		16.260,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	552.138.000.114.330		16.000,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	553.433.000.119.267		4.014,00 D	
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv		122.901	12.042,10 D	
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv		122.902	832.429,36 D	
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv		122.903	60.264,37 D	
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv		122.904	16.794,00 D	
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv		122.905	3.036,00 D	
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv		122.906	6.114,70 D	
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv		122.907	394,20 D	
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv		122.908	5.523,38 D	
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv		122.909	1.889,99 D	
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv		122.910	1.021,25 D	
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv		122.911	650,20 D	

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-ad7fc0cabe67





29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.912	1.485,35 D
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.913	110.380,59 D
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.914	65.197,32 D
29/12/2022	Resgate Automático	1.972	1.016.797,69 C
31/12/2022	SALDO		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-af7fc0cabe67

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

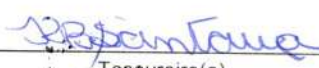


Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cte.cce.pe.gov.br/validador> ou sem Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67

Conta: 51 14.955 - 1 - FUNDEB -	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	72.206,25	76.093,92
Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão		
Data	Movimento	
30/12/2022	cred a reg	3.887,67
	Saldo Parcial	76.093,92
	<b>SALDO CONCILIADO</b>	<b>76.093,92</b>

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

  
Tesoureiro(a)  
**Braga de Santana**  
Tesoureira



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331171133785  
17/01/2023 1

## Cliente

Agência 2335-3  
Conta 60266-3 PREFEITURA MUNICIPAL NAZA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	61.949,74			56.311,466703		
05/12/2022	RESGATE	60.000,00			54.472,972312	1,101463670	1.838,4943
	Aplicação 24/10/2022	711,79			646,221333		
	Aplicação 07/11/2022	30.404,87			27.604,058763		
	Aplicação 23/11/2022	312,30			283,531288		
	Aplicação 24/11/2022	28.571,04			25.939,160928		
07/12/2022	APLICAÇÃO	2.603,02			2.361,332205	1,102352305	4.199,8265
20/12/2022	APLICAÇÃO	600,90			543,131633	1,106361631	4.742,9582
21/12/2022	APLICAÇÃO	279,33			252,373417	1,106812289	4.995,3316
22/12/2022	APLICAÇÃO	933,87			843,402921	1,107264365	5.838,7345
30/12/2022	SALDO ATUAL	6.480,72			5.838,734567		5.838,7345

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	61.949,74
APLICAÇÕES (+)	4.417,12
RESGATES (-)	60.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	113,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	113,86
SALDO ATUAL =	6.480,72

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tec.br/ctce.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDocumento:dc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67>



## Extrato de Conta Corrente



## Cliente - Conta atual

Agência 2335-3  
 Conta corrente 60266-3 PREFEITURA MUNICIPAL NAZA  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2022		Saldo Anterior			0,00
05/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.003.574	60.000,00 D	
05/12/2022		Resgate Automático	1.972	60.000,00 C	0,00
07/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	256.072.845	15,04 C	
07/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	256.072.846	277,06 C	
07/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	256.072.847	1.023,20 C	
07/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	256.072.847	249,21 C	
07/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	256.072.847	589,75 C	
07/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	256.072.848	448,76 C	
07/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.603,02 D	0,00
20/12/2022		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.465.886.000.000	600,90 C	
20/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	600,90 D	0,00
21/12/2022		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.501.929.000.000	279,33 C	
21/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	279,33 D	0,00
22/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	259.570.927	311,29 C	
22/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	259.578.360	311,29 C	
22/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	259.578.375	311,29 C	
22/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	933,87 D	0,00
31/12/2022		SALDO			0,00 C

## OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9c6-be63-4e14-4565-a77fc0cbe67



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALYES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cei.ce.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-ad7fc0cabe67

Conta: 4	60266-3 - RECOLHIMENTO -	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		6.480,72	6.480,72
SALDO CONCILIADO		6.480,72	6.480,72

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Tesoureiro(a)  
Rita Braga de Santana  
Tesoureira



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331171133785  
17/01/2023 1

## Cliente

Agência 2335-3  
Conta 60422-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE N  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	9.077,98			2.184,230468		
09/12/2022	APLICAÇÃO	424,85			101,911786	4,168801426	2.286,142254
30/12/2022	SALDO ATUAL	9.592,53			2.286,142254		2.286,142254

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.077,98
APLICAÇÕES (+)	424,85
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	89,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	89,70
SALDO ATUAL =	9.592,53

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.bb.com.br/validarDoc?seamCodigoDocumento:cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67>



## Extrato de Conta Corrente

G336171150830  
17/01/2023 1



### Cliente - Conta atual

Agência 2335-3  
Conta corrente 60422-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE N  
Período do extrato 12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00
09/12/2022		COTA DAF - CREDITO	350	661,75 C	
09/12/2022		COTA DAF-DEBITO	850	5,29 D	
09/12/2022		COTA DAF-DEBITO	850	99,26 D	
09/12/2022		COTA DAF-DEBITO	850	132,35 D	
09/12/2022		BB CP Automatico S P	70	424,85 D	0,00
20/12/2022		COTA DAF - CREDITO	350	16,05 C	
20/12/2022		COTA DAF-DEBITO	850	0,12 D	
20/12/2022		COTA DAF-DEBITO	850	2,40 D	
20/12/2022		COTA DAF-DEBITO	850	3,21 D	10,32
29/12/2022		COTA DAF - CREDITO	350	342,14 C	
29/12/2022		COTA DAF-DEBITO	850	2,73 D	
29/12/2022		COTA DAF-DEBITO	850	51,32 D	
29/12/2022		COTA DAF-DEBITO	850	68,42 D	229,99
31/12/2022		SALDO			229,99

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: [https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67](https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67)



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://sice.fce.pe.gov.br/pp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67

Conta: 7 60422-4 - ITR -

Banco: Banco do Brasil S.A.

Saldo Entidade

Saldo Bancário

9.822,52

9.822,52

SALDO CONCILIADO

9.822,52

9.822,52

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana

Tesoureira



G336171150830  
17/01/2023 1**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 2335-3  
 Conta 61181-6 PREF MUN N MATA FUNDO ESP  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	361.742,56			87.038,020150		
30/12/2022	SALDO ATUAL	365.206,88			87.038,020150		87.038,020150

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	361.742,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.464,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.464,32
SALDO ATUAL =	365.206,88

**Valor da Cota**

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

**Rentabilidade**

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: [https://ctce.tegov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento=cc02f946-be63-4e14-a565-a77fc0cbe67](https://ctce.tegov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=cc02f946-be63-4e14-a565-a77fc0cbe67)

G336171150830  
17/01/2023 1**Extrato de Conta Corrente**

## Cliente - Conta atual

Agência 2335-3  
 Conta corrente 61181-6 PREF MUN N MATA-FUNDO ESP  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/11/2022		Saldo Anterior			0,00
19/12/2022		COTA DAF - CREDITO	350	54.011,69 C	53.471,58
19/12/2022		COTA DAF-DEBITO	850	540,11 D	53.471,58
21/12/2022		COTA DAF - CREDITO	350	24.938,84 C	78.161,04
21/12/2022		COTA DAF-DEBITO	850	249,38 D	78.161,04
31/12/2022		SALDO			78.161,04

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.bb.com.br/ctce/pegoxy/br/pp/validadoc/seam/Codigo%20do%20documento%20cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67>



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://scc.e-cf-e-pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67

Conta: 6	61181-6- FUNDO ESPECIAL -	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		443.367,92	443.367,92
SALDO CONCILIADO		443.367,92	443.367,92

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

*Rita Braga de Santana*

Tesoureiro(a)

**Rita** Braga de Santana

Tesoureira


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE		Código 0054	Operação 5413	Emissão 17/01/2023
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS		CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8852	No Ano(%) 9,6133	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6133	Cota em: 30/11/2022 1,751769	Cota em: 30/12/2022 1,767276
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome MUNICIPIO DE NAZARE DA	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00647024-0	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	25.742,55C	14.695,170929
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	227,88C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	25.970,43C	14.695,170929
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a7f1c0cabe67



# :: Extrato Poupança OBTV

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/006470000

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
09/12/2022	990210	REM BASICA
09/12/2022	990210	CRED JUROS
01/01/2023	990210	REM BASICA
01/01/2023	990210	CRED JUROS

Valor (R\$)	Saldo (R\$)
482,16C	269.971,00C
1.347,73C	271.318,73C
0,88C	271.319,61C
2,13C	271.321,74C

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eic.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-af7fc0cabe67



# CAIXA

## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/0064700

MUNICIPIO DE NAZARET

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://sigov.br/ep/validadoc/seam> Código do documento: c029a6-be63-4e14-4565-af7f60cabe67



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

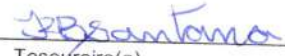


Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALYES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://scc.ice.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cbe67

Conta: 109	647.024-0 CEF PAVIMENTAÇÃO-PROC.1018258-28-CONT.802607/2014	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		297.292,25	297.292,25
<b>SALDO CONCILIADO</b>		297.292,25	297.292,25

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

  
Tesoureiro(a)

**Rita Braga de Santana**  
Tesoureira


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 5413	Emissão 17/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8852	No Ano(%) 9,6133	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6133	Cota em: 30/11/2022 1,751769	Cota em: 30/12/2022 1,767276
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome MUNICIPIO DE NAZARE DA	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00647025-8	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.715,34C	2.691,761465
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	41,74C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.757,08C	2.691,761465
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**
**Rendimento Base**

0,00

**IRRF**

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b> Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> </b>	





# :: Extrato Poupança OBTV

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
09/12/2022	990210	REM BASICA
09/12/2022	990210	CRED JUROS
01/01/2023	990210	REM BASICA
01/01/2023	990210	CRED JUROS

de:	até:	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	31/12/2022	107,59C	60.496,44C
		300,74C	60.797,18C
		0,72C	60.797,90C
		1,74C	60.799,64C

IMPRIMIR    FECHAR

GOVCONTA CAIXA  
54609000  
0054/006/0064700008

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: [https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx?Codigo\\_documento:cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67](https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx?Codigo_documento:cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67)



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460010

0054/006/0064708

MUNICIPIO DE NAZARET DA

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: [https://sigov.caixa.gov.br/ppv/validador/validador\\_documento?codigo\\_documento=cc029a6-be63-4e14-a565-a77f0c1b6e67](https://sigov.caixa.gov.br/ppv/validador/validador_documento?codigo_documento=cc029a6-be63-4e14-a565-a77f0c1b6e67)



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RAYGEO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://pec.tce.pe.gov.br/epd/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cbe67

Conta: 110 647.025-8 CEF CALÇAMENTO PROC.1019667-13 CONT.806239/2014  
Banco: Caixa Econômica Federal

Saldo Entidade

Saldo Bancário

65.101,62

65.554,26

### Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento		
30/12/2022	cred a reg	104,88	0,00
30/12/2022	cred a reg	347,76	0,00
	Saldo Parcial	65.554,26	65.554,26
	<b>SALDO CONCILIADO</b>	<b>65.554,26</b>	<b>65.554,26</b>

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)

**Rita Braga de Santana**

Tesoureira


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE		Código 0054	Operação 5413	Emissão 17/01/2023
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS		CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8852	No Ano(%) 9,6133	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6133	Cota em: 30/11/2022 1,751769	Cota em: 30/12/2022 1,767276
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome MUNICIPIO DE NAZARE DA	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00647038-0	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	20.320,41C	11.599,936668
Aplicações	364,65C	207,826922
Resgates	20.834,27D	11.807,763590
Rendimento Bruto no Mês	149,21C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
06 / 12	APLICACAO	364,65C	207,826922
26 / 12	RESGATE	20.834,27D	11.807,763590
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/00647000

MUNICIPIO DE NAZARE

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	061135	CRED TEV	364,65C	364,65C
06/12/2022	990001	APL AUTOM	364,65D	0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	521447	RSG FUNDO	20.834,27C	20.834,27C
26/12/2022	159672	DBPCV TED	50.175,16D	29.340,89D
26/12/2022	990891	CRPCV POUP	29.340,89C	0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://sigov.caixa.gov.br/ppv/validadoc.aspx?Codigo=documento:ce0219a6-be63-4e14-a565-a77f50cbb67>



# CAIXA

## :: Extrato Poupança OBTV

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
09/12/2022	990210	REM BASICA
09/12/2022	990210	CRED JUROS
26/12/2022	990891	DBPCV POUP

de: 01/12/2022	até: 31/12/2022
Valor (R\$)	Saldo (R\$)
620,81C	347.055,33C
1.735,28C	348.790,61C
29.340,89D	319.449,72C

**IMPRIMIR** **FECHAR**

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://sigov.caixa.gov.br/epi/validarDoc.semi>  
 Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://sice.ce.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67

Conta:	141	647.038-0 - MINISTERIO DAS CIDADES	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		319.449,73	319.449,73
SALDO CONCILIADO			319.449,73	319.449,73

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Tesoureiro(a)  
Rita Braga de Santana  
Tesoureira


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: https://ctce.fce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE		Código 0054	Operação 5413	Emissão 17/01/2023
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS		CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8852	No Ano(%) 9,6133	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6133	Cota em: 30/11/2022 1,751769	Cota em: 30/12/2022 1,767276
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome MUNICIPIO DE NAZARE DA	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00647039-8	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	17.123,92C	9.775,217385
Aplicações	361,78C	206,191207
Resgates	17.611,76D	9.981,408593
Rendimento Bruto no Mês	126,06C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	0,000000
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
06 / 12	APLICACAO	361,78C	206,191207
26 / 12	RESGATE	17.611,76D	9.981,408593
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	





## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/0064700008

MUNICIPIO DE NAZARET DA

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	061135	CRED TEV		0,00
06/12/2022	990001	APL AUTOM	361,78C	361,78C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL	361,78D	
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		
26/12/2022	521448	RSG FUNDO	17.611,76C	17.611,76C
26/12/2022	159671	DBPCV TED	56.624,39D	39.012,63D
26/12/2022	990891	CRPCV POUP	39.012,63C	
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: [https://sigov.caixa.gov.br/epp/validador.seam?codigo\\_documento=ce021916-be63-4e14-4565-af7f0cabb67](https://sigov.caixa.gov.br/epp/validador.seam?codigo_documento=ce021916-be63-4e14-4565-af7f0cabb67)



# CAIXA

## :: Extrato Poupança OBTV

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460010

0054/006/006477-8

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
09/12/2022	990210	REM BASICA
09/12/2022	990210	CRED JUROS
26/12/2022	990891	DBPCV POUP

Valor (R\$)

426,48C

1.192,10C

39.012,63D

Saldo (R\$)

238.411,44C

239.611,54C

200.598,91C

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tce-pe.gov.br/ep/validador> ou em Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://secefe.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67

Conta: 142	647.039-8 - MINISTERIO DAS CIDADES	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		200.598,96	200.598,96
SALDO CONCILIADO		200.598,96	200.598,96

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana

Tesoureira


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE		Código 0054	Operação 5413	Emissão 17/01/2023
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS		CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8852	No Ano(%) 9,6133	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6133	Cota em: 30/11/2022 1,751769	Cota em: 30/12/2022 1,767276
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome MUNICIPIO DE NAZARE DA	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00647050-9	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	7.658,12C	4.371,650760
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	67,80C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	7.725,92C	4.371,650760
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



# :: Extrato Poupança OBTV

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/006476

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
09/12/2022	990210	REM BASICA
09/12/2022	990210	CRED JUROS

Valor (R\$)	Saldo (R\$)
280,14C	156.608,33C
783,04C	157.391,33C

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce-pe.gov.br/ep/validador/seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67



# CAIXA

## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/00647009

MUNICIPIO DE NAZARET DA

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://eicofce.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: e402f9a6-be63-4e14-a565-a77f0c1bb67



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALYES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://sfe1.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67

Conta: 126 647.050-9 - PAVIMENTAÇÃO / PMNM  
Banco: Caixa Econômica Federal

	Saldo Entidade	Saldo Bancário
	165.117,29	165.117,29
<b>SALDO CONCILIADO</b>	<b>165.117,29</b>	<b>165.117,29</b>

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

  
Tesoureira(a)  
**Rita Braga de Santana**  
Tessoureira


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE		Código 0054	Operação 5413	Emissão 17/01/2023
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS		CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8852	No Ano(%) 9,6133	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6133	Cota em: 30/11/2022 1,751769	Cota em: 30/12/2022 1,767276
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome MUNICIPIO DE NAZARE DA	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00647055-0	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	42.351,40C	24.176,356457
Aplicações	20.469,38C	11.628,796658
Resgates	63.052,01D	35.805,153116
Rendimento Bruto no Mês	231,23C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	0,000000

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
09 / 12	RESGATE	32.738,56D	18.636,400427
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	RESGATE	4.087,71D	2.323,189767
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	APLICACAO	20.469,38C	11.628,796658
29 / 12	RESGATE	26.225,74D	14.845,562921
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	





# CAIXA

## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/00647000

MUNICIPIO DE NAZARET

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	253780	RSG FUNDO	32.738,56C	32.738,56
09/12/2022	158106	DBPCV TED	32.738,56D	0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	484814	RSG FUNDO	4.087,71C	4.087,71
15/12/2022	158654	DBPCV TED	1.104,79D	2.982,92
15/12/2022	158654	DBPCV TED	552,39D	2.430,53
15/12/2022	158654	DBPCV TED	2.430,53D	0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	161247	CRED TEV	20.469,38C	20.469,38
16/12/2022	990001	APL AUTOM	20.469,38D	0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	310186	RSG FUNDO	26.225,74C	26.225,74
29/12/2022	159922	DBPCV TED	38.569,65D	12.343,91
29/12/2022	990891	CRPCV POUP	12.343,91C	0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://efc.cce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: ccd02996-be63-4e14-8565-af7f60ca9e67



# :: Extrato Poupança OBTV

Origem do Extrato:  
 GovConta CAIXA:  
 Conta Referência:  
 Nome:  
 Período:

GOVCONTA CAIXA  
 5460000  
 0054/006/00647000

de: 01/12/2022	até: 31/12/2022
<b>Valor (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
1.127,34C	630.224,99C
3.151,12C	633.376,11C
12.343,91D	621.032,20C

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
09/12/2022	990210	REM BASICA
09/12/2022	990210	CRED JUROS
29/12/2022	990891	DBPCV POUP

**IMPRIMIR** **FECAIXA**

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://sica.caixa.gov.br/epi/validarDoc.shtm>  
 Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: RACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://sice.tce.pe.gov.br/cp/validador> sem Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67

Conta: 127	647.055-0 - CONST. ESTADIO MUNICIPAL/PMNM	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		638.406,85	621.032,11
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
30/12/2022	d a reg.	-17.374,74	0,00
	Saldo Parcial	621.032,11	621.032,11
	<b>SALDO CONCILIADO</b>	<b>621.032,11</b>	<b>621.032,11</b>

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 22

  
Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana  
Tesoureira


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE		Código 0054	Operação 5413	Emissão 17/01/2023
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS		CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8852	No Ano(%) 9,6133	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6133	Cota em: 30/11/2022 1,751769	Cota em: 30/12/2022 1,767276
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome PRECATORIO TRF 1	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00647057-6	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.967,66C	1.694,094754
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	26,28C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.993,94C	1.694,094754
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Accesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	



# :: Extrato Poupança OBTV

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/00647006

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
09/12/2022	990210	REM BASICA
09/12/2022	990210	CRED JUROS

Valor (R\$)	Saldo (R\$)
79,44C	44.410,88C
222,05C	44.632,93C

**IMPRIMIR** **FECHAR**

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://scte.tce.pe.gov.br/cpp/validador/seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/006470006

PRECATÓRIO 1211

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: [https://etc.etc.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo\\_documento=c0219a6-be63-4e14-a565-a77f50cbb67](https://etc.etc.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=c0219a6-be63-4e14-a565-a77f50cbb67)



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALYES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://e-cf-e-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-af7fc0cabe67

Conta: 129 647.057-6 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

Banco: Caixa Econômica Federal

Saldo Entidade

Saldo Bancário

47.626,86

47.626,86

SALDO CONCILIADO

47.626,86

47.626,86

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana

Tesoureiro


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE		Código 0054	Operação 5413	Emissão 17/01/2023
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS		CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8852	No Ano(%) 9,6133	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6133	Cota em: 30/11/2022 1,751769	Cota em: 30/12/2022 1,767276
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome PRECATORIO TRF 1	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00647059-2	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	10.610,59C	6.057,071533
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	93,93C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.704,52C	6.057,071533
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	





# :: Extrato Poupança OBTV

Origem do Extrato:  
 GovConta CAIXA:  
 Conta Referência:  
 Nome:  
 Período:

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
09/12/2022	990210	REM BASICA
09/12/2022	990210	CRED JUROS

de: 01/12/2022	até: 31/12/2022
Valor (R\$)	Saldo (R\$)
359,69C	201.086,55C
1.005,41C	202.086,55C

**IMPRIMIR** **FECHAR**

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epi/validador/seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67



# CAIXA

## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

54600010

0054/006/00647002

PRECATORIO 2021

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: [https://efc.cce.pe.gov.br/ppv/validadoc/seam/Codigo\\_documento:ec029a6-be63-4e14-a365-a77fcd0cbb67](https://efc.cce.pe.gov.br/ppv/validadoc/seam/Codigo_documento:ec029a6-be63-4e14-a365-a77fcd0cbb67)



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce/pe.gov.br/ep/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-ad7fc0cabe67

Conta: 158 647.059-2 - PRECATORIO TRF 1

Banco: Caixa Econômica Federal

Saldo Entidade

Saldo Entidade

212.791,09

212.791,09

SALDO CONCILIADO

212.791,09

212.791,09

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)

**Rita Braga de Santana**

Tesoureira



# :: Extrato Poupança OBTV

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
09/12/2022	990210	REM BASICA
09/12/2022	990210	CRED JUROS
16/12/2022	990891	DBPCV POUP

de:	até:	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	31/12/2022	496,39C	277.497,99C
		1.387,49C	278.885,44C
		1.981,70D	276.903,74C

**IMPRIMIR** **FECAR**

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validador>  
Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67



# CAIXA

## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/006470006

PRECATORIO 10011

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		
16/12/2022	158919	DBPCV TED	619,28D	619,00
16/12/2022	158920	DBPCV TED	1.362,42D	1.981,00
16/12/2022	990891	CRPCV POUP	1.981,70C	0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANGUEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: [https://sigov.caixa.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo\\_documento=c021966-be63-4e14-8565-8f7f0ca1b667](https://sigov.caixa.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=c021966-be63-4e14-8565-8f7f0ca1b667)



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://se.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67

Conta: 157 647.060-6 - PRECATORIO TRF 1	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	276.903,75	276.903,75
<b>SALDO CONCILIADO</b>	<b>276.903,75</b>	<b>276.903,75</b>

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

*Rita Braga de Santana*

Tesoureiro(a)

**Rita Braga de Santana**

Tesoureira


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE		Código 0054	Operação 5413	Emissão 17/01/2023
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS		CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8852	No Ano(%) 9,6133	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6133	Cota em: 30/11/2022 1,751769	Cota em: 30/12/2022 1,767276
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome MUNICIPIO DE NAZARE DA MATA	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00647061-4	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	10.468,01C	5.975,680335
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	10.476,44D	5.975,680335
Rendimento Bruto no Mês	8,43C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 12	RESGATE	10.476,44D	5.975,680335
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



# CAIXA

## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

54600000

0054/006/006470004

MUNICIPIO DE NAZARE DA VAZ

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	461527	RSG FUNDO	10.476,44C	10.476,44C
02/12/2022	156996	DBPCV TED	393,45D	10.082,99C
02/12/2022	156996	DBPCV TED	23.318,40D	13.235,59D
02/12/2022	156996	DBPCV TED	1.731,17D	14.966,76D
02/12/2022	156996	DBPCV TED	786,90D	15.753,66D
02/12/2022	990891	CRPCV POUP	15.753,48C	0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR





# :: Extrato Poupança OBTV

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
02/12/2022	990891	DBPCV POUP
09/12/2022	990210	REM BASICA
09/12/2022	990210	CRED JUROS

de: 01/12/2022	até: 31/12/2022	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		15.753,48D	25.193,22C
		45,15C	25.238,37C
		126,19C	25.364,56C

IMPRIMIR    FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.semi>  
 Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

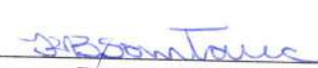


Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://scc.ipe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-ad7fc0cabe67

Conta: 159 647.061-4 - PRECATORIO TRF 1	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	25.364,60	25.364,60
<b>SALDO CONCILIADO</b>	<b>25.364,60</b>	<b>25.364,60</b>

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

  
Tesoureiro(a)  
**Rita Braga de Santana**  
Tesoureira



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336171357069  
17/01/2023 14:05:41

## Cliente

Agência 2335-3  
Conta 65794-8 PREFEITURA MUNICIPAL NAZA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	9.259,20			8.416,490801		
01/12/2022	APLICAÇÃO	652,71			593,065212	1,100570370	9.009,556012
02/12/2022	APLICAÇÃO	664,71			603,722249	1,101019550	9.613,278261
05/12/2022	APLICAÇÃO	1.193,33			1.083,403867	1,101463670	10.696,682128
06/12/2022	RESGATE	7.305,58			6.629,936927	1,101907919	4.066,745231
	Aplicação 10/11/2022	1.269,15			1.151,776386		
	Aplicação 14/11/2022	375,65			340,911552		
	Aplicação 16/11/2022	947,66			860,019883		
	Aplicação 17/11/2022	1.301,49			1.181,122817		
	Aplicação 18/11/2022	1.872,60			1.699,416402		
	Aplicação 21/11/2022	121,45			110,217112		
	Aplicação 22/11/2022	905,12			821,414571		
	Aplicação 23/11/2022	223,83			203,123494		
	Aplicação 24/11/2022	288,63			261,934710		
07/12/2022	APLICAÇÃO	8,57			7,774284	1,102352305	4.074,519485
08/12/2022	APLICAÇÃO	1.173,05			1.063,701568	1,102799916	5.138,221055
09/12/2022	APLICAÇÃO	1.003,56			909,639728	1,103249966	6.047,860781
14/12/2022	APLICAÇÃO	1.028,93			931,515496	1,104576364	6.979,376277
15/12/2022	RESGATE	2.779,09			2.514,960619	1,105023268	4.464,415655
	Aplicação 24/11/2022	1.378,76			1.247,722647		
	Aplicação 29/11/2022	595,42			538,831227		
	Aplicação 01/12/2022	655,35			593,065212		
	Aplicação 02/12/2022	149,56			135,341533		
16/12/2022	APLICAÇÃO	515,65			466,453149	1,105470080	4.930,868808
19/12/2022	RESGATE	323,88			292,861678	1,105914582	4.638,007130
	Aplicação 02/12/2022	323,88			292,861678		
20/12/2022	APLICAÇÃO	375,89			339,753286	1,106361631	4.977,760416
21/12/2022	APLICAÇÃO	382,47			345,559950	1,106812289	5.323,320366
22/12/2022	APLICAÇÃO	244,20			220,543537	1,107264365	5.543,863903
23/12/2022	APLICAÇÃO	1.296,37			1.170,306329	1,107718524	6.714,170232
26/12/2022	RESGATE	333,38			300,839761	1,108164691	6.413,330471
	Aplicação 02/12/2022	194,50			175,519038		
	Aplicação 05/12/2022	138,88			125,320723		
27/12/2022	APLICAÇÃO	841,89			759,411336	1,108608681	7.172,741807
28/12/2022	RESGATE	2.916,64			2.629,833210	1,109058928	4.542,908597
	Aplicação 05/12/2022	1.062,57			958,083144		
	Aplicação 07/12/2022	8,62			7,774284		
	Aplicação 08/12/2022	1.179,71			1.063,701568		
	Aplicação 09/12/2022	665,74			600,274214		
29/12/2022	RESGATE	3.764,64			3.393,076538	1,109506361	1.149,832059
	Aplicação 09/12/2022	343,24			309,365514		
	Aplicação 14/12/2022	1.033,52			931,515496		
	Aplicação 16/12/2022	517,53			466,453149		
	Aplicação 20/12/2022	376,96			339,753286		
	Aplicação 21/12/2022	383,40			345,559950		

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.bb.com.br/ctcegov/v1/validarDoc.seam> Código do documento: cc02f9c6-b663-4e14-4505-a776c0cabe67



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesso em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validador.oc.seam Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67

Aplicação 22/12/2022	244,70	220,543537		
Aplicação 23/12/2022	865,29	779,885606		
30/12/2022 APLICAÇÃO	2.397,65	2.160,138111	1,109952177	3.309,970170
30/12/2022 SALDO ATUAL	3.673,91	3.309,970170		3.309,970170

#### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.259,20
APLICAÇÕES (+)	11.778,98
RESGATES (-)	17.423,21
RENDIMENTO BRUTO (+)	58,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	58,94
SALDO ATUAL =	3.673,91

#### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

#### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G336171357069  
17/01/2023 1

## Cliente - Conta atual

Agência 2335-3  
 Conta corrente 65794-8 PM.NAZARE MATA-IPVA  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Sald
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00
01/12/2022		Recebimento de guias	760.775	582,80 C	
01/12/2022		+ Tributo Municipal IPVA	33.463.356	61,91 C	
01/12/2022		+ Tributo Municipal IPVA	33.513.833	8,00 C	
01/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	652,71 D	0,00
02/12/2022		Recebimento de guias	760.775	312,00 C	
02/12/2022		+ Tributo Municipal IPVA	33.690.774	181,78 C	
02/12/2022		+ Tributo Municipal IPVA	33.775.612	170,93 C	
02/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	664,71 D	0,00
05/12/2022		Recebimento de guias	760.775	516,89 C	
05/12/2022		+ Tributo Municipal IPVA	33.623.934	676,44 C	
05/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.193,33 D	0,00
06/12/2022		Recebimento de guias	760.775	2.456,16 C	
06/12/2022		+ Tributo Municipal IPVA	33.170.787	196,29 C	
06/12/2022		+ Tributo Municipal IPVA	33.404.345	741,74 C	
06/12/2022		+ Tributo Municipal IPVA	33.491.357	174,44 C	
06/12/2022		+ Transferência enviada	552.326.000.017.659	4.214,00 D	
06/12/2022		+ Transferido para Poupança	552.335.510.007.254	2.840,46 D	
06/12/2022		+ Pgto conta água	120.601	224,31 D	
06/12/2022		+ Pgto conta água	120.602	135,52 D	
06/12/2022		+ Pagto conta telefone	120.603	84,36 D	
06/12/2022		+ Pgto conta água	120.604	90,90 D	
06/12/2022		+ Pagamento conta luz	120.605	900,49 D	
06/12/2022		+ Pgto conta água	120.606	170,48 D	
06/12/2022		+ Pagamento conta luz	120.607	136,06 D	
06/12/2022		+ Pagamento conta luz	120.608	137,37 D	
06/12/2022		+ Pagamento de Boleto	120.609	129,26 D	
06/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.610	1.800,00 D	
06/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.165.193	11,00 D	
06/12/2022		Resgate Automático	1.972	7.305,58 C	0,00 C
07/12/2022		Recebimento de guias	760.775	303,59 C	
07/12/2022		+ Tributo Municipal IPVA	33.135.650	280,38 C	
07/12/2022		+ Tributo Municipal IPVA	33.379.417	24,00 C	
07/12/2022		+ Transferência enviada	550.673.000.018.076	599,40 D	
07/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	8,57 D	0,00 C
08/12/2022		Recebimento de guias	760.775	961,96 C	
08/12/2022		+ Tributo Municipal IPVA	33.508.587	211,09 C	
08/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.173,05 D	0,00 C
09/12/2022		Recebimento de guias	760.775	113,54 C	
09/12/2022		+ Tributo Municipal IPVA	33.538.036	322,38 C	

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.bb.com.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0bbe67



09/12/2022	+ Tributo Municipal IPVA	33.538.117	567,64 C	
09/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.003,56 D	
14/12/2022	Recebimento de guias	760.775	263,67 C	
14/12/2022	+ Tributo Municipal IPVA	33.323.051	335,94 C	
14/12/2022	+ Tributo Municipal IPVA	33.436.518	429,32 C	
14/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.028,93 D	0,00
15/12/2022	Recebimento de guias	760.775	171,21 C	
15/12/2022	+ Tributo Municipal IPVA	33.507.817	385,71 C	
15/12/2022	+ Tributo Municipal IPVA	33.629.383	35,99 C	
15/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	150,00 D	
15/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	3.200,00 D	
15/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.066.432	11,00 D	
15/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.066.433	11,00 D	
15/12/2022	Resgate Automático	1.972	2.779,09 C	0,00
16/12/2022	+ Tributo Municipal IPVA	33.510.308	406,65 C	
16/12/2022	+ Tributo Municipal IPVA	33.542.153	109,00 C	
16/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	515,65 D	0,00
19/12/2022	Recebimento de guias	760.775	287,12 C	
19/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	600,00 D	
19/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.111.323	11,00 D	
19/12/2022	Resgate Automático	1.972	323,88 C	0,00
20/12/2022	Recebimento de guias	760.775	297,99 C	
20/12/2022	+ Tributo Municipal IPVA	33.773.026	77,90 C	
20/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	375,89 D	0,00
21/12/2022	Recebimento de guias	760.775	125,37 C	
21/12/2022	+ Tributo Municipal IPVA	33.445.449	257,10 C	
21/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	382,47 D	0,00
22/12/2022	Recebimento de guias	760.775	177,62 C	
22/12/2022	+ Tributo Municipal IPVA	33.445.395	66,58 C	
22/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	244,20 D	0,00 C
23/12/2022	Recebimento de guias	760.775	735,69 C	
23/12/2022	+ Tributo Municipal IPVA	33.502.694	560,68 C	
23/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.296,37 D	0,00 C
26/12/2022	Recebimento de guias	760.775	1.709,67 C	
26/12/2022	+ Tributo Municipal IPVA	33.491.550	210,45 C	
26/12/2022	+ Tributo Municipal IPVA	33.648.142	777,50 C	
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.446.000.050.971	273,00 D	
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.673.002.736.466	400,00 D	
26/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.006.629	352,00 D	
26/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.095.010	875,00 D	
26/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	1.120,00 D	
26/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.106.151	11,00 D	
26/12/2022	Resgate Automático	1.972	333,38 C	0,00 C
27/12/2022	Recebimento de guias	760.775	841,89 C	
27/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	841,89 D	0,00 C
28/12/2022	Recebimento de guias	760.775	152,79 C	
28/12/2022	+ Tributo Municipal IPVA	33.238.666	690,80 C	
28/12/2022	+ Transferência enviada	550.673.000.018.076	1.476,00 D	
28/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.005.360	2.284,23 D	

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a7f1c0cbe67



28/12/2022	Resgate Automático		1.972	2.916,64 C	
29/12/2022	Recebimento de guias		760.775	130,00 C	
29/12/2022	+ Tributo Municipal IPVA		33.511.130	573,31 C	
29/12/2022	+ Tributo Municipal IPVA		33.571.878	58,28 C	
29/12/2022	+ Transferência enviada	550.446.000.050.971		861,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	552.335.000.033.020		797,19 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	552.892.000.044.233		632,72 D	
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv		122.901	161,28 D	
29/12/2022	+ Pagto conta telefone		122.902	86,37 D	
29/12/2022	+ Pagamento de Boleto		122.903	257,08 D	
29/12/2022	+ Pagamento conta luz		122.904	92,89 D	
29/12/2022	+ Pagamento conta luz		122.905	843,58 D	
29/12/2022	+ Pgto conta água		122.906	176,27 D	
29/12/2022	+ Pgto conta água		122.907	122,17 D	
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv		122.908	44,90 D	
29/12/2022	+ Pagamento de Boleto		122.909	88,78 D	
29/12/2022	+ Pagamento de Boleto		122.910	340,00 D	
29/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.060.891		11,00 D	
29/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.060.892		11,00 D	
29/12/2022	Resgate Automático		1.972	3.764,64 C	0,00
30/12/2022	Recebimento de guias		760.775	1.259,67 C	
30/12/2022	+ Tributo Municipal IPVA		33.035.178	472,59 C	
30/12/2022	+ Tributo Municipal IPVA		33.235.942	130,37 C	
30/12/2022	+ Tributo Municipal IPVA		33.244.339	535,02 C	
30/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	2.397,65 D	0,00
31/12/2022	SALDO				0,00

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-ad7f60cabe67

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://secefe.pe.gov.br/ppp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67

Conta: 5	65794-8 - IPVA -	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		3.673,91	3.673,91
SALDO CONCILIADO		3.673,91	3.673,91

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

*RBSantana*

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana

Tesoureira




**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE		Código 0054	Operação 5413	Emissão 17/01/2023
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS		CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8852	No Ano(%) 9,6133	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6133	Cota em: 30/11/2022 1,751769	Cota em: 30/12/2022 1,767276
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome NAZARE DA MATA GABINETE PREFEITO	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00672009-2	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	319.202,48C	182.217,221323
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	71.818,63D	40.730,781920
Rendimento Bruto no Mês	2.661,74C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	250.045,59C	141.486,439403
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 12	RESGATE	15.586,44D	8.886,808727
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	56.232,19D	31.843,973193
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://scte.fce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/006720002

NAZARE DA MATA GABINETE PREFEITO

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	254919	RSG FUNDO	15.586,44C	15.586,44C
05/12/2022	921659	PG ORG GOV	1.027,98D	14.558,46C
05/12/2022	142662	ENVIO TED	13.846,57D	711,89C
05/12/2022	051058	TEV MESM T	233,63D	478,26C
05/12/2022	051058	TEV MESM T	467,26D	110,00C
05/12/2022	142662	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	303532	RSG FUNDO	56.232,19C	56.232,19C
28/12/2022	146026	DEVOL TED	335,69C	56.567,88C
28/12/2022	091997	PG ORG GOV	1.355,19D	55.212,69C
28/12/2022	093066	PG ORG GOV	611,63D	54.601,06C
28/12/2022	125034	PG ORG GOV	535,42D	54.065,64C
28/12/2022	131920	ENVIO TED	18.253,94D	35.811,70C
28/12/2022	132210	ENVIO TED	615,99D	35.195,71C
28/12/2022	132300	ENVIO TED	308,00D	34.887,71C
28/12/2022	132716	ENVIO TED	383,47D	34.504,24C
28/12/2022	145544	ENVIO TED	18.178,21D	16.326,03C
28/12/2022	145908	ENVIO TED	15.913,34D	412,69C
28/12/2022	146026	ENVIO TED	335,69D	77,00C
28/12/2022	131920	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	66,00C
28/12/2022	132210	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	55,00C
28/12/2022	132300	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	44,00C
28/12/2022	132716	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	33,00C
28/12/2022	145544	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	22,00C
28/12/2022	145908	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	11,00C
28/12/2022	146026	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: https://eic.caixa.gov.br/epp/validador/seam/Codigo.do?documento:ce021916-be63-4e14-a365-a77f5d0cbb67



28/12/2022	-	SALDO TOTAL
29/12/2022	-	SALDO TOTAL
30/12/2022	-	SALDO TOTAL
31/12/2022	-	SALDO FINAL

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.*

IMPRIMIR    FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://sigovcaixa.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a17fc0cabe67



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/cpf/validador.aspx> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67

Conta: 148 672.009-2 - NAZARE DA MATA GABINETE DO PREFEITO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	250.259,49	250.045,59
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão		
Data	Movimento	
30/12/2022	deb a reg	-213,90
	Saldo Parcial	250.045,59
	<b>SALDO CONCILIADO</b>	<b>250.045,59</b>

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

  
Tesoureiro(a)  
**Rita Braga de Santana**  
Tesoureira


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE		Código 0054	Operação 5413	Emissão 17/01/2023
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS		CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8852	No Ano(%) 9,6133	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6133	Cota em: 30/11/2022 1,751769	Cota em: 30/12/2022 1,767276
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome NAZARE DA MATA GABINETE PREFEITO	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00672010-6	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	63.629,66C	36.323,086426
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	9.245,00D	5.244,035026
Rendimento Bruto no Mês	540,60C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	54.925,26C	31.079,051400
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
15 / 12	RESGATE	4.235,30D	2.407,070038
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	5.009,70D	2.836,964988
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a7f1c0cabe67



# CAIXA

## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:  
GovConta CAIXA:  
Conta Referência:  
Nome:  
Período:

GOVCONTA CAIXA

54600000

0054/006/00672006

NAZARE DA MATA GABINETE PREFEITO

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	484815	RSG FUNDO	4.235,30C	4.235,30C
15/12/2022	558974	PG ORG GOV	278,80D	3.956,50C
15/12/2022	148569	ENVIO TED	3.755,41D	201,09C
15/12/2022	151331	TEV MESM T	126,73D	74,36C
15/12/2022	151331	TEV MESM T	63,36D	11,00C
15/12/2022	148569	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	303533	RSG FUNDO	5.009,70C	5.009,70C
28/12/2022	096517	PG ORG GOV	328,46D	4.681,24C
28/12/2022	133744	ENVIO TED	4.424,29D	256,95C
28/12/2022	133963	ENVIO TED	149,30D	107,65C
28/12/2022	134054	ENVIO TED	74,65D	33,00C
28/12/2022	133744	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	22,00C
28/12/2022	133963	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	11,00C
28/12/2022	134054	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://sic.caixa.gov.br/epi/validador/seam> Código do documento: c402996be654e14a555af7160cab67



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALYES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://gcedf.ce.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-af7fc0cabe67

Conta: 150 672.010-6 - P M NAZARE DA MATA GABINETE DO PREFEITO 2

Banco: Caixa Econômica Federal

Saldo Entidade

Saldo Bancário

54.925,26

54.925,26

SALDO CONCILIADO

54.925,26

54.925,26

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana

Tesoureira


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE		Código 0054	Operação 0055	Emissão 17/01/2023
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO		CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome P M NAZARE DA MATA QUOTA	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00672004-1	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	805,23C	120,972482
Aplicações	34.936,69C	5.221,325050
Resgates	33.117,86D	4.939,949558
Rendimento Bruto no Mês	77,81C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.701,87C	402,347975
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
19 / 12	APLICACAO	34.936,69C	5.221,325050
22 / 12	RESGATE	17.920,78D	2.675,071342
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	15.197,08D	2.264,878215
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67





## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/00672041

P M NAZARE DA MATA QUA

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Valor (R\$) Saldo (R\$)

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		
19/12/2022	268206	APLICACAO	34.936,69D	34.936,69C
19/12/2022	000001	CRED TED	34.936,69C	
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		
22/12/2022	602715	RESGATE	17.920,78C	17.920,78C
22/12/2022	317157	PAG BOLETO	6.941,71D	10.979,07C
22/12/2022	317175	PAG BOLETO	2.251,74D	8.727,33C
22/12/2022	689257	PG LUZ/GAS	1.098,06D	7.629,27C
22/12/2022	689258	PG LUZ/GAS	28,17D	7.601,10C
22/12/2022	700985	PAG AGUA	51,71D	7.549,39C
22/12/2022	700986	PG LUZ/GAS	867,98D	6.681,41C
22/12/2022	701574	PG LUZ/GAS	114,92D	6.566,49C
22/12/2022	722144	PG LUZ/GAS	1.008,81D	5.557,68C
22/12/2022	722145	PG LUZ/GAS	1.423,86D	4.133,82C
22/12/2022	722147	PG LUZ/GAS	78,58D	4.055,24C
22/12/2022	722148	PG LUZ/GAS	620,37D	3.434,87C
22/12/2022	722151	PG LUZ/GAS	107,50D	3.327,37C
22/12/2022	722152	PG LUZ/GAS	1.039,48D	2.287,89C
22/12/2022	722153	PG LUZ/GAS	996,16D	1.291,73C
22/12/2022	722154	PG LUZ/GAS	858,21D	433,52C
22/12/2022	722155	PG LUZ/GAS	102,43D	331,09C
22/12/2022	722157	PG LUZ/GAS	44,99D	286,10C
22/12/2022	722159	PG LUZ/GAS	286,10D	0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	303530	RESGATE	15.197,08C	15.197,08C
28/12/2022	804949	PAG BOLETO	129,26D	15.067,82C
28/12/2022	804970	PAG BOLETO	73,40D	14.994,42C
28/12/2022	806579	PAG BOLETO	2.713,66D	12.280,76C

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: https://efc.caixa.gov.br/epp/validador/validador.do?codigo\_documento=cc02191606e634e14-4565-d7160cbb67

28/12/2022	811767	PAG BOLETO	921,23D	11.078,99C
28/12/2022	811784	PAG BOLETO	73,38D	11.152,37C
28/12/2022	811800	PAG BOLETO	207,17D	11.078,99C
28/12/2022	811817	PAG BOLETO	238,29D	10.840,66C
28/12/2022	811829	PAG BOLETO	7.366,09D	3.474,66C
28/12/2022	811840	PAG BOLETO	365,84D	3.108,76D
28/12/2022	811857	PAG BOLETO	3.108,76D	
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		
31/12/2022	-	SALDO FINAL		

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



Documento Assinado Digitalmente Por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://eicf.cce/pe.gov.br/epp/validador> ou sem Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP. 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALYES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <http://cece/ce-pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: ce02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67

Conta: 55 672004- 1 Q S E

Banco: Caixa Econômica Federal

Saldo Entidade

Saldo Bancário

2.701,87

2.701,87

SALDO CONCILIADO

2.701,87

2.701,87

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

*Rita Braga de Santana*

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana

Tesoureira


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE		Código 0054	Operação 0055	Emissão 17/01/2023
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO		CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome RODOVIARIA DE NAZARE DA MATA	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00071006-0	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,003367
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	0,000000
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,003367
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



# CAIXA

## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/00071000

RODOVIARIA DE NAZARE DA BAIA

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: [https://efcfece.pc.gov.br/epv/validadoc.seam?codigo\\_documento=c602f9a6-be63-4e14-a565-a77fcd0cbb67](https://efcfece.pc.gov.br/epv/validadoc.seam?codigo_documento=c602f9a6-be63-4e14-a565-a77fcd0cbb67)



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67

Conta: 119	71.006-0 - REFORMA DA RODOVIARIA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		0,02	0,02
SALDO CONCILIADO		0,02	0,02

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)  
**Rita Braga de Santana**  
**Tesoureira**


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 17/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome ATIV CULTURAIS CARNAVALESCAS	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00071021-4	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	5.331,25C	800,931654
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	47,20C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.378,45C	800,931654
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Acese o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ste://ste.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a7f1c0cabe67



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/000710004

ATIV CULTURAIS CARNAVALE

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR
01/12/2022	-	SALDO TOTAL
02/12/2022	-	SALDO TOTAL
05/12/2022	-	SALDO TOTAL
06/12/2022	-	SALDO TOTAL
07/12/2022	-	SALDO TOTAL
08/12/2022	-	SALDO TOTAL
09/12/2022	-	SALDO TOTAL
12/12/2022	-	SALDO TOTAL
13/12/2022	-	SALDO TOTAL
14/12/2022	-	SALDO TOTAL
15/12/2022	-	SALDO TOTAL
16/12/2022	-	SALDO TOTAL
19/12/2022	-	SALDO TOTAL
20/12/2022	-	SALDO TOTAL
21/12/2022	-	SALDO TOTAL
22/12/2022	-	SALDO TOTAL
23/12/2022	-	SALDO TOTAL
26/12/2022	-	SALDO TOTAL
27/12/2022	-	SALDO TOTAL
28/12/2022	-	SALDO TOTAL
29/12/2022	-	SALDO TOTAL
30/12/2022	-	SALDO TOTAL
31/12/2022	-	SALDO FINAL

Valor (R\$)

Saldo (R\$)

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://eic.caixa.gov.br/pp/validador/seam> Código do documento: c0219a6c-be63-4e14-a565-a77f60cab6c75

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://pje.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67

Conta: 131 71.021-4 - ATIVIDADES CARNAVALESCAS PMNM	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	5.378,45	5.378,45
<b>SALDO CONCILIADO</b>	<b>5.378,45</b>	<b>5.378,45</b>

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana

Tesoureira


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 17/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome ESTADIO FEM	CPF/CNPJ 18.002.184/0001-94	Conta Corrente 006.00071039-7	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	41.940,78C	6.300,906547
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	371,37C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	42.312,15C	6.300,906547
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



# CAIXA

## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

54600014

0054/006/000710-7

ESTADICFORM

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etc.etc.gov.br/epi/validador/oc/seam/Codigo-do-documento:cc0219a6-be63-4e14-4565-a77f60cbb675>



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALYES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://sistemas.pe.gov.br/epm/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67

Conta: 133	71.039-7 - ESTADIO FEM	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		42.312,15	42.312,15
<b>SALDO CONCILIADO</b>		42.312,15	42.312,15

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Rita Braga de Santana  
Tesoureira


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 17/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome RODOVIARIA FEM	CPF/CNPJ 18.002.184/0001-94	Conta Corrente 006.00071040-0	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	13.651,18C	2.050,863508
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	55,00D	8,203392
Rendimento Bruto no Mês	120,79C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	13.716,97C	2.042,660116
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
26 / 12	RESGATE	55,00D	8,203392
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

**CAIXA**

## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460004

0054/006/00071000

RODOVIARIA FEM

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00
26/12/2022	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://sice.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e4029a6-be63-4e14-8365-af7f60c1b6e7



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALYES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://scc.cce.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-ad7fc0cabe67

Conta: 134	71.040-0 - RODOVIARIA FEM	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		13.716,97	13.716,97
<b>SALDO CONCILIADO</b>		13.716,97	13.716,97

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Rita Braga de Santana  
Tesoureira


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 17/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FEM FUNDO MUNICIPAL DE INVESTI	CPF/CNPJ 18.002.184/0001-94	Conta Corrente 006.00071046-0	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	13.132,45C	1.972,932579
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	55,00D	8,203394
Rendimento Bruto no Mês	116,19C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	13.193,64C	1.964,729184
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
26 / 12	RESGATE	55,00D	8,203394
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	





## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460004

0054/006/00071000

FEM FUNDO MUNICIPAL DE INVEST

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00
26/12/2022	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: [https://efcfece.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo\\_documento=c021916-be63-4e14-8365-af7f0ca1b6e7](https://efcfece.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=c021916-be63-4e14-8365-af7f0ca1b6e7)



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALYES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://sice.cef.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-ad7fc0cabe67

Conta: 136 71.046-0- FEM 2014	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	13.193,64	13.193,64
<b>SALDO CONCILIADO</b>	<b>13.193,64</b>	<b>13.193,64</b>

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

*Rita Braga de Santana*  
Rita Braga de Santana  
Tesoureira


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 17/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome PRACA DA CATEDRAL FEM	CPF/CNPJ 18.002.184/0001-94	Conta Corrente 006.00071047-8	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
-------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.109,58C	316,928851
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	18,68C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.128,26C	316,928851
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

**CAIXA****:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460004

0054/006/00071008

PRACA DA CATEDRALFORM

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		45,50C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		45,50C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		45,50C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		45,50C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		45,50C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		45,50C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		45,50C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		45,50C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		45,50C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		45,50C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		45,50C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		45,50C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		45,50C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		45,50C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		45,50C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		45,50C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		45,50C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		45,50C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		45,50C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		45,50C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		45,50C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		45,50C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		45,50C
31/12/2022	-	SALDO FINAL		45,50C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALYES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-ad7fc0cabe67

Conta: 137	71.047-8 - PRAÇA CATEDRAL FEM	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		2.173,76	2.173,76
SALDO CONCILIADO		2.173,76	2.173,76

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

  
Rita Braga de Santana  
Tesoureira


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE		Código 0054	Operação 0055	Emissão 17/01/2023
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO		CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome PRECATORIO TRF 1	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00071050-8	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	712.870,47C	107.096,961701
Aplicações	60.264,37C	8.977,845279
Resgates	60.330,37D	9.045,423416
Rendimento Bruto no Mês	5.924,39C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	718.728,86C	107.029,383564
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
07 / 12	RESGATE	60.275,37D	9.037,220719
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	55,00D	8,202697
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	APLICACAO	60.264,37C	8.977,845279

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/000710008

PRECATÓRIO 12021

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	510784	RESGATE	60.275,37C	60.275,37C
07/12/2022	495236	PG ORG GOV	3.977,45D	56.297,92C
07/12/2022	176392	ENVIO TED	53.575,03D	2.722,89C
07/12/2022	071503	TEV MESM T	1.807,93D	914,96C
07/12/2022	071503	TEV MESM T	903,96D	11,00C
07/12/2022	176392	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
26/12/2022	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	310183	APLICACAO	60.264,37D	60.264,37D
29/12/2022	000001	CRED TED	60.264,37C	0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1333 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALYES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://pec.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67

Conta: 138	71.050-8 - PMNM PRECATORIO FUNDO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		718.728,86	718.728,86
SALDO CONCILIADO		718.728,86	718.728,86

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana

Tesoureira




**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 17/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FEM MULHER PMNM	CPF/CNPJ 18.002.184/0001-94	Conta Corrente 006.00071052-4	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	21.242,48C	3.191,329514
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	188,09C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	21.430,57C	3.191,329514
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**
**Rendimento Base**
**IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp</a>
<b>Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/00071024

FEM MULHER PIM

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eetecce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: c60219a6-be63-4e14-8565-877f0ca0be67



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.epe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-ad7fc0cabe67

Conta: 143 71.052-4 - FEM MULHER PMNM	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	21.430,57	21.430,57
<b>SALDO CONCILIADO</b>	<b>21.430,57</b>	<b>21.430,57</b>

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

*Rita Braga de Santana*  
Rita Braga de Santana  
Tesoureira(a)  
Tesoureira


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 17/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMEN	CPF/CNPJ 18.002.184/0001-94	Conta Corrente 006.00071057-5	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	42.095,59C	6.324,163327
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	55,00D	8,203388
Rendimento Bruto no Mês	372,65C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	42.413,24C	6.315,959939
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
26 / 12	RESGATE	55,00D	8,203388
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460004

0054/006/000710005

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMEN

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00
26/12/2022	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctc.cce.br.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: e802f9d6-be63-4e14-8365-ad7f60c1b6c7



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67

Conta:	146	71.057-5 - REFORMA DA PRAÇA ANA RIBEIRO FEM	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		42.413,24	42.413,24
SALDO CONCILIADO			42.413,24	42.413,24

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Tesoureiro(a)  
Rita Braga de Santana  
Tesoureira



# CAIXA

## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460004

0054/006/00071021

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		18.467,79C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		18.467,79C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		18.467,79C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		18.467,79C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		18.467,79C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		18.467,79C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		18.467,79C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		18.467,79C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		18.467,79C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		18.467,79C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		18.467,79C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		18.467,79C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		18.467,79C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		18.467,79C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		18.467,79C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		18.467,79C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		18.467,79C
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00D	18.412,79C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		18.412,79C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		18.412,79C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		18.412,79C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		18.412,79C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		18.412,79C
31/12/2022	-	SALDO FINAL		18.412,79C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <http://sistema.pec.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67

Conta: 149	71.062-1 - PAVIMENTAÇÃO FEM	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		18.412,79	18.412,79
SALDO CONCILIADO		18.412,79	18.412,79

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)  
Rita Braga de Santana  
Tesoureira




**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE		Código 0054	Operação 0055	Emissão 17/01/2023
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO		CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome P M NAZARE DA MATA ARREC IMPOSTO	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00007189-0	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	88.132,00C	13.240,370964
Aplicações	129.252,09C	19.336,145578
Resgates	206.279,58D	30.789,477635
Rendimento Bruto no Mês	895,90C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	12.000,41C	1.787,038907
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	5.912,98C	887,970163
02 / 12	APLICACAO	5.490,26C	824,157324
05 / 12	RESGATE	32.318,12D	4.849,403416
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	APLICACAO	7.676,76C	1.151,454700
07 / 12	APLICACAO	10.233,11C	1.534,273008
08 / 12	APLICACAO	6.592,21C	987,985537
09 / 12	APLICACAO	5.539,02C	829,809638
12 / 12	APLICACAO	4.296,99C	643,480451
13 / 12	RESGATE	3.027,26D	453,154055
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	APLICACAO	7.621,68C	1.140,440642
15 / 12	APLICACAO	24.594,35C	3.678,603735
16 / 12	RESGATE	8.451,36D	1.263,571208
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	APLICACAO	9.772,48C	1.460,507410
20 / 12	APLICACAO	8.802,86C	1.315,069761
21 / 12	APLICACAO	7.845,07C	1.171,517957
22 / 12	APLICACAO	5.529,02C	825,328245
23 / 12	APLICACAO	11.043,84C	1.647,877595

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**
**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-af7fc0cabe67


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 17/01/2023
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lctes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome P M NAZARE DA MATA ARREC IMPOSTO	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00007189-0	Mês/Ano 12/2022	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	88.132,00C	13.240,370964
Aplicações	129.252,09C	19.336,145578
Resgates	206.279,58D	30.789,477635
Rendimento Bruto no Mês	895,90C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	12.000,41C	1.787,038907
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
26 / 12	RESGATE	76.842,47D	11.461,277554
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	55,00D	8,203401
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	APLICACAO	8.178,04C	1.219,290337
28 / 12	RESGATE	64.656,03D	9.635,933592
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	RESGATE	20.929,34D	3.117,934407
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	APLICACAO	123,42C	18,379068

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/000071900

P M NAZARE DA MATA ARREC IMPO

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		
01/12/2022	301805	APLICACAO	5.912,98D	5.912,98D
01/12/2022	102843	ARR DH AG	1.666,24C	4.246,74D
01/12/2022	102843	ARR DH CB	4.338,26C	915,48D
01/12/2022	102843	ARR AUTOAT	88,94C	180,54D
01/12/2022	102843	ARR INTER	35,44C	215,98D
01/12/2022	102843	DEB TARIFA	148,40D	67,58D
01/12/2022	102843	DEB TARIFA	60,00D	7,58D
01/12/2022	102843	DEB TARIFA	1,50D	6,08D
01/12/2022	102843	DEB TARIFA	6,00D	0,08D
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,08D
02/12/2022	461520	APLICACAO	5.490,26D	5.490,26D
02/12/2022	102843	ARR DH AG	80,96C	5.409,30D
02/12/2022	102843	ARR DH CB	3.740,67C	1.668,63D
02/12/2022	102843	ARR AUTOAT	28,74C	1.639,89D
02/12/2022	102843	ARR INTER	1.813,99C	174,90D
02/12/2022	102843	DEB TARIFA	131,60D	42,30D
02/12/2022	102843	DEB TARIFA	28,50D	14,80D
02/12/2022	102843	DEB TARIFA	12,00D	2,80D
02/12/2022	102843	DEB TARIFA	2,00D	0,80D
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,80D
05/12/2022	254910	RESGATE	32.318,12C	32.318,12C
05/12/2022	102843	ARR DH AG	1.952,23C	34.270,35C
05/12/2022	102843	ARR DH CB	8.238,57C	42.508,92C
05/12/2022	102843	ARR AUTOAT	102,12C	42.611,04C
05/12/2022	102843	ARR AUTOAT	492,72C	43.103,76C
05/12/2022	102843	ARR INTER	338,51C	43.442,27C
05/12/2022	051058	CRED TEV	233,63C	43.675,90C
05/12/2022	051058	CRED TEV	467,26C	44.143,16C
05/12/2022	051136	TEV MESM T	43.829,86D	313,30C
05/12/2022	102843	DEB TARIFA	24,00D	289,30C
05/12/2022	102843	DEB TARIFA	8,00D	281,30C
05/12/2022	102843	DEB TARIFA	10,50D	270,80C
05/12/2022	102843	DEB TARIFA	2,00D	268,80C
05/12/2022	102843	DEB TARIFA	268,80D	0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	304680	APLICACAO	7.676,76D	7.676,76D
06/12/2022	102843	ARR DH AG	724,50C	6.952,26D
06/12/2022	102843	ARR DH CB	6.702,74C	249,52D
06/12/2022	102843	ARR AUTOAT	250,85C	1,33C
06/12/2022	102843	ARR INTER	236,87C	238,20C
06/12/2022	102843	DEB TARIFA	193,20D	45,00C
06/12/2022	102843	DEB TARIFA	3,00D	42,00C
06/12/2022	102843	DEB TARIFA	36,00D	6,00C

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIENSO RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: https://eetec.ce.gov.br/epp/validadoc.seam?Codigo\_documento:cc021916-be68-4e14-b565-471f0c8db6c7



06/12/2022	102843	DEB TARIFA	6,00D	
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		
07/12/2022	510778	APLICACAO	10.233,11D	10.233,11D
07/12/2022	000033	CRED TED	3.875,10C	6.358,00D
07/12/2022	102843	ARR DH CB	6.243,39C	114,50D
07/12/2022	102843	ARR AUTOAT	602,41C	487,00D
07/12/2022	102843	ARR AUTOAT	160,94C	648,00D
07/12/2022	102843	ARR INTER	921,08C	1.569,00D
07/12/2022	071503	CRED TEV	1.807,93C	3.377,00D
07/12/2022	071503	CRED TEV	903,96C	4.281,00D
07/12/2022	147858	ENVIO TED	4.080,50D	201,00D
07/12/2022	147858	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	190,00D
07/12/2022	102843	DEB TARIFA	165,20D	25,00D
07/12/2022	102843	DEB TARIFA	6,00D	19,00D
07/12/2022	102843	DEB TARIFA	4,00D	15,00D
07/12/2022	102843	DEB TARIFA	15,00D	
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		
08/12/2022	551183	APLICACAO	6.592,21D	6.592,21D
08/12/2022	000001	CRED TED	304,52C	6.287,99D
08/12/2022	102843	ARR DH AG	672,78C	5.614,11D
08/12/2022	102843	ARR DH CB	5.556,46C	58,55D
08/12/2022	102843	ARR AUTOAT	69,81C	11,66D
08/12/2022	102843	ARR INTER	318,84C	330,00D
08/12/2022	102843	DEB TARIFA	263,20D	67,00D
08/12/2022	102843	DEB TARIFA	4,00D	63,00D
08/12/2022	102843	DEB TARIFA	60,00D	3,00D
08/12/2022	102843	DEB TARIFA	3,00D	0,00D
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00D
09/12/2022	253774	APLICACAO	5.539,02D	5.539,02D
09/12/2022	102843	ARR DH CB	5.235,58C	303,44D
09/12/2022	102843	ARR AUTOAT	177,80C	125,64D
09/12/2022	102843	ARR INTER	310,54C	184,90C
09/12/2022	102843	DEB TARIFA	176,40D	8,50C
09/12/2022	102843	DEB TARIFA	4,00D	4,50C
09/12/2022	102843	DEB TARIFA	4,50D	0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	582045	APLICACAO	4.296,99D	4.296,99D
12/12/2022	102843	ARR DH CB	4.265,02C	31,97D
12/12/2022	102843	ARR INTER	194,57C	162,60C
12/12/2022	102843	DEB TARIFA	159,60D	3,00C
12/12/2022	102843	DEB TARIFA	3,00D	0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	335038	RESGATE	3.027,26C	3.027,26C
13/12/2022	102843	ARR DH CB	431,11C	3.458,37C
13/12/2022	102843	ARR INTER	9.495,35C	12.953,72C
13/12/2022	133985	ENVIO TED	2.179,82D	10.773,90C
13/12/2022	153387	ENVIO TED	3.500,00D	7.273,90C
13/12/2022	153852	ENVIO TED	7.225,00D	48,90C
13/12/2022	133985	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	37,90C
13/12/2022	153387	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	26,90C
13/12/2022	153852	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	15,90C
13/12/2022	102843	DEB TARIFA	8,40D	7,50C
13/12/2022	102843	DEB TARIFA	7,50D	0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	408474	APLICACAO	7.621,68D	7.621,68D

Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANDUEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesso em: https://cei.cei.gov.br/epi/validarDoc.seam?CodigoDocumento=0021966-De634e14-4565-a77f0cab67

14/12/2022	102843	ARR DH AG	3.800,00C	3.800,00D
14/12/2022	102843	ARR DH CB	3.356,36C	4.000,00D
14/12/2022	102843	ARR AUTOAT	420,73C	444,50D
14/12/2022	102843	ARR INTER	161,69C	117,10C
14/12/2022	102843	DEB TARIFA	89,60D	27,50C
14/12/2022	102843	DEB TARIFA	12,00D	15,00C
14/12/2022	102843	DEB TARIFA	8,00D	7,00C
14/12/2022	102843	DEB TARIFA	7,50D	0,00C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00D
15/12/2022	484809	APLICACAO	24.594,35D	24.594,35D
15/12/2022	102843	ARR DH AG	17.986,16C	6.608,00D
15/12/2022	102843	ARR DH CB	8.205,26C	1.597,00D
15/12/2022	102843	ARR AUTOAT	169,99C	1.767,00D
15/12/2022	102843	ARR INTER	3.733,95C	5.501,00D
15/12/2022	151331	CRED TEV	63,36C	5.564,00D
15/12/2022	151331	CRED TEV	126,73C	5.691,00D
15/12/2022	151449	ENVIO TEV	3.537,00D	2.154,00D
15/12/2022	160531	ENVIO TED	1.813,60D	340,00D
15/12/2022	160531	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	329,00D
15/12/2022	102843	DEB TARIFA	238,00D	91,00D
15/12/2022	102843	DEB TARIFA	6,00D	85,00D
15/12/2022	102843	DEB TARIFA	48,00D	37,00D
15/12/2022	102843	DEB TARIFA	37,50D	0,00D
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00D
16/12/2022	282461	RESGATE	8.451,36C	8.451,36D
16/12/2022	102843	ARR DH AG	4.210,18C	12.661,41D
16/12/2022	102843	ARR DH CB	6.417,31C	19.078,85D
16/12/2022	102843	ARR INTER	1.583,73C	20.662,58D
16/12/2022	161247	TEV MESM T	20.469,38D	193,00D
16/12/2022	102843	DEB TARIFA	151,20D	42,00D
16/12/2022	102843	DEB TARIFA	36,00D	6,00C
16/12/2022	102843	DEB TARIFA	6,00D	0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	268200	APLICACAO	9.772,48D	9.772,48D
19/12/2022	000001	CRED TED	26,18C	9.746,30D
19/12/2022	102843	ARR DH CB	7.123,48C	2.622,82D
19/12/2022	102843	ARR AUTOAT	143,82C	2.479,00D
19/12/2022	102843	ARR INTER	2.720,50C	241,50C
19/12/2022	102843	DEB TARIFA	224,00D	17,50C
19/12/2022	102843	DEB TARIFA	4,00D	13,50C
19/12/2022	102843	DEB TARIFA	13,50D	0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	602178	APLICACAO	8.802,86D	8.802,86D
20/12/2022	102843	ARR DH CB	6.436,19C	2.366,67D
20/12/2022	102843	ARR AUTOAT	446,88C	1.919,79D
20/12/2022	102843	ARR INTER	2.112,09C	192,30C
20/12/2022	102843	DEB TARIFA	170,80D	21,50C
20/12/2022	102843	DEB TARIFA	2,00D	19,50C
20/12/2022	102843	DEB TARIFA	19,50D	0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	315132	APLICACAO	7.845,07D	7.845,07D
21/12/2022	102843	ARR DH AG	681,93C	7.163,14D
21/12/2022	102843	ARR DH CB	4.722,91C	2.440,23D
21/12/2022	102843	ARR AUTOAT	1.838,63C	601,60D
21/12/2022	102843	ARR AUTOAT	42,84C	558,76D



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesso em: https://eic.caixa.gov.br/epi/validarDoc.shtm Código do documento: c602196f-bc63-4e1f-4566-a1f6c6ab867

21/12/2022	102843	ARR INTER	747,76C	
21/12/2022	102843	DEB TARIFA	140,00D	
21/12/2022	102843	DEB TARIFA	3,00D	46,00C
21/12/2022	102843	DEB TARIFA	2,00D	44,00C
21/12/2022	102843	DEB TARIFA	36,00D	8,00C
21/12/2022	102843	DEB TARIFA	8,00D	0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	602709	APLICACAO	5.529,02D	5.529,02D
22/12/2022	102843	ARR DH CB	10.615,77C	5.086,77C
22/12/2022	102843	ARR AUTOAT	117,39C	5.204,11C
22/12/2022	102843	ARR AUTOAT	1.008,44C	6.212,55C
22/12/2022	102843	ARR INTER	208,32C	6.420,87C
22/12/2022	170346	ENVIO TED	3.125,60D	3.295,27D
22/12/2022	221502	ENVIO TEV	542,80D	2.752,47D
22/12/2022	221521	ENVIO TEV	300,00D	2.452,47D
22/12/2022	221526	ENVIO TEV	300,00D	2.152,47D
22/12/2022	221533	ENVIO TEV	300,00D	1.852,47D
22/12/2022	221537	ENVIO TEV	315,00D	1.537,47D
22/12/2022	221539	ENVIO TEV	300,00D	1.237,47D
22/12/2022	221548	ENVIO TEV	300,00D	937,47D
22/12/2022	221548	ENVIO TEV	300,00D	637,47D
22/12/2022	221627	ENVIO TEV	400,00D	237,47D
22/12/2022	170346	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	226,47D
22/12/2022	102843	DEB TARIFA	210,00D	16,47D
22/12/2022	102843	DEB TARIFA	4,00D	12,47D
22/12/2022	102843	DEB TARIFA	8,00D	4,47D
22/12/2022	102843	DEB TARIFA	4,50D	
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	589185	APLICACAO	11.043,84D	11.043,84D
23/12/2022	000001	CRED TED	304,52C	10.739,32D
23/12/2022	102843	ARR DH AG	559,37C	10.179,95D
23/12/2022	102843	ARR DH CB	8.674,40C	1.505,55D
23/12/2022	102843	ARR AUTOAT	95,71C	1.409,84D
23/12/2022	102843	ARR AUTOAT	187,50C	1.222,34D
23/12/2022	102843	ARR INTER	1.437,74C	215,40C
23/12/2022	102843	DEB TARIFA	162,40D	53,00C
23/12/2022	102843	DEB TARIFA	2,00D	51,00C
23/12/2022	102843	DEB TARIFA	12,00D	39,00C
23/12/2022	102843	DEB TARIFA	15,00D	24,00C
23/12/2022	102843	DEB TARIFA	24,00D	0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	521441	RESGATE	76.842,47C	76.842,47C
26/12/2022	000001	CRED TED	140,70C	76.983,17C
26/12/2022	102843	ARR DH AG	186,58C	77.169,75C
26/12/2022	102843	ARR DH CB	4.137,20C	81.306,95C
26/12/2022	102843	ARR AUTOAT	116,30C	81.423,25C
26/12/2022	102843	ARR INTER	23.486,70C	104.909,95C
26/12/2022	140919	ENVIO TED	1.358,42D	103.551,53C
26/12/2022	261413	ENVIO TEV	1.883,23D	101.668,30C
26/12/2022	261423	ENVIO TEV	1.500,00D	100.168,30C
26/12/2022	261300	TEV MESM T	100.000,00D	168,30C
26/12/2022	140919	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	157,30C
26/12/2022	102843	DEB TARIFA	128,80D	28,50C
26/12/2022	102843	DEB TARIFA	10,50D	18,00C
26/12/2022	102843	DEB TARIFA	12,00D	6,00C



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesso em: https://gov.br/ppv/validador/validador?docId=602996-be63-4e14-4565-a27f-0c9eb8e7



26/12/2022	102843	DEB TARIFA	6,00D	
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00D	
26/12/2022	727220	RESG AUTOM	55,00C	
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		
27/12/2022	581162	APLICACAO	8.178,04D	8.178,04
27/12/2022	000001	CRED TED	632,38C	7.545,66
27/12/2022	000001	CRED TED	632,38C	6.913,28
27/12/2022	102843	ARR DH CB	5.096,40C	1.816,88
27/12/2022	102843	ARR AUTOAT	148,98C	1.667,86
27/12/2022	102843	ARR INTER	1.818,90C	151,97
27/12/2022	102843	DEB TARIFA	126,00D	25,97
27/12/2022	102843	DEB TARIFA	4,00D	21,97
27/12/2022	102843	DEB TARIFA	21,00D	
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		
28/12/2022	303523	RESGATE	64.656,03C	64.656,03
28/12/2022	000001	CRED TED	478,19C	65.134,22
28/12/2022	102843	ARR DH AG	50,00C	65.184,22
28/12/2022	102843	ARR DH CB	3.060,81C	68.245,03
28/12/2022	102843	ARR AUTOAT	77,12C	68.322,15
28/12/2022	102843	ARR AUTOAT	75,35C	68.397,50
28/12/2022	102843	ARR INTER	8.838,60C	77.236,10
28/12/2022	131294	ENVIO TED	5.858,00D	71.378,10
28/12/2022	150310	ENVIO TED	2.112,00D	69.266,10
28/12/2022	150742	ENVIO TED	2.280,00D	66.986,10
28/12/2022	281402	ENVIO TEV	1.855,00D	65.131,10
28/12/2022	281402	ENVIO TEV	2.110,00D	63.021,10
28/12/2022	281405	ENVIO TEV	2.850,00D	60.171,10
28/12/2022	281600	TEV MESM T	60.000,00D	171,10
28/12/2022	131294	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	160,10
28/12/2022	150310	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	149,10
28/12/2022	150742	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	138,10
28/12/2022	102843	DEB TARIFA	103,60D	34,50
28/12/2022	102843	DEB TARIFA	16,50D	18,00
28/12/2022	102843	DEB TARIFA	4,00D	14,00
28/12/2022	102843	DEB TARIFA	12,00D	2,00
28/12/2022	102843	DEB TARIFA	2,00D	0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	310178	RESGATE	20.929,34C	20.929,34
29/12/2022	000001	CRED TED	140,70C	21.070,04
29/12/2022	000001	CRED TED	26,18C	21.096,22
29/12/2022	102843	ARR DH AG	59,18C	21.155,40
29/12/2022	102843	ARR DH CB	6.727,37C	27.882,77
29/12/2022	102843	ARR AUTOAT	10,90C	27.893,67
29/12/2022	102843	ARR AUTOAT	220,01C	28.113,68
29/12/2022	102843	ARR INTER	97,75C	28.211,43
29/12/2022	116269	ENVIO TED	7.000,00D	21.211,43
29/12/2022	172216	ENVIO TED	5.838,18D	15.373,25
29/12/2022	290926	ENVIO TEV	5.838,18D	9.535,07
29/12/2022	290940	ENVIO TEV	3.296,87D	6.238,20
29/12/2022	291618	TEV MESM T	6.000,00D	238,20
29/12/2022	116269	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	227,20
29/12/2022	172216	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	216,20
29/12/2022	102843	DEB TARIFA	193,20D	23,00
29/12/2022	102843	DEB TARIFA	2,00D	21,00
29/12/2022	102843	DEB TARIFA	6,00D	15,00

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesso em: https://sic.cce.br/cpv/validarDoc.seam?codigoDocumento=c002960-be63-4e14-4565-a71c0cab67

29/12/2022	102843	DEB TARIFA	3,00D
29/12/2022	102843	DEB TARIFA	12,00D
29/12/2022	-	SALDO TOTAL	0,00D
30/12/2022	878047	APLICACAO	123,42D
30/12/2022	000001	CRED TED	123,42C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL	0,00D
31/12/2022	-	SALDO FINAL	0,00D



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesso em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-af7fc0cabe67

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.*

IMPRIMIR

FECHAR





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://scc.ppe.gov.br/epi/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67

Conta: 28	7189 - 0 - ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS -	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		12.000,41	12.000,41
<b>SALDO CONCILIADO</b>		12.000,41	12.000,41

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Tesoureiro(a)  
**Rita Braga de Santana**  
Tesoureira


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 17/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome P M NAZARE DA MATA IPVA	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00007197-1	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/02
---------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.476,46C	372,046554
Aplicações	7.631,25C	1.141,395233
Resgates	7.985,42D	1.191,004251
Rendimento Bruto no Mês	42,96C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.165,25C	322,437536
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 12	APLICACAO	163,65C	24,565930
05 / 12	RESGATE	114,02D	17,108546
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	APLICACAO	259,15C	38,870498
07 / 12	APLICACAO	55,18C	8,273260
08 / 12	APLICACAO	134,85C	20,210195
09 / 12	APLICACAO	973,12C	145,784697
13 / 12	APLICACAO	2.119,23C	317,230054
14 / 12	APLICACAO	196,29C	29,371095
15 / 12	APLICACAO	451,11C	67,473014
16 / 12	RESGATE	1.166,30D	174,373694
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	APLICACAO	465,48C	69,566475
20 / 12	APLICACAO	879,21C	131,346231
21 / 12	APLICACAO	802,52C	119,841708
22 / 12	APLICACAO	645,40C	96,340192
23 / 12	APLICACAO	450,08C	67,157505
26 / 12	RESGATE	3.196,65D	476,790477
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	55,00D	8,203402

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**
**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesso em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-af7fc0cbe67


**Extrato Fundo de Investimento**  
**Para simples verificação**

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://scte.fce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 17/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome P M NAZARE DA MATA IPVA	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00007197-1	Mês/Ano 12/2022	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.476,46C	372,046554
Aplicações	7.631,25C	1.141,395233
Resgates	7.985,42D	1.191,004251
Rendimento Bruto no Mês	42,96C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.165,25C	322,437536
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	APLICACAO	35,98C	5,364374
28 / 12	RESGATE	912,72D	136,026192
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	RESGATE	2.540,73D	378,501937
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

<b>Rendimento Base</b>	<b>IRRF</b>
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/00007171

P M NAZARE DA MATA PA

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		201,83C
02/12/2022	461521	APLICACAO	163,65D	38,18C
02/12/2022	500103	ARR DH CB	163,65C	201,83C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		201,83C
05/12/2022	254911	RESGATE	114,02C	315,81C
05/12/2022	500103	ARR INTER	35,98C	351,83C
05/12/2022	051214	ENVIO TEV	150,00D	201,83C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		201,83C
06/12/2022	304681	APLICACAO	259,15D	57,68C
06/12/2022	500103	ARR DH CB	259,15C	201,83C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		201,83C
07/12/2022	510779	APLICACAO	55,18D	146,65C
07/12/2022	500103	ARR INTER	55,18C	201,83C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		201,83C
08/12/2022	551184	APLICACAO	134,85D	66,98C
08/12/2022	500103	ARR DH CB	75,50C	142,48C
08/12/2022	500103	ARR INTER	59,35C	201,83C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		201,83C
09/12/2022	253775	APLICACAO	973,12D	771,99C
09/12/2022	500103	ARR DH CB	973,12C	201,83C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		201,83C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		201,83C
13/12/2022	335039	APLICACAO	2.119,23D	1.917,40D
13/12/2022	500103	ARR DH CB	2.119,23C	201,83C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		201,83C
14/12/2022	408475	APLICACAO	196,29D	5,54C
14/12/2022	500103	ARR DH CB	196,29C	201,83C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		201,83C
15/12/2022	484810	APLICACAO	451,11D	249,28D
15/12/2022	500103	ARR DH CB	353,47C	104,19C
15/12/2022	500103	ARR INTER	97,64C	201,83C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		201,83C
16/12/2022	282462	RESGATE	1.166,30C	1.368,13C
16/12/2022	500103	ARR DH CB	158,29C	1.526,42C
16/12/2022	500103	ARR INTER	115,41C	1.641,83C
16/12/2022	161145	ENVIO TEV	1.440,00D	201,83C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		201,83C
19/12/2022	268201	APLICACAO	465,48D	263,65D
19/12/2022	500103	ARR DH CB	350,58C	86,93C
19/12/2022	500103	ARR INTER	114,90C	201,83C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		201,83C
20/12/2022	602179	APLICACAO	879,21D	677,38D
20/12/2022	500103	ARR DH CB	777,02C	99,64C
20/12/2022	500103	ARR INTER	102,19C	201,83C

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://eic.caixa.gov.br/epp/validador/semCodigo.do?documento=e0209a0c-be68-4e14-b565-ad71e0c8be67>

20/12/2022	-	SALDO TOTAL			
21/12/2022	315133	APLICACAO	802,52D		
21/12/2022	500103	ARR DH CB	689,45C		
21/12/2022	500103	ARR INTER	113,07C		
21/12/2022	-	SALDO TOTAL			
22/12/2022	602710	APLICACAO	645,40D		
22/12/2022	500103	ARR DH CB	619,15C		
22/12/2022	500103	ARR INTER	26,25C		
22/12/2022	-	SALDO TOTAL			
23/12/2022	589186	APLICACAO	450,08D		
23/12/2022	500103	ARR DH CB	450,08C		
23/12/2022	-	SALDO TOTAL			
26/12/2022	521442	RESGATE	3.196,65C		
26/12/2022	500103	ARR DH CB	409,31C		
26/12/2022	138920	ENVIO TED	1.044,96D		
26/12/2022	261303	ENVIO TEV	300,00D		
26/12/2022	261352	ENVIO TEV	1.850,00D		
26/12/2022	261425	ENVIO TEV	50,00D		
26/12/2022	261427	ENVIO TEV	150,00D		
26/12/2022	261429	ENVIO TEV	150,00D		
26/12/2022	261441	ENVIO TEV	50,00D		
26/12/2022	138920	DOC/TED ELETRONICO	11,00D		
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00D		
26/12/2022	727220	RESG AUTOM	55,00C		
26/12/2022	-	SALDO TOTAL			
27/12/2022	581163	APLICACAO	35,98D		
27/12/2022	500103	ARR INTER	35,98C		
27/12/2022	-	SALDO TOTAL			
28/12/2022	303524	RESGATE	912,72C		
28/12/2022	500103	ARR DH CB	26,98C		
28/12/2022	280925	ENVIO TEV	55,00D		
28/12/2022	281003	ENVIO TEV	884,70D		
28/12/2022	-	SALDO TOTAL			
29/12/2022	310179	RESGATE	2.540,73C		
29/12/2022	500103	ARR DH CB	199,41C		
29/12/2022	500103	ARR INTER	697,99C		
29/12/2022	111817	ENVIO TED	43,80D		
29/12/2022	116569	ENVIO TED	707,11D		
29/12/2022	290904	ENVIO TEV	28,85D		
29/12/2022	290951	ENVIO TEV	300,00D		
29/12/2022	290953	ENVIO TEV	400,00D		
29/12/2022	290956	ENVIO TEV	545,17D		
29/12/2022	290959	ENVIO TEV	991,20D		
29/12/2022	291003	ENVIO TEV	400,00D		
29/12/2022	111817	DOC/TED ELETRONICO	11,00D		
29/12/2022	116569	DOC/TED ELETRONICO	11,00D		
29/12/2022	-	SALDO TOTAL			
30/12/2022	-	SALDO TOTAL			
31/12/2022	-	SALDO FINAL			

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://epecite.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67

Conta: 29 7197 -1 - IPVA -

Banco: Caixa Econômica Federal

Saldo Entidade

Saldo Bancário

2.367,08

2.367,08

SALDO CONCILIADO

2.367,08

2.367,08

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

*Rita Braga de Santana*

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana

Tesoureira


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 17/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome PM NAZARE DA MATA ICMS IPI	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00000076-4	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/03
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	78.688,68C	11.821,668700
Aplicações	891.362,07C	133.381,055654
Resgates	934.104,30D	139.515,769861
Rendimento Bruto no Mês	2.242,86C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	38.189,31C	5.686,954493
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 12	RESGATE	6.315,78D	948,078254
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	RESGATE	38.113,28D	5.718,980330
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	APLICACAO	351.512,73C	52.724,194203
06 / 12	RESGATE	54,60D	8,189541
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 12	APLICACAO	88.790,80C	13.312,602703
13 / 12	RESGATE	275.594,18D	41.254,020241
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	APLICACAO	4.014,63C	600,713650
15 / 12	RESGATE	32.451,91D	4.853,867631
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	RESGATE	13.886,62D	2.076,202145
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	RESGATE	1.240,00D	185,393593
	IRRF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**
**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a7f1c0cabe67


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctce.fce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 17/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome PM NAZARE DA MATA ICMS IPI	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00000076-4	Mês/Ano 12/2022	Folha 02/03
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	78.688,68C	11.821,668700
Aplicações	891.362,07C	133.381,055654
Resgates	934.104,30D	139.515,769861
Rendimento Bruto no Mês	2.242,86C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	38.189,31C	5.686,954493
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IOF	0,00	
19 / 12	REGATE	15.572,25D	2.327,289200
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	APLICACAO	305.439,28C	45.629,938592
21 / 12	APLICACAO	5.516,98C	823,860225
22 / 12	REGATE	7.373,95D	1.100,724694
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	REGATE	2.083,36D	310,863120
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	REGATE	363.634,28D	54.237,103029
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	REGATE	355,00D	52,949262
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	APLICACAO	136.087,65C	20.289,746277
27 / 12	REGATE	300,00D	44,727931
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	REGATE	163.036,66D	24.297,970222

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**
**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	




**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://scte.fce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a7f1c0cabe67

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 17/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome PM NAZARE DA MATA ICMS IPI	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00000076-4	Mês/Ano 12/2022	Folha 03/03
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	78.688,63C	11.821,668700
Aplicações	891.362,07C	133.381,055654
Resgates	934.104,30D	139.515,769861
Rendimento Bruto no Mês	2.242,86C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	38.189,31C	5.686,954493
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	RESGATE	13.842,43D	2.062,167082
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	RESGATE	250,00D	37,243578
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

54600000

0054/006/00000064

PM NAZARE DA MATA ICM

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	461518	RESGATE	6.315,78C	6.315,78C
02/12/2022	904492	CHEQUE SAC	615,78D	5.700,00C
02/12/2022	021029	ENVIO TEV	4.000,00D	1.700,00C
02/12/2022	021124	ENVIO TEV	1.700,00D	0,00C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00C
05/12/2022	254908	RESGATE	38.113,28C	38.113,28C
05/12/2022	001294	DP DINH AG	5.440,92C	43.554,20C
05/12/2022	051130	ENVIO TEV	8.554,20D	35.000,00C
05/12/2022	051021	TEV MESM T	35.000,00D	0,00C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00C
06/12/2022	304678	APLICACAO	351.512,73D	351.512,73C
06/12/2022	001294	DP DINH AG	349.415,18C	2.097,55C
06/12/2022	001294	DP DINH AG	325,06C	1.772,49C
06/12/2022	001294	DP DINH AG	5.959,17C	4.186,32C
06/12/2022	061245	ENVIO TEV	28,85D	4.157,47C
06/12/2022	061431	ENVIO TEV	967,68D	3.190,79C
06/12/2022	061135	TEV MESM T	361,78D	2.828,01C
06/12/2022	061135	TEV MESM T	364,65D	2.463,36C
06/12/2022	000000	TAR FL CHQ	54,60D	2.409,76C
06/12/2022	093174	AGUA	2.463,72D	54,60D
06/12/2022	727220	RESG AUTOM	54,60C	0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	510776	APLICACAO	88.790,80D	88.790,80D
07/12/2022	001294	DP DINH AG	179.837,76C	91.046,96C
07/12/2022	071030	ENVIO TEV	1.440,00D	89.606,96C
07/12/2022	071402	ENVIO TEV	50,00D	89.556,96C
07/12/2022	071402	ENVIO TEV	50,00D	89.506,96C
07/12/2022	071402	ENVIO TEV	50,00D	89.456,96C
07/12/2022	071402	ENVIO TEV	50,00D	89.406,96C
07/12/2022	071402	ENVIO TEV	50,00D	89.356,96C
07/12/2022	071402	ENVIO TEV	50,00D	89.306,96C
07/12/2022	071413	ENVIO TEV	50,00D	89.256,96C
07/12/2022	071413	ENVIO TEV	250,00D	89.006,96C
07/12/2022	071413	ENVIO TEV	50,00D	88.956,96C
07/12/2022	071420	ENVIO TEV	477,47D	88.479,49C
07/12/2022	071420	ENVIO TEV	800,00D	87.679,49C
07/12/2022	071420	ENVIO TEV	252,00D	87.427,49C
07/12/2022	071420	ENVIO TEV	520,10D	86.907,39C
07/12/2022	071420	ENVIO TEV	1.413,64D	85.493,75C
07/12/2022	071420	ENVIO TEV	590,38D	84.903,37C
07/12/2022	071420	ENVIO TEV	819,81D	84.083,56C
07/12/2022	115677	ENVIO TED	1.292,20D	82.791,36C
07/12/2022	137010	ENVIO TED	32.758,36D	50.033,00C

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: https://eic.ce.gov.br/pp/validadoc.seam Código do documento: ec021916-be66-4e14-b565-7f7f0cbb6c67



07/12/2022	147505	ENVIO TED	50.000,00D	
07/12/2022	115677	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	
07/12/2022	137010	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	
07/12/2022	147505	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		
13/12/2022	335036	RESGATE	275.594,18C	275.594,18C
13/12/2022	001294	DP DINH AG	60.668,49C	336.262,67C
13/12/2022	001294	DP DINH AG	1.954,59C	338.217,26C
13/12/2022	123332	ENVIO TED	228.935,91D	109.281,35C
13/12/2022	131142	ENVIO TEV	3.151,88D	106.129,47C
13/12/2022	131142	ENVIO TEV	3.151,88D	102.977,59C
13/12/2022	131142	ENVIO TEV	240,68D	102.736,91C
13/12/2022	131142	ENVIO TEV	1.054,81D	101.682,10C
13/12/2022	131142	ENVIO TEV	671,10D	101.011,00C
13/12/2022	131228	ENVIO TEV	71.000,00D	30.011,00D
13/12/2022	131322	TEV MESM T	30.000,00D	11,00D
13/12/2022	123332	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		
14/12/2022	408472	APLICACAO	4.014,63D	4.014,63D
14/12/2022	001294	DP DINH AG	4.014,63C	
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		
15/12/2022	484808	RESGATE	32.451,91C	32.451,91C
15/12/2022	904493	CHEQUE SAC	25.171,62D	7.280,29C
15/12/2022	144196	ENVIO TED	150,00D	7.130,29C
15/12/2022	144808	ENVIO TED	737,22D	6.393,07C
15/12/2022	151232	ENVIO TEV	389,20D	6.003,87C
15/12/2022	151234	ENVIO TEV	1.047,23D	4.956,64C
15/12/2022	151236	ENVIO TEV	150,00D	4.806,64C
15/12/2022	151241	ENVIO TEV	223,16D	4.583,48C
15/12/2022	151339	ENVIO TEV	150,00D	4.433,48C
15/12/2022	151339	ENVIO TEV	493,46D	3.940,02C
15/12/2022	151339	ENVIO TEV	204,02D	3.736,00C
15/12/2022	151339	ENVIO TEV	164,00D	3.572,00C
15/12/2022	151339	ENVIO TEV	150,00D	3.422,00C
15/12/2022	904494	CHEQUE PAG	1.700,00D	1.722,00C
15/12/2022	904495	CHEQUE PAG	1.700,00D	22,00C
15/12/2022	144196	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	11,00C
15/12/2022	144808	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	282460	RESGATE	13.886,62C	13.886,62C
16/12/2022	120449	ENVIO TED	1.300,00D	12.586,62C
16/12/2022	160958	ENVIO TEV	800,00D	11.786,62C
16/12/2022	160958	ENVIO TEV	1.200,00D	10.586,62C
16/12/2022	160958	ENVIO TEV	1.700,00D	8.886,62C
16/12/2022	161122	ENVIO TEV	576,49D	8.310,13C
16/12/2022	161122	ENVIO TEV	500,00D	7.810,13C
16/12/2022	161122	ENVIO TEV	208,80D	7.601,33C
16/12/2022	161122	ENVIO TEV	450,85D	7.150,48C
16/12/2022	161128	ENVIO TEV	247,91D	6.902,57C
16/12/2022	161128	ENVIO TEV	223,16D	6.679,41C
16/12/2022	161128	ENVIO TEV	914,21D	5.765,20C
16/12/2022	161128	ENVIO TEV	493,46D	5.271,74C

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesso em: https://www.gov.br/pegov/br/ep/validador/oc-scan/Codigo-do-documento: c6029916-be63-4e14-a565-8f7f60cab667

16/12/2022	161128	ENVIO TEV	310,40D	4.911,00C
16/12/2022	161128	ENVIO TEV	382,00D	4.529,00C
16/12/2022	161138	ENVIO TEV	568,34D	4.011,00C
16/12/2022	161253	ENVIO TEV	4.000,00D	11,00C
16/12/2022	120449	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	0,00
16/12/2022	904491	CHEQ COMP	1.240,00D	1.240,00D
16/12/2022	727220	RESG AUTOM	1.240,00C	0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
19/12/2022	268199	RESGATE	15.572,25C	15.572,25C
19/12/2022	141302	ENVIO TED	9.760,00D	5.812,25C
19/12/2022	191137	ENVIO TEV	623,98D	5.188,27C
19/12/2022	191146	ENVIO TEV	5.177,27D	11,00C
19/12/2022	141302	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
20/12/2022	602176	APLICACAO	305.439,28D	305.439,28C
20/12/2022	001294	DP DINH AG	305.439,28C	0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
21/12/2022	315130	APLICACAO	5.516,98D	5.516,98C
21/12/2022	001294	DP DINH AG	10.160,12C	4.643,14D
21/12/2022	904515	CHEQUE PAG	4.643,14D	0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
22/12/2022	602707	RESGATE	7.373,95C	7.373,95C
22/12/2022	904497	CHEQUE SAC	785,35D	6.588,60C
22/12/2022	904516	CHEQUE SAC	600,00D	5.988,60C
22/12/2022	138137	ENVIO TED	1.596,00D	4.392,60C
22/12/2022	221210	ENVIO TEV	604,80D	3.787,80C
22/12/2022	221224	ENVIO TEV	301,00D	3.486,80C
22/12/2022	221224	ENVIO TEV	672,00D	2.814,80C
22/12/2022	221250	ENVIO TEV	2.803,80D	11,00C
22/12/2022	138137	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
23/12/2022	589184	RESGATE	2.083,36C	2.083,36C
23/12/2022	904496	CHEQUE SAC	200,00D	1.883,36C
23/12/2022	904500	CHEQUE SAC	398,64D	1.484,72C
23/12/2022	904501	CHEQUE SAC	718,94D	765,78C
23/12/2022	904502	CHEQUE SAC	615,78D	150,00C
23/12/2022	904505	CHEQUE SAC	150,00D	0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
26/12/2022	521439	RESGATE	363.634,28C	363.634,28C
26/12/2022	261300	CRED TEV	100.000,00C	463.634,28C
26/12/2022	904504	CHEQUE SAC	220,00D	463.414,28C
26/12/2022	904506	CHEQUE SAC	130,00D	463.284,28C
26/12/2022	904508	CHEQUE SAC	300,00D	462.984,28C
26/12/2022	904518	CHEQUE SAC	18.144,76D	444.839,52C
26/12/2022	150204	ENVIO TED	413.508,30D	31.331,22C
26/12/2022	260853	ENVIO TEV	97,50D	31.233,72C
26/12/2022	261219	ENVIO TEV	1.222,72D	30.011,00C
26/12/2022	261147	TEV MESM T	30.000,00D	11,00C
26/12/2022	150204	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	0,00
26/12/2022	904514	CHEQ COMP	300,00D	300,00D
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00D	355,00D
26/12/2022	727220	RESG AUTOM	355,00C	0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
27/12/2022	581160	APLICACAO	136.087,65D	136.087,65D
27/12/2022	001294	DP DINH AG	135.915,30C	172,35D

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIENSO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesso em: https://sede.cce.pc.gov.br/epp/validador/seam/Codigo.do?documento:cc02f916-6e63-4e14-a565-af7f00cab070,00

27/12/2022	001294	DP DINH AG	586,54C	
27/12/2022	904499	CHEQUE SAC	304,19D	
27/12/2022	271451	ENVIO TEV	55,00D	55,00C
27/12/2022	271451	ENVIO TEV	55,00D	55,00C
27/12/2022	904512	CHEQ COMP	300,00D	300,00C
27/12/2022	727220	RESG AUTOM	300,00C	
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		
28/12/2022	303522	RESGATE	163.036,66C	163.036,66C
28/12/2022	281600	CRED TEV	60.000,00C	223.036,66C
28/12/2022	904507	CHEQUE SAC	300,00D	222.736,66C
28/12/2022	142676	ENVIO TED	4.820,00D	217.916,66C
28/12/2022	157034	ENVIO TED	214.374,66D	3.542,00C
28/12/2022	281410	ENVIO TEV	3.520,00D	22,00C
28/12/2022	142676	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	11,00C
28/12/2022	157034	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		
29/12/2022	310177	RESGATE	13.842,43C	13.842,43C
29/12/2022	167850	DEVOL TED	5.838,18C	19.680,61C
29/12/2022	291618	CRED TEV	6.000,00C	25.680,61C
29/12/2022	113610	ENVIO TED	4.506,17D	21.174,44C
29/12/2022	113820	ENVIO TED	832,09D	20.342,35C
29/12/2022	128456	ENVIO TED	3.981,35D	16.361,00C
29/12/2022	166556	ENVIO TED	1.358,42D	15.002,58C
29/12/2022	167850	ENVIO TED	5.838,18D	9.164,40C
29/12/2022	290922	ENVIO TEV	1.150,22D	8.014,18C
29/12/2022	290922	ENVIO TEV	3.151,88D	4.862,30C
29/12/2022	290922	ENVIO TEV	3.151,88D	1.710,42C
29/12/2022	290922	ENVIO TEV	240,68D	1.469,74C
29/12/2022	290922	ENVIO TEV	832,09D	637,65C
29/12/2022	291105	ENVIO TEV	582,65D	55,00C
29/12/2022	113610	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	44,00C
29/12/2022	113820	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	33,00C
29/12/2022	128456	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	22,00C
29/12/2022	166556	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	11,00C
29/12/2022	167850	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	0,00
29/12/2022	904498	CHEQ COMP	250,00D	250,00D
29/12/2022	727220	RESG AUTOM	250,00C	0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesso em: https://cctc.cce.gov.br/ppv/validador/seam/CodigoDocumento: ccd21916-9e63-4e14-4565-af7f0c0eb67



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336



## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: RITA BRAGA DE SANTANA, CPF: 01.015.654.710, em 30/12/2022 às 14:56:54. Código de Verificação: 27.754.31

Conta: 70	76 - 4 - ICMS - IPI	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		45.129,05	38.889,31

Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
28/12/2021	Cheque n° 904357	0,00	38,00
22/12/2022	cheque n 904517	0,00	-2,00
20/12/2022	Cheque n° 904513	0,00	5,00
20/12/2022	Cheque n° 904513	0,00	5,00
20/12/2022	Cheque n° 904510	0,00	5,00
20/12/2022	Cheque n° 904509	0,00	5,00
20/12/2022	Cheque n° 904509	0,00	5,00
20/12/2022	Cheque n° 904511	0,00	5,00
20/12/2022	Cheque n° 904510	0,00	5,00
20/12/2022	Cheque n° 904503	0,00	5,00
22/12/2022	Cheque n° 904516	0,00	5,00
22/12/2022	Cheque n° 904516	0,00	5,00
28/12/2021	Cheque n° 904357	0,00	5,00
	<b>Saldo Parcial</b>	<b>45.129,05</b>	<b>27.754,31</b>

Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
01/12/2022	d a reg.	-17.374,74	0,00
	<b>Saldo Parcial</b>	<b>27.754,31</b>	<b>27.754,31</b>
	<b>SALDO CONCILIADO</b>	<b>27.754,31</b>	<b>27.754,31</b>

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 22

*Rita Braga de Santana*  
Tesoureira(a)  
Rita Braga de Santana  
Tesoureira


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 17/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome PM NAZARE DA MATA FDS	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00000080-2	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	177,46C	26,661385
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1,57C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	179,03C	26,661385
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.fce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/00000002

PM NAZARE DA MATAFOS

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ctc.ce.gov.br/ep/validador> ou: [www.cnpj.com.br](https://www.cnpj.com.br) Código do documento: cc029a6e6e63-4e14-4565-377e0cab6e675





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: cc02f9a6-be63-4e14-4565-a77fc0cabe67

Conta: 73	80-2 FDS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		179,03	179,03
SALDO CONCILIADO		179,03	179,03

APROVADO

Em, 30 de dezembro de 2022

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana

Tesoureira



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3361715303545  
17/01/2023 15

## Cliente

Agência 2335-3  
Conta 9256-8 PREF.MUN.NAZARE MATA-TRAN  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	78.192,47			71.075,890458		
01/12/2022	RESGATE	14.091,36			12.803,688328	1,100570370	58.272,20213
	Aplicação 28/10/2022	14.091,36			12.803,688328		
13/12/2022	RESGATE	23.234,78			21.043,994815	1,104105005	37.228,20731
	Aplicação 28/10/2022	2.352,96			2.131,104995		
	Aplicação 24/11/2022	20.881,82			18.912,889820		
15/12/2022	RESGATE	29.455,18			26.655,710204	1,105023268	10.572,49711
	Aplicação 24/11/2022	29.455,18			26.655,710204		
26/12/2022	APLICAÇÃO	61.661,75			55.643,128228	1,108164691	66.215,62533
29/12/2022	APLICAÇÃO	45.666,05			41.158,889759	1,109506361	107.374,51509
30/12/2022	SALDO ATUAL	119.180,58			107.374,515098		107.374,51509

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	78.192,47
APLICAÇÕES (+)	107.327,80
RESGATES (-)	66.781,32
RENDIMENTO BRUTO (+)	441,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	441,63
SALDO ATUAL =	119.180,58

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tec.br/ctce.gov.br/epf/validarDoc.seam?CodigoDocumento:ec02f9a6-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67>



## Extrato de Conta Corrente

G33617153035450  
17/01/2023 15:40

## Cliente - Conta atual

Agência 2335-3  
 Conta corrente 9256-8 PREF.MUN.NAZARE MATA-TRAN  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2022		Saldo Anterior			0,00
01/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.005.360	14.091,36 D	
01/12/2022		Resgate Automático	1.972	14.091,36 C	0,00
13/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.005.360	23.234,78 D	
13/12/2022		Resgate Automático	1.972	23.234,78 C	0,00
15/12/2022		+ Transferência enviada	550.673.000.048.929	10.204,14 D	
15/12/2022		+ Transferência enviada	550.673.000.048.929	15.555,60 D	
15/12/2022		+ Transferência enviada	550.673.000.048.929	3.510,65 D	
15/12/2022		+ Transferência enviada	552.335.000.026.644	184,79 D	
15/12/2022		Resgate Automático	1.972	29.455,18 C	0,00
26/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	259.966.734	24.907,65 C	
26/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	259.966.736	36.754,10 C	
26/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	61.661,75 D	0,00
29/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	260.653.379	36.754,10 C	
29/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	260.653.382	24.907,65 C	
29/12/2022		+ Transferência enviada	550.673.000.048.929	15.995,70 D	
29/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	45.666,05 D	0,00
31/12/2022		SALDO			0,00

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://cetesb.gov.br/pp/calidade/oc/seam> Código do documento: cc029a6-be63-4e14-4565-a17fc0cabe67

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/portal/validador.aspx?Codigo=documento:cc02f946-be63-4e14-a565-a77fc0cabe67>

Conta: 24 9256 - 8 - TRASNSPORTE -	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	119.174,58	119.180,58
Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão		
Data	Movimento	
30/12/2022	cred a reg	6,00
	Saldo Parcial	119.180,58
	<b>SALDO CONCILIADO</b>	<b>119.180,58</b>

**APROVADO**

Em, 30 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana  
Tesoureira



# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Boletim Diário

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Prefeitura, FMS, FMS

Saldo anterior ao período		Movimento do período		Saldo para o dia seguinte		
Em Caixa	0,00	Recebimento no período	110.756.213,77 <sup>1</sup>	114.886.902,88 <sup>2</sup>	Em Caixa	0,00
Em Banco	4.130.689,11	Pagamento no período	107.448.873,54 <sup>3</sup>	7.438.029,34	Em Banco	8.291.304,20
		(+) Estorno		853.274,86		
		(-) Anulação da Receita		0,00		
<b>Total</b>	<b>4.130.689,11</b>	<b>Saldo para o dia seguinte</b>		<b>8.291.304,20</b>	<b>Total</b>	<b>8.291.304,20</b>

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(114) 26.644-2 - PMNM/CONTA MOVIMENTO Agência:	2.803,96	6.484.175,48	6.472.559,62	0,00	0,00	14.419,82
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(35) 11147 - 3 - FEX - Agência: 2335	636,26	27,00	500,00	0,00	0,00	163,26
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(33) 11423 - 5 - PNAT - Agência: 2335	21.373,40	99.580,55	104.863,41	0,00	0,00	16.090,54
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(36) 11620 -3 - CIDE - Agência: 2335	352,32	25.721,28	24.053,42	0,00	0,00	2.020,18
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(51) 14.955 - 1 - FUNDEB - Agência: 2335	942,31	16.013.301,55	16.774.128,15	832.090,54	0,00	72.206,25
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(59) 15.104 - 1 - C F M - Agência: 2335	1.898,23	27.389,07	24.071,15	0,00	0,00	5.216,15
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(56) 15.401 - 6 - S N A - Agência: 2335	2.266,19	413.212,19	395.028,73	0,00	0,00	20.449,65
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(66) 17.201-4 - MERENDA Agência: 2335-3	161.013,29	239.136,17	398.832,40	0,00	0,00	1.317,06
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(38) 17.272 - 3 - ISSQN - Agência: 2335	13.184,96	265.035,47	252.271,03	0,00	0,00	25.949,40
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(79) 21.976-2 APOIO A CRECHES Agência: 2335-3	432,61	43,94	0,00	0,00	0,00	476,55
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(105) 24.752-9 APOIO A CRECHE - BRASIL CARINHOSO	50.747,52	5.154,64	0,00	0,00	0,00	55.902,16
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(11) 283141-4 - ICMS DESONERAÇÃO - Agência: 2335	1.794,20	18.120,20	16.765,81	0,00	0,00	3.148,59
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(139) 29.517-5 - PMNM AUX FIN. LEI 173/2020 Agência:	16.284,76	1.575,97	0,00	0,00	0,00	17.860,73
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(145) 30.264-3 - LEI AUDIR BLAN SECULT Agência: 2335-	58.175,30	93,88	58.269,18	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(156) 32430-2 - PMNM DEFESA CIVIL CARTAO Agência:	0,00	274.090,45	175.466,70	0,00	0,00	98.623,75
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(2) 3574-2 - FPM Agência: 2335	5.294,40	35.764.495,58	35.745.440,41	12.566,59	0,00	36.916,16
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(97) 5.112-8 PMDE Agência: 23353	38.346,15	26.247,61	22.625,29	0,00	0,00	41.968,47
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(14) 5387-2 - PDDE - Agência: 2335	4.517,63	426,64	4.900,00	0,00	0,00	44,27
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(4) 60266-3 - RECOLHIMENTO - Agência: 2335	95,93	231.984,79	225.600,00	0,00	0,00	6.480,72
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(7) 60422-4 - ITR - Agência: 2335	1.038,20	21.608,89	12.824,57	0,00	0,00	9.822,52
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(6) 61181-6- FUNDO ESPECIAL - Agência: 2335	151,34	1.739.840,36	1.296.623,78	0,00	0,00	





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Boletim Diário

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Prefeitura, FMS, FMAS

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(5) 65794-8 - IPVA - Agência: 2335	3.018,42	979.882,98	979.227,49	0,00	0,00	3.673,91
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(24) 9256 - 8 - TRANSPORTES - Agência: 2335	75.376,91	578.716,27	534.918,60	0,00	0,00	119.174,58
FMS	Banco do Brasil S.A.	(22) 19.031-4 - FMS - CALAMIDADE Agência: 2335-3	18.747,71	1.813,62	0,00	0,00	0,00	20.561,33
FMS	Banco do Brasil S.A.	(39) 23.915-1 - CONDICIONAMENTO DA SAUDE Agência:	967,53	93,59	0,00	0,00	0,00	1.061,12
FMS	Banco do Brasil S.A.	(43) 29.518-3 - AUX FIN LEI 173/2020 Agência: 2335-3	6.963,43	673,63	0,00	0,00	0,00	7.637,06
FMS	Banco do Brasil S.A.	(48) 32583-X - FMS CUSTEIO SUS Agência: 2335-3	0,00	2.821.453,08	2.324.622,64	0,00	0,00	496.830,44
FMS	Banco do Brasil S.A.	(8) 5.244-2 FAE Agência: 2235-3	6.470,06	339,22	0,00	0,00	0,00	6.809,28
FMS	Banco do Brasil S.A.	(9) 8.983-4 FUS Agência: 2235-3	1.411,68	8.924.007,36	8.884.499,94	0,00	0,00	40.919,10
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(98) 23.494-X FMAS - ESTADO Agência: 2335-3	33.244,04	26.719,61	57.894,76	0,00	0,00	2.068,89
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(107) 25901-2 BB BL GBF FNAS Agência: 2335-3	4.823,11	34,07	4.857,18	0,00	0,00	0,00
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(110) 25903-9 BB DBL GSUAS FNAS Agência: 23353-3	514,16	6.335,81	0,00	0,00	0,00	6.849,97
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(108) 25906-3 BB BL PSB FNAS Agência: 2335-3	21.898,97	189.581,97	199.492,11	0,00	0,00	11.988,83
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(113) 27.480-1 - MAC FNAS Agência: 2335-3	3.487,70	47.837,14	47.313,32	0,00	0,00	4.011,52
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(112) 27.567-0 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS Agência:	17.545,70	215.923,57	180.070,24	0,00	0,00	53.399,03
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(119) 28.134-4 - FNAS - MBPC ESCOLA Agência: 2335-3	3.648,67	370,61	0,00	0,00	0,00	4.019,28
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(115) 29.399-7 - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA	2.037,47	197,10	0,00	0,00	0,00	2.234,57
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(114) 29.402-0 - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	2.182,02	211,09	0,00	0,00	0,00	2.393,11
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(116) 29.516-7 - AUX FIN LEI 173/2020 Agência: 2335-3	1,75	0,17	0,00	0,00	0,00	1,92
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(117) 29.537-x - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	92.304,77	43.799,93	129.000,00	0,00	0,00	7.104,70
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(121) 31.744-6 - PROGRAMA TA NA MESA	0,00	51.123,72	0,00	0,00	0,00	51.123,72
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(122) 31.745-4 - PROGRAMA TA NA MESA CUSTEIO	11.992,50	26.121,74	0,00	0,00	0,00	38.114,24
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(120) 31194-4 - BENEFICIOS EVENTUAIS Agência: 2335-3	0,43	36.481,02	31.395,90	0,00	0,00	5.085,55
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(123) 32.051-X - NAZARE DA MATA BL IGD PAB Agência:	0,00	178.727,80	102.860,14	0,00	0,00	75.867,66
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(124) 32.494-9 - AUXILIO PERNAMBUCO FMAS Agência:	0,00	1.067.697,88	1.003.124,00	1.500,00	0,00	66.073,88
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(111) 121-3 PMNM HONORARIOS ADVOCATICIOS	4.643,38	787,72	508,00	0,00	0,00	4.923,10
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(112) 122-1 - FEM 3 PAVIMENTAÇÃO Agência: 0054	2,07	60,20	60,20	0,00	0,00	2,07
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(116) 71.004-4 - FEM 1 ESTADIO DE FUTEBOL Agência:	39.640,96	46.854,80	646,00	0,00	0,00	85.849,76





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Boletim Diário

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Prefeitura, FMS, FMAS

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(113) 71001-0 - PNMM LEILÃO Agência: 0054	440,76	29,95	147,00	0,00	0,00	323,71
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(93) 107-8 TRANSFERÊNCIA Agência: 0054	45,57	4,38	0,00	0,00	0,00	49,95
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(94) 109-4 FOLHA - CEF Agência: 0054	401,89	38,64	0,00	0,00	0,00	440,53
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(95) 110-8 FPM - CEF Agência: 0054	0,32	0,03	0,00	0,00	0,00	0,35
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(115) 19-5 - CONTRIB. CELPE-COSIP CX. EC. FEDERAL	1.491,19	1.262.154,78	1.198.397,25	0,00	0,00	65.248,72
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(89) 21-7 TRANSPORTE - CEF Agência: 0054	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(90) 23-3 PNAT - CEF Agência: 0054	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(92) 31-4 FUNDEB - CEF Agência: 0054	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(109) 647.024-0 CEF PAVIMENTAÇÃO-PROC.1018258-28-	113.988,63	396.446,84	213.146,23	0,00	0,00	297.289,24
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(110) 647.025-8 CEF CALÇAMENTO PROC.1019667-13	3.489,71	66.984,33	5.372,42	0,00	0,00	65.101,62
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(130) 647.028-2 - PAVIMENTAÇÃO EM RUAS 2 MIN.	9.680,57	403,09	10.083,66	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(140) 647.037-1 - MINISTERIO DESENVOLV. REGIONAL	28.123,80	580,73	28.704,53	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(141) 647.038-0 - MINISTERIO DAS CIDADES Agência:	94.402,53	415.836,76	190.789,56	0,00	0,00	319.449,73
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(142) 647.039-8 - MINISTERIO DAS CIDADES Agência:	51.266,97	260.085,50	110.753,51	0,00	0,00	200.598,96
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(126) 647.050-9 - PAVIMENTAÇÃO / PMNM Agência:	0,00	215.507,24	50.389,95	0,00	0,00	165.117,29
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(127) 647.055-0 - CONST. ESTADIO MUNICIPAL/PMNM	0,00	795.810,49	157.403,64	0,00	0,00	638.406,85
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(129) 647.057-6 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS Agência:	0,00	103.525,43	55.898,57	0,00	0,00	47.626,86
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(158) 647.059-2 - PRECATORIO TRF 1 Agência: 0054	0,00	313.843,07	101.051,98	0,00	0,00	212.791,09
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(157) 647.060-6 - PRECATORIO TRF 1 Agência: 0054	0,00	297.546,41	20.642,66	0,00	0,00	276.903,75
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(159) 647.061-4 - PRECATORIO TRF 1 Agência: 0054	0,00	61.800,20	36.435,60	0,00	0,00	25.364,60
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(148) 672.009-2 - NAZARE DA MATA GABINETE DO	517.581,73	135.523,49	402.845,73	0,00	0,00	250.259,49
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(150) 672.010-6 - P M NAZARE DA MATA GABINETE DO	0,00	73.599,28	18.674,02	0,00	0,00	54.925,26
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(55) 672004- 1 Q S E Agência: 0054	33.161,32	477.178,61	507.638,06	0,00	0,00	2.701,87
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(119) 71.006-0 - REFORMA DA RODOVIARIA Agência:	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(117) 71.008-7 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA - FEM	15.480,12	21.819,73	37.299,85	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(118) 71.009-5 - REQUALIFICAÇÃO MINI CANPO FEM	17.462,76	20.326,72	37.789,48	0,00	0,00	-0,00
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(120) 71.012-5 - PMNM SECRETARIA DAS CIDADES	9.948,44	900,24	10.848,68	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Boletim Diário

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Prefeitura, FMS, FMAS

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(131) 71.021-4 - ATIVIDADES CARNAVALESCAS PMNM	4.906,69	471,76	0,00	0,00	0,00	5.378,45
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(133) 71.039-7 - ESTADIO FEM Agência: 0054	65,54	50.374,81	8.128,20	0,00	0,00	42.312,15
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(134) 71.040-0 - RODOVIARIA FEM Agência: 0054	0,02	64.296,13	50.579,18	0,00	0,00	13.716,97
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(135) 71.042-7 - PREFEITURA NAZARE DA MATA - PMNM	245.800,53	5.628,55	251.429,08	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(136) 71.046-0 - FEM 2014 Agência: 0054	4.863,85	219.039,86	210.710,07	0,00	0,00	13.193,64
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(137) 71.047-8 - PRAÇA CATEDRAL FEM Agência: 0054	1.987,08	186,68	0,00	0,00	0,00	2.173,76
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(138) 71.050-8 - PMNM PRECATORIO FUNDO Agência:	807,36	4.168.119,54	3.450.198,04	0,00	0,00	718.728,86
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(143) 71.052-4 - FEM MULHER PMNM Agência: 0054	19.550,80	1.879,77	0,00	0,00	0,00	21.430,57
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(146) 71.057-5 - REFORMA DA PRAÇA ANA RIBEIRO FEM	75.898,56	78.313,76	111.799,08	0,00	0,00	42.413,24
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(149) 71.062-1 - PAVIMENTAÇÃO FEM Agência: 0054	0,00	63.351,60	44.938,81	0,00	0,00	18.412,79
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(28) 7189 - 0 - ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS - Agência:	28.502,34	1.619.353,20	1.637.295,13	1.440,00	0,00	12.000,41
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(29) 7197 -1 - IPVA - Agência: 0054	272,51	590.112,88	588.018,31	0,00	0,00	2.367,08
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(70) 76 - 4 - ICMS - IPI Agência: 0054	47.778,41	10.780.487,38	10.788.814,47	5.677,73	0,00	45.129,05
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(73) 80-2 F D S Agência: 0054	163,33	15,70	0,00	0,00	0,00	179,03
FMS	Caixa Econômica Federal	(19) 20-9 FUS Agência: 0054	15.040,92	2.000.956,99	1.996.793,90	0,00	0,00	19.204,01
FMS	Caixa Econômica Federal	(10) 57-8 VIG. SANITÁRIA - Agência: 0054	27.767,43	2.669,79	0,00	0,00	0,00	30.437,22
FMS	Caixa Econômica Federal	(15) 59-4 PSF Agência: 0054	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
FMS	Caixa Econômica Federal	(16) 60-8 PACS - Agência: 0054	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
FMS	Caixa Econômica Federal	(17) 61-6 SAÚDE BUCAL Agência: 0054	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
FMS	Caixa Econômica Federal	(27) 62-4 - FMS - PAB Agência: 054	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
FMS	Caixa Econômica Federal	(29) 624-010-4 - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS -	32.928,72	3.166,03	0,00	0,00	0,00	36.094,75
FMS	Caixa Econômica Federal	(12) 624.000-7 BLATB Agência: 0054	56.586,02	5.440,64	0,00	0,00	0,00	62.026,66
FMS	Caixa Econômica Federal	(13) 624.001-5 BLAFB Agência: 0054	0,34	0,03	0,00	0,00	0,00	0,37
FMS	Caixa Econômica Federal	(14) 624.002-3 BLVGS Agência: 0054	1.746,84	167,96	0,00	0,00	0,00	1.914,80
FMS	Caixa Econômica Federal	(21) 624.003-1 BLINV - CONSTRUÇÃO PSF TAMATAUPE	29.596,96	2.840,89	0,00	0,00	0,00	32.437,85
FMS	Caixa Econômica Federal	(41) 624.004-0 - FMS NAZARE D A MATA / COVID 19	23.590,89	2.268,22	0,00	0,00	0,00	25.859,11
FMS	Caixa Econômica Federal	(26) 624.006-6 - REDE CEGONHA (RCE-R-CEG) Agência:	0,44	0,04	0,00	0,00	0,00	0,48







# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Boletim Diário

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Prefeitura, FMS, FMAS

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
FMS	Caixa Econômica Federal	(32) 624.007-4 - EQUIPAMENTO E MATERIAL - 1 Agência:	409.880,62	39.409,27	0,00	0,00	0,00	449.289,89
FMS	Caixa Econômica Federal	(33) 624.008-2 - EQUIPAMENTO E MATERIAL - 2 Agência:	404.359,55	38.878,42	0,00	0,00	0,00	443.237,97
FMS	Caixa Econômica Federal	(28) 624.009-0 - PROG. DE QUALIFICAÇÃO DE UBS -	5.744,61	552,33	0,00	0,00	0,00	6.296,94
FMS	Caixa Econômica Federal	(30) 624.011-2 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO -	542,53	52,17	0,00	0,00	0,00	594,70
FMS	Caixa Econômica Federal	(31) 624.012-0 - FMS ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO BASICA	10.679,34	1.026,80	0,00	0,00	0,00	11.706,14
FMS	Caixa Econômica Federal	(36) 624016-3-CUSTEIODOSUS Agência: 0054	187.199,72	4.434.573,37	3.899.133,96	0,00	0,00	722.639,13
FMS	Caixa Econômica Federal	(37) 624017-1-INVESTIMENTOSSUS Agência: 0054	642.827,51	45.736,90	321.319,01	0,00	0,00	367.245,40
FMS	Caixa Econômica Federal	(38) 70000-6 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA Agência:	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
FMS	Caixa Econômica Federal	(44) 71.053-2 - Aquisição de Ambulancia Agência: 0054	74.581,65	497.538,10	43.496,93	0,00	0,00	528.622,82
FMS	Caixa Econômica Federal	(46) 71.060-5 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA EMENDA	69.718,50	6.554,39	76.272,89	0,00	0,00	0,00
FMS	Caixa Econômica Federal	(47) 71.063-0 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA EMENDA	74.914,50	5.619,89	80.534,39	0,00	0,00	0,00
FMS	Caixa Econômica Federal	(24) 84-5 - REPASSE PRODUÇÃO AIH/SIA Agência: 0054	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
FMS	Caixa Econômica Federal	(34) 97-7 CX.EC. FEDERAL FMS - PROD. Agência: 0054	3.026,99	291,03	0,00	0,00	0,00	3.318,02
FMAS	Caixa Econômica Federal	(104) 118-3 TRANSFERÊNCIA Agência: 0054	119,15	0,00	0,00	0,00	0,00	119,15
FMS	Conta Caixa	(1) CAIXA Agência: CAIXA	0,00	1.608.247,79	1.608.247,79	0,00	0,00	0,00
FMAS	Conta Caixa	(1) CAIXA Agência: CAIXA	0,00	2.601.537,75	2.601.537,75	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura de Nazaré da Mata - 2022

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

## Boletim Diário

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Prefeitura, FMS, FMAS

TOTAL GERAL (R\$)	4.130.689,11	110.756.213,77	107.448.873,54	853.274,86	0,00	8.291.304,20
-------------------	--------------	----------------	----------------	------------	------	--------------

		Saldo atual				
Saldo do Exercício anterior	4.130.689,11	Recebimento até o período	113.607.837,61 <sup>4</sup>	117.738.526,72 <sup>5</sup>	Em caixa	0,00
Estorno até o período	853.274,86	Despesa até o período		109.447.222,52 <sup>6</sup>	Em banco	8.291.304,20
Anulação da receita até o período	0,00				Saldo para o dia seguinte	8.291.304,20

<sup>1</sup> Depósitos + Transferências Recebidas

<sup>2</sup> Recebimento na Data + Total do Saldo do Dia Anterior

<sup>3</sup> Cheques + Transferências Recebidas

<sup>4</sup> Recebimento até a Data - Anulação da Receita até a Data

<sup>5</sup> Saldo do Exercício Anterior + Recebimento até a Data

<sup>6</sup> Pagamento até esta Data - Estorno até esta Data + Transferência Concedida





## RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022. ANEXO XVII

Demonstrativo de despesas com eventos comemorativos de Carnaval, festas religiosas, Emancipação Política, São João, São Pedro, Micareta, Cavalgada, Natal, Révillon, e outras tradições culturais realizadas pela Prefeitura ou com sua Contrapartida.

Nome da Festa	Período	Modalidade e número dos procedimentos licitatórios	Numero das Notas de Empenho	Credores	Valor Gasto pela Prefeitura com Recursos Próprios	Valor Gasto pela Prefeitura com recursos recebidos de transferência
FESTIVIDADE SÃO JOSÉ NA COMUNIDADE DE LAGOA DO RAMO	29/04/2022		693/000	IVONALDO OLIVEIRA DE MORAIS 07197106427	250,00	
FESTIVAL DE VIOLEIROS PARQUE DOS LANCEIROS	29/04/2022		699/000	SEVERINO BERLAMINO DA SILVA	1.745,00	
AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE VIOLEIROS	29/04/2022		711/000	ANTONIO DE LISBOA FILHO	1.000,00	
AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE VIOLEIROS	29/04/2022		712/000	EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS	1.000,00	
AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE VIOLEIROS	29/04/2022		713/000	SEBASTIÃO DIAS FILHO	1.500,00	
AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE VIOLEIROS	29/04/2022		714/000	JOÃO LOURENÇO DA SILVA	1.000,00	
AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE VIOLEIROS	29/04/2022		715/000	ENEVALDO HIPÓLITO DE MOURA	1.000,00	
AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO	29/04/2022		716/000	ROGERIO MENESES SOBRINHO	1.000,00	



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45afe6c5-e2b7-4544-bc44-2b9dec8a4d6d

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

DE VIOLEIROS							
AUXÍLIO FINACEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE VIOLEIROS	29/04/2022		717/000	OLIVEIRA FRANCISCO DE MELO	1.300,00		
AUXÍLIO FINACEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE VIOLEIROS	29/04/2022		718/000	IVALNIDO VILO NOVA	1.000,00		
AUXÍLIO FINACEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE VIOLEIROS	29/04/2022		719/000	EDVALDO ANTONIO DA SILVA	1.000,00		
AUXÍLIO FINACEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE VIOLEIROS	29/04/2022		720/000	SEVERINO NUNES FEITOSA	1.000,00		
AQUISIÇÃO DE TROFEUS PARA IV FESTIVAL DE VIOLEIROS	29/04/2022		756/000	M M COMERCIO DE MATERIAS ESPORTIVOS LTDA	847,25		
PUBLICAÇÃO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS PARA EVENTOS	05/05/2022		865/000	SAULO THASIO DA SILVA 03324866138	554,88		
APRESENTAÇÃO DO MARACTU AGUIA DE OURO NAS COMEMORAÇÕES DA EMANCIPAÇÃO POLITICA DESTE MUNICÍPIO.	17/05/2022		932/000	MARACATU AGUIA DE OURO	3.000,00		
ÁGUA PARA OS ARTISTA E EQUIPE DE APOIO PARA O IV FETIVAL DE VIOLEIROS	13/05/2022		943/000	L JOAQUIM BEZERRA MERCADINHO	939,84		
VISTORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCEDIO NO PALCO ( FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DESTE MUNICÍPIO	16/05/2022		944/000	SECRETARIA DA FAZENDA	156,80		
AQUISIÇÃO DE AGUA	16/05/2022		945/000	L JOAQUIM BEZERRA	1.708,80		



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45afe6c5-e2b7-4544-bc44-2b9dccc8a4d6d

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

PARA FESTIVIDADES DOS 189 DE EMACIPAÇÃO POLITICA				MERCADINHO			
FORNECIMENTO DE QUETINHAS PARA EQUIPE DE APOIO QUE IÁR DA SUPORTE NO FESTIVAL DE VIOEIROS	29/04/2022		946/000	ALBERES LINO CARNEIRO – ME	480,00		
LOCAÇÃO DE CADEIRAS TOLDOS, MESAS E DISCIPLINADORES PARA O FESTIVAL DE VIOLEIROS	29/04/2022		950/000	IVONALDO OLIVEIRA DE MORAIS JUNIOR 07197106427	2.785,00		
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INELEGIBILIDADE Nº 001/2022	13/05/2022		954/000	SAULO THASIO DA SILVA 03324866138	339,20		
PAGAMENTO OSRNAMENTAÇÃO PARA FESTIVAL DE VIOLEIROS	29/04/2022		955/000	MARIA DA SILVA MACEDO DE MOURA	743,00		
LOCAÇÃO DE CADEIRA E DISCIPLINADORES PARA INAUGURAÇÃO DA PRAÇA BOM JESUS	08/06/2022		957/000	IVONALDO OLIVEIRA DE MORAIS JUNIOR 07197106427	550,00		
AQUISIÇÃO E FOGOS PARA O FESTIVAL DE VIOLEIROS	29/04/2022		975/000	FLOR DA MATA COMERCIO EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	1.855,00		
AQUISIÇÃO E FOGOS PARA O FESTIVAL DO DIA DO TRABALHADOR	01/05/2022		976/000	FLOR DA MATA COMERCIO EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	1.390,00		
SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS BANDAS NA FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLITICA	16/05/2022		978/000	HELLYANDRA PAULA DA SILVA SACRAMENTO	7.245,00		



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45afe6c5-e2b7-4544-bc44-2b9dcc8a4d6d

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

CONTRATAÇÃO PARA SOM PROFISSIONAL E ILUMINAÇÃO PARA FESTIVIDADE EMANCIPAÇÃO POLITICA	16/05/2022		984/000	ELIELSON DE ALBUQUERQUE LEMOS – ME	14.000,00		
CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS CANTORES RODRIGO RR E ESTEVENYS , PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICA.	16/05/2022		985/000	TIAGO LUIS BARRETO	4.500,00		
CONTRATAÇÃO DA CANTORA ( WALKIRIA SANTOS PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PUBLICA 1º ( PRIMEIRA PARCELA) POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DE 189 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO..	16/05/2022		986/001	IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL	30.000,00		
CONTRATAÇÃO DA CANTORA ( WALKIRIA SANTOS PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PUBLICA 2º ( SEGUNDA PARCELA) POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DE 189 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO..	16/05/2022	CONTRATO Nº 024/2022	986/002	IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL	30.000,00		



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45afe6c5-e2b7-4544-bc44-2b9dccc8a4d6d

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

CONFEÇÃO DE TESTEIRA DO PALCO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DESTE MUNICÍPIO	16/05/2022		1002/000	A P D PEIXOTO GRÁFICA	426,000		
LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS, BANHEIROS E DISCIPLINADORES PARA A FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DESTE MUNICÍPIO	16/05/2022		1022/000	IVONALDO OLIVEIRA DE MORAIS JUNIOR 07197106427	3.860,00		
AQUISIÇÃO DE FOGOS PARA A COMEMORAÇÃO DA FESTA DE 189 ANOS DE AMANCIPAÇÃO POLITICA DESTE MUNICÍPIO.	16/05/2022		1023/000	FLOR DA MATA COMERCIO EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	2.750,00		
ORÇAMENTOS DE DOIS CAMARINS INSTALADOS POR TRÁS DO PALCO PARA RECEBER OS ARTISTAS QUE IRÃO SE APRESENTAR NA FESTA DE 189 ANOS	16/05/2022		1071/000	ANGELA MARIA DE SOUZA ABREUS	2.750,00		
SERVIÇOS PRESTADO COMO SEGURANÇA DO PALCO PRINCIPAL, NA FESTIVIDADE DOS 189 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA	16/05/2022		1081/000	JOSENILDO JOSÉ DE SANTANA	900,00		
ALUGUEL DE ESTANDE NA 22ª FEIRA NACIONAL DOS NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEARTE	06 à 17/07/2022		1298/000	AGENCIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE PERNAMBUCO	4.103,55		
AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO	29/07/2022		1517/000	CARLOS VINICIUS DE PAULA LIMA	600,00		



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45afe6c5-e2b7-4544-be44-2b9decc8a4d6d

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

DA ABNDA INDEPENDENTA ANJOS ( INAUGURAÇÃO DO CALÇAMANETO ) NA RUA SOLON INÁCIO DA SILVA RUA ( 02 )							
AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO MARACATU CAMBINDA BRASILEIRA NO REVEIVENDO O SÃO JOÃO NO ENGENHO CUMBO	06/08/2022		1641/000	SOCIEADE MARACATU CAMBINDA BRASIEILRA	1.000,00		
AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DA BANADA OVERDOSE NO ARRAÍÁ DO LOT: CELPE	13/08/2022		1745/000	EDNISE COSME PEREIRA SOARES	1.500,00		
AUXÍLIO FINANCEIRO PARA DUAS APRESENTAÇÕES DA BANDA INDEPENDENTE ANJOS	12/08/2022		1746/000	CARLOS VINICIUS DE PAULA LIMA	1.200,00		
AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL DO MAMULENGO DA SAUDADE NAS FESTIVIDADE DA SEMANA DO FROCCLORE	19/08/2022		1765/000	JOSE VITALINO DA SILVA	1.000,00		
COMPRA DE FOGOS PARA A SEMANA DA CULTURA QUE SERÁ REALIZADO NO ESPAÇO CULTURAL	06/09/2022		1806/000	COMÉRCIO CHAMANIA LTDA	1.510,00		
APRESENTAÇÃO DO MARACATU LEÃO FORMOSO NA SEMANA	10/11/2022		2263/000	MARACATU LEÃO FORMOSO	2.000,00		





Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45afe6c5-e2b7-4544-be44-2b9dec8a4d6d

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

NACIONAL DA CONCILIAÇÃO EM GOIANA – PE							
AUXILIO FINANCEIRO PARA O MARACATU ÁGUIA MISTERIOSA NA SAMBADA QUE SERÁ REALIZADA NO PARQUE DOS LANCEIROS.	03/12/2022		2336/000	MARACATU AGUIA DOURADA	4.000,00		
AUXILIO FINANCEIRO PARA O MARACATU GAVIÃO DA MATA DE GLORIA DE GOITA SAMBADA QUE SERÁ REALIZADA NO PARQUE DOS LANCEIROS.	03/12/2022		2337/000	MARACATU GAVIÃO DA MATA DE GLORIA DE GOITA	4.000,00		
LOCAÇÃO DE 01 TENDA E 02 BANHEIROS QUÍMICOS DA SAMBADA DOS MARACATUS NO PARQUE DOS LANCEIROS	03/12/2022		2338/000	IVONALDO OLIVEIRA DE MORAIS JUNIOR 07197106427	850,00		
APRESENTAÇÃO DE VIOLEIROS NA FESTIVIDADES DA PADROEIRA DESTE MUNÍCIPIO .	08/12/2022		2401/000	ANTONIO LISBOA FILHO	1.000,00		
APRESENTAÇÃO DE VIOLEIROS NA FESTIVIDADES DA PADROEIRA DESTE MUNÍCIPIO .	08/12/2022		2402/000	EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS	1.000,00		
APRESENTAÇÃO DE VIOLEIROS NA FESTIVIDADES DA PADROEIRA DESTE MUNÍCIPIO .	08/12/2022		2406/000	ENEVALDO HIPOLITO DE MOURA	1.000,00		



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45afe6c5-e2b7-4544-be44-2b9dec8a4d6d

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

APRESENTAÇÃO DE VIOLWIROS NA FESTIVIDADES DA PADROEIRA DESTE MUNÍCIPIO .	08/12/2022		2408/000	MANOEL DOS SANTOS	1.000,00		
APRESENTAÇÃO DE VIOLEIROS NA FESTIVIDADES DA PADROEIRA DESTE MUNÍCIPIO .	08/12/2022		2409/000	JOÃO LOURENÇO DA SILVA	1.000,00		
APRESENTAÇÃO DE VIOLEIROS NA FESTIVIDADES DA PADROEIRA DESTE MUNÍCIPIO .	08/12/2022		2410/000	EDVALDO ANTONIO DA SILVA	1.000,00		
APRESENTAÇÃO DE VIOLEIROS NA FESTIVIDADES DA PADROEIRA DESTE MUNÍCIPIO .	08/12/2022		2411/000	SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS	1.000,00		
APRESENTAÇÃO DE VIOLEIROS NA FESTIVIDADES DA PADROEIRA DESTE MUNÍCIPIO .	08/12/2022		2412/000	OLIVEIRA FRANCISCO DE MELO	1.000,00		
APRESENTAÇÃO DE VIOLEIROS NA FESTIVIDADES DA PADROEIRA DESTE MUNÍCIPIO .	08/12/2022		2421//000	JOSE VITALINO DA SILVA	1.000,00		
APRESENTAÇÃO DO FANDANGOS NAS FESTIVIDADE DA PADROEIRA DESTE MUNICÍPIO.	08/12/2022		2454/000	VALDENISE DA SILVA JOÃO	2.030,00		
APRESENTAÇÃO DA CIRANDA ROSA DE	03/12/2022		2455/000	ALBERICO AMARO DA SILVA	800,00		



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45afe6c5-e2b7-4544-be44-2b9dec8a4d6d

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

OURO NA SAMBADA NO PARQUE DOS LANCEIROS							
APRESENTAÇÃO DA CIRANDA BELO ROSA NA RODA DE MESTRE NO ENGENHO.	18/12/2022		2519/000	TARCISIO JUSTINO DA SILVA	1.200,00		
LOCAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO A RODADE MESTRE NO ENGENHO PEDREGULHO.	18/12/2022		2521/000	SERGIO FERNANDO DA SILVA	1.300,00		
COMPRA DE ÁGUA MINERAL ( COPO 200ML ) PARA OS ARTISTAS Q VIOLEIROS QUE IRÃO PERTICIPAR DAS FESTIVIDADES DA PADROEIRA ESTE MUNICÍPIO.	07 A 09/12/2022		2524/000	L JOAQUIM BEZERRA MARCADINHO	1.104,00		
COMPRA DE ÁGUA MINERAL ( COPO 200ML ) PARA OS MESTRE EARTISTAS QUE IRÃO SE APRESENTAR NA RODA DE MESTRE QUE SERÁ REALIZADA NO ENGENHO PEDREGULHO NESTE MUNICÍPIO.	18/12/2022		2526/000	L JOAQUIM BEZERRA MARCADINHO	552,00		
PAGAMENTO DO CARRO DE SOM QUE ACOPANHARÁ A APRESENTAÇÃO DO FANDAGOS NA FESTVIDADE DA PADROEIRA DESTE MUNICÍPIO.	08/12/2022		2549/000	ANDERSON JOAÕ PEREIRA BORBA 09760096412	400,00		



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45afe6c5-e2b7-4544-be44-2b9dec8a4d6d

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

PAGAMENTO DO SOM PARA APRESENTAÇÃO DOS MARACATUS NA NOITE DA SAMBADA NO PARQUE DOS LANCEIROS.	19/12/2022		2550/000	ANDERSON JOAÕ PEREIRA BORBA 09760096412	2.500,00		
PAGAMENTO DO SOM PARA APRESENTAÇÃO DOS VIOLEIROS NA FESTA DA PADROEIRA NOSSA CONCEIÇÃO DESTE MUNICIPIO.	08/12/2022		2551/000	ANDERSON JOAÕ PEREIRA BORBA 09760096412	1.500,00		
PAGAMENTO DO CARRO DE SOM PARA APRESENTAÇÃO DO MARACATU NA SAMBADA QUE SERÁ REALIZADA NO PARQUE DOS LANCEIROS	19/12/2022		2552/000	ANDERSON JOAÕ PEREIRA BORBA 09760096412	800,00		
COMPRA DE FOGOS NA ULTIMA SAMBADA QUE SERÁ REALIZADA NO MÊS DE NOVEMBRO .	11/2022		2556/000	COMÉRCIO CHAMANIA LTDA	2.025,00		
COMPRA DE FOGIOS PARA FESTIVIDADES DA PADROEIRA DESTE MUNICÍPIO.	07 A 09/12/2022		2557/000	COMÉRCIO CHAMANIA LTDA	4.070,00		

## MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

### Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré da Mata

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
5/2022	Pregão Eletrônico - 1/2022	2/2022		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE LIMPEZA DE RESIDÊNCIA, KIT DE HIGIENE PESSOAL, KIT DORMITÓRIO E COLCHÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO AFETADA EM DECORRÊNCIA DAS CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME	169.951,29
4/2022	Dispensa - 3/2022	1/2022		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA TULIO DIAS ALVES, 123, JUÁ, NAZARÉ DA MATA-PE, DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA LERICE DE ARAÚJO VIEIRA	24.000,00
3/2022	Inexigibilidade - 1/2022	1/2022		Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	CONTRATAÇÃO DIRETA DE CONTADOR PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE "SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE", PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIFICAMENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZARÉ DA MATA/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCAM SOCIEDADE COMERCIAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL LTDA ME	36.000,00
2/2022	Dispensa - 2/2022	1/2022		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PROFESSOR AMARO MALTEZ, Nº. 56, CENTRO, NAZARÉ DA MATA-PE, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EPITÁCIO COLOIA DE SOUZA	48.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
1/2022	Dispensa - 1/2022	1/2022		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DOM RICARDO VILELA, Nº. 975, CENTRO, NAZARÉ DA MATA-PE, DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ARTES E COSTURA MUNICIPAL.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA DA SILVA MACEDO DE MOURA	36.000,00



## MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

### Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
17/2022	Dispensa - 6/2022	1/2022		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À PRAÇA ALFREDO COUTINHO, 1214, QUADRA 034- LOTE 0583, BAIRRO CENTRO, NAZARÉ DA MATA-PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CEATD (CENTRO ESPECIALIZADO EM AUTISMO E OUTROS TRANSTORNOS DO DESENVOLVIMENTO), DESTE MUNICÍPIO.)	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SUSANA CIPRIANO DA SILVA	24.000,00
16/2022	Dispensa - 5/2022	1/2022		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DANTAS BARRETO, Nº. 1236, CENTRO, NAZARÉ DA MATA, QUE SE DESTINA AOM FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSIM COMO TODAS AS COORDENAÇÕES INERENTES AO FUNCIONAMÉMNTTO DOS SERVIÇOS DO CADSUS, CENTRAL DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO, CAF (FARMÁCIA), PNI E ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Alan tenorio Miranda lopes	96.000,00
15/2022	Pregão Eletrônico - 9/2022	2/2022	Menor Preço	Consultoria	Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços especializados em sistemas de informática e informatização com serviços técnicos e especializados em consultoria de sistemas e informações em saúde através de sistemas do Ministério da Saúde, Solução Integrada de Gestão de Saúde Pública para: Sistema web para análise do banco de dados do e-SUS APS em tempo real referente ao monitoramento individualizado dos profissionais de saúde e indicadores de desempenho do Previne Brasil e do antigo PMAQ; Locação de hospedagem do sistema de informação e-SUS APS: PEC/CDS em servidor web/nuvem;	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARQUES CONSULT DIGITALIZACAO E DIGITACAO DE DADOS LTDA	36.720,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					Administração e processamento de dados dos sistemas: CNES; SIA/SUS com disponibilidade do sistema de digitação de produções BPA-c e BPA-i em modo web e importação dos sistemas RASS, SISCAN, APAC; SIH-D com digitação do sistema SISAH01; importação dos sistemas e envio ao DATASUS; Formação e Capacitação das Equipes das Unidades de Saúde; Suporte e Monitoramento; com vistas a modernização da gestão das in				
14/2022	Dispensa - 4/2022	1/2022		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA SANTOS DUMONT, Nº. 10, CENTRO, NAZARÉ DA MATA-PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TAIS COMO PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANAR, CONTROLE DE TABAGISMO E ENDEMIAS, DESTE MUNICÍPIO.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HERUNDINA MARIA DE ANDRADE LIMA	30.000,00
13/2022	Dispensa - 3/2022	1/2022		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA CASTRO ALVES - S/N - CENTRO, NAZARÉ DA MATA - PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Severino Manoel da Silva	30.000,00
12/2022	Inexigibilidade - 2/2022	1/2022		Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	CONTRATAÇÃO DIRETA DE CONTADOR PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE "SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE", PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIFICAMENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCAM SOCIEDADE COMERCIAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL LTDA ME	48.000,00
11/2022	Dispensa - 2/2022	1/2022		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CORONEL LUIZ INÁCIO, Nº. 751, CENTRO, NAZARÉ DA MATA, PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), DESTE MUNICÍPIO.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SEVERINA BATISTA DA SILVA	57.600,00
10/2022	Pregão Eletrônico - 8/2022	2/2022		Gêneros Alimentícios	Contratação de empresa para fornecimento futuros e eventuais de Leites Especiais e Suplementos destinados a atender das demandas dos usuários em tratamento médicos e as demandas de Ações Judiciais do município de Nazaré da Mata-PE.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CL COMÉRIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP DRM NUTRILIFE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	549.470,50





Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
								GFS OMERCIO E SERVIÇOS EIREI NUTRI HOSPITALAR LTDA ME ROSILENE VIEIRA LOPES EPP TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	
9/2022	Pregão Eletrônico - 7/2022	2/2022		Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADO PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALBERTO JORGE DE ANDRADE LIMA VIANA FILHO BH DENTAL COMERCIAL EIRELLI EPP Cirúrgica Serra Mar Ltda ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA NATEK NAT E TEC IND. E COM DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELLI NORDESTE HOSPITALR LTDA PHARMAPLUS Ltda. PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA RG LUNA LTDA UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	458.619,43
8/2022	Dispensa - 1/2022	1/2022		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA ROD. BR 408, JUÁ, NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Antônio Marques da Silva Júnior	34.800,00
7/2022	Pregão Eletrônico - 6/2022	2/2022		Medicamentos	Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Básica e Rede de Saúde Municipal.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA DROGAFONTE LTDA FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA NNMED DISTRIBUIDORA	445.810,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
								IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA PHARMAPLUS LTDA STOCK MED PRODUTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA	
6/2022	Pregão Eletrônico - 5/2022	2/2022		Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	Aquisição de Equipamento Oftalmológico e Médico, destinados para atender as necessidades das Unidades de Saúde.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	17.580,00
5/2022	Pregão Eletrônico - 4/2022	2/2022		Aparelhos e Equipamentos Domésticos	Aquisição de Geladeiras e Ares - Condicionados, destinados para atender as necessidades das Unidades de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.	Não	Edital Publicado / Processo Anulado		
4/2022	Pregão Eletrônico - 3/2022	2/2022		Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	Aquisição de Equipamentos Odontologicos e Médicos, destinados para atender as necessidades das Unidades de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARGOS LTDA BH DENTAL COMERCIAL EIRELLI EPP BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP HDX COMERCIAL EIRELI - ME LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME	101.831,34
3/2022	Pregão Eletrônico - 2/2022	2/2022		Gêneros Alimentícios	Fornecimento eventual e futuro de gêneros alimentícios, destinados ao preparo das refeições dos usuários do CAPS e da equipe do SAMU.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JMS EMPREENDIMENTOS EIRELI	74.695,40
2/2022	Pregão Eletrônico - 1/2022	2/2022		Medicamentos	Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Básica e Rede de Saúde Municipal.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP DESTRA DISTRIBUIDORA LTDA DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI DROGAFONTE LTDA FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA MCW PRODUTOS	1.543.034,10



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
1/2022	Inexigibilidade - 1/2022	1/2022		Serviços Odontológicos	CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LABORÁTÓRIO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (SERVIÇOS CONTÍNUOS), CONFORME PORTÁRIA Nº. 2.485 DE 14 DE AGOSTO DE 2018, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAAZARÉDA MATA -PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MEDICOS E HOSPITALARES LTDA MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI PHARMAPLUS LTDA STOCK MED PRODUTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI UNI HOSPITALAR LTDA. RM ASSISTENCIA HOSPITALAR LTDA	90.000,00



## MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

### Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
34/2022	Dispensa - 10/2022	1/2022		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA OSVALDO NEVES, S/N, SERTÃOZINHO-CASA/PRÉDIO-QUADRA 028-LOTE 0351-NAZARÉ DA MATA-PE, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO	43.200,00
33/2022	Dispensa - 9/2022	1/2022		Locação de Equipamentos e Veículos Pesados	EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES, TIPO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO, PARA SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, COMPACTAÇÃO E TRANSPORTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FLOR DA MATA COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	84.000,00
32/2022	Pregão Eletrônico - 18/2022	2/2022		Gêneros Alimentícios	Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios, necessários para produção de refeições diárias aos alunos da Rede Municipal de Ensino, administrado pela Coordenação de Alimentação Escolar.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP POLAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	455.028,50
31/2022	Pregão Eletrônico - 17/2022	2/2022	Menor Preço	Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	contratação de empresa para prestação de serviços locação de estrutura metálicas (palco) para eventos, equipamentos de sonorização, trio elétrico, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e todos os custos por conta da contratada, visando inserção no sistema de Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, para suprir as necessidades dos Eventos Culturais e Eventos Oficiais, promovidos e/ou apoiados pelo Município.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	393.969,20
30/2022	Pregão Eletrônico - 16/2022	2/2022		Gêneros Alimentícios	Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios, necessários para produção de refeições diárias aos alunos da Rede Municipal de Ensino.	Sim	Edital Publicado / Processo Anulado		



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
29/2022	Pregão Eletrônico - 15/2020	2/2022		Equipamentos de Informática	Aquisição eventual e futura de Equipamentos de Informática, para suprir as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e secretaria de Educação do município de Nazaré da Mata.	Sim	Licitantes Cadastrados / Em Andamento		
28/2022	Pregão Eletrônico - 14/2022	2/2022		Materiais de Copa e Cozinha	Aquisição de Eletrodomesticos e Equipamentos, destinados para atender as necessidades das Unidades Escolares.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI WEB TECNOLOGIA LTDA	45.762,36
27/2022	Pregão Eletrônico - 13/2022	2/2022		Consumo	Aquisição eventual e futura de Papel A4, Alcalino, 297mm x 210mm, 75g/M2, Sulfito, cor branco, para suprir as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e demais secretarias do município de Nazaré da Mata-PE.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JMS EMPREENDIMENTOS EIRELI	125.302,00
26/2022	Tomada de Preços - 5/2022	1/2022	Menor Preço	Obras	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE NAZARÉ DA MATA/PE. CONVÊNIO Nº. 806239/2014 - CONTRATO DE REPASSE Nº. 1019.667-13/2014	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	390.359,90
25/2022	Pregão Eletrônico - 12/2022	2/2022		Gêneros Alimentícios	AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA SOPA COMUNITÁRIA PARA DISTRIBUIÇÃO AS PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL/ECONÔMICA.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	250.435,42
24/2022	Pregão Eletrônico - 11/2022	2/2022	Menor Preço	Serviço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EVENTUAL NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE NAZARÉ DA MATA/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	399.204,58
23/2022	Pregão Eletrônico - 10/2022	2/2022		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS ABaixo.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI RG LUNA LTDA	366.269,79
22/2022	Tomada de Preços - 4/2022	1/2022	Menor Preço	Serviço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA PARA ADEQUAÇÕES DE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	62.323,40



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					ACESSIBILIDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS OSVALDO NEVES MARANHÃO (COMUNIDADE LIMEIRINHA) E MANOEL MIGUEL DO NASCIMENTO (COMUNIDADE ENGENHO LAGOA) NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA/PE.		Concluído		
21/2022	Pregão Eletrônico - 9/2022	2/2022		Gás Engarrafado	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, ACONDICIONADO EM BOTTIÕES DE METAL COM CAPACIDADE DE 13 KG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MATADOURO PÚBLICO, UNIDADES ESCOLARES, PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAGOA REVENDEDORA DE GLP E AGUA LTDA	115.170,00
20/2022	Dispensa - 8/2022	1/2022		Gêneros Alimentícios	Aquisição de gêneros alimentícios para Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ?PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DE NAZARÉ DA MATA Cooperativa Mista dos Trabalhadores Rurais de Nazaré da Mata.	185.799,00
19/2022	Dispensa - 7/2022	1/2022		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA DOUTOR ERMÍRIO COUTINHO, 80, CENTRO, NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Joseane Moraes de Oliveira	58.800,00
18/2022	Pregão Eletrônico - 8/2022	2/2022	Menor Preço	Serviço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EVENTUAL NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA/PE.	Não	Habilitação Concluída / Processo Fracassado		
17/2022	Tomada de Preços - 3/2022	1/2022	Menor Preço	Obras	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	211.942,88
16/2022	Dispensa - 6/2022	1/2022		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA BOM JESUS, Nº. 78, CENTRO, NAZARÉ DA MATA-PE, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maria Inez Guerra Pessoa	24.000,00
15/2022	Dispensa - 5/2022	1/2022		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE Nº. 118, SITUADO NO LOTEAMENTO EDHITE DE MORAES COUTINHO, BAIRRO JUÁ, NAZARÉ DA MATA-PE, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA AGÊNCIA DO TRABALHO.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA AUXILIADORA VANDERLEY DE ALMEIDA	30.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
14/2022	Tomada de Preços - 2/2022	1/2022	Menor Preço	Serviço	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO NEVES MARANHÃO ( COMUNIDADE LIMEIRINHA) E ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MIGUEL DO NASCIMENTO ( COMUNIDADE ENGENHO LAGOA) NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA/PE.	Não	Habilitação Concluída / Processo Fracassado		
13/2022	Inexigibilidade - 1/2022	1/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS (CANTORA) PARA REALIZAR SHOW NA FESTA DE COMEMORAÇÃO DE 189 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 16/5/2022 DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETLHAMENTOS CONSIGNADOS NA PROPOSTA.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IOA SERVIÇOS E PRODUTOS MÚSICAIS EIRELI	60.000,00
12/2022	Dispensa - 4/2022	1/2022		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA CONSÉLHEIRO JOÃO ALFREDO, 134, CENTRO, NESTA CIDADE. PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Barata de Moraes Sobrinho	108.000,00
11/2022	Dispensa - 3/2022	1/2022		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NOS LOTES 03 E 04 DA QUADRA E DO LOTEAMENTO JARDIM NAZARÉ, NAZARÉ DA MATA. PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA DO SARGENTO DO TIRO DE GUERRA.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Edilma Batista da Silva	17.280,00
10/2022	Pregão Eletrônico - 7/2022	2/2022		Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	Contratação de empresa para prestação de serviços locação de estrutura metálicas para eventos, banheiros químicos, tendas, gerador, equipamentos de sonorização e iluminação, trio elétrico, equipe de apoio, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e todos os custos por conta da empresa, visando inserção no sistema de Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, para suprir as necessidades dos Eventos Culturais e Eventos Oficiais, promovidos e/ou apoiados pelo Município.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	794.950,50
9/2022	Dispensa - 2/2022	1/2022		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA BERNARDINO LIRA, Nº. 49, CENTRO, NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maria do Carmo Mota de Souza	90.000,00
8/2022	Tomada de Preços - 1/2022	1/2022	Menor Preço	Serviço	NTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, LAGOA DO	Não	Edital Publicado / Processo Anulado		



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					RAMOS E ESCOLA MUNICIPAL LIMEIRINHA NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA/PE.				
7/2022	Pregão Eletrônico - 6/2022	2/2022		Gás Engarrafado	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo ? GLP, acondicionado em botijões de metal com capacidade de 13 kg, para suprir as necessidades do Matadouro Público, Unidades de Escolares, Prefeitura, Fundo Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde e demais secretarias.	Sim	Edital Publicado / Processo Deserto		
6/2022	Dispensa - 1/2022	1/2022		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA IZACIO ALBUQUERQUE VEIGA, NESTA, PARA FUNCIONAMENTO DO TIRO DE GUERRA.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GILDARIO JOSE DE ALMEIDA	29.640,00
5/2022	Pregão Eletrônico - 5/2022	2/2022		Gêneros Alimentícios	Fornecimento de água mineral, acondicionada em garrafas plásticas de 19,5 litros, garrafas de 500 ml e copos de 200 ml acondicionada em copo de polietileno,lacrado c/tampa aluminizada, para atender a demanda da registro de preços de fornecimento de água mineral, em garrafas de 19,5 litros, com a utilização de vasilhames pelo sistema de comodato, em copo plásticos de 200 ml, em garrafas de 500 ml, para atender o consumo do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal.	Sim	Edital Publicado / Processo Deserto		
4/2022	Pregão Eletrônico - 4/2022	2/2022		Aparelhos e Equipamentos Domésticos	Aquisição de 160 (Cento e sessenta) Ventiladores de parede com mínimo 03 (três) hélices, destinados para atender as necessidades das Unidades Escolares.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	30.899,20
3/2022	Pregão Eletrônico - 3/2022	2/2022		Material Para Construção e Reformas	Eventual aquisição de material de construção (em regime de menor preço por item, utilizando como critério o maior desconto percentual total do item tomando como referência a tabela SINAPI JANEIRO/2022, com desoneração, abrangência Pernambuco), visando o atendimento das necessidades de manutenção de bens imóveis pertencentes ao município, em regime de maior desconto percentual por item.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Processo Anulado	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	1.396.250,00
2/2022	Pregão Eletrônico - 2/2022	2/2022		Gêneros Alimentícios	Aquisição de gêneros alimentícios (3.000 Cestas Básicas), para ao atendimento as famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da pandemia.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SUCCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	318.750,00
1/2022	Pregão Eletrônico - 1/2022	2/2022		Combustíveis e Lubrificantes	Contração de empresa para fornecimento eventual e futuro de combustíveis (gasolina e diesel S-10), para atender	Sim	Processo Adjudicado / Homologado /	TAPAJÓS PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA	1.559.322,52





Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					demanda de veículos próprios e locados desta Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e demais secretarias.		Ratificado / Concluído		
52/2021	Pregão Eletrônico - 24/2021	2/2021		Combustíveis e Lubrificantes	Contração de empresa para fornecimento eventual e futuro de combustíveis (gasolina e diesel S-10), para atender demanda de veículos próprios e locados desta Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e demais secretarias.	Sim	Habilitação Concluída / Processo Fracassado		
49/2021	Tomada de Preços - 12/2021	1/2021	Menor Preço	Obras	REFORMA DA PRAÇA DO LANCEIRO NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA-PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI	357.198,67
48/2021	Tomada de Preços - 11/2021	1/2021	Menor Preço	Obras	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA MAURO MOTÁ, NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	J R DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	42.454,41



## MAPA DE CONTRATOS / TERMOS DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Contratos e Termos de Parceria. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos e Termos de Parceria implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

### Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré da Mata

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 007/2022	LIC	4/2022	1/2022	580.949.204-59	MARIA LERICE DE ARAÚJO VIEIRA	05/08/2022 a 05/08/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 24.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 006/2022	LIC	3/2022	1/2022	11.604.105/0001-76	SOCAM SOCIEDADE COMERCIAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL LTDA ME	28/07/2022 a 28/07/2023	2.059/Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R\$ 36.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 005/2022	LIC	2/2022	1/2022	677.630.308-87	EPITÁCIO COLOIA DE SOUZA	22/07/2022 a 22/07/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 48.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 004/2022	LIC	1/2022	1/2022	600.238.484-72	MARIA DA SILVA MACEDO DE MOURA	13/06/2022 a 13/06/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 36.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 003/2022	ADM	003/2022		820.049.004-15	Aldilene Monteiro barbosa da Silva	20/05/2022 a 20/05/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 9.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 002/2022	ADM	002/2022		40.095.144/0001-93	JOÃO CARLOS DIAS DUTRA JÚNIOR	15/03/2022 a 15/03/2023	2.077/Outros Serviços de Informática	R\$ 10.010,00	Em Execução/Regular
Contrato 001/2022	ADM	001/2022		08.035.784/0001-03	TAPAJÓS PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA	17/02/2022 a 17/02/2023	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	64.514,56	Em Execução/Regular
Contrato 012/2021	ADM	012/2021		08.035.784/0001-03	TAPAJÓS PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA	09/12/2021 a 09/12/2022	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 6.475,92	Em Execução/Regular
Contrato 011/2021	LIC	11/2021	2/2021	02.472.105/0001-79	ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA	14/10/2021 a 14/10/2022	1.073/Veículos Automotivos	R\$ 121.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 010/2021	ADM	010/2021		23.417.238/0001-12	MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	25/08/2021 a 25/08/2022	1.019/Material de Expediente	R\$ 21.394,65	Em Execução/Regular
Contrato 008/2021	LIC	5/2021	1/2021	600.238.484-72	MARIA DA SILVA MACEDO DE MOURA	05/04/2021 a 05/04/2022	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 36.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 007/2021	ADM	007/2021		677.630.308-87	EPITÁCIO COLOIA DE SOUZA	22/03/2021 a 22/03/2022	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 48.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 006/2021	ADM	006/2021		19.349.979/0001-36	P4 TECNOLOGIA ME	03/03/2021 a 03/03/2022	1.209/Serviço de Manutenção e Suporte Técnico de Equipamentos de Informática	R\$ 13.300,00	Em Execução/Regular
Contrato 005/2021	ADM	005/2021		19.349.979/0001-36	P4 TECNOLOGIA ME	03/03/2021 a 03/03/2022	1.209/Serviço de Manutenção e Suporte Técnico de Equipamentos de Informática	R\$ 8.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 004/2021	ADM	004/2021		820.049.004-15	Aldilene Monteiro barbosa da Silva	03/03/2021 a 03/03/2022	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 8.604,00	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 003/2021	ADM	003/2021		08.035.784/0001-03	TAPAJÓS PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA	04/02/2021 a 04/02/2022	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 49.772,50	Em Execução/Regular
Contrato 002/2021	ADM	002/2021		12.813.226/0001-90	Associação das Mulheres de Nazaré da Mata (AMUNAM)	01/02/2021 a 01/02/2024	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 14.940,00	Em Execução/Regular
Contrato 006/2019	ADM	006/2019		05.351.022/0001-10	Ofiloc Locadora Ltda	23/10/2019 a 23/10/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 19.843,20	Em Execução/Regular
Contrato 005/2019	ADM	005/2019		05.351.022/0001-10	Ofiloc Locadora Ltda	17/06/2019 a 17/06/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 19.843,20	Em Execução/Regular
Contrato 003/2017	LIC	2/2017	196/2017	038.668.604-12	PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA	16/06/2017 a 16/06/2022	2.059/Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R\$ 30.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 002/2017	ADM	002/2017		02.472.202/0001-61	SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	24/05/2017 a 24/05/2023	1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	R\$ 25.650,00	Em Execução/Regular



## MAPA DE CONTRATOS / TERMOS DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Contratos e Termos de Parceria. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos e Termos de Parceria implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

### Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 065/2022	LIC	15/2022	2/2022	01.945.192/0001-71	MARQUES CONSULT DIGITALIZACAO E DIGITACAO DE DADOS LTDA	05/12/2022 a 05/12/2023	2.071/Consultoria	R\$ 36.720,00	Em Execução/Regular
Contrato 064/2022	LIC	16/2022	1/2022	026.258.154-00	Alan tenorio Miranda lopes	10/11/2022 a 10/11/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 96.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 063/2022	LIC	9/2022	2/2022	04.922.653/0001-89	NORDESTE HOSPITALR LTDA	05/10/2022 a 05/10/2023	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 63.492,07	Em Execução/Regular
Contrato 062/2022	LIC	9/2022	2/2022	10.782.385/0001-40	GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	22/09/2022 a 22/09/2023	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 3.846,00	Em Execução/Regular
Contrato 061/2022	LIC	9/2022	2/2022	19.844.928/0001-80	ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE	22/09/2022 a 22/09/2023	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 13.063,50	Em Execução/Regular
Contrato 060/2022	LIC	9/2022	2/2022	29.312.896/0001-26	BH DENTAL COMERCIAL EIRELLI EPP	22/09/2022 a 22/09/2023	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 1.584,00	Em Execução/Regular
Contrato 059/2022	LIC	9/2022	2/2022	20.306.488/0001-97	UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIAL LTDA	22/09/2022 a 22/09/2023	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 5.980,00	Em Execução/Regular
Contrato 058/2022	LIC	9/2022	2/2022	03.817.043/0001-52	PHARMAPLUS Ltda.	22/09/2022 a 22/09/2023	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 67.302,60	Em Execução/Regular
Contrato 057/2022	LIC	9/2022	2/2022	20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	21/09/2022 a 21/09/2023	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 25.888,00	Em Execução/Regular
Contrato 056/2022	LIC	9/2022	2/2022	44.223.965/0001-19	RG LUNA LTDA	21/09/2022 a 21/09/2023	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 47.778,96	Em Execução/Regular
Contrato 055/2022	LIC	9/2022	2/2022	05.234.897/0001-31	NATEK NAT E TEC IND. E COM DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELLI	21/09/2022 a 21/09/2023	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 6.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 054/2022	LIC	9/2022	2/2022	29.002.880/0001-17	ALBERTO JORGE DE ANDRADE LIMA VIANA FILHO	21/09/2022 a 21/09/2023	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 52.778,80	Em Execução/Regular
Contrato 053/2022	LIC	9/2022	2/2022	11.877.124/0001-76	PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	21/09/2022 a 21/09/2023	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 15.675,00	Em Execução/Regular
Contrato 052/2022	LIC	9/2022	2/2022	40.256.200/0001-24	MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	21/09/2022 a 21/09/2023	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 18.304,00	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 051/2022	LIC	9/2022	2/2022	31.908.034/0001-02	Cirúrgica Serra Mar Ltda	21/09/2022 a 21/09/2023	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 40.394,10	Em Execução/Regular
Contrato 050/2022	LIC	7/2022	2/2022	06.106.005/0001-80	STOCK MED PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	08/09/2022 a 08/09/2023	1.008/Medicamentos	R\$ 532,00	Em Execução/Regular
Contrato 049/2022	LIC	7/2022	2/2022	08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	06/09/2022 a 06/09/2023	1.008/Medicamentos	R\$ 55.580,00	Em Execução/Regular
Contrato 048/2022	LIC	10/2022	2/2022	01.884.446/0001-99	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	06/09/2022 a 06/09/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 40.425,00	Em Execução/Regular
Contrato 047/2022	LIC	10/2022	2/2022	40.368.186/0001-50	GFS OMERCIO E SERVIÇOS EIREI	01/09/2022 a 01/09/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 162.081,50	Em Execução/Regular
Contrato 046/2022	LIC	14/2022	1/2022	658.515.794-04	HERUNDINA MARIA DE ANDRADE LIMA	01/09/2022 a 01/09/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 30.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 045/2022	LIC	13/2022	1/2022	170.990.994-34	Severino Manoel da Silva	01/09/2022 a 01/09/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 30.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 044/2022	LIC	10/2022	2/2022	10.782.385/0001-40	GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	31/08/2022 a 31/08/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 19.249,65	Em Execução/Regular
Contrato 043/2022	LIC	10/2022	2/2022	20.768.125/0001-73	DRM NUTRILIFE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	31/08/2022 a 31/08/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 69.875,40	Em Execução/Regular
Contrato 042/2022	LIC	7/2022	2/2022	94.389.400/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	29/08/2022 a 29/08/2023	1.008/Medicamentos	R\$ 10.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 041/2022	LIC	7/2022	2/2022	03.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	26/08/2022 a 26/08/2023	1.008/Medicamentos	R\$ 59.577,00	Em Execução/Regular
Contrato 040/2022	LIC	10/2022	2/2022	10.782.968/0001-70	NUTRI HOSPITALAR LTDA ME	26/08/2022 a 26/08/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 19.915,00	Em Execução/Regular
Contrato 039/2022	LIC	10/2022	2/2022	13.441.051/0002-81	CL COMÉRIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	25/08/2022 a 25/08/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 66.143,70	Em Execução/Regular
Contrato 038/2022	LIC	10/2022	2/2022	10.279.430/0001-48	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	25/08/2022 a 25/08/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 6.939,10	Em Execução/Regular
Contrato 037/2022	LIC	7/2022	2/2022	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	25/08/2022 a 25/08/2023	1.008/Medicamentos	R\$ 85.750,00	Em Execução/Regular
Contrato 036/2022	LIC	7/2022	2/2022	08.674.752/0001-40	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	24/08/2022 a 24/08/2023	1.008/Medicamentos	R\$ 53.146,80	Em Execução/Regular
Contrato 035/2022	ADM	035/2022		13.730.487/0001-00	PARDAL LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI	23/08/2022 a 23/08/2023	1.073/Veículos Automotivos	R\$ 79.579,68	Em Execução/Regular
Contrato 034/2022	LIC	12/2022	1/2022	11.604.105/0001-76	SOCAM SOCIEDADE COMERCIAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL LTDA ME	28/07/2022 a 28/07/2023	2.059/Serviços Tecnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R\$ 48.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 033/2022	LIC	6/2022	2/2022	03.952.368/0001-48	HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	19/07/2022 a 19/07/2023	1.047/Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	R\$ 17.580,00	Em Execução/Regular
Contrato 032/2022	LIC	4/2022	2/2022	34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP	12/07/2022 a 12/07/2023	1.047/Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	R\$ 4.780,00	Em Execução/Regular
Contrato 031/2022	ADM	031/2022		039.597.954-40	IERONILDO DAUGSON FERREIRA	08/07/2022 a 08/05/2023	2.099/Serviço	R\$ 16.900,00	Em Execução/Regular
Contrato 030/2022	LIC	4/2022	2/2022	42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	08/07/2022 a 08/07/2023	1.047/Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	R\$ 14.125,00	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 029/2022	LIC	4/2022	2/2022	04.709.243/0001-54	BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	07/07/2022 a 07/07/2023	1.047/Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	R\$ 7.996,00	Em Execução/Regular
Contrato 028/2022	LIC	4/2022	2/2022	42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME	07/07/2022 a 07/07/2023	1.047/Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	R\$ 2.270,00	Em Execução/Regular
Contrato 027/2022	LIC	4/2022	2/2022	24.039.450/0001-56	HDX COMERCIAL EIRELI - ME	07/07/2022 a 07/07/2023	1.047/Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	R\$ 5.420,34	Em Execução/Regular
Contrato 026/2022	LIC	4/2022	2/2022	29.312.896/0001-26	BH DENTAL COMERCIAL EIRELLI EPP	07/07/2022 a 07/07/2023	1.047/Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	67.240,00	Em Execução/Regular
Contrato 025/2022	LIC	11/2022	1/2022	845.835.504-30	SEVERINA BATISTA DA SILVA	28/06/2022 a 28/06/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 57.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 024/2022	ADM	024/2022		050.940.974-15	MÁRIO JOSÉ TAVARES DE FARIAS	15/06/2022 a 15/06/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 12.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 023/2022	ADM	023/2022		320.823.984-04	MARINALDO SEVERINO TAVARES	15/06/2022 a 15/06/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 14.400,00	Em Execução/Regular
Contrato 022/2022	ADM	022/2022		734.465.054-15	Daniilo Abdon de Araújo Lima	15/06/2022 a 15/06/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 12.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 021/2022	LIC	3/2022	2/2022	12.292.982/0001-11	JMS EMPREENDIMENTOS EIRELI	14/06/2022 a 14/06/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 52.286,78	Em Execução/Regular
Contrato 020/2022	LIC	8/2022	1/2022	551.259.804-04	Antônio Marques da Silva Júnior	10/06/2022 a 10/06/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 34.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 019/2022	LIC	2/2022	2/2022	07.484.373/0001-24	UNI HOSPITALAR LTDA.	18/05/2022 a 18/05/2023	1.008/Medicamentos	R\$ 20.237,40	Em Execução/Regular
Contrato 018/2022	LIC	2/2022	2/2022	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	15/05/2022 a 18/05/2023	1.008/Medicamentos	R\$ 45.684,45	Em Execução/Regular
Contrato 017/2022	LIC	2/2022	2/2022	06.106.005/0001-80	STOCK MED PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	16/05/2022 a 16/05/2023	1.008/Medicamentos	R\$ 58.035,60	Em Execução/Regular
Contrato 016/2022	LIC	2/2022	2/2022	08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	13/05/2022 a 13/05/2023	1.008/Medicamentos	R\$ 662.650,74	Em Execução/Regular
Contrato 015/2022	LIC	2/2022	2/2022	94.389.400/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	13/05/2022 a 13/05/2023	1.008/Medicamentos	R\$ 49.014,00	Em Execução/Regular
Contrato 014/2022	LIC	2/2022	2/2022	03.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	12/05/2022 a 12/05/2023	1.008/Medicamentos	R\$ 143.720,10	Em Execução/Regular
Contrato 013/2022	LIC	2/2022	2/2022	41.511.821/0001-70	DESTRA DISTRIBUIDORA LTDA	11/05/2022 a 11/05/2023	1.008/Medicamentos	146.678,40	Em Execução/Regular
Contrato 012/2022	LIC	2/2022	2/2022	22.862.531/0001-26	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	11/05/2022 a 11/05/2023	1.008/Medicamentos	R\$ 159.098,40	Em Execução/Regular
Contrato 011/2022	LIC	2/2022	2/2022	06.132.785/0001-32	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI	11/05/2022 a 11/05/2023	1.008/Medicamentos	63.164,70	Em Execução/Regular
Contrato 010/2022	LIC	2/2022	2/2022	25.296.849/0001-85	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	11/05/2022 a 11/05/2023	1.008/Medicamentos	R\$ 10.080,00	Em Execução/Regular
Contrato 009/2022	LIC	2/2022	2/2022	12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	11/05/2022 a 11/05/2023	1.008/Medicamentos	21.600,00	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
HOSPITALARES LTDA-EPP									
Contrato 008/2022	LIC	2/2022	2/2022	16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	11/05/2022 a 11/05/2023	1.008/Medicamentos	R\$ 8.766,90	Em Execução/Regular
Contrato 007/2022	LIC	1/2022	1/2022	07.105.647/0001-27	RM ASSISTENCIA HOSPITALAR LTDA	02/05/2022 a 02/05/2023	2.035/Serviços Odontológicos	R\$ 90.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 006/2022	ADM	006/2022		036.867.444-49	Caio Mário Barboza Cavalcanti	01/04/2022 a 01/04/2023	2.099/Serviço	R\$ 6.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 005/2022	ADM	005/2022		40.095.144/0001-93	JOÃO CARLOS DIAS DUTRA JÚNIOR	15/03/2022 a 15/03/2023	1.209/Serviço de Manutenção e Suporte Técnico de Equipamentos de Informática	R\$ 10.010,00	Em Execução/Regular
Contrato 004/2022	ADM	004/2022		031.717.484-36	TEREZINHA DE JESUS DIAS DA SILVA	04/04/2022 a 04/04/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 7.200,00	Em Execução/Regular
Contrato 002/2022	ADM	002/2022		08.035.784/0001-03	TAPAJÓS PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA	17/02/2022 a 17/02/2023	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 676.252,05	Em Execução/Regular
Contrato 001/2022	ADM	001/2022		22.380.540/0001-80	ÁGUA BENTA COMÉRCIO DE ÁGUA POTÁVEL LTDA	16/02/2022 a 16/02/2023	2.068/Fornecimento de Água Potável em Caminhão-pipa	R\$ 17.319,00	Em Execução/Regular
Contrato 035/2021	ADM	035/2021		08.035.784/0001-03	TAPAJÓS PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA	24/11/2021 a 24/11/2022	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 83.263,59	Em Execução/Regular
Contrato 034/2021	ADM	034/2021		08.035.784/0001-03	TAPAJÓS PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA	16/11/2021 a 16/11/2022	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 21.987,00	Em Execução/Regular
Contrato 033/2021	LIC	15/2021	1/2021	800.667.714-04	MANOEL VICENTE DA SILVA	27/08/2021 a 25/08/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 18.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 032/2021	ADM	032/2021		23.417.238/0001-12	MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	25/08/2021 a 25/08/2022	1.019/Material de Expediente	R\$ 29.023,75	Em Execução/Regular
Contrato 030/2021	LIC	9/2021	1/2021	04.393.361/0001-04	VASCONCELOS & MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA	22/06/2021 a 22/06/2022	3.099/Obras	R\$ 219.987,42	Em Execução/Regular
Contrato 029/2021	LIC	11/2021	2/2021	02.472.105/0001-79	ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA	31/05/2021 a 31/05/2022	1.073/Veículos Automotivos	R\$ 50.830,00	Em Execução/Regular
Contrato 028/2021	LIC	10/2021	2/2021	33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	31/05/2021 a 31/05/2022	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 46.900,00	Em Execução/Regular
Contrato 027/2021	LIC	10/2021	2/2021	37.585.703/0001-39	HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA	31/05/2021 a 31/05/2022	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 57.850,00	Em Execução/Regular
Contrato 026/2021	LIC	10/2021	2/2021	21.589.394/0001-35	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI	31/05/2021 a 31/05/2022	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 23.940,00	Em Execução/Regular
Contrato 025/2021	LIC	10/2021	2/2021	35.927.779/0001-70	T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA VESTUARIO LTDA	31/05/2021 a 31/05/2022	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 57.825,00	Em Execução/Regular
Contrato 024/2021	LIC	10/2021	2/2021	29.002.880/0001-17	ALBERTO JORGE DE ANDRADE LIMA VIANA FILHO	31/05/2021 a 31/05/2022	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 133.835,00	Em Execução/Regular
Contrato 023/2021	LIC	7/2021	2/2021	06.106.005/0001-80	STOCK MED PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	20/05/2021 a 20/05/2022	1.008/Medicamentos	R\$ 4.320,00	Em Execução/Regular
Contrato 022/2021	LIC	7/2021	2/2021	24.994.990/0001-99	FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20/05/2021 a 20/05/2022	1.008/Medicamentos	R\$ 1.404,00	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 021/2021	LIC	7/2021	2/2021	08.778.201/0001-26	DROGAFONTE Ltda.	20/05/2021 a 20/05/2022	1.008/Medicamentos	R\$ 34.347,60	Em Execução/Regular
Contrato 020/2021	LIC	7/2021	2/2021	09.137.934/0002-25	NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20/05/2021 a 20/05/2022	1.008/Medicamentos	R\$ 31.536,00	Em Execução/Regular
Contrato 019/2021	LIC	7/2021	2/2021	04.419.989/0001-23	A. R. VERÍSSIMO LTDA - EPP	20/05/2021 a 20/05/2022	1.008/Medicamentos	R\$ 6.696,00	Em Execução/Regular
Contrato 018/2021	ADM	018/2021		320.823.984-04	MARINALDO SEVERINO TAVARES	03/05/2021 a 03/05/2022	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 14.400,00	Em Execução/Regular
Contrato 017/2021	LIC	8/2021	2/2021	05.746.940/0001-48	JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	30/04/2021 a 30/04/2022	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 41.050,00	Em Execução/Regular
Contrato 016/2021	LIC	8/2021	2/2021	31.556.536/0001-11	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30/04/2021 a 30/04/2022	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 62.100,00	Em Execução/Regular
Contrato 015/2021	LIC	5/2021	2/2021	32.653.386/0001-27	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19/03/2021 a 19/03/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 4.698,00	Em Execução/Regular
Contrato 014/2021	LIC	5/2021	2/2021	02.622.743/0001-29	JOSE ADERIVALDO RODRIGUES DA SILVA -ME	19/03/2021 a 19/03/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 3.821,40	Em Execução/Regular
Contrato 013/2021	LIC	5/2021	2/2021	19.097.521/0001-37	JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS ME	19/03/2021 a 19/03/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 57.746,95	Em Execução/Regular
Contrato 012/2021	ADM	012/2021		19.349.979/0001-36	P4 TECNOLOGIA ME	04/03/2021 a 04/03/2022	1.209/Serviço de Manutenção e Suporte Técnico de Equipamentos de Informática	R\$ 13.300,00	Em Execução/Regular
Contrato 011/2021	ADM	011/2021		19.349.979/0001-36	P4 TECNOLOGIA ME	04/03/2021 a 04/03/2022	1.209/Serviço de Manutenção e Suporte Técnico de Equipamentos de Informática	R\$ 12.100,00	Em Execução/Regular
Contrato 010/2021	ADM	010/2021		22.380.540/0001-80	ÁGUA BENTA COMÉRCIO DE ÁGUA POTÁVEL LTDA	04/03/2021 a 04/01/2022	2.068/Fornecimento de Água Potável em Caminhão-pipa	R\$ 16.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 009/2021	LIC	4/2021	2/2021	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	02/03/2021 a 02/03/2022	1.008/Medicamentos	R\$ 131.731,92	Em Execução/Regular
Contrato 008/2021	LIC	4/2021	2/2021	12.882.932/0001-94	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	02/03/2021 a 02/03/2022	1.008/Medicamentos	R\$ 17.028,00	Em Execução/Regular
Contrato 007/2021	LIC	4/2021	2/2021	08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	02/03/2021 a 02/03/2022	1.008/Medicamentos	R\$ 123.577,20	Em Execução/Regular
Contrato 006/2021	LIC	4/2021	2/2021	04.419.989/0001-23	A. R. VERÍSSIMO LTDA - EPP	02/03/2021 a 02/03/2022	1.008/Medicamentos	R\$ 505.163,25	Em Execução/Regular
Contrato 005/2021	ADM	005/2021		036.867.444-49	Caio Mário Barboza Cavalcanti	19/01/2021 a 19/01/2022	2.099/Serviço	R\$ 6.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 004/2021	LIC	2/2021	2/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	12/02/2021 a 12/02/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 53.487,00	Em Execução/Regular
Contrato 003/2021	LIC	2/2021	2/2021	26.325.797/0001-90	EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	12/02/2021 a 12/02/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	11.700,00	Em Execução/Regular
Contrato 002/2021	ADM	002/2021		08.035.784/0001-03	TAPAJÓS PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA	04/02/2021 a 04/02/2022	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 348.337,50	Em Execução/Regular
Contrato 010/2020	ADM	010/2020		734.465.054-15	Danilo Abdon de Araújo Lima	15/05/2020 a 15/05/2022	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 8.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 009/2020	ADM	009/2020		050.940.974-15	MÁRIO JOSÉ TAVARES DE FARIAS	12/05/2020 a 12/05/2022	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 8.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 008/2020	ADM	008/2020		476.914.924-72	Josefa Rosina Oliveira de Abreu	12/05/2020 a 12/05/2022	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 8.000,00	Em Execução/Regular





Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 006/2020	ADM	006/2020		845.835.504-30	SEVERINA BATISTA DA SILVA	05/05/2020 a 05/05/2022	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 12.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 005/2020	ADM	005/2020		125.024.994-53	MARIA DA GLÓRIA MONTEIRO DE VASCONCELOS	30/03/2020 a 30/09/2022	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 10.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 002/2020	ADM	002/2020		043.856.554-13	ALMIR CAMILO DE OLIVEIRA	27/01/2020 a 27/01/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 25.248,00	Em Execução/Regular
Contrato 013/2019	ADM	013/2019		09.468.497/0001-41	JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	08/08/2019 a 08/08/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 110.880,00	Em Execução/Regular
Contrato 009/2019	ADM	009/2019		04.739.863/0001-36	PONTUALIDADE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	30/05/2019 a 27/05/2022	2.032/Locação de Veículos	R\$ 57.958,56	Em Execução/Regular
Contrato 008/2019	ADM	008/2019		05.351.022/0001-10	Ofiloc Locadora Ltda	30/05/2019 a 28/05/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 273.124,80	Em Execução/Regular
Contrato 017/2017	ADM	017/2017		02.472.202/0001-61	SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	24/05/2017 a 24/05/2023	1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	R\$ 25.650,00	Em Execução/Regular
Contrato 22/2013	LIC	8/2013	10/2013	17.630.248/0001-39	FABIO TRAJANO GOMES 96308168491	15/07/2013 a 31/01/2201	2.099/Serviço	R\$ 23.328,00	Em Execução/Regular





**ATA DE REGISTRO Nº 01/2022.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

Pelo presente instrumento, O Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata, Através da **Secretaria Municipal de Saúde**, órgão gerenciador do Registro de Preços, localizada na rua Dantas Barreto, 1236 – Centro – Nazaré da Mata, representado pela Secretária Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº 615.703.704-00, portador do RG nº 3.468.465 SSP/PE, residente e domiciliado Rua Bom Jesus Nº 92, Bairro Centro, Nazaré da Mata/PE, doravante denominada **Secretária da Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 009/2017 e Decreto Municipal nº 004/2020, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Sistema de Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a necessária homologação em 19/04/2022, e a empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.511.821/0001-70, estabelecida na Rua Bahia, Nº 69-SALA 004- SETOR B – Bairro Presidente Kennedy Município Francisco Beltão/PR. CEP: 85.605-270, neste ato representada pelo seu sócio-gerente o Sr. Leonardo Cella Baseggio, nacionalidade brasileira, casado, empresário inscrito no CPF nº 053.211.739-58, portador do RG nº 9.114.793-9 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Amadeu Lazarotto, 70- São Cristovão, Francisco Beltão/PR. CEP: 85.601.371, doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Básicas e Rede Municipal de Saúde, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos..**, durante todo o período de vigência da mesma.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Sistema de Registro de Preços**, conforme a tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aciclovir 200mg comprimido	PHARLAB Caixa c/500comp. REGISTRO M.S. 1.4107.0018.006-9	COMPRIMIDO	16.800	R\$ 0,17	R\$ 2.856,00
5	Albendazol 400mg comprimido mastigável	PRATI Caixa c/100comp. REGISTRO M.S. 1.2568.0052.002-9	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,33	R\$ 19.800,00
18	Carbonato de Lítio 300mg comprimido	HIPOLABOR Caixa c/500comp. REGISTRO M.S. 1.1343.0167.004-4	COMPRIMIDO	48.000	R\$ 0,24	R\$ 11.520,00
30	Espironolactona 100mg comprimido	HIPOLABOR Caixa c/500comp REGISTRO M.S. 1.1343.0155.003-0	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 0,71	R\$ 8.520,00
40	Ibuprofeno 600mg	PRATI	COMPRIMIDO	90.000	R\$ 0,16	R\$ 14.400,00



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

	comprimido	Caixa c/500comp. REGISTRO M.S. 1.2568.0161.003-1					
50	Metildopa 250mg comprimido	SANVAL 500comp. REGISTRO M.S. 1.0714.0271.002-3	COMPRIMIDO	33.000	R\$ 0,36	R\$ 11.880,00	
62	Paracetamol 500mg comprimido	HIPOLABOR Caixa c/500comp. REGISTRO M.S. 1.1343.0101.003-6	COMPRIMIDO	120.000	R\$ 0,10	R\$ 12.000,00	
120	Claritromicina 500mg	PHARLAB Caixa c/490comp. REGISTRO M.S. 1.4107.0628.004-9	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 2,60	R\$ 26.000,00	
133	Enalapril maleato 20mg comprimido	SANVAL Caixa c/500comp. REGISTRO M.S. 1.0714.0141.021-2.	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,06	R\$ 6.000,00	
143	Metformina cloridrato 850mg	PRATI Caixa c/200comp. REGISTRO M.S. 1.2568.0151.002-7	COMPRIMIDO	500.000	R\$ 0,10	R\$ 50.000,00	

**VALOR TOTAL R\$ 162.976,00 (Cento e sessenta e dois mil e novecentos e setenta e seis reais).**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - O órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal nº 009/2017 e demais legislações vigentes, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2 - A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa/ e ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da comunicação.

3.3 - Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega do material, objeto do Pregão.

3.4 - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar o material.

3.5 - O material deverá ser entregue de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6 - A Secretaria de Saúde não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.7 O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 70% do prazo total recomendado pelo fabricante

### CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela contratante das



Documento Assinado Digitalmente por: NANCIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validarDoc.aspx?seamCodigoDocumento:aa7f6e06ced04b52b3db34a981ae2d8e



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

Notas Fiscais e/ou Faturas devidamente atestadas pelo setor competente e a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

4.2- Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente da licitante;

4.3- Caso a empresa vencedora não possua conta corrente com instituições que a Secretaria de Saúde tenha conta corrente, os custos de transferência bancária serão arcados por esta, conforme tabela de serviços bancários.

4.4 - O pagamento só será efetuado mediante a apresentação de certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora.

4.4.1 - Em caso de irregularidade fiscal, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** notificará a empresa vencedora para que sejam sanadas as pendências no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da empresa vencedora, ou apresentação de defesa aceita pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, estes fatos, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de cláusula do edital, e estará o contrato e/ou outro documento equivalente passível de rescisão e a adjudicatária sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital.

4.5 - Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item 4.4 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.5 - A devolução de fatura não aprovada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** não servirá de motivo para que a **ADJUDICATÁRIA** suspenda o fornecimento ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados;

4.6 - A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e recebimento dos materiais.

4.1 - O pagamento a ser efetuado à empresa adjudicatária deverá obedecer à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4.7.1 Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora do índice do IPCA ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

4.8 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento de obrigação relacionada com os objetos contratados;
- b) Débitos da **ADJUDICATÁRIA** no que diz respeito ao pagamento de multas impostas ao longo do contrato;
- c) Pendências trabalhistas e de verbas devidas à Seguridade Social em nome da contratada e referente à execução do contrato sob exame;
- d) Obrigações da **ADJUDICATÁRIA** com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**;
- e) Paralisação dos objetos por culpa da **ADJUDICATÁRIA**.

4.9- Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

4.10 - Não constitui atraso, a interrupção justificada do pagamento como no caso do disposto no item 4.9, ou seja, a sustação por parte da SMS nos casos ali previstos não implicam em atraso no pagamento.

4.10 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aa7f6e0c-6ed0-45a2-b3eb-34a981ae2d8e



**4.11** - Os preços praticados serão fixos e irreeajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da proposta, nos termos da Lei 10.192/2001;

**4.12** - Na hipótese de prorrogação do prazo contratual, o valor inicialmente contratado poderá ser reajustado utilizando-se do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, da Fundação Getúlio Vargas, do período.

**4.13**- Caso haja uma prorrogação do prazo de entrega e, ultrapassando os 12 (doze) meses, o índice de reajuste já estará previsto.

**4.14**- As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária:

#### **Fundo Municipal de Saúde**

1012204282.069 – Gestão Técnica e Administrativa do FMS  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030104282.074 – Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030304282.082 – Programa da Farmácia Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

**5.1** - O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

**5.2** – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**5.2.1** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**5.2.2** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**5.2.2.1** - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

**5.2.2.2** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**5.3** - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.3.1** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

**5.3.2** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**5.3.3** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aa7f6e0c-6e40-4542-b3db-34a981ae2d8e

**6.1** – Não será autorizada adesão a Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

**7.1.1**- Pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

**7.1.1.1**- A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

**7.1.1.2**- A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

**7.1.1.3**- A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações;

**7.1.1.4**- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

**7.1.1.5**- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**7.1.1.6**- Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

**7.2** - Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações.

**7.2.1**- A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Secretaria Municipal de saúde, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**7.3**- Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

**7.3.1**- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**7.3.2** - Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

## **8- DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

**8.1**– Ao Contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou o licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

IV – impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 004/2020, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: aa7f6e0c-6ed0-45a2-b3eb-34a981ae2d8c

8.1.1- A penalidade de advertência poderá ser aplicada isolada ou conjuntamente com a multa, vedada sua aplicação com as demais sanções.

8.2- Ao Licitante que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação aos prazos fixados no contrato ou no instrumento convocatório será aplicado multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, cumuláveis até o 5º (quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato.

8.2.1- o prazo máximo previsto no subitem anterior, pela inexecução parcial do objeto do contrato será aplicado multa percentual de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da prestação não cumprida.

8.2.1.1- do 6º ao 10º dia, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

8.2.1.2- do 10º ao 15º dia, multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

8.2.1.3- Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 10 (dez) dias e até 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

8.2.2- Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

8.2.3- A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.

8.3- Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Nazaré da Mata, bem como será descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores de pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, o licitante ou contratado que enquadrar-se nas conutas a seguir elencadas e pelos seguintes prazos:

8.3.1- **por 06 (seis) meses** – quando deixar de entregar documentação exigida para o certame;

8.3.2- **por 12 (doze) meses** – no caso de:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) não manter a proposta.

8.3.3 – **24 (vinte e quatro) meses** – no caso de:

- a) ensejar retardamento da execução do objeto contratual;
- b) falhar a execução do contrato.

8.3.4 – **60 (sessenta) meses** – no caso de:

- a) fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo; e
- d) cometer fraude fiscal.

8.4 – A penalidade de declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais, contratuais ou editalícias, será aplicada ao licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas, além de outras previstas em legislação específica, praticadas no curso da licitação ou durante a execução do contrato e pelos seguintes prazos:

8.4.1 – **24 (vinte e quatro) meses**, nos casos de:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;



- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) cometer fraude fiscal;
- e) fazer declaração falsa;
- f) ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- h) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**8.4.2** – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública durará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal 7.142, de 18 de setembro de 2019.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

**8.2** - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 001/2022 - Sistema de Registro de Preços.

**8.3**- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 009/2017 , a Secretaria Municipal de Saúde.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nazaré da Mata, 26 de ABRIL de 2022.

*Vera Lúcia da Silva*  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA**  
CNPJ/MF nº 09.814.269/0001-86

*Vera Lúcia da Silva*  
Secretaria Municipal de Saúde  
MMA 077.022

Vera Lúcia da Silva  
CPF nº 615.703.704-00  
**CONTRATANTE**

LEONARDO CELLA  
Assinado de forma digital por  
LEONARDO CELLA  
BASEGGIO:05321173958  
Dados: 2022.04.26 15:57:33 -03'00'

**DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.**  
CNPJ: nº 41.511.821/0001-70  
Leonardo Cella baseggio  
Sócio-gerente  
CPF nº 053.211.739-58

TESTEMUNHAS: 1

*Arthur Tomaz do Anjo*  
139.131.961-20

*Ronald Pedro da Silva*  
115.871.594-30





**ATA DE REGISTRO Nº 002/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

Pelo presente instrumento, O Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata, Através da **Secretaria Municipal de Saúde**, órgão gerenciador do Registro de Preços, localizada na rua Dantas Barreto, 1236 – Centro – Nazaré da Mata, representado pela Secretária Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº 615.703.704-00, portador do RG nº 3.468.465 SSP/PE, residente e domiciliado Rua Bom Jesus Nº 92, Bairro Centro, Nazaré da Mata/PE, doravante denominada **Secretária da Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 009/2017 e Decreto Municipal nº 004/2020, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Sistema de Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a necessária **homologação em 19/04/2022**, e a empresa DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.970.999/0001-31 estabelecida na Rua Victorio Luiz Zaffari, Nº 107 – Sala Comercial – Bairro Tres Vendas- Erechim/RS, CEP: 99.713.158, neste ato representada pela sua representante legal Sra. Jéssica Maria Marini, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF nº 031.606.300-21, portador do RG nº 4100070509 - SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Jacoh Loch, nº 306, Bairro- Parque dos imigrantes, Erechim/RS – CEP: 99709-466; doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Básicas e Rede Municipal de Saúde, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos..**, durante todo o período de vigência da mesma.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Eletrônico nº 001/2022– Sistema de Registro de Preços**, conforme a tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
77	Sulfato ferroso 5 mg/ml xarope c/100ml	NATULAB CX. C/100 Registro M.S.1384100040158	FRASCO	2.000	R\$ 1,68	R\$ 3.360,00
89	Cetoconazol creme 20mg/g bisnaga com 30g .	HIPOLABOR CX. C/100 Registro M.S.1134301310064	BISNAGA	2.800	R\$ 2,24	R\$ 6.272,00
91	Complexo B solução injetável 2ml	HYPOFARMA Registro M.S.1038700290012	AMPOLA	100	R\$ 1.09	R\$ 109,00

**VALOR TOTAL: R\$ 9.741,00 (Nove mil, setecentos e quarenta e um reais).**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

3.1 - O órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal nº 009/2017 e demais



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

legislações vigentes, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

**3.2** – A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa/ e ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da comunicação.

**3.3** – Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega do material, objeto do Pregão.

**3.4** - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar o material.

**3.5** - O material deverá ser entregue de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

**3.6** – A Secretaria de Saúde não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

**3.7** O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 70% do prazo total recomendado pelo fabricante

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE**

**4.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela contratante das Notas Fiscais e/ou Faturas devidamente atestadas pelo setor competente e a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

**4.2**- Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente da licitante;

**4.3**- Caso a empresa vencedora não possua conta corrente com instituições qua a Secretaria de Saúde tenha conta corrente, os custos de transferência bancária serão arcados por esta, conforme tabela de serviços bancários.

**4.4** - O pagamento só será efetuado mediante a apresentação de certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora.

**4.4.1** - Em caso de irregularidade fiscal, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** notificará a empresa vencedora para que sejam sanadas as pendências no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da empresa vencedora, ou apresentação de defesa aceita pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, estes fatos, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de cláusula do edital, e estará o contrato e/ou outro documento equivalente passível de rescisão e a adjudicatária sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital.

**4.5** -Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item **4.4** passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

**4.5** - A devolução de fatura não aprovada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** não servirá de motivo para que a **ADJUDICATÁRIA** suspenda o fornecimento ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados;

**4.6** -A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e recebimento dos materiais.

JESSICA MARIA  
MARINI:03160  
630021





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

**4.1-** O pagamento a ser efetuado à empresa adjudicatária deverá obedecer à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**4.7.1** Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora do índice do IPCA ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

**4.8 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento de obrigação relacionada com os objetos contratados;
- b) Débitos da **ADJUDICATÁRIA** no que diz respeito ao pagamento de multas impostas ao longo do contrato;
- c) Pendências trabalhistas e de verbas devidas à Seguridade Social em nome da contratada e referente à execução do contrato sob exame;
- d) Obrigações da **ADJUDICATÁRIA** com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**;
- e) Paralisação dos objetos por culpa da **ADJUDICATÁRIA**.

**4.9-** Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

**4.10 -**Não constitui atraso, a interrupção justificada do pagamento como no caso do disposto no **item 4.9**, ou seja, a sustação por parte da SMS nos casos ali previstos não implicam em atraso no pagamento.

**4.10 –** Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

**4.11 -** Os preços praticados serão fixos e irrecorríveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da proposta, nos termos da Lei 10.192/2001;

**4.12 -** Na hipótese de prorrogação do prazo contratual, o valor inicialmente contratado poderá ser reajustado utilizando-se do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, da Fundação Getúlio Vargas, do período.

**4.13-** Caso haja uma prorrogação do prazo de entrega e, ultrapassando os 12 (doze) meses, o índice de reajuste já estará previsto.

**4.14-** As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária:

#### Fundo Municipal de Saúde

1012204282.069 – Gestão Técnica e Administrativa do FMS  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030104282.074 – Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030304282.082 – Programa da Farmácia Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

## CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.2.1 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.2.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Não será autorizada adesão a Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1- Pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1- A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2- A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3- A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações;

7.1.1.4- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

JESSICA  
MARIA  
MARINI:0316  
0630021

Assinado de forma digital por JESSICA MARIA MARINI:03160630021  
Dados: 2022.04.26 13:48:25 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aa7f6e0c-6ed0-45a2-b3eb-34a981ae2d8e



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

**7.1.1.6** - Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

**7.2** - Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações.

**7.2.1-** A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Secretaria Municipal de saúde, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceite as razões do pedido.

**7.3-** Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

**7.3.1-** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**7.3.2** - Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

## **8- DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

**8.1-** Ao Contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou o licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

IV – impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 004/2020, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

**8.1.1-** A penalidade de advertência poderá ser aplicada isolada ou conjuntamente com a multa, vedada sua aplicação com as demais sanções.

**8.2-** Ao Licitante que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação aos prazos fixados no contrato ou no instrumento convocatório será aplicado multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, cumuláveis até o 5º (quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato.

**8.2.1-** o prazo máximo previsto no subitem anterior, pela inexecução parcial do objeto do contrato será aplicado multa percentual de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da prestação não cumprida.

**8.2.1.1-** do 6º ao 10º dia, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

**8.2.1.2-** do 10º ao 15º dia, multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

**8.2.1.3-** Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 10 (dez) dias e até 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

JESSICA  
MARIA  
MARINI:03  
160630021

Assinado de forma digital por JESSICA MARIA MARINI:03160630021  
Dados: 2022.01.2 13:46:17 -03'00'





**8.2.2-** Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**8.2.3-** A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.

8.3- Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Nazaré da Mata, bem como será descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores de pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, o licitante ou contratado que enquadrar-se nas conutas a seguir elencadas e pelos seguintes prazos:

**8.3.1- por 06 (seis) meses** – quando deixar de entregar documentação exigida para o certame;

**8.3.2- por 12 (doze) meses** – no caso de:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) não manter a proposta.

**8.3.3** – **24 (vinte e quatro) meses** – no caso de:

- a) ensejar retardamento da execução do objeto contratual;
- b) falhar a execução do contrato.

**8.3.4** – **60 (sessenta) meses** – no caso de:

- a) fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo; e
- d) cometer fraude fiscal.

**8.4** – A penalidade de declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais, contratuais ou editalícias, será aplicada ao licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas, além de outras previstas em legislação específica, praticadas no curso da licitação ou durante a execução do contrato e pelos seguintes prazos:

**8.4.1** – **24 (vinte e quatro) meses**, nos casos de:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) cometer fraude fiscal;
- e) fazer declaração falsa;
- f) ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- h) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**8.4.2** – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública durará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal 7.142, de 18 de setembro de 2019.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.



**8.2** - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 001/2022 - Sistema de Registro de Preços.

**8.3**- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 009/2017 , aSecretaria Municipal de Saúde.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nazaré da Mata, 26 de ~~ABRIL~~ 2022.

*Vera Lúcia da Silva*

**Vera Lúcia da Silva**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Mat. 077.022

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA**

CNPJ/MF nº 09.814.269/0001-86

Vera Lúcia da Silva

CPF nº 615.703.704-00

**CONTRATANTE**

JESSICA MARIA Assinado de forma digital  
 por JESSICA MARIA  
 MARINI:03160630021  
 Dados: 2022.04.26  
 13:47:51 -03'00'

MARINI:031606  
 30021

**DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CNPJ nº 16.970.999/0001-31

Jéssica Maria Marini

Representante legal

CPF nº 031.606.300-21

**FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS: 1

*Arthur Torres do Amorim*

*Ronald Rodolfo N. mey*  
 115.871.594-30

339.131.964-80



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

**ATA DE REGISTRO Nº 023/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

Pelo presente instrumento, O Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata, Através da **Secretaria Municipal de Saúde**, órgão gerenciador do Registro de Preços, localizada na rua Dantas Barreto, 1236 – Centro – Nazaré da Mata, representado pela Secretária Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº 615.703.704-00, portador do RG nº 3.468.465 SSP/PE, residente e domiciliado Rua Bom Jesus Nº 92, Bairro Centro, Nazaré da Mata/PE, doravante denominada **Secretária da Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 009/2017 e Decreto Municipal nº 004/2020, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Sistema de Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a necessária homologação em 19/04/2022, e a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.418.191/0001-95, estabelecida na Rod. BR 101 – Nº 131 – Km 131 – Bairro – Varzea do Ranchinho- Camboriú/SC – CEP: 88.349-175, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Adriano Rodrigues da Silva, nacionalidade brasileira, divorciado, diretor comercial, inscrito no CPF nº 143.179.058-33, portador da cédula de Identidade CNH Registro Nº 03084229367 DENTRAN/SC, residente e domiciliado na Rua 1131, Nº 121, aptº 301, Bairro Centro na cidade de Balneário Camboriú/SC; doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Básicas e Rede Municipal de Saúde, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos...**, durante todo o período de vigência da mesma.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Sistema de Registro de Preços**, conforme a tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	Ivermectina 6mg comprimido	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. GGREM 533509203114111- BR 0376767 MS -1039201670039.	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,40	R\$ 24.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00(Vinte e quatro mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

3.1 - O órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal nº 009/2017 e demais legislações vigentes, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.







CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: aa716e0c-6ed0-45a2-b3eb-34a981ae2d8e

3.2 – A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa/ e ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da comunicação.

3.3 – Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega do material, objeto do Pregão.

3.4 - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar o material.

3.5 - O material deverá ser entregue de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6 – A Secretaria de Saúde não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.7 O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 70% do prazo total recomendado pelo fabricante

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela contratante das Notas Fiscais e/ou Faturas devidamente atestadas pelo setor competente e a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

4.2 - Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente da licitante;

4.3 - Caso a empresa vencedora não possua conta corrente com instituições que a Secretaria de Saúde tenha conta corrente, os custos de transferência bancária serão arcados por esta, conforme tabela de serviços bancários.

4.4 - O pagamento só será efetuado mediante a apresentação de certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora.

4.4.1- Em caso de irregularidade fiscal, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** notificará a empresa vencedora para que sejam sanadas as pendências no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da empresa vencedora, ou apresentação de defesa aceita pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, estes fatos, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de cláusula do edital, e estará o contrato e/ou outro documento equivalente passível de rescisão e a adjudicatária sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital.

4.5 -Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item 4.4 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.5 - A devolução de fatura não aprovada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** não servirá de motivo para que a **ADJUDICATÁRIA** suspenda o fornecimento ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados;

4.6 -A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e recebimento dos materiais.

4.1- O pagamento a ser efetuado à empresa adjudicatária deverá obedecer à ordem cronológica de



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

exigibilidade das obrigações estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4.7.1 Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora do índice do IPCA ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

**4.8 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento de obrigação relacionada com os objetos contratados;
- b) Débitos da **ADJUDICATÁRIA** no que diz respeito ao pagamento de multas impostas ao longo do contrato;
- c) Pendências trabalhistas e de verbas devidas à Seguridade Social em nome da contratada e referente à execução do contrato sob exame;
- d) Obrigações da **ADJUDICATÁRIA** com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**;
- e) Paralisação dos objetos por culpa da **ADJUDICATÁRIA**.

**4.9-** Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

**4.10 -** Não constitui atraso, a interrupção justificada do pagamento como no caso do disposto no **item 4.9**, ou seja, a sustação por parte da SMS nos casos ali previstos não implicam em atraso no pagamento.

**4.10 –** Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

**4.11 -** Os preços praticados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da proposta, nos termos da Lei 10.192/2001;

**4.12 -** Na hipótese de prorrogação do prazo contratual, o valor inicialmente contratado poderá ser reajustado utilizando-se do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, da Fundação Getúlio Vargas, do período.

**4.13-** Caso haja uma prorrogação do prazo de entrega e, ultrapassando os 12 (doze) meses, o índice de reajuste já estará previsto.

**4.14-** As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária:

#### **Fundo Municipal de Saúde**

1012204282.069 – Gestão Técnica e Administrativa do FMS  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030104282.074 – Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030304282.082 – Programa da Farmácia Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

## CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.2.1 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.2.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Não será autorizada adesão a Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1- Pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1- A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2- A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3- A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações;

7.1.1.4- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;





- 7.1.1.6 - Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.
- 7.2 - Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações.
- 7.2.1- A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Secretaria Municipal de saúde, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
- 7.3- Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.
- 7.3.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 7.3.2 - Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

## 8- DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

**8.1- Ao Contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou o licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas as seguintes sanções:**

- I – advertência; II – multa;
- III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- IV – impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 004/2020, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

8.1.1- A penalidade de advertência poderá ser aplicada isolada ou conjuntamente com a multa, vedada sua aplicação com as demais sanções.

8.2- Ao Licitante que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação aos prazos fixados no contrato ou no instrumento convocatório será aplicado multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, cumuláveis até o 5º (quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato.

8.2.1- o prazo máximo previsto no subitem anterior, pela inexecução parcial do objeto do contrato será aplicado multa percentual de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da prestação não cumprida.

8.2.1.1- do 6º ao 10º dia, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

8.2.1.2- do 10º ao 15º dia, multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

8.2.1.3- Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 10 (dez) dias e até 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aa7f6e0c-6e40-45a2-b3eb-34a981ae2d8e

**8.2.2-** Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**8.2.3-** A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.

**8.3-** Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Nazaré da Mata, bem como será descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores de pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, o licitante ou contratado que enquadrar-se nas conutas a seguir elencadas e pelos seguintes prazos:

**8.3.1- por 06 (seis) meses** – quando deixar de entregar documentação exigida para o certame;

**8.3.2- por 12 (doze) meses** – no caso de:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) não manter a proposta.

**8.3.3– 24 (vinte e quatro) meses** – no caso de:

- a) ensejar retardamento da execução do objeto contratual;
- b) falhar a execução do contrato.

**8.3.4– 60 (sessenta) meses** – no caso de:

- a) fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo; e
- d) cometer fraude fiscal.

**8.4** – A penalidade de declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais, contratuais ou editalícias, será aplicada ao licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas, além de outras previstas em legislação específica, praticadas no curso da licitação ou durante a execução do contrato e pelos seguintes prazos:

**8.4.1– 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:**

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) cometer fraude fiscal;
- e) fazer declaração falsa;
- f) ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- h) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**8.4.2–** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública durará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal 7.142, de 18 de setembro de 2019.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: aa7f6e0c-6e40-45a2-b3eb-34a981ae2a8e

8.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 001/2022 - Sistema de Registro de Preços.

8.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 009/2017, a Secretaria Municipal de Saúde.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nazaré da Mata, 27 de Abril de 2022.

Vera Lúcia da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mat: 077.022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA

CNPJ/MF nº 09.814.269/0001-86

Vera Lúcia da Silva

CPF nº 615.703.704-00

CONTRATANTE

ADRIANO RODRIGUES DA  
SILVA:14317905833

Assinado de forma digital por ADRIANO  
RODRIGUES DA SILVA:14317905833

Dados: 2022.04.27 11:16:15 -03'00'

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ : nº 12.418.191/0001-95

Adriano Rodrigues da Silva

Procurador

CPF nº 143.179.058-3

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS: 1

339.331.964-90

115.871.594-30.



**ATA DE REGISTRO Nº 004/2022.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

Pelo presente instrumento, O Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata, Através da **Secretaria Municipal de Saúde**, órgão gerenciador do Registro de Preços, localizada na rua Dantas Barreto, 1236 – Centro – Nazaré da Mata, representado pela Secretária Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº 615.703.704-00, portador do RG nº\_ 3.468.465 SSP/PE, residente e domiciliado Rua Bom Jesus Nº 92, Bairro Centro, Nazaré da Mata/PE, doravante denominada **Secretária da Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 009/2017 e Decreto Municipal nº 004/2020, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Sistema de Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a necessária homologação em 19/04/2022, e a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.132.785/0001-32, estabelecida na Rua Dona Maria de Souza, 440 – Bairro Piedade-Jaboatão dos Guararapes/PE- CEP: 54.400-260, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Leonardo da Fonte Oliveira, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 108.988.944-50, portador do RG nº 8.980.167 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Bruno Veloso, nº 490, apto. 1001, Boa Viagem, Recife/PE. CEP: 51021-280; doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Básicas e Rede Municipal de Saúde, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos..**, durante todo o período de vigência da mesma.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Eletrônico nº 001/2022– Sistema de Registro de Preços**, conforme a tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Carvedilol comprimido 12,5mg	E.M.S Cx/30 comp. Registro no M.S:0000126750328	COMPRIMIDO	48.000	R\$ 0,11	R\$ 5.280,00
39	Hidróxido de alumínio 61,5mg/ml suspensão oral frasco c/100ml	NATULAB Registro no M.S: Notificação	FRASCO	8.400	R\$ 2,97	R\$ 24.948,00
48	Mebendazol 100mg comprimido	BELFAR LTDA. Cx/6 comp. Registro no M.S:105710159	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
68	Propranolol 40mg comprimido	OSORIO MORAES Cx/6000comp. Registro no M.S:105040051	COMPRIMIDO	70.000	R\$ 0,04	R\$ 2.800,00



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

132	Enalapril maleato 5mg comprimido	BELFAR LTDA cx./30comp. Registro no M.S:0000105710096	COMPRIMIDO	100.00 0	R\$ 0,06	R\$ 6.000,00
163	Sulfadiazina de prata creme dermatológico 1% com 4000g	NATIVITA Registro no M.S:147610023	POTE	500	R\$ 37,31	R\$ 18.655,00

**VALOR TOTAL: R\$ 70.183,00 (Setenta mil, cento e oitenta e três reais).**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**3.1** - O órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal nº 009/2017 e demais legislações vigentes, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

**3.2** - A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa/ e ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da comunicação.

**3.3** - Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega do material, objeto do Pregão.

**3.4** - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar o material.

**3.5** - O material deverá ser entregue de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

**3.6** - A Secretaria de Saúde não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

**3.7** O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 70% do prazo total recomendado pelo fabricante

### CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E REAJUSTE

**4.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela contratante das Notas Fiscais e/ou Faturas devidamente atestadas pelo setor competente e a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

**4.2**- Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente da licitante;

**4.3**- Caso a empresa vencedora não possua conta corrente com instituições que a Secretaria de Saúde tenha conta corrente, os custos de transferência bancária serão arcados por esta, conforme tabela de serviços bancários.

**4.4** - O pagamento só será efetuado mediante a apresentação de certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora.

**4.4.1** - Em caso de irregularidade fiscal, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** notificará a empresa vencedora para que sejam sanadas as pendências no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual







ITEM 36

ANEXO I, RESOLUÇÃO TCE Nº 189/2022.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 36 da Resolução TCE nº 189/2022 – Anexo II, que a Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata – PE não firmou contratos de gestão com Organização Social (OS) durante o exercício de 2022.

Nazaré da Mata, 30 de março de 2022.

**Inácio Manoel do Nascimento**

**PREFEITO**



ITEM 37

ANEXO I, RESOLUÇÃO TCE Nº 189/2022.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 37 da Resolução TCE nº 189/2022 – Anexo II, que a Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata – PE não firmou termos de parcerias com Organização Social Civil de Interesse Público (OSCIP) durante o exercício de 2022.

Nazaré da Mata, 30 de março de 2022.

**Inácio Manoel do Nascimento**

**PREFEITO**



ITEM 38

ANEXO I, RESOLUÇÃO TCE Nº 189/2022.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 38 da Resolução TCE nº 189/2022 – Anexo II, que a Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata – PE não firmou termos de parcerias com Organização Social Civil (OSC) durante o exercício de 2022.

Nazaré da Mata, 30 de março de 2022.

**Inácio Manoel do Nascimento**

**PREFEITO**



Nazaré da Mata – PE, 30 de Março de 2023

Item 39

Resolução TCE Nº 189/2022

### DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de atendimento do item 39 da resolução do TCE nº 189/2022, que não foram instauradas tomadas de contas especiais no exercício de 2022.

Nazaré da Mata, 30 de março de 2023

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO

PREFEITO



ITEM 40

ANEXO I, RESOLUÇÃO TCE Nº 189/2022.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 40 da Resolução TCE nº 189/2022 – Anexo II, que a Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata – PE, não firmou contratos de concessões e/ ou das Parcerias Público Privadas durante o exercício de 2022.

Nazaré da Mata, 30 de março de 2022.

**Inácio Manoel do Nascimento**

**PREFEITO**



Nazaré da Mata – PE, 30 de Março de 2023

Item 41

Resolução TCE Nº 189/2022

### DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 41 da resolução do TCE nº 189/2022, que a Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata PE. não firmou contratos de concessões durante o exercício de 2022, em razão disso, não houve mapa demonstrativo de concessões e PPPs.

Nazaré da Mata, 30 de março de 2023

**INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO**

**PREFEITO**



**ANEXO II,  
RESOLUÇÃO TC Nº 189/2022  
ITEM 42**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de atendimento do item 42 da Resolução TC nº 189/2022, Anexo I, que o município de Nazaré da Mata – PE, não possui Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Nazaré da Mata – PE, 27 de março de 2023.

**INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO  
PREFEITO**



**ANEXO II,  
RESOLUÇÃO TC Nº 189/2022  
ITEM 43**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de atendimento do item 43 da Resolução TC nº 189/2022, Anexo I, que o município de Nazaré da Mata – PE, não possui Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Nazaré da Mata – PE, 27 de março de 2023.

**INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO  
PREFEITO**





RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(RGPS)

ANEXO XIII-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	2.920.304,72	241.831,49	241.924,07	222.629,86	74.760,68	20/02/2022	10/03/2022 e 08/04/2022
FEVEREIRO	2.879.850,72	259.957,98	259.957,98	196.964,35	70.863,39	20/03/2022	08/04/2022
MARÇO	2.905.621,13	262.623,93	262.630,93	224.426,38	29.105,60	20/04/2022	10/05/2022
ABRIL	3.036.641,78	272.539,36	272.539,36	153.673,23	27.705,92	20/05/2022	10/06/2022 e 09/09/2022
MAIO	2.997.066,45	274.903,79	274.903,79	185.924,23	27.090,71	20/06/2022	08/07/2022
JUNHO	2.994.699,09	275.431,31	275.431,31	189.324,75	30.796,91	20/07/2022	10/08/2022
JULHO	2.998.746,44	274.620,71	274.620,48	274.620,48	43.431,19	20/08/2022	09/09/2022
AGOSTO	3.028.349,59	278.653,83	278.838,51	210.060,37	14.578,19	20/09/2022	20/10/2022
SETEMBRO	3.003.197,03	275.470,30	275.470,30	207.193,54	16.430,45	20/10/2022	10/11/2022
OUTUBRO	3.017.686,21	277.496,54	277.496,54	-	-	20/11/2022	
NOVEMBRO	3.064.790,25	282.750,09	282.750,09	-	-	20/12/2022	
DEZEMBRO	3.128.893,99	286.803,12	286.812,76	-	-	20/01/2023	
13º SALÁRIO	2.920.794,64	266.676,12	266.675,65	-	-	20/12/2022	
<b>TOTAL</b>	<b>38.896.642,04</b>	<b>3.529.758,57</b>	<b>3.530.051,77</b>	<b>1.864.817,19</b>	<b>334.763,04</b>		



## RESOLUÇÃO TC N° 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

## ANEXO XIII-B

## CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	2.920.304,72	613.263,99	614.791,11	3.318,76	-	-	20/02/2022	
FEVEREIRO	2.879.850,72	604.768,65	604.768,65	5.774,43	-	-	20/03/2022	
MARÇO	2.905.621,13	610.180,44	610.180,44	8.823,81	-	-	20/04/2022	
ABRIL	3.036.641,78	637.694,77	637.694,77	10.071,35	-	-	20/05/2022	
MAIO	2.997.066,45	629.383,95	629.383,95	11.560,48	-	-	20/06/2022	
JUNHO	2.994.699,09	628.886,81	628.886,81	10.354,92	-	-	20/07/2022	
JULHO	2.998.746,44	629.736,75	629.736,75	10.298,45	-	-	20/08/2022	
AGOSTO	3.028.349,59	635.953,41	636.469,17	11.453,98	-	-	20/09/2022	
SETEMBRO	3.003.197,03	630.671,38	630.671,38	11.510,45	-	-	20/10/2022	
OUTUBRO	3.017.686,21	633.714,10	633.714,10	11.453,98	-	-	20/11/2022	
NOVEMBRO	3.064.790,25	643.605,95	643.605,95	12.609,51	-	-	20/12/2022	
DEZEMBRO	3.128.893,99	657.067,74	657.067,74	15.070,73	-	-	20/01/2023	
13º SALÁRIO	2.920.794,64	613.366,87	613.366,87	-	-	-	20/12/2022	
<b>TOTAL</b>	<b>38.896.642,04</b>	<b>8.168.294,81</b>	<b>8.170.337,69</b>	<b>122.300,85</b>	-	-		



**NOTA EXPLICATIVA  
BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE**

COMPETÊNCIA	BENEFÍCIOS		
	SALÁRIO FAMÍLIA	SALÁRIO MATERNIDADE	TOTAL
JANEIRO	1.435,56	1.883,20	3.318,76
FEVEREIRO	3.891,23	1.883,20	5.774,43
MARÇO	6.940,61	1.883,20	8.823,81
ABRIL	8.188,15	1.883,20	10.071,35
MAIO	8.465,28	3.095,20	11.560,48
JUNHO	9.142,92	1.212,00	10.354,92
JULHO	9.086,45	1.212,00	10.298,45
AGOSTO	9.029,98	2.424,00	11.453,98
SETEMBRO	9.086,45	2.424,00	11.510,45
OUTUBRO	9.029,98	2.424,00	11.453,98
NOVEMBRO	8.973,51	3.636,00	12.609,51
DEZEMBRO	8.978,73	6.092,00	15.070,73
13º SALÁRIO	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>92.248,85</b>	<b>30.052,00</b>	<b>122.300,85</b>



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo.do.documento=106930538&0743&9119344746206a5>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXERCÍCIO DE 2022  
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.  
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)  
ANEXO XIII -A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA(2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 714.570,68	R\$ 63.143,07	R\$ 63.143,07	R\$ 63.143,07		20/02/2022	10/03/2022
Fevereiro	R\$ 957.707,02	R\$ 81.481,57	R\$ 81.481,57	R\$ 81.481,57		20/03/2022	08/04/2022
Março	R\$ 900.392,92	R\$ 75.498,19	R\$ 75.498,19	R\$ 75.498,19		20/04/2022	10/05/2022
Abril	R\$ 904.463,17	R\$ 76.571,42	R\$ 76.571,42	R\$ 76.571,42		20/05/2022	10/06/2022
Maiο	R\$ 889.384,56	R\$ 75.083,84	R\$ 75.083,84	R\$ 75.083,84		20/06/2022	08/07/2022
Junho	R\$ 885.651,39	R\$ 74.554,41	R\$ 74.554,41	R\$ 74.554,41		20/07/2022	10/08/2022
Julho	R\$ 1.180.847,29	R\$ 112.067,87	R\$ 112.067,87	R\$ 112.067,87		20/08/2022	09/09/2022
Agosto	R\$ 1.005.543,62	R\$ 87.700,11	R\$ 87.700,11	R\$ -		20/09/2022	
Setembro	R\$ 994.223,71	R\$ 85.955,01	R\$ 85.955,01	R\$ 85.955,01		20/10/2022	10/01/2023
Outubro	R\$ 990.976,44	R\$ 85.409,38	R\$ 85.409,38	R\$ -		20/11/2022	
Novembro	R\$ 984.896,01	R\$ 84.601,66	R\$ 84.601,66	R\$ -		20/12/2022	
Dezembro	R\$ 979.879,27	R\$ 84.345,96	R\$ 84.345,96	R\$ -		20/01/2023	
13º Salário	R\$ 924.149,26	R\$ 77.690,87	R\$ 77.690,87	R\$ -		20/12/2022	
<b>TOTAL</b>	R\$ 12.312.685,34	R\$ 1.064.103,36	R\$ 1.064.103,36	R\$ 644.355,38			



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXERCÍCIO DE 2022  
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.  
ANEXO XIII-B

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA(2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 714.570,68	R\$ 151.801,76	R\$ 151.801,76	R\$ 717,78	R\$ 86.212,16		20/02/2022	10/03/2022
Fevereiro	R\$ 957.707,02	R\$ 201.106,52	R\$ 201.106,52	R\$ 1.355,28	R\$ 88.132,89		20/03/2022	08/04/2022
Março	R\$ 900.392,92	R\$ 189.082,52	R\$ 189.082,52	R\$ 2.597,62	R\$ 78.069,22		20/04/2022	10/05/2022
Abril	R\$ 904.463,17	R\$ 189.937,26	R\$ 189.937,26	R\$ 18.657,85	R\$ 70.375,78		20/05/2022	10/06/2022
Maiο	R\$ 889.384,56	R\$ 186.770,75	R\$ 186.770,75	R\$ 3.444,67	R\$ 75.474,32		20/06/2022	08/07/2022
Junho	R\$ 885.651,39	R\$ 185.986,79	R\$ 185.986,79	R\$ 3.444,67	R\$ 74.694,46		20/07/2022	10/08/2022
Julho	R\$ 1.180.847,29	R\$ 255.829,13	R\$ 255.829,13	R\$ 3.331,73	R\$ 119.557,30		20/08/2022	09/09/2022
Agosto	R\$ 1.005.543,62	R\$ 213.064,17	R\$ 213.064,17	R\$ 3.275,26	R\$ -		20/09/2022	
Setembro	R\$ 994.223,71	R\$ 208.786,98	R\$ 208.786,98	R\$ 3.557,61	R\$ 103.093,67		20/10/2022	10/01/2023
Outubro	R\$ 990.976,44	R\$ 208.105,03	R\$ 208.105,03	R\$ 3.501,14	R\$ -		20/11/2022	
Novembro	R\$ 984.896,01	R\$ 206.197,56	R\$ 206.197,56	R\$ 3.444,67	R\$ -		20/12/2022	
Dezembro	R\$ 979.879,27	R\$ 205.774,64	R\$ 205.774,64	R\$ 10.287,17	R\$ -		20/01/2023	
13º Salário	R\$ 924.149,26	R\$ 194.071,34	R\$ 194.071,34				20/12/2022	
<b>TOTAL</b>	R\$ 12.312.685,34	R\$ 2.596.514,45	R\$ 2.596.514,45	R\$ 57.615,45	R\$ 695.609,80			

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidarDocAssinado>



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=documento:00e1c053f8e0743ce5911a9447466206a5>

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO DE 2022  
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.  
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)  
ANEXO XIII -A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA(2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 100.992,00	R\$ 7.835,28	R\$ 7.835,28	R\$ 7.835,28		20/02/2022	10/03/2022
Fevereiro	R\$ 167.944,00	R\$ 12.755,54	R\$ 12.755,54	R\$ 12.755,54		20/03/2022	08/04/2022
Março	R\$ 167.304,00	R\$ 12.693,96	R\$ 12.693,96	R\$ 12.693,96		20/04/2022	10/05/2022
Abril	R\$ 168.516,00	R\$ 12.784,86	R\$ 12.784,86	R\$ 12.784,86		20/05/2022	10/06/2022
Maiο	R\$ 167.304,00	R\$ 12.693,96	R\$ 12.693,96	R\$ 12.693,96		20/06/2022	08/07/2022
Junho	R\$ 172.581,20	R\$ 13.195,05	R\$ 13.195,05	R\$ 13.195,05		20/07/2022	10/08/2022
Julho	R\$ 167.471,60	R\$ 12.727,22	R\$ 12.727,22	R\$ 12.727,22		20/08/2022	09/09/2022
Agosto	R\$ 168.515,60	R\$ 12.825,16	R\$ 12.825,16	R\$ -		20/09/2022	
Setembro	R\$ 168.683,60	R\$ 12.836,61	R\$ 12.836,61	R\$ 12.836,61		20/10/2022	10/01/2023
Outubro	R\$ 168.279,60	R\$ 12.781,70	R\$ 12.781,70	R\$ -		20/11/2022	
Novembro	R\$ 170.415,60	R\$ 12.959,80	R\$ 12.959,80	R\$ -		20/12/2022	
Dezembro	R\$ 169.775,60	R\$ 12.898,22	R\$ 12.898,22	R\$ -		20/01/2023	
13º Salário	R\$ 160.116,79	R\$ 12.153,42	R\$ 12.153,42	R\$ -		20/12/2022	
<b>TOTAL</b>	R\$ 2.117.899,59	R\$ 161.140,78	R\$ 161.140,78	R\$ 97.522,48			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO DE 2022  
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.  
ANEXO XIII-B

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA(2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 100.992,00	R\$ 21.208,32	R\$ 21.208,32	R\$ -	R\$ 32.813,27		20/02/2022	10/03/2022
Fevereiro	R\$ 167.944,00	R\$ 35.268,24	R\$ 35.268,24	R\$ 338,82	R\$ 35.953,69		20/03/2022	08/04/2022
Março	R\$ 167.304,00	R\$ 35.133,84	R\$ 35.133,84	R\$ 564,70	R\$ 36.015,27		20/04/2022	10/05/2022
Abril	R\$ 168.516,00	R\$ 35.388,36	R\$ 35.388,36	R\$ 1.581,16	R\$ 36.380,30		20/05/2022	10/06/2022
Mai	R\$ 167.304,00	R\$ 35.133,84	R\$ 35.133,84	R\$ 1.637,63	R\$ 35.944,25		20/06/2022	08/07/2022
Junho	R\$ 172.581,20	R\$ 36.242,05	R\$ 36.242,05	R\$ 1.581,16	R\$ 36.593,85		20/07/2022	10/08/2022
Julho	R\$ 167.471,60	R\$ 33.169,04	R\$ 33.169,04	R\$ 1.581,16	R\$ 36.037,59		20/08/2022	09/09/2022
Agosto	R\$ 168.515,60	R\$ 35.388,28	R\$ 35.388,28	R\$ 1.581,16	R\$ -		20/09/2022	
Setembro	R\$ 168.683,60	R\$ 35.423,56	R\$ 35.423,56	R\$ 1.637,63	R\$ 34.846,25		20/10/2022	10/01/2023
Outubro	R\$ 168.279,60	R\$ 35.338,72	R\$ 35.338,72	R\$ 1.637,63	R\$ -		20/11/2022	
Novembro	R\$ 170.415,60	R\$ 35.787,28	R\$ 35.787,28	R\$ 1.581,16	R\$ -		20/12/2022	
Dezembro	R\$ 169.775,60	R\$ 35.652,88	R\$ 35.652,88	R\$ 1.581,16	R\$ -		20/01/2023	
13º Salário	R\$ 160.116,79	R\$ 33.624,53	R\$ 33.624,53	R\$ -	R\$ -		20/12/2022	
<b>TOTAL</b>	R\$ 2.117.899,59	R\$ 442.758,94	R\$ 442.758,94	R\$ 15.303,37	R\$ 284.584,47			

# MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



UNIDADE: (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (2) SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
 EXERCÍCIO: (3) 2022  
 PERÍODO REFERENCIAL: (4) JANEIRO/2022 À DEZEMBRO/2022

MODALIDADE Nº LICITAÇÃO (5)	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO (6)	CONVENIO				CONTRATADO		CONTRATO					ADITIVO		EXECUÇÃO					SITUAÇÃO (26)
		Nº/ANO (7)	CONCEDENTE (8)	REPASSE (R\$) (9)	CONTRAPARTIDA (R\$) (10)	CNPJ/CPF (11)	RAZÃO SOCIAL (12)	Nº/ANO (13)	DATA INÍCIO (14)	PRAZO (15)	VALOR CONTRATADO (R\$) (16)	DATA CONCLUSÃO / PARALISAÇÃO (17)	PRAZO ADITIVO (18)	VALOR ADITIVO ACUMULADO (R\$) (19)	NATUREZA DA DESPESA (21)	VALOR MEDIDO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (R\$) (22)	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (R\$) (23)	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (R\$) (24)	VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R\$) (25)	
CC001/2017	LIMPEZA URBANA	----	RECURSO PRÓPRIO	----	----	01.902.284/0001-74	ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA-EPF	05/2019	07/11/2019	36 MESES	4.893.844,32	06/11/2022	-----	-----	3.3.90.39.00	1.754.924,10	1.754.924,10	1.754.924,10	5.365.357,57	CONTRATO ENCERRADO
TP004/2019	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BANDEIRA	217/2017	FEM	R\$ 48.927,03	----	21.921.643/0001-48	JOSE ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI	05/10/2019	09/10/2019	03 MESES	48.927,03	08/01/2020	-----	-----	4.4.90.51.00		0,00	34.392,57	48.927,03	CONCLUÍDA (EFETUADO PAGAMENTO PÉDENTE)
TP005/2021	PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA FRONTAL DO ESTADÃO DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA	117/2015	FEM	R\$ 68.117,70	-	17.363.675/0001-06	MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPF	03/01/2021	23/09/2021	03 MESES	68.117,70	20/02/2022	2 MESES		4.4.90.51.00	7.515,93	7.515,93	68.117,70	CONCLUÍDA	
TP 001/2020	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS	005/2015	FEM	R\$ 607.325,97	----	14.341.080/0001-53	CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA	03/09/2020	12/05/2020	08 MESES	607.325,97	12/05/2023	33 MESES	-----	4.4.90.51.00	13.815,39	13.815,39	13.815,39	387.689,19	EM ANDAMENTO
TP 008/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICAS DE VIAS NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA-PE, CONFORME CONVENIO Nº 846479/2017 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1041901-64/2017	1041901-64/2017	MINISTÉRIO DAS CIDADES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 254.065,31	R\$ 2.600,00	27.343.319/0001-76	B3M CONSTRUTORA EIRELI - ME	03/06/2021	22/12/2021	03 MESES	256.665,31	18/12/2022	09 MESES	-----	4.4.90.51.00	117.823,60	117.823,60	117.823,60	117.823,60	EM ANDAMENTO
TP 007/2021	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA-PE, CONFORME CONVENIO Nº 846480/2017 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1041900-48/2017	1041900-48/2017	MINISTÉRIO DAS CIDADES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 451.936,15	R\$ 4.600,00	27.343.319/0001-76	B3M CONSTRUTORA EIRELI - ME	03/05/2021	22/12/2021	03 MESES	456.536,15	18/12/2022	09 MESES	-----	4.4.90.51.00	197.054,40	197.054,40	197.054,40	197.054,40	EM ANDAMENTO
TP006/2018	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS	1018258-28/2014	MINISTÉRIO DAS CIDADES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$1.505.661,57	R\$ 5.847,87	27.944.573/0001-20	B2 CONSTRUÇÕES EIRELI	01/06/2019	16/03/2020	06 MESES	865.139,05	14/07/2022	28 MESES		4.4.90.51.00	149.611,05	149.611,05	149.611,05	718.686,32	OBRA PARALISADA (TERMO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL NÃO PRORROGADO, E ATUALMENTE ESTÁ SENDO ANALISADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO, PARA QUE SEJA ESSENCIALIZADO UM NOVO PROCESSO LICITATORIO.
TP005/2018	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS	101966-67/2017	MINISTÉRIO DAS CIDADES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 791.272,67	R\$ 54.901,82	27.944.573/0001-20	B2 CONSTRUÇÕES EIRELI	01/05/2019	21/05/2020	05 MESES	508.222,15	18/05/2022	24 MESES	85.340,23	3.3.90.39.00	6.406,88	6.406,88	6.406,88	253.172,45	OBRA PARALISADA (TERMO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL NÃO PRORROGADO, E ATUALMENTE ESTÁ SENDO ANALISADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO, PARA QUE SEJA ESSENCIALIZADO UM NOVO PROCESSO LICITATORIO.
RDC ELETRÔNICO Nº 005/2021	CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO	-	RECURSO PRÓPRIO	-	R\$ 143.461,97	11.211.110/0001-19	MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI-EPF	01/01/2021	24/04/2021	06 MESES	143.461,97	16/04/2023	18 MESES		4.4.90.51.00	36.108,56	36.108,56	36.108,56	74.322,21	EM ANDAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 004/2021	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA-PE, SEGUNDO O CONVENIO 8748387/2018 E CONTRATO DE REPASSE Nº 1058311-41/2018	1058311-41/2018	MINISTÉRIO DAS CIDADES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 672.413,79	R\$ 800.622,59	11.211.110/0001-19	MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI-EPF	09/09/2021	29/04/2021	05 MESES	1.273.036,38	23/05/2023	20 MESES		4.4.90.51.00	162.216,42	162.216,42	162.216,42	162.216,42	EM ANDAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 007/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, CONFORME CONVENIO Nº 805563/2018 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1053567-25/2018	1053567-25/2018	MINISTÉRIO DAS CIDADES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 342.327,86	R\$ 350,00	11.717.420/0001-00	PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA.	01/04/2021	01/06/2021	06 MESES	342.677,66	23/04/2023	18 MESES		4.4.90.51.00	50.389,95	50.389,95	50.389,95	50.389,95	EM ANDAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 006/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, CONFORME CONVENIO Nº 879050/2018 - CONTRATO DE REPASSE Nº 105175874/2018	105175874/2018	MINISTÉRIO DAS CIDADES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 218.857,36	R\$ 230,00	11.717.420/0001-00	PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA.	01/07/2021	11/06/2021	05 MESES	219.087,36	04/02/2023	15 MESES		4.4.90.51.00	98.794,36	55.898,57	55.898,57	55.898,57	EM ANDAMENTO



RDC ELETRÔNICO Nº 01/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NAZARE DA MATA-PE, CONFORME CONVENIO Nº 89252/2019- CONTRATO DE REPASSE Nº 1067832/2019.	1067832/2019.	MINISTERIO DAS CIDADES - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 279.815,00	R\$ 42.383,26	04.393.361/0001-04	VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	02/2021	29/07/2021	03 MESES	322.198,26	29/01/2023	15 MESES	4.4.90.51.00	20.642,66	20.642,66	20.642,66	20.642,66	EM ANDAMENTO	
TP065/2021	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE NAZARE DA MATA-PE, CONVENIO Nº 884693/2019- CONTRATO DE REPASSE Nº 1065436-34/2019	1065436-34/2019	MINISTERIO DAS CIDADES - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 286.500,00	R\$ 51.013,27	04.393.361/0001-04	VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	03/2021	29/09/2021	03 MESES	337.513,27	13/03/2023	15 MESES	4.4.90.51.00	247.267,14	101.051,98	101.051,98	101.051,98	EM ANDAMENTO	
TP004/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA ANA RIBEIRO REGO BARROS, NO MUNICÍPIO DE NAZARE DA MATA-PE.	415	FEM	R\$ 243.267,63	-	04.393.361/0001-04	VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	02/2021	23/09/2021	06 MESES	243.267,63	18/09/2022	06 MESES	3.3.90.39.00	111.168,93	111.168,93	111.168,93	111.168,93	OBRA PARALISADA, A VIGENCIA DO CONTRATO CHEGOU AO FIM E EMPRESA NÃO TEVE INTERESSE DE CONTINUAR, SENDO ASSIM ENVIAMOS A REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E EM SEGUIDA REMOS REEDITAR	
TP002/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE NAZARE DA MATA-PE.	-	RECURSO PRÓPRIO	-	R\$ 64.792,53	20.935.844/0001	LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP.	02/2021	08/09/2021	03 MESES	64.792,53	08/09/2022	06 MESES	73.840,21	3.3.90.39.00	35.210,09	35.210,09	35.210,09	73.840,21	CONCLUÍDA
TP010/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA 01 DO LOTEAMENTO PEDREGULHO NO MUNICÍPIO DE NAZARE DA MATA-PE.	118/2018	FEM	R\$ 100.000,00	R\$ 3.012,16	21.005.185/0001-05	R B SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP	03/2021	20/12/2021	03 MESES	103.012,16	04/12/2022	09 MESES	98.047,27	3.3.90.39.00	98.047,27	49.712,54	49.712,54	49.712,54	OBRA CONCLUÍDA, AGUARDANDO VISTORIA DO FEM, PARA PAGAMENTO A EMPRESA
TP011/2022	PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA MAURO MOTA NO MUNICÍPIO DE NAZARE DA MATA-PE		RECURSO PRÓPRIO/ EMENDA ESPECIAL	R\$ 42.454,41		24.217.540/0001-90	J R DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	01/2022	28/03/2022	03 MESES	42.454,41	25/08/2022	02 MESES	3.3.90.39.00	42.454,41	42.454,41	42.454,41	42.454,41	OBRA CONCLUÍDA	
DISPENSA Nº 001/2022	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE NAZARE DA MATA-PE.		RECURSO PRÓPRIO/	R\$ 30.398,27		07.279.603/0001-13	Construtora Matias Silva LTDA-ME	0 / 2022	24/08/2022	45 DIAS	30.398,27	08/10/2022		3.3.90.39.00	30.398,27	30.398,27	30.398,27	30.398,27	OBRA CONCLUÍDA	
TP003/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO GRANTICOS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE NAZARE DA MATA-PE		FEM	R\$ 200.000,00	R\$ 11.942,88	17.331.335/0001-95	C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	03/2022	01/09/2022	02 MESES	211.942,88	01/03/2023	04 MESES	3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	EM ANDAMENTO	
TP004/2022	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO NEVES MARIANO (COMUNIDADE LIMEIRINHA) E ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MIGUEL DO NASCIMENTO		RECURSO PRÓPRIO/ EMENDA ESPECIAL	R\$ 62.343,40		13.962.001/0001-69	BARROS CONSTRUÇÕES LTDA	03/2022	03/10/2022	04 MESES	62.343,40	31/01/2023		3.3.90.39.00	60.264,37	60.264,37	60.264,37	60.264,37	CONCLUÍDA	
Pregão Eletrônico Nº 011/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EVENTUAL NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NAZARE DA MATA-PE.		RECURSO PRÓPRIO	R\$ 399.204,58		17.331.335/0001-95	C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	03/2022	21/09/2022	360 DIAS	399.204,58	16/09/2023		20.880,54	0,00				EM ANDAMENTO	
<b>TOTAL</b>															3.159.982,05	3.002.668,10	3.037.060,67	7.990.188,78		

GEAN GOMES DE OLIVEIRA  
Secretario de Obras e Infraestrutura  
CPF: 037.317.444-65

JOSÉ LOPES DE FREITAS  
Engenheiro Civil  
CPF: 084.338.954-00

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Prefeito  
CPF: 051.825.224-87

**LEGENDA:**

(*)	Preenchimento obrigatório por toda Unidade que execute Obras ou Serviços de Engenharia;
(1)	Unidade Gestora (Prefeituras, Secretarias Municipais, Empresas Públicas, Autarquias etc.);
(2)	Exercício Financeiro;
(3)	Órgão ou entidade com competência para autorizar despesas ou empenhar;
(4)	Período a que se referem as informações;
(5)	Número da licitação em série anual. Inserir antes do número a referência da modalidade da licitação (Concorrência-CC; Tomada de Preços-TP; Convite-CV; na hipótese de ocorrência de Dispensa de licitação-DP ou Inexigibilidade-IN) e após o número (três dígitos), a referência ao ano (quatro dígitos) da licitação/dispensa/inexigibilidade. Exemplos: CC010/2005 (Concorrência de número 10 ocorrida em 2005), DP011/2004 (Dispensa de licitação de número 11 ocorrida em 2004);
(6)	Identificação, de forma clara e concisa, da obra, serviço (material, mão-de-obra, equipamentos) ou aquisição de materiais. Deverão estar relacionadas todas as obras e serviços de engenharia realizados no exercício, de forma direta ou indireta, incluídos os serviços relativos a limpeza urbana, assessorias técnicas, iluminação pública;
(7)	Nº do Convênio (se houver);
(8)	Nome do órgão Concedente. Exemplos: Ministério da Educação, Secretaria de Infra-estrutura do Governo do Estado;
(9)	Valor do repasse;
(10)	Valor da contrapartida
(11)	CNPJ da empresa contratada para execução dos serviços;
(12)	Razão Social da empresa contratada para execução dos serviços;
(13)	Número do contrato e a referência ao ano da contratação. Exemplo: 15/2004 (contrato de número 15 do ano de 2004);
(14)	Data da Ordem de Serviço ou do efetivo início da obra;
(15)	Prazo previsto no termo de contrato, ou documento equivalente, para execução das obras e serviços;
(16)	Valor contratado para execução da obra/serviço;
(17)	No caso de obras/serviços concluídos/paralisados deverá ser informada a data de conclusão/paralisação;
(18)	Prazo total aditado (considerando todos os aditivos de prazo para a obra/serviço);
(19)	Valor aditado acumulado (somatório de todos os aditivos para a obra/serviço);
(20)	Codificação das despesas conforme portaria 163/2001 da STN e da SOF. Exemplos: 4.4.90.51 (Obras); 3.3.90.39 (Limpeza Urbana);
(21)	Somatório dos boletins de medição, relativos aos serviços executados no exercício (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
(22)	Somatório dos valores pagos no período, relativos à obra/serviços (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
(23)	Somatório dos valores pagos no exercício, relativos à obra/serviços (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
(24)	Somatório dos valores pagos no transcorrer da obra/serviço desde o seu início (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
(25)	Situação que se encontra a obra ou serviço: em andamento, concluída, paralisada (assim denominada a obra não concluída e paralisada quando: há previsão de reinício e não houve distrato contratual) ou inacabada (assim denominada a obra não concluída e paralisada quando (e/ou): não há previsão de reinício; já houve distrato; contrato já encerrado). Obras paralisadas ou inacabadas deverão constar da relação mesmo que não tenham despesas no exercício;
(26)	Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pelo preenchimento da ficha;
(27)	Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pela unidade definida no campo (1);

---

**(28)** Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Ordenador de Despesa (Prefeitos, Secretários, etc.).



RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ITEM 47

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E  
RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
<b>Processo TC nº: 21100496-0 PC Governo 2020</b>			
Elaborar a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos de modo a disciplinar o fluxo de caixa, visando ao controle do gasto público, frente a eventuais frustrações na arrecadação da receita, evitando assim um déficit de execução orçamentária	Implementada	Foram realizadas reuniões com a assessoria contábil e a área de planejamento com o intuito de promover as adequações.	
Repassar as contribuições previdenciárias para o Regime Geral de Previdência de forma tempestiva, evitando formação de passivos para os futuros gestores;	Implementada parcialmente	Foram realizados levantamentos para que se proceda o parcelamento junto à RFB.	
Adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento das despesas com pessoal	Implementada parcialmente	O município dispõe de legislação relativa a Plano de	



<p>permanente para evitar extrapolação dos limites das despesas com pessoal, com vistas a atender ao art. 20, inciso III, alínea b, da LRF</p>		<p>Cargos e Carreiras da Educação que compromete a disponibilidade de recursos para a recondução das despesas para os patamares legais. Então, o gestor busca promover adequações que também dependem de recursos de outros entes federativos para fortalecer e proporcionar a readequação</p>	
<p>Realizar um levantamento no sentido de identificar os principais riscos e dificuldades encontradas na cobrança da dívida ativa e do IPTU, de modo a estabelecer medidas com o objetivo de melhorar seus indicadores e aumentar suas receitas próprias</p>	<p>Implementada parcialmente</p>	<p>A Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Planejamento e Finanças tem buscado soluções para promover as cobranças e proporcionar, por meio de campanhas, o pagamento da dívida ativa por parte dos munícipes.</p>	
<p>Adotar medidas de controle com a finalidade de evitar a realização de</p>	<p>Implementada parcialmente</p>	<p>Foram realizadas reuniões com a Secretaria de</p>	



despesas com recursos orçamentários do FUNDEB sem lastro financeiro		Educação para identificar as dificuldades e proceder os ajustes.	
Realizar estudos para melhorar as políticas públicas na área de educação, com o fito de melhorar o indicador do IDEB tanto nos anos iniciais como finais;	Implementada parcialmente	Foram realizadas reuniões com a Secretaria de Educação para identificar as dificuldades e proceder os ajustes.	
Observar, fidedignamente, o preceptivo do art. 12 da LRF, quando das previsões orçamentárias da receita, de forma a garantir a consistência de tais previsões, levando em apreço o montante de receitas que realmente vem sendo realizado em exercícios pretéritos	Implementada parcialmente	Foram realizadas reuniões com a Secretaria de Educação para identificar as dificuldades e proceder os ajustes.	
Elaborar o Balanço Patrimonial com Quadro de Superávit /Déficit apresentando as justificativas e notas explicativas, e também os demais demonstrativos contábeis, nos termos estabelecidos pelas normas de contabilidade aplicada	Implementada parcialmente	Foram realizadas reuniões com a assessoria contábil para que a determinação seja efetivada.	



<b>Processo TC nº: 20100387-9 PC Governo 2019</b>			
Atentar, na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o desempenho da arrecadação da Receita dos exercícios anteriores a fim de evitar que a execução das despesas seja realizada com base em uma receita superestimada, a qual não garantirá suporte financeiro das obrigações firmadas, causando, assim, o endividamento e prejuízos para a saúde fiscal do Município;	Implementada parcialmente	Foram realizadas reuniões com a assessoria contábil para que a determinação seja efetivada.	
Realizar uma Programação Financeira e um Cronograma Mensal de Desembolso com todas as informações e dados financeiros devidos e pertinentes, e com a devida transparência e completez;	Implementada parcialmente	Foram realizadas reuniões com a assessoria contábil para que a determinação seja efetivada.	
Incluir na programação financeira demonstrativo com a especificação, em separado, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante	Implementada parcialmente	Foram realizadas reuniões com a assessoria contábil e a área de planejamento com o intuito de	



dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;		promover as adequações.	
Não realizar despesas em volume superior ao montante de receitas arrecadadas para evitar déficit na execução orçamentária	Implementada parcialmente	O município tem buscado efetivar as receitas estimadas para garantir a execução das ações, programas e projetos junto à sociedade	
Acompanhar o equilíbrio financeiro das contas evitando a ocorrência de Déficit financeiro, conforme demonstrado no Quadro do Superávit/Déficit do Balanço Patrimonial;	Implementada parcialmente	Foram realizadas reuniões com a assessoria contábil e a área de planejamento com o intuito de promover as adequações.	
Buscar ter um controle adequado dos elementos do Ativo e Passivo, a fim de que o Município tenha capacidade de honrar, quer imediatamente, quer em até 12 meses, seus compromissos contando com os recursos a curto prazo;	Implementada parcialmente	Foram realizadas reuniões com a assessoria contábil e a área de planejamento com o intuito de promover as adequações.	
Providenciar, com a maior brevidade, o recolhimento das contribuições previdenciárias descontadas dos	Implementada parcialmente	Foram realizados levantamentos para que se proceda o	





servidores, bem como da cota patronal devidas ao INSS;		parcelamento junto à RFB	
Adotar medidas urgentes quanto à redução da Despesa Total com Pessoal, em virtude dos elevados percentuais registrados nos últimos exercícios, sempre extrapolando o limite permitido, com vistas à recondução dos gastos ao nível estabelecido pela legislação	Implementada parcialmente	O município dispõe de legislação relativa a Plano de Cargos e Carreiras da Educação que compromete a disponibilidade de recursos para a recondução das despesas para os patamares legais. Então, o gestor busca promover adequações que também dependem de recursos de outros entes federativos para fortalecer e proporcionar a readequação.	
Fazer o repasse de duodécimos ao Poder Legislativo dentro do prazo previsto na Constituição Federal	Implementada		
Evitar fazer inscrição de Restos a Pagar Processado e não Processados a serem pagos com recursos	Implementada parcialmente	Foram realizadas reuniões com a assessoria contábil e a área de planejamento	



vinculados sem que haja Disponibilidade de Caixa o que poderá comprometer o desempenho orçamentário do exercício seguinte		com o intuito de promover as adequações.	
---	--	--	--

**LEGENDA:**

**Determinação/Recomendação:** elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

**Situação:** informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

**Ações:** informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

**Justificativa:** este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.

**INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Nazaré da Mata – PE, 30 de Março de 2023

Item 48

Resolução TCE Nº 189/2022

### DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 48 da resolução do TCE nº 189/2022, que a Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata PE. não firmou contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde Pública decorrentes do corona vírus, durante o exercício de 2022, em razão disso, não houve mapa demonstrativo.

Nazaré da Mata, 30 de março de 2023

**INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO**

**PREFEITO**



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
Secretaria de Previdência  
Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stc.eide.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77/d5na5f4f7d41244f8e01f9298b91572e

## Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2022

### Dados do Estabelecimento

CNPJ	10.166.817/0001-98
Razão Social	MUNICIPIO DE NAZARE DA MATA
Endereço	R DANTAS BARRETO SN, NAZARE DA MATA - PE CEP: 55.800-000
Início da Atividade	30/12/1974
Última atualização na RFB	15/01/2005

### Dados do FAP

Vigência: 2022 Valor: 1,6070 Tipo: Cálculo Original Realizado em: 30/09/2021

### Informações da Extração

Vigência: 2022	Início Período-base: 01/01/2019	Fim Período-base: 31/12/2020
GFIP: 23/05/2021	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP	
Benefícios: 01/06/2021	Sistema Único de Benefícios - SUB	
ESocial: 27/05/2021	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	
Expectativa de Vida: 16/03/2021	Ano Referência: 2019	IBGE

### Dados do Cálculo

0	Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
1	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91
0	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92
0	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93
0	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94
<b>R\$ 4.764,65</b>	Valor Total de Benefícios Pagos
<b>110,62</b>	Número Médio de Vínculos
<b>21.845</b>	Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
<b>16.510</b>	Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
<b>84.11-6/00</b>	CNAE - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

### Indicadores do Cálculo

Índice de Frequência: 9,0395	Nº Ordem de Frequência: 13.876,9500	Percentil de Frequência: 84,0508
Índice de Gravidade: 0,9040	Nº Ordem de Gravidade: 13.512,8830	Percentil de Gravidade: 81,8456
Índice de Custo: 0,4983	Nº Ordem de Custo: 11.018,0107	Percentil de Custo: 66,7334
Índice Composto: 1,6070		Taxa Média de Rotatividade: 4,0736%



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b9df5a5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b

período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da empresa vencedora, ou apresentação de defesa aceita pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, estes fatos, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de cláusula do edital, e estará o contrato e/ou outro documento equivalente passível de rescisão e a adjudicatária sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital.

4.5 - Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item 4.4 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.5 - A devolução de fatura não aprovada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** não servirá de motivo para que a **ADJUDICATÁRIA** suspenda o fornecimento ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados;

4.6 - A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e recebimento dos materiais.

4.7 - O pagamento a ser efetuado à empresa adjudicatária deverá obedecer à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4.7.1 Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora do índice do IPCA ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

4.8 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento de obrigação relacionada com os objetos contratados;
- b) Débitos da **ADJUDICATÁRIA** no que diz respeito ao pagamento de multas impostas ao longo do contrato;
- c) Pendências trabalhistas e de verbas devidas à Seguridade Social em nome da contratada e referente à execução do contrato sob exame;
- d) Obrigações da **ADJUDICATÁRIA** com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**;
- e) Paralisação dos objetos por culpa da **ADJUDICATÁRIA**.

4.9 - Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

4.10 - Não constitui atraso, a interrupção justificada do pagamento como no caso do disposto no item 4.9, ou seja, a sustação por parte da SMS nos casos ali previstos não implicam em atraso no pagamento.

4.10 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

4.11 - Os preços praticados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da proposta, nos termos da Lei 10.192/2001;

4.12 - Na hipótese de prorrogação do prazo contratual, o valor inicialmente contratado poderá ser reajustado utilizando-se do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, da Fundação Getúlio Vargas, do período.

4.13 - Caso haja uma prorrogação do prazo de entrega e, ultrapassando os 12 (doze) meses, o índice de reajuste já estará previsto.

4.14 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária:

**Fundo Municipal de Saúde**



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

1012204282.069 – Gestão Técnica e Administrativa do FMS  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030104282.074 – Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030304282.082 – Programa da Farmácia Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

## CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.2.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.2.2- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Não será autorizada adesão a Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1- Pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1- A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2- A(s) detentora(s) não cumprir(em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6b9d5a5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b

**7.1.1.3-** A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações;

**7.1.1.4-** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

**7.1.1.5-** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**7.1.1.6-** Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

**7.2 -** Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações.

**7.2.1-** A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Secretaria Municipal de saúde, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**7.3-** Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

**7.3.1-** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**7.3.2 -** Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

## **8- DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

**8.1- Ao Contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou o licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas as seguintes sanções:**

I – advertência;

II – multa;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

IV – impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 004/2020, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

**8.1.1-** A penalidade de advertência poderá ser aplicada isolada ou conjuntamente com a multa, vedada sua aplicação com as demais sanções.

**8.2- Ao Licitante que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação aos prazos fixados no contrato ou no instrumento convocatório será aplicado multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, cumuláveis até o 5º (quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato.**

**8.2.1- o prazo máximo previsto no subitem anterior, pela inexecução parcial do objeto do contrato será aplicado multa percentual de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da prestação não cumprida.**



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b96d5a5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b

**8.2.1.1-** do 6º ao 10º dia, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

**8.2.1.2-** do 10º ao 15º dia, multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

**8.2.1.3-** Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 10 (dez) dias e até 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**8.2.2-** Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**8.2.3-** A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.

**8.3-** Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Nazaré da Mata, bem como será descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores de pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, o licitante ou contratado que enquadrar-se nas comutas a seguir elencadas e pelos seguintes prazos:

**8.3.1- por 06 (seis) meses** – quando deixar de entregar documentação exigida para o certame;

**8.3.2- por 12 (doze) meses** – no caso de:

- não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- não manter a proposta.

**8.3.3** – **24 (vinte e quatro) meses** – no caso de:

- ensejar retardamento da execução do objeto contratual;
- falhar a execução do contrato.

**8.3.4** – **60 (sessenta) meses** – no caso de:

- fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;
- fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo; e
- cometer fraude fiscal.

**8.4** – A penalidade de declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais, contratuais ou editalícias, será aplicada ao licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas, além de outras previstas em legislação específica, praticadas no curso da licitação ou durante a execução do contrato e pelos seguintes prazos:

**8.4.1** – **24 (vinte e quatro) meses**, nos casos de:

- Apresentar documentação falsa;
- fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- cometer fraude fiscal;
- fazer declaração falsa;
- ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

**8.4.2** – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública durará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal 7.142, de 18 de setembro de 2019.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

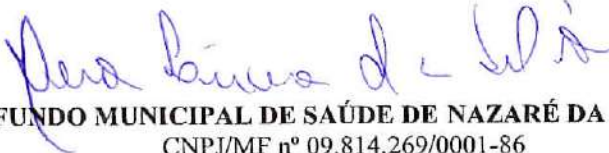
**8.1** - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

**8.2** - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 001/2022 - Sistema de Registro de Preços.

**8.3**- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 009/2017, a Secretaria Municipal de Saúde.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nazaré da Mata, 29 de Abril de 2022.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA**  
CNPJ/MF nº 09.814.269/0001-86  
Vera Lúcia da Silva  
CPF nº 615.703.704-00  
**CONTRATANTE**

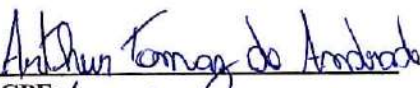
  
**Vera Lúcia da Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mat 077.022

LEONARDO DA FONTE  
OLIVEIRA:10898894450

Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE  
OLIVEIRA:10898894450  
Dados: 2022.04.29 10:53:30 -03'00'

**MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**  
CNPJ nº 06.132.785/0001-32  
Leonardo da Fonte Oliveira  
Representante legal  
CPF nº 108.988.944-50  
**FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS: 1

  
CPF: 139.131.964-80

  
CPF: 115.871.554-30





**ATA DE REGISTRO Nº 05/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

Pelo presente instrumento, O Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata, Através da **Secretaria Municipal de Saúde**, órgão gerenciador do Registro de Preços, localizada na rua Dantas Barreto, 1236 – Centro – Nazaré da Mata, representado pela Secretária Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº 615.703.704-00, portador do RG nº 3.468.465 SSP/PE, residente e domiciliado Rua Bom Jesus Nº 92, Bairro Centro, Nazaré da Mata/PE, doravante denominada **Secretária da Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 009/2017 e Decreto Municipal nº 004/2020, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Sistema de Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a necessária homologação em 19/04/2022, e a empresa PHARMAPLUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.817.043/0001-52 estabelecida na Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, Bairro- Manoela Valadares, Município de Afogados da Ingazeira/PE. CEP: 56800-000, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. Joseph Domingos da Silva, Nacionalidade brasileira, casado, empresário, inscrito no CPF nº 125.517.594-04, portador do RG n 1.250.052 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Luiz de França Amaral, Nº 95, Bairro – Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56800-000, doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente ATADE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Básicas e Rede Munipal de Saúde, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos..**, durante todo o período de vigência da mesma.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Eletrônico nº 001/2022– Sistema de Registro de Preços**, conforme a tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Azitromicina pó para suspensão oral 40mg/ml. Frasco com 15ml	PHARLAB CX. C/50 Registro M.S 1410700060195 Procedência; Mercadoria Nacional.	FRASCO	6.000	R\$ 5,40	R\$ 32.400,00
13	Carbamazepina 200mg comprimido	TEUTO CX. C/30 Registro M.S 1037004720029 Procedência; Mercadoria Nacional	COMPRIMIDO	240.000	R\$ 0,18	R\$ 43.200,00
21	Carvedilol comprimido 6,25mg		COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,13	R\$ 7.800,00

JOSEPH  
 DOMINGOS DA  
 SILVA:125517594  
 04

Assinado de forma digital  
 por JOSEPH DOMINGOS  
 DA SILVA:12551759404  
 Dados: 2022.04.29  
 15:48:03 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO ANOEL DO NASCIMENTO  
 Acesse em: https://stc.c6pe.gov.br/epp/validadocem/semCodigoDocumento:609df515a-59ef-458b-9471-4e9136cb8c8b

56	Noretisterona 0,35mg comprimido. Cartela com 35 comprimidos	BIOLAB CX. C/35 Registro M.S 1097401010013 Procedência; Mercadoria Nacional	COMPRIMIDO	18.000	R\$ 0,21	R\$ 3.780,00
67	Prometazina 25mg comprimido	CRISTALIA CX. C/200 Registro M.S 1029800420156 Procedência; Mercadoria Nacional	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,13	R\$ 26.000,00
78	Valproato de sódio 500mg cápsula	BIOLAB CX. C/50 Registro M.S 1097400460112 Procedência; Mercadoria Nacional	CÁPSULA	48.000	R\$ 0,45	R\$ 21.600,00
83	Alprazolam 0,25mg comprimido	G-GERMED CX. C/30 Registro M.S 1058308540023 Procedência; Mercadoria Nacional	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
111	Ambroxol cloridrato 15mg/5ml frasco com 100ml	FARMACE Registro M.S 1108500390077 Procedência; Mercadoria Nacional	FRASCO	5.100	R\$ 1,99	R\$ 10.149,00
118	Cetoprofeno 100mg	ACHE Registro M.S Isento Procedência; Mercadoria Nacional	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 1,10	R\$ 13.200,00

**VALOR TOTAL: R\$ 159.689,00(Cento e cinquenta e nove mil,seiscentos e oitenta e nove reais).**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**3.1** - O órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal nº 009/2017 e demais legislações vigentes, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

**3.2** – A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa/ e ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da comunicação.

**3.3** – Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega do material, objeto do Pregão.

JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:125517594  
04

Assinado de forma digital  
por JOSEPH DOMINGOS  
DA SILVA:12551759404  
Dados: 2022.04.29  
15:47:55 -03'00'



3.4 - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar o material.

3.5 - O material deverá ser entregue de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6 - A Secretaria de Saúde não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.7 O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 70% do prazo total recomendado pelo fabricante

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela contratante das Notas Fiscais e/ou Faturas devidamente atestadas pelo setor competente e a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

4.2- Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente da licitante;

4.3- Caso a empresa vencedora não possua conta corrente com instituições que a Secretaria de Saúde tenha conta corrente, os custos de transferência bancária serão arcados por esta, conforme tabela de serviços bancários.

4.4 - O pagamento só será efetuado mediante a apresentação de certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora.

4.4.1 - Em caso de irregularidade fiscal, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** notificará a empresa vencedora para que sejam sanadas as pendências no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da empresa vencedora, ou apresentação de defesa aceita pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, estes fatos, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de cláusula do edital, e estará o contrato e/ou outro documento equivalente passível de rescisão e a adjudicatária sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital.

4.5 -Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item 4.4 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.5 - A devolução de fatura não aprovada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** não servirá de motivo para que a **ADJUDICATÁRIA** suspenda o fornecimento ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados;

4.6 -A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e recebimento dos materiais.

4.1- O pagamento a ser efetuado à empresa adjudicatária deverá obedecer à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4.7.1 Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora do índice do IPCA ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

4.8 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – SMS poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, no todo ou em parte, nos seguintes casos:



- a) Descumprimento de obrigação relacionada com os objetos contratados;
- b) Débitos da ADJUDICATÁRIA no que diz respeito ao pagamento de multas impostas ao longo do contrato;
- c) Pendências trabalhistas e de verbas devidas à Seguridade Social em nome da contratada e referente à execução do contrato sob exame;
- d) Obrigações da ADJUDICATÁRIA com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- e) Paralisação dos objetos por culpa da ADJUDICATÁRIA.

4.9- Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

4.10 - Não constitui atraso, a interrupção justificada do pagamento como no caso do disposto no item 4.9, ou seja, a sustação por parte da SMS nos casos ali previstos não implicam em atraso no pagamento.

4.10 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

4.11 - Os preços praticados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da proposta, nos termos da Lei 10.192/2001;

4.12 - Na hipótese de prorrogação do prazo contratual, o valor inicialmente contratado poderá ser reajustado utilizando-se do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, da Fundação Getúlio Vargas, do período.

4.13- Caso haja uma prorrogação do prazo de entrega e, ultrapassando os 12 (doze) meses, o índice de reajuste já estará previsto.

4.14- As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária:

#### Fundo Municipal de Saúde

1012204282.069 – Gestão Técnica e Administrativa do FMS  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030104282.074 – Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030304282.082 – Programa da Farmácia Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que cleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404  
9404

Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404  
Dados: 2022.04.29 15:47:35 -03'00'



**5.2.2** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**5.2.2.1**- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

**5.2.2.2**- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**5.3** - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.3.1** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

**5.3.2** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**5.3.3** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1** – Não será autorizada adesão a Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

**7.1.1**- Pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

**7.1.1.1** - A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

**7.1.1.2** - A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

**7.1.1.3** - A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações;

**7.1.1.4** - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

**7.1.1.5** - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**7.1.1.6** - Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

**7.2** - Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações.

**7.2.1**- A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Secretaria Municipal de saúde, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**7.3**- Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será



comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

**7.3.1-** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**7.3.2 -** Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

## 8- DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

**8.1- Ao Contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou o licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas as seguintes sanções:**

I – advertência;

II – multa;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

IV – impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 004/2020, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

**8.1.1-** A penalidade de advertência poderá ser aplicada isolada ou conjuntamente com a multa, vedada sua aplicação com as demais sanções.

**8.2-** Ao Licitante que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação aos prazos fixados no contrato ou no instrumento convocatório será aplicado multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, cumuláveis até o 5º (quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato.

**8.2.1-** o prazo máximo previsto no subitem anterior, pela inexecução parcial do objeto do contrato será aplicado multa percentual de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da prestação não cumprida.

**8.2.1.1-** do 6º ao 10º dia, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

**8.2.1.2-** do 10º ao 15º dia, multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

**8.2.1.3-** Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 10 (dez) dias e até 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**8.2.2-** Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**8.2.3-** A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.

**8.3-** Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Nazaré da Mata, bem como será descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores de pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, o licitante ou contratado que enquadrar-se nas conutas a seguir elencadas e pelos seguintes prazos:



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 609df5a5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b

**8.3.1- por 06 (seis) meses** – quando deixar de entregar documentação exigida para o certame;

**8.3.2- por 12 (doze) meses** – no caso de:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) não manter a proposta.

**8.3.3 – 24 (vinte e quatro) meses** – no caso de:

- a) ensejar retardamento da execução do objeto contratual;
- b) falhar a execução do contrato.

**8.3.4 – 60 (sessenta) meses** – no caso de:

- a) fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo; e
- d) cometer fraude fiscal.

**8.4** – A penalidade de declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais, contratuais ou editalícias, será aplicada ao licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas, além de outras previstas em legislação específica, praticadas no curso da licitação ou durante a execução do contrato e pelos seguintes prazos:

**8.4.1 – 24 (vinte e quatro) meses**, nos casos de:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) cometer fraude fiscal;
- e) fazer declaração falsa;
- f) ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- h) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**8.4.2** – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública durará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal 7.142, de 18 de setembro de 2019.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

**8.2** - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do **Pregão Eletrônico nº 001/2022 - Sistema de Registro de Preços**.

**8.3**- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 009/2017, a Secretaria Municipal de Saúde.

JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:1255175  
9404

Assinado de forma  
digital por JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:12551759404  
Dados: 2022.04.29  
15:47:09 -03'00'





E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nazaré da Mata, 29 de Abril 2022.

*Vera Lúcia da Silva*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA  
CNPJ/MF nº 09.814.269/0001-86  
Vera Lúcia da Silva  
CPF nº 615.703.704-00  
CONTRATANTE

*Vera Lúcia da Silva*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mar 077.022

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404  
Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404  
Dados: 2022.04.29 15:46:58 -03'00'

PHARMAPLUS LTDA  
CNPJ : nº 03.817.043/0001-52  
Sr. Joseph Domingos da Silva  
CPF nº 125.517.594-04  
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS: 1 *Arthur Tamy de Andrade* e *Ronald Rodolfo Silva mes*  
CPF: *139.131.967-80* CPF: *113.871.594-30*



**ATA DE REGISTRO Nº 002/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

Pelo presente instrumento, O Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata, Através da **Secretaria Municipal de Saúde**, órgão gerenciador do Registro de Preços, localizada na rua Dantas Barreto, 1236 – Centro – Nazaré da Mata, representado pela Secretária Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº 615.703.704-00, portador do RG nº 3.468.465 SSP/PE, residente e domiciliado Rua Bom Jesus Nº 92, Bairro Centro, Nazaré da Mata/PE, doravante denominada **Secretária da Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 009/2017 e Decreto Municipal nº 004/2020, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Sistema de Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a necessária homologação em 19/04/2022, e a empresa UNI HOSPITALAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.484.373/0001-24, estabelecida na Rua Alagoas, Nº 253- complemento 241e 231 – Bairro – Ipsep – Recife/PE, CEP: 51.350-560, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. Christian Mendes Oliveira Tavares, Nacionalidade brasileira, casado, empresário, inscrito no CPF nº 484.301.613-68, portador do RG nº 90013006830 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, Nº 4470, Aptº 2902 – Boa Viagem – Recife-PE- CEP: 51021-000; doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Básicas e Rede Municipal de Saúde, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos..**, durante todo o período de vigência da mesma.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Sistema de Registro de Preços**, conforme a tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
79	Varfarina sódica 5mg comprimido	FARMOQUIMICA S.A CX C/150 Registro M.S. - 1039001470281	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,11	R\$ 66,00
100	Rivaroxabana 20mg comprimido	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A CX. C/30 Registro M.S. - 1004313470349	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 1,71	R\$ 3.420,00
158	Rivaroxabana 20mg comprimido	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A CX. C/30 Registro M.S. - 1004313470349	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 1,71	R\$ 17.100,00



164	Topiramato 25mg	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A CX C/60 Registro M.S. - 1004309590017	COMPRIMI DO	10.000	R\$ 0,19	1.900,00
-----	-----------------	--	----------------	--------	----------	----------

**VALOR TOTAL: 22.486,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**3.1** - O órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal nº 009/2017 e demais legislações vigentes, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

**3.2** - A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa/ e ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da comunicação.

**3.3** - Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega do material, objeto do Pregão.

**3.4** - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar o material.

**3.5** - O material deverá ser entregue de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

**3.6** - A Secretaria de Saúde não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

**3.7** O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 70% do prazo total recomendado pelo fabricante

### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE

**4.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela contratante das Notas Fiscais e/ou Faturas devidamente atestadas pelo setor competente e a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

**4.2**- Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente da licitante;

**4.3**- Caso a empresa vencedora não possua conta corrente com instituições qua a Secretaria de Saúde tenha conta corrente, os custos de transferência bancária serão arcados por esta, conforme tabela de serviços bancários.

**4.4** - O pagamento só será efetuado mediante a apresentação de certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora.

**4.4.1**- Em caso de irregularidade fiscal, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** notificará a empresa vencedora para que sejam sanadas as pendências no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da empresa vencedora, ou apresentação de defesa aceita pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, estes fatos, isoladamente ou em conjunto,



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

caracterizarão descumprimento de cláusula do edital, e estará o contrato e/ou outro documento equivalente passível de rescisão e a adjudicatária sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital.

**4.5** - Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item **4.4** passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

**4.5** - A devolução de fatura não aprovada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** não servirá de motivo para que a **ADJUDICATÁRIA** suspenda o fornecimento ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados;

**4.6** - A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e recebimento dos materiais.

**4.1** - O pagamento a ser efetuado à empresa adjudicatária deverá obedecer à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**4.7.1** Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora do índice do IPCA ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

**4.8** - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – SMS poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento de obrigação relacionada com os objetos contratados;
- b) Débitos da **ADJUDICATÁRIA** no que diz respeito ao pagamento de multas impostas ao longo do contrato;
- c) Pendências trabalhistas e de verbas devidas à Seguridade Social em nome da contratada e referente à execução do contrato sob exame;
- d) Obrigações da **ADJUDICATÁRIA** com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**;
- e) Paralisação dos objetos por culpa da **ADJUDICATÁRIA**.

**4.9**- Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

**4.10** - Não constitui atraso, a interrupção justificada do pagamento como no caso do disposto no item **4.9**, ou seja, a sustação por parte da SMS nos casos ali previstos não implicam em atraso no pagamento.

**4.10** – Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

**4.11** - Os preços praticados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da proposta, nos termos da Lei 10.192/2001;

**4.12** - Na hipótese de prorrogação do prazo contratual, o valor inicialmente contratado poderá ser reajustado utilizando-se do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP/M, da Fundação Getúlio Vargas, do período.

**4.13**- Caso haja uma prorrogação do prazo de entrega e, ultrapassando os 12 (doze) meses, o índice de reajuste já estará previsto.

**4.14**- As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária:

#### Fundo Municipal de Saúde

1012204282.069 – Gestão Técnica e Administrativa do FMS  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

CHRISTIAN  
MENDES  
OLIVEIRA  
TAVARES:48430161368  
61368

Assinado de forma  
digital por CHRISTIAN  
MENDES OLIVEIRA  
TAVARES:48430161368  
Dados: 2022.04.20  
11:39:01 -0300'





1030104282.074 – Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030304282.082 – Programa da Farmácia Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.2.1 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.2.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Não será autorizada adesão a Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1- Pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1- A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2- A(s) detentora(s) não cumprir(em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3- A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6696d5a5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b

8.666/93, com as respectivas alterações;

**7.1.1.4-** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

**7.1.1.5-** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**7.1.1.6-** Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

**7.2 -** Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações.

**7.2.1-** A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Secretaria Municipal de saúde, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**7.3-** Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

**7.3.1-** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**7.3.2 -** Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

## **8- DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

**8.1- Ao Contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou o licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas as seguintes sanções:**

I – advertência;

II – multa;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

IV – impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 004/2020, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

**8.1.1-** A penalidade de advertência poderá ser aplicada isolada ou conjuntamente com a multa, vedada sua aplicação com as demais sanções.

**8.2- Ao Licitante que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação aos prazos fixados no contrato ou no instrumento convocatório será aplicado multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, cumuláveis até o 5º (quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato.**

**8.2.1- o prazo máximo previsto no subitem anterior, pela inexecução parcial do objeto do contrato será aplicado multa percentual de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da prestação não cumprida.**

**8.2.1.1- do 6º ao 10º dia, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;**



**8.2.1.2-** do 10º ao 15º dia, multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

**8.2.1.3-** Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 10 (dez) dias e até 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**8.2.2-** Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**8.2.3-** A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.

**8.3-** Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Nazaré da Mata, bem como será descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores de pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, o licitante ou contratado que enquadrar-se nas conutas a seguir elencadas e pelos seguintes prazos:

**8.3.1- por 06 (seis) meses** – quando deixar de entregar documentação exigida para o certame;

**8.3.2- por 12 (doze) meses** – no caso de:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) não manter a proposta.

**8.3.3** – **24 (vinte e quatro) meses** – no caso de:

- a) ensejar retardamento da execução do objeto contratual;
- b) falhar a execução do contrato.

**8.3.4** – **60 (sessenta) meses** – no caso de:

- a) fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo; e
- d) cometer fraude fiscal.

**8.4** – A penalidade de declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais, contratuais ou editalícias, será aplicada ao licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas, além de outras previstas em legislação específica, praticadas no curso da licitação ou durante a execução do contrato e pelos seguintes prazos:

**8.4.1** – **24 (vinte e quatro) meses**, nos casos de:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) cometer fraude fiscal;
- e) fazer declaração falsa;
- f) ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- h) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**8.4.2** – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública durará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal 7.142, de 18 de setembro de 2019.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

**8.2** - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 001/2022 - Sistema de Registro de Preços.

**8.3**- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 009/2017, a Secretaria Municipal de Saúde.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nazaré da Mata, 29 de Abril de 2022.

*Vera Lúcia da Silva*  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA  
CNPJ/MF 09.814.269/0001-86

Vera Lúcia da Silva  
CPF nº 615.703.704-00

CONTRATANTE

CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por  
CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA  
TAVARES:48430161368  
TAVARES:48430161368 Dados: 2022.04.29 11:39:37 -03'00'

UNI HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 07.484.373/0001-24  
Christian Mendes Oliveira Tavares  
CPF nº 484.301.613-68,

*Vera Lúcia da Silva*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mar: 077.022

TESTEMUNHAS: 1

CPF:

*Arthur Tomaz de Andrade*  
539.131.964-80

CPF:

*Ronald Rodolfo Oliveira Reis*  
115.871.596-30.







CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

**ATA DE REGISTRO Nº 07/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

Pelo presente instrumento, O Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata, Através da **Secretaria Municipal de Saúde**, órgão gerenciador do Registro de Preços, localizada na rua Dantas Barreto, 1236 – Centro – Nazaré da Mata, representado pela Secretária Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº 615.703.704-00, portador do RG nº 3.468.465 SSP/PE, residente e domiciliado Rua Bom Jesus Nº 92, Bairro Centro, Nazaré da Mata/PE, doravante denominada **Secretária da Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 009/2017 e Decreto Municipal nº 004/2020, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Sistema de Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a necessária homologação 19/04/2022, e a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.862.531/0001-26 estabelecida na Rua José Bonifácio, nº 531- Bairro – Centro, Município de Barão de Cotegipe/RS – CEP: 99.740-000, neste ato representada pelo sócio legal a Sra. Adriana Fátima Guralski, solteira, inscrito no CPF : nº 021.847.330-32, portador do RG nº 3092167919 SJS, residente e domiciliada na Rua Maranhão, Nº 279-Aptº105- Erechim/RS; doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente ATADE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Básicas e Rede Municipal de Saúde, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos..**, durante todo o período de vigência da mesma.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Sistema de Registro de Preços**, conforme a tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Azitromicina 500mg comprimido	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,75	R\$ 45.000,00
14	Carbonato de cálcio 500mg comprimido	SOINVIE	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
15	Carbonato de cálcio + colecalciferol 500mg + 200UI comprimido	SOINVIE	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
16	Carbonato de cálcio + colecalciferol 500mg + 400UI comprimido	SOINVIE	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
17	Carbonato de cálcio + colecalciferol 600mg + 400UI comprimido	SOINVIE	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
33	Fluconazol cápsula 150mg	MEDQUIMICA	CÁPSULA	30.000	R\$ 0,43	R\$ 12.900,00
47	Losartana potássica 50mg comprimido	TEUTO	COMPRIMIDO	480.000	R\$ 0,07	R\$ 33.600,00
57	Omeprazol 20mg cápsula	PHARLAB	CÁPSULA	200.000	R\$ 0,10	R\$ 20.000,00





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

73	Sulfadiazina de prata creme dermatológico 10mg/g com 30g	NATIVITA	BISNAGA	4.800	R\$	4,27	R\$ 20.496,00
76	Sulfato ferroso 40mg Fe++ comprimido	VITAMED	COMPRIMIDO	120.000	R\$	0,04	R\$ 4.800,00
82	Ácido ascórbico gotas 20% frasco com 20ml	NTS	FRASCO	10.000	R\$	1,25	R\$ 12.500,00
139	Hidroclorotiazida 25mg	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	500.000	R\$	0,03	R\$ 15.000,00
140	Ibuprofeno 300mg	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	50.000	R\$	0,12	R\$ 6.000,00

**VALOR TOTAL: 176.776,00(Cento e setenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais)**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - O órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal nº 009/2017 e demais legislações vigentes, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2 - A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa/ e ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da comunicação.

3.3 - Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega do material, objeto do Pregão.

3.4 - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar o material.

3.5 - O material deverá ser entregue de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6 - A Secretaria de Saúde não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.7 O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 70% do prazo total recomendado pelo fabricante

### CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela contratante das Notas Fiscais e/ou Faturas devidamente atestadas pelo setor competente e a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

4.2- Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente da licitante;

4.3- Caso a empresa vencedora não possua conta corrente com instituições que a Secretaria de Saúde tenha conta corrente, os custos de transferência bancária serão arcados por esta, conforme tabela de serviços bancários.

4.4 - O pagamento só será efetuado mediante a apresentação de certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora.

4.4.1 - Em caso de irregularidade fiscal, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** notificará a empresa vencedora para que sejam sanadas as pendências no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual

ADRIANA FATIMA  
GURALSKI:021847  
33032

Assinado de forma digital  
por ADRIANA FATIMA  
GURALSKI:02184733032  
Dados: 2022.04.29 13:43:12  
-03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <http://cert.br>  
Código do documento: 6b9d5a5a-59ef-458a-9471-4e9d36c6b8c8b



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da empresa vencedora, ou apresentação de defesa aceita pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, estes fatos, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de cláusula do edital, e estará o contrato e/ou outro documento equivalente passível de rescisão e a adjudicatária sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital.

4.5 -Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item 4.4 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.5 - A devolução de fatura não aprovada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** não servirá de motivo para que a **ADJUDICATÁRIA** suspenda o fornecimento ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados;

4.6 -A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e recebimento dos materiais.

4.1- O pagamento a ser efetuado à empresa adjudicatária deverá obedecer à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4.7.1 Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de índice do IPCA ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

4.8 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento de obrigação relacionada com os objetos contratados;
- b) Débitos da **ADJUDICATÁRIA** no que diz respeito ao pagamento de multas impostas ao longo do contrato;
- c) Pendências trabalhistas e de verbas devidas à Seguridade Social em nome da contratada e referente à execução do contrato sob exame;
- d) Obrigações da **ADJUDICATÁRIA** com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**;
- e) Paralisação dos objetos por culpa da **ADJUDICATÁRIA**.

4.9- Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

4.10 -Não constitui atraso, a interrupção justificada do pagamento como no caso do disposto no **item 4.9**, ou seja, a sustação por parte da SMS nos casos ali previstos não implicam em atraso no pagamento.

4.10 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

4.11 - Os preços praticados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da proposta, nos termos da Lei 10.192/2001;

4.12 - Na hipótese de prorrogação do prazo contratual, o valor inicialmente contratado poderá ser reajustado utilizando-se do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, da Fundação Getúlio Vargas, do período.

4.13- Caso haja uma prorrogação do prazo de entrega e, ultrapassando os 12 (doze) meses, o índice de reajuste já estará previsto.





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

**4.14-** As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária:

#### **Fundo Municipal de Saúde**

1012204282.069 – Gestão Técnica e Administrativa do FMS  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030104282.074 – Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030304282.082 – Programa da Farmácia Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

**5.1** - O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

**5.2** - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**5.2.1-** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**5.2.2** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**5.2.2.1-** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

**5.2.2.2-** Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**5.3** - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.3.1** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

**5.3.2** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**5.3.3** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1** – Não será autorizada adesão a Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

**7.1.1-** Pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

**7.1.1.1** - A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;





7.1.1.2 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3 - A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações;

7.1.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6 - Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

7.2 - Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações.

7.2.1- A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Secretaria Municipal de saúde, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3- Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.3.2 - Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

## 8- DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

8.1- Ao Contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou o licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

IV – impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 004/2020, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

8.1.1- A penalidade de advertência poderá ser aplicada isolada ou conjuntamente com a multa, vedada sua aplicação com as demais sanções.

8.2- Ao Licitante que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação aos prazos fixados no contrato ou no instrumento convocatório será aplicado multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, cumuláveis até o 5º (quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato.



**8.2.1-** o prazo máximo previsto no subitem anterior, pela inexecução parcial do objeto do contrato será aplicado multa percentual de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da prestação não cumprida.

**8.2.1.1-** do 6º ao 10º dia, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

**8.2.1.2-** do 10º ao 15º dia, multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

**8.2.1.3-** Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 10 (dez) dias e até 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**8.2.2-** Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**8.2.3-** A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.

**8.3-** Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Nazaré da Mata, bem como será descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores de pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, o licitante ou contratado que enquadrar-se nas conutas a seguir elencadas e pelos seguintes prazos:

**8.3.1- por 06 (seis) meses** – quando deixar de entregar documentação exigida para o certame;

**8.3.2- por 12 (doze) meses** – no caso de:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) não manter a proposta.

**8.3.3** – **24 (vinte e quatro) meses** – no caso de:

- a) ensejar retardamento da execução do objeto contratual;
- b) falhar a execução do contrato.

**8.3.4** – **60 (sessenta) meses** – no caso de:

- a) fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo; e
- d) cometer fraude fiscal.

**8.4** – A penalidade de declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais, contratuais ou editalícias, será aplicada ao licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas, além de outras previstas em legislação específica, praticadas no curso da licitação ou durante a execução do contrato e pelos seguintes prazos:

**8.4.1** – **24 (vinte e quatro) meses**, nos casos de:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) cometer fraude fiscal;
- e) fazer declaração falsa;
- f) ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

- g) ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;  
h) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.4.2 – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública durará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal 7.142, de 18 de setembro de 2019.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 001/2022 - Sistema de Registro de Preços.

8.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 009/2017, a Secretaria Municipal de Saúde.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nazaré da Mata, 29 de Abril de 2022.

*Vera Lúcia da Silva*  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA  
CNPJ/MF nº 09.814.269/0001-86

Vera Lúcia da Silva  
CPF nº 615.703.704-00  
CONTRATANTE

*Vera Lúcia da Silva*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mat 077-022

ADRIANA FATIMA

GURALSKI:02184733032

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: nº 22.862.531/0001-26

Adriana Fátima Guralski

CPF 021.847.330-32

FORNECEDOR

Assinado de forma digital por

ADRIANA FATIMA

GURALSKI:02184733032

Dados: 2022.04.29 13:44:21 -03'00'

TESTEMUNHAS: 1

*Arthur Tomaz de Amorim*  
339.131.964-20

*Donald Rodolfo R. Reis*  
115.871.594-30





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

**ATA DE REGISTRO Nº 008/2022.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

Pelo presente instrumento, O Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata, Através da **Secretaria Municipal de Saúde**, órgão gerenciador do Registro de Preços, localizada na rua Dantas Barreto, 1236 – Centro – Nazaré da Mata, representado pela Secretária Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº 615.703.704-00, portador do RG nº 3.468.465 SSP/PE, residente e domiciliado Rua Bom Jesus Nº 92, Bairro Centro, Nazaré da Mata/PE, doravante denominada **Secretária da Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 009/2017 e Decreto Municipal nº 004/2020, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Sistema de Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a necessária homologação em 19/04/2022, e a empresa TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.296.849/0001-85, estabelecida na Rua Doutor Costa Reis, Nº 951 – Galpão - Bairro – Ipiranga, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.032-580, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. Dhiogo Neto Silva Nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 070.186.986-00, portador do RG nº MG – 11750269 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua São Mateus, Nº 270, apto. 401 – Bairro São Mateus na cidade de Juiz de Fora/MG, CEP: 36025-000; doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente ATADE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Básicas e Rede Municipal de Saúde, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos..**, durante todo o período de vigência da mesma.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Eletrônico nº 001/2022– Sistema de Registro de Preços**, conforme a tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	Metronidazol 250mg comprimido	PRATI Registro MS- 1256801820034	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,14	R\$ 11.200,00

VALOR TOTAL: 11.200,00(Onze mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

3.1 - O órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal nº 009/2017 e demais legislações vigentes, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2 – A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa/ e ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da comunicação.

3.3 – Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega do material, objeto do Pregão.

DHIOGO  
NETO  
SILVA:0701  
8698600

Assinado de forma digital por DHIOGO NETO  
SILVA:07018691  
Dados: 2022.05.08:11:32:03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 609d5a5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b





**3.4** - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar o material.

**3.5** - O material deverá ser entregue de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

**3.6** - A Secretaria de Saúde não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

**3.7** O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 70% do prazo total recomendado pelo fabricante

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE

**4.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela contratante das Notas Fiscais e/ou Faturas devidamente atestadas pelo setor competente e a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

**4.2**- Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente da licitante;

**4.3**- Caso a empresa vencedora não possua conta corrente com instituições que a Secretaria de Saúde tenha conta corrente, os custos de transferência bancária serão arcados por esta, conforme tabela de serviços bancários.

**4.4** - O pagamento só será efetuado mediante a apresentação de certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora.

**4.4.1** - Em caso de irregularidade fiscal, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** notificará a empresa vencedora para que sejam sanadas as pendências no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da empresa vencedora, ou apresentação de defesa aceita pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, estes fatos, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de cláusula do edital, e estará o contrato e/ou outro documento equivalente passível de rescisão e a adjudicatária sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital.

**4.5** -Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item **4.4** passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

**4.5** - A devolução de fatura não aprovada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** não servirá de motivo para que a **ADJUDICATÁRIA** suspenda o fornecimento ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados;

**4.6** -A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e recebimento dos materiais.

**4.1**- O pagamento a ser efetuado à empresa adjudicatária deverá obedecer à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**4.7.1** Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora do índice do IPCA ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

**4.8** - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura

DHIOGO  
NETO  
SILVA:0701  
8698600

Assinado de forma digital por DHIOGO NETO SILVA:0701869  
Dados: 2022.01.08:11:43:03'00



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento de obrigação relacionada com os objetos contratados;
- b) Débitos da **ADJUDICATÁRIA** no que diz respeito ao pagamento de multas impostas ao longo do contrato;
- c) Pendências trabalhistas e de verbas devidas à Seguridade Social em nome da contratada e referente à execução do contrato sob exame;
- d) Obrigações da **ADJUDICATÁRIA** com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**;
- e) Paralisação dos objetos por culpa da **ADJUDICATÁRIA**.

**4.9-** Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

**4.10 -** Não constitui atraso, a interrupção justificada do pagamento como no caso do disposto no **item 4.9**, ou seja, a sustação por parte da SMS nos casos ali previstos não implicam em atraso no pagamento.

**4.10 -** Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

**4.11 -** Os preços praticados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da proposta, nos termos da Lei 10.192/2001;

**4.12 -** Na hipótese de prorrogação do prazo contratual, o valor inicialmente contratado poderá ser reajustado utilizando-se do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, da Fundação Getúlio Vargas, do período.

**4.13-** Caso haja uma prorrogação do prazo de entrega e, ultrapassando os 12 (doze) meses, o índice de reajuste já estará previsto.

**4.14-** As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária:

#### **Fundo Municipal de Saúde**

1012204282.069 – Gestão Técnica e Administrativa do FMS  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030104282.074 – Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030304282.082 – Programa da Farmácia Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

**5.1 -** O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

**5.2 -** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**5.2.1-** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador

DHIOGO  
NETO  
SILVA:07018  
698600

Assinado de forma digital por DHIOGO NETO  
SILVA:070186986  
Dados: 2022.05.03  
08:11:55 -03'00'





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**5.2.2-** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**5.2.2.1** - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

**5.2.2.2** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**5.3** - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.3.1-** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

**5.3.2-** Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**5.3.3-** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1** – Não será autorizada adesão a Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

**7.1.1-** Pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

**7.1.1.1-** A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

**7.1.1.2-** A(s) detentora(s) não cumprir(em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

**7.1.1.3-** A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações;

**7.1.1.4-** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

**7.1.1.5-** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**7.1.1.6-** Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

**7.2** - Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações.

**7.2.1-** A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Secretaria Municipal de saúde, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não accitas as razões do pedido.

**DHIOGO  
NETO  
SILVA:07018  
698600**

Assinado de forma  
digital por DHIOGO  
NETO  
SILVA:07018698600  
Dados: 2022.05.02  
08:12:05 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6099d5a5a-59ef-458a-9471-4e9d36c6b8e8b



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

**7.3-** Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

**7.3.1-** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**7.3.2 -** Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

## **8- DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

**8.1-** Ao Contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou o licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

IV – impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 004/2020, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

**8.1.1-** A penalidade de advertência poderá ser aplicada isolada ou conjuntamente com a multa, vedada sua aplicação com as demais sanções.

**8.2-** Ao Licitante que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação aos prazos fixados no contrato ou no instrumento convocatório será aplicado multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, cumuláveis até o 5º (quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato.

**8.2.1-** o prazo máximo previsto no subitem anterior, pela inexecução parcial do objeto do contrato será aplicado multa percentual de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da prestação não cumprida.

**8.2.1.1-** do 6º ao 10º dia, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

**8.2.1.2-** do 10º ao 15º dia, multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

**8.2.1.3-** Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 10 (dez) dias e até 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**8.2.2-** Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**8.2.3-** A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.

**8.3-** Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Nazaré da Mata, bem como será descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores de pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, o licitante ou contratado que enquadrar-se nas comutas a seguir elencadas e pelos seguintes prazos:

DHIOGO  
NETO  
SILVA:0701  
8698600

Assinado de forma digital por DHIOGO NETO  
SILVA:0701869860  
Dados: 2022.05.02 08:12:16 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6b9df5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b



**8.3.1- por 06 (seis) meses** – quando deixar de entregar documentação exigida para o certame;

**8.3.2- por 12 (doze) meses** – no caso de:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) não manter a proposta.

**8.3.3 – 24 (vinte e quatro) meses** – no caso de:

- a) ensejar retardamento da execução do objeto contratual;
- b) falhar a execução do contrato.

**8.3.4 – 60 (sessenta) meses** – no caso de:

- a) fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo; e
- d) cometer fraude fiscal.

**8.4** – A penalidade de declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais, contratuais ou editalícias, será aplicada ao licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas, além de outras previstas em legislação específica, praticadas no curso da licitação ou durante a execução do contrato e pelos seguintes prazos:

**8.4.1 – 24 (vinte e quatro) meses**, nos casos de:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) cometer fraude fiscal;
- e) fazer declaração falsa;
- f) ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- h) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**8.4.2** – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública durará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal 7.142, de 18 de setembro de 2019.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

**8.2** - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do **Pregão Eletrônico nº 001/2022 - Sistema de Registro de Preços**.

**8.3**- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 009/2017, a Secretaria Municipal de Saúde.

DHIOGO  
NETO  
SILVA:0701  
8698600

Assinado de forma  
digital por DHIOGO  
NETO  
SILVA:07018698600  
Dados: 2022.05.02  
08:12:27 -03'00'



E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nazaré da Mata, 02 de Maio de 2022.

*Vera Lúcia da Silva*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA**

CNPJ/MF nº 09.814.269/0001-86

Vera Lúcia da Silva

CPF nº 615.703.704-00

**CONTRATANTE**

**DHIOGO NETO** Assinado de forma digital  
por DHIOGO NETO  
SILVA:0701869  
8600 Dados: 2022.05.02  
08:12:37 -03'00'

*Vera Lúcia da Silva*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mat:077.022

**TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ nº 25.296.849/0001-85

Dhiogo Neto Silva

Sócio administrador

CPF nº 070.186.986-00

**FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS: 1

*Artur Gomes de Brito* 339.131.964-80  
*Donald Divaldo Lima Mey* 115.871.554-30



**ATA DE REGISTRO Nº 009/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

Pelo presente instrumento, O Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata, Através da **Secretaria Municipal de Saúde**, órgão gerenciador do Registro de Preços, localizada na rua Dantas Barreto, 1236 – Centro – Nazaré da Mata, representado pela Secretária Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº 615.703.704-00, portador do RG nº\_ 3.468.465 SSP/PE, residente e domiciliado Rua Bom Jesus Nº 92, Bairro Centro, Nazaré da Mata/PE, doravante denominada **Secretária da Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 009/2017 e Decreto Municipal nº 004/2020, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Sistema de Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a necessária homologação em 19/04/2022, e a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 94.389.400/0001-84 estabelecida na Rod RSC 287, Km 109+500 – S/N – Bairro Industrial- Município Vera Cruz/RS. CEP: 96.880-000, neste ato representada pelo seu procurador o Sr Augusto Henrique Weis, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 036.915.060-03, portador do RG nº 8.104.848.109SJS/II RS, residente e domiciliado na Rua Gaspar Silveira Martins, 3124, bairro Margarida na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Básicas e Rede Municipal de Saúde, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos...**, durante todo o período de vigência da mesma.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Sistema de Registro de Preços**, conforme a tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	Cefalexina sódica pó/susp. oral 50mg frasco para 100ml	GEN ABL Fabricante: Antibióticos do Brasil Ltda Registro Avisa: 1556200220066	FRASCO	6.000	R\$ 6,66	R\$ 39.960,00
24	Ciprofloxacino cloridrato 500mg comprimido	GEN PRATI – 20BL 15cp Fabricante: Prati Donaduzzi & Cia.Ltda Registro Avisa: 1256801500099	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

35	Furosemida 40mg comprimido	GEN PRATI- c/500cp Fabricante: Prati Donaduzzi & Cia.Ltda Registro Avisa: 1256801950027	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
119	Citalopram, Bromidrato 20mg	GEN PRATI - c/300cp Fabricante: Prati Donaduzzi & Cia.Ltda Registro Avisa: 1256802720068	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00

**VALOR TOTAL: R\$ 54.460,00(Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais).**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**3.1** - O órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal nº 009/2017 e demais legislações vigentes, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

**3.2** - A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa/ e ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da comunicação.

**3.3** - Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega do material, objeto do Pregão.

**3.4** - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar o material.

**3.5** - O material deverá ser entregue de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

**3.6** - A Secretaria de Saúde não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

**3.7** O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 70% do prazo total recomendado pelo fabricante

### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE

**4.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela contratante das Notas Fiscais e/ou Faturas devidamente atestadas pelo setor competente e a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

**4.2**- Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente da licitante;

**4.3**- Caso a empresa vencedora não possua conta corrente com instituições que a Secretaria de Saúde tenha conta corrente, os custos de transferência bancária serão arcados por esta, conforme tabela de serviços bancários.

**4.4** - O pagamento só será efetuado mediante a apresentação de certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora.

**4.4.1** - Em caso de irregularidade fiscal, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** notificará a empresa vencedora para que sejam sanadas as pendências no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da empresa vencedora, ou



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO VIANEOL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://ctce.tce-pe.gov.br/epv/validador.aspx?seam=Código%20do%20documento:669d5a5a-59ef-458a-9471-4e9d36c6b8c8b>





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

apresentação de defesa aceita pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, estes fatos, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de cláusula do edital, e estará o contrato e/ou outro documento equivalente passível de rescisão e a adjudicatária sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital.

**4.4-** Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

**4.5 -** A devolução de fatura não aprovada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** não servirá de motivo para que a **ADJUDICATÁRIA** suspenda o fornecimento ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados;

**4.6 -** A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e recebimento dos materiais.

**4.1-** O pagamento a ser efetuado à empresa adjudicatária deverá obedecer à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**4.7.1** Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora do índice do IPCA ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

**4.8 -** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento de obrigação relacionada com os objetos contratados;
- b) Débitos da **ADJUDICATÁRIA** no que diz respeito ao pagamento de multas impostas ao longo do contrato;
- c) Pendências trabalhistas e de verbas devidas à Seguridade Social em nome da contratada e referente à execução do contrato sob exame;
- d) Obrigações da **ADJUDICATÁRIA** com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**;
- e) Paralisação dos objetos por culpa da **ADJUDICATÁRIA**.

**4.9-** Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

**4.10 -** Não constitui atraso, a interrupção justificada do pagamento como no caso do disposto no **item 4.9**, ou seja, a sustação por parte da SMS nos casos ali previstos não implicam em atraso no pagamento.

**4.10 –** Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

**4.11 -** Os preços praticados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da proposta, nos termos da Lei 10.192/2001;

**4.12 -** Na hipótese de prorrogação do prazo contratual, o valor inicialmente contratado poderá ser reajustado utilizando-se do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, da Fundação Getúlio Vargas, do período.

**4.13-** Caso haja uma prorrogação do prazo de entrega e, ultrapassando os 12 (doze) meses, o índice de reajuste já estará previsto.

**4.14-** As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária:

#### Fundo Municipal de Saúde

1012204282.069 – Gestão Técnica e Administrativa do FMS





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030104282.074 – Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030304282.082 – Programa da Farmácia Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

## **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

**5.1** - O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

**5.2** – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**5.2.1** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**5.2.2** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**5.2.2.1**- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

**5.2.2.2**- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**5.3** - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.3.1** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

**5.3.2** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**5.3.3** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1** – Não será autorizada adesão a Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

**7.1.1**- Pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

**7.1.1.1** - A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

**7.1.1.2** - A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

**7.1.1.3** - A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações;

**7.1.1.4** - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

**7.1.1.5** - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**7.1.1.6** - Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

**7.2** - Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações.

**7.2.1-** A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Secretaria Municipal de saúde, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**7.3-** Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

**7.3.1-** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**7.3.2** - Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

## **8- DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

**8.1-** Ao Contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou o licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

IV – impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 004/2020, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

**8.1.1-** A penalidade de advertência poderá ser aplicada isolada ou conjuntamente com a multa, vedada sua aplicação com as demais sanções.

**8.2-** Ao Licitante que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação aos prazos fixados no contrato ou no instrumento convocatório será aplicado multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, cumuláveis até o 5º (quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato.

**8.2.1-** o prazo máximo previsto no subitem anterior, pela inexecução parcial do objeto do contrato será aplicado multa percentual de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da prestação não cumprida.

**8.2.1.1-** do 6º ao 10º dia, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não





cumprida;

**8.2.1.2-** do 10º ao 15º dia, multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

**8.2.1.3-** Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 10 (dez) dias e até 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**8.2.2-** Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**8.2.3-** A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.

8.3- Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Nazaré da Mata, bem como será descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores de pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, o licitante ou contratado que enquadrar-se nas contutas a seguir elencadas e pelos seguintes prazos:

**8.3.1- por 06 (seis) meses** – quando deixar de entregar documentação exigida para o certame;

**8.3.2- por 12 (doze) meses** – no caso de:

a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) não manter a proposta.

**8.3.3** – **24 (vinte e quatro) meses** – no caso de:

a) ensejar retardamento da execução do objeto contratual;

b) falhar a execução do contrato.

**8.3.4** – **60 (sessenta) meses** – no caso de:

a) fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;

b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;

c) comportar-se de modo inidôneo; e

d) cometer fraude fiscal.

**8.4** – A penalidade de declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais, contratuais ou editalícias, será aplicada ao licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas, além de outras previstas em legislação específica, praticadas no curso da licitação ou durante a execução do contrato e pelos seguintes prazos:

**8.4.1** – **24 (vinte e quatro) meses**, nos casos de:

a) Apresentar documentação falsa;

b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;

c) comportar-se de modo inidôneo;

d) cometer fraude fiscal;

e) fazer declaração falsa;

f) ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

g) ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

h) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**8.4.2** – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública durará



enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal 7.142, de 18 de setembro de 2019.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

**8.2** - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 001/2022 - Sistema de Registro de Preços.

**8.3**- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 009/2017, a Secretaria Municipal de Saúde.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nazaré da Mata, 02 de Maio de 2022.

*Vera Lúcia da Silva*

**Vera Lúcia da Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mat: 077.022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA

CNPJ/MF nº 09.814.269/0001-86

Vera Lúcia da Silva

CPF nº 615.703.704-00

CONTRATANTE

**AUGUSTO HENRIQUE** Assinado de forma digital por

**WEIS:03691506003** AUGUSTO HENRIQUE

WEIS:03691506003

Dados: 2022.05.02 17:46:22 -03'00'

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ : nº 94.389.400/0001-84

Procurador o Sr Augusto Henrique Weis

CPF nº 036.915.060-03

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS: 1

*Arthur Tomaz de Andrade*  
CPF: 339.131.964-80

*Donald Roberto Vieira Weis*  
CPF: 115.821.594-30





**ATA DE REGISTRO Nº 010/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

Pelo presente instrumento, O Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata, Através da **Secretaria Municipal de Saúde**, órgão gerenciador do Registro de Preços, localizada na rua Dantas Barreto, 1236 – Centro – Nazaré da Mata, representado pela Secretária Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº 615.703.704-00, portador do RG nº 3.468.465 SSP/PE, residente e domiciliado Rua Bom Jesus Nº 92, Bairro Centro, Nazaré da Mata/PE, doravante denominada **Secretária da Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 009/2017 e Decreto Municipal nº 004/2020, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Sistema de Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a necessária homologação em 19/04/2022, e a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.400.006/0001-70, estabelecida na Rua Conde do Arco, Nº 200 – Bairro – Subac no município de Feira de Santana/BA, CEP: 44.094.588, neste ato representada pelo responsável legal o Sr. Cledson Nunes Ribeiro, Nacionalidade brasileira, casado, empresário, inscrito no CPF nº 733.559.765-04, portador do RG nº 05.065.568-08 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Artêmia Pires Freitas, 8583, Casa 161, Cond. Vila Jardim, Rua 16, Santo Antônio dos Prazeres, Feira de Santana/BA. CEP 44.071.010; doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Básicas e Rede Municipal de Saúde, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.**, durante todo o período de vigência da mesma.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Sistema de Registro de Preços**, conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 600.000UI	TEUTO Registro Anvisa: 1037001000051 Apresentação: cx C/50Unid.	FA	50	R\$ 8,21	R\$ 410,50
22	Cefalexina sódica 500mg cápsula	TEUTO Registro Anvisa: 1037003820062 Apresentação: cx C/500cps	CÁPSULA	85.000	R\$ 0,31	R\$ 26.350,00

CLEDSON  
 NUNES  
 RIBEIRO:733559  
 76504

Assinado de forma digital por CLEDSON NUNES RIBEIRO:73355976504  
 Dados: 2022.05.03 09:21:41 -03'00'



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

32	Fenitoína sódica 100mg comprimido	TEUTO Registro Anvisa: 1037004730059 Apresentação:cx C/100 cmp.	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
34	Fluoxetina 20mg cápsula	TEUTO Registro Anvisa: 1037004870063 Apresentação:cx.c/ 70cps	CÁPSULA	144.000	R\$ 0,07	R\$ 10.080,00
125	Dexametasona 4mg	TEUTO Registro Anvisa: 1037005520023 Apresentação:cx. C/200cmp	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
136	Fenitoína sódica 100mg comprimido	TEUTO Registro Anvisa: 1037004730059 Apresentação:cx. C/100cmp	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00

**VALOR TOTAL: R\$ 50.760,50 (Cinquenta mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**3.1** - O órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal nº 009/2017 e demais legislações vigentes, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

**3.2** - A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa/ e ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da comunicação.

**3.3** - Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega do material, objeto do Pregão.

**3.4** - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar o material.

**3.5** - O material deverá ser entregue de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

**3.6** - A Secretaria de Saúde não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

**3.7** O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 70% do prazo total recomendado pelo fabricante

CLEDSON NUNES  
RIBEIRO:7335597  
6504

Assinado de forma digital  
por CLEDSON NUNES  
RIBEIRO:73355976504  
Dados: 2022.05.03  
09:21:53 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stc.cedpe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDocumento:609df551139ef-4584-9471-4e9d36cb8c8b>



## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela contratante das Notas Fiscais e/ou Faturas devidamente atestadas pelo setor competente e a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

4.2- Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente da licitante;

4.3- Caso a empresa vencedora não possua conta corrente com instituições que a Secretaria de Saúde tenha conta corrente, os custos de transferência bancária serão arcados por esta, conforme tabela de serviços bancários.

4.4 - O pagamento só será efetuado mediante a apresentação de certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora.

4.4.1 - Em caso de irregularidade fiscal, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** notificará a empresa vencedora para que sejam sanadas as pendências no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da empresa vencedora, ou apresentação de defesa aceita pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, estes fatos, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de cláusula do edital, e estará o contrato e/ou outro documento equivalente passível de rescisão e a adjudicatária sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital.

4.5 - Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item 4.4 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.5 - A devolução de fatura não aprovada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** não servirá de motivo para que a **ADJUDICATÁRIA** suspenda o fornecimento ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados;

4.6 - A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e recebimento dos materiais.

4.1- O pagamento a ser efetuado à empresa adjudicatária deverá obedecer à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4.7.1 Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora do índice do IPCA ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

4.8 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

a) Descumprimento de obrigação relacionada com os objetos contratados;

b) Débitos da **ADJUDICATÁRIA** no que diz respeito ao pagamento de multas impostas ao longo do contrato;

c) Pendências trabalhistas e de verbas devidas à Seguridade Social em nome da contratada e referente à execução do contrato sob exame;

d) Obrigações da **ADJUDICATÁRIA** com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**;

CLEDSON NUNES  
RIBEIRO:7335597  
6504

Assinado de forma digital  
por CLEDSON NUNES  
RIBEIRO:73355976504  
Dados: 2022.05.03  
09:22:04 -03'00'





e) Paralisação dos objetos por culpa da **ADJUDICATÁRIA**.

**4.9-** Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

**4.10 -** Não constitui atraso, a interrupção justificada do pagamento como no caso do disposto no **item 4.9**, ou seja, a sustação por parte da SMS nos casos ali previstos não implicam em atraso no pagamento.

**4.10 -** Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajusta- mento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

**4.11 -** Os preços praticados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da proposta, nos termos da Lei 10.192/2001;

**4.12 -** Na hipótese de prorrogação do prazo contratual, o valor inicialmente contratado poderá ser reajustado utilizando-se do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, da Fundação Getúlio Vargas, do período.

**4.13-** Caso haja uma prorrogação do prazo de entrega e, ultrapassando os 12 (doze) meses, o índice de reajuste já estará previsto.

**4.14-** As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária:

#### Fundo Municipal de Saúde

1012204282.069 – Gestão Técnica e Administrativa do FMS  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030104282.074 – Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030304282.082 – Programa da Farmácia Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

**5.1 -** O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

**5.2 -** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**5.2.1 -** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**5.2.2 -** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**5.2.2.1-** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumi- do;

CLEDSON  
NUNES  
RIBEIRO:7335597  
6504

Assinado de forma digital  
por CLEDSON NUNES  
RIBEIRO:73355976504  
Dados: 2022.05.03  
09:22:15 -03'00'



**5.2.2.2-** Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**5.3** - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.3.1** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

**5.3.2** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**5.3.3** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1** – Não será autorizada adesão a Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

**7.1.1-** Pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

**7.1.1.1** - A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

**7.1.1.2** - A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

**7.1.1.3** - A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações;

**7.1.1.4** - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

**7.1.1.5** - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**7.1.1.6** - Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

**7.2** - Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações.

**7.2.1-** A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Secretaria Municipal de saúde, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**7.3-** Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

**7.3.1-** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**CLEDSON  
NUNES  
RIBEIRO:7335597  
6504**

Assinado de forma  
digital por CLEDSON  
NUNES  
RIBEIRO:73355976504  
Dados: 2022.05.03  
09:22:27 -03'00'



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

**7.3.2** - Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

## **8- DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

**8.1**– Ao Contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou o licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

IV – impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 004/2020, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

**8.1.1**- A penalidade de advertência poderá ser aplicada isolada ou conjuntamente com a multa, vedada sua aplicação com as demais sanções.

**8.2**– Ao Licitante que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação aos prazos fixados no contrato ou no instrumento convocatório será aplicado multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, cumuláveis até o 5º (quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato.

**8.2.1**– o prazo máximo previsto no subitem anterior, pela inexecução parcial do objeto do contrato será aplicado multa percentual de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da prestação não cumprida.

**8.2.1.1**- do 6º ao 10º dia, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

**8.2.1.2**– do 10º ao 15º dia, multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

**8.2.1.3**– Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 10 (dez) dias e até 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**8.2.2**- Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**8.2.3**– A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.

**8.3**- Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Nazaré da Mata, bem como será descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores de pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, o licitante ou contratado que enquadrar-se nas conutas a seguir elencadas e pelos seguintes prazos:

**8.3.1**- por 06 (seis) meses – quando deixar de entregar documentação exigida para o certame;

CLEDSON  
NUNES  
RIBEIRO:733559  
76504

Assinado de forma  
digital por CLEDSON  
NUNES  
RIBEIRO:73355976504  
Dados: 2022.05.03  
09:22:39 -03'00'





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b9df5a5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b

**8.3.2- por 12 (doze) meses – no caso de:**

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar/retirar o instrumento
- b) equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- c) não manter a proposta.

**8.3.3 – 24 (vinte e quatro) meses – no caso de:**

- a) ensejar retardamento da execução do objeto contratual;
- b) falhar a execução do contrato.

**8.3.4 – 60 (sessenta) meses – no caso de:**

- a) fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo; e
- d) cometer fraude fiscal.

**8.4 – A penalidade de declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais, contratuais ou editalícias, será aplicada ao licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas, além de outras previstas em legislação específica, praticadas no curso da licitação ou durante a execução do contrato e pelos seguintes prazos:**

**8.4.1 – 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:**

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) cometer fraude fiscal;
- e) fazer declaração falsa;
- f) ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- h) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**8.4.2 – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública durará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal 7.142, de 18 de setembro de 2019.**

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.**

**8.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 001/2022 - Sistema de Registro de Preços.**

**8.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 009/2017 , aSecretaria Municipal de Saúde.**

CLEDSON NUNES  
RIBEIRO:7335597  
6504

Assinado de forma digital  
por CLEDSON NUNES  
RIBEIRO:73355976504  
Dados: 2022.05.03  
09:23:02 -03'00'



E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nazaré da Mata, 03 de Maio de 2022.

*Vera Lúcia da Silva*  
Vera Lúcia da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde  
MPL 077022  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA**  
CNPJ/MF nº 09.814.269/0001-86  
Vera Lúcia da Silva  
CPF nº 615.703.704-00  
**CONTRATANTE**

**CLEDSON NUNES** Assinado de forma digital por  
CLEDSON NUNES  
**RIBEIRO:73355976** RIBEIRO:73355976504  
504 Dados: 2022.05.03 09:23:15  
-03'00'

**FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ Nº 05.400.006/0001-70  
Cledson Nunes Ribeiro  
CPF nº 733.559.765-04  
Responsável Legal  
**FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS: 1 *Arthur Gomes de Andrade* e *Ronald Rodolfo Almeida*  
*339.331.964-80* *115.821.554-30.*



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

**ATA DE REGISTRO Nº 033/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

Pelo presente instrumento, O Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata, Através da **Secretaria Municipal de Saúde**, órgão gerenciador do Registro de Preços, localizada na rua Dantas Barreto, 1236 – Centro – Nazaré da Mata, representado pela Secretária Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº 615.703.704-00, portador do RG nº\_ 3.468.465 SSP/PE, residente e domiciliado Rua Bom Jesus Nº 92, Bairro Centro, Nazaré da Mata/PE, doravante denominada **Secretária da Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 009/2017 e Decreto Municipal nº 004/2020, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Sistema de Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a necessária homologação 19/04/2022, e a empresa **STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.106.005/0001-80, estabelecida na Av.Paul Harris,nº 100-Bairro – Centro – Santa Cruz do Sul/RS, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Milton Junior Mainardi, Nacionalidade brasileira, solteiro, farmacêutico, inscrito no CPF nº 007.945.350-36, portador do RG nº 1065397638 – SJTC/RS, residente e domiciliada na Rua México, nº 446 – Apto. 303 - Bairro – Bonfim – Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96.830-100, doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Básicas e Rede Municipal de Saúde, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.**, durante todo o período de vigência da mesma.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Eletrônico nº 001/2022– Sistema de Registro de Preços**, conforme a tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Ácido acetilsalicílico 100mg comprimido	BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 50BL 10CP Registro Anvisa: 1003800430034	COMPRIMIDO	180.000	R\$ 0,05	R\$ 9.000,00
42	Insulina NPH Humana 100UI/ml, frasco com 10ml	ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. Cx./1 Registro Anvisa: 1376401150016	FA	800	R\$ 18,74	R\$ 14.992,00
43	Insulina Regular Humana 100UI/ml, frasco com 10ml	ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA	FA	800	R\$ 18,74	R\$ 14.992,00

MILTON  
JUNIOR  
MAINARDI:007  
94535038

Assinado de forma digital  
por MILTON JUNIOR  
MAINARDI:00794535038  
Dados: 2022.05.05  
16:28:56 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 609df5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

		LTDA Cx/1 Registro Anvisa: 1376401140010					
102	Sertralina 50mg comprimido	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. Cx/30cp Registro Anvisa: 1553700750051	COMPRIMIDO	10.000	R\$	0,11	R\$ 100,00
107	Ácido valpróico 250mg	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. c/25cp Registro Anvisa: 1097400460023	CÁPSULA	20.000	R\$	0,22	R\$ 400,00
116	Captopril 25mg	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. c/750cp Registro Anvisa: 1542300010111	COMPRIMIDO	500.000	R\$	0,04	R\$ 20000,00

**VALOR TOTAL: R\$ 64.484,00(Sessenta e quatro mil,quatrocentos e oitenta e quatro reais).**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**3.1** - O órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal nº 009/2017 e demais legislações vigentes, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

**3.2** - A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa/ e ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da comunicação.

**3.3** - Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega do material, objeto do Pregão.

**3.4** - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar o material.

**3.5** - O material deverá ser entregue de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

**3.6** - A Secretaria de Saúde não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

**3.7** O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 70% do prazo total recomendado pelo fabricante

### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE

**4.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela contratante das Notas Fiscais c/ou Faturas devidamente atestadas pelo setor competente e a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

**4.2-** Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente da licitante;

MILTON  
JUNIOR  
MAINARDI:0  
0794535038

Assinado de forma  
digital por MILTON  
JUNIOR  
MAINARDI:007945350  
38  
Dados: 2022.05.05  
16:29:08 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por MILTON JUNIOR MAINARDI:00794535038  
Acesse em: [https://etce.tee.pe.gov.br/etp/validarDoc.seam?codigo\\_documento=009cd5a5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b](https://etce.tee.pe.gov.br/etp/validarDoc.seam?codigo_documento=009cd5a5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b)



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b9df5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b

4.3- Caso a empresa vencedora não possua conta corrente com instituições que a Secretaria de Saúde tenha conta corrente, os custos de transferência bancária serão arcados por esta, conforme tabela de serviços bancários.

4.4 - O pagamento só será efetuado mediante a apresentação de certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora.

4.4.1 - Em caso de irregularidade fiscal, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** notificará a empresa vencedora para que sejam sanadas as pendências no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da empresa vencedora, ou apresentação de defesa aceita pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, estes fatos, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de cláusula do edital, e estará o contrato e/ou outro documento equivalente passível de rescisão e a adjudicatária sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital.

4.4.5 - Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item 4.4 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.5 - A devolução de fatura não aprovada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** não servirá de motivo para que a **ADJUDICATÁRIA** suspenda o fornecimento ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados;

4.6 - A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e recebimento dos materiais.

4.1 - O pagamento a ser efetuado à empresa adjudicatária deverá obedecer à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4.7.1 Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora do índice do IPCA ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

4.8 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – SMS poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento de obrigação relacionada com os objetos contratados;
- b) Débitos da **ADJUDICATÁRIA** no que diz respeito ao pagamento de multas impostas ao longo do contrato;
- c) Pendências trabalhistas e de verbas devidas à Seguridade Social em nome da contratada e referente à execução do contrato sob exame;
- d) Obrigações da **ADJUDICATÁRIA** com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**;
- e) Paralisação dos objetos por culpa da **ADJUDICATÁRIA**.

4.9- Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

4.10 - Não constitui atraso, a interrupção justificada do pagamento como no caso do disposto no item 4.9, ou seja, a sustação por parte da SMS nos casos ali previstos não implicam em atraso no pagamento.

4.10 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

4.11 - Os preços praticados serão fixos e irrecusáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da

MILTON  
JUNIOR  
MAINARDI:00  
794535038

Assinado de forma  
digital por MILTON  
JUNIOR  
MAINARDI:0079453503  
8  
Dados: 2022.05.05  
16:29:17 -03'00'





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

data da proposta, nos termos da Lei 10.192/2001;

**4.12** - Na hipótese de prorrogação do prazo contratual, o valor inicialmente contratado poderá ser reajustado utilizando-se do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, da Fundação Getúlio Vargas, do período.

**4.13**- Caso haja uma prorrogação do prazo de entrega e, ultrapassando os 12 (doze) meses, o índice de reajuste já estará previsto.

**4.14**- As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária:

#### **Fundo Municipal de Saúde**

1012204282.069 – Gestão Técnica e Administrativa do FMS  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030104282.074 – Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030304282.082 – Programa da Farmácia Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

**5.1** - O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

**5.2** – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**5.2.1** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**5.2.2** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**5.2.2.1**- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

**5.2.2.2**- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**5.3** - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.3.1** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

**5.3.2** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**5.3.3** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1** – Não será autorizada adesão a Ata de Registro de Preços.

MILTON  
JUNIOR  
MAINARDI:0  
0794535038

Assinado de forma digital por MILTON JUNIOR  
MAINARDI:00794535038  
Dados: 2022.05.05 16:29:28 -03'00'





CAPITAL ESTADUAL DO MARAGATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b9df5a5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1- Pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1- A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2- A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3- A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações;

7.1.1.4- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6- Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

7.2 - Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações.

7.2.1- A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Secretaria Municipal de saúde, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3- Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.3.2 - Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

## 8- DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

8.1- Ao Contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou o licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

IV – impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 004/2020, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

MILTON  
JUNIOR  
MAINARDI:0079  
4535038

Assinado de forma  
digital por MILTON  
JUNIOR  
MAINARDI:00794535038  
Dados: 2022.05.05  
16:29:39 -03'00'



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6099df5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b

**8.1.1-** A penalidade de advertência poderá ser aplicada isolada ou conjuntamente com a multa, vedada sua aplicação com as demais sanções.

**8.2-** Ao Licitante que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação aos prazos fixados no contrato ou no instrumento convocatório será aplicado multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, cumuláveis até o 5º (quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato.

**8.2.1-** o prazo máximo previsto no subitem anterior, pela inexecução parcial do objeto do contrato será aplicado multa percentual de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da prestação não cumprida.

**8.2.1.1-** do 6º ao 10º dia, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

**8.2.1.2-** do 10º ao 15º dia, multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

**8.2.1.3-** Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 10 (dez) dias e até 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**8.2.2-** Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**8.2.3-** A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.

**8.3-** Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Nazaré da Mata, bem como será descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores de pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, o licitante ou contratado que enquadrar-se nas conutas a seguir elencadas e pelos seguintes prazos:

**8.3.1- por 06 (seis) meses** – quando deixar de entregar documentação exigida para o certame;

**8.3.2- por 12 (doze) meses** – no caso de:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) não manter a proposta.

**8.3.3** – **24 (vinte e quatro) meses** – no caso de:

- a) ensejar retardamento da execução do objeto contratual;
- b) falhar a execução do contrato.

**8.3.4** – **60 (sessenta) meses** – no caso de:

- a) fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo; e
- d) cometer fraude fiscal.

**8.4** – A penalidade de declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais, contratuais ou editalícias, será aplicada ao licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas, além de outras previstas em legislação específica, praticadas no curso da licitação ou durante a execução do

MILTON  
JUNIOR  
MAINARDI:00  
704525020

Assinado de forma  
digital por MILTON  
JUNIOR  
MAINARDI.00794535038  
Dados: 2022.05.05  
16:29:49 -03'00'



contrato e pelos seguintes prazos:

**8.4.1** – 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

- Apresentar documentação falsa;
- fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- cometer fraude fiscal;
- fazer declaração falsa;
- ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**8.4.2** – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública durará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal 7.142, de 18 de setembro de 2019.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

**8.2** - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 001/2022 - Sistema de Registro de Preços.

**8.3**- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 009/2017, a Secretaria Municipal de Saúde.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nazaré da Mata, 05 de <sup>maio</sup> ~~abril~~ de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA**

CNPJ/MF nº 09.814.269/0001-86

Vera Lúcia da Silva

CPF nº 615.703.704-00

**CONTRATANTE**

MILTON JUNIOR

MAINARDE:00794535038

Assinado de forma digital por

MILTON JUNIOR

MAINARDE:00794535038

Dados: 2022.05.05 16:30:00 -05'00'

Vera Lúcia da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mat. 077.022

**STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: nº 06.106.005/0001-80

Sr. Milton Junior Mainardi

CPF nº 007.945.350-36

**, FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS: 1 \_\_\_\_\_ 2 \_\_\_\_\_



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

**ATA DE REGISTRO Nº 032/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

Pelo presente instrumento, O Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata, Através da **Secretaria Municipal de Saúde**, órgão gerenciador do Registro de Preços, localizada na rua Dantas Barreto, 1236 – Centro – Nazaré da Mata, representado pela Secretária Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº 615.703.704-00, portador do RG nº 3.468.465 SSP/PE, residente e domiciliado Rua Bom Jesus Nº 92, Bairro Centro, Nazaré da Mata/PE, doravante denominada **Secretária da Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 009/2017 e Decreto Municipal nº 004/2020, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Sistema de Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a necessária homologação em 19/04/2022, e a empresa DROGAFONTE LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, estabelecida na Rod BR 101 Norte- s/n – Km 56 6 Galpão 001 Galpão 002 – Bairro - Jardim Paulista – Município de Paulista/PE, CEP: 53.409-260, neste ato representada pelo representante Legal o Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Neto, Nacionalidade brasileira, casado, sócio- Administrador inscrito no CPF nº 056.554.614-71, portador do RG nº 6.329.005 SSP/PE, residente e domiciliado Rua de Apipucos. Nº 487, Casa de nº 08, Apipucos, Recife/PE. CEP: 52071-000; doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Básicas e Rede Municipal de Saúde, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos..**, durante todo o período de vigência da mesma.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Sistema de Registro de Preços**, conforme a tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Amitriptilina, cloridrato 25mg comprimido	EMS(SP) Apresentação: cx c/30 cprs Registro no M.S:1023508850041	COMPRIMIDO	144.000	R\$ 0,06	R\$ 8.640,00
8	Atenolol 100mg comprimido	PRATI DONAD(PR) Apresentação: cx c/600cprs Registro no M.S:1256801460119	COMPRIMIDO	84.000	R\$ 0,11	R\$ 9.240,00
12	Biperideno cloridrato 2mg comprimido	CRISTALIA-S(SP) Apresentação: cx c/200cprs Registro no M.S:1029800960045	COMPRIMIDO	96.000	R\$ 0,20	R\$ 19.200,00
20	Carvedilol comprimido 3,125mg	EMS/NOVA QU(SP) Apresentação:	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00

**DROGAFONTE**  
LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por  
DROGAFONTE  
LTDA:08778201000126  
Dados: 2022.05.06 14:18:14 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 609d5a5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b



		cx. c/30cprs Registro no M.S:1267503280029				
25	Clorpromazina cloridrato 25mg comprimido	CRISTALIA-S(SP) Apresentação: cx. c/200 cprs Registro no M.S:10298022600229	COMPRIMIDO	72.000	R\$ 0,20	R\$ 14.400,00
27	Diazepam 5 mg comprimido	NOVA QUIMIC(SP) Apresentação: cx. c/30cprs Registro no M.S:1356905950054	COMPRIMIDO	160.000	R\$ 0,06	R\$ 9.600,00
29	Enalapril maleato 10mg comprimido	MEDQUIMICA-(MG) Apresentação: cx. c/500cprs Registro no M.S:1091700500161	COMPRIMIDO	120.000	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00
31	Estriol 1mg/g creme vaginal-bisnaga c/50g	SANVAL (MG) Registro no MS: 1071402160015	BISNAGA	100	R\$ 10,01	R\$ 1.001,00
38	Haloperidol comprimido 5mg	CRISTALIA-S(SP) Apresentação: cx. c/200cprs Registro no M.S:1029800200253	COMPRIMIDO	144.000	R\$ 0,20	R\$ 28.800,00
54	Midazolam maleato 2mg/ml solução oral c/ 10ml	HIPOLABOR-M(MG) Apresentação: cx. c/100 amp.10ml Registro no M.S:1134301430086	FRASCO	20	R\$ 19,38	R\$ 387,60
65	Prednisona 20mg comprimido	SANVAL(MG) Apresentação: cx. c/500 cprs Registro no M.S:1071402370087	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
66	Prednisona 5mg comprimido	SANVAL(MG) Registro no M.S:1071402370044	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
71	Sinvastatina 20 mg comprimido	SANDOZ(SP) Apresentação: cx. c/150 cprs Registro no M.S:1004704720327	COMPRIMIDO	120.000	R\$ 0,06	R\$ 7.200,00
90	Codeína fosfato 30mg + Paracetamol 500mg comprimido	GEOLAB-GO(GO) Apresentação: cx. c/96cprs Registro no M.S:1542302010079	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,62	R\$ 310,00
106	Ácido fólico 5mg	HIPOLABOR(SP) Apresentação: cx. c/500 cprs Registro no M.S: 1134301590024	COMPRIMIDO	120.000	R\$ 0,04	R\$ 4.800,00



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

Documento Assinado Digitalmente por: DROGAFONTE DO NASCIMENTO  
Acesse em: [https://stc.cce.pe.gov.br/ep/validador.aspx?Codigo\\_documento:6094d5a5a50ef458a9471402936cb868b](https://stc.cce.pe.gov.br/ep/validador.aspx?Codigo_documento:6094d5a5a50ef458a9471402936cb868b)

112	Amoxicilina 500mg	UNICHEM(SP) Apresentação: cx. c/500 caps Registro no M.S:1564900030066	CÁPSULA	60.000	R\$ 0,18	R\$ 10.800,00
114	Anlodipino, Besilato 10mg	CIMED(MG) Apresentação: cx. c/30 cprs Registro no M.S: 1438101610058	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
115	Atenolol 50mg comprimido	EMS(SP) Apresentação: cx. c/ 30cprs Registro no M.S: 1023504580196	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,07	R\$ 5.600,00
128	Diclofenaco Potásico 50mg	CIMED(MG) Apresentação: cx. c/20 cprs Registro no M.S:1438101710011	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
134	Escitalopram Oxalato 20mg	GEOLAB-GO(GO) Apresentação: cx. c/450 cprs Registro no M.S:1542302000398	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00
135	Espironolactona 25mg comprimido	GERMED(SP) Apresentação :cx. c/30cprs Registro no M.S:1058302850012	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
141	Loratadina 10mg	CIMED(MG) Apresentação: cx. c/12 cprs Registro no M.S:1438102530147	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
142	Metformina cloridrato 500mg	MERCK (RJ) Apresentação: cx. c/60cprs Registro no M.S:1008902750039	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,10	R\$ 30.000,00
146	Miconazol nitrato 2% creme vaginal bisnaga com 80g	HIPOLABOR-M(MG) Registro no M.S:1134301790023	BISNAGA	50.000	R\$ 6,20	R\$ 310.000,00
148	Nistatina 25.000UI/G creme vaginal bisnag com 60g	GREENFARMA(GO) Registro no M.S:1201901220023	BISNAGA	50.000	R\$ 3,91	R\$ 195.500,00
155	Risperidona 1mg	ACCORD(SP) Apresentação: cx. c/30cprs Registro no M.S:1553700270033	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
156	Risperidona 2mg	ACCORD(SP) Apresentação: cx. c/30cprs Registro no M.S:1553700270076	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,09	R\$ 9.000,00

DROGAFONTE  
LTDA:08778201000126Assinado de forma digital por  
DROGAFONTE LTDA:08778201000126  
Dados: 2022.05.06 14:18:32 -03'00'



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

161	Sinvastatina 10 mg comprimido	SANDOZ(SP) Apresentação: cx. c/ 30cprs Registro no M.S:1004702700116	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,06	R\$ 6.000,00
162	Sinvastatina 40mg	SANDOZ(SP) Apresentação: cx. c/30cprs Registro no M.S:1004702700175	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
165	Topiramato 50mg	EMS(SP) Apresentação: cx. c/60cprs Registro no M.S:1023507530246	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00

**VALOR TOTAL: 736.278,60 (Setecentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**3.1** - O órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal nº 009/2017 e demais legislações vigentes, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

**3.2** - A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa/ e ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da comunicação.

**3.3** - Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega do material, objeto do Pregão.

**3.4** - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar o material.

**3.5** - O material deverá ser entregue de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

**3.6** - A Secretaria de Saúde não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

**3.7** O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 70% do prazo total recomendado pelo fabricante

### CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E REAJUSTE

**4.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela contratante das Notas Fiscais e/ou Faturas devidamente atestadas pelo setor competente e a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

**4.2**- Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente da licitante;

**4.3**- Caso a empresa vencedora não possua conta corrente com instituições qua a Secretaria de Saúde tenha

**DROGAFONTE**  
**LTDA:087782010**  
**00126**

Assinado de forma digital  
por DROGAFONTE  
LTDA:08778201000126  
Dados: 2022.05.06 14:18:40  
-03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: [https://ctce.ce.gov.br/ep/validador.seam?codigo\\_documento:609df5a5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b](https://ctce.ce.gov.br/ep/validador.seam?codigo_documento:609df5a5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b)





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

conta corrente, os custos de transferência bancária serão arcados por esta, conforme tabela de serviços bancários.

4.4 - O pagamento só será efetuado mediante a apresentação de certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora.

4.4.1 - Em caso de irregularidade fiscal, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** notificará a empresa vencedora para que sejam sanadas as pendências no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da empresa vencedora, ou apresentação de defesa aceita pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, estes fatos, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de cláusula do edital, e estará o contrato e/ou outro documento equivalente passível de rescisão e a adjudicatária sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital.

4.5 - Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item 4.4 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.5 - A devolução de fatura não aprovada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** não servirá de motivo para que a **ADJUDICATÁRIA** suspenda o fornecimento ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados;

4.6 - A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e recebimento dos materiais.

4.1 - O pagamento a ser efetuado à empresa adjudicatária deverá obedecer à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4.7.1 Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora do índice do IPCA ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

4.8 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento de obrigação relacionada com os objetos contratados;
- b) Débitos da **ADJUDICATÁRIA** no que diz respeito ao pagamento de multas impostas ao longo do contrato;
- c) Pendências trabalhistas e de verbas devidas à Seguridade Social em nome da contratada e referente à execução do contrato sob exame;
- d) Obrigações da **ADJUDICATÁRIA** com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**;
- e) Paralisação dos objetos por culpa da **ADJUDICATÁRIA**.

4.9 - Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

4.10 - Não constitui atraso, a interrupção justificada do pagamento como no caso do disposto no item 4.9, ou seja, a sustação por parte da SMS nos casos ali previstos não implicam em atraso no pagamento.

4.10 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

4.11 - Os preços praticados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da proposta, nos termos da Lei 10.192/2001;

4.12 - Na hipótese de prorrogação do prazo contratual, o valor inicialmente contratado poderá ser reajustado utilizando-se do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, da Fundação Getúlio Vargas, do período.

DROGAFONTE  
LTDA:0877820100  
0126

Assinado de forma digital por  
DROGAFONTE  
LTDA:08778201000126  
Dados: 2022.05.06 14:18:50  
-03'00'





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6099d5a5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b

4.13- Caso haja uma prorrogação do prazo de entrega e, ultrapassando os 12 (doze) meses, o índice de reajuste já estará previsto.

4.14- As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária:

#### Fundo Municipal de Saúde

1012204282.069 – Gestão Técnica e Administrativa do FMS  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030104282.074 – Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030304282.082 – Programa da Farmácia Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.2.1 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.2.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Não será autorizada adesão a Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

DROGAFONTE  
LTDA:08778201000  
126

Assinado de forma digital por  
DROGAFONTE  
LTDA:08778201000126  
Dados: 2022.05.06 14:19:01  
-03'00'



**7.1.1-** Pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

**7.1.1.1** - A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

**7.1.1.2** - A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

**7.1.1.3** - A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações;

**7.1.1.4** - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

**7.1.1.5** - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**7.1.1.6** - Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

**7.2** - Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações.

**7.2.1-** A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Secretaria Municipal de saúde, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**7.3-** Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

**7.3.1-** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**7.3.2** - Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

## **8- DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

**8.1-** Ao Contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou o licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

IV – impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 004/2020, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

**8.1.1-** A penalidade de advertência poderá ser aplicada isolada ou conjuntamente com a multa, vedada sua aplicação com as demais sanções.

**8.2-** Ao Licitante que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação aos prazos fixados no contrato ou no instrumento convocatório será aplicado



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, cumuláveis até o 5º (quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato.

**8.2.1**– o prazo máximo previsto no subitem anterior, pela inexecução parcial do objeto do contrato será aplicado multa percentual de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da prestação não cumprida.

**8.2.1.1**– do 6º ao 10º dia, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

**8.2.1.2**– do 10º ao 15º dia, multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

**8.2.1.3**– Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 10 (dez) dias e até 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**8.2.2**– Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**8.2.3**– A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.

**8.3**– Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Nazaré da Mata, bem como será descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores de pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, o licitante ou contratado que enquadrar-se nas comutas a seguir elencadas e pelos seguintes prazos:

**8.3.1- por 06 (seis) meses** – quando deixar de entregar documentação exigida para o certame;

**8.3.2- por 12 (doze) meses** – no caso de:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) não manter a proposta.

**8.3.3** – **24 (vinte e quatro) meses** – no caso de:

- a) ensejar retardamento da execução do objeto contratual;
- b) falhar a execução do contrato.

**8.3.4** – **60 (sessenta) meses** – no caso de:

- a) fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo; e
- d) cometer fraude fiscal.

**8.4** – A penalidade de declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais, contratuais ou editalícias, será aplicada ao licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas, além de outras previstas em legislação específica, praticadas no curso da licitação ou durante a execução do contrato e pelos seguintes prazos:

**8.4.1** – **24 (vinte e quatro) meses**, nos casos de:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo;

DROGAFONTE  
LTDA:0877820100  
0126

Assinado de forma digital por  
DROGAFONTE  
LTDA:08778201000126  
Dados: 2022.05.06 14:19:21  
-03'00'





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

- d) cometer fraude fiscal;
- e) fazer declaração falsa;
- f) ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- h) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**8.4.2** – A declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública durará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal 7.142, de 18 de setembro de 2019.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

**8.2** - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do **Pregão Eletrônico nº 001/2022 - Sistema de Registro de Preços**.

**8.3**- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 009/2017, a Secretaria Municipal de Saúde.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nazaré da Mata, 06 de maio de 2022.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA**

CNPJ/MF nº 09.814.269/0001-86

Vera Lúcia da Silva

CPF nº 615.703.704-00

**CONTRATANTE**

**DROGAFONTE** Assinado de forma digital

por DROGAFONTE

LTDA:08778201000126

Dados: 2022.05.06

14:19:30 -03'00'

**DROGAFONTE LTDA**


CNPJ: nº 08.778.201/0001-26

Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Neto

Sócio Administrador

CPF nº 056.554.614-71

Fornecedor

  
Vera Lúcia da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mat: 077.022

TESTEMUNHAS: 1 \_\_\_\_\_ 2 \_\_\_\_\_



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6b99d5a5a-59ef-458a-9471-4e9d366b8c8b



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2022

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA- PE**, doravante FMS, sediada na Rua Dantas Barreto, 1236 – Centro – Nazaré da Mata, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.814.269/0001-86, através da Secretária de Saúde, neste ato representado por sua Secretária a Sra. Vera Lúcia da Silva, Nacionalidade brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade/RG n.º 3.468.465 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 615.703.704-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica N.º 002/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, processo licitatório n.º 003/2022, **HOMOLOGADO em 26/05/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa JMS EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, sediada na Travessa Mário da Costa Monteiro, N.º 120, Bairro- Centro- Ipojuca/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.292.982/0001-11, neste ato representado pelo seu sócio o Senhor Josimar Moreira de Santana, Nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade/RG n.º 404.033 SIM/MB, inscrito no CPF n.º 786.143.847-34, Residente e domiciliado na Rua Beira Mar, s/n, Caixa Postal 80, Casa Porto de Galinhas, Ipojuca/PE, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 10.024/2019 e Decreto Municipal n.º 004/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição eventual e futura de **gêneros alimentícios**, destinados aos usuários do CAPS e a equipe SAMU, conforme condições, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* n.º 002/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristal de 1ª qualidade. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais	Kg	OLHO D' ÁGUA	480	R\$ 3,39	R\$ 1.627,20



	números de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
2	Arroz parbolizado. Tipo 2. Com embalagem de 1Kg.em sacos plásticos transparentes e atóxicos,limpos não violados,resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,informação nutricional,número do lote,data de validade,quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.	Kg	POP	540	R\$ 4,09	R\$ 2.206,68
3	Biscoito salgado, tipo cream cracker, com composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas, com crocância características, sem corantes artificiais. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente fechado, vedados com no mínimo 400g, em embalagens triplas, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deve conter externamente dados de identificação e procedência, Informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto e registro. O produto devera apresentar validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	PILAR	660	R\$ 3,45	R\$ 2.277,00
5	Biscoito doce, tipo Maria, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substancias permitidas, crocância características sem corantes artificiais. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente fechado, vedados com no mínimo 400g, em embalagens triplas, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deve conter externamente dados de identificação e procedência, informação nutricional,	Und	PILAR	660	R\$ 3,34	R\$ 2.204,40



	número de lote, data de validade, quantidade de produto e registro. O produto devera apresentar validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
6	Café torrado e moído produto de 1ª qualidade; não contém glúten; embalagem: 250g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café-ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.	Und	3 FAZENDAS	480	R\$ 4,79	R\$ 2.299,20
7	Caldo de carne, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. - acondicionado em caixa com 19g	Und	MAGGI	240	R\$ 1,13	R\$ 271,00
8	Caldo de galinha validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. - Acondicionado em caixa com 19g.	Und	MAGGI	240	R\$ 0,83	R\$ 199,20
9	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspectos cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco de polietileno, atóxico resistente, lacrado com 100 gramas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.	Und	DONA CLARA	240	R\$ 0,52	R\$ 124,80
10	Charque bovina pa, 1ª qualidade, nova, acondicionada em embalagem plástica flexível de 1 Kg, atóxica, resistente, transparente, embalagem c/ rótulo contendo a identificação da empresa e do tipo de carne, c/ data de fabricação e validade mín. 30 dias.	Und	VILHETO	240	R\$ 36,94	R\$ 8.865,60
11	Doce de Goiaba, em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em potes	Und	XAVANTE	240	R\$ 4,48	R\$ 1.075,20





	de 600g.						
12	<b>Extrato de Tomate</b> simples concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes, sem pele e sem corantes artificiais, isentos de sujidades e fermentação. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas=2g, lipídios=0.1g e glicídios=9.7g, sódio=318.67 a 430mg. Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa, embalado em latas ou tetrapark.-Embalagem de 350g.	Und	ELEFANTE	240	R\$	1,88	R\$ 45,26
13	<b>Farinha de mandioca</b> quebradinha, de primeira qualidade, na cor branca ou amarela esbranquiçada, sem sujidades e umidade, crocante, em embalagens de 1 kg, contendo externamente dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto e registro, no ministério competente.	Kg	DO SÍTIO	300	R\$	2,97	R\$ 891,00
14	<b>Feijão tipo 1</b> , classe carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1Kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	PAI HELENO	540	R\$	6,41	R\$ 3.461,40
15	<b>Feijão tipo 1</b> , preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1Kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na	Kg	PAI HELENO	300	R\$	7,20	R\$ 2.160,00



	unidade requisitante.						
16	<b>Farinha de Milho</b> flocada pré-cozida c/ ferro e vitamina B9 (ácido fólico). Não contém glúten, embalagem 500g em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados,, resistentes que garantam a integridade do produto até momento do consumo acondicionados em fardos lacrados 20 x 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	MARATÁ	420	R\$	1,59	R\$ 667,00
17	<b>Leite em pó integral</b> , contendo no mínimo 26% de gordura, embalados em pacotes plásticos de 200g cada, aluminizados, limpos e não violados, resistentes e que garantam a integridade do produto ate seu consumo. A embalagem deve conter externamente dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto e registro. O produto devera apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	CCGL	600	R\$	4,76	R\$ 2.856,00
18	<b>Macarrão vitaminado</b> , tipo espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Umidade máxima permitida: 13 %. Embalados em pacotes de 500gr, saco atóxico, limpos e não violados, resistentes e que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo, sendo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve conter externamente dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto e registro. O produto devera apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	VITARELLA	1200	R\$	2,50	R\$ 3.000,00
19	<b>Margarina Vegetal</b> , cremosa, composta de 60% de gordura e leite c/sal, pote de 250g, em embalagem plástico resistente c/ validade mínima de 06 meses .Boa qualidade.	Und	PRIMOR	180	R\$	6,66	R\$ 1.198,80



20	<b>Óleo de soja refinado</b> , em lata ou garrafa plástica de 900ml, íntegra, com as seguintes características sensoriais: aspecto límpido, isento de impurezas, com cor e odor característicos. A embalagem deve conter externamente dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto e registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	SOYA	120	R\$	8,88	R\$ 1.065,60
21	<b>Sal refinado</b> , iodado, fardo com 30 pacotes 1Kg, em embalagem plástica resistente e transp. Com validade mínima de 12 meses.	Und	PIRÂMIDE	120	R\$	1,20	R\$ 144,00
22	<b>Suco de Goiaba</b> concentrado de polpa de frutas na forma de uma embalagem garrafa em de 500ml.	Und	DAFRUTA	160	R\$	3,75	R\$ 600,00
23	<b>Suco de Maracujá</b> concentrado de polpa de frutas na forma de embalagem em garrafa de 500ml.	Und	DAFRUTA	160	R\$	4,88	R\$ 780,80
26	<b>Vinagre de álcool</b> , em embalagens transparentes de 720ml, com acidez máxima de 4%. A embalagem deve conter externamente dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto e registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	FIGUEIRA	180	R\$	2,15	R\$ 387,00
27	<b>Pão francês</b> , peso aproximado de 50g. Produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal e água, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina	Kg	PADARIA IDEAL	420	R\$	10,84	R\$ 4.552,80
28	<b>Carne bovina</b> para guisado sem osso, in natura. Tipo Paleta, máximo 10% de sebo ou gordura; com aspectos cor, cheiro e sabor próprio. Embalada em embalagens própria sem sujidades e ação de micróbios. Seguir os padrões microbiológico. A embalagem do produto deverá ser em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento.	Kg	FRIBOI	420	R\$	32,15	R\$ 13.503,00



29	<b>Frango tipo peito</b> , congelado, in natura, com aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosos, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno atóxico e resistente, devendo conter na embalagem nome do fabricante, prazo de validade e inspeções sanitárias	Kg	FORMOSO	420	R\$	16,26	R\$ 6.822,00
30	<b>Ovos de galinha</b> in natura, de 1ª qualidade, embalagem com selo de qualidade contendo 30 unidades	BDJ	SONOVO	180	R\$	12,18	R\$ 2.192,40
31	<b>Salsicha de frango</b> , congelada em pacotes de 1 kg, embalagem plástica à vácuo resistente e transparente, com rótulo contendo a identificação da empresa, com registro no SIF ou CISPOA, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias.	Kg	TONY	300	R\$	9,48	R\$ 2.844,00
32	<b>Peixe em Posta</b> – Tipo , congelada, tamanho a partir de 20 cm, com pesos aproximados de 500g cada. Com aspecto e cheiro próprio, livre de sujidades e parasitas, pronto para consumo	Kg	PESCAL	120	R\$	19,05	R\$ 2.286,00
33	<b>Carne moída de segunda</b> , congelada, acondicionada em embalagem plástica. Flexível atóxica, resistente, transparente em pacote de 1kg, com rótulo contendo a identificação da empresa e do tipo de carne, com a data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo ou ossos.	Kg	FORTBOI	300	R\$	12,24	R\$ 3.672,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 74.695,40</b>

VALOR TOTAL: R\$ 74.695,40 (Setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata/PE, localizada a Rua Dantas Barreto, 1236 – Centro – Nazaré da Mata, Pernambuco.

3.2. - As despesas decorrentes do presente registro de preços correrão à conta de dotação específica constante do orçamento do FMS para o exercício de 2022 e anos subseqüente.

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

1030204282.077 – Manutenção do SAMU

1030204282.078 – Manutenção do Centro Psicossocial - CAPS

Elemento da Despesas: 33.90.30 – Material de Consumo





#### 4. A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão a presente ata por outros órgãos.

#### 5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) assinatura do presente termo, não podendo ser prorrogada.
6. A licitante receberá, conforme fornecimento, o valor contratado apresentado na nota fiscal, que terá como base os preços finais ofertados e emitirá a nota fiscal de vendas, que será apresentada ao Fiscal da Ata de Registro de Preço.
- 6.1. O pagamento será efetuado **prazo de até 30 (trinta) dias**, a partir da data de entrega da Nota Fiscal ao Setor de contabilidade, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente onde deseja receber seu crédito.
- 6.2. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no item 6.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.
- 6.3. Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá comprovar sua adimplência com a seguridade social (CND) e com o FGTS (CRF) e a Regularidade com a Fazenda Publica (Federal, Estadual e Municipal).
- 6.4. Ocorrendo atraso injustificado no pagamento, após vencimento da fatura, observado o prazo de 30 (trinta) dias previsto no art. 40, alínea "a", inciso XIV, da Lei nº 8.666/93, desde que comprovada a responsabilidade da Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que a mora serão calculada à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$EM = I \times N \times VP,$$

onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



**6.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA** só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do **fiscal da Ata de Registro de Preço**, o necessário ATESTO comprovando a efetiva entrega pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

## 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b9d5a5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b

7.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. por razão de interesse público; ou

7.9.2. a pedido do fornecedor.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.4.1. adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances;

9.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Nazaré da Mata, 09 de junho de 2022.

*Vera Lúcia da Silva*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA**

CNPJ: 09.814.269/0001-86

Vera Lúcia da Silva

CPF nº 615.703.704-00

**CONTRATANTE**

JOSIMAR

MOREIRA DE

SANTANA:786143

84734

Assinado de forma digital

por JOSIMAR MOREIRA DE

SANTANA:78614384734

Dados: 2022.06.09

10.09.35-03'00"

**JMS EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**

CNPJ sob o nº 12.292.982/0001-11

Josimar Moreira de Santana

CPF nº 786.143.847-34

**FORNECEDOR**

*Vera Lúcia da Silva*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mat. 09/2022



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 615703704000186





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

**ATA DE REGISTRO Nº 014/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP Nº 003/2022**

Pelo presente instrumento, O Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata, Através da **Secretaria Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.814.269/0001-86 órgão gerenciador do Registro de Preços, localizada na rua Dantas Barreto, 1236 – Centro – Nazaré da Mata, representado pela Secretária Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº 615.703.704-00, portador do RG nº 3.468.465 SSP/PE, residente e domiciliado Rua Bom Jesus Nº 92, Bairro Centro, Nazaré da Mata/PE, doravante denominada **Secretária da Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 009/2017 e Decreto Municipal nº 004/2020, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 006/2022 – Sistema de Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a necessária homologação em 29/07/2022, e a empresa PHARMAPLUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.817.043/0001-52 estabelecida na Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, Bairro- Manoela Valadares, Município de Afogados da Ingazeira/PE. CEP: 56800-000, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. Joseph Domingos da Silva, Nacionalidade brasileira, casado, empresário, inscrito no CPF nº 125.517.594-04, portador do RG n 1.250.052 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Luiz de França Amaral, Nº 95, Bairro – Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56800-000, doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Básicas e Rede Municipal de Saúde, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos..**, durante todo o período de vigência da mesma.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Eletrônico nº 006/2022 – Sistema de Registro de Preços**, conforme a tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	Alprazolam 0,5mg comprimido	EMS (SP)	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,09	R\$ 720,00
28	Alprazolam 1mg comprimido	LEGRAND (SP)	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
40	Piroxicam 20mg comprimido	GERMED (SP)	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 0,67	R\$ 8.040,00
42	Secnidazol 1000mg comprimido	SANDOZ (PR)	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 2,56	R\$ 25.600,00
50	Cetoconazol 200mg	PRATI (PR)	COMPRIMIDO	35.000	R\$ 0,27	R\$ 9.450,00
56	Diazepam 10mg	GERMED (SP)	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,07	R\$ 14.000,00
73	Secnidazol 1000mg comprimido	SANDOZ (PR)	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 2,61	R\$ 26.100,00
					TOTAL	R\$ 85.110,00

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404  
9404  
Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404  
Dados: 2022.08.09 09:57:29 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 6b9d5a5a-59ef-458a-9471-4e9d336cb8c8b



### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - O órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal nº 009/2017 e demais legislações vigentes, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2 - A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa/ e ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da comunicação.

3.3 - Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega do material, objeto do Pregão.

3.4 - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar o material.

3.5 - O material deverá ser entregue de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6 - A Secretaria de Saúde não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.7 O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 70% do prazo total recomendado pelo fabricante

### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela contratante das Notas Fiscais e/ou Faturas devidamente atestadas pelo setor competente e a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

4.2- Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente da licitante;

4.3- Caso a empresa vencedora não possua conta corrente com instituições que a Secretaria de Saúde tenha conta corrente, os custos de transferência bancária serão arcados por esta, conforme tabela de serviços bancários.

4.4 - O pagamento só será efetuado mediante a apresentação de certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora.

4.4.1 - Em caso de irregularidade fiscal, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** notificará a empresa vencedora para que sejam sanadas as pendências no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da empresa vencedora, ou apresentação de defesa aceita pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, estes fatos, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de cláusula do edital, e estará o contrato e/ou outro documento equivalente passível de rescisão e a adjudicatária sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital.

4.5 -Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item 4.4 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.5 - A devolução de fatura não aprovada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** não servirá de motivo para que a **ADJUDICATÁRIA** suspenda o fornecimento ou deixe de efetuar o pagamento devido a



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

seus empregados;

**4.6** -A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e recebimento dos materiais.

**4.1**- O pagamento a ser efetuado à empresa adjudicatária deverá obedecer à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**4.7.1** Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora do índice do IPCA ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

**4.8** - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento de obrigação relacionada com os objetos contratados;
- b) Débitos da **ADJUDICATÁRIA** no que diz respeito ao pagamento de multas impostas ao longo do contrato;
- c) Pendências trabalhistas e de verbas devidas à Seguridade Social em nome da contratada e referente à execução do contrato sob exame;
- d) Obrigações da **ADJUDICATÁRIA** com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**;
- e) Paralisação dos objetos por culpa da **ADJUDICATÁRIA**.

**4.9**- Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

**4.10** -Não constitui atraso, a interrupção justificada do pagamento como no caso do disposto no **item 4.9**, ou seja, a sustação por parte da SMS nos casos ali previstos não implicam em atraso no pagamento.

**4.10** – Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

**4.11** - Os preços praticados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da proposta, nos termos da Lei 10.192/2001;

**4.12** - Na hipótese de prorrogação do prazo contratual, o valor inicialmente contratado poderá ser reajustado utilizando-se do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, da Fundação Getúlio Vargas, do período.

**4.13**- Caso haja uma prorrogação do prazo de entrega e, ultrapassando os 12 (doze) meses, o índice de reajuste já estará previsto.

**4.14** - Os recursos necessários para a aquisição dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços são provenientes da *Secretaria de Saúde*, exercício 2022, nas seguintes classificações orçamentárias:

#### **Fundo Municipal de Saúde**

1012204282.069 – Gestão Técnica e Administrativa do FMS  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030104282.074 – Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404  
9404

Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404  
Dados: 2022.08.09 09:56:30 -03'00'





HOSPITAL ESTADUAL DO MARAGATU

Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030304282.082 – Programa da Farmácia Básica

Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

## CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.2.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.2.2- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO A ATA DE TREGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Não será autorizada adesão a Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1- Pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3 - A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações;

JOSEPH  
DOMINGOS  
DA  
SILVA:12551  
759404

Assinado de forma  
digital por JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:12551759404  
Data: 2022.08.09  
09:55:47 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b9dc5a5-a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b99d5a5-a-59ef-458a-9471-4e9d336cb8c8b

**7.1.1.4** - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

**7.1.1.5** - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**7.1.1.6** - Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

**7.2** - Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações.

**7.2.1**- A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Secretaria Municipal de saúde, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**7.3**- Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

**7.3.1**- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**7.3.2** - Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

## **8- DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

**8.1**– Ao Contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou o licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

IV – impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 004/2020, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

**8.1.1**- A penalidade de advertência poderá ser aplicada isolada ou conjuntamente com a multa, vedada sua aplicação com as demais sanções.

**8.2**– Ao Licitante que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação aos prazos fixados no contrato ou no instrumento convocatório será aplicado multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, cumuláveis até o 5º (quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato.

**8.2.1**– o prazo máximo previsto no subitem anterior, pela inexecução parcial do objeto do contrato será aplicado multa percentual de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da prestação não cumprida.

**8.2.1.1**- do 6º ao 10º dia, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

JOSEPH  
DOMINGOS  
DA  
SILVA:12551  
759404

Assinado de forma  
digital por JOSÉPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:12551759404  
Data: 2022.08.09  
09:55:28 -03'00'



CAPITAL ESTADUAL DO MARAÇATU

**8.2.1.2-** do 10º ao 15º dia, multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

**8.2.1.3-** Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 10 (dez) dias e até 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**8.2.2-** Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**8.2.3-** A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.

**8.3-** Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Nazaré da Mata, bem como será descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores de pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, o licitante ou contratado que enquadrar-se nas conutas a seguir elencadas e pelos seguintes prazos:

**8.3.1- por 06 (seis) meses** – quando deixar de entregar documentação exigida para o certame;

**8.3.2- por 12 (doze) meses** – no caso de:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) não manter a proposta.

**8.3.3 – 24 (vinte e quatro) meses** – no caso de:

- a) ensejar retardamento da execução do objeto contratual;
- b) falhar a execução do contrato.

**8.3.4 – 60 (sessenta) meses** – no caso de:

- a) fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo; e
- d) cometer fraude fiscal.

**8.4** – A penalidade de declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais, contratuais ou editalícias, será aplicada ao licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas, além de outras previstas em legislação específica, praticadas no curso da licitação ou durante a execução do contrato e pelos seguintes prazos:

**8.4.1 – 24 (vinte e quatro) meses**, nos casos de:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) cometer fraude fiscal;
- e) fazer declaração falsa;
- f) ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- h) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**8.4.2** – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública durará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b9d5f5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b

JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:12  
5517594  
04

Assinado de  
forma digital  
por JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:12551759  
404  
Data: 2022.08.09  
09:55:18 -03'00'



Administração pelos prejuízos causados resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal 7.142, de 18 de setembro de 2019.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

**8.2** - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 006/2022 - Sistema de Registro de Preços.

**8.3**- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 009/2017, a Secretaria Municipal de Saúde.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nazaré da Mata, 09 de Agosto de 2022.

*Vera Lúcia da Silva*  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA**  
 CNPJ/MF nº 09.814.269/0001-86  
 Vera Lúcia da Silva  
 CPF nº 615.703.704-00

*Vera Lúcia da Silva*  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Mat. 077.022

**CONTRATANTE**  
 JOSEPH Assinado de forma digital por JOSEPH  
 DOMINGOS DA DOMINGOS DA  
 SILVA:12551759 SILVA:12551759404  
 404 Dados: 2022.08.09 09:54:58 -03'00'  
 PHARMAPLUS LTDA  
 CNPJ : nº 03.817.043/0001-52  
 Joseph Domingos da Silva  
 CPF nº 125.517.594-04  
 FORNECEDOR

TESTEMUNHAS: 1

CPF:

*[Assinatura]*  
 11837238499

2

*[Assinatura]*  
 CPF: 069.436.984-51





CAPITAL ESTADUAL DO PERNAMBUCO

ATA DE REGISTRO Nº 015 /2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP Nº 003/2022

Pelo presente instrumento, O Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata, Através da **Secretaria Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.814.269/0001-86, órgão gerenciador do Registro de Preços, localizada na rua Dantas Barreto, 1236 – Centro – Nazaré da Mata, representado pela Secretária Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº 615.703.704-00, portador do RG nº\_ 3.468.465 SSP/PE, residente e domiciliado Rua Bom Jesus Nº 92, Bairro Centro, Nazaré da Mata/PE, doravante denominada Secretária da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 009/2017 e Decreto Municipal nº 004/2020, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 006/2022 – Sistema de Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a necessária homologação em 29/07/2022, e a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 94.389.400/0001-84 estabelecida na Rod RSC 287, Km 109+500 – S/N – Bairro Industrial- Município Vera Cruz/RS. CEP: 96.880-000, neste ato representada pelo seu procurador o Sr Augusto Henrique Weis, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 036.915.060-03, portador do RG nº 8.104.848.109SJS/II RS, residente e domiciliado na Rua Gaspar Silveira Martins, 3124, bairro Margarida na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Básicas e Rede Municipal de Saúde, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.**, durante todo o período de vigência da mesma.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Eletrônico nº 006/2022 – Sistema de Registro de Preços**, conforme a tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
71	RISPERIDONA 3MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,15	R\$ 15.000,00
					TOTAL	R\$ 15.000,00

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - O órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal nº 009/2017 e demais legislações vigentes, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2 – A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa/ e ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da comunicação.







CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b9d5d5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b

3.3 – Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega do material, objeto do Pregão.

3.4 - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar o material.

3.5 - O material deverá ser entregue de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6 – A Secretaria de Saúde não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.7 O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 70% do prazo total recomendado pelo fabricante

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela contratante das Notas Fiscais e/ou Faturas devidamente atestadas pelo setor competente e a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

4.2- Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente da licitante;

4.3- Caso a empresa vencedora não possua conta corrente com instituições que a Secretaria de Saúde tenha conta corrente, os custos de transferência bancária serão arcados por esta, conforme tabela de serviços bancários.

4.4 - O pagamento só será efetuado mediante a apresentação de certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora.

4.4.1 - Em caso de irregularidade fiscal, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** notificará a empresa vencedora para que sejam sanadas as pendências no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da empresa vencedora, ou apresentação de defesa aceita pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, estes fatos, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de cláusula do edital, e estará o contrato e/ou outro documento equivalente passível de rescisão e a adjudicatária sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital.

4.5 -Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item 4.4 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.5 - A devolução de fatura não aprovada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** não servirá de motivo para que a **ADJUDICATÁRIA** suspenda o fornecimento ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados;

4.6 -A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e recebimento dos materiais.

4.1- O pagamento a ser efetuado à empresa adjudicatária deverá obedecer à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4.7.1 Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora do índice do IPCA ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b9d5f5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b

**4.8 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento de obrigação relacionada com os objetos contratados;
- b) Débitos da **ADJUDICATÁRIA** no que diz respeito ao pagamento de multas impostas ao longo do contrato;
- c) Pendências trabalhistas e de verbas devidas à Seguridade Social em nome da contratada e referente à execução do contrato sob exame;
- d) Obrigações da **ADJUDICATÁRIA** com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**;
- e) Paralisação dos objetos por culpa da **ADJUDICATÁRIA**.

**4.9-** Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

**4.10 -** Não constitui atraso, a interrupção justificada do pagamento como no caso do disposto no **item 4.9**, ou seja, a sustação por parte da SMS nos casos ali previstos não implicam em atraso no pagamento.

**4.10 –** Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

**4.11 -** Os preços praticados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da proposta, nos termos da Lei 10.192/2001;

**4.12 -** Na hipótese de prorrogação do prazo contratual, o valor inicialmente contratado poderá ser reajustado utilizando-se do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, da Fundação Getúlio Vargas, do período.

**4.13-** Caso haja uma prorrogação do prazo de entrega e, ultrapassando os 12 (doze) meses, o índice de reajuste já estará previsto.

**4.14 -** Os recursos necessários para a aquisição dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços são provenientes da *Secretaria de Saúde*, exercício 2022, nas seguintes classificações orçamentárias:

#### **Fundo Municipal de Saúde**

1012204282.069 – Gestão Técnica e Administrativa do FMS  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030104282.074 – Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030304282.082 – Programa da Farmácia Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

**5.1 -** O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b9d5a5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.2.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.2.2- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 – Não será autorizada adesão a Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1- Pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3 - A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações;

7.1.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6 - Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

7.2 - Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações.

**7.2.1-** A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Secretaria Municipal de saúde, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**7.3-** Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

**7.3.1-** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**7.3.2 -** Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

## **8- DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

**8.1-** Ao Contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou o licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

IV – impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 004/2020, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

**8.1.1-** A penalidade de advertência poderá ser aplicada isolada ou conjuntamente com a multa, vedada sua aplicação com as demais sanções.

**8.2-** Ao Licitante que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação aos prazos fixados no contrato ou no instrumento convocatório será aplicado multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, cumuláveis até o 5º (quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato.

**8.2.1-** o prazo máximo previsto no subitem anterior, pela inexecução parcial do objeto do contrato será aplicado multa percentual de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da prestação não cumprida.

**8.2.1.1-** do 6º ao 10º dia, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

**8.2.1.2-** do 10º ao 15º dia, multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

**8.2.1.3-** Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 10 (dez) dias e até 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**8.2.2-** Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**8.2.3-** A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa percentual de 30% (trinta por





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.

8.3- Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Nazaré da Mata, bem como será descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores de pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, o licitante ou contratado que enquadrar-se nas comutas a seguir elencadas e pelos seguintes prazos:

**8.3.1- por 06 (seis) meses** – quando deixar de entregar documentação exigida para o certame;

**8.3.2- por 12 (doze) meses** – no caso de:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) não manter a proposta.

**8.3.3 – 24 (vinte e quatro) meses** – no caso de:

- a) ensejar retardamento da execução do objeto contratual;
- b) falhar a execução do contrato.

**8.3.4 – 60 (sessenta) meses** – no caso de:

- a) fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo; e
- d) cometer fraude fiscal.

**8.4** – A penalidade de declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais, contratuais ou editalícias, será aplicada ao licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas, além de outras previstas em legislação específica, praticadas no curso da licitação ou durante a execução do contrato e pelos seguintes prazos:

**8.4.1 – 24 (vinte e quatro) meses**, nos casos de:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) cometer fraude fiscal;
- e) fazer declaração falsa;
- f) ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- h) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**8.4.2** – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública durará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal 7.142, de 18 de setembro de 2019.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

**8.2** - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

do Pregão Eletrônico nº 006/2022 - Sistema de Registro de Preços.

8.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 009/2017 , a Secretaria Municipal de Saúde.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nazaré da Mata, 10 de Agosto de 2022.

*Vera Lúcia da Silva*  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA  
CNPJ/MF nº 09.814.269/0001-86

Vera Lúcia da Silva  
CPF nº 615.703.704-00  
CONTRATANTE

*Vera Lúcia da Silva*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mat: 077.022

AUGUSTO Assinado de  
HENRIQUE forma digital  
WEIS:0369 HENRIQUE  
1506003 WEIS:03691506  
003

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: nº 94.389.400/0001-84  
Augusto Henrique Weis  
PROCURADOR  
CPF nº 036.915.060-03  
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS: 1

CPF:

*[Handwritten signature]*  
11837238494

2 *[Handwritten signature]*  
CPF: 069.436.984-51





CAPITAL ESTADUAL DO MARAQUATU

**ATA DE REGISTRO Nº 016/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 -SRP Nº 003/2022**

Pelo presente instrumento, O Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata, Através da **Secretaria Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.814.269/0001-86 órgão gerenciador do Registro de Preços, localizada na rua Dantas Barreto, 1236 – Centro – Nazaré da Mata, representado pela Secretária Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº 615.703.704-00, portador do RG nº 3.468.465 SSP/PE, residente e domiciliado Rua Bom Jesus Nº 92, Bairro Centro, Nazaré da Mata/PE, doravante denominada Secretária da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 009/2017 e Decreto Municipal nº 004/2020, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 006/2022 – Sistema de Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a necessária homologação em 29/07/2022, e a empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.674.752/0001-40, estabelecida na Rua Arthur Bruno Schwambach, Nº 710 – Boa Viagem – Recife/PE/PE, CEP: 51.030.640, neste ato representada pelo representante Legal o Sr. Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira, Nacionalidade brasileira, casado, empresário, inscrito no CPF nº 666.668.724-87, portador do RG nº 4.145.398 SSP/PE, residente e domiciliado Rua Bruno Veloso, nº 490- Apº 1001 – Boa Viagem- Recife/PE. CEP: 51.021-280; doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Básicas e Rede Municipal de Saúde, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.**, durante todo o período de vigência da mesma.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Eletrônico nº 006/2022 – Sistema de Registro de Preços**, conforme a tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Mebendazol suspensão oral 20mg/ml frasco c/30ml	NATULAB	FRASCO	6.000	R\$ 1,41	R\$ 8.460,00
23	Sulfametoxazol + trimetoprima 200mg/40mg/8ml solução c/100ml	EMS	FRASCO	2.000	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
24	Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg/80mg comprimido	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	50.400	R\$ 0,21	R\$ 10.584,00
44	Simeticona 75mg solução oral frasco com 15ml	EMS	FRASCO	2.000	R\$ 1,34	R\$ 2.680,00
54	Dexametasona creme 0,1% bisnaga com 10g	GREENPHARMA	BISNAGA	20.000	R\$ 1,08	R\$ 21.600,00
61	Glicose solução injetável 50% ampola 10ml	SAMTEC	AMPOLA	2.000	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00
62	Metronidazol suspensão oral 40mg/ml com 100ml	EMS	FRASCO	1.000	R\$ 7,26	R\$ 7.260,00





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

70	Quetiapina hemifurato 100mg	EMS	COMPRIMIDO	10.000	R\$	0,76	R\$	7.600,00
74	Valproato de sódio xarope 50mg/ml com 100ml	HIPOLABOR	FRASCO	2.000	R\$	4,50	R\$	9.000,00
						TOTAL	R\$	75.944,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - O órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal nº 009/2017 e demais legislações vigentes, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2 - A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa/ e ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da comunicação.

3.3 - Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega do material, objeto do Pregão.

3.4 - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar o material.

3.5 - O material deverá ser entregue de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6 - A Secretaria de Saúde não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.7 O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 70% do prazo total recomendado pelo fabricante

### CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela contratante das Notas Fiscais e/ou Faturas devidamente atestadas pelo setor competente e a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

4.2 - Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente da licitante;

4.3 - Caso a empresa vencedora não possua conta corrente com instituições que a Secretaria de Saúde tenha conta corrente, os custos de transferência bancária serão arcados por esta, conforme tabela de serviços bancários.

4.4 - O pagamento só será efetuado mediante a apresentação de certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora.

4.4.1 - Em caso de irregularidade fiscal, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** notificará a empresa vencedora para que sejam sanadas as pendências no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da empresa vencedora, ou apresentação de defesa aceita pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, estes fatos, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de cláusula do edital, e estará o contrato e/ou outro documento equivalente passível de rescisão e a adjudicatária sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital.







CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b9d5a5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b

4.5 - Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item 4.4 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.5 - A devolução de fatura não aprovada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** não servirá de motivo para que a **ADJUDICATÁRIA** suspenda o fornecimento ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados;

4.6 - A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e recebimento dos materiais.

4.1 - O pagamento a ser efetuado à empresa adjudicatária deverá obedecer à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4.7.1 Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora do índice do IPCA ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

4.8 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento de obrigação relacionada com os objetos contratados;
- b) Débitos da **ADJUDICATÁRIA** no que diz respeito ao pagamento de multas impostas ao longo do contrato;
- c) Pendências trabalhistas e de verbas devidas à Seguridade Social em nome da contratada e referente à execução do contrato sob exame;
- d) Obrigações da **ADJUDICATÁRIA** com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**;
- e) Paralisação dos objetos por culpa da **ADJUDICATÁRIA**.

4.9- Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

4.10 - Não constitui atraso, a interrupção justificada do pagamento como no caso do disposto no item 4.9, ou seja, a sustação por parte da SMS nos casos ali previstos não implicam em atraso no pagamento.

4.10 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

4.11 - Os preços praticados serão fixos e irrecorríveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da proposta, nos termos da Lei 10.192/2001;

4.12 - Na hipótese de prorrogação do prazo contratual, o valor inicialmente contratado poderá ser reajustado utilizando-se do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, da Fundação Getúlio Vargas, do período.

4.13- Caso haja uma prorrogação do prazo de entrega e, ultrapassando os 12 (doze) meses, o índice de reajuste já estará previsto.

4.14 - Os recursos necessários para a aquisição dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços são provenientes da *Secretaria de Saúde*, exercício 2022, nas seguintes classificações orçamentárias:



### Fundo Municipal de Saúde

1012204282.069 – Gestão Técnica e Administrativa do FMS  
 Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030104282.074 – Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica  
 Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030304282.082 – Programa da Farmácia Básica  
 Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

### CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.2.1 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.2.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA SEXTA – DA ADEÇÃO A ATA DE TREGISTRO DE PREÇOS

6.1 Não será autorizada adesão a Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1- Pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;



CAPITAL ESTADUAL DO MARANHÃO

**7.1.1.2-** A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

**7.1.1.3-** A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações;

**7.1.1.4-** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

**7.1.1.5-** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**7.1.1.6-** Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

**7.2 -** Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações.

**7.2.1-** A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Secretaria Municipal de saúde, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**7.3-** Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

**7.3.1-** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**7.3.2 -** Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

## **8- DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

**8.1-** Ao Contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou o licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas as seguintes sanções:

I – advertência; II – multa;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

IV – impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 004/2020, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

**8.1.1-** A penalidade de advertência poderá ser aplicada isolada ou conjuntamente com a multa, vedada sua aplicação com as demais sanções.

**8.2-** Ao Licitante que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação aos prazos fixados no contrato ou no instrumento convocatório será aplicado multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, cumuláveis até o 5º (quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato.

**8.2.1-** o prazo máximo previsto no subitem anterior, pela inexecução parcial do objeto do contrato será aplicado multa percentual de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da prestação não cumprida.





**8.2.1.1-** do 6º ao 10º dia, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

**8.2.1.2-** do 10º ao 15º dia, multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

**8.2.1.3-** Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 10 (dez) dias e até 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**8.2.2-** Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**8.2.3-** A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.

**8.3-** Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Nazaré da Mata, bem como será descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores de pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, o licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas e pelos seguintes prazos:

**8.3.1- por 06 (seis) meses** – quando deixar de entregar documentação exigida para o certame;

**8.3.2- por 12 (doze) meses** – no caso de:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) não manter a proposta.

**8.3.3 – 24 (vinte e quatro) meses** – no caso de:

- a) ensejar retardamento da execução do objeto contratual;
- b) falhar a execução do contrato.

**8.3.4 – 60 (sessenta) meses** – no caso de:

- a) fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo; e
- d) cometer fraude fiscal.

**8.4** – A penalidade de declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais, contratuais ou editalícias, será aplicada ao licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas, além de outras previstas em legislação específica, praticadas no curso da licitação ou durante a execução do contrato e pelos seguintes prazos:

**8.4.1 – 24 (vinte e quatro) meses**, nos casos de:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) cometer fraude fiscal;
- e) fazer declaração falsa;
- f) ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- h) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos



praticados.

**8.4.2** – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública durará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal 7.142, de 18 de setembro de 2019.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** – A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.


**8.2** - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 006/2022 - Sistema de Registro de Preços.

**8.3**- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 009/2017 , a Secretaria Municipal de Saúde.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nazaré da Mata, 10 de Agosto de 2022.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA**  
CNPJ/MF nº 09.814.269/0001-86  
Vera Lúcia da Silva  
CPF nº 615.703.704-00  
**CONTRATANTE**

  
Vera Lúcia da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mat:077.022

JORGE LUIZ AZEVEDO Assinado de forma digital por  
PEREIRA DE JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE  
OLIVEIRA:66666872487 OLIVEIRA:66666872487  
Dados: 2022.08.10 14:03:36 -03'00'


**CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**  
CNPJ: nº 08.674.752/0001-40  
Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira  
Representante Legal  
CPF nº 666.668.724-87  
**FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS: 1

CPF:

  
11837238479

2

  
CPF:069.436.984-51



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 – SRP Nº 004/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA- PE**, doravante FMS, sediada na Rua Lúcia Barreto, 1236 – Centro – Nazaré da Mata, inscrita no CNPJ sob o nº 09.814.269/0001-86, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nazaré da Mata, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade/RG nº 3.468.465 SSP/PE, inscrito no CPF nº 615.703.744-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica Nº 008/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Licitatório nº 010/2022, Homologado em 05/08/2022 RESOLVE registrar os preços da empresa NUTRI HOSPITALAR LTDA-EPP, sediada na Rua Doutor Carlos Mavignier, Nº 104, Bairro – Casa Amarela-Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.782.968/0001-70, neste ato representada pela sua procuradora a Sr.ª Gerdilene dos Santos Silva, Nacionalidade brasileira, solteira, analista de licitação, portador da Carteira de Identidade/RG nº 6.265.808 SSP/PE, inscrito no CPF nº 051.732.394-09, residente e domiciliada na Rua da Harmonia, Nº 317-Apto. 402-Bairro – Casa Amarela- Recife/PE, CEP- 52051-395, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 009/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS DESTINADOS A ATENDER DAS DEMANDAS DOS USUARIOS EM TRATAMENTO MEDICOS E AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA-PE, conforme condições, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico* nº 008/2022 – SRP Nº 004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Suplemento alimentar para adultos e idosos, nutricionalmente completo, normocalórico e normoproteico, balanceado com adição de FOS, Contém vitaminas e minerais essenciais, possuindo excelente perfil lipídico com baixo teor de gorduras saturadas. Sem glúten e lactose de adição. Sabores baunilha, chocolate e morango, acondicionados em lata de 400g. Que atenda aos padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS. *Obs: Suplemento alimentar <b>Ensure</b> Conforme parecer nutricional e parecer jurídico	MARCA-ENSURE FABRICANTE: ABBOTT REGISTRO ANVISA: MORANGO – 4.7432.0339 BAUNILHA, BANANA, CHOCOLATE: 4.7432.0332	Lata	500	R\$ 56,90	R\$ 28.450,00

**VALOR TOTAL: R\$ 28.450,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).**



CAPITAL ESTADUAL DO MARAGATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: [https://cei.cei.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=6050555a-59e7-4880-9471-4d4030b68c8b](https://cei.cei.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=6050555a-59e7-4880-9471-4d4030b68c8b)

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata/PE, localizada a Rua Dantas Barreto 1236 – Centro- Nazaré da Mat /PE – CEP 55.800.000

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão apresentada por outros órgãos.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente termo, não podendo ser prorrogada.

### 6. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

A licitante receberá, conforme fornecimento, o valor contratado apresentado na nota fiscal, que terá como base os preços finais ofertados e emitirá a nota fiscal de vendas, que será apresentada ao Fiscal da Ata de Registro de Preço.

6.1. O pagamento será efetuado **prazo de até 30 (trinta) dias**, a partir da data de entrega da Nota Fiscal ao Setor de contabilidade, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos lotes, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente onde deseja receber seu crédito.

6.2. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no item 6.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a data de reapresentação.

6.3. Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá comprovar sua adimplência com a seguridade social (CND) e com o FGTS (CRF) e a Regularidade com a Fazenda Pública (Federal, Estadual e Municipal).

6.4. Ocorrendo atraso injustificado no pagamento, após vencimento da fatura, observado o prazo de 30 (trinta) dias previsto no art. 40, alínea “a”, inciso XIV, da Lei nº 8.666/93, desde que comprovada a responsabilidade da Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que a mora serão calculada à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$EM = I \times N \times VP,$$

onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

6.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do **fiscal da Ata de Registro de Preço**, o necessário ATESTO comprovando a efetiva entrega pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

6.6. As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços correrão à conta de dotação específica constante do orçamento do FMS para o exercício de 2022 e anos subsequente.



## 02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

1030604322.085 – Manutenção Materno Infantil  
33.90.30 – Material de Consumo

### 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. por razão de interesse público; ou





7.9.2. a pedido do fornecedor.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.4.1. adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances;

9.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Nazaré da Mata, 12 de Agosto 2022.

*Vera Lúcia da Silva*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA**

CNPJ/MF nº 09.814.269/0001-86

Vera Lúcia da Silva

CPF nº 615.703.704-00

**CONTRATANTE**

**GERDILENE DOS SANTOS**

Assinado de forma digital por

GERDILENE DOS SANTOS

SILVA:05173239409

Dados: 2022.08.12 15:37:28

03:00

**SILVANA FERREIRA ALAR LTDA-EPP**

CNPJ sob o nº 10.782.968/0001-70

Gerdilene dos Santos Silva

Procuradora

CPF nº 051.732.394-09

**FORNECEDOR**

*Vera Lúcia da Silva*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mat 077.022

TESTEMUNHAS:

*[Assinatura]*  
CPF: 320.809.094-68

*[Assinatura]*  
CPF: 069.436.984-51



Documento Assinado Digitalmente  
 Acesse em: <https://cert.tee.pe.gov.br/validar/1090d55a-59ef-4588-9246-9331b6880>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 – SRP Nº 004/2022

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA- PE**, doravante FMS, sediada na Rua Dentas Barreto, 1236 – Centro – Nazaré da Mata, inscrita no CNPJ sob o nº 09.814.269/0001-86, através da Secretária Municipal de Saúde de Nazaré da Mata, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade/RG nº 3.468.465 SSP/PE, inscrito no CPF nº 615.703.000-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica Nº 008/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Licitatório n.º 010/2022, Homologado em 05/08/2022 RESOLVE registrar os preços da empresa CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, sediada na Rua Silveira Lobo, Nº 145 – Bairro – Poco - Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.441.051/0002-81, neste ato representada pelo seu representante Legal o Sr. André Luiz Paiva da Silva, Nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade/RG nº 1.326.222 SSP/PE, inscrito no CPF nº 126.609.955-04, residente e domiciliado na Rua Antônio Batista de Souza, Nº 120, Bairro Macaxeira, Recife/PE, nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 009/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS DESTINADOS A ATENDER DAS DEMANDAS DOS USUARIOS EM TRATAMENTO MEDICO E AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA-PE, conforme condições, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico* nº 008/2022 – SRP Nº 004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Fórmula infantil de segmento, para lactentes, a partir do décimo mês, enriquecida com ferro, DHA&ARA, nucleotídeos, prebióticos, acondicionado em lata de 800g, que atenda aos padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS.	NANLAC COMFOR LATA C/800G/NESTLÉ REGISTRO MS: 6.5965.0139	Lata	300	R\$ 42,01	R\$ 12.603,00
10	Fórmula infantil anti-regurgitação, de maior viscosidade, enriquecida com ferro, em pó, acondicionada, em lata de 400g. Que atenda aos padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS.	NAN ESPESSAR LATA C/400G/NESTLÉ REGITRO MS: 6.5965.0099	Lata	300	R\$ 32,52	R\$ 9.756,00

**ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404**

Assinado de forma digital por  
 ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404  
 Dados: 2022.08.12 14:00:14 -03'00'



13	Fórmula Pediátrica para nutrição enteral e oral, com 100% proteína do soro do leite hidrolisada e TCM, isento de lactose, indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, com diluição padrão de 1kcal/ml. Contendo em sua composição: Carboidratos 54% (maltodextrina 63,2%, sacarose 23,5%, amido de batata 13,3%), proteínas 12% (100% proteína do soro do leite hidrolisada), gorduras 35% (TCM 64%, óleo de canola com baixo teor erúico, 20%, óleo de girassol (16%). Que atenda aos padrões do Codex Alimentarius FAO/OM. *Obs:Fórmula Pediátrica <b>Peptamen jr</b> Conforme parecer nutricional e parecer jurídico	PEPTAMEN JUNIOR LATA C/400G/NESTLÉ SABOR BAUNILHA REGISTRO MS: 6.5965.0138	Lata	400	R\$ 164,98	R\$ 65.991,00
19	Módulo de carboidratos, a base de maltodextrina, isenta de sacarose, lactose e glúten, acondicionados em lata ou em embalagem de 240 a 800g..	MALTODEXTRIN PACOTEC/1KG/ NUTRABEM REGISTRO MS: ISENTO	Lata	100	R\$ 24,43	R\$ 2.443,00
21	Módulo de albumina, fonte de proteína da clara do ovo concentrada (desidratada e concentrada). Sem adição de sacarose, lactose e gluten. Embalagem de 500g.	ALBUMINA PACOTEC/500G/ NATUROVOS REGISTRO MS: ISENTO	Lata	100	R\$ 36,97	R\$ 3.697,00

**VALOR TOTAL: R\$ 94.491,00 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais).**

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata/PE, localizada a Rua Dantas Barreto, 1236, Centro, Nazaré da Mata/PE – CEP 55.800.000.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão a presente ata por outros órgãos.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente termo, não podendo ser prorrogada.

### 6. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

A licitante receberá, conforme fornecimento, o valor contratado apresentado na nota fiscal, que terá como base os preços finais ofertados e emitirá a nota fiscal de vendas, que será apresentada ao Fiscal da Ata de Registro de Preço.

6.1. O pagamento será efetuado **prazo de até 30 (trinta) dias**, a partir da data de entrega da Nota Fiscal ao Setor de contabilidade, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos lotes, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente onde deseja receber seu crédito.

6.2. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no item 6.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: [https://www.portal.mg.gov.br/portal/validaDoc.seam?codigo\\_documento=659d55a5-2a-4588-471-4e9d36cb8c8b](https://www.portal.mg.gov.br/portal/validaDoc.seam?codigo_documento=659d55a5-2a-4588-471-4e9d36cb8c8b)

6.3. Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá comprovar sua adimplência com a seguradora Social (CND) e com o FGTS (CRF) e a Regularidade com a Fazenda Pública (Federal, Estadual e Municipal).

6.4. Ocorrendo atraso injustificado no pagamento, após vencimento da fatura, observado o prazo de 30 (trinta) dias previsto no art. 40, alínea "a", inciso XIV, da Lei nº 8.666/93, desde que comprovada a responsabilidade da Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que a mora serão calculada à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$EM = I \times N \times VP,$$

onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

6.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do **fiscal da Ata de Registro de Preço**, o necessário ATESTO comprovando a efetiva entrega pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

6.6. As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços correrão à conta de dotação específica constante do orçamento do FMS para o exercício de 2022 e anos subseqüente.

#### 02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

1030604322.085– Manutenção Materno Infantil

33.90.30 – Material de Consumo

### 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404  
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404  
Dados: 2022.08.12 14:00:52 -03'00'



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://pe.eio.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do Documento: 659d5559ef4588294714e9d59c06888b

7.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. por razão de interesse público; ou

7.9.2. a pedido do fornecedor.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances;

ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404  
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404  
Dados: 2022.08.12 14:01:06 -03'00'

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://e-cv.ce.gov.br/ep/validador.seam> Código do documento: 6b9d5d5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b

9.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Nazaré da Mata, 12 de Agosto 2022.


Vera Lúcia da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mat. 077.02

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA**

CNPJ/MF nº 09.814.269/0001-86

Vera Lúcia da Silva

CPF nº 615.703.704-00

**CONTRATANTE**

**ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404** Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404  
Dados: 2022.08.12 14:01:31 -03'00'

**CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP**

CNPJ sob o nº 13.441.051/0002-81


André Luiz Paiva da Silva

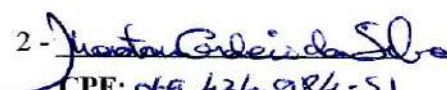
Representante Legal

CPF nº 126.609.654-04

**FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS:

1 -   
CPF: 320.809.094-68

2 -   
CPF: 069.436.984-51



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/assinatura>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 – SRP Nº 004/2022

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA- PE**, doravante FMS, sediada na Rua Dantas Barreto, 1236 – Centro – Nazaré da Mata, inscrita no CNPJ sob o nº 09.814.269/0001-86, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nazaré da Mata, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade/RG nº 3.468.465 SSP/PE, inscrito no CPF nº 615.703.704-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica Nº 008/2022, para o REGISTRO DE PREÇOS, Processo Licitatório nº 010/2022, Homologado em 05/08/2022 RESOLVE registrar os preços da empresa ROSILENE VIEIRA LOPES - EPP, sediada na Av. José Soares de Araújo, Nº 285 – Loja – 01º Bairro – Jardim Califórnia – Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.279.430/0001-48, neste ato representada pela sua representante Legal a Srª Rosilene Vierira Lopes, Nacionalidade brasileira, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade/RG nº 14.524.107 SSP/MG, inscrito no CPF nº 072.652.766-12, residente e domiciliada na Rua Ary Lacerda de Araújo, Nº 30, Bairro – Afonso Queiroz-Patos de Minas/MG, CEP: 38.705-499, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 009/2017, e em conformidade com as disposições que seguem:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS DESTINADOS A ATENDER DAS DEMANDAS DOS USUARIOS EM TRATAMENTO MEDICOS E AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA-PE, conforme condições, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico* nº 008/2022 – SRP Nº 004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID ADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Módulo e fibras alimentares solúveis e insolúveis, que auxiliam na regularização do funcionamento intestinal, acondicionado em lata de 225 a 400g.	MÓDULO FSI EREMIX	Lata	100	R\$ 57,95	R\$ 5.795,00
22	Espessante e gelificante alimentar, específico para paciente com risco de broncoaspiração ou para pacientes portadores de disfagia, acondicionado em lata de 125 a 400g.	ESPESSAMIX SEM AMIDO EREMIX	Lata	100	R\$ 41,18	R\$ 4.118,00

**VALOR TOTAL: R\$ 9.913,00 (Nove mil, novecentos e treze reais).**

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata/PE, localizada a Rua Dantas Barreto, 1236 – Centro- Nazaré da Mat /PE – CEP 55.800.000

ROSILENE  
VIEIRA  
LOPES:1027943  
0000148

Assinado de forma  
digital por ROSILENE  
VIEIRA  
LOPES:10279430000148  
Dados: 2022.08.12  
13:00:44 -03'00'



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 659d5a5a-59ef-458a-9471-4e9d36c6b88b0

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão a presente ata por outros órgãos.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente termo, não podendo ser prorrogada.

#### 6. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

A licitante receberá, conforme fornecimento, o valor contratado apresentado na nota fiscal, que terá como base os preços finais ofertados e emitirá a nota fiscal de vendas, que será apresentada ao Fiscal da Ata de Registro de Preço.

6.1. O pagamento será efetuado **prazo de até 30 (trinta) dias**, a partir da data de entrega da Nota Fiscal ao Setor de contabilidade, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos lotes, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente onde deseja receber seu crédito.

6.2. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no item 6.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

6.3. Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá comprovar sua adimplência com a seguridade social (CND) e com o FGTS (CRF) e a Regularidade com a Fazenda Pública (Federal, Estadual e Municipal).

6.4. Ocorrendo atraso injustificado no pagamento, após vencimento da fatura, observado o prazo de 30 (trinta) dias previsto no art. 40, alínea "a", inciso XIV, da Lei nº 8.666/93, desde que comprovada a responsabilidade da Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que a mora serão calculada à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$EM = I \times N \times VP,$$

onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

6.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do **fiscal da Ata de Registro de Preço**, o necessário ATESTO comprovando a efetiva entrega pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

6.6. As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços correrão à conta de dotação específica constante do orçamento do FMS para o exercício de 2022 e anos subsequente.

02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

1030604322.085– Manutenção Materno Infantil

ROSILENE VIEIRA  
LOPES:10279  
430000148

Assinado de forma digital por ROSILENE VIEIRA  
LOPES:1027943000014  
Data: 2022.08.12 13:05:55 -03'00'





33.90.30 – Material de Consumo

## 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. por razão de interesse público; ou

7.9.2. a pedido do fornecedor.

ROSILENE  
VIEIRA  
LOPES:1027943  
0000148

Assinado de forma  
digital por ROSILENE  
VIEIRA  
LOPES:10279430000148  
Dados: 2022.08.12  
13:01:06 -03'00'



## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances;

9.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Nazaré da Mata, 12 de Agosto 2022.  
*Vera Lúcia da Silva*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA**

CNPJ/MF nº 09.814.269/0001-86

Vera Lúcia da Silva

CPF nº 615.703.704-00

**CONTRATANTE**

ROSILENE VIEIRA

Assinado de forma digital por

ROSILENE VIEIRA

LOPES:10279430000148

LOPES:10279430000148

Dados: 2022.08.12 13:01:18 -03'00'

**ROSILENE VIEIRA LOPES – EPP**

CNPJ sob o nº 10.279.430/0001-48

Srª Rosilene Vierira Lopes

Representante Legal

CPF nº 072.652.766-12

**FORNECEDOR**

*Vera Lúcia da Silva*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mat 077 722

TESTEMUNHAS:

1- *[Assinatura]*  
CPF: 320.804.094-6

2- *[Assinatura]*  
CPF: 069.436.984-5



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

ATA DE REGISTRO Nº 020/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 -SRP Nº 003/2022

Pelo presente instrumento, O Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata, Através da **Secretaria Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.814.269/0001-86, órgão gerenciador do Registro de Preços, localizada na rua Dantas Barreto, 1236 – Centro – Nazaré da Mata, representado pela Secretária Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº 615.703.704-00, portador do RG nº 3.468.465 SSP/PE, residente e domiciliado Rua Bom Jesus Nº 92, Bairro Centro, Nazaré da Mata/PE, doravante denominada **Secretária da Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 009/2017 e Decreto Municipal nº 004/2020, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 006/2022 – Sistema de Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a necessária homologação em 29/07/2022, e a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.400.006/0001-70, estabelecida na Rua Conde do Arco, Nº 200 – Bairro – Subac no município de Feira de Santana/BA, CEP: 44.094.588, neste ato representada pelo responsável legal o Sr. Cledson Nunes Ribeiro, Nacionalidade brasileira, casado, empresário, inscrito no CPF nº 733.559.765-04, portador do RG nº 05.065.568-08 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Artêmia Pires Freitas, 8583, Casa 161, Cond. Vila Jardim, Rua 16, Santo Antônio dos Prazeres, Feira de Santana/BA. CEP 44.071.010; doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Básicas e Rede Municipal de Saúde, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos..**, durante todo o período de vigência da mesma.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

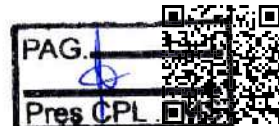
2.1 - Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Eletrônico nº 006/2022 – Sistema de Registro de Preços**, conforme a tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Dexclorfeniramina maleato 0,4mg/ml, fr. com 120ml	FARMACE	FRASCO	6.000	R\$ 2,56	R\$ 15.360,00
29	Ambroxol cloridrato 30mg/5ml frasco com 100ml	FARMACE	FRASCO	6.000	R\$ 2,84	R\$ 17.040,00
59	Dipirona Sódica solução oral 500mg/ml com 10ml	FARMACE	FRASCO	50.000	R\$ 1,23	R\$ 61.500,00
66	Nortriptilina 25mg	RANBAXY	CÁPSULA	20.000	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
67	Nortriptilina 75mg	RANBAXY	CÁPSULA	20.000	R\$ 1,16	R\$ 23.200,00
					TOTAL	R\$ 122.500,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

CLEDSON NUNES RIBEIRO: 73355976504  
976504

Assinado de forma digital por CLEDSON NUNES RIBEIRO: 73355976504  
Dados: 2022.08.15 15:20:25 -03'00'





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

3.1 - O órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal nº 009/2017 e demais legislações vigentes, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2 - A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa/ e ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da comunicação.

3.3 - Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega do material, objeto do Pregão.

3.4 - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar o material.

3.5 - O material deverá ser entregue de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6 - A Secretaria de Saúde não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.7 O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 70% do prazo total recomendado pelo fabricante

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela contratante das Notas Fiscais e/ou Faturas devidamente atestadas pelo setor competente e a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

4.2- Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente da licitante;

4.3- Caso a empresa vencedora não possua conta corrente com instituições que a Secretaria de Saúde tenha conta corrente, os custos de transferência bancária serão arcados por esta, conforme tabela de serviços bancários.

4.4 - O pagamento só será efetuado mediante a apresentação de certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora.

4.4.1 - Em caso de irregularidade fiscal, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** notificará a empresa vencedora para que sejam sanadas as pendências no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da empresa vencedora, ou apresentação de defesa aceita pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, estes fatos, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de cláusula do edital, e estará o contrato e/ou outro documento equivalente passível de rescisão e a adjudicatária sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital.

4.5 -Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item 4.4 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.5 - A devolução de fatura não aprovada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** não servirá de motivo para que a **ADJUDICATÁRIA** suspenda o fornecimento ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados;



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6b9d5a5a-59ef-458a-9471-4e9d36c6b8c8b

4.6 -A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e recebimento dos materiais.

4.1- O pagamento a ser efetuado à empresa adjudicatária deverá obedecer à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4.7.1 Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora do índice do IPCA ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

4.8 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento de obrigação relacionada com os objetos contratados;
- b) Débitos da **ADJUDICATÁRIA** no que diz respeito ao pagamento de multas impostas ao longo do contrato;
- c) Pendências trabalhistas e de verbas devidas à Seguridade Social em nome da contratada e referente à execução do contrato sob exame;
- d) Obrigações da **ADJUDICATÁRIA** com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**;
- e) Paralisação dos objetos por culpa da **ADJUDICATÁRIA**.

4.9- Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

4.10 -Não constitui atraso, a interrupção justificada do pagamento como no caso do disposto no **item 4.9**, ou seja, a sustação por parte da SMS nos casos ali previstos não implicam em atraso no pagamento.

4.10 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

4.11 - Os preços praticados serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da proposta, nos termos da Lei 10.192/2001;

4.12 - Na hipótese de prorrogação do prazo contratual, o valor inicialmente contratado poderá ser reajustado utilizando-se do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, da Fundação Getúlio Vargas, do período.

4.13- Caso haja uma prorrogação do prazo de entrega e, ultrapassando os 12 (doze) meses, o índice de reajuste já estará previsto.

4.14 - Os recursos necessários para a aquisição dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços são provenientes da *Secretaria de Saúde*, exercício 2022, nas seguintes classificações orçamentárias:

#### Fundo Municipal de Saúde

1012204282.069 – Gestão Técnica e Administrativa do FMS  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030104282.074 – Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

CLEDSON NUNES Assinado de forma digital  
por CLEDSON NUNES  
RIBEIRO:7335597  
Dados: 2022.08.15  
15:34:13 -03'00'



CAPITAL ESTADUAL DO MARAGATU

1030304282.082 – Programa da Farmácia Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

## CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

**5.1** - O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

**5.2** – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**5.2.1**- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**5.2.2**- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**5.2.2.1** - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

**5.2.2.2** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**5.3** - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.3.1**- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

**5.3.2**- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**5.3.3**- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**6.1** – Não será autorizada adesão a Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

**7.1** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

**7.1.1**- Pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

**7.1.1.1** - A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

**7.1.1.2** - A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

**7.1.1.3** - A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações;

**7.1.1.4** - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste ins-



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

trumento de registro;

**7.1.1.5** - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**7.1.1.6** - Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

**7.2** - Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações.

**7.2.1-** A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Secretaria Municipal de saúde, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não accitas as razões do pedido.

**7.3-** Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

**7.3.1-** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**7.3.2** - Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

## 8- DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

**8.1-** Ao Contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou o licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

IV – impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 004/2020, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

**8.1.1-** A penalidade de advertência poderá ser aplicada isolada ou conjuntamente com a multa, vedada sua aplicação com as demais sanções.

**8.2-** Ao Licitante que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação aos prazos fixados no contrato ou no instrumento convocatório será aplicado multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, cumuláveis até o 5º (quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato.

**8.2.1-** o prazo máximo previsto no subitem anterior, pela inexecução parcial do objeto do contrato será aplicado multa percentual de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da prestação não cumprida.

**8.2.1.1-** do 6º ao 10º dia, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

**8.2.1.2-** do 10º ao 15º dia, multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b9d545a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b

**8.2.1.3-** Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 10 (dez) dias e até 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**8.2.2-** Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**8.2.3-** A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.

**8.3-** Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Nazaré da Mata, bem como será descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores de pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, o licitante ou contratado que enquadrar-se nas conutas a seguir elencadas e pelos seguintes prazos:

**8.3.1- por 06 (seis) meses** – quando deixar de entregar documentação exigida para o certame;

**8.3.2- por 12 (doze) meses** – no caso de:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) não manter a proposta.

**8.3.3 – 24 (vinte e quatro) meses** – no caso de:

- a) ensejar retardamento da execução do objeto contratual;
- b) falhar a execução do contrato.

**8.3.4 – 60 (sessenta) meses** – no caso de:

- a) fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo; e
- d) cometer fraude fiscal.

**8.4** – A penalidade de declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais, contratuais ou editalícias, será aplicada ao licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas, além de outras previstas em legislação específica, praticadas no curso da licitação ou durante a execução do contrato e pelos seguintes prazos:

**8.4.1 – 24 (vinte e quatro) meses**, nos casos de:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) cometer fraude fiscal;
- e) fazer declaração falsa;
- f) ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- h) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**8.4.2** – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública durará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal 7.142, de 18 de setembro de 2019.





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 609d5a5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b

### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 006/2022 - Sistema de Registro de Preços.

8.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 009/2017 , a Secretaria Municipal de Saúde.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nazaré da Mata, 15 de Agosto de 2022.

*Vera Lúcia da Silva*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA**  
CNPJ/MF nº 09.814.269/0001-86  
Vera Lúcia da Silva  
CPF nº 615.703.704-00  
**CONTRATANTE**

*Vera Lúcia da Silva*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mat. 077.022

CLEDSON NUNES  
RIBEIRO: 73355976504

Assinado de forma digital por  
CLEDSON NUNES  
RIBEIRO: 73355976504  
Dados: 2022.08.15 15:36:27 -03'00'

**FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ Nº 05.400.006/0001-70  
Cledson Nunes Ribeiro  
CPF nº 733.559.765-04  
Responsável Legal  
**FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature]*  
CPF: 020.804.094-68

*[Handwritten signature]*  
CPF: 069.436.984-51



**ATA DE REGISTRO N° 02 / 2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022 - SRP N° 003/2022**

Pelo presente instrumento, O Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata, Através da **Secretaria Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.814.269/0001-86, órgão gerenciador do Registro de Preços, localizada na rua Dantas Barreto, 1236 – Centro – Nazaré da Mata, representado pela Secretária Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, inscrito no CPF sob n° 615.703.704-00, portador do RG n° 3.468.465 SSP/PE, residente e domiciliado Rua Bom Jesus N° 92, Bairro Centro, Nazaré da Mata/PE, doravante denominada **Secretária da Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Municipal n° 009/2017 e Decreto Municipal n° 004/2020, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico n° 006/2022 – Sistema de Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a necessária homologação 29/07/2022, e a empresa **STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 06.106.005/0001-80, estabelecida na Av. Paul Harris, n° 100-Bairro – Centro – Santa Cruz do Sul/RS, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Milton Junior Mainardi, Nacionalidade brasileira, solteiro, farmacêutico, inscrito no CPF n° 007.945.350-36, portador do RG n° 1065397638 – SJTC/RS, residente e domiciliada na Rua México, n° 446 – Apto. 303 - Bairro – Bonfim – Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96.830-100, doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Básicas e Rede Municipal de Saúde, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos..**, durante todo o período de vigência da mesma.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Eletrônico n° 006/2022– Sistema de Registro de Preços**, conforme a tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	Alendronato de sódio 70mg	CELLERA	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,19	R\$ 760,00
					TOTAL	R\$ 760,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

3.1 - O órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal n° 009/2017 e demais legislações vigentes, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2 – A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa/ e ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 02 (dois) dias a



contar da comunicação.

**3.3** – Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega do material, objeto do Pregão.

**3.4** - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar o material.

**3.5** - O material deverá ser entregue de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

**3.6** – A Secretaria de Saúde não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

**3.7** O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 70% do prazo total recomendado pelo fabricante

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE**

**4.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela contratante das Notas Fiscais e/ou Faturas devidamente atestadas pelo setor competente e a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

**4.2**- Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente da licitante;

**4.3**- Caso a empresa vencedora não possua conta corrente com instituições que a Secretaria de Saúde tenha conta corrente, os custos de transferência bancária serão arcados por esta, conforme tabela de serviços bancários.

**4.4** - O pagamento só será efetuado mediante a apresentação de certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora.

**4.4.1** - Em caso de irregularidade fiscal, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** notificará a empresa vencedora para que sejam sanadas as pendências no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da empresa vencedora, ou apresentação de defesa aceita pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, estes fatos, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de cláusula do edital, e estará o contrato e/ou outro documento equivalente passível de rescisão e a adjudicatária sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital.

**4.5** -Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item **4.4** passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

**4.5** - A devolução de fatura não aprovada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** não servirá de motivo para que a **ADJUDICATÁRIA** suspenda o fornecimento ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados;

**4.6** -A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e recebimento dos materiais.

**4.1**- O pagamento a ser efetuado à empresa adjudicatária deverá obedecer à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**4.7.1** Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora do índice do IPCA ao mês



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b9d545a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b

*pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

**4.8 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento de obrigação relacionada com os objetos contratados;
- b) Débitos da **ADJUDICATÁRIA** no que diz respeito ao pagamento de multas impostas ao longo do contrato;
- c) Pendências trabalhistas e de verbas devidas à Seguridade Social em nome da contratada e referente à execução do contrato sob exame;
- d) Obrigações da **ADJUDICATÁRIA** com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**;
- e) Paralisação dos objetos por culpa da **ADJUDICATÁRIA**.

**4.9-** Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

**4.10 -** Não constitui atraso, a interrupção justificada do pagamento como no caso do disposto no item 4.9, ou seja, a sustação por parte da SMS nos casos ali previstos não implicam em atraso no pagamento.

**4.10 –** Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

**4.11 -** Os preços praticados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da proposta, nos termos da Lei 10.192/2001;

**4.12 -** Na hipótese de prorrogação do prazo contratual, o valor inicialmente contratado poderá ser reajustado utilizando-se do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, da Fundação Getúlio Vargas, do período.

**4.13-** Caso haja uma prorrogação do prazo de entrega e, ultrapassando os 12 (doze) meses, o índice de reajuste já estará previsto.

**4.14** – Os recursos necessários para a aquisição dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços são provenientes da *Secretaria de Saúde*, exercício 2022, nas seguintes classificações orçamentárias:

#### **Fundo Municipal de Saúde**

1012204282.069 – Gestão Técnica e Administrativa do FMS  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030104282.074 – Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030304282.082 – Programa da Farmácia Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

**5.1 -** O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

**5.2** – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**5.2.1** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**5.2.2** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**5.2.2.1-** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

**5.2.2.2-** Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**5.3** - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.3.1** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

**5.3.2** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**5.3.3** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1** – Não será autorizada adesão a Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

**7.1.1-** Pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

**7.1.1.1** - A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

**7.1.1.2** - A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

**7.1.1.3** - A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações;

**7.1.1.4** - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

**7.1.1.5** - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**7.1.1.6** - Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

**7.2** - Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s)



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eic.e-ice.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 6b9d545a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b

MILTON JUNIOR  
MAINAR  
DI:0079  
4535038



de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações.

**7.2.1-** A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Secretaria Municipal de saúde, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não accitas as razões do pedido.

**7.3-** Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

**7.3.1-** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**7.3.2 -** Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

## 8- DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

**8.1-** Ao Contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou o licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

IV – impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 004/2020, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

**8.1.1-** A penalidade de advertência poderá ser aplicada isolada ou conjuntamente com a multa, vedada sua aplicação com as demais sanções.

**8.2-** Ao Licitante que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação aos prazos fixados no contrato ou no instrumento convocatório será aplicado multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, cumuláveis até o 5º (quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato.

**8.2.1-** o prazo máximo previsto no subitem anterior, pela inexecução parcial do objeto do contrato será aplicado multa percentual de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da prestação não cumprida.

**8.2.1.1-** do 6º ao 10º dia, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

**8.2.1.2-** do 10º ao 15º dia, multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

**8.2.1.3-** Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 10 (dez) dias e até 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**8.2.2-** Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.



CAPITAL ESTADUAL DO MARAQUATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stccc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6b96df5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b

**8.2.3-** A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.

8.3- Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Nazaré da Mata, bem como será descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores de pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, o licitante ou contratado que enquadrar-se nas conutas a seguir elencadas e pelos seguintes prazos:

**8.3.1- por 06 (seis) meses** – quando deixar de entregar documentação exigida para o certame;

**8.3.2- por 12 (doze) meses** – no caso de:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) não manter a proposta.

**8.3.3 – 24 (vinte e quatro) meses** – no caso de:

- a) ensejar retardamento da execução do objeto contratual;
- b) falhar a execução do contrato.

**8.3.4 – 60 (sessenta) meses** – no caso de:

- a) fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo; e
- d) cometer fraude fiscal.

**8.4** – A penalidade de declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais, contratuais ou editalícias, será aplicada ao licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas, além de outras previstas em legislação específica, praticadas no curso da licitação ou durante a execução do contrato e pelos seguintes prazos:

**8.4.1 – 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:**

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) cometer fraude fiscal;
- e) fazer declaração falsa;
- f) ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- h) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**8.4.2** – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública durará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal 7.142, de 18 de setembro de 2019.

## CLÁUSULA OITAVA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

**8.2** - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

do Pregão Eletrônico nº 006/2022 - Sistema de Registro de Preços.

8.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 009/2017 , aSecretaria Municipal de Saúde.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nazaré da Mata, 15 de Agosto de 2022.

*Vera Lúcia da Silva*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA**  
CNPJ/MF nº 09.814.269/0001-86  
Vera Lúcia da Silva  
CPF nº 615.703.704-00  
**CONTRATANTE**

*Vera Lúcia da Silva*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mat. 077.022

MILTON JUNIOR MAINARDI  
Assinado de forma digital por MILTON JUNIOR MAINARDI 00794535038  
Dados: 2022.08.15 15:43:22 -03'00'

**STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 06.106.005/0001-80  
Milton Junior Mainardi  
CPF nº 007.945.350-36  
**FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]* CPF: 320.804.8094-68  
2. *[Assinatura]* CPF: 054.436.984-51



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epf/validarDoc.seam> Código do documento: 6b9d545a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b

MILTON JUNIOR MAINARDI  
Assinado de forma digital por MILTON JUNIOR MAINARDI 00794535038  
Dados: 2022.08.15 15:44:11





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 – SRP Nº 004/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA- PE**, doravante FMS, sediada na Rua Dantas Barreto, 1236 – Centro – Nazaré da Mata, inscrita no CNPJ sob o nº 09.814.269/0001-86, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nazaré da Mata, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade/RG nº 3.468.465 SSP/PE, inscrito no CPF nº 615.703.704-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica Nº 008/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Licitatório nº 010/2022, Homologado em 05/08/2022 RESOLVE registrar os preços da empresa TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, sediada na Rua Pereira Coutinho Filho, Nº 727– Bairro – Iputinga – Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.884.446/0001-99, neste ato representada pela seu representante Legal o Sr. Marcelo Lopes de Amorim, Nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade/RG nº 4.248.731 SSP/PE, inscrito no CPF nº 818.958.254-87, residente e domiciliado na Rua Guedes Pereira, Nº 149 – Aptº 2002 – Casa Amarela – Recife/PE, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 009/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS DESTINADOS A ATENDER DAS DEMANDAS DOS USUARIOS EM TRATAMENTO MEDICOS E AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA-PE, conforme condições, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico* nº 008/2022 – SRP Nº 004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID ADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Fórmula Pediátrica para nutrição enteral ou oral em pó, nutricionalmente completa, normocalórica na diluição padrão (1kcal/ml), sem adição de lactose, com prebióticos e probióticos, nos sabores baunilha, chocolate e morango. Que atenda aos padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS. Obs: Fórmula Pediátrica <b>Pediasure</b> Conforme parecer nutricional e parecer jurídico	PEDIASURE FABRICANTE: ABBOTT REGISTRO MS: BAUNILHA: 4.7432.0342 CHOCOLATE: 4.7432.0341 MORANGO: 4.7432.0343	Lata	1050	R\$ 55,00	R\$ 57.750,00

**VALOR TOTAL: R\$ 57.750,00 (Cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).**

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata/PE, localizada a Rua Dantas Barreto, 1236 – Centro- Nazaré da Mat /PE – CEP 55.800.000



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão a presente ata por outros órgãos.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente termo, não podendo ser prorrogada.

#### 6. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

A licitante receberá, conforme fornecimento, o valor contratado apresentado na nota fiscal, que terá como base os preços finais ofertados e emitirá a nota fiscal de vendas, que será apresentada ao Fiscal da Ata de Registro de Preço.

6.1. O pagamento será efetuado **prazo de até 30 (trinta) dias**, a partir da data de entrega da Nota Fiscal ao Setor de contabilidade, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos lotes, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente onde deseja receber seu crédito.

6.2. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no item 6.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

6.3. Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá comprovar sua adimplência com a seguridade social (CND) e com o FGTS (CRF) e a Regularidade com a Fazenda Pública (Federal, Estadual e Municipal).

6.4. Ocorrendo atraso injustificado no pagamento, após vencimento da fatura, observado o prazo de 30 (trinta) dias previsto no art. 40, alínea "a", inciso XIV, da Lei nº 8.666/93, desde que comprovada a responsabilidade da Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que a mora serão calculada à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$EM = I \times N \times VP,$$

onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

6.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do **fiscal da Ata de Registro de Preço**, o necessário ATESTO comprovando a efetiva entrega pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

6.6. As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços correrão à conta de dotação específica constante do orçamento do FMS para o exercício de 2022 e anos subseqüente.

02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

1030604322.085 – Manutenção Materno Infantil

33.90.30 – Material de Consumo





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6099d5a5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b

## 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será librado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. por razão de interesse público; ou

7.9.2. a pedido do fornecedor.



## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances;

9.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Nazaré da Mata, 17 de Agosto 2022.  
*Vera Lúcia da Silva*  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA**  
CNPJ/MF nº 09.814.269/0001-86  
Vera Lúcia da Silva  
CPF nº 615.703.704-00  
**CONTRATANTE**

*Vera Lúcia da Silva*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mat: 077.022

MARCELO LOPES DE AMORIM:81895925487  
Assinado de forma digital por  
MARCELO LOPES DE  
AMORIM:81895925487  
Dados: 2022.08.17 08:13:21 -03'00'

**TECNOVIDA COMERCIAL LTDA**  
CNPJ sob o nº 01.884.446/0001-99  
Marcelo Lopes de Amorim  
Representante Legal  
CPF nº 818.958.254-87  
**FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS:

1 -

*[Assinatura]*  
CPF: 709.800.274-70

2 -

*[Assinatura]*  
CPF: 069.436.984-51



Documento Assinado Digitalmente por: INACIOMANUEL DO NASCIMENTO e  
 Acesse em: https://eice.tce.pe.gov.br/portal/assinatura/assinatura.aspx?Codigo=080d555a-59ef-4588-9249-01d31eb980

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022 – SRP Nº 004/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA- PE**, doravante FMS, sediada na Rua Dantas Barreto, 1236 – Centro – Nazaré da Mata, inscrita no CNPJ sob o nº 09.814.269/0001-86, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nazaré da Mata, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Vera Lúcia da Silva brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade/RG nº 3.468.465 SSP/PE, inscrito no CPF nº 615.703.700-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica Nº 008/2022, pelo REGISTRO DE PREÇOS, Processo Licitatório nº 010/2022, Homologado em 05/08/2022 RESOLVE registrar os preços da empresa GFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, sediada na Av Governador Miguel Arraes de Alencar, Nº 1380 – GP 4M2A, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 40.368.186/0001-50, neste ato representada pela sua representante Legal a Srª Gláucia Fernandes de Sousa, Nacionalidade brasileira, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade/RG nº FT690766 DPF/DF, inscrito no CPF nº 338.023.862-72, residente e domiciliada na Av. Francisco Porto, Nº 299 Grageru, Aracaju/SE, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 009/2017 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS DESTINADOS A ATENDER DAS DEMANDAS DOS USUARIOS EM TRATAMENTO MEDICOS E AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA-PE**, conforme condições, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico* nº 008/2022 – SRP Nº 004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fórmula infantil para lactentes, com proteína isolada de soja, adicionada de L- metionina, 100% maltodextrina, isento de sacarose e lactose, em pó, acondicionado e lata de 400 a 800g, que atenda aos padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS.	Aptamil Soja 2- Danone Procedência/Fabricante Argentina-Kasdorf Registro: 6.6577.0021	Lata	400	R\$ 46,23	R\$ 18.492,00
2	Fórmula infantil de partida, para lactentes (0 a 6 meses), enriquecida com ferro prebióticos, em pó, acondicionado em lata de 400 a 800g, que atenda aos padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS.	Aptamil 1 Premium- Danone Procedência/Fabricante Argentina-Kasdorf Registro: 6.6577.0041	Lata	400	R\$ 19,33	R\$ 7.732,00



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: https://eccc.tcepe.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo do Documento: 6b9d545a-59ef-458a-9471-4e9d3061b8c8b

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

3	Fórmula infantil de seguimento, para lactentes, a partir do sexto mês, enriquecida com ferro e prebióticos, em pó, acondicionado em lata de 400g a 800g, que atenda aos padrões do codex Alimentarius FAO/OMS.	Aptamil 2 Premium-Danone Procedência/Fabricante Poços de Caldas/Brasil Registro: 6.6577.0159	Lata	400	R\$ 22,09	R\$ 8.836,00
5	Fórmula infantil enteral ou oral, para lactentes portadores de alergia alimentar, sem quadro diarreicos, com proteína extensamente hidrolisada com lactose. Estruturados, acrescida em DHA&ARA, em pó, acondicionado, em lata de 400g. Que atenda aos padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS.	Aptamil Pepti -Danone Procedência/Fabricante Poços de Caldas/Brasil Registro: 6.6577.0098	Lata	400	R\$ 82,48	R\$ 33.002,00
6	Fórmula infantil, para nutrição enteral ou oral, para lactentes portadores de alergia alimentares, com quadro diarreicos e ou malabsorção. Com proteína extensamente hidrolisada isenta de lactose. Estruturada e acrescida em DHA&ARA, em pó, acondicionado, em lata de 400g. Que atenda aos padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS.	Pregomin Pepti - Danone Procedência/Fabricante Brasil/Poço de Caldas Registro: 6.6577.0112	Lata	420	R\$ 121,66	R\$ 51.307,20
7	Fórmula infantil, para nutrição enteral ou oral, para lactentes portadores de alergia alimentares, com quadro diarreicos e ou malabsorção. Com proteína extensamente hidrolisada isenta de lactose. Estruturada e acrescida em DHA&ARA, em pó, acondicionado, em lata de 400g. Que atenda aos padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS.	Pregomin Pepti - Danone Procedência/Fabricante Brasil/Poço de Caldas Registro: 6.6577.0112	Lata	180	R\$ 121,66	R\$ 21.898,80
14	Fórmula infantil a base de leite de vaca, para lactentes e crianças, sem lactose, com ferro e a base de maltodextrina, em pó, acondicionado em lata, variando entre 400 e 800g, que atenda aos padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS.	Aptamil SL Proexpert Danone Procedência/Fabricante Argentina-Kasdorf Registro: 6.6577.0070	Lata	300	R\$ 42,99	R\$ 12.897,00
17	Dieta padrão, para nutrição Enteral ou Oral, contendo de 1,2 a 1,5kcal/ml, associada à preferência ao uso de proteína vegetal (intolerante a lactose, ou alérgico a proteína do leite e vegetarianos); Diabetes mellitus, nutricionalmente completa. . Que atenda aos padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS.	Nutri Enteral Soya- Nutrimed Procedência/Fabricante Brasil/Castrolanda(Cas- tro/PR) Registro: 5.7419.0048	Litro	4000	R\$ 19,40	R\$ 77.600,00

**VALOR TOTAL: R\$ 231.545,00(Duzentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).**

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata/PE, localizada a Rua Dantas Barreto, 1236, Centro, Nazaré da Mata/PE – CEP 55.800.000.

### 4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão a presente ata por outros órgãos.

### 5. VALIDADE DA ATA



5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente termo, não podendo ser prorrogada.

## 6. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

A licitante receberá, conforme fornecimento, o valor contratado apresentado na nota fiscal, que terá como base os preços finais ofertados e emitirá a nota fiscal de vendas, que será apresentada ao Fiscal da Ata de Registro de Preço.

6.1. O pagamento será efetuado **prazo de até 30 (trinta) dias**, a partir da data de entrega da Nota Fiscal ao Setor de contabilidade, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos lotes, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente onde deseja receber seu crédito.

6.2. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no item 6.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

6.3. Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá comprovar sua adimplência com a seguridade social (CND) e com o FGTS (CRF) e a Regularidade com a Fazenda Pública (Federal, Estadual e Municipal).

6.4. Ocorrendo atraso injustificado no pagamento, após vencimento da fatura, observado o prazo de 30 (trinta) dias previsto no art. 40, alínea "a", inciso XIV, da Lei nº 8.666/93, desde que comprovada a responsabilidade da Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que a mora serão calculada à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$EM = I \times N \times VP,$$

onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

6.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do **fiscal da Ata de Registro de Preço**, o necessário ATESTO comprovando a efetiva entrega pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

6.6. As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços correrão à conta de dotação específica constante do orçamento do FMS para o exercício de 2022 e anos subseqüente.

02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

1030604322.085– Manutenção Materno Infantil

33.90.30 – Material de Consumo

## 7. REVISÃO E CANCELAMENTO



- 7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 7.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 7.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 7.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 7.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 7.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 7.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 7.9.2. a pedido do fornecedor.





## 8. DAS PENALIDADES

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 9.3. adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances;
- 9.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vera Lúcia da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde  
115.877.022

Nazaré da Mata, 18 de Agosto 2022.

*Vera Lúcia da Silva*  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA**  
CNPJ/MF nº 09.814.269/0001-86  
Vera Lúcia da Silva  
CPF nº 615.703.704-00  
**CONTRATANTE**

GFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP  
CNPJ sob o nº 40.368.186/0001-50  
Gláucia Fernandes de Sousa  
Representante Legal  
CPF nº 338.023.862-72  
**FORNECEDOR**

GLAUCIA  
FERNANDES  
DE  
SOUSA:3380  
2386272

Assinado de forma digital por GLAUCIA FERNANDES DE SOUSA:3380238627  
2  
Dados: 2022.08.18 09:14:26 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1 - *Ronald Rodolfo Vieira*  
CPF: 115.877.594-30

2 - *Elieilton Galvão*  
CPF: 11797748416



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 – SRP Nº 004/2022

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA- PE**, doravante FMS, sediada na Rua Danta Barreto, 1236 – Centro – Nazaré da Mata, inscrita no CNPJ sob o nº 09.814.269/0001-86, através da Secretária Municipal de Saúde de Nazaré da Mata, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Vera Lúcia da Silva brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade/RG nº 3.468.465 SSP/PE, inscrito no CPF nº 615.703.704-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica Nº 008/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Licitatório nº 010/2022, Homologado em 05/08/2022 RESOLVE registrar os preços da empresa GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, sediada na Rua R, Nº 171 – Lot. Parque Montenegro II, Bairro – José Walter – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40 neste ato representada pela seu representante Legal o Sr. Adriano Holanda Ferreira, Nacionalidade brasileira, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade/RG nº 93.002.111.900 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 623.024.503-53, residente e domiciliado na Rua Dr. José Lourenço, nº 500, Apto. 1100, Bairro Meireles Fortaleza/CE, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidade(s) cotada(s) atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 009/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS DESTINADOS A ATENDER DAS DEMANDAS DOS USUARIOS EM TRATAMENTO MEDICOS E AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA-PE, conforme condições, especificado(s) no itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico* nº 008/2022 – SRP Nº 004/2022, que parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Fórmula Pediátrica para nutrição enteral ou oral em pó, nutricionalmente completa, normocalórica na diluição padrão (1kcal/ml), sem adição de lactose, com prebióticos e probióticos, nos sabores baunilha, chocolate e morango. Que atenda aos padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS.  Obs: Fórmula Pediátrica <b>Pediasure</b> Conforme parecer nutricional e parecer jurídico	ABBOTT	Lata	450	R\$ 61,11	R\$ 27.499,50

**VALOR TOTAL: R\$ 27.499,50 (Vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).**

ADRIANO  
HOLANDA  
FERREIRA:62  
302450353

Assinado de forma  
digital por ADRIANO  
HOLANDA  
FERREIRA:62302450353  
Dados: 2022.08.18  
21:34:13 -03'00'



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b9df5a5-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata/PE, localizada a Rua Dantas Barreto, 1236, Centro, Nazaré da Mat /PE – CEP 55.800.000

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão a presente ata por outros órgãos.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente termo, não podendo ser prorrogada.

### 6. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

A licitante receberá, conforme fornecimento, o valor contratado apresentado na nota fiscal, que terá como base os preços finais ofertados e emitirá a nota fiscal de vendas, que será apresentada ao Fiscal da Ata de Registro de Preço.

6.1. O pagamento será efetuado **prazo de até 30 (trinta) dias**, a partir da data de entrega da Nota Fiscal ao Setor de contabilidade, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos lotes, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente onde deseja receber seu crédito.

6.2. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no item 6.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

6.3. Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá comprovar sua adimplência com a seguridade social (CND) e com o FGTS (CRF) e a Regularidade com a Fazenda Pública (Federal, Estadual e Municipal).

6.4. Ocorrendo atraso injustificado no pagamento, após vencimento da fatura, observado o prazo de 30 (trinta) dias previsto no art. 40, alínea "a", inciso XIV, da Lei nº 8.666/93, desde que comprovada a responsabilidade da Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que a mora serão calculada à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$EM = I \times N \times VP,$$

onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

6.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do **fiscal da Ata de Registro de Preço**, o necessário ATESTO comprovando a efetiva entrega pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

6.6. As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços correrão à conta de dotação específica



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

constante do orçamento do FMS para o exercício de 2022 e anos subseqüente.

## 02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

1030604322.085 – Manutenção Materno Infantil

33.90.30 – Material de Consumo

## 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. por razão de interesse público; ou

7.9.2. a pedido do fornecedor.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances;

9.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Nazaré da Mata, 18 de Agosto 2022.

*Vera Lúcia da Silva*  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA**

CNPJ/MF nº 09.814.269/0001-86

Vera Lúcia da Silva

CPF nº 615.703.704-00

**CONTRATANTE**

**ADRIANO HOLANDA**

**FERREIRA:62302450353**

**GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME**

CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40

Adriano Holanda Ferreira

Representante Legal

CPF nº 623.024.503-53

**FORNECEDOR**

Assinado de forma digital por ADRIANO

HOLANDA FERREIRA:62302450353

Dados: 2022.08.18 21:34:57 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1 -

CPF: 115.811.594-30

2 -

CPF: 117.977.484-16



CAPITAL ESTADUAL DO MARAGATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: 6b90d545a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b

**ATA DE REGISTRO N° 025/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022 - SRP N° 003/2022**

Pelo presente instrumento, O Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata, Através da **Secretaria Municipal de Saúde**, órgão gerenciador do Registro de Preços, localizada na rua Dantas Barreto, 1236 – Centro – Nazaré da Mata, representado pela Secretária Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº 615.703.704-00, portador do RG nº 3.468.465 SSP/PE, residente e domiciliado Rua Bom Jesus Nº 92, Bairro Centro, Nazaré da Mata/PE, doravante denominada **Secretária da Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 009/2017 e Decreto Municipal nº 004/2020, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 006/2022 – Sistema de Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a necessária homologação em 29/07/2022, e a empresa DROGAFONTE LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, estabelecida na Rod BR 101 Norte- s/n – Km 56 6 Galpão 001 Galpão 002 – Bairro - Jardim Paulista – Município de Paulista/PE, CEP: 53.409-260, neste ato representada pelo representante Legal o Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Neto, Nacionalidade brasileira, casado, sócio- Administrador inscrito no CPF nº 056.554.614-71, portador do RG nº 6.329.005 SSP/PE, residente e domiciliado Rua de Apipucos. Nº 487, Casa de nº 08, Apipucos, Recife/PE. CEP: 52071-000; doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Básicas e Rede Municipal de Saúde, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**, durante todo o período de vigência da mesma.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Eletrônico nº 006/2022 – Sistema de Registro de Preços**, conforme a tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Metoclopramida cloridrato solução oral 4mg/ml frasco c/10ml	CIMED(MG)	FRASCO	200	R\$ 1,66	R\$ 332,00
18	Permetrina 10mg (1%) loção 60ml	NATIVITA(MG)	FRASCO	200	R\$ 2,27	R\$ 454,00
32	Cetoconazol creme 20mg/g bisnaga com 30g	EMS(SP)	BISNAGA	2.800	R\$ 3,24	R\$ 9.072,00
33	Codeína fosfato 30mg + Paracetamol 500mg comprimido	GEOLAB-GO(GO)	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,70	R\$ 350,00
41	Risperidona gotas 1mg/ml frasco com 30ml	CRISTALIA-S(SP)	FRASCO	1.440	R\$ 10,55	R\$ 15.192,00
49	Anlodipino, Besilato 5mg	GEOLAB-GO(GO)	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,03	R\$ 1.500,00
52	Clonazepam 2mg	LEGRAND(SP)	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,05	R\$ 15.000,00
53	Clorpromazina, Cloridrato 100mg	CRISTALIA-S(SP)	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
55	Dexclorfeniramina maleato 2mg	GEOLAB-GO(GO)	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
57	Diclofenaco sódico 50mg	GEOLAB-GO(GO)	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00

DROGAFONTE Assinado digitalmente por DROGAFONTE  
LTDA:0877820 LTDA:08778201000126  
1000126 DDec:2022.08.22 17:08:05 -03'00'



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://pecce.pse.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 609d5a5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb888b

58	Dipirona Sódica 500mg	GREENFARMA-(GO)	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,11	R\$ 22.000,00
69	Quetiapina hemifurato 25mg	EMS(SP)	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
					TOTAL	R\$ 24.000,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**3.1** - O órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal nº 009/2017 e demais legislações vigentes, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

**3.2** - A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa/ e ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da comunicação.

**3.3** - Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega do material, objeto do Pregão.

**3.4** - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar o material.

**3.5** - O material deverá ser entregue de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

**3.6** - A Secretaria de Saúde não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

**3.7** O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 70% do prazo total recomendado pelo fabricante

### CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E REAJUSTE

**4.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela contratante das Notas Fiscais e/ou Faturas devidamente atestadas pelo setor competente e a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

**4.2** - Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente da licitante;

**4.3** - Caso a empresa vencedora não possua conta corrente com instituições qua a Secretaria de Saúde tenha conta corrente, os custos de transferência bancária serão arcados por esta, conforme tabela de serviços bancários.

**4.4** - O pagamento só será efetuado mediante a apresentação de certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora.

**4.4.1** - Em caso de irregularidade fiscal, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** notificará a empresa vencedora para que sejam sanadas as pendências no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da empresa vencedora, ou apresentação de defesa aceita pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, estes fatos, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de cláusula do edital, e estará o contrato e/ou outro documento equivalente passível de rescisão e a adjudicatária sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital.

Assinado de forma digital por  
DROGAFONTE  
LTDA:0877820  
1000126  
Data: 2023.03.22 17:09:15 -03'00'



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b9d545a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b

4.5 - Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item 4.4 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.5.1 - A devolução de fatura não aprovada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** não servirá de motivo para que a **ADJUDICATÁRIA** suspenda o fornecimento ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados;

4.6 - A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e recebimento dos materiais.

4.1- O pagamento a ser efetuado à empresa adjudicatária deverá obedecer à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4.7.1 Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora do índice do IPCA ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

4.8 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento de obrigação relacionada com os objetos contratados;
- b) Débitos da **ADJUDICATÁRIA** no que diz respeito ao pagamento de multas impostas ao longo do contrato;
- c) Pendências trabalhistas e de verbas devidas à Seguridade Social em nome da contratada e referente à execução do contrato sob exame;
- d) Obrigações da **ADJUDICATÁRIA** com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**;
- e) Paralisação dos objetos por culpa da **ADJUDICATÁRIA**.

4.9- Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

4.10 - Não constitui atraso, a interrupção justificada do pagamento como no caso do disposto no item 4.9, ou seja, a sustação por parte da SMS nos casos ali previstos não implicam em atraso no pagamento.

4.10 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

4.11 - Os preços praticados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da proposta, nos termos da Lei 10.192/2001;

4.12 - Na hipótese de prorrogação do prazo contratual, o valor inicialmente contratado poderá ser reajustado utilizando-se do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, da Fundação Getúlio Vargas, do período.

4.13- Caso haja uma prorrogação do prazo de entrega e, ultrapassando os 12 (doze) meses, o índice de reajuste já estará previsto.

4.14 - Os recursos necessários para a aquisição dos produtos objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS são provenientes da *Secretaria de Saúde*, exercício 2022, nas seguintes classificações orçamentárias:

**Fundo Municipal de Saúde**

Assinado de forma digital por  
DROGAFONTE  
LTDA:0877820  
1000126  
Data: 2022.08.22  
17:09:43 -05'00'





CAPITAL ESTADUAL DO MARAÇATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 609df5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b

1012204282.069 – Gestão Técnica e Administrativa do FMS  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030104282.074 – Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030304282.082 – Programa da Farmácia Básica  
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

### CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.2.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.2.2- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorre antes do pedido de fornecimento;

5.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Não será autorizada adesão a Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1- Pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);



CAPITAL ESTADUAL DO MARAGATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 6b9d545a-59ef-458a-9471-4e9136cb8c8b

**7.1.1.3** - A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações;

**7.1.1.4** - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

**7.1.1.5** - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**7.1.1.6** - Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

**7.2** - Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações.

**7.2.1**- A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Secretaria Municipal de saúde, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**7.3**- Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

**7.3.1**- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**7.3.2** - Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

## **8- DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

**8.1**– Ao Contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou o licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

IV – impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 004/2020, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

**8.1.1**- A penalidade de advertência poderá ser aplicada isolada ou conjuntamente com a multa, vedada sua aplicação com as demais sanções.

**8.2**– Ao Licitante que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação aos prazos fixados no contrato ou no instrumento convocatório será aplicado multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, cumuláveis até o 5º (quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato.

**8.2.1**– o prazo máximo previsto no subitem anterior, pela inexecução parcial do objeto do contrato será aplicado multa percentual de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da prestação não cumprida.



**8.2.1.1-** do 6º ao 10º dia, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

**8.2.1.2-** do 10º ao 15º dia, multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

**8.2.1.3-** Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 10 (dez) dias e até 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**8.2.2-** Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**8.2.3-** A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.

**8.3-** Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Nazaré da Mata, bem como será descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores de pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, o licitante ou contratado que enquadrar-se nas comutas a seguir elencadas e pelos seguintes prazos:

**8.3.1- por 06 (seis) meses** – quando deixar de entregar documentação exigida para o certame;

**8.3.2- por 12 (doze) meses** – no caso de:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) não manter a proposta.

**8.3.3 – 24 (vinte e quatro) meses** – no caso de:

- a) ensejar retardamento da execução do objeto contratual;
- b) falhar a execução do contrato.

**8.3.4 – 60 (sessenta) meses** – no caso de:

- a) fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo; e
- d) cometer fraude fiscal.

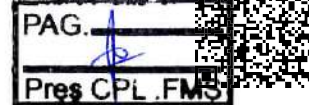
**8.4** – A penalidade de declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais, contratuais ou editalícias, será aplicada ao licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas, além de outras previstas em legislação específica, praticadas no curso da licitação ou durante a execução do contrato e pelos seguintes prazos:

**8.4.1 – 24 (vinte e quatro) meses**, nos casos de:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) cometer fraude fiscal;
- e) fazer declaração falsa;
- f) ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- h) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



CAPITAL ESTADUAL DO MARAGATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 669d5a5a-59ef-458a-9471-4e9d36c6b8c8b

8.4.2 – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública durará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal 7.142, de 18 de setembro de 2019.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 006/2022 - Sistema de Registro de Preços.

8.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 009/2017, a Secretaria Municipal de Saúde.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nazaré da Mata, 22 de Agosto de 2022.

Vera Lúcia da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mat: 0777.022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA

CNPJ/MF nº 09.814.269/0001-86

Vera Lúcia da Silva

CPF nº 615.703.704-00

CONTRATANTE

DROGAFONTE

Assinado de forma digital

por DROGAFONTE

LTDA:087782010

LTDA:08778201000126

00126

Dados: 2022.08.22 17:10:26  
-03'00'

DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto

Sócio Administrador

CPF nº 056.554.614-71

Fornecedor

TESTEMUNHAS: 1

CPF:

115.871.594-30

2

CPF:

117.977.484-16



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022 – SRP Nº 004/2022

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA- PE**, doravante FMS, sediada na Rua Dantas Barreto 1236 – Centro – Nazaré da Mata, inscrita no CNPJ sob o nº 09.814.269/0001-86, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nazaré da Mata, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade/RG nº 3.468.465 SSP/PE, inscrito no CPF nº 615.703.704-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica Nº 008/2022, para REGISTRO DE PREÇOS Processo Licitatório n.º 010/2022, Homologado em 05/08/2022 RESOLVE registrar os preços da empresa DRM NUTRILIFE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, sediada na Av Posto Agropecuário, Nº 1107 – Loja B, Bairro- Parque das Laranjeiras – Formosa/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.768.125/0001-73, neste ato representada pela seu representante legal o Sr. Elton Almeida dos Santos Vanderlei, Nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade/RG nº 6.315.868 SSP/GO, inscrito no CPF nº 704.428.911-80, residente e domiciliado na Rua 09 Nº 575, Setor Ferroviário, Formosa/GO, CEP: 73.805-020, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 009/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS DESTINADOS A ATENDER DAS DEMANDAS DOS USUARIOS EM TRATAMENTO MEDICOS E AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA-PE, conforme condições, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico* nº 008/2022 – SRP Nº 004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Fórmula infantil, para nutrição enteral ou oral, para lactentes portadores de alergia a múltiplos alimentos, a base de aminoácidos livres, TCM e Lipídeos. Estruturados, acrescida em DHA&ARA, em pó, acondicionado, em lata de 400g. Que atenda aos padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS.	DANONE /NEOCATE LCP	Lata	420	R\$ 166,37	R\$ 69.875,40
9	Fórmula infantil, para nutrição enteral ou oral, para lactentes portadores de alergia a múltiplos alimentos, a base de aminoácidos livres, TCM e Lipídeos. Estruturados, acrescida em DHA&ARA, em pó, acondicionado, em lata de 400g. Que atenda aos padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS.	DANONE /NEOCATE LCP	Lata	180	R\$ 166,37	R\$ 29.946,60

**VALOR TOTAL: R\$ 99.822,00 (Noventa e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais).**



ELTON ALMEIDA  
 DOS SANTOS  
 VANDERLEI:70442  
 891180

Assinado de forma digital por  
 ELTON ALMEIDA DOS SANTOS  
 VANDERLEI:70442891180  
 Dados: 2022.08.24 11:58:31 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stc.ipe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo.do.documento=659df5a5b99f458a94714e9436c6b8c80>

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata/PE, localizada a Rua Dantas Barreto, 1236 - Centro- Nazaré da Mat /PE – CEP 55.800.000

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão presente ata por outros órgãos.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente termo, não podendo ser prorrogada.

### 6. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

A licitante receberá, conforme fornecimento, o valor contratado apresentado na nota fiscal, que terá como base o preços finais ofertados e emitirá a nota fiscal de vendas, que será apresentada ao Fiscal da Ata de Registro de Preço.

6.1 O pagamento será efetuado **prazo de até 30 (trinta) dias**, a partir da data de entrega da Nota Fiscal ao Setor de contabilidade, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários totais dos lotes, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente onde deseja receber seu crédito.

6.2 A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação acrescentando-se no prazo fixado no item 6.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a data de reapresentação.

6.3 Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá comprovar sua adimplência com a seguridade social (CND) e com o FGTS (CRF) e a Regularidade com a Fazenda Publica (Federal, Estadual e Municipal).

6.4 Ocorrendo atraso injustificado no pagamento, após vencimento da fatura, observado o prazo de 30 (trinta) dias previsto no art. 40, alínea "a", inciso XIV, da Lei nº 8.666/93, desde que comprovada a responsabilidade da Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que a mora serão calculada à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$EM = I \times N \times VP,$$

onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

6.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do **fiscal da Ata de Registro de Preço**, o necessário ATESTO comprovando a efetiva entrega pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

6.6. As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços correrão à conta de dotação específica constante do orçamento do FMS para o exercício de 2022 e anos subseqüente.

ELTON ALMEIDA Assinado de forma digital  
DOS SANTOS por ELTON ALMEIDA DOS  
SANTOS  
VANDERLEI:7044 VANDERLEI:70442891180  
2891180 Dados: 2022.08.24  
11:58:51 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 6b90d545a-59ef-4588-9471-4e9d36cb8828

## 02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

1030604322.085 – Manutenção Materno Infantil  
33.90.30 – Material de Consumo

### 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 7.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 7.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 7.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 7.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 7.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 7.9.1. por razão de interesse público; ou

ELTON ALMEIDA Assinado de forma digital  
DOS SANTOS por ELTON ALMEIDA DOS  
SANTOS  
VANDERLEI:7044 VANDERLEI:70442891180  
Dados: 2022.08.24  
2891180 11:59:08 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: [https://stc.ce.gov.br/epm/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:609d5a5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b](https://stc.ce.gov.br/epm/validaDoc.seam?Codigo_documento:609d5a5a-59ef-458a-9471-4e9d36cb8c8b)

7.9.2. a pedido do fornecedor.

## 8. DAS PENALIDADES

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 9.3. adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances;
- 9.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Nazaré da Mata, 24 de Agosto 2022.

*Vera Lúcia da Silva*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA**  
CNPJ/MF nº 09.814.269/0001-86  
Vera Lúcia da Silva  
CPF nº 615.703.704-00  
**CONTRATANTE**

*Vera Lúcia da Silva*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mat 077.022

## DRM NUTRILIFE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

CNPJ sob o nº 20.768.125/0001-73  
Elton Almeida dos Santos Vanderlei  
Representante legal  
CPF nº 704.428.911-80  
**FORNECEDOR**

### TESTEMUNHAS

1 -

CPF:

*11837238499*

2 -

CPF:

*139.131.0964-80*

ELTON ALMEIDA  
DOS SANTOS  
VANDERLEI:704428  
91180

Assinado de forma digital por  
ELTON ALMEIDA DOS  
SANTOS  
VANDERLEI:70442891180  
Dados: 2022.08.24 12:00:55  
-03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAZARÉ DA MATA

também, pelo engenheiro Sr. **João Paulo Amaro De Araújo**, Chefe de Obras, **Mat. nº 077154, CREA: 56.113**, no valor de **R\$ 19.318,56**, ao final, também, todas as informações convalidadas pelo Secretário de Infraestrutura e Obras, Sr. Gean Gomes de Oliveira, **Mat. 078.623**.

Deve a Secretaria de Infraestrutura acompanhar e exercer o controle primário sobre a execução da obra, confrontando as quantidades estabelecidas no contrato com o que foi realmente utilizado na execução da obra.

Registre-se que esta coordenadoria de controle interno, está analisando se o processo seguiu os ditames da Lei Federal nº 4.320/1964, não sendo possível neste momento analisar fases anteriores ao pagamento, não impedindo que em momento oportuno o tema seja objeto de auditoria interna.

**Considerando** que o empenho foi elaborado pela unidade orçamentária da Secretaria de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade da segurança nos serviços prestado de sua responsabilidade.

**Considerando** que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição;

**Considerando** ainda que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

**OPINA** a Coordenadoria de Controle Interno, uma vez apresentado o rol de responsáveis diretos e indiretos pela execução dos serviços apontados, pela **regularidade** do processamento da despesa (empenho e liquidação), no tocante ao que preceitua os artigos 58 a 63 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o art. 66 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Mat. 077401

Nazaré da Mata, 03 de agosto de 2022.

**JOÃO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO**  
CONTROADOR INTERNO

RUA DANTAS BARRETO, 1338 – CENTRO – NAZARE DA MATA – CEP55.800-000



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

### PARECER TÉCNICO

Por meio de solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Inácio Manoel do Nascimento, através da secretário de infraestrutura Sr. **Gean Gomes de Oliveira**, chega a esta Coordenadoria de Controle Interno, o Empenho\Sub-empenho nº **53/001 (NF 270)**, onde é solicitado parecer sobre a regularidade no processo de execução da despesa pública, que tem como objeto os serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas, do Município, cujo objeto foi adjudicado à empresa **PEDROZA VASCONCELOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.717.420/0001-00**.

**Considerando** serviços de pavimentação em paralelepípedo granítico em diversas ruas, foi realizada Conforme **Processo Licitatório nº 012/2021, RDC nº 007/2021, com data de homologação 25/05/2021**.

faz-se necessária à verificação da legalidade quanto à execução dos estágios da despesa pública, conforme preceitua a Lei 4.320/1964.

Na documentação acostada, constam:

1. Empenho\Subempenho prévio;
2. Importância exata a pagar;
3. Nota Fiscal do Fornecedor;
4. Boletim de Medição 01 (R\$ 50.389,95);
5. Declaração do Engenheiro municipal;
6. Regularidade fiscal e trabalhista.

Importante ressaltar, que na fase de liquidação da despesa, ou seja, o atesto verificando a entrega do serviço prestado no **empenho nº 53/0001, nota fiscal 270**, foi concedido e conferido pelo Diretor de Obras do município, Sr. **Ericles José Alves Dornelas, sob. Mat nº 076.491**, responsável pela veracidade da execução da entrega dos serviços prestados. Verificamos ainda, que nos autos do processo contas as devidas certidões regularizadas da referida empresa fornecedora.

Analizamos, também, o **boletim de medição nº 01**, atestado também, pela engenheir Sr. **José Lopes de Freitas**, Chefe de Obras, **CREA: 8914D/PE**, no valor de **RS 50.389,95**, ao final, também, todas as informações convalidadas pelo Secretário de Infraestrutura e Obras, Sr. **Gean Gomes de Oliveira, Mat. 078.623**.





Deve a Secretaria de Infraestrutura acompanhar e exercer o controle primário sobre a execução da obra, confrontando as quantidades estabelecidas no contrato com o que foi realmente utilizado na execução da obra.

Registre-se que esta coordenadoria de controle interno, está analisando se o processo seguiu os ditames da Lei Federal nº 4.320/1964, não sendo possível neste momento analisar fases anteriores ao pagamento, não impedindo que em momento oportuno o tema seja objeto de auditoria interna.

**Considerando** que o empenho foi elaborado pela unidade orçamentária da Secretaria de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade da segurança nos serviços prestado de sua responsabilidade.

**Considerando** que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição;

**Considerando** ainda que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

**OPINA** a Coordenadoria de Controle Interno, uma vez apresentado o rol de responsáveis diretos e indiretos pela execução dos serviços apontados, pela **regularidade** do processamento da despesa (empenho e liquidação), no tocante ao que preceitua os artigos 58 a 63 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o art. 66 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
11/09/2021

Nazaré da Mata, 08 de setembro de 2022.

**JOÃO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO**

CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAZARE DA MATA

## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

### PARECER TÉCNICO

Por meio de solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Inácio Manoel do Nascimento, através da secretário de infraestrutura Sr. **Gean Gomes de Oliveira**, chega a esta Coordenadoria de Controle Interno, o Empenho\Sub-empenho nº **9/002**, **nota fiscal 10000009**, onde é solicitado parecer sobre a regularidade no processo de execução da despesa pública, que tem como objeto serviços de pavimentação em paralelepípedo granítico em diversas ruas, do Município, cujo objeto foi adjudicado à empresa **B2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.944.573/0001-20**.

**Considerando** serviços de pavimentação em paralelepípedo granítico em diversas ruas, foi realizada Conforme **Processo Licitatório nº 047/2018**, **Tomada de Preço nº 006/2018**, com data de homologação **01/03/2019**.

faz-se necessária à verificação da legalidade quanto à execução dos estágios da despesa pública, conforme preceitua a Lei 4.320/1964.

Na documentação acostada, constam:

1. Empenho\Subempenho prévio;
2. Importância exata a pagar;
3. Nota Fiscal do Fornecedor;
4. Boletim de Medição 05 (R\$ 27.325,08);
5. Declaração do Engenheiro municipal;
6. Regularidade fiscal e trabalhista.

Importante ressaltar, que na fase de liquidação da despesa, ou seja, o atesto do reajuste de 16,87%, do serviço prestado no **empenho nº 9/003**, **nota fiscal 1000021**, foi concedido e conferido pelo Diretor de Obras do município, Sr. **Nelsonildo Rogelio Lima Braga**, sob. **Mat nº 070.668**, responsável pela veracidade da execução do serviços prestados. Verificamos ainda, que nos autos do processo contas as devidas certidões regularizadas da referida empresa fornecedora.

Analizamos, também, o **boletim de medição nº 05**, atestado também, pela engenheiro Sr. **José Lopes de Freitas**, Chefe de Obras, **CREA: 8914D/PE**, no valor de **R\$ 29.662,20**, ao final, também, todas as informações convalidadas pelo Secretário de Infraestrutura e Obras, Sr. **Gean Gomes de Oliveira**, **Mat. 075.665**.



*Handwritten signature/initials.*



Deve a Secretaria de Infraestrutura acompanhar e exercer o controle primário sobre a execução da obra, confrontando as quantidades estabelecidas no contrato com o que foi realmente utilizado na execução da obra.

Registre-se que esta coordenadoria de controle interno, está analisando se o processo seguiu os ditames da Lei Federal nº 4.320/1964, não sendo possível neste momento analisar fases anteriores ao pagamento, não impedindo que em momento oportuno o tema seja objeto de auditoria interna.

**Considerando** que o empenho foi elaborado pela unidade orçamentária da Secretaria de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade da segurança nos serviços prestado de sua responsabilidade.

**Considerando** que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição;

**Considerando** ainda que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

**OPINA** a Coordenadoria de Controle Interno, uma vez apresentado o rol de responsáveis diretos e indiretos pela execução dos serviços apontados, pela **regularidade** do processamento

nda despesa (empenho e liquidação), no tocante ao que preceitua os artigos 58 a 63 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o art. 66 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

Nazaré da Mata, 22 de agosto de 2022.

João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Mat 0774

**JOÃO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO**

CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAZARÉ DA MATA

## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

### PRECER TÉCNICO

Trata-se de solicitação de parecer técnico desta Coordenadoria de Controle Interno, solicitado pelo Gabinete do Prefeito, acerca da regularidade da despesa referente aos serviços de coleta de resíduos sólidos prestados pela empresa **ZARGO CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI**, sob CNPJ nº 01.902.284/0001-74.

**Considerando** que a prestação de serviços de Locação de Transportes foi realizada Conforme **Processo Licitatório nº 68/2019, Concorrência nº 001/2017, com data de homologação 11/10/2019.**

faz-se necessária à verificação da legalidade quanto à execução dos estágios da despesa pública, conforme preceitua a Lei 4.320/1964.

Na documentação acostada, constam:

1. **Empenho\Subempenho prévio;**
2. **Importância exata a pagar;**
3. **Nota Fiscal do Fornecedor;**
4. **Boletim de Medição 35;**
5. **Planilha de frequência dos Veículos;**
6. **Relatório fotográfico;**

Compulsando a documentação que nos foi apresentada, verificamos, em síntese, a regularidade para processo de empenho, liquidação e pagamento, no que tange as fases da despesa, encontrando-se acostado aos autos o sub-**empenho nº 171/008, Nota Fiscal nº 00000198**, atestada pelo diretor de obras do município, senhor **Ericles José Alves Dornelas, Mat. 078.893.**

Analisamos, também, a planilha de acompanhamento dos transportes, já assinada pelo Sr. **Carlos Wilson Dourado**, informando a veracidade do serviço com as respectivas datas, quantidade de viagens por dias de cada veículo, bem como o **boletim de medição nº 35** no valor de **RS 162.942,84**. Anexado relatório **fotográfico do BM nº 35**, ao final, também, todas as informações convalidadas pelo Secretário de Infraestrutura e Obras, Sr. **Gean Gomes de Oliveira, Mat. 078623** e o engenheiro **João**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAZARÉ DA MATA

**Paulo de Araújo CREA nº 55113** declarando que os serviços foram realizados e estão em conformidades com a planilha contratual.

Registre-se que esta coordenadoria de controle interno, está analisando se o processo seguiu os ditames da Lei Federal nº 4.320/1964, não sendo possível neste momento analisar fases anteriores ao pagamento, não impedindo que em momento oportuno o tema seja objeto de auditoria interna.

**Considerando** que o empenho foi elaborado pela unidade orçamentária da secretaria de infraestrutura, tendo em vista a necessidade da segurança nos serviços prestado de limpeza Urbana de sua responsabilidade, bem como cabe à secretaria/Fiscal do contrato fiscalizar todos os serviços e as devidas obrigações legais da empresa contratada.

**Considerando** que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição;

**Considerando** ainda que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

**OPINA** a Coordenadoria de Controle Interno, uma vez apresentado o rol de responsáveis diretos e indiretos pela execução dos serviços apontados, pela **regularidade** do processamento da despesa (empenho e liquidação), no tocante ao que preceitua os artigos 58 a 63 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o art. 66 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

Nazaré da Mata, 10 de agosto de 2022.

  
JOÃO BENJAMIN ARAUJO DOS SANTOS NETO  
CONTROLADOR INTERNO

João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Mat.077401





NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

## PARECER TÉCNICO

**Conveniente:** Confiança Esporte Clube  
**Assunto:** Prestação de Contas referente aos meses de maio e junho de 2022.

A Coordenadoria de Controle Interno Municipal, com base nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, no art. 26 da Lei Complementar nº 101/00, no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal 163/2009 e na Instrução Normativa nº 014/2017, cumprindo o seu papel de acompanhar a execução dos convênios, cumprimento de metas e de fiscalização da aplicação dos recursos, vem por meio deste, oferecer parecer em caráter opinativo, ao Departamento de Prestação de Contas de Subvenções Sociais, quanto à regularidade da documentação apresentada.

Trata-se de Prestação de Contas da entidade **Confiança Esporte Clube**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.826.125/0001-87**, situada na **Rua: Flávio Estelita, nº29, Bairro: Juá, Nazaré da Mata-PE**, protocolada em 11/08/22 por meio do ofício nº 10/2022.

A entidade apresentou a documentação mínima necessária à prestação de contas, nos termos do instrumento normativo, bem como executou as verbas de subvenção em conformidade com o plano de trabalho firmado com esta Prefeitura Municipal, levando-nos a opinar pela aprovação, **sem ressalvas**, nos termos do art. 14, inc. I da normativa de prestação de contas.

Nazaré da Mata/PE, 15 de agosto de 2022.

  
**JOAO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO**  
CONTROLADOR INTERNO

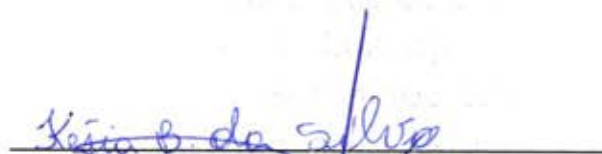




## DECLARAÇÃO

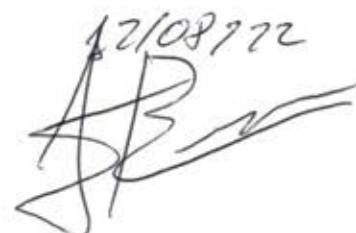
Declaro, para os fins de direito, que a entidade Confiança Esporte Clube, inscrita no CNPJ sob o nº08. 826.125/0001-87, com sede na Rua Flávio Estelita, nº29, Juá, neste Município, apresentou a documentação mínima necessária para conferência da Prestação de Contas dos recursos da Subvenção do período de maio e junho de 2022, oriundos da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, conforme dispõe a Lei Municipal nº165/2009, alterada pela lei nº258/2012. Aproveitando solicito parecer técnico nos Termos da Instrução Normativa nº 014/2017.

Nazaré da Mata, 12 de agosto de 2022.



Késia B. da Silva

Setor/Depto de Prestação de Contas

12/08/22  


NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

## PARECER TÉCNICO

**Conveniente:** Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nazaré da Mata  
**Assunto:** Prestação de Contas referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022.

A Coordenadoria de Controle Interno Municipal, com base nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, no art. 26 da Lei Complementar nº 101/00, no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal 462/2021 e na Instrução Normativa nº 014/2017, cumprindo o seu papel de acompanhar a execução dos convênios, cumprimento de metas e de fiscalização da aplicação dos recursos, vem por meio deste, oferecer parecer em caráter opinativo, ao Departamento de Prestação de Contas de Subvenções Sociais, quanto à regularidade da documentação apresentada.

Trata-se de Prestação de Contas da entidade **Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nazaré da Mata**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.335.947/0001-00, situada na Rua: Joaquim Nabuco, nº 29, Bairro: Centro, Nazaré da Mata-PE, protocolada em 11/08/2022 por meio do ofício nº 08/2022.

A entidade apresentou a documentação mínima necessária à prestação de contas, nos termos do instrumento normativo, bem como executou as verbas de subvenção em conformidade com o plano de trabalho firmado com esta Prefeitura Municipal, levando-nos a opinar pela aprovação, **sem ressalvas**, nos termos do art. 14, inc. I da normativa de prestação de contas.

Nazaré da Mata/PE, 15 de agosto de 2022.

  
JOAO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO  
CONTROLADOR INTERNO





## DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, que a entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nazaré da Mata, inscrita no CNPJ sob o nº 27.335.947/0001-00, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº29, Centro, neste Município, apresentou a documentação mínima necessária para conferência da Prestação de Contas dos recursos da Subvenção do período de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022, oriundos da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, conforme dispõe a Lei Municipal nº462/2021. Aproveitando solicito parecer técnico nos Termos da Instrução Normativa nº 014/2017.

Nazaré da Mata, 11 de agosto de 2022.

Késia Barbosa da Silva

Setor/Depto. de Prestação de Contas



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAZARÉ DA MATA

## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

### PRECER TÉCNICO

Trata-se de solicitação de parecer técnico desta Coordenadoria de Controle Interno, solicitado pelo Gabinete do Prefeito, acerca da regularidade da despesa referente aos serviços de coleta de resíduos sólidos prestados pela empresa **ZARGO CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI**, sob CNPJ nº **01.902.284/0001-74**.

**Considerando** que a prestação de serviços de Locação de Transportes foi realizada Conforme **Processo Licitatório nº 68/2019, Concorrência nº 001/2017, com data de homologação 11/10/2019.**

faz-se necessária à verificação da legalidade quanto à execução dos estágios da despesa pública, conforme preceitua a Lei 4.320/1964.

Na documentação acostada, constam:

1. **Empenho\Subempenho prévio;**
2. **Importância exata a pagar;**
3. **Nota Fiscal do Fornecedor;**
4. **Boletim de Medição 34;**
5. **Planilha de frequência dos Veículos;**
6. **Relatório fotográfico;**

Compulsando a documentação que nos foi apresentada, verificamos, em síntese, a regularidade para processo de empenho, liquidação e pagamento, no que tange as fases da despesa, encontrando-se acostado aos autos o sub-**empenho nº 171/007, Nota Fiscal nº 00000196**, atestada pelo diretor de obras do município, senhor **Ericles José Alves Dornelas, Mat. 078.893**.

Analisamos, também, a planilha de acompanhamento dos transportes, já assinada pelo Sr. **Carlos Wilson Dourado**, informando a veracidade do serviço com as respectivas datas, quantidade de viagens por dias de cada veículo, bem como o **boletim de medição nº 34** no valor de **RS 162.902,52**. Anexado relatório **fotográfico do BM nº 34**, ao final, também, todas as informações convalidadas pelo Secretário de Infraestrutura e Obras, Sr. **Gean Gomes de Oliveira, Mat. 078623** e o engenheiro **João**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAZARÉ DA MATA

**Paulo de Araújo CREA nº 55113** declarando que os serviços foram realizados e estão em conformidades com a planilha contratual.

Registre-se que esta coordenadoria de controle interno, está analisando se o processo seguiu os ditames da Lei Federal nº 4.320/1964, não sendo possível neste momento analisar fases anteriores ao pagamento, não impedindo que em momento oportuno o tema seja objeto de auditoria interna.

**Considerando** que o empenho foi elaborado pela unidade orçamentária da secretaria de infraestrutura, tendo em vista a necessidade da segurança nos serviços prestado de limpeza Urbana de sua responsabilidade, bem como cabe à secretaria/Fiscal do contrato fiscalizar todos os serviços e as devidas obrigações legais da empresa contratada.

**Considerando** que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição;

**Considerando** ainda que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

**OPINA** a Coordenadoria de Controle Interno, uma vez apresentado o rol de responsáveis diretos e indiretos pela execução dos serviços apontados, pela **regularidade** do processamento da despesa (empenho e liquidação), no tocante ao que preceitua os artigos 58 a 63 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o art. 66 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

Nazaré da Mata, 22 de julho de 2022.

João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Mat 077401

**JOÃO BENJAMIN ARAUJO DOS SANTOS NETO**  
**CONTROLADOR INTERNO**



HAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

## PARECER TÉCNICO


**Conveniente:** Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nazaré da Mata  
**Assunto:** Prestação de Contas referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2021.

A Coordenadoria de Controle Interno Municipal, com base nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, no art. 26 da Lei Complementar nº 101/00, no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal 462/2021 e na Instrução Normativa nº 014/2017, cumprindo o seu papel de acompanhar a execução dos convênios, cumprimento de metas e de fiscalização da aplicação dos recursos, vem por meio deste, oferecer parecer em caráter opinativo, ao Departamento de Prestação de Contas de Subvenções Sociais, quanto à regularidade da documentação apresentada.

Trata-se de Prestação de Contas da entidade **Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nazaré da Mata**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.335.947/0001-00, situada na **Rua: Joaquim Nabuco, nº 29, Bairro: Centro, Nazaré da Mata-PE**, protocolada em 07/06/2022 por meio do ofício nº 07/2022.

A entidade apresentou a documentação mínima necessária à prestação de contas, nos termos do instrumento normativo, bem como executou as verbas de subvenção em conformidade com o plano de trabalho firmado com esta Prefeitura Municipal, levando-nos a opinar pela aprovação, **sem ressalvas**, nos termos do art. 14, inc. I da normativa de prestação de contas.

Nazaré da Mata/PE, 09 de Junho de 2022.

  
**JOAO BENJAMIN ARAUJO DOS SANTOS NETO**  
CONTROADOR INTERNO





## DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, que a entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nazaré da Mata, inscrita no CNPJ sob o nº 27.335.947/0001-00, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº29, Centro, neste Município, apresentou a documentação mínima necessária para conferência da Prestação de Contas dos recursos da Subvenção do período de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021, oriundos da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, conforme dispõe a Lei Municipal nº462/2021. Aproveitando solicito parecer técnico nos Termos da Instrução Normativa nº 014/2017.

Nazaré da Mata, 08 de Junho de 2022.



Késia Barbosa da Silva

Setor/Depto. de Prestação de Contas

8106172





NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

## PARECER TÉCNICO

**Conveniente:** Sociedade Musical 5 de Novembro (Revoltosa).  
**Assunto:** Prestação de Contas referente aos meses de novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022.

A Coordenadoria de Controle Interno Municipal, com base nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, no art. 26 da Lei Complementar nº 101/00, no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal 163/2009 e na Instrução Normativa nº 014/2017, cumprindo o seu papel de acompanhar a execução dos convênios, cumprimento de metas e de fiscalização da aplicação dos recursos, vem por meio deste, oferecer parecer em caráter opinativo, ao Departamento de Prestação de Contas de Subvenções Sociais, quanto à regularidade da documentação apresentada.

Trata-se de Prestação de Contas da entidade **Sociedade Musical 5 de Novembro (Revoltosa)**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.165.405/0001-33**, situada na **Rua: Praça Carlos Gomes, nº17, Bairro: Centro**, protocolada em 02/06/2022 por meio do ofício nº 10/2022.

A entidade apresentou a documentação mínima necessária à prestação de contas, nos termos do instrumento normativo, bem como executou as verbas de subvenção em conformidade com o plano de trabalho firmado com esta Prefeitura Municipal, levando-nos a opinar pela aprovação, **sem ressalvas**, nos termos do art. 14, inc. I da normativa de prestação de contas.

Nazaré da Mata/PE, 06 de junho de 2022.

**JOAO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO**

CONTROLADOR INTERNO

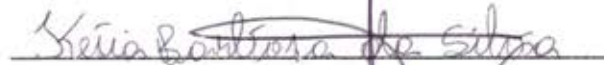




## DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, que a entidade Sociedade Musical 5 de Novembro (Revoltosa), inscrita no CNPJ sob o nº10.165.405/0001-33, com sede na Praça Carlos Gomes, nº17, Centro, neste Município, apresentou a documentação mínima necessária para conferência da Prestação de Contas dos recursos da Subvenção do período de novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022, oriundos da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, conforme dispõe a Lei Municipal nº03/1995, alterada pela lei nº03/2000. Aproveitando solicito parecer técnico nos Termos da Instrução Normativa nº 014/2017.

Nazaré da Mata, 03 de junho de 2022.



Késia Barbosa da Silva

Setor/Depto. de Prestação de Contas

03/06/22  
João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Mat 077401  




## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

### PARECER TÉCNICO

Trata-se de solicitação de parecer técnico desta Coordenadoria de Controle Interno, solicitado pelo Gabinete do Prefeito, acerca da regularidade do pagamento referente aos serviços da reforma da praça Ana ribeiro rego barros deste município, presta dos pela empresa **VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA**, sob CNPJ nº **04.393.361/0001-04**, referente ao Boletim de Medição nº 01.

Com os fins de efetuar os pagamentos, em função da prestação de serviços da construção da academia da saúde do bairro da estação, Conforme **Processo Licitatório nº 33/2021, Modalidade de tomada de Preço nº 004/2021, contrato nº 029/2021**, faz-se necessária a verificação da legalidade quanto à execução dos estágios da despesa pública, conforme preceitua a Lei 4.320/1964.

Diante a documentação que nos foi apresentada, verificamos, em síntese, a regularidade para processo de empenho e liquidação, no que tange as fases da despesa pública elencadas na Lei Federal nº 4320/1964. Encontra-se acostado aos autos os **empenhos nºs 220/001, Nota Fiscal nº 000863**, atestada pelo diretor de compras do município, senhor **Hericles José Alves Dornelas, Sob. Mat. nº 078.893**, bem como as obrigações trabalhistas. Analisamos, também, o diário de obras, já assinada pelo Engenheiro da contratada, Sr. **Clayton de Araujo Vasconcelos**, informando a veracidade do serviço com as respectivas datas, bem como o **boletim de medição nº 01**, atestado pelo engenheiro Sr. **José Lopes de Freitas**, Chefe de Obras, CREA: **8914D/PE**, no valor de **R\$ 25.987,09**, ao final, também, todas as informações convalidadas pelo Secretário de Infraestrutura e Obras, Sr. Gean Gomes de Oliveira, **Mat. 078.623**.

Deve a Secretaria de Infraestrutura acompanhar e exercer o controle primário sobre a execução da obra, confrontando as quantidades estabelecidas no contrato com o que foi realmente utilizado na execução da obra.

**RUA DANTAS BARRETO, 1338 – CENTRO – NAZARE DA MATA – CEP55.800-000**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAZARÉ DA MATA

Registre-se que esta coordenadoria de controle interno, está analisando se o processo seguiu os ditames da Lei Federal nº 4.320/1964, não sendo possível neste momento analisar fases anteriores ao pagamento, não impedindo que em momento oportuno o tema seja objeto de auditoria interna.

**Considerando** que o empenho foi elaborado pela unidade orçamentária da Secretaria de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade da segurança nos serviços prestado na reforma da rodoviária.

**Considerando** que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição;

**Considerando** ainda que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

**OPINA** a Coordenadoria de Controle Interno, uma vez apresentado o rol de responsáveis diretos e indiretos pela execução dos serviços apontados, pela **regularidade** do processamento da despesa (empenho e liquidação), no tocante ao que preceitua os artigos 58 a 63 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o art. 66 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

Nazaré da Mata, 02 de FEVEREIRO de 2022.

João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Nazaré da Mata

  
**JOÃO BENJAMIM ARAÚJO DOS SANTOS NETO**  
CONTROLADOR INTERNO





## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

### PARECER TÉCNICO

Trata-se de solicitação de parecer técnico desta Coordenadoria de Controle Interno, solicitado pelo Gabinete do Prefeito, acerca da regularidade do pagamento referente aos serviços da reforma da praça Ana ribeiro rego barros deste município, presta dos pela empresa **VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA**, sob CNPJ nº 04.393.361/0001-04, referente ao Boletim de Medição nº 02.

Com os fins de efetuar os pagamentos, em função da prestação de serviços da construção da academia da saúde do bairro da estação, Conforme **Processo Licitatório nº 33/2021, Modalidade de tomada de Preço nº 004/2021, contrato nº 029/2021**, faz-se necessária a verificação da legalidade quanto à execução dos estágios da despesa pública, conforme preceitua a Lei 4.320/1964.

Diante a documentação que nos foi apresentada, verificamos, em síntese, a regularidade para processo de empenho e liquidação, no que tange as fases da despesa pública elencadas na Lei Federal nº 4320/1964. Encontra-se acostado aos autos os **empenhos nºs 220/002, Nota Fiscal nº 000868**, atestada pelo diretor de compras do município, senhor **Hericles José Alves Dornelas, Sob. Mat. nº 078.893**, bem como as obrigações trabalhistas. Analisamos, também, o diário de obras, já assinada pelo Engenheiro da contratada, Sr. **Clayton de Araujo Vasconcelos**, informando a veracidade do serviço com as respectivas datas, bem como o **boletim de medição nº 02**, atestado pelo engenheiro Sr. **José Lopes de Freitas**, Chefe de Obras, **CREA: 8914D/PE**, no valor de **R\$ 25.047,62**, ao final, também, todas as informações convalidadas pelo Secretário de Infraestrutura e Obras, Sr. Gean Gomes de Oliveira, **Mat. 078.623**.

Deve a Secretaria de Infraestrutura acompanhar e exercer o controle primário sobre a execução da obra, confrontando as quantidades estabelecidas no contrato com o que foi realmente utilizado na execução da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAZARÉ DA MATA

Registre-se que esta coordenadoria de controle interno, está analisando se o processo seguiu os ditames da Lei Federal nº 4.320/1964, não sendo possível neste momento analisar fases anteriores ao pagamento, não impedindo que em momento oportuno o tema seja objeto de auditoria interna.

**Considerando** que o empenho foi elaborado pela unidade orçamentária da Secretaria de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade da segurança nos serviços prestado na reforma da rodoviária.

**Considerando** que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição;

**Considerando** ainda que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

**OPINA** a Coordenadoria de Controle Interno, uma vez apresentado o rol de responsáveis diretos e indiretos pela execução dos serviços apontados, pela **regularidade** do processamento da despesa (empenho e liquidação), no tocante ao que preceitua os artigos 58 a 63 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o art. 66 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

Nazaré da Mata, 14 de março de 2022.

  
**JOÃO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO**  
CONTROLADOR INTERNO





## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

## COTA

Solicitante: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Motivo: Contratação de serviços referente à construção do estádio municipal neste município de Nazaré da Mata.

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de análise acerca da possibilidade de pagamento da 2ª parcela no valor de R\$ 36.856,38, de serviços prestados pela empresa **MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.211.110/0001-19**, com sede na Sit. Encruzilhada, S/N, - Zona Rural, Bom jardim - PE, Pernambuco, contratados pela municipalidade, referente à prestação de serviço da construção do Estádio municipal, de Nazaré da Mata.

A solicitação, de nº 533/2022, sem data, realizada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras desta Municipalidade, foi encaminhada à controladoria municipal deste município, os seguintes documentos:

- a) Nota de sub-empenho nº 116/002, atestada em 27/09/2022 pela Diretoria de Obras e liquidada em 27/09/2022;
- b) Nota Fiscal de Serviços nº 00601, de 27/09/2022, no valor de R\$ 36.856,38;
- c) Boletim de Medição nº 02, da empresa credora, datado de 12/09/2022, com execução de 01/09/2022 a 12/09/2022;
- d) Cópia do diário de obras durante a sua execução;
- e) Declaração de execução do serviço do Boletim de Medição nº 02, de acordo com o devido planejamento – Contrato nº 009/2021, proveniente da Secretaria de Infraestrutura e Obras;

## 2. CONSIDERAÇÕES

Diante da documentação apresentada, a Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja acostado na pasta de obra a cópia destas documentações apresentadas, bem como os dos seguintes documentos:

- a) Boletim de Medição nº 02;





## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

- b) Diário de Obras;
- c) Relatório Fotográfico de Obras e Serviços.

Registre-se que esta coordenadoria de controle interno, está analisando se o processo seguiu os ditames da Lei Federal nº 4.320/1964, não sendo possível neste momento analisar fases anteriores ao pagamento, não impedindo que em momento oportuno o tema seja objeto de auditoria interna.

Analisando-se a documentação que foi apresentada, esta Coordenadoria de Controle Interno não vê óbice quanto ao processamento da despesa, tendo em vista que os empenhos foram devidamente autorizados e atestados, juntamente com o documento fiscal necessário à liquidação da despesa, motivo pelo qual entende pelo parecer da procuradoria municipal e prosseguimento do processo.

Nazaré da Mata/PE, 27 de setembro de 2022.

  
**JOÃO BENJAMIM ARAÚJO DOS SANTOS NETO**  
Coordenador do Controle Interno





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

## COTA

Solicitante: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Motivo: Contratação de serviços referente à construção de escadaria em diversas ruas neste município de Nazaré da Mata.

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de análise acerca da possibilidade de pagamento da 2ª parcela no valor de R\$ 15.575,44, de serviços prestados pela empresa **MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.211.110/0001-19**, com sede na Sit. Encruzilhada, S/N, - Zona Rural, Bom jardim - PE, Pernambuco, contratados pela municipalidade, referente à prestação de serviço da construção de escadaria, de Nazaré da Mata.

A solicitação, de nº 660/2022, sem data, realizada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras desta Municipalidade, foi encaminhada à controladoria municipal deste município, os seguintes documentos:

- a) Nota de sub-empenho nº 285/001, atestada em 28/11/2022 pela Diretoria de Obras e liquidada em 28/11/2022;
- b) Nota Fiscal de Serviços nº 00610, de 28/11/2022, no valor de R\$ 10.205,615.575,44;
- c) Boletim de Medição nº 002, da empresa credora, datado de 24/11/2022, com execução de 18/10/2022 a 24/11/2022;
- d) Cópia do diário de obras durante a sua execução;
- e) Declaração de execução do serviço do Boletim de Medição nº 02, de acordo com o devido planejamento – Contrato nº 010/2021, proveniente da Secretaria de Infraestrutura e Obras e;

### 2. CONSIDERAÇÕES

Diante da documentação apresentada, a Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja acostado na pasta de obra a cópia destas documentações apresentadas, bem como os dos seguintes documentos:







## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

- a) Boletim de Medição nº 02;
- b) Diário de Obras;
- c) Relatório Fotográfico de Obras e Serviços.

Registre-se que esta coordenadoria de controle interno, está analisando se o processo seguiu os ditames da Lei Federal nº 4.320/1964, não sendo possível neste momento analisar fases anteriores ao pagamento, não impedindo que em momento oportuno o tema seja objeto de auditoria interna.

Analisando-se a documentação que foi apresentada, esta Coordenadoria de Controle Interno não vê óbice quanto ao processamento da despesa, tendo em vista que os empenhos foram devidamente autorizados e atestados, juntamente com o documento fiscal necessário à liquidação da despesa, motivo pelo qual entende pelo parecer da procuradoria municipal e prosseguimento do processo.

Nazaré da Mata/PE, 28 de novembro de 2022.

João Benjamim A. dos Santos Neto  
Coordenador Interno  
Maurício

**JOÃO BENJAMIM ARAÚJO DOS SANTOS NETO**

Coordenador do Controle Interno





CAPITAL ESTADUAL DO BRASIL

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO  
C O T A

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.  
**Assunto:** Notas de empenhos relativo à aquisição de combustíveis para Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata.

### 1. BREVE RELATÓRIO

Cuida-se de análise relativa ao processamento da despesa referente, apresentando através das **Notas de Empenhos nºs 71/205 ao 71/222** relativa à aquisição de combustível objetivando a garantia da realização das atividades e serviços de sociais de acompanhamento diário do órgão gestor, neste município, conforme **processo licitatório nº 001/2021, pregão eletrônico, homologado em 28/01/2021.**

Verifico que juntamente com a nota de empenho referente a **primeira quinzena de novembro de 2022**, foram apresentadas as solicitações de compra, nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável do fundo de ação social, **Sra., Maria José Rozendo de Souza, sob. mat. nº 76.449**, demonstrando a adequação às normas legais apresentadas para prosseguimento da despesa, bem como os procedimentos adequados com os normativos municipais.

Importante ressaltar que esta Coordenadoria de Controle Interno, no uso de suas atribuições legais, foi expedido **recomendação** à Secretaria de Transporte para que fossem adotadas as medidas administrativas de compensação (aplicação de descontos) sobre os valores eventualmente pagos a maior pela administração, no período que compreendeu a solicitação de alteração dos preços até a devida autorização por parte da municipalidade, de modo a reestabelecer a regularidade na execução do fornecimento de combustíveis.

Registre-se que esta coordenadoria de controle interno, está analisando se o processo seguiu os ditames da Lei Federal nº 4.320/1964, não sendo possível neste momento analisar fases anteriores ao pagamento, não impedindo que em momento oportuno o tema seja objeto de auditoria interna. Com isso, recomendamos a secretaria de que realize o controle do consumo de combustível nas execuções de suas despesas.

A nota de empenho se encontra devidamente atestada e liquidada, restando apenas à autorização para o pagamento.

### 2. DAS CONCLUSÃO

Ao nosso ver, não há qualquer óbice quanto à realização do pagamento solicitado, tendo em vista que toda a documentação acostada demonstra harmonia e consonância as normas legais pertinentes, não havendo, por parte desta Coordenadoria de Controle Interno, entendimento diversos quanto à próxima fase da despesa, qual seja, o efetivo pagamento. Encaminhamos a procuradoria para seu devido parecer.

Nazaré da Mata, 09 de dezembro de 2022.

João Benjamin A. dos Santos Neto  
Delegado Interno  
JOÃO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO  
Coordenador do Controle Interno





## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

## COTA

Solicitante: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Motivo: Contratação de serviços referente à execução relativo ao serviço de construção de pavimentação de diversas vias pública do Município de Nazaré da Mata.

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de análise acerca da possibilidade de pagamento do **BM nº 04 no valor de R\$ 56.440,00**, de serviços prestados pela empresa **B3M CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no **CNPJ sob o nº 27.343.349/0001-76**, com sede na R ANTONIO RABELO JUNIOR, nº 00161, João Pessoa - PB, contratados pela municipalidade, referente à prestação de serviço de construção de pavimentação de diversas vias pública do Município de Nazaré da Mata.

A solicitação, de nº 695/2022, sem data, realizada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras desta Municipalidade, foi encaminhada à contabilidade deste município, e em seguida a esta controladoria municipal, estando anexados os seguintes documentos:

- a) Nota de sub-empenho nº 162/004, atestado em 13/12/2022 pela Diretoria de Obras e liquidada em 13/12/2022;
- b) Nota Fiscal de Serviços nº 1000115, de 13/12/2022, no valor de R\$ 56.440,00;
- c) Diário das ordens de serviços relativos as execução técnicas de pavimentação, assinado por Engenheiro Civil da municipalidade;
- d) Boletim de Medição 04 da empresa credora, referente ao contrato 35/2021;
- e) Declaração do engenheiro do município, atestando o serviço esta de acordo com o processo licitatório;

## 2. CONSIDERAÇÕES

Diante da documentação apresentada, a Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja acostado na secretaria de infraestrutura a cópia destas documentações apresentadas.



NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Registre-se que esta coordenadoria de controle interno, está analisando se o processo seguiu os ditames da Lei Federal nº 4.320/1964, não sendo possível neste momento analisar fases anteriores ao pagamento, não impedindo que em momento oportuno o tema seja objeto de auditoria interna.

Analisando-se a documentação que foi apresentada, esta Coordenadoria de Controle Interno não vê óbice quanto ao processamento da despesa, tendo em vista que os empenhos foram devidamente autorizados e atestados, juntamente com o documento fiscal necessário à liquidação da despesa, motivo pelo qual entende pelo parecer da procuradoria municipal e prosseguimento do processo.

Nazaré da Mata/PE, 26 de dezembro de 2022.

João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Mat. 07/401

**JOÃO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO**  
Coordenador do Controle Interno



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epg/validarDoc.seam> Código do documento: a347d93e-4844-42e0-8f6d-f4b1e9508405



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

## COTA

Solicitante: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Motivo: Contratação de serviços referente à execução relativo ao serviço de construção de pavimentação de diversas vias pública do Município de Nazaré da Mata.

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de análise acerca da possibilidade de pagamento do **BM nº 04 no valor de R\$ 63.694,48**, de serviços prestados pela empresa **B3M CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no **CNPJ sob o nº 27.343.349/0001-76**, com sede na R ANTONIO RABELO JUNIOR, nº 00161, João Pessoa - PB, contratados pela municipalidade, referente à prestação de serviço de construção de pavimentação de diversas vias pública do Município de Nazaré da Mata.

A solicitação, de nº 696/2022, sem data, realizada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras desta Municipalidade, foi encaminhada à contabilidade deste município, e em seguida a esta controladoria municipal, estando anexados os seguintes documentos:

- a) Nota de sub-empenho nº 164/004, atestado em 13/12/2022 pela Diretoria de Obras e liquidada em 13/12/2022;
- b) Nota Fiscal de Serviços nº 1000116, de 13/12/2022, no valor de R\$ 63.694,48;
- c) Diário das ordens de serviços relativos as execução técnicas de pavimentação, assinado por Engenheiro Civil da municipalidade;
- d) Boletim de Medição 04 da empresa credora, referente ao contrato 36/2021;
- e) Declaração do engenheiro do município, atestando o serviço esta de acordo com o processo licitatório;

### 2. CONSIDERAÇÕES

Diante da documentação apresentada, a Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja acostado na secretaria de infraestrutura a cópia destas documentações apresentadas.





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Registre-se que esta coordenadoria de controle interno, está analisando se o processo seguiu os ditames da Lei Federal nº 4.320/1964, não sendo possível neste momento analisar fases anteriores ao pagamento, não impedindo que em momento oportuno o tema seja objeto de auditoria interna.

Analisando-se a documentação que foi apresentada, esta Coordenadoria de Controle Interno não vê óbice quanto ao processamento da despesa, tendo em vista que os empenhos foram devidamente autorizados e atestados, juntamente com o documento fiscal necessário à liquidação da despesa, motivo pelo qual entende pelo parecer da procuradoria municipal e prosseguimento do processo.

Nazaré da Mata/PE, 26 de dezembro de 2022.

  
**JOÃO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO**  
Coordenador do Controle Interno





CAPITAL ESTADUAL DE MARACÁ

## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

### COTA

MOTIVO: Pagamento relativo aquisição de locação de veículos da empresa Ofiloc Locadora LTDA.

#### 1. RELATÓRIO

Cuida-se de análise, **a título de amostragem**, acerca da regularidade da despesa executada no presente exercício na administração pública municipal.

Preliminarmente, importante afirmar que todas as obrigações relativas às notas de sub-empenho nº 1023/006, são provenientes de contrato administrativo firmado a partir do Processo Licitatório nº 005/2019 – homologado em 16/05/2019, os referidos empenhos estão devidamente atestados pelo **servidor público municipal**, responsáveis pela veracidade da execução e fiscalização do serviço.

Insta ressaltar que a unidade orçamentária possui autonomia administrativa para realização de suas despesas, devendo o mesmo promover a necessária fiscalização da execução do contrato administrativo mediante designação de servidor (a) por meio da competente Portaria, para fazer frente ao controle e gestão do respectivo contrato.

É o que importa relatar.

#### 2. CONSIDERAÇÕES

Analisando-se a documentação, esta Coordenadoria de Controle Interno não vê óbice quanto ao processamento da despesa, tendo em vista que o empenho foi devidamente autorizado e atestado, juntamente com o documento fiscal necessário à liquidação da despesa, bem como boletim de medição atestado pelo secretário da pasta e a lista de frequência assinados com as diárias que foram utilizadas os veículos.

Por se tratar de despesas decorrentes de serviços de locação de veículo provenientes de prévio e regular processo licitatório, este órgão interno de controle recomenda que, uma vez autorizada e atestada a respectiva nota fiscal, seja dado o seu devido prosseguimento, no tocante ao que preceitua os artigos 58 a 63 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o art. 66 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

Nazaré da Mata/PE, 19 de dezembro de 2022.

**JOÃO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO**  
Coordenador do Controle Interno





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

## COTA

Solicitante: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Motivo: Contratação de serviços referente à construção do estádio municipal neste município de Nazaré da Mata.

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de análise acerca da possibilidade de pagamento da 1ª parcela no valor de R\$ 36.826,27; de serviços prestados pela empresa **MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.211.110/0001-19, com sede na Sit. Encruzilhada, S/N, - Zona Rural, Bom jardim - PE, Pernambuco, contratados pela municipalidade, referente à prestação de serviço da reforma da Praça lanceiro, de Nazaré da Mata.

A solicitação, de nº 644/2022, sem data, realizada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras desta Municipalidade, foi encaminhada à controladoria municipal deste município, os seguintes documentos:

- a) Nota de sub-empenho nº 116/003, atestada em 03/11/2022 pela Diretoria de Obras e liquidada em 03/11/2022;
- b) Nota Fiscal de Serviços nº 607, de 03/11/2022, no valor de R\$ 36.826,27;
- c) Boletim de Medição nº 03, da empresa credora, datado de 18/10/2022, com execução de 12/09/2022 a 18/10/2022;
- d) Cópia do diário de obras durante a sua execução;
- e) Declaração de execução do serviço do Boletim de Medição nº 03, de acordo com o devido planejamento – Contrato nº 009/2021, proveniente da Secretaria de Infraestrutura e Obras;

### 2. CONSIDERAÇÕES

Diante da documentação apresentada, a Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja acostado na pasta de obra a cópia destas documentações apresentadas, bem como os dos seguintes documentos:

- a) Boletim de Medição nº 03;








## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

- b) Diário de Obras;
- c) Relatório Fotográfico de Obras e Serviços.

Registre-se que esta coordenadoria de controle interno, está analisando se o processo seguiu os ditames da Lei Federal nº 4.320/1964, não sendo possível neste momento analisar fases anteriores ao pagamento, não impedindo que em momento oportuno o tema seja objeto de auditoria interna.

Analisando-se a documentação que foi apresentada, esta Coordenadoria de Controle Interno não vê óbice quanto ao processamento da despesa, tendo em vista que os empenhos foram devidamente autorizados e atestados, juntamente com o documento fiscal necessário à liquidação da despesa, motivo pelo qual entende pelo parecer da procuradoria municipal e prosseguimento do processo.

Nazaré da Mata/PE, 10 de novembro de 2022.

  
**JOÃO BENJAMIM ARAÚJO DOS SANTOS NETO**  
Coordenador do Controle Interno

João Benjamim A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Mat. 077401





CAPITAL ESTADUAL DE PERNAMBUCO

## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

### COTA

MOTIVO: Pagamento relativo aquisição de locação de veículos da empresa Ofiloc Locadora LTDA.

#### 1. RELATÓRIO

Cuida-se de análise, **a título de amostragem**, acerca da regularidade da despesa executada no presente exercício na administração pública municipal.

Preliminarmente, importante afirmar que todas as obrigações relativas às notas de sub-empenho nº 1133/004, 1023/005, 36/009, 36/008, 217/002, 217/003, 217/004, 217/005, são provenientes de contrato administrativo firmado a partir do Processo Licitatório nº 005/2019 – homologado em 16/05/2019, os referidos empenhos estão devidamente atestados pelo **servidor público municipal**, responsáveis pela veracidade da execução e fiscalização do serviço.

Insta ressaltar que a unidade orçamentária possui autonomia administrativa para realização de suas despesas, devendo o mesmo promover a necessária fiscalização da execução do contrato administrativo mediante designação de servidor (a) por meio da competente Portaria, para fazer frente ao controle e gestão do respectivo contrato.

É o que importa relatar.

#### 2. CONSIDERAÇÕES

Analisando-se a documentação, esta Coordenadoria de Controle Interno não vê óbice quanto ao processamento da despesa, tendo em vista que o empenho foi devidamente autorizado e atestado, juntamente com o documento fiscal necessário à liquidação da despesa, bem como boletim de medição atestado pelo secretário da pasta e a lista de frequência assinados com as diárias que foram utilizadas os veículos.

Por se tratar de despesas decorrentes de serviços de locação de veículo provenientes de prévio e regular processo licitatório, este órgão interno de controle recomenda que, uma vez autorizada e atestada a respectiva nota fiscal, seja dado o seu devido prosseguimento, no tocante ao que preceitua os artigos 58 a 63 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o art. 66 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

Nazaré da Mata/PE, 07 de dezembro de 2022.

**JOÃO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO**

Coordenador do Controle Interno





CAPITAL ESTADUAL DE PERNAMBUCO

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO  
C O T A

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.  
**Assunto:** Notas de empenhos relativo à aquisição de combustíveis para Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata.

### 1. BREVE RELATÓRIO

Cuida-se de análise relativa ao processamento da despesa referente, apresentando através das **Notas de Empenhos n°s 320/469 ao 320/507, 623/004 ao 623/085, 624/002 ao 624/018** ; relativa à aquisição de combustível objetivando a garantia da realização das atividades e serviços de saúde de acompanhamento diário do órgão gestor, neste município, conforme **processo licitatório n° 001/2021, pregão eletrônico, homologado em 28/01/2021.**

Verifico que juntamente com a nota de empenho referente à **segunda quinzena de outubro, atestada** pelo servidor Público responsáveis, **Nelsonildo Rogélio Lima Braga, sob. mat 070.668,** demonstrando à adequação às normas legais apresentadas para prosseguimento da despesa, bem como os procedimentos adequados com os normativos municipais.

Importante ressaltar que esta Coordenadoria de Controle Interno, no uso de suas atribuições legais, foi expedido **recomendação** à Secretaria de Transporte para que fossem adotadas as medidas administrativas de compensação (aplicação de descontos) sobre os valores eventualmente pagos a maior pela administração, no período que compreendeu a solicitação de alteração dos preços até a devida autorização por parte da municipalidade, de modo a reestabelecer a regularidade na execução do fornecimento de combustíveis.

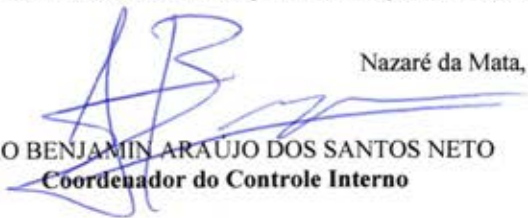
Registre-se ainda, que esta coordenadoria de controle interno, está analisando se o processo seguiu os ditames da Lei Federal n° 4.320/1964, não sendo possível neste momento analisar fases anteriores ao pagamento, não impedindo que em momento oportuno o tema seja objeto de auditoria interna. Com isso, recomendamos a secretaria de que realize o controle do consumo de combustível nas execuções de suas despesas.

A nota de empenho se encontra devidamente atestada e liquidada, restando apenas à autorização para o pagamento.

### 2. DAS CONCLUSÃO

Ao nosso ver, não há qualquer óbice quanto à realização do pagamento solicitado, tendo em vista que toda a documentação acostada demonstra harmonia e consonância as normas legais pertinentes, não havendo, por parte desta Coordenadoria de Controle Interno, entendimento diverso quanto à próxima fase da despesa, qual seja, o efetivo pagamento. Encaminhamos a procuradoria para seu devido parecer.

Nazaré da Mata, 18 de novembro de 2022.

  
JOÃO BENJAMIN ARAUJO DOS SANTOS NETO  
Coordenador do Controle Interno





CAPITAL ESTADUAL DO MARANHÃO

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO  
C O T A

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.  
**Assunto:** Notas de empenhos relativo à aquisição de combustíveis para Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata.

### 1. BREVE RELATÓRIO

Cuida-se de análise relativa ao processamento da despesa referente, apresentando através das **Notas de Empenhos n°s 319/1270** ; relativa à aquisição de combustível objetivando a garantia da realização das atividades e serviços de saúde de acompanhamento diário do órgão gestor, neste município, conforme **processo licitatório n° 001/2021, pregão eletrônico, homologado em 28/01/2021.**

Verifico que juntamente com a nota de empenho referente à **segunda quinzena de outubro, atestada** pelo servidor Público responsáveis, **Renan Rodrigues de Santana**, sob. mat 076.491, demonstrando à adequação às normas legais apresentadas para prosseguimento da despesa, bem como os procedimentos adequados com os normativos municipais.

Importante ressaltar que esta Coordenadoria de Controle Interno, no uso de suas atribuições legais, foi expedido **recomendação** à Secretaria de Transporte para que fossem adotadas as medidas administrativas de compensação (aplicação de descontos) sobre os valores eventualmente pagos a maior pela administração, no período que compreendeu a solicitação de alteração dos preços até a devida autorização por parte da municipalidade, de modo a reestabelecer a regularidade na execução do fornecimento de combustíveis.

Registre-se ainda, que esta coordenadoria de controle interno, está analisando se o processo seguiu os ditames da Lei Federal n° 4.320/1964, não sendo possível neste momento analisar fases anteriores ao pagamento, não impedindo que em momento oportuno o tema seja objeto de auditoria interna. Com isso, recomendamos a secretaria de que realize o controle do consumo de combustível nas execuções de suas despesas.

A nota de empenho se encontra devidamente atestada e liquidada, restando apenas à autorização para o pagamento.

### 2. DAS CONCLUSÃO

Ao nosso ver, não há qualquer óbice quanto à realização do pagamento solicitado, tendo em vista que toda a documentação acostada demonstra harmonia e consonância as normas legais pertinentes, não havendo, por parte desta Coordenadoria de Controle Interno, entendimento diverso quanto à próxima fase da despesa, qual seja, o efetivo pagamento. Encaminhamos a procuradoria para seu devido parecer.

Nazaré da Mata, 18 de novembro de 2022.

  
JOÃO BENJAMIM ARAÚJO DOS SANTOS NETO  
Coordenador do Controle Interno





CAPITAL ESTADUAL DO MARANHÃO

## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

### COTA

SOLICITANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

MOTIVO: Pagamento relativo aquisição de peças e serviços veicular da empresa JP COMERCÍO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME.

#### 1. RELATÓRIO

Cuida-se de análise, **a título de amostragem**, acerca da regularidade da despesa executada no presente exercício na administração pública municipal.

Preliminarmente, importante afirmar que todas as obrigações relativas às notas de sub-empenho nº 226/054, 218/040, 218/041, 218/042, 218/043, 218/044, 218/045, 218/046, 218/047, 219/024, 219/025, 226/046, 226/047, 226/047, 226/049, 226/050, 226/051, 226/052, 225/101, 225/102, 225/103, 225/104, 225/105, 225/106, 225/107, 225/108, 225/109, 225/110, 225/111, 225/112, são provenientes de contrato administrativo firmado a partir do Processo Licitatório nº 048/2018 – homologado em 28/12/2018, os referidos empenhos estão devidamente atestados pelo servidor público Nelsonildo Rogelio Lima Braga, mat 076.491, responsáveis pela veracidade da execução e fiscalização do serviço.

Insta ressaltar que as **secretarias** municipais possuem autonomia administrativa para realização de suas despesas, devendo o mesmo promover a necessária fiscalização da execução do contrato administrativo mediante designação de servidor (a) por meio da competente Portaria, para fazer frente ao controle e gestão do respectivo contrato.

É o que importa relatar.

#### 2. CONSIDERAÇÕES

Analisando-se a documentação, esta Coordenadoria de Controle Interno não vê óbice quanto ao processamento da despesa, tendo em vista que os empenhos foram devidamente autorizados e atestados, juntamente com o documento fiscal necessário à liquidação da despesa, atestada pelo servidor **públicos municipal**, Comprovando a veracidade do serviço e material entregue.

Por se tratar de despesas decorrentes de serviços e peças da frota municipal provenientes de prévio e regular processo licitatório, este órgão interno de controle recomenda que, uma vez autorizada e atestada a respectiva nota fiscal, seja dado o seu devido prosseguimento, no tocante ao que preceitua os artigos 58 a 63 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o art. 66 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

Nazaré da Mata/PE, 29 de novembro de 2022.

João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Mat.077401

**JOÃO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO**

Coordenador do Controle Interno





## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

## COTA

Solicitante: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Motivo: Contratação de serviços referente à execução relativo ao serviço de construção de pavimentação de diversas vias pública do Município de Nazaré da Mata.

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de análise acerca da possibilidade de pagamento do **BM nº 03 no valor de R\$ 9.141,45**, de serviços prestados pela empresa **B3M CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no **CNPJ sob o nº 27.343.349/0001-76**, com sede na R ANTONIO RABELO JUNIOR, nº 00161, João Pessoa - PB, contratados pela municipalidade, referente à prestação de serviço de construção de pavimentação de diversas vias pública do Município de Nazaré da Mata.

A solicitação, de nº 472/2022, sem data, realizada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras desta Municipalidade, foi encaminhada à contabilidade deste município, e em seguida a esta controladoria municipal, estando anexados os seguintes documentos:

- a) Nota de sub-empenho nº 162/003, atestado em 08/09/2022 pela Diretoria de Obras e liquidada em 08/09/2022;
- b) Nota Fiscal de Serviços nº 1000102, de 13/09/2022, no valor de R\$ 48.159,38;
- c) Diário das ordens de serviços relativos as execução técnicas de pavimentação, assinado por Engenheiro Civil da municipalidade;
- d) Boletim de Medição 03 da empresa credora, referente ao contrato 35/2021;
- e) Declaração do engenheiro do município, atestando o serviço esta de acordo com o processo licitatório;

## 2. CONSIDERAÇÕES

Diante da documentação apresentada, a Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja acostado na secretaria de infraestrutura a cópia destas documentações apresentadas.

Registre-se que esta coordenadoria de controle interno, está analisando se o processo seguiu os ditames da Lei Federal nº 4.320/1964, não sendo possível neste momento



NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

analisar fases anteriores ao pagamento, não impedindo que em momento oportuno o tema seja objeto de auditoria interna.

Analisando-se a documentação que foi apresentada, esta Coordenadoria de Controle Interno não vê óbice quanto ao processamento da despesa, tendo em vista que os empenhos foram devidamente autorizados e atestados, juntamente com o documento fiscal necessário à liquidação da despesa, motivo pelo qual entende pelo parecer da procuradoria municipal e prosseguimento do processo.

João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Mat.077401

Nazaré da Mata/PE, 19 de setembro de 2022.

**JOÃO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO**  
Coordenador do Controle Interno



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a347d93e-4844-42e0-8f6d-f4b1e9508405



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

## COTA

Solicitante: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Motivo: Contratação de serviços referente à reforma da Praça Bom Jesus neste município de Nazaré da Mata.

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de análise acerca da possibilidade de pagamento da 1ª parcela no valor de R\$ 21.740,97, de serviços prestados pela empresa **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.935.844/0001-31, com sede na Sit. Laureano, S/N, - Zona Rural, Orobo-PE, Pernambuco, contratados pela municipalidade, referente à prestação de serviço da reforma da Praça Bom Jesus, de Nazaré da Mata.

A solicitação, de nº 246/2022, sem data, realizada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras desta Municipalidade, foi encaminhada à controladoria municipal deste município, os seguintes documentos:

- a) Nota de sub-empenho nº 274/003, atestada em 04/08/2022 pela Diretoria de Obras e liquidada em 04/08/2022;
- b) Nota Fiscal de Serviços nº 00246, de 04/08/2022, no valor de R\$ 21.740,97;
- c) Boletim de Medição nº 004, da empresa credora, datado de 19/04/2022, com execução de 04/03/2022 a 13/04/2022;
- d) Cópia do diário de obras durante a sua execução;
- e) Declaração de execução do serviço do Boletim de Medição nº 04, de acordo com o devido planejamento – Contrato nº 028/2021, proveniente da Secretaria de Infraestrutura e Obras e;

### 2. CONSIDERAÇÕES

Diante da documentação apresentada, a Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja acostado na pasta de obra a cópia destas documentações apresentadas, bem como os dos seguintes documentos:

- a) Boletim de Medição nº 04;
- b) Diário de Obras;





NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

c) Relatório Fotográfico de Obras e Serviços.

Registre-se que esta coordenadoria de controle interno, está analisando se o processo seguiu os ditames da Lei Federal nº 4.320/1964, não sendo possível neste momento analisar fases anteriores ao pagamento, não impedindo que em momento oportuno o tema seja objeto de auditoria interna.

Analisando-se a documentação que foi apresentada, esta Coordenadoria de Controle Interno não vê óbice quanto ao processamento da despesa, tendo em vista que os empenhos foram devidamente autorizados e atestados, juntamente com o documento fiscal necessário à liquidação da despesa, motivo pelo qual entende pelo parecer da procuradoria municipal e prosseguimento do processo.

Nazaré da Mata/PE, 22 de agosto de 2022.

  
**JOÃO BENJAMIM ARAÚJO DOS SANTOS NETO**  
Coordenador do Controle Interno





CAPITAL ESTADUAL DO PERNAMBUCO

## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

### COTA

MOTIVO: Pagamento relativo aquisição de locação de veículos da empresa Ofiloc Locadora LTDA.

#### 1. RELATÓRIO

Cuida-se de análise, **a título de amostragem**, acerca da regularidade da despesa executada no presente exercício na administração pública municipal.

Preliminarmente, importante afirmar que todas as obrigações relativas às notas de sub-empenho nº 200/007, 616/004, 1023/001, 1023/002, 217/001, são provenientes de contrato administrativo firmado a partir do Processo Licitatório nº 005/2019 – homologado em 16/05/2019, os referidos empenhos estão devidamente atestados pelo **servidor público municipal**, responsáveis pela veracidade da execução e fiscalização do serviço.

Insta ressaltar que a unidade orçamentária possui autonomia administrativa para realização de suas despesas, devendo o mesmo promover a necessária fiscalização da execução do contrato administrativo mediante designação de servidor (a) por meio da competente Portaria, para fazer frente ao controle e gestão do respectivo contrato.

É o que importa relatar.

#### 2. CONSIDERAÇÕES

Analisando-se a documentação, esta Coordenadoria de Controle Interno não vê óbice quanto ao processamento da despesa, tendo em vista que o empenho foi devidamente autorizado e atestado, juntamente com o documento fiscal necessário à liquidação da despesa, bem como boletim de medição atestado pelo secretário da pasta e a lista de frequência assinados com as diárias que foram utilizadas os veículos.

Por se tratar de despesas decorrentes de serviços de locação de veículo provenientes de prévio e regular processo licitatório, este órgão interno de controle recomenda que, uma vez autorizada e atestada a respectiva nota fiscal, seja dado o seu devido prosseguimento, no tocante ao que preceitua os artigos 58 a 63 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o art. 66 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

Nazaré da Mata/PE, 22 de agosto de 2022.

João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Mat. 077401

**JOÃO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO**  
Coordenador do Controle Interno





CAPITAL ESTADUAL DO PERNAMBUCO

## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

### C O T A

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.  
**Assunto:** Notas de empenhos relativo à aquisição de combustíveis para Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata.

#### 1. BREVE RELATÓRIO

Cuida-se de análise relativa ao processamento da despesa referente, apresentando através das **Notas de Empenhos n.ºs 71/061 ao 71/074** relativa à aquisição de combustível objetivando a garantia da realização das atividades e serviços de sociais de acompanhamento diário do órgão gestor, neste município, conforme **processo licitatório n.º 001/2021, pregão eletrônico, homologado em 28/01/2021.**

Verifico que juntamente com a nota de empenho referente a **primeira quinzena de julho de 2022**, foram apresentadas as solicitações de compra, nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável do fundo de ação social, **Sr., Renan Rodrigues de Santana, sob. mat. n.º 076.491**, demonstrando a adequação às normas legais apresentadas para prosseguimento da despesa, bem como os procedimentos adequados com os normativos municipais.

Importante ressaltar que esta Coordenadoria de Controle Interno, no uso de suas atribuições legais, foi expedido **recomendação** à Secretaria de Transporte para que fossem adotadas as medidas administrativas de compensação (aplicação de descontos) sobre os valores eventualmente pagos a maior pela administração, no período que compreendeu a solicitação de alteração dos preços até a devida autorização por parte da municipalidade, de modo a reestabelecer a regularidade na execução do fornecimento de combustíveis.

Registre-se que esta coordenadoria de controle interno, está analisando se o processo seguiu os ditames da Lei Federal n.º 4.320/1964, não sendo possível neste momento analisar fases anteriores ao pagamento, não impedindo que em momento oportuno o tema seja objeto de auditoria interna. Com isso, recomendamos a secretaria de que realize o controle do consumo de combustível nas execuções de suas despesas.

A nota de empenho se encontra devidamente atestada e liquidada, restando apenas à autorização para o pagamento.

#### 2. DAS CONCLUSÃO

Ao nosso ver, não há qualquer óbice quanto à realização do pagamento solicitado, tendo em vista que toda a documentação acostada demonstra harmonia e consonância as normas legais pertinentes, não havendo, por parte desta Coordenadoria de Controle Interno, entendimento diverso quanto à próxima fase da despesa, qual seja, o efetivo pagamento. Encaminhamos a procuradoria para seu devido parecer.

Nazaré da Mata, 22 de julho de 2022.

João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
**JOÃO BENJAMIN ARAUJO DOS SANTOS NETO**  
Coordenador do Controle Interno





CAPITAL FEDERAL DO BRASIL

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO  
C O T A

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.  
**Assunto:** Notas de empenhos relativo à aquisição de combustíveis para Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata.

### 1. BREVE RELATÓRIO

Cuida-se de análise relativa ao processamento da despesa referente, apresentando através das **Notas de Empenhos nºs 320/257 ao 320/284, 319/774 ao 319/852, ;** relativa à aquisição de combustível objetivando a garantia da realização das atividades e serviços de saúde de acompanhamento diário do órgão gestor, neste município, conforme **processo licitatório nº 001/2021, pregão eletrônico, homologado em 28/01/2021.**

Verifico que juntamente com a nota de empenho referente à **segunda quinzena de julho, atestada** pelo servidor Público responsáveis, **Renan Rodrigues de Santana**, sob. mat 076.491, demonstrando à adequação às normas legais apresentadas para prosseguimento da despesa, bem como os procedimentos adequados com os normativos municipais.

Importante ressaltar que esta Coordenadoria de Controle Interno, no uso de suas atribuições legais, foi expedido **recomendação** à Secretaria de Transporte para que fossem adotadas as medidas administrativas de compensação (aplicação de descontos) sobre os valores eventualmente pagos a maior pela administração, no período que compreendeu a solicitação de alteração dos preços até a devida autorização por parte da municipalidade, de modo a reestabelecer a regularidade na execução do fornecimento de combustíveis.

Registre-se ainda, que esta coordenadoria de controle interno, está analisando se o processo seguiu os ditames da Lei Federal nº 4.320/1964, não sendo possível neste momento analisar fases anteriores ao pagamento, não impedindo que em momento oportuno o tema seja objeto de auditoria interna. Com isso, recomendamos a secretaria de que realize o controle do consumo de combustível nas execuções de suas despesas.

A nota de empenho se encontra devidamente atestada e liquidada, restando apenas à autorização para o pagamento.

### 2. DAS CONCLUSÃO

Ao nosso ver, não há qualquer óbice quanto à realização do pagamento solicitado, tendo em vista que toda a documentação acostada demonstra harmonia e consonância as normas legais pertinentes, não havendo, por parte desta Coordenadoria de Controle Interno, entendimento diverso quanto à próxima fase da despesa, qual seja, o efetivo pagamento. Encaminhamos a procuradoria para seu devido parecer.

João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Mat. 077401

Nazaré da Mata, 15 de agosto de 2022.

JOÃO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO  
Coordenador do Controle Interno





## COTA

Ementa: Pagamento de despesas relativas à aquisição de cestas de alimentos com a finalidade de distribuição às famílias afetadas pelas chuvas.

### 1. RELATÓRIO

Cuida-se análise relativa à documentação enviada pela Secretaria de Ação Social e Trabalho, acerca de *"valor que se empenha referente à aquisição de cestas de alimentos com a finalidade de distribuição às famílias que foram afetadas pelas chuvas intensas, ficando desabrigadas e desalojadas neste município, conforme solicitação nº 675/2022, ora em anexo"*, tudo conforme descrição contida no histórico da Nota de Sub-empenho nº 1448/001, emitida em favor da empresa SUCESSO DISDISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.450.370/0001-59, com endereço na Rodovia BR 101 SIL, s/nº, KM 82.7, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, no valor de R\$ 32.815,20 (trinta e dois mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos).

Constam os seguintes documentos:

- a) Nota de sub-empenho nº 1448/001, de 07/10/2021, atestada pelo Diretor de Compras e Serviços Gerais e liquidada pelo Setor de Contabilidade;
- b) Solicitação de Pagamento nº 675/2022, cujo objeto se refere à *"aquisição de cestas alimentos com a finalidade de distribuição as famílias que foram afetados pelas chuvas intensas; ficando desabrigadas e desalojadas neste município"*, assinada pela Secretária de Ação Social e Trabalho e autorizada pelo Prefeito Municipal;
- c) Nota Fiscal nº 000.001.293, de 23/07/2022, expedida pela empresa SUCESSO DISDISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

inscrita no CNPJ nº 19.450.370/0001-59, devidamente atestada pelo Diretor de Compras e Serviços Gerais, Sr. Nelsonildo Rogélio Lima Braga, mat. 70.668;

- d) 1º Termo Aditivo do Contrato nº 025/2022, que tratou de reequilíbrio econômico-financeiro;
- e) Registro fotográfico da entrega dos itens

É o que importa relatar


## 2. DO OPINAMENTO

Analisando-se a documentação apresentada pela Secretaria de Ação Social e Trabalho, no âmbito da regularidade da despesa pública que por ora se persegue o pagamento, não verificamos nenhuma irregularidade capaz de macular esta última fase, vejamos:

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

Neste contexto, encaminho toda a documentação para a Procuradoria Municipal, a fim de que esta promova a análise jurídica e apresenta seu competente opinamento.

Nazaré da Mata, 15 de agosto de 2022.

  
JOÃO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO  
Coordenador do Controle Interno





## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

## COTA

Solicitante: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
 Motivo: Contratação de serviços referente à execução relativo ao serviço de construção de pavimentação de diversas vias pública do Município de Nazaré da Mata.

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de análise acerca da possibilidade de pagamento do **BM nº 02 no valor de R\$ 61.573,36**, de serviços prestados pela empresa **B3M CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no **CNPJ sob o nº 27.343.349/0001-76**, com sede na R ANTONIO RABELO JUNIOR, nº 00161, João Pessoa - PB, contratados pela municipalidade, referente à prestação de serviço de construção de pavimentação de diversas vias pública do Município de Nazaré da Mata.

A solicitação, de nº 275/2022, sem data, realizada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras desta Municipalidade, foi encaminhada à contabilidade deste município, e em seguida a esta controladoria municipal, estando anexados os seguintes documentos:

- a) Nota de sub-empenho nº 162/002, atestado em 01/06/2022 pela Diretoria de Obras e liquidada em 01/06/2022;
- b) Nota Fiscal de Serviços nº 1000089, de 01/06/2022, no valor de R\$ 61.573,06;
- c) Diário das ordens de serviços relativos as execução técnicas de pavimentação, assinado por Engenheiro Civil da municipalidade;
- d) Boletim de Medição 02 da empresa credora, datado de 19/05/2022;
- e) Declaração do engenheiro do município, atestando o serviço esta de acordo com o processo licitatório;

## 2. CONSIDERAÇÕES

Diante da documentação apresentada, a Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja acostado na secretaria de infraestrutura a cópia destas documentações apresentadas.



NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Registre-se que esta coordenadoria de controle interno, está analisando se o processo seguiu os ditames da Lei Federal nº 4.320/1964, não sendo possível neste momento analisar fases anteriores ao pagamento, não impedindo que em momento oportuno o tema seja objeto de auditoria interna.

Analisando-se a documentação que foi apresentada, esta Coordenadoria de Controle Interno não vê óbice quanto ao processamento da despesa, tendo em vista que os empenhos foram devidamente autorizados e atestados, juntamente com o documento fiscal necessário à liquidação da despesa, motivo pelo qual entende pelo parecer da procuradoria municipal e prosseguimento do processo.

Nazaré da Mata/PE, 14 de junho de 2022.

João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Mat.077401

**JOÃO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO**  
Coordenador do Controle Interno



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a347d93e-4844-42e0-8f6d-f4b1e9508405





CAPITAL ESTADUAL DO MARANHÃO

## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

### COTA

MOTIVO: Pagamento relativo aquisição de locação de veículos da empresa Ofiloc Locadora LTDA.

#### 1. RELATÓRIO

Cuida-se de análise, **a título de amostragem**, acerca da regularidade da despesa executada no presente exercício na administração pública municipal.

Preliminarmente, importante afirmar que todas as obrigações relativas às notas de sub-empenho nºs 192/002, são provenientes de contrato administrativo firmado a partir do Processo Licitatório nº 005/2019 – homologado em 16/05/2019, os referidos empenhos estão devidamente atestados pelo **servidor público municipal**, responsáveis pela veracidade da execução e fiscalização do serviço.

Insta ressaltar que a unidade orçamentária possui autonomia administrativa para realização de suas despesas, devendo o mesmo promover a necessária fiscalização da execução do contrato administrativo mediante designação de servidor (a) por meio da competente Portaria, para fazer frente ao controle e gestão do respectivo contrato.

É o que importa relatar.

#### 2. CONSIDERAÇÕES

Analisando-se a documentação, esta Coordenadoria de Controle Interno não vê óbice quanto ao processamento da despesa, tendo em vista que o empenho foi devidamente autorizado e atestado, juntamente com o documento fiscal necessário à liquidação da despesa, bem como boletim de medição atestado pelo secretário da pasta e a lista de frequência assinados com as diárias que foram utilizadas os veículos.

Por se tratar de despesas decorrentes de serviços de locação de veículo provenientes de prévio e regular processo licitatório, este órgão interno de controle recomenda que, uma vez autorizada e atestada a respectiva nota fiscal, seja dado o seu devido prosseguimento, no tocante ao que preceitua os artigos 58 a 63 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o art. 66 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Mat.07740

Nazaré da Mata/PE, 04 de ABRIL de 2022.

**JOÃO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO**  
Coordenador do Controle Interno



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a347d93e-4844-42e0-8f6d-14b1e9508405



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

## COTA

Solicitante: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Motivo: Contratação de serviços referente à execução de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município de Nazaré da Mata.

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de análise acerca da possibilidade de pagamento do BM nº 06 no valor de R\$ 8.380,15, de serviços prestados pela empresa **LIDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.446.797/0001-37, com sede na R B JOÃO ERNESTO, nº 89, Limoeiro, Pernambuco, contratados pela municipalidade, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública.

A solicitação, de nº 145/2022, sem data, realizada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras desta Municipalidade, foi encaminhada à contabilidade deste município, e em seguida a esta controladoria municipal, estando anexados os seguintes documentos:

- a) Nota de sub-empenho nº 462/001, atestado em 21/03/2022 pela Diretoria de Obras e liquidada em 21/03/2022;
- b) Nota Fiscal de Serviços nº 00000000037, de 21/03/2022, no valor de R\$ 8.380,15;
- c) Diário das ordens de serviços relativos as execução técnicas de iluminação, assinado por Engenheiro Civil da municipalidade;
- d) Boletim de Medição 06 da empresa credora, datado de 21/02/2022;
- e) Declaração do engenheiro do município, atestando o serviço esta de acordo com o processo licitatório;

## 2. CONSIDERAÇÕES

Diante da documentação apresentada, a Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja acostado na secretaria de infraestrutura a cópia destas documentações apresentadas.



NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Registre-se que esta coordenadoria de controle interno, está analisando se o processo seguiu os ditames da Lei Federal nº 4.320/1964, não sendo possível neste momento analisar fases anteriores ao pagamento, não impedindo que em momento oportuno o tema seja objeto de auditoria interna.

Analisando-se a documentação que foi apresentada, esta Coordenadoria de Controle Interno não vê óbice quanto ao processamento da despesa, tendo em vista que os empenhos foram devidamente autorizados e atestados, juntamente com o documento fiscal necessário à liquidação da despesa, motivo pelo qual entende pelo parecer da procuradoria municipal e prosseguimento do processo.

Nazaré da Mata/PE, 12 de ABRIL de 2022.

  
**JOÃO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO**

Coordenador do Controle Interno



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: a347d93e-4844-42e0-8f6d-14b1e9508405



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

## COTA

Solicitante: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Motivo: Contratação de serviços referente à execução de pavimentação em pedra de granítica do trecho da rua 5 corações, no loteamento 5 corações do Município de Nazaré da Mata.

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de análise acerca da possibilidade de pagamento do BM nº 02 no valor de R\$ 22.921,34, de serviços prestados pela empresa MGM EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.363.675/0001-06, com sede na AV. Presidente Getulio Vargas, 169, carpina, Pernambuco, contratados pela municipalidade, referente à prestação de serviços execução de pavimentação em pedra de granítica do trecho da rua 5 corações, no loteamento 5 corações do Município de Nazaré da Mata.

A solicitação, de nº 96/2022, sem data, realizada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras desta Municipalidade, foi encaminhada à contabilidade deste município, e em seguida a esta controladoria municipal, estando anexados os seguintes documentos:

- a) Nota de sub-empenho nº 10/002, atestado em 22/02/2022 pela Diretoria de Obras e liquidada em 22/02/2022;
- b) Nota Fiscal de Serviços nº 00000377, de 22/02/2022, no valor de R\$ 22.921,34;
- c) Diário das ordens de serviços relativos as execução técnicas área frontal externa do Estádio de futebol, assinado por Engenheiro Civil da municipalidade;
- d) Boletim de Medição 02 da empresa credora, datado de 25/01/2022;
- e) Declaração do engenheiro do município, atestando o serviço esta de acordo com o processo licitatório;

## 2. CONSIDERAÇÕES





## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Diante da documentação apresentada, a Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja acostado na secretaria de infraestrutura a cópia destas documentações apresentadas.

Registre-se que esta coordenadoria de controle interno, está analisando se o processo seguiu os ditames da Lei Federal nº 4.320/1964, não sendo possível neste momento analisar fases anteriores ao pagamento, não impedindo que em momento oportuno o tema seja objeto de auditoria interna.

Analisando-se a documentação que foi apresentada, esta Coordenadoria de Controle Interno não vê óbice quanto ao processamento da despesa, tendo em vista que os empenhos foram devidamente autorizados e atestados, juntamente com o documento fiscal necessário à liquidação da despesa, motivo pelo qual entende pelo parecer da procuradoria municipal e prosseguimento do processo.

Nazaré da Mata/PE, 25 de fevereiro de 2022.

João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Mat.077401

**JOÃO BENJAMIM ARAÚJO DOS SANTOS NETO**

Coordenador do Controle Interno





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a347d93e-4844-42e0-8f6d-14b1e9508405

### RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

Controlador:	João Benjamin Araújo dos Santos Neto
Exercício:	2022
Área:	Controle Social e Serviço de Informações
Órgão Responsável:	Ouvidoria

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de pronunciamento desta Coordenadoria de Controle Interno acerca dos serviços prestados pela ouvidoria municipal.

Para tanto, foi realizado um acompanhamento *in loco*, com relatório fotográfico da divulgação deste importante serviço, para que a população tenha voz e força, como bem delineado nos cartazes afixados nos prédios públicos.

Preliminarmente, cumpre-nos informar que a Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, também conhecida como Código de Defesa do Usuário do Serviço Público, consignou a necessidade da elaboração de uma Carta de Serviços ao Cidadão, importante marco de modernização no atendimento à sociedade.

A Carta de Serviços ao Cidadão se propõe a informar ao usuário sobre os serviços prestados pela administração e o forma pela qual os munícipes poderão ter acesso a eles, contendo o detalhamento de local e horário, além da documentação necessária para a efetiva prestação, tudo isto publicado no sítio da internet e/ou outro meio em que seja possível a manutenção da transparência governamental.

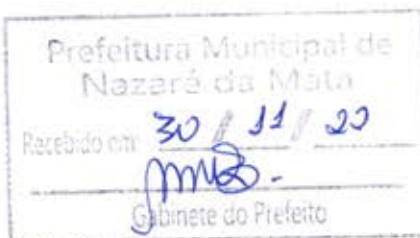
Assim está consignado o que a lei se propõe:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública.

§ 1º O disposto nesta Lei aplica-se à administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do inciso I do § 3o do art. 37 da Constituição Federal.

§ 2º A aplicação desta Lei não afasta a necessidade de cumprimento do disposto:

I - em normas regulamentadoras específicas, quando se tratar de serviço ou atividade sujeitos a regulação ou supervisão; e





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

II - na Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, quando caracterizada relação de consumo.

§ 3º Aplica-se subsidiariamente o disposto nesta Lei aos serviços públicos prestados por particular.

Pela leitura da norma, é possível verificar que houve uma valorização das necessidades do usuário, bem como a busca pelo respeito no atendimento das demandas, sendo a Carta de Serviços a prova real de que este processo está evoluindo cada vez mais.

Vale salientar que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco tem acompanhado a criação das ouvidorias no âmbito dos municípios, bem como do cumprimento efetivo da Lei Federal nº 13.460/2017.

Sobre a criação das ouvidorias, o TCE/PE expediu a Resolução TC nº 159/2021, que dispõe sobre a criação e regulamentação de Ouvidorias no âmbito dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Assim ficou preconizado no art. 1º deste importante instrumento normativo:

Art. 1º Determinar aos municípios do Estado de Pernambuco a criação e a implementação de suas ouvidorias municipais como forma de garantir os direitos dos usuários de serviços públicos de apresentarem suas manifestações perante à administração pública.

Neste sentido, é possível afirmar que o trabalho desempenhado pelas ouvidorias, instruído por meio da Carta de Serviços, possibilitará ao cidadão o monitoramento não só do serviço público propriamente dito, mas principalmente o exercício pleno do controle social, o fortalecimento da transparência governamental e a busca pela melhoria contínua dos processos de trabalho, de modo que esta Coordenadoria de Controle Interno se filia à tese de que é preciso servir bem a sociedade, posto que é a população em geral que mantém a regularidade dos serviços por meio do pagamento de seus impostos, havendo, portanto, a necessidade de promover a contraprestação por meio da prestação de serviços de qualidade.



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a347d93e-4844-42e0-8f6d-14b1e9508405



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

### 5. CONCLUSÃO

Diante do acompanhamento realizado, restou constatada a necessidade da elaboração do projeto de lei constituindo a ouvidoria e o cargo de ouvidor, ampliação da divulgação dos trabalhos realizados pela ouvidoria, bem como a possibilidade de dotar este importe órgão com os recursos técnicos e de pessoal para o exercício pleno de suas atribuições.

Importante especificar, por fim, os dispositivos trazidos pelo instrumento normativo do TCE, Resolução TC nº 159/2021:

Art. 3º A instituição, a organização e o funcionamento da ouvidoria deverão ser regulamentados em ato normativo próprio de cada Poder, disciplinando, no mínimo:

I - a estrutura, as atribuições, a organização, o funcionamento e os procedimentos a serem adotados pela ouvidoria no recebimento e no tratamento das manifestações; e

II - a obrigatoriedade de elaboração do relatório de gestão, a qual deverá ser anual, bem como o dever de consolidar as informações decorrentes das manifestações e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos, nos termos do inciso II do artigo 14 e do artigo 15 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Art. 4º O relatório de gestão, de que trata o inciso II do artigo 3º desta Resolução, deverá ser disponibilizado integralmente no Portal de Transparência ou no sítio oficial do Município na internet.

Art. 5º A inobservância do disposto nesta Resolução pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipais será considerada grave infração à norma legal, podendo ensejar a aplicação da multa prevista no inciso III do artigo 73 da Lei Orgânica do TCE-PE.

Nazaré da Mata, 24 de novembro de 2022.

João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Mat. 077401

**JOÃO BENJAMIN ARAUJO DOS SANTOS NETO**  
Controlador Municipal







## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

(Acompanhamento in loco)

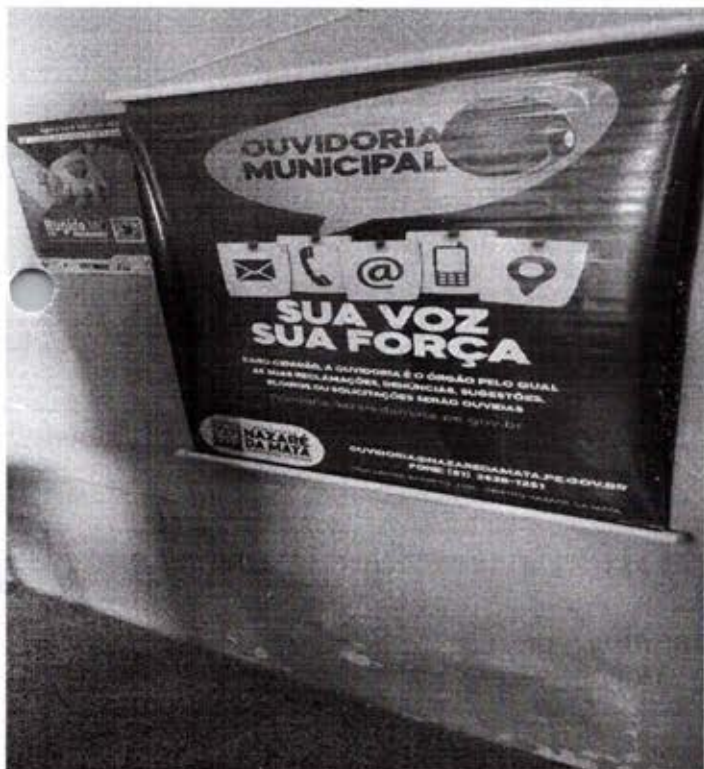


47



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

(Acompanhamento in loco)





Termo de Inspeção  
Coordenadoria de Controle Interno

Modalidade e tipo:	Inspeção da execução construção da praça bom Jesus neste município.
Interessado:	Gean Gomes de Oliveira
Relator:	João Benjamin Araújo dos Santos Neto
Exercício:	2022
Órgão:	Secretaria de Infraestrutura
Serviço:	Construção Praça Bom Jesus
Data da vistoria:	31 de março de 2022

Ilmo. Sr.,

**1. RELATÓRIO**

**Considerando** o inteiro teor da Lei Complementar Municipal nº 163/2009, que instituiu o sistema de controle interno municipal, bem como no art. 70 e seguintes da CF/88, além das previsões expressas contidas na Resolução TC nº 0001/2009 do TCE/PE;

**Considerando** a inspeção de auditoria documental e física realizada no contrato relativo CONSTRUÇÃO DA PRÇA BOM JESUS NO MUNICIPIO DE NAZARÉ DA MATA.

**Considerando** o controle das ações governamentais, notadamente aquelas relativas às obras públicas, deverá, na medida do possível, em razão do volume de atribuições e competências delegadas ao órgão interno de controle, ser realizadas de maneira prévia e concomitante, tendo em vista que determinados ajustes no curso da execução poderão ser realizados de modo a proporcionar o melhor acompanhamento.

É neste sentido que a implantação de efetivos controles internos sempre será a melhor maneira de realizar o monitoramento das ações, por meio do acompanhamento individual dos projetos e o respeito amplo à legislação, fazendo com que aquele ente da federação se torne legítimo.

Além do controle técnico e operacional de cada um dos projetos/contratos em questão, é preciso buscar a adoção de um modelo de controle gerencial, que além de

RECEBI EM:  
04.04.2022  
[Assinatura]



apresentar indicadores de desempenho, permita ao gestor decidir pela melhor trajetória, colaborando com os órgãos de controle que necessitam de acesso ao planejamento e execução dos recursos existentes, para que possam atuar previamente, suspendendo ou liberando os processos de compra de bens e serviços e instruindo as equipes a executarem legalmente suas ações.

Cumpre-nos ressaltar o controle interno não tem o intuito de burocratizar, desnecessariamente, os trabalhos executados pela administração pública. A fiscalização e/ou controle está previsto no art. 70 da CF/88, sendo necessária sua realização para proporcionar maior segurança contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à execução dos recursos da sociedade.

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através da Resolução nº 0001/2009 e suas alterações, estabeleceu a necessidade de implementação de controles internos municipais em todas as áreas da administração, possibilitando que as ações tenham um melhor acompanhamento, proporcionando inovação para a gestão pública, na medida em que através da normatização e padronização dos procedimentos internos, estas melhores práticas de gestão conduzirão ao cumprimento regular das leis e demais regulamentações, eliminando o retrabalho e ações internas de reparação ou correção de problemas.

Neste contexto, o papel do Controle Interno no monitoramento da fiscalização dos contratos administrativos - regulados pelas regras de Direito Público preveem prerrogativas, também chamadas de cláusulas exorbitantes, à Administração Pública, haja vista a supremacia/defesa do interesse público.

Dentre as prerrogativas consta a fiscalização da execução dos contratos, conforme disciplina o art. 58, inciso III, da 8.666/93, inicialmente concretizada por meio da designação de representante da Administração, popularmente conhecido como 'fiscal de contrato', de acordo com o art. 67, da Lei de Licitações.




A designação de fiscal de contrato, conforme orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), deve recair sobre profissional habilitado, com experiência técnica, assim como, de preferência, ser do setor que solicitou o objeto contratado.

Ademais, a comprovação de designação deve constar nos processos licitatórios, conforme entendimento pacificado pelos órgãos externos de controle.

Acompanhar e fiscalizar um contrato são obrigações legais da Administração, na medida em que o interesse público é algo do qual o Estado não pode dispor.

Seguidamente, cumpre salientar que, conforme dispõe o art. 67, §1º, da 8.666/93, o controle efetivo da execução do contrato se dá com anotação em registro próprio e formal de todas as ocorrências (cumprimento de prazos, desenvolvimento dos serviços, materiais empregados, dentre outros). O registro não é discricionário e serve, especialmente, para fundamentar as ações de liquidação e pagamento.

“O art. 67 determina que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, que anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências pertinentes, mantendo os superiores devidamente informados. O descumprimento do dispositivo, com a deficiente fiscalização da execução contratual, implicou a não correspondência dos serviços previstos com as necessidades dos respectivos trechos. [...] O registro da fiscalização, na forma prescrita em lei, não é ato discricionário. É elemento essencial que autoriza as ações subsequentes e informa os procedimentos de liquidação e pagamento dos serviços. É controle fundamental que a administração exerce sobre o contratado. Propiciará aos gestores informações sobre o cumprimento do cronograma das obras e a conformidade da quantidade e qualidade contratadas e executadas. E, nesses termos, manifesta-se toda a doutrina e jurisprudência.” (Acórdão TCU nº 767/2009 Plenário (Voto do Ministro Relator) “Adote providências no sentido de orientar o servidor responsável pela fiscalização de todos os contratos na unidade para que elabore, periodicamente, relatórios de acompanhamento de execução dos referidos instrumentos, bem como exerça efetiva fiscalização dos contratos, consoante preconiza o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/1993.” (Acórdão TCU nº 616/2010 Segunda Câmara) 

“Implemente controles, como listas de verificação, que



viabilizem a efetiva fiscalização dos contratos do órgão e assegurem o cumprimento das condições contratuais tanto pelas empresas contratadas como pelos fiscais dos contratos, em cumprimento ao art. 6º, inciso IX, alínea "e", e ao art. 54, § 1º, da Lei nº 8.666/1993." (Acórdão TCU nº 137/2010 Primeira Câmara)

Ainda nesse sentido, o controle efetivo e formal da execução do contrato orienta à verificação de possíveis falhas e defeitos e, por conseguinte, a busca pela tempestiva regularização, evitando responsabilização pessoal pelo 'atesto' indevidamente emitido, assim como evita a responsabilidade solidária e subsidiária do Ente Público perante os encargos não suportados pela contratada (art. 71, §1º e 2º, da 8.666/93; Acórdão TCU nº 558/2006 1ª Câmara).

Assim, a segura fiscalização da execução do contrato administrativo é satisfeita com a ocorrência de dois elementos, quais sejam a designação formal do representante da Administração, e o registro (formal) das ocorrências da execução do contrato.

De outro lado, a falta de pessoal, em quantidade e com capacitação de conhecimentos específicos relacionados com a execução contratual, é um dos pontos mais críticos do Poder Público. Por isso, muitas vezes, qualquer agente, inclusive aqueles tecnicamente despreparados, são nomeados fiscais, enquanto o correto seria nomear apenas aquele agente da Administração Pública que tenha conhecimentos técnicos para fiscalizar a execução do contrato.

Outra situação de fato que merece reparo é a sobrecarga de funções para aquele que foi nomeado fiscal de contrato, uma vez que não se deve esquecer que o fiscal é um agente da Administração Pública e, ao ser nomeado para tal função, ele não deixa de exercer as suas atividades anteriores, ao contrário: passa a suportar mais uma. Essa sobrecarga de funções muitas vezes impede que ele exerça com eficiência a função de fiscal, haja vista existir contratos, principalmente, aqueles decorrentes de obras ou de serviços, que pedem a sua presença constante até o término dos serviços, e, muitas vezes, essa dedicação não é



possível, tudo contribuindo para uma execução mal realizada ou ainda se encaminhando para uma inexecução contratual.

Portanto, é necessário que o fiscal tenha conhecimentos tanto jurídicos quanto técnicos. O fiscal deve ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a ter condições para identificar todos os problemas, que, porventura, vierem surgir durante a execução das obrigações do contratante e contratado.

É de se frisar que o TCU entende que o fiscal do contrato não pode ser responsabilizado, caso não possua condições apropriadas para o desempenho de suas atribuições. Nesses casos, a responsabilidade jurídica por eventuais danos causados pode recair sobre a autoridade que nomeou o fiscal, pela figura da culpa in elegendo. Além disso, é imprescindível a devida capacitação técnica do agente, a fim de poder efetivamente fiscalizar toda a execução do contrato.

Cumprе registrar que o agente fiscalizador deveria ser nomeado para exercer a sua função tão logo a Administração perceba a necessidade de contratar, ou seja, antes mesmo da assinatura do contrato, com o escopo de já poder acompanhar os procedimentos prévios de preparo da minuta do contrato, e ter condições de tomar parte (inclusive ativa) da conformação do conteúdo que se pretende dar ao contrato.

Consoante entendimento do TCU e inteligência do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o contrato deve ser fiscalizado por representante pertencente ao quadro próprio de pessoal da administração, especificamente designado e capacitado para o exercício da função.

Desta forma, as inspeções realizadas nas obras acima referenciadas apresentarão constatações e propostas por parte desta Coordenadoria de Controle Interno, no sentido de colaborar, cada vez mais, com a melhoria contínua da administração pública do Município de Nazaré da Mata.



## 2. CONSTATAÇÕES

### 2.1 Processo Licitatório nº 030/2021 – Praça Bom Jesus

Analisando-se a documentação relativa ao Processo Licitatório nº 030/2021, cujo objeto foi a construção da Praça Bom Jesus, verificou-se que o projeto básico foi elaborado por profissional competente e submetido à contratação mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitada pelo Secretário de Infraestrutura e Obras, em 08/07/2021.

A Comissão Permanente de Licitação adotou modalidade Tomada de Preço nº002/2021 como sendo a adequada para a contratação. Publicada a data da sessão, 03/08/2021, a mesma transcorreu regularmente, conforme ata apresentada pela CPL, tendo sido como participantes as seguintes empresas: M. LIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

#### – SOBRE O FLUXO DA CONTRATAÇÃO.

Finalizada a etapa de julgamento, sagrou-se vencedora a empresa M. LIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.935.844/0001-31, para o cumprimento do objeto pactuado, tendo sido o procedimento licitatório homologado em 25/08/2021 e adjudicado à empresa em 09/09/2021.

O Contrato Administrativo nº 02/2021 foi assinado em 07/12/2021, com vigência de 09/09/2021 a 09/09/2022, tendo sido expedida a ordem de serviço e a obra ter iniciado. O extrato do contrato foi publicado no DOM de 10/09/2021.

Para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços objeto da contratação, o Prefeito designou o técnico João Paulo Amaro de Araújo, matrícula 076.426, responsável pelo acompanhamento e registro do incidentes e/ou andamentos relativos à obra contratada.





A inspeção desta obra foi realizada no período de 25/02/2022 até 04/04/2022.

Para tanto, foram realizados procedimentos no sentido de aferir os seguintes quesitos:


- a) Cumprimento das obrigações contratuais mensais
- b) Obediência aos prazos estabelecidos
- c) Entrega de documentos obrigatórios
- d) Elaboração e envio de relatório mensal de atividades
- e) Prestação de serviços com qualidade e;
- f) Informações e/ou comunicação

Diante da inspeção realizada, a Coordenadoria de Controle Interno faz recomendação no cronograma de execução e financeiro para finalização da obra dentro do prazo estabelecido, sendo a mesma fundamentado em declaração do fiscal. Com isso, a Secretaria de Infraestrutura tenha o planejamento da entrega da obra a poluição, uma vez que houve a necessidade de termos aditivos de prazo e de reajustes.

Desta maneira, não houve necessidade de instauração de procedimento administrativo de apuração de eventuais responsabilidades, nem mesmo os serviços foram suspensos ou paralisados.

Tendo em vista a necessidade de conclusão dos trabalhos, foi necessária a realização de alteração contratual que culminou em acréscimos no percentual de 10,21%, com base em parecer técnico da secretaria de infraestrutura datado em 02/12/2021, cujo instrumento contratual recebeu a numeração 1º termo aditivo de valor do contrato nº 2/2021, com data de 07/12/2021, com publicação no DOM de 04/03/2022.

Além destas ocorrências, verificou-se que houve o 2º termo aditivo de prazo, com data 07/12/2021, bem como o 3º termo aditivo de prazo, datado em 07/03/2022.

Neste sentido, pela verificação *in loco*, foi constatado o avanço da obra, que de acordo com o engenheiro fiscal da execução, a obra encontra-se no percentual concluída de 



aproximadamente 92%, com previsão para o termino até o dia 15/03/2022.

Diante o que foi verificado a Controladoria Municipal recomenda: conclusão e entrega da obra no prazo estabelecido pela propria secretaria de infraestrutura, liquidação do BM 03 que na época correspondia a um percentual de 70,68% da obra concluida, como tambem o planejamento financeiro finalizando toda obra.

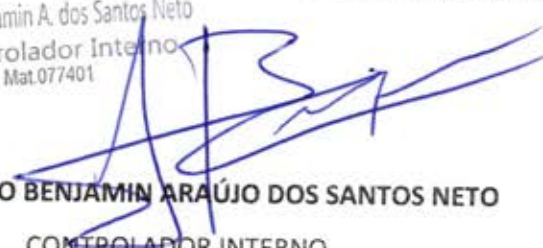
Por fim, esta controladoria resslata o emepenho da atual gestão com a disponibilidade das documentações apresantadas pela Comissão Permanete de Licitação e secretaria de infraestruta.

Informo que a controladoria municipal encontra-se disponível para quaisquer esclarecimento caso a secretaria de transporte julgar necessário.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Nazaré da Mata, 04 de abril de 2022.

João Benjamin A. dos Santos Neto  
Controlador Interno  
Mat.077401

  
JOAO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO  
CONTROLADOR INTERNO